



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e 72/2013, das Decisões Normativas TCU nº 127/2013, 132/2013 e 134/2013 e das Portarias TCU nº 175/2013 e 90/2014 e da Portaria CGU nº 133/2013.

Unidades Consolidadas:

Universidade Federal de Goiás
Hospital das Clínicas

Goiânia – GO/2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL.....	17
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.	17
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	17
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	18
1.3 Organograma Funcional.....	39
1.4 Macroprocessos Finalístico	45
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.	51
2.1 Estrutura de Governança.....	51
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna.....	53
2.3 Sistema de Correição	65
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	66
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	67
3.1 Canais de acesso do cidadão	67
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	69
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	69
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	69
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	70
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade	70
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	74
4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada.....	74
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	80
5.1 Planejamento da unidade.....	80
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	85
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão.....	87
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	156
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços	172
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	173
6.1 Programação e Execução das despesas.....	173
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda	177
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	177
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	178
6.6 Suprimento de Fundos.....	179
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	183
7.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	183
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	200
7.3 Desoneração de Contratos vigentes.....	203
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	204

8.1	<i>Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros</i>	204
8.2	<i>Gestão do Patrimônio Imobiliário</i>	208
8.3	<i>Bens Imóveis Locados de Terceiros</i>	209
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	211
9.1	<i>Gestão da Tecnologia da Informação (TI)</i>	211
10.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	221
10.1	<i>Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental</i>	221
11.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	226
11.1	<i>Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU</i>	226
11.2	<i>Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)</i>	226
11.3	<i>Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93</i>	226
11.4	<i>Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário</i>	227
11.5	<i>Alimentação SIASG E SICONV</i>	228
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	230
12.1	<i>Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público</i>	230
12.2	<i>Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas</i>	231
12.3	<i>Conformidade Contábil</i>	231
12.4	<i>Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis</i>	232
12.5	<i>Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008</i>	233
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RESULTADO	235
	ANEXOS	238

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	17
Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho.....	156
Quadro B.67.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002	168
Quadro B.67.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002.....	169
Quadro A.5.5 – Variações de Custos	172
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	173
Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários	174
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	175
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	176
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade	177
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 – UFG E HC.....	178
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	179
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos	180
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	180
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ - UFG	193
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	194
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal	199
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	200
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	201
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	208
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	220
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	221
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	226
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	228
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	229
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	232
ANEXOS.....	238
Quadro A.1.3 – Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	239
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico	241
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - UFG.....	244
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - HC.....	245
Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS.....	248
Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas NA LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS.....	266
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	273
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	275
Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	276
Quadro A.8.2.2 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	284
Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	287
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	297
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes	300
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	323
Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	385
Quadro B.66.3 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio	420

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Despesas com terceirização de mão de obra – sem atualização.....	37
Tabela 02 - Despesas com terceirização de mão de obra - Atualizada.....	37
Tabela 03 – Auditorias Realizadas em Processos	54
Tabela 04 – Processos Auditados e Empenhados	54
Tabela 05 – Ações planejadas e executadas	54
Tabela 06 – Ações não planejadas e que foram realizadas	57
Tabela 07 – Reestruturações realizadas na Unidade de Auditoria Interna	57
Tabela 08 – Governança Pública na Universidade Federal de Goiás	58
Tabela 09 – Relatório de Procedimentos Instaurados	66
Tabela 10 – Relatório de Procedimentos Julgados.....	66
Tabela 11 – Oportunidades e Ameaças ao Ambiente Externo	78
Tabela 12 – Oportunidades e Ameaças ao Ambiente Interno	79
Tabela 13 – Indicadores de Gestão Acadêmica.....	92
Tabela 14- Avaliação in loco dos cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás.....	93
Tabela 15 - Resultado Enade/CPC 2013	94
Tabela 16 – Cursos criados/iniciados em 2014.....	95
Tabela 17 – Turmas na modalidade a distância iniciadas em 2014.....	95
Tabela 18 - Dados referentes à matrícula dos estudantes ingressantes em 2014/1.....	96
Tabela 19- Dados referentes à matrícula dos estudantes ingressantes em 2014/2.....	96
Tabela 20 - Matriculados PS 2014-2 (vagas ofertadas no PS 2014-1 e matrícula efetivada em 2014-2).....	96
Tabela 21 – Vagas ofertadas e preenchidas pelo Processo de Preenchimento de Vagas Disponíveis em 2014/1.....	96
Tabela 22 – Vagas ofertadas e preenchidas pelo Processo de Preenchimento de Vagas Disponíveis em 2014/2.....	96
Tabela 23 - Discentes e servidores da UFG com deficiência	97
Tabela 24 – Total de matriculados e trancados por Regional* 2013 e 2014.....	97
Tabela 25 – Programa de Monitoria em números (média).....	97
Tabela 26 – Projetos de Apoio as Atividades de Pesquisa por Regional	98
Tabela 27 – Situação dos projetos de pesquisa cadastrados no SAP, por Regional, em 2014	99
Tabela 28 - Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório do CNPq e certificados pela UFG.....	99
Tabela 29 - Demanda, recomendação e distribuição de bolsas do PIBIC/PIBIC 2014-2015.....	100
Tabela 30 - Demanda, recomendação e distribuição de bolsas do PIBIC-AF 2014-2015	100
Tabela 31 - Demanda, recomendação e distribuição de bolsas do PIBITI 2014-2015.....	100
Tabela 32 - Demanda e recomendação do PIVIC e PIVITI 2014-2015.....	100
Tabela 33 – Quantitativo de apresentações orais e em pôsteres.....	101
Tabela 34 – Quantitativo de apresentações orais	101
Tabela 35 – Produção científica da UFG no ano de 2014, extraída do Currículo Lattes / CNPq	102
Tabela 36 – Demanda bruta, total de projetos aprovados e porcentagem de aprovação dos projetos apresentada ao CNPq em resposta ao Edital universal de 2014	103
Tabela 37 – Número e porcentagem de propostas aprovadas no Edital Universal da FAPEG de 2014, considerando a instituição e área do conhecimento	103
Tabela 38 – Recursos financeiros captados por docentes da UFG em editais de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em 2014, separados por edital e Regional.....	104
Tabela 39 – Recursos financeiros captados por docentes da UFG em editais de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em 2014, separados por unidade e Regional	104
Tabela 40 – Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UFG por Regional.....	111
Tabela 41 – Comparativo das notas da última avaliação trienal da CAPES para as PPG's da UFG e das PPG's no Brasil	114
Tabela 42 - Distribuição de Bolsistas e Voluntários das ações de extensão Edital PROEC/UFG - 2014.....	119
Tabela 43 - Participação no Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão/UFG - 2014.....	120
Tabela 44 - Obras contratadas na UFG em 2014 por tipo (nova, término e reformas/adequações).....	128
Tabela 45 – Obras e adequações realizadas na UFG por Regional	128
Tabela 46 – Estrutura Física HC	134
Tabela 47 – Estrutura Assistencial HC	134
Tabela 48 – Estrutura Tecnológica HC	134
Tabela 49 – Estrutura Ensino e Pesquisa HC	135
Tabela 50 – Quadro de Pessoal do HC.....	135
Tabela 51 – Procedimentos de Capacitação realizados no HC	136
Tabela 52 – Alunos da UFG em Programa de Estágio no HC	137
Tabela 53 – Alunos de Outras IES em Programa de Estágio do HC.....	138
Tabela 54 – Alunos de Cursos Técnicos em Programa de Estágio do HC.....	138
Tabela 55 – Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HC.....	139

Tabela 56 – Atividades desenvolvidas Pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - 2014	139
Tabela 57 – Desempenho do HC	140
Tabela 58 – Assistências realizadas pelo HC	141
Tabela 59 – Atividades de Pesquisa do HC	141
Tabela 60 – Programação Orçamentária do HC.....	142
Tabela 61 – Recursos do REHUF - HC	142
Tabela 62 – Demonstrativo da Despesa Anual - HC.....	142
Tabela 63 – Obras e Projetos - HC.....	143
Tabela 64 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - HC	143
Tabela 65 - Servidores da Regional Catalão – Docentes Efetivos e Substitutos	146
Tabela 66 - Servidores da Regional Catalão – Técnicos Efetivos e Cedidos de outros órgãos.....	146
Tabela 67 - Quantitativo de Servidores capacitados e valores gastos	146
Tabela 68 - Quantitativo de Servidores em Qualificação.....	146
Tabela 69 - Alunos matriculados cursos de Graduação	147
Tabela 70 - Oferta de Vagas referentes ao ano de 2014.....	148
Tabela 71 - Bolsas de Iniciação Científica relativas ao período de 2014/2015.....	149
Tabela 72 - Oferta de Ações de Extensão e Cultura por tipo de Modalidade	149
Tabela 73 - Tipo de Bolsas e Quantidade	149
Tabela 74 – Programas de Bolsas	150
Tabela 75 – Dados das obras da Regional Catalão em 2014.....	150
Tabela 76 - Servidores da Regional Catalão – Docentes Efetivos e Substitutos	151
Tabela 77 - Processos Seletivos 2014-1 / 2014-2 (Matrículas 2014 Regional Goiás)	153
Tabela 78 - Vagas ofertadas e preenchidas– 1ª Etapa (Edital nº 039/2014 – Resolução CEPEC nº 999/2010).....	153
Tabela 79 - Vagas ofertadas e preenchidas – 2ª Etapa (Edital nº 083/2014 – Resolução CEPEC nº 999/2010).....	153
Tabela 80 - Vagas disponíveis para preenchimento no 1º semestre de 2015 (Resolução CEPEC nº 999/2010).....	153
Tabela 81 - Prováveis formandos dos cursos de graduação da Regional Goiás em 2014	154
Tabela 82 – Bolsistas da Rádio Universitária em Parceria com a OVG	158
Tabela 83 – Programas produzidos e veiculados em 2014.....	159
Tabela 84 – Programa de Bolsas Idiomas Santander Universidades.....	162
Tabela 85 – Programa Idiomas sem Fronteiras	163
Tabela 86 – Programa EAD nos Municípios do Estado de Goiás.....	165
Tabela 87 – Programa EAD nas cidades de Moçambique	165
Tabela 88– Objetivos e Metas PRODIRH	185
Tabela 89– Objetivos e Metas DDRH.....	186
Tabela 90 – Objetivos e Metas DP.....	188
Tabela 91 – Objetivos e Metas SIASS	190
Tabela 92– Força de Trabalho da UFG	195
Tabela 93– Quantidade de Perícias da UFG, SIASS-UFG	195
Tabela 94– Quantidade de Afastamentos por Cargo da UFG, SIASS-UFG	195
Tabela 95 – Registros de Licenças dispensadas de perícia por instituição.....	196
Tabela 96 – Registros de Licenças dispensadas de perícia por instituição e faixa etária	196
Tabela 97 – Capacitações Ofertadas e Realizadas	198
Tabela 98 – Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ.....	204
Tabela 99 – Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos	205
Tabela 100 – Idade média da frota, por grupo de veículos	205
Tabela 101 – Custos associados à manutenção da frota.....	205
Tabela 102 – Empresas contratadas para serviços de transporte.....	206
Tabela 103 – Licitações realizadas para serviços de transporte	206
Tabela 104 – Quantidade de Veículos existentes por Grupo	207
Tabela 105 – Média anual de Km rodados por grupo de veículos	207
Tabela 106 – Idade Média anual por grupo de veículos.....	208
Tabela 107 - Sistemas a serem implantados.....	216
Tabela 108 – Cronograma para implantação obrigatória da depreciação por conta contábil.....	230
Tabela 109– Critérios utilizados para cálculo da taxa de depreciação por conta contábil	230
Tabela 110 – Cronograma para implantação obrigatória da depreciação por conta contábil.....	233
Tabela 111 – Critérios utilizados para cálculo da taxa de depreciação por conta contábil	233

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Alunos Matriculados na Graduação - Cursos Presenciais por Regional	21
Gráfico 02 - Alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFG	21
Gráfico 03 - Número de cursos de graduação presenciais na UFG por Regionais.....	21
Gráfico 04 - Evolução do número de programas e cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> presenciais na UFG.....	22
Gráfico 05 - Número de ações de extensão cadastradas no SIEC da UFG.....	24
Gráfico 6-A - Orçamento Executado Tesouro e Recursos Próprios - UFG	31
Gráfico 6-B - Orçamento Executado Tesouro e Recursos Próprios - UFG.....	31
Gráfico 7-A - Orçamento Executado Convênios /Descentralizações - UFG	32
Gráfico 7-B -Orçamento Executado Convênios/Descentralizações - UFG.....	32
Gráfico 8-A - Orçamento Executado Convênios/Descentralizações – HC	33
Gráfico 8-B - Orçamento Executado Convênios/Descentralizações – HC	33
Gráfico 9-A - Orçamento Executado Tesouro e Recursos Próprios – HC	33
Gráfico 9-B - Orçamento Executado Tesouro e Recursos Próprios – HC	34
Gráfico 10- Contratos de Fotocópias	35
Gráfico 11- Contratos de Vigilância	35
Gráfico 12 - Contratos de Limpeza.....	35
Gráfico 13 - Contratos de Telefonia.....	35
Gráfico 14 - Contratos de Energia Elétrica	36
Gráfico 15 - Despesas com Contratos de Locação de Mão de Obra - Não atualizado	38
Gráfico 16- Despesas com Contratos de Locação de Mão de Obra – Atualizado.....	38
Gráfico 17- Registro mensal de demandas recebidas em 2014.....	67
Gráfico 18- Percentual de demandas de acordo com a sua categoria.....	68
Gráfico 19- Perfil dos demandantes	68
Gráfico 20 - Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório do CNPQ e certificados pela UFG	99
Gráfico 21 – Distribuição da produção científica na UFG – Artigos publicados por docente	102
Gráfico 22 – Instituições que mais aprovaram projetos no Edital Universal do CNPQ.....	103
Gráfico 23 – Ações relativas ao depósito de patentes	106
Gráfico 24 – Ações relativas ao registro de Software	106
Gráfico 25 – Ações relativas ao registro de Marcas.....	106
Gráfico 26 – Ações relativas ao registro de Cultivares	107
Gráfico 27 – Número de docentes UFG com bolsa do CNPQ estatificado por modalidade	108
Gráfico 28 – Número de docentes UFG com bolsa do CNPQ estatificado por modalidade e por Unidade/Regional	109
Gráfico 29 – Execução Orçamentária	125

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma UFG - Analítico: Administração e Órgãos Executivos Centrais	39
Figura 2 - Organograma UFG: Unidades Acadêmicas.....	40
Figura 3 - Municípios que participaram dos Cursos de Graduação na modalidade à distância	165
Figura 4 – Processo de acumulação de cargos	184

ABREVIATURAS

ANDIFES	Associação Nacional de Dirigentes das IFES
APH	Adicional de Plantão Hospitalar
ASCOM	Assessoria de Comunicação
AUGM	Asociación de Universidades Grupo Montevideu
BC	Biblioteca Central
RC	Regional Catalão
CAF	Campus de Firminópolis
CAI	Coordenadoria de Assuntos Internacionais
REJ	Regional Jataí
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAVI	Comissão de Avaliação Institucional
RG	Regional Goiás
CDCS	Centro de Desenvolvimento Científico em Saúde
CDPA	Coordenação de Processos Administrativos
CEAT	Centro de Estudos Avançados Transdisciplinares
CEGEF	Centro de Gestão do Espaço Físico
CEGRAF	Centro Editorial Gráfico
CEL	Centro de Esportes e Lazer
CEMEQ	Centro de Manutenção de Equipamentos
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEPAE	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
CEPEC	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura
CEPG	Centro de Estudo e Pós-Graduação
CERCOMP	Centro de Recursos Computacionais
CEROF	Centro de Referência em Oftalmologia
CEUA	Comitê de Ética no Uso de Animais
CGA	Centro de Gestão Acadêmica
CIAR	Centro Integrado de Aprendizagem em Rede
CIDARQ	Centro de Informação, Documentação e Arquivo
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CISSP	Comissão Interna de Saúde do Servidor Público
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONPEEX	Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CRTI	Centro Regional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
CRTM	Centro Regional de Tecnologia de Materiais
CRTMin	Centro Regional de Tecnologia Mineral
CS	Centro de Seleção
DCF	Departamento de Contabilidade e Finanças
DDRH	Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
DINTER	Programa de Apoio à Realização de Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na modalidade de Doutorado
DMP	Departamento de Material e Patrimônio

DOU	Diário Oficial da União
DT	Divisão de Transportes
DTel	Divisão de Telecomunicações
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENAPET	Encontro Anual dos Grupos PET
ENEN	Exame Nacional do Ensino Médio
EVZ	Escola de Veterinária e Zootecnia
FAEC	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações
FANUT	Faculdade de Nutrição
FAPEG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás.
FEFD	Faculdade de Educação Física e Dança
FF	Faculdade de Farmácia
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIDEPS	Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa Universitária em Saúde
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FL	Faculdade de Letras
FM	Faculdade de Medicina
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDAHC	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas
FUNAPE	Fundação de Apoio a Pesquisa
Fundação RTVE	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural
HC	Hospital das Clínicas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IF	Instituto de Física
IESA	Instituto de Estudos Sócio-Ambientais
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
IME	Instituto de Matemática e Estatística
INTERPET	Encontro local dos Estudantes PET
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IQ	Instituto de Química
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério de Educação e Cultura
MINTER	Programa de Apoio à Realização de Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> nas modalidades de Mestrado
NA	Núcleo de Acessibilidade
NDE	Núcleos Docentes Estruturantes
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PGE	Programa de Gestão Estratégica
PIAI	Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBIT	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIVIC	Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica

PLI	Programa de Licenciaturas Internacionais
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PME	Programa de Mobilidade Estudantil
PMI	Programa de Mobilidade Interna
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPG	Programas de Pós-Graduação
PQVT	Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
PROAD	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROBEC	Programa de Bolsas de Extensão e Cultura
PROCOM	Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária
PRODIRH	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
PROEC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROEXT	Programa de Extensão Universitária
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROINE	Programa de Incubação de Empresas da UFG
PROLICEN	Programa de Bolsas de Licenciatura
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROVEC	Programa de Voluntários de Extensão e Cultura
PRPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
PS	Processo Seletivo
PSF	Programa de Saúde da Família
PUC/Goiás	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
REHUF	Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
REUNI	Plano de Apoio a Projetos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGCG	Regulamento Geral dos Cursos de Graduação
SAMNET	Sistema Responsável por Controlar o Almoxarifado da UFG
SAPP	Sistema Acadêmico de Projetos de Pesquisa
SARED	Sistema de Registro e Emissão de Diplomas
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SESU	Secretaria de Educação Superior
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASS	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIBI	Sistema de Bibliotecas
SICAD	Sistema de Controle de Atividades Docentes
SiDs	Sistema de Distribuição de Salas
SIEC	Sistema de Informação de Extensão e Cultura
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
SINT-UFG	Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da UFG
SiSU	Sistema de Seleção Unificada
SPGE	Sistema do Programa de Gestão Estratégica
SUS	Sistema Único de Saúde
TAE	Técnicos Administrativos em Educação
TCG	Taxa de Conclusão na Graduação

TCU	Tribunal de Contas da União
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UO	Unidade Orçamentária
UOs	Unidades Orçamentárias

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Goiás (UFG), seguindo orientações da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 134/2013, da DN TCU nº 139/2014, da Portaria TCU nº 090/2014, Resoluções 234 e 244/2010 e da Portaria CGU nº 650/2014, apresenta o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.

Este documento tem por objetivo propiciar, aos órgãos de controle e à sociedade em geral, visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da instituição, apresentando documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, acadêmica, operacional e patrimonial.

O Relatório de Gestão é composto pelas seguintes peças: PARTE A: 1. Identificação e atributos das Unidades cujas Gestões compõem o Relatório; 2. Informações sobre Governança; 3. Relacionamento com a Sociedade; 4. Ambientes de Atuação; 5. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados; 6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira; 7. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados; 8. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário; 9. Gestão da Tecnologia da Informação; 10. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental; 11. Atendimento de Demandas de Órgão de Controle; 12. Informações Contábeis. PARTE B: 67. Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Itens que não se aplicam à UFG:

6.5 - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

6.7 - Informações sobre renúncia de receitas.

12.8 - Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

A elaboração deste relatório é resultado das informações prestadas pela Reitoria, Pró-Reitorias, Regionais e diversos órgãos, que sintetizaram as informações que representam a produção e desempenho da instituição, destacando êxitos e insucessos para o alcance das metas e ações previstas em seu Planejamento Institucional.

Destaca-se o empenho da instituição na correta aplicação dos recursos recebidos, tendo sempre como objetivo o crescimento e aprimoramento acadêmico, científico e cultural, primando pela aplicação dos princípios que regem a Administração Pública.

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL			
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		Código SIORG: 244	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Universidade Federal de Goiás			
Denominação Abreviada: UFG			
Código SIORG: 422	Código LOA: 26235	Código SIAFI: 153052	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 01.567.601/0001-43	
Principal Atividade: Ensino, Pesquisa e Extensão.		Código CNAE: 85.31-7-00	
Telefones/Fax de contato:	(62) 3521-1063	(62) 3521-1146	(62) 3521-1200
Endereço Eletrônico: reitoria@ufg.br			
Página na Internet: http://www.ufg.br			
Endereço Postal: Campus Samambaia – Prédio da Reitoria – CEP: 74690-900 – Goiânia – Goiás			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
UFG – Criada pela lei n.º 3.834 – C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16 de dezembro de 1968.			
HC – Fundado em 23 de janeiro de 1962 vinculado à Faculdade de Medicina. Em 23 de março de 1984, através da Portaria nº 111/MEC, desvinculou-se da FM e ficou subordinado à Reitoria como órgão suplementar da UFG.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O estatuto da UFG foi aprovado pelo CNE em reunião realizada em 08/10/96, conforme parecer CNE número 86/1996. Alterações foram aprovadas em 02/07/2002, conforme parecer CNE/CES 219/2002. O estatuto da UFG foi aprovado pelo MEC conforme Portaria número 1.150/1996, publicada no DOU em 08/10/1996. As alterações ao estatuto foram aprovadas pelo MEC, conforme Portaria número 522 de 27/03/2003 e publicada no DOU em 28/03/2003.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual do Candidato – Processo Seletivo UFG 2014-1 http://issuu.com/ascommpp/docs/manual_do_vestibulando_digital			
Edital de Convocação para Matrícula SiSU – Sistema de Seleção Unificada 2013 http://www.vestibular.ufg.br/2013/ps2013_1/site/sistema/sisu/Edital_Convocacao_para_matricula_Sisu2013_1.pdf			
Roteiro de Orientações para Registro de Diplomas de Graduação de Instituições de Ensino Superior não Universitárias http://www.cga.ufg.br/uploads/159/original_Roteiro_de_Orienta%C3%A7%C3%B5es_de_Registro_de_Diploma_UFG_-_Vers%C3%A3o_Final.pdf?1350997793			
Instrução Normativa Nº 01/2012 – Câmara de Graduação/CEPEC – Fixa, em primeira instância, procedimentos para tramitação e análise de pedidos de acréscimo e cancelamento de disciplinas, aproveitamento de disciplinas, extraordinário domínio de conteúdo, recurso contra exclusão, revisão de frequência, revisão de nota de avaliação, segunda chamada, trancamento de matrícula, tratamento excepcional e liberação de pré ou co-requisito, com base nos critérios e condições previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG). http://www.prograd.ufg.br/uploads/90/original_Instrucao_normativa_01-2012.pdf			
Instrução Normativa do Conselho de Bibliotecas nº 01/2012 – Dispõe sobre os procedimentos de acessos às Bibliotecas do SIBI/UFG e orienta sobre o uso do serviço de cortesia de guarda-volumes oferecido em suas portarias. http://www.bc.ufg.br/uploads/88/original_Nomativa_guarda-volumes_2012.PDF			
Instrução Normativa do Conselho de Bibliotecas nº 01/2012 – Dispõe sobre os procedimentos de acesso e uso dos Centros de Informática e Apoio Didático (CIAD) do SIBI/UFG http://www.bc.ufg.br/uploads/88/original_Nomativa_CIAD_2012.PDF			
Instrução Normativa – Sorteio eletrônico das vagas do Nível I dos cursos do Centro de Línguas da Faculdade de Letras da			

UFG http://200.137.196.56/sorteio/docs/in_2013_02.pdf Estatuto e Regimento Geral UFG http://www.ufg.br/pages/63409-estatuto-e-regimento Plano de Desenvolvimento Institucional – UFG http://www.prodirh.ufg.br/uploads/64/original_PROJETOPDI_04_06_12.pdf Jornal UFG - Publicação da Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de Goiás http://www.jornalufgonline.ufg.br/ Revista UFG http://www.proec.ufg.br/revista_ufg/ Informativo de Matrícula – PROGRAD http://www.prograd.ufg.br/pages/44350 Carta de Serviços ao Cidadão http://www.ufg.br/uploads/1/original_CARTA_DE_SERVIÇOS_AO_CIDADÃO_timbre.pdf	
Hospital das Clínicas	
Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência Médica do Hospital das Clínicas da UFG – 2014 http://www.vestibular.ufg.br/2014/coreme/sistema/edital/EDITAL_2014.pdf Regimento Interno do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás http://www.hc.ufg.br/uploads/138/original_regimento-hc.pdf Manual do Acadêmico – Prevenção e Controle de Infecções http://www.hc.ufg.br/uploads/138/original_Manual_do_Academico_CCIH.PDF	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
153052	Universidade Federal de Goiás
153054	Hospital das Clínicas
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
15226	Universidade Federal de Goiás
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
153052	15226
153054	15226
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
153054	Hospital das Clínicas

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Universidade Federal de Goiás (UFG), criada pela Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, possui uma história firmada em seu compromisso com a qualidade do ensino, com o avanço da pesquisa e com a efetividade de seus projetos e atividades de extensão. Atuando de forma indissociável nestes três domínios, a UFG desempenha o seu fundamental papel social, dando sua contribuição à discussão e busca de soluções para os problemas sociais e para a superação dos desafios do desenvolvimento regional e nacional.

O objetivo central e estratégico da Universidade Federal de Goiás é consolidar-se como uma instituição de referência no contexto da educação superior brasileira e continuar desempenhando o papel de referenciar as Instituições de Ensino Superior (IES) do estado de Goiás, nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão. Esse objetivo é estratégico não só para a Instituição, mas também para o estado de Goiás e para o País, que tem ainda um longo

caminho a percorrer para alcançar níveis de desenvolvimento educacional, científico e tecnológico, que possam contribuir ainda mais para diminuir as desigualdades sociais e elevar o atual nível de desenvolvimento econômico. Nesse sentido, não só a UFG, mas todas as IFES, cada uma delas em seu espaço geográfico, possuem uma função estratégica e fundamental. A ampliação quantitativa e qualitativa da formação educacional dos cidadãos brasileiros, em todos os níveis, é um ingrediente indispensável para dar suporte ao crescimento econômico, social, cultural e político do País.

Na sua missão de *gerar, sistematizar e socializar o conhecimento e o saber, formando cidadãos capazes de promover a transformação e o desenvolvimento da sociedade*, a Universidade, que completou 54 anos em 2014, norteia-se pelos princípios estabelecidos no seu Estatuto e no seu Regimento. Esses documentos estabeleceram que, na organização e no desenvolvimento de suas atividades, a UFG respeitará os seguintes princípios: (a) a gratuidade do ensino, cuja manutenção é de responsabilidade da União; (b) a diversidade e o pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza; (c) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; (d) a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade; (e) o compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para o exercício pleno da cidadania ao executar suas atividades; (f) o compromisso com a democratização da educação, no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso, e com a socialização de seus benefícios; (g) o compromisso com a democracia e com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do País e (h) o compromisso com a paz, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

Com base nesses princípios norteadores, a UFG, por meio de sua administração em todos os níveis e dos membros da comunidade universitária, procurou, no exercício de 2014, cumprir os seus compromissos com a sociedade, oferecendo cursos de graduação com qualidade, formando mestres e doutores em várias áreas do conhecimento, desenvolvendo pesquisas relevantes para a região Centro-Oeste e para o País em praticamente todos os campos do conhecimento e oferecendo um complexo de atividades que provocaram uma forte interação com a sociedade. O presente relatório descreve as principais ações desenvolvidas e os resultados obtidos, bem como os aspectos mais relevantes da vida universitária, em consonância com as orientações emanadas da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 134/2013, da DN TCU nº 139/2014, da Portaria TCU nº 090/2014, Resoluções 234 e 244/2010 e da Portaria CGU nº 650/2014. Os objetivos e resultados alcançados são fruto de um trabalho intenso e sistemático, continuamente planejado e avaliado, com estabelecimento e acompanhamento de metas fixadas no início do exercício, e demonstram o empenho e a criatividade da comunidade universitária na superação de desafios. Fazem parte ainda deste Relatório os Indicadores de Gestão do TCU, como determinado pela Decisão nº 408/2002, atualizada em janeiro/2007.

A atuação da UFG assenta-se, como enunciado em seu estatuto, sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão. O ensino de graduação e de pós-graduação mobiliza a maior parte dos recursos humanos e materiais da Instituição, em função do fundamental papel de formadora de quadros profissionais altamente qualificados, desempenhado pela Universidade. Os principais programas acadêmicos desenvolvidos pela UFG em 2014, constantes da Lei Orçamentária, foram: “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação”, “Previdência de Inativos e Pensionistas da União” e “Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão”.

O Programa “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação (2109)”, estratégico para o desenvolvimento do País, foi o principal programa executado, tendo consumido na UFG R\$531.069.772,89, o que corresponde a 52,93% e, no Hospital das Clínicas, R\$106.908.353,62 equivalente a 55,46%, do seu orçamento global (tesouro, arrecadação e descentralização) executado em 2014, em cada uma das UO's.

Estes programas são parte integrante da política de desenvolvimento educacional, humanístico, científico e tecnológico nacional, e são fundamentais para propiciar ao País as condições de enfrentar os grandes desafios impostos por um mundo cada vez mais interligado e exigente do ponto de vista da formação educacional dos cidadãos.

Um dos principais desafios do atual governo na área educacional é promover o crescimento do percentual de jovens com idade entre 18 e 24 anos no ensino superior. O Plano Nacional de Educação (PNE) que se encerrou em janeiro de 2011, previa como uma de suas importantes metas, a ampliação do percentual de matrículas de graduação no ensino superior dos jovens com idade entre 18 e 24 anos para 30%. Um balanço final desta edição do PNE mostrou que este percentual não foi atingido no período, ficando, em 2011, no valor aproximado de 14%. A inserção da meta de 30% foi também proposta para o novo PNE (2011-2020), uma vez que este valor é hoje considerado o patamar mínimo satisfatório para países que almejam construir uma base adequada de cidadãos com formação em nível superior. O Plano de Apoio a Projetos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), lançado em 2007 pelo Governo Federal trouxe como um dos objetivos esta ampliação.

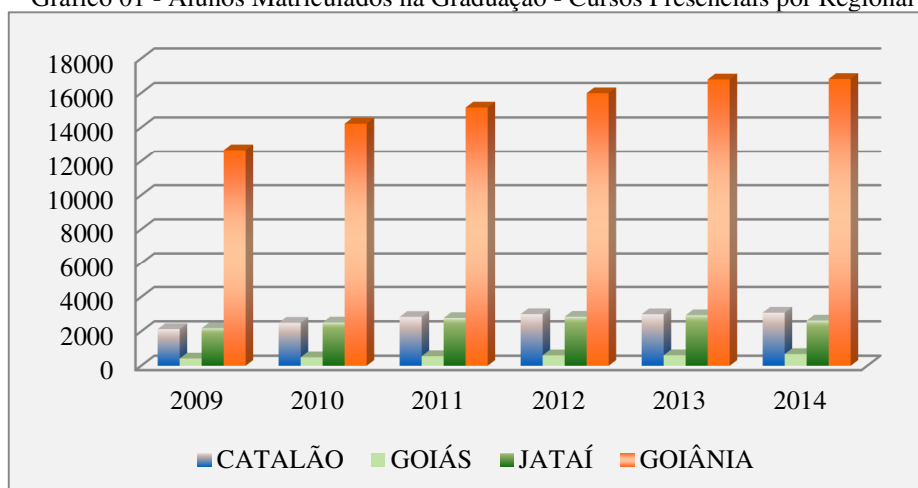
Em 2014, o ingresso dos estudantes nos cursos de graduação da UFG ocorreu por meio do Processo Seletivo (PS) Vestibular e pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU).

A UFG não tem medido esforços para atingir seus objetivos de Instituição promotora da transformação social e participou deste esforço de ampliar o acesso dos jovens à educação superior ao propor um aumento gradativo da oferta de vagas em seu processo seletivo, passando das 5.741 vagas oferecidas em 2009 para 6.445 vagas oferecidas em 2014, sendo 3.595 através do processo seletivo e 2.850 através do SiSU, com um correspondente aumento no número de cursos de graduação oferecidos, que passaram de 119 em 2009 para 156, no mesmo período. O processo seletivo em 2014 foi mantido desmembrado em dois, de forma a contemplar uma entrada no 1º semestre de 2014 (PS-1) e uma entrada no 2º semestre de 2014 (PS-2). Para o PS-1, cumprida a fase de realização dos exames no final de 2013, foram disponibilizadas 3.090 vagas, demonstrando o compromisso da UFG com o fiel cumprimento desta importante meta de expansão de vagas no ensino superior público. Ressalte-se que do total de vagas disponibilizadas no PS-1, 496 foram destinadas aos cursos oferecidos na Regional Catalão, 511 na Regional Jataí e 105 na Regional Goiás, números que demonstram o compromisso da UFG com o fortalecimento das Regionais do interior e com o oferecimento de opções de formação em nível superior aos jovens do interior do estado de Goiás. Para o PS-2, realizado em 2014, foram disponibilizadas mais 505 vagas. Além destas, a UFG disponibilizou 2.850 vagas para o preenchimento por meio do SiSU.

A comprovação destes números pode ser evidenciada nos Gráficos 01, 02 e 03 os quais mostram o crescimento no número de alunos matriculados e de cursos de graduação presenciais da UFG nos últimos anos. Considera-se aluno matriculado aquele que cursou pelo menos uma disciplina durante o ano.

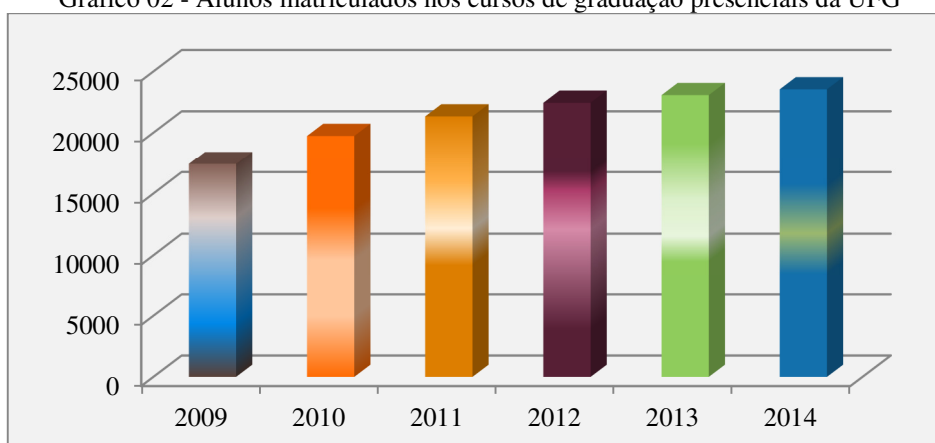
Destaque especial deve ser dado à continuidade e consolidação do programa “UFGInclui”, lançado em agosto de 2008, que, entre outras ações propostas, estabeleceu um novo formato para o exame de ingresso à UFG, com uma série de medidas afirmativas, inclusive com a adoção de uma política de cotas para egressos das escolas públicas, para negros egressos de escolas públicas e para comunidades indígenas e quilombolas. O programa está em pleno funcionamento e por meio dele vários jovens que se enquadram nos critérios das cotas puderam, também em 2014, concorrer em condições mais favoráveis a uma vaga na UFG.

Gráfico 01 - Alunos Matriculados na Graduação - Cursos Presenciais por Regional



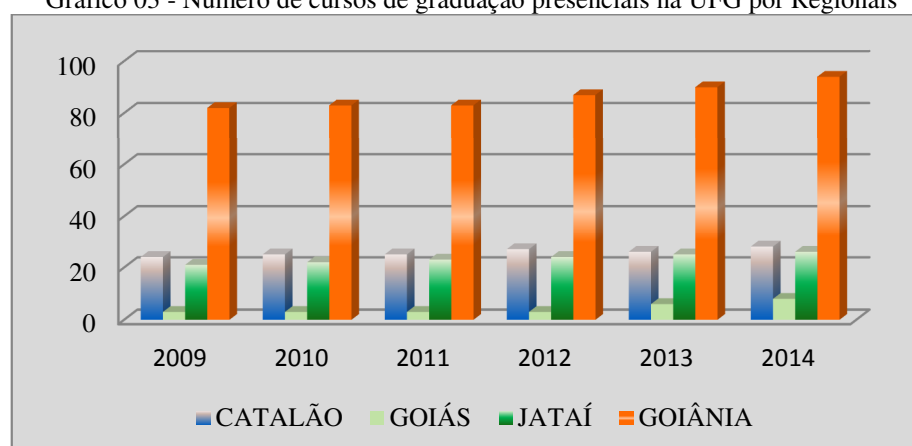
Fonte: PROGRAD

Gráfico 02 - Alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFG



Fonte: PROGRAD

Gráfico 03 - Número de cursos de graduação presenciais na UFG por Regionais



Fonte: PROGRAD

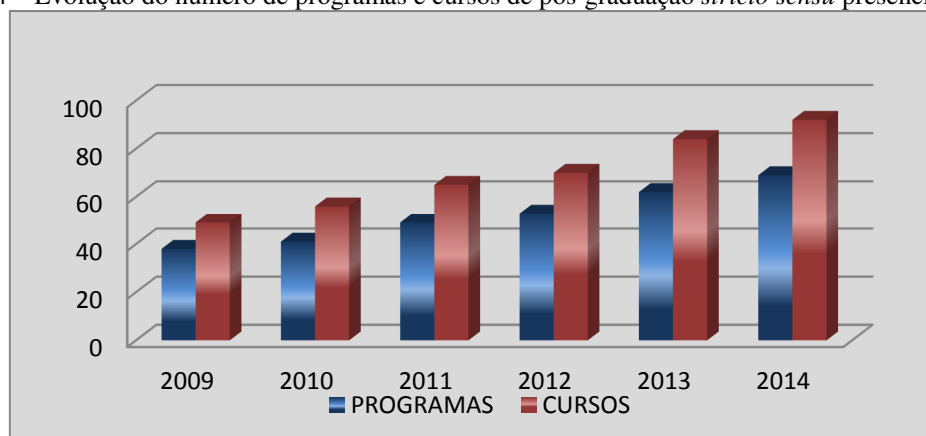
Mesmo com todo o esforço das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), respaldadas pelos recursos adicionais oriundos dos programas de expansão do Ensino Superior do Governo Federal, torna-se cada vez mais evidente o gigantesco esforço que ainda deverá ser feito por parte das IFES e do Governo Federal para elevar, de forma mais significativa, o percentual de jovens, com idade

entre 18 e 24 anos, no ensino superior de uma maneira geral, e no ensino superior público federal em particular.

No contexto do programa “Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão”, foram desenvolvidas as principais ações acadêmicas da UFG. No que se refere à pós-graduação, deve-se ressaltar que a UFG apresentou ao longo da última década uma grande evolução na sua atuação neste nível de ensino, tendo alcançado em 2014 a expressiva marca de 69 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com 92 cursos oferecidos. O total de alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFG em 2014 alcançou a marca de 3.713 alunos, sendo 2.532 de mestrado e 1.181 de doutorado. Um total de 822 estudantes concluiu os seus cursos de pós-graduação *stricto-sensu* (mestrado e doutorado) na UFG em 2014, elevando em 25% o número de concluintes em relação ao ano anterior. Nos cursos de pós-graduação *lato-sensu* oferecidos pela UFG em 2014, matricularam-se 4.537 estudantes em 62 cursos de especialização os quais comportaram 96 turmas.

O Gráfico 04 mostra a evolução no número de programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* presenciais na UFG.

Gráfico 04 – Evolução do número de programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* presenciais na UFG.



Fonte: PRPG

Além do crescimento na quantidade de programas, cursos e alunos matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* cresceram ainda em qualidade haja vista a última avaliação trienal da CAPES onde mais 02 programas atingiram o conceito 5 (passando a cinco programas com nota cinco) e, pela primeira vez na história, 02 programas atingiram conceito 6.

As atividades de pesquisa científica desenvolvidas no Brasil estão fortemente concentradas nas IFES, que respondem por mais de 90 % da produção científica do país. Pode-se afirmar que a expansão e consolidação da pós-graduação no Brasil, sobretudo nas universidades públicas federais, foram os principais responsáveis pelo destacado aumento da participação brasileira na produção científica mundial, medida pela publicação de artigos em periódicos indexados, nos últimos anos.

O desenvolvimento científico, conjugado ao desenvolvimento tecnológico e à geração de patentes, é essencial para a inserção brasileira, de forma sustentada, no conceito internacional das nações. A UFG tem contribuído de forma vigorosa para essa inserção, diversificando, ampliando e aprimorando as suas atividades acadêmicas tanto no que se refere à oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação, como também, e principalmente nas áreas de pesquisa e inovação. Destaque-se, por exemplo, que em 2014 os pesquisadores da UFG foram responsáveis pela publicação de 4.098 publicações, na forma de artigos em periódicos indexados, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros e capítulos de livro. No contexto, a análise considerando a

produção científica total pelo número total de docentes da instituição - 2.356 - mostra índice de 1,74 publicações por docente.

Pelo Projeto Pró-Equipamentos da CAPES a UFG recebeu um montante de R\$2.331.903,10 para a aquisição de equipamentos para 23 projetos de pesquisa. Finalmente, deve-se destacar que os pesquisadores da UFG foram responsáveis pela captação de um montante de aproximadamente R\$50.955.074,27 com a apresentação de projetos ao CNPq, à CAPES, à FAPEG e outras agências de financiamento. A aprovação dos projetos apresentados pelos pesquisadores da UFG e a obtenção destes recursos, reflete o alto nível acadêmico dos projetos apresentados. Em boa medida são estes recursos que garantiram a montagem e manutenção dos sofisticados laboratórios de pesquisa instalados na UFG, propiciando a melhoria das condições de realização de pesquisas na Instituição e a consequente competitividade dos projetos apresentados.

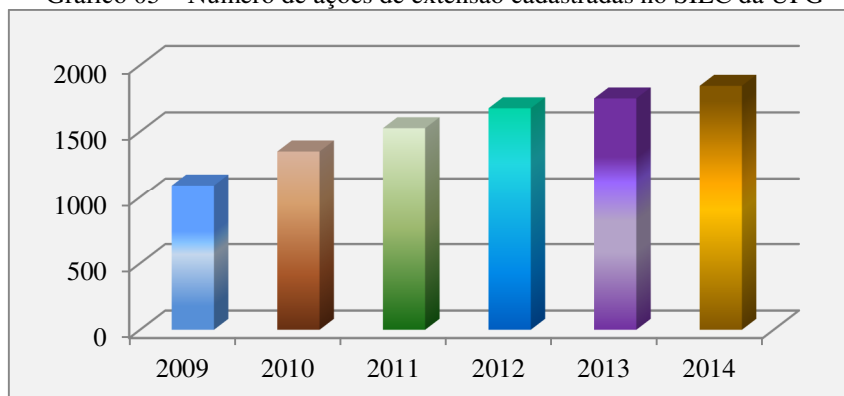
No tocante à extensão, a UFG tem procurado, por meio de diversos programas implantados anteriormente e outros iniciados em 2014, incrementar a sua interação com a sociedade, estabelecendo uma via de mão dupla, em que a Universidade e a Sociedade possam, mutuamente, se beneficiar deste processo. A extensão universitária é encarada como um processo educativo, cultural e científico que, articulado ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. No seu programa de extensão, a UFG vem apoiando iniciativas governamentais, não governamentais ou mesmo individuais que tenham como princípio a busca de alternativas que visem à melhoria da condição de vida de todos. Reconhece, assim, a diferença entre ações paliativas – que se destinam a atender situações críticas e emergenciais – e ações voltadas para a solução definitiva dos problemas. Procura incentivar a relevância social, econômica e política dos problemas abordados, os objetivos e resultados alcançados e a apropriação, utilização e reprodução do conhecimento envolvido na atividade de extensão. A extensão tem pautado suas ações por três grandes objetivos: (a) integrar ensino e pesquisa na busca de alternativas, visando apresentar soluções para problemas e aspirações da comunidade; (b) organizar, apoiar e acompanhar ações que visem à interação da universidade com a sociedade, gerando benefícios para ambas e (c) incentivar a produção cultural da comunidade acadêmica e comunidades circunvizinhas.

O compromisso da Universidade Federal de Goiás para a estruturação e efetivação das atividades de interação da Universidade com a sociedade reflete nos resultados referentes à extensão, obtidos em 2014. Houve crescimento no número de ações cadastradas, no número de pessoas atingidas ou beneficiadas e também no número de eventos culturais, bem como no público.

Deve-se destacar que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFG (PROEC) contabilizou em 2014 um total de 1.845 ações de extensão cadastradas, que envolveram um total de 2.442 professores (um professor pode participar de uma ou mais ações), 9.535 estudantes de graduação, 154 estudantes de pós-graduação *lato sensu*, 756 estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, 1.958 servidores técnico-administrativos em educação e atingiram um público aproximado de 21.495.047 pessoas. O programa de bolsas para estudantes participantes das ações de extensão manteve em 2014, o quantitativo de 100 bolsas concedidas.

O Gráfico 05 mostra o crescimento no número de ações de extensão cadastrados no SIEC e desenvolvidas por alunos, técnicos administrativos e professores nos últimos cinco anos.

Gráfico 05 – Número de ações de extensão cadastradas no SIEC da UFG



Fonte: PROEC

Em relação à política cultural a UFG busca fortalecer, valorizar e difundir as diversas manifestações culturais existentes na sociedade, além de fomentar novas demandas e espaços de cultura e inovação. A cultura deve representar uma alavanca de desenvolvimento individual e social. Como geradora e difusora desta “cultura viva”, a universidade vem consolidando uma política cultural democrática e significativa que visa maior participação da comunidade acadêmica e sociedade em geral.

Merece destaque na área da cultura o projeto “Música no Campus”, que em 2014 realizou 05 espetáculos no Centro de Cultura e Eventos da UFG Prof. Ricardo Freua Bufáical, Campus Samambaia, alcançando um público aproximado de 12.250 espectadores, média de 2.450 pessoas/show.

A Universidade participou de editais da área de extensão e cultura, tendo sido contemplada com recursos do PROEXT do MEC, do Ministério das Comunicações e outros. Foram estabelecidas parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais. Em 2014 foram executados 21 projetos/programas com recursos do PROEXT, num montante de R\$2.327.184,00, com resultados bastante consistentes. Foram ainda aprovados no PROEXT, para execução em 2015, 26 projetos/programas, totalizando um aporte de recursos de R\$3.096.362,00, representando um aumento de 33,33% em número de ações e 33,05% em recursos, contempladas pelo PROEXT, em comparação ao número de aprovados para execução em 2014.

Outro programa governamental que vem se consolidando ao longo dos últimos anos na UFG é o da educação à distância. Esta é uma modalidade de ensino que vem tendo um expressivo crescimento no Brasil, dando oportunidade de acesso ao ensino superior, sobretudo, àquela parcela da população que reside em localidades onde não existem instituições públicas de ensino superior. O Ministério da Educação, por meio da criação, em 2005, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e outras ações de apoio ao ensino à distância, tem incentivado a disseminação desta modalidade de ensino nas universidades brasileiras. A UFG demonstrou claramente o seu envolvimento e comprometimento com este Programa ao criar, em 2007, o Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR), ao alocar recursos materiais e humanos para esta área de atuação e ao estabelecer parcerias em diversas áreas do conhecimento. O CIAR é o órgão da UFG responsável pela gestão e acompanhamento dos cursos e projetos relacionados à educação na modalidade à distância e desenvolve diferentes atividades que envolvem as tecnologias de informação e comunicação na UFG, em alguns casos em parceria com diferentes instituições, tanto para atividades de ensino, pesquisa e projetos especiais, quanto para atividades de participação em grupos de estudos.

Atualmente, sua principal atividade está diretamente ligada à Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES e SECADI, no que tange os cursos à distância propostos pelo MEC em parceria com a UFG. Além de ser responsável pelo fomento do uso das tecnologias da informação e comunicação nos cursos presenciais e a distância, por intermédio do desenvolvimento de ferramentas multimídia.

Nesta modalidade de ensino a UFG contabilizou em 2014 um total de 31.415 alunos matriculados em cursos de graduação, aperfeiçoamento, extensão e especialização. Um destaque especial deve ser dado à continuidade da participação da UFG, em parceria com o MEC e outras universidades brasileiras, na implementação do Curso de Biologia na modalidade EAD, em Moçambique, nas cidades de Maputo, Beira e Lichingc (com 60 vagas em cada uma delas). Esta modalidade de ensino vem se consolidando a cada ano na UFG.

Os recursos disponibilizados pelo Governo Federal para os programas de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), implantados a partir de 2005, deram sustentação ao importante programa governamental de ampliar de forma global a oferta de vagas no ensino superior e, de forma particular, de levar a universidade para o interior do Brasil. No caso da UFG ao longo dos últimos anos, o processo de interiorização foi potencializado com aporte financeiro para capital e custeio, bem como a destinação de vagas de professores e técnicos administrativos para a instalação dos diferentes cursos projetados. A alocação destes recursos permitiu que fossem oferecidos novos cursos nas cidades de Catalão, Jataí e Goiás, nas quais a UFG possui Regionais, com um significativo aumento no número de vagas oferecidas e a consequente ampliação das oportunidades de formação universitária de qualidade aos jovens do interior do Estado.

Na Regional Catalão– RC, merecem destaque em 2014 na área do ensino, o aumento na oferta de vagas nos cursos de graduação, criação de cursos e aumento no número de vagas da pós-graduação, tanto *stricto sensu* como *lato sensu* e a criação de cursos de graduação na modalidade à distância. Vale destacar que a cidade de Catalão, por abrigar o maior complexo industrial da região sudeste do Estado de Goiás e ser um importante polo de desenvolvimento econômico, demanda a formação de mão-de-obra especializada. Com a criação dos novos cursos e a ampliação de vagas, sobretudo com a participação mais efetiva na modalidade EAD, o RC participa de maneira ativa, do processo de crescimento econômico da região, o que conduz a uma melhoria da renda e da qualidade de vida da população da região Sudeste. Para dar suporte a este aumento no número de vagas e cursos, várias obras estruturais foram concluídas e deu-se início a construção do edifício de anatomia humana, cuja obra monta em aproximadamente R\$2.898.000,00.

Na Regional Jataí – REJ também houve crescimento na oferta de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação com consequente aumento no número de alunos matriculados. Com isto a Regional e em consequência a UFG, passou a ter uma melhor visibilidade na região, aumentou o acesso à educação superior não só de estudantes locais, mas de outras regiões do país atraindo mais jovens para o município de Jataí, melhorando cada vez mais os indicadores sociais, econômicos e culturais deste município e da região Sudoeste de Goiás.

Da mesma maneira que a Regional Catalão, obras foram finalizadas e outras estão em andamento na Regional Jataí num montante de aproximadamente R\$20.000.000,00 buscando suprir minimamente as necessidades de estrutura física da Regional.

No caso da Regional Goiás – RG que até 2009 funcionava apenas com um curso de graduação, em 2014 já contava com oito cursos. Assim, de 2009 a 2014, o RCG passou de 424 estudantes matriculados para 681 e dobrou o número de professores efetivos.

Parte importante da estratégia de melhorar as condições de estudo e permanência dos alunos na UFG, minimizando-se o problema da retenção e evasão escolares, está ancorada nas políticas de assistência estudantil. Com os recursos destinados à UFG pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil, o montante de R\$16.786.925,00, foi possível, dentre outras ações, ampliar consideravelmente os programas de bolsas para os estudantes mais carentes e licitar e empenhar diversas obras de interesse da comunidade estudantil da UFG, incluindo as Regionais Catalão, Jataí e Cidade de Goiás.

Além disto, a UFG com recursos específicos para desenvolver sua política social, ampliou seus programas para atender uma demanda também aumentada em decorrência da expansão do ensino superior em instituições públicas, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que criou novos cursos e ampliou as vagas nos já existentes e, ainda, da criação do Programa UFGInclui que instituiu as cotas para estudantes egressos de escolas públicas e para negros de escolas públicas. Foram assistidos estudantes indígenas, quilombolas e outros dos Cursos de Medicina/Goiânia; de Psicologia/Catalão e de Biomedicina/Jataí.

Foram desenvolvidas, ao longo do ano de 2014, várias ações internas, em continuidade àquelas desenvolvidas no período de 2006 a 2013, no sentido de otimizar a aplicação dos recursos orçamentários, com a preocupação constante de preservação da qualidade das atividades desenvolvidas. O acompanhamento administrativo das despesas, a manutenção preventiva da área física, dos veículos, a manutenção corretiva e imediata dos equipamentos e o envolvimento efetivo dos diferentes atores nas soluções propostas, também, possibilitaram avanços no processo de desenvolvimento da Universidade. Atenção especial foi dada em 2014 ao setor de compras, visando incrementar a utilização nos processos licitatórios da modalidade de Pregão – Eletrônico ou Presencial.

A capacitação dos recursos humanos da área técnico-administrativa, a melhoria das condições de trabalho e a integração em todos os aspectos são quesitos fundamentais buscados no dia a dia da Instituição para o alcance do profissionalismo requerido nas ações desenvolvidas pela Universidade. O Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH) ofereceu, em 2014, cursos, treinamentos, encontros e seminários, com a participação de fração substancial dos servidores. Foram realizados concursos públicos para docentes e para servidores técnico-administrativos em educação para atender à expansão do REUNI e a substituição de aposentados.

A UFG busca ainda divulgar, por meio da Assessoria de Comunicação (ASCOM), à sociedade em geral seus produtos e serviços, por meio de estratégias, campanhas publicitárias, Jornal (inscrito e online), boletins informativos, coberturas a eventos, portal da UFG e mídias sociais (*Twitter* e *Facebook*) dando maior visibilidade ao trabalho acadêmico, científico e cultural realizado pela universidade. Em 2014 foram desenvolvidas várias peças/campanhas institucionais, 05 edições do jornal UFG, 46 boletins informativos, cobertura a vários eventos, manutenção do portal/sítio, *Twitter* e *Facebook* da UFG além da organização do cerimonial de todas as refeições de grau e de vários eventos científicos.

Além destas iniciativas acima relatadas a UFG buscando dar continuidade ao processo de aprimoramento da comunicação com a comunidade interna e a sociedade em geral realizou em 2014 o evento chamado “Espaço das Profissões da UFG” nos dias 08 e 09 de abril de 2014 no Campus Samambaia, em 27 de agosto na Regional Catalão, em 08 de abril na Regional Jataí e na Regional Goiás. No Campus Samambaia, em Goiânia, participaram do evento aproximadamente trinta e cinco mil estudantes do ensino médio de 284 instituições de ensino sendo: 170 públicas, 102 privadas e 12 conveniadas do estado de Goiás. Foram montadas no evento salas interativas de todos os cursos oferecidos pela UFG em Goiânia. Foram realizadas nos dias de evento, em todos os

horários, mini palestras a respeito dos cursos de graduação oferecidos pela UFG com o objetivo de auxiliar os estudantes de ensino médio na escolha de sua profissão.

A política de ações internacionais visa promover o crescimento qualitativo do ensino, propiciar a busca e incorporação de novas tecnologias através da pesquisa, além de possibilitar condições à comunidade universitária de conviver e conhecer a diversidade cultural que propicia ao profissional uma formação cosmopolita consonante com o momento atual de evolução global. Estas ações sob a responsabilidade da Coordenação de Assuntos Internacionais (CAI) evoluiu de forma muito significativa, principalmente a partir de 2009, com a intensificação e diversificação da mobilidade internacional de estudantes de graduação. Em 2014 foram realizadas várias mobilidades de acadêmicos de vários cursos, resultando no envio de 532 estudantes para outros países e o recebimento de 67 alunos estrangeiros. A CAI promoveu ainda a assinatura de 22 novos convênios com instituições estrangeiras e organizou várias exposições, mostras de filmes, palestras, conferências e minicursos.

Uma Unidade que merece destaque é o Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), que está vinculada administrativamente à Pró-Reitoria de Graduação e responsável pela oferta de vagas para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Ensino Médio, visando à melhoria da qualidade de ensino na educação básica e a qualificação de professores. Em 2014 o CEPAE contou com 759 alunos nos anos do 1º ao 9º do ensino fundamental e da 1ª a 3ª série ensino médio.

Por decisão aprovada no Conselho Universitário da UFG, a partir de 01 de fevereiro de 2013 a Unidade de Educação Infantil da UFG, antiga Creche da UFG, passou a ser vinculada ao CEPAE. Dentre os setores do CEPAE o Colégio de Aplicação, chama atenção especial, pois é uma escola onde se realizam os estágios curriculares das várias licenciaturas da UFG, contribuindo para a qualificação inicial dos professores. Além do ensino se desenvolvem pesquisas na área da educação básica, ações e projetos de extensão, contribuindo dessa forma para a formação continuada dos docentes.

Um setor que merece destaque pela sua importância para a UFG nos aspectos do ensino, da pesquisa e da extensão bem como para toda a sociedade do Estado de Goiás pela assistência à saúde da população é o Hospital das Clínicas (HC) que é um órgão suplementar da UFG, vinculado à Reitoria, conforme Portaria nº 111, de 23 de março de 1984, do Ministério da Educação. O Hospital das Clínicas, que até 2009 era uma unidade gestora vinculada à UFG, passou a partir desta data a ser uma unidade orçamentária independente. Muito embora o HC seja hoje uma unidade orçamentária (UO) independente da UFG, a relação entre estas duas unidades continua sendo muito estreita do ponto de vista acadêmico e administrativo, em função do histórico anterior e da identidade de objetivos entre elas. São apresentados neste relatório, de forma consolidada, os dados e informações relacionados às duas unidades.

O Hospital das Clínicas, além de cumprir a sua primordial função na formação de médicos e demais profissionais da área da saúde e de desenvolver pesquisas nessa área, oferece um amplo espectro de atendimentos à população, especialmente àquela mais carente, por meio do Programa SUS. No campo da assistência à saúde, o HC atua pautado em princípios éticos e humanísticos visando à promoção da saúde, prevenção das doenças, e na atenção de média e alta complexidade, com protocolos voltados para qualidade e segurança do usuário.

O prédio que hoje abriga o Hospital das Clínicas foi inaugurado em 1962, passando por constantes obras de melhoria e ampliação da estrutura física, bem como em investimentos na aquisição de aparelhos de ponta para responder as necessidades sempre crescentes. Uma nova estrutura física

está sendo erguida, com previsão de 20 andares, passando a sua capacidade instalada de 309 para 600 leitos e entrega prevista para 2015/2016. Além da expansão física e de serviços, crescer com ética, responsabilidade e excelência é compromisso assumido pela atual gestão do Hospital das Clínicas.

Em 2014 na área de Assistência à saúde o HC realizou uma variedade grande de procedimentos tais como 280.549 Consultas, 505.407 Exames, 9.404 internações, 8.460 Cirurgias e 1.078 Pequenas Cirurgias.

Na área do ensino o Hospital se destaca fortemente ao oferecer oportunidades para estudantes de diferentes cursos da área da saúde e instituições de ensino que buscam a instituição como campo de estágio para realização de suas práticas. Esta oportunidade propicia a vivência de situações da vida profissional e possibilita a ligação entre a trajetória acadêmica e o cotidiano dentro de um hospital. Toda a organização das atividades de estágio desenvolvida neste hospital é feita em parceria com a Coordenação Geral de Estágio/UFG, norteador pela Lei 11.788 de 25/09/08. Em 2014, 1254 estudantes da UFG estagiaram no HC, além de 258 acadêmicos de outras Instituições de Ensino Superior e 115 de Instituições de Ensino Profissionalizantes. Na área da pesquisa vários trabalhos foram desenvolvidos abrangendo um total de 213 trabalhos científicos entre dissertações, teses, artigos e livros publicados, várias pesquisas desenvolvidas financiadas por organismos nacionais e internacionais.

A execução orçamentária vinculada ao HC totalizou o montante de recursos de R\$192.763.492,63 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos). Esses números, por si só, já demonstram a dimensão e importância da atuação do HC no contexto da saúde no estado de Goiás. A classe política de Goiás ciente da relevância do papel desempenhado pelo HC e sensibilizada pela precariedade de suas instalações, tem, sistematicamente, alocado recursos por meio de emendas parlamentares da bancada, para a construção do novo bloco de internações do Hospital. No ano de 2014 a EBSERH alocou R\$21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais) para esta obra. Ao final desta obra a capacidade operacional do HC será bastante ampliada, inclusive com possibilidades de um atendimento mais sofisticado e ao mesmo tempo mais humanizado, permitindo assim que a UFG possa continuar cumprindo o seu fundamental papel na área da saúde junto à comunidade goiana.

Uma descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas pela UFG em 2014 pode ser encontrada nos Quadros, Tabelas e Gráficos relativos aos Programas e Ações constantes na Lei Orçamentária de 2014, que serão apresentados no corpo deste Relatório, bem como na análise dos resultados obtidos. As atividades destacadas neste Relatório e conduzidas pelas diversas Pró-Reitorias da UFG (Graduação (PROGRAD), Pesquisa e Inovação (PRPI), Pós-Graduação (PRPG), Extensão e Cultura (PROEC), Administração e Finanças (PROAD), Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH) e Assuntos da Comunidade Universitária (PROCOM)), pelas Regionais do interior e demais órgãos administrativos, demonstram todo o vigor da UFG e o comprometimento da administração superior e de toda a comunidade universitária com o crescimento da Instituição tanto do ponto de vista qualitativo como quantitativo.

Este relatório também demonstra o zelo de seus gestores com a correta aplicação dos recursos públicos destinados à UFG. A discussão sobre o financiamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) mereceu atenção permanente dessa Administração assim como da Associação Nacional de Dirigentes das IFES (ANDIFES). Nos fóruns apropriados a UFG tem sempre debatido o aprimoramento do atual modelo de distribuição de recursos para o financiamento das atividades das IFES, visando prover estas instituições de adequadas condições humanas e estruturais para um melhor desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Deve-se destacar também o

esforço e a competência dos pesquisadores da UFG na elaboração de projetos e na busca de parcerias e convênios que possibilitaram o financiamento de seus projetos de pesquisa e extensão, complementando, dessa forma, os recursos orçamentários destinados à Instituição. Além dos recursos que são alocados diretamente para os pesquisadores e não são executados pela UFG, assinala-se que em 2014 a UFG recebeu o montante de R\$26.126.945,09 (vinte e seis milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco mil e nove centavos) advindos da execução de diversos convênios e descentralizações do Ministério da Educação e de outros Ministérios e organismos, tais como Ministério da Saúde, Ministério da Cultura, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Agricultura, SESU, Fundo Nacional de Saúde, CAPES, IPHAN, FNDE e outras universidades. Para o Hospital das Clínicas foram destinados recursos correspondentes ao montante de R\$80.068.781,33 (oitenta milhões, sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

Observa-se pelas Tabelas, Gráficos e Quadros que fazem parte deste Relatório, um pouco da grande dinâmica institucional. Verifica-se que há um complexo de atividades e ações que fazem da Universidade, uma instituição com características muito especiais no contexto do setor público. O desenvolvimento de atividades na fronteira do conhecimento humano dá origem a necessidades diversificadas e provoca a tomada de decisões que muitas vezes não estavam previstas no planejamento institucional, exigindo dos gestores ações rápidas e decisivas, para que os processos acadêmicos não sofram descontinuidades que possam comprometer a formação das pessoas, a solução de problemas da sociedade, o aprimoramento do conhecimento humano e a busca de soluções para os problemas sociais.

A busca permanente pela melhoria da qualidade das atividades acadêmicas desenvolvidas pela UFG ao longo do ano de 2014, respaldada pelo envolvimento de toda a comunidade acadêmica, redundou no cumprimento de um importante elenco de metas traçadas pela Universidade. O detalhamento destas metas, bem como uma análise crítica do cumprimento dos objetivos estabelecidos, será apresentado nas planilhas elaboradas pelas Pró-Reitorias da UFG, no item 5.2 e 5.3.

Entre as várias metas estabelecidas para o ano de 2014, destacam-se:

- Ampliar a oferta de cursos e vagas no ensino de graduação;
- Ampliar a oferta de cursos e vagas no ensino de pós-graduação;
- Ampliar o quadro de professores e servidores técnico-administrativos em educação;
- Dotar a Universidade de uma melhor infraestrutura material e de recursos humanos na área de informática;
- Ampliar o programa de manutenção e reformas das instalações físicas da Universidade;
- Construir instalações físicas para abrigar novas turmas, novos cursos e novos laboratórios;
- Incentivar e fornecer o suporte material para a publicação de periódicos da Instituição;
- Ampliar as políticas de assistência estudantil;
- Ampliar a oferta de cursos de capacitação para os servidores técnico-administrativos;
- Incentivar e apoiar a promoção de eventos de natureza científica e cultural na UFG;
- Incentivar e apoiar a participação de docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos em eventos de natureza científica e cultural em outras instituições no Brasil e no exterior;
- Atuar junto à bancada de parlamentares de Goiás visando à aprovação de emendas ao orçamento anual da UFG;

Dar continuidade às obras de expansão nas Regionais Catalão, Jataí e Cidade de Goiás;
Incrementar as ações de cooperação internacional;
Estruturar os Campus da Cidade de Aparecida de Goiânia e da Cidade Ocidental;
Ampliar as ações de extensão e de interação com a sociedade;
Otimizar os recursos gastos com o pagamento das despesas de manutenção (energia, telefonia, vigilância, limpeza etc.) da UFG;
Manter o Hospital das Clínicas como hospital-escola e de atendimento à população por meio do SUS;

Em 20 janeiro de 2014 O MEC aprovou o novo Estatuto da UFG e durante todo o ano trabalhou-se na discussão e aprovação do novo Regimento da UFG.

No que se refere ao Campus da Cidade de Aparecida de Goiânia, cujo terreno de 500 mil metros quadrados foi doado à UFG em 2012, os projetos para a construção dos edifícios foram confeccionados pela UFG e o processo de licitação para as suas construções foi realizado no final do ano, porém, com conclusão prevista para os primeiros meses de 2015. Foi realizado no 1º e no 2º semestres de 2014 o processo seletivo para o curso de Engenharia de Produção e também no 2º semestre para os cursos de Geologia e de Engenharia de Transportes. Além do vestibular realizado em 2014, também foram realizados concursos públicos, para a contratação de professores.

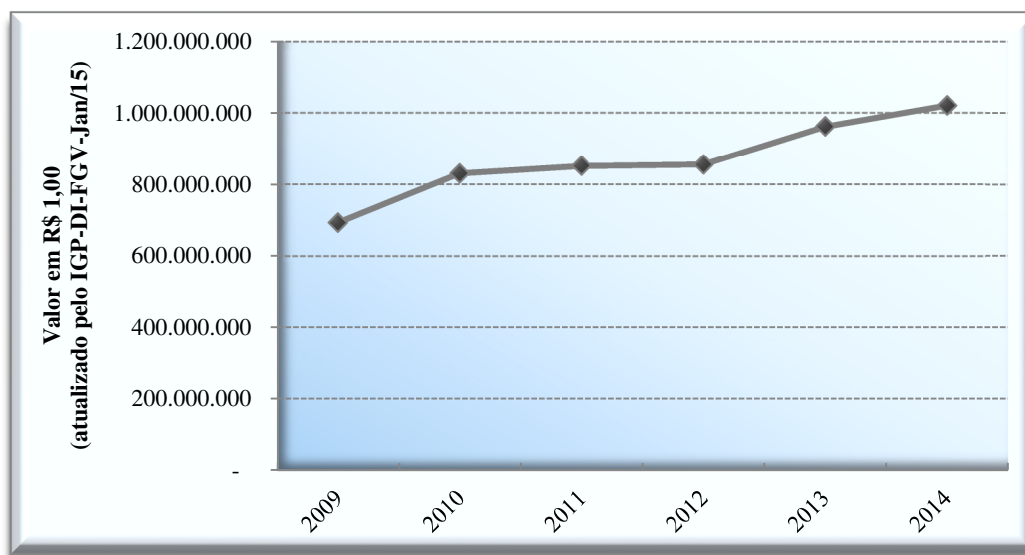
Em relação ao Campus da Cidade Ocidental o processo para a doação do terreno foi concluído, porém os documentos/escritura deverão ser entregues a UFG no início de 2015. Após discussões com a comunidade local verificou-se que seria mais útil para a região cursos na área da saúde. Nesse sentido foi solicitado ao MEC autorização para alterar os cursos anteriormente previstos para os da área da saúde e o pedido foi deferido pelo MEC. Assim há previsão de se iniciar em 2016 os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Química.

Para atingir esses e os demais objetivos traçados no início de 2014, a UFG adotou uma série de medidas, algumas de caráter administrativo e outras de caráter acadêmico, que tornassem viável a consecução das ações que foram estabelecidas. A gestão financeira, que desempenha um papel crucial nessa discussão, mereceu atenção especial por parte da administração superior da UFG. Por um lado, procurou-se ampliar o orçamento da UFG, pela participação em editais públicos, pelo trabalho junto à bancada de parlamentares goianos, pela apresentação de projetos junto ao MEC, outros Ministérios, organismos e instituições financiadoras e pela ampliação da participação da UFG na Matriz ANDIFES. Por outro lado, trabalhou-se internamente, e de forma intensa, na busca da otimização dos recursos públicos destinados à Universidade.

Do ponto de vista orçamentário, deve-se destacar que a Lei Orçamentária de 2014 destinou originalmente à UFG um montante de recursos, do Tesouro e da arrecadação própria, no valor de R\$919.536.609,00 (novecentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e nove reais). Suplementações a esse valor efetuadas ao longo do ano, incluindo-se os recursos de emendas parlamentares, possibilitaram à UFG uma execução orçamentária de R\$977.176.383,72 (novecentos e setenta e sete milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), excluindo-se as descentralizações e convênios. Deve-se ressaltar que deste valor, R\$751.055.207,04 (setecentos e cinquenta e um milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais, quatro centavos) foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais e R\$28.181.029,02 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e um mil, vinte e nove reais, dois centavos) aos benefícios da folha, o que, conjuntamente, representou aproximadamente 79,74% da execução

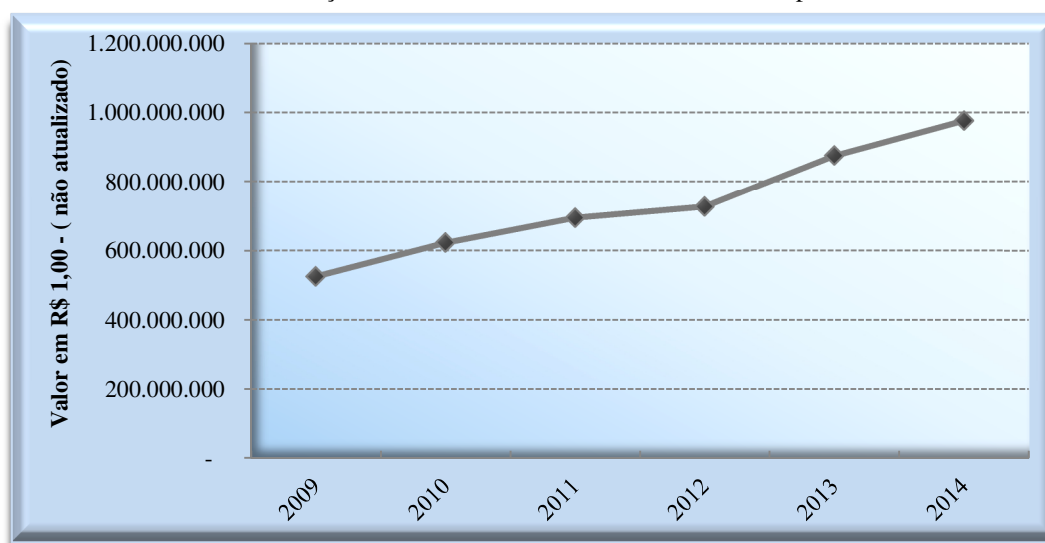
orçamentária dos créditos originários de 2014. Ressalte-se que no caso do HC, o comprometimento dos recursos com o pagamento de pessoal e benefícios alcançou, em 2014, o percentual aproximado de 99,49%. Os Gráficos 6-A e 6-B, a seguir, mostram, respectivamente, a evolução da execução orçamentária da UFG (Tesouro e recursos próprios) no período de 2009 a 2014, com valores atualizados a preços de janeiro de 2015 pelo IGP-DI da FGV e em valores históricos não corrigidos:

Gráfico 6-A - Orçamento Executado Tesouro e Recursos Próprios - UFG



Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial - FGV

Gráfico 6-B - Orçamento Executado Tesouro e Recursos Próprios - UFG

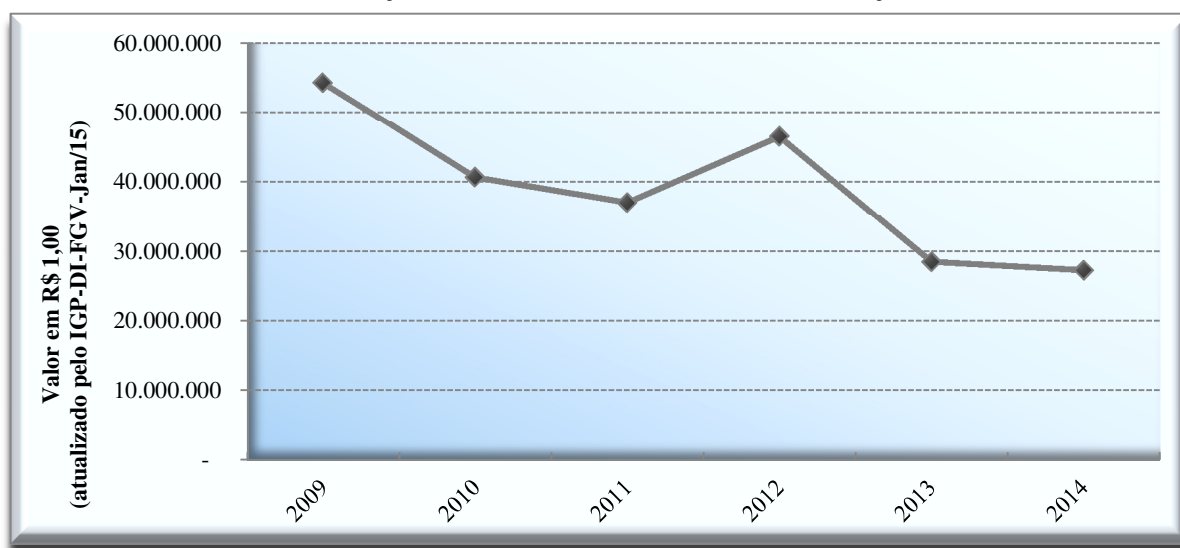


Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial

O orçamento da UFG em 2014 foi acrescido, ainda, pela receita proveniente de convênios e descentralizações, que totalizaram R\$26.126.945,09 (vinte e seis milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais, nove centavos). Se analisarmos a série histórica destes valores recebidos por movimentação (Gráficos 7-A e 7-B), é possível nitidamente perceber a redução destes valores ao longo dos últimos anos, isso se deve ao fato de que recursos que recebíamos como movimentações estão sendo gradativamente incorporados no orçamento da UJ, como é o caso dos créditos da ação 20RJ dos cursos financiados pela SEB e SECADI, os créditos destinados a Conferência Nacional de Educação, PROEXT, PROMISAES e Programa Incluir. Os Gráficos 7-A e 7-B, a seguir, mostram, respectivamente, a evolução da execução de convênios e descentralizações

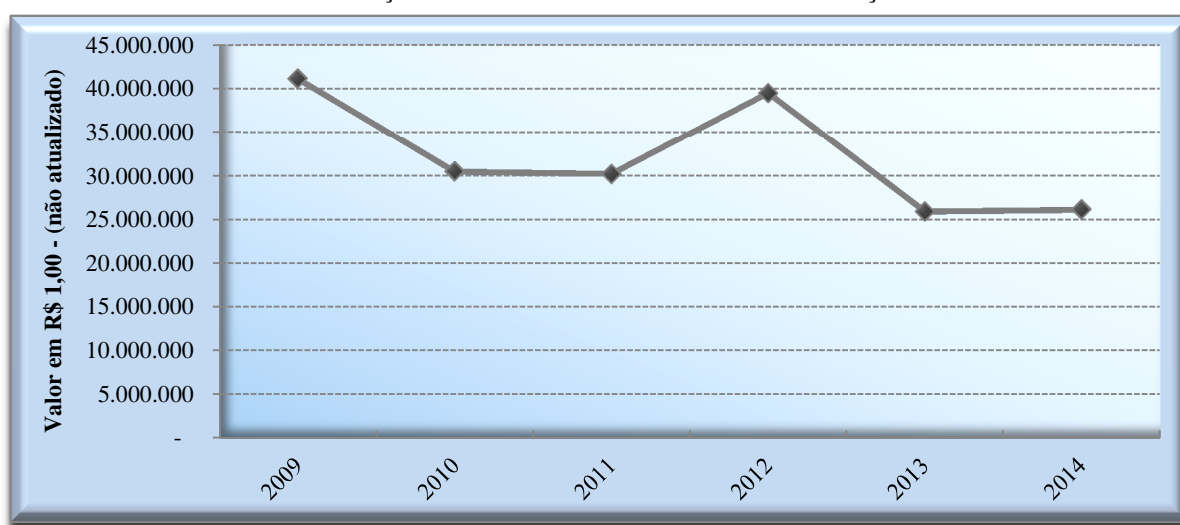
no período de 2009 a 2014, com valores atualizados a preços de janeiro de 2015 pelo IGP-DI da FGV e em valores históricos não corrigidos.

Gráfico 7-A - Orçamento Executado Convênios /Descentralizações - UFG



Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial - FGV

Gráfico 7-B -Orçamento Executado Convênios/Descentralizações - UFG

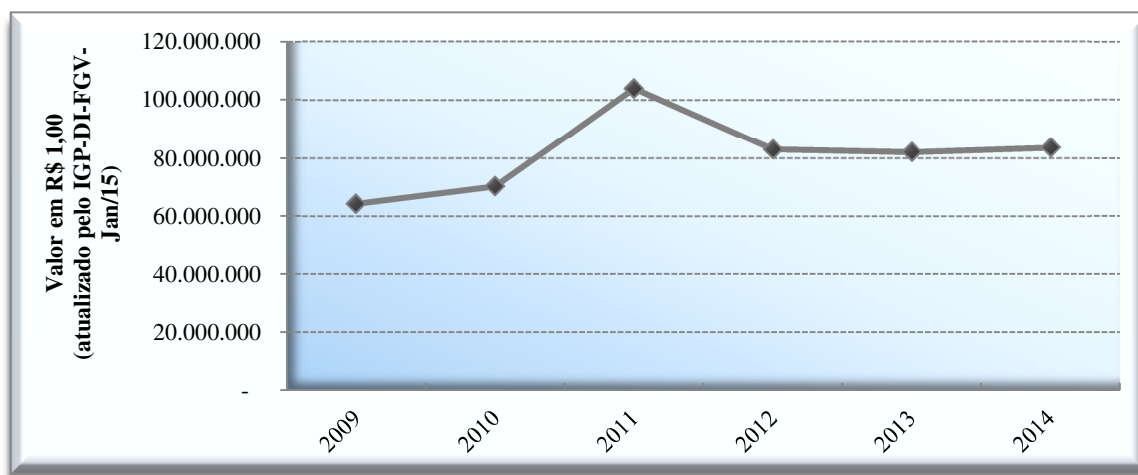


Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial

A significativa queda observada nos Gráficos anteriores, na passagem de 2008 a 2009 explica-se pelo fato de que, a partir de 2009 os valores das descentralizações e convênios do HC foram separados dos da UFG, uma vez que o HC passou a ser uma unidade orçamentária independente da UFG.

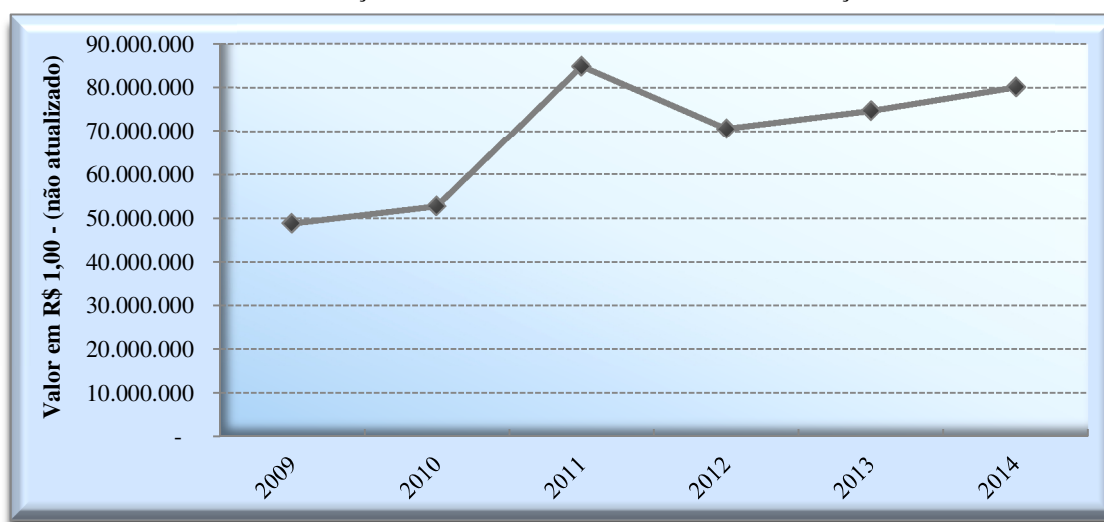
No caso do HC o acréscimo ao orçamento, em 2014, decorrente de recursos de convênios e descentralizações alcançou o valor de R\$80.068.781,33 (oitenta milhões, sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais, trinta e três centavos). Os Gráficos 8-A e 8-B apresentados na sequência mostram, respectivamente, a evolução dos recursos de descentralizações executados pelo HC, com a correção pelo IGP-DI, a índices de janeiro de 2015 e em valores históricos não corrigidos:

Gráfico 8-A - Orçamento Executado Convênios/Descentralizações – HC



Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial - FGV

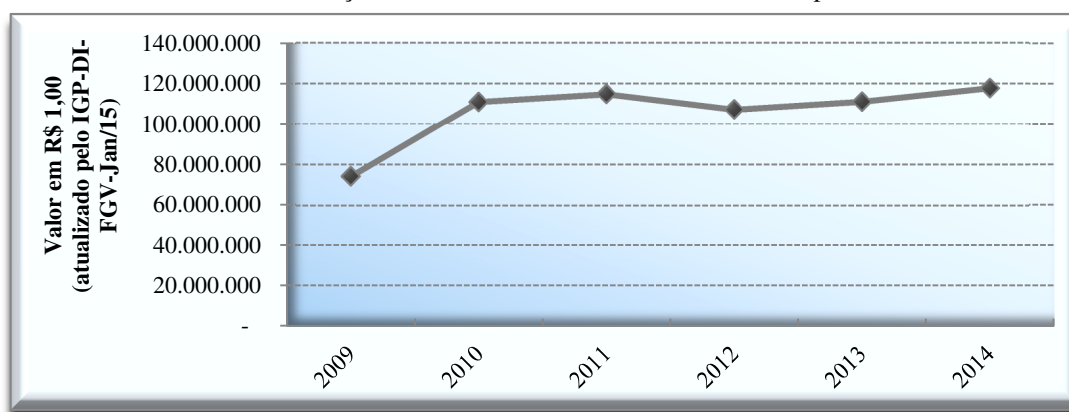
Gráfico 8-B - Orçamento Executado Convênios/Descentralizações – HC



Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial

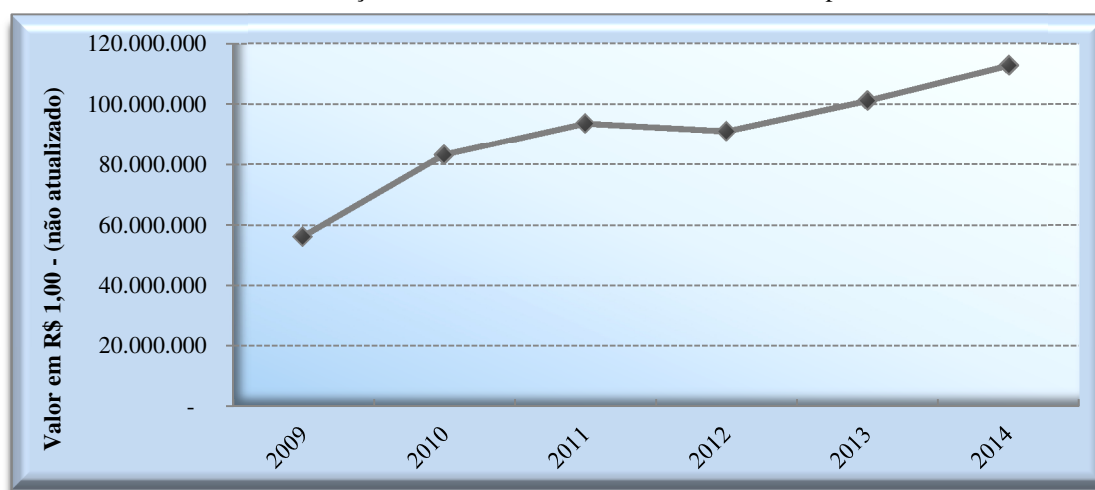
Os Gráficos 9-A atualizado pelo IGP-DI-FGV de janeiro de 2015 e 9-B com valores não atualizados representam os valores alocados especificamente ao HC a partir do ano de 2009.

Gráfico 9-A - Orçamento Executado Tesouro e Recursos Próprios – HC



Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial – FGV

Gráfico 9-B - Orçamento Executado Tesouro e Recursos Próprios – HC



Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial

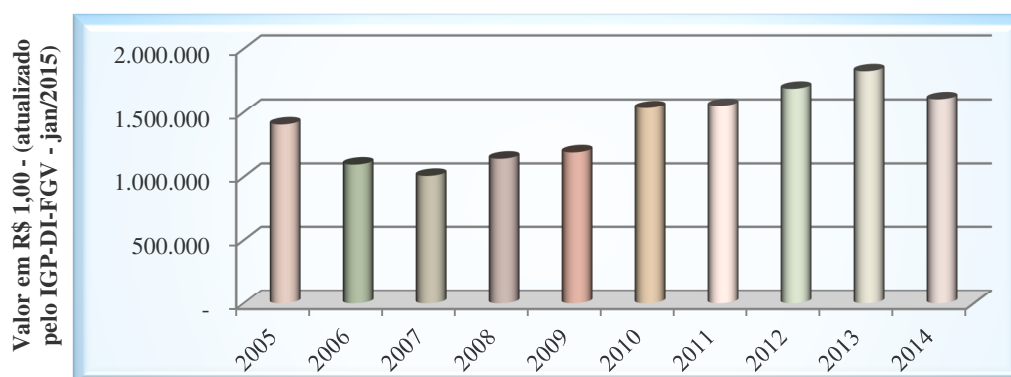
Agrupando-se os recursos provenientes de todas as fontes, o orçamento global executado pela UFG em 2014 foi de R\$1.003.303.328,81 enquanto o executado pelo Hospital das Clínicas foi de R\$192.763.492,63. Em conjunto, a UFG e o HC realizaram em 2014 uma execução orçamentária que alcançou o montante de R\$1.196.066.821,44 que atualizado a valores de janeiro/2015 corresponderia a R\$1.248.813.368,27. A título de comparação ressaltamos que o montante executado em 2013 foi de R\$1.079.974.899,67, valor que atualizado a preços de janeiro de 2015 resultaria no montante de R\$1.183.127.991,30. A comparação entre os valores corrigidos, executados em 2014 e 2013, indica um crescimento da ordem de 5,25%. Deve-se destacar que parte importante deste incremento deveu-se ao aumento das despesas de pessoal resultante da contratação de novos servidores. Contribuiu para isso também, uma vez mais, o trabalho da reitoria da UFG junto à bancada de parlamentares goianos na sensibilização à causa da UFG, o que resultou na destinação, no orçamento de 2014, de duas emendas individuais, que totalizaram o montante de R\$440.000,00 aportados para UFG. Vale ressaltar que foram destinados à UFG R\$38.300.000,00 e para o HC R\$34.600.000,00, os quais foram bloqueados pela SOF em fevereiro de 2014.

O significativo valor do orçamento da UFG executado em 2014 demonstra o esforço do Governo Federal e do Ministério da Educação, em recuperar, por meio de seus programas de expansão e outros, o orçamento da UFG (e das demais IFES brasileiras), dando à Instituição a oportunidade de atualizar e ampliar o seu parque de equipamentos e promover as necessárias reformas e construções de novas instalações físicas. Observa-se que o valor R\$73.865.162,50 executado pela UFG na rubrica Capital em 2014 é inferior em aproximadamente 8,07% ao valor de R\$80.348.839,43, executado em 2013. Esta redução deve-se ao fato da UFG não ter tido a liberação integral de cota de limite para empenho dos créditos de investimentos, pois se tivéssemos empenhados integralmente a dotação autorizada efetivamente este valor seria superior.

Dos recursos destinados ao custeio, um montante de aproximadamente R\$62.000.000,00 foi comprometido com a manutenção básica da Instituição, para o pagamento das despesas de energia elétrica, vigilância, limpeza, reprografia, água, correios, telefonia, manutenção de veículos, manutenção das edificações e demais espaços físicos, dentre outros.

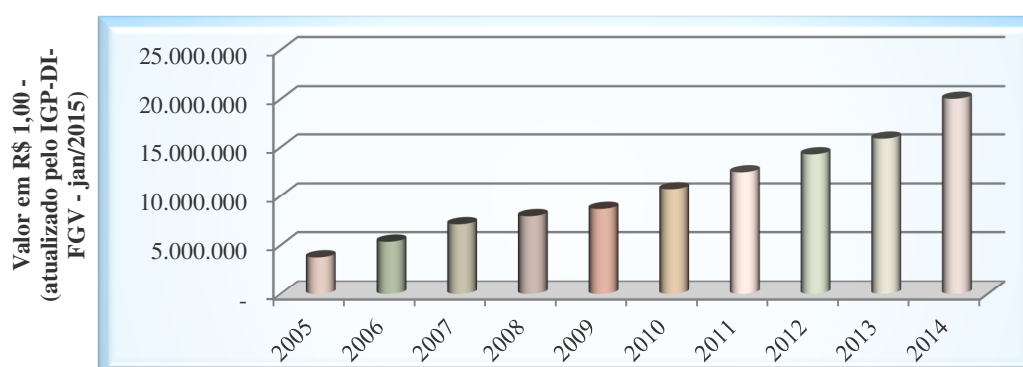
Os Gráficos 10 a 14 que seguem, mostram a evolução dos valores das despesas básicas de maior vulto da UFG no período 2005-2014, corrigidas pelo IGP-DI da FGV a preços de janeiro de 2015. As despesas apresentadas nos Gráficos 10 a 14 correspondem aos gastos com fotocópias, vigilância, limpeza, telefonia e energia elétrica.

Gráfico 10- Contratos de Fotocópias



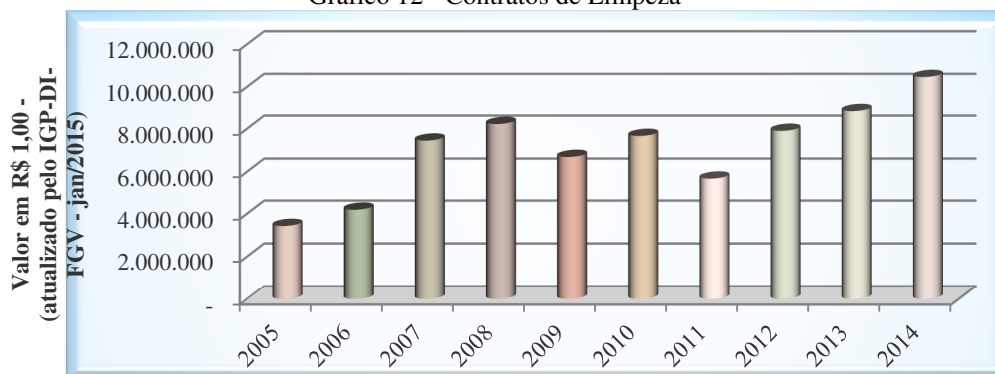
Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial - FGV

Gráfico 11- Contratos de Vigilância



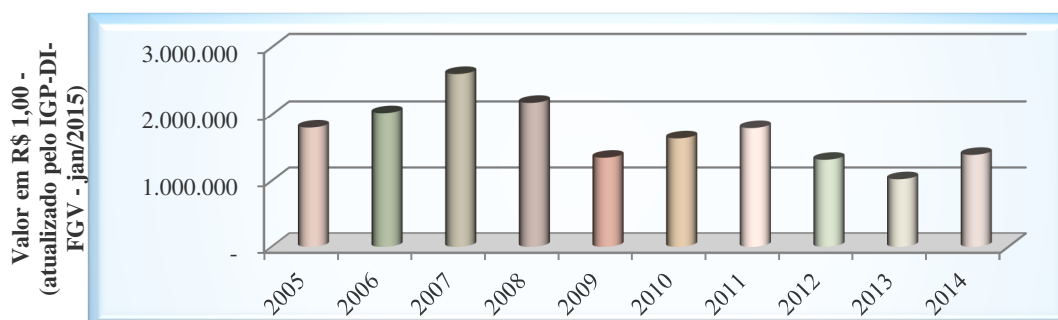
Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial - FGV

Gráfico 12 - Contratos de Limpeza



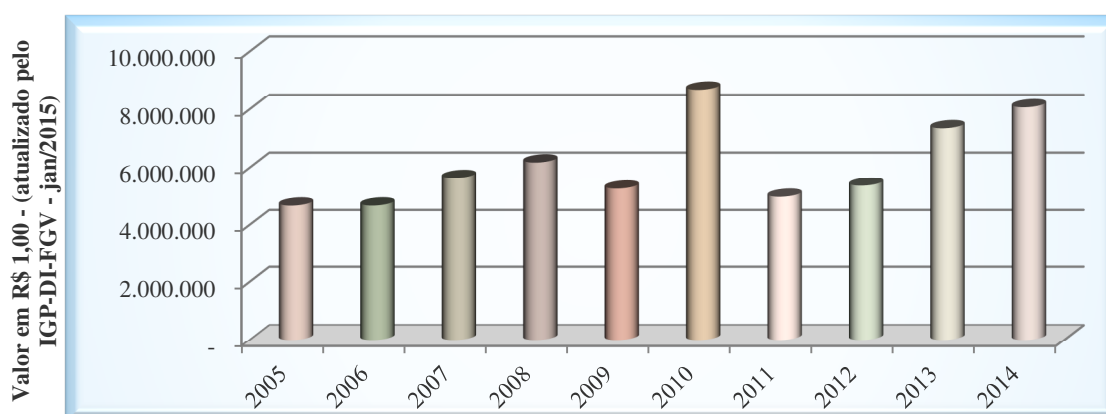
Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial - FGV

Gráfico 13 - Contratos de Telefonia



Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial - FGV

Gráfico 14 - Contratos de Energia Elétrica



Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial - FGV

A tendência de aumento do valor das despesas com **vigilância**, observada ao longo dos últimos anos, conforme demonstrado no Gráfico 11, embora preocupante, é explicável em função do crescimento da comunidade universitária e da ampliação da infraestrutura física da UFG. O maior número de pessoas circulando pelas áreas da UFG, o maior número de instalações físicas e o maior número de equipamentos adquiridos, exigiu a utilização de um maior contingente de pessoas para a consecução destes serviços, o que consequentemente provocou o aumento das despesas associadas à vigilância patrimonial. A UFG deu continuidade à realização, por meio de empresa especializada, de um diagnóstico da segurança na UFG para elaboração de um plano de segurança mais eficiente, conjugando recursos tecnológicos e humanos, de forma a aprimorar o sistema de segurança e, ao mesmo tempo, propiciar uma redução de custos.

O Gráfico 12 relacionado às despesas com **limpeza** mostra claramente uma tendência de aumento destas despesas, o que seria previsível pelo aumento das demandas pela prestação deste tipo de serviços. O dado referente ao ano de 2011 é atípico e poderia ser explicado em função do pagamento de faturas correspondentes à prestação de serviços em um determinado exercício, com recursos de outros exercícios.

Um destaque especial deve ser dado à manutenção das despesas com os serviços de **telefonia** (Gráfico 13) que em 2014 diminuiu ainda mais em relação ao ano de 2010, e 2011, que foram significativamente menores que aqueles observados nos anos de 2007 e 2008. Este é o resultado de uma criteriosa e bem sucedida contratação de serviços especializados para o acompanhamento das contas de telefonia e busca de soluções técnicas adequadas ao caso da UFG.

No Gráfico 14 estão representadas as despesas com **energia elétrica** no ano de 2014. Como se pode observar estes gastos se situam na faixa aproximada de 5 e 8 milhões por ano entre 2011 e 2014, valor que causa um significativo impacto no custeio da Instituição. O gasto observado em 2010 é atípico, e a sua justificativa é, possivelmente, a mesma dada anteriormente na análise das despesas com limpeza.

Vale destacar que as despesas decorrentes da terceirização de mão de obra representam, em seu conjunto, o maior comprometimento dos recursos de custeio da UFG. As despesas com o setor de vigilância e limpeza, já destacadas acima, somam-se àquelas com a manutenção e copa e cozinha (iniciadas em 2011). Como se pode observar pelas Tabelas 01 e 02 e os Gráficos 15 e 16, estas despesas tem aumentado fortemente de 2004 até 2014, período em que elas subiram de R\$8.248.154,12 para R\$51.826.905,90 com valores atualizados pelo IGP-DI da FGV, a índices de janeiro/2015. Este incremento corresponde a um aumento percentual de aproximadamente

591,48%. A ampliação da contratação de mão de obra terceirizada na UFG, assim como nas outras IFES, é consequência da conjugação de dois fatores: o primeiro diz respeito à impossibilidade de contratação de servidores de nível de apoio em consequência da extinção desses cargos na estrutura funcional das IFES. O segundo, e ainda mais relevante, tem sua origem no forte processo de expansão porque passa a UFG. Isso faz aumentar, sobremaneira, as demandas pelos serviços de apoio essenciais ao funcionamento da Instituição.

Tabela 01 - Despesas com terceirização de mão de obra – sem atualização

Ano	Apoio Administrativo	Limpeza	Vigilância	Manutenção e Conservação	Copa e Cozinha	Total
	339037.01	339037.02	339037.03	339037.04	339037.05	
2004	1.258.168,20	1.982.691,38	1.764.088,31	-	-	5.004.947,89
2005	602.324,05	2.232.018,35	2.452.153,14	908.434,14	-	6.194.929,68
2006	301.011,66	2.747.794,62	3.509.451,47	1.101.059,86	-	7.659.317,61
2007	-	5.015.435,94	4.781.538,76	-	-	9.796.974,70
2008	-	5.837.568,00	5.618.786,55	-	-	11.456.354,55
2009	257.298,74	5.063.204,97	6.549.699,94	1.534.367,70	-	13.404.571,35
2010	733.953,52	5.741.574,42	8.028.585,66	3.341.710,66	-	17.845.824,26
2011	2.482.343,61	4.627.807,86	10.148.322,17	3.535.109,69	179.099,38	20.972.682,71
2012	12.432.584,10	6.707.836,63	12.130.326,54	-	343.776,60	31.614.523,87
2013	16.002.579,11	8.022.759,30	14.449.421,59	-	366.903,08	38.841.663,08
2014	19.962.823,33	10.013.808,94	19.176.898,14	-	484.345,18	49.637.875,59

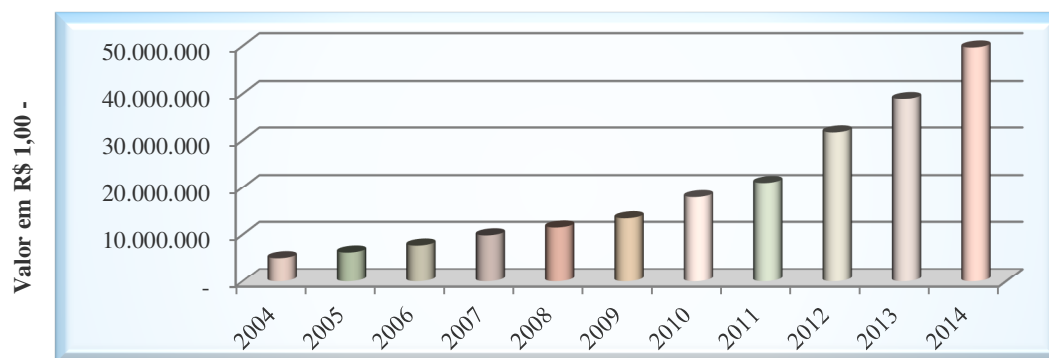
Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial

Tabela 02 - Despesas com terceirização de mão de obra - Atualizada

Ano	Valor não atualizado	Valor atualizado –IGP-DI Jan 15
2004	5.004.947,89	8.248.154,12
2005	6.194.929,68	9.496.207,71
2006	7.659.317,61	11.645.992,43
2007	9.796.974,70	14.529.893,18
2008	11.456.354,55	16.115.653,95
2009	13.404.571,35	17.679.289,15
2010	17.845.824,26	23.793.837,49
2011	20.972.682,71	25.704.119,93
2012	31.614.523,87	37.194.487,33
2013	38.841.663,08	42.652.030,23
2014	49.637.875,59	51.826.905,90

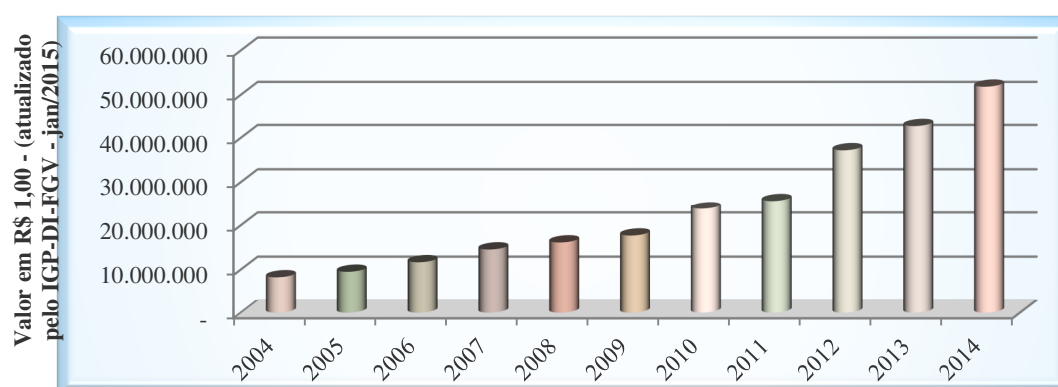
Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial - FGV

Gráfico 15 - Despesas com Contratos de Locação de Mão de Obra - Não atualizado



Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial

Gráfico 16- Despesas com Contratos de Locação de Mão de Obra – Atualizado



Fonte: Proad – Siafi e Siafi Gerencial - FGV

1.3 Organograma Funcional

Figura 1 - Organograma UFG - Analítico: Administração e Órgãos Executivos Centrais

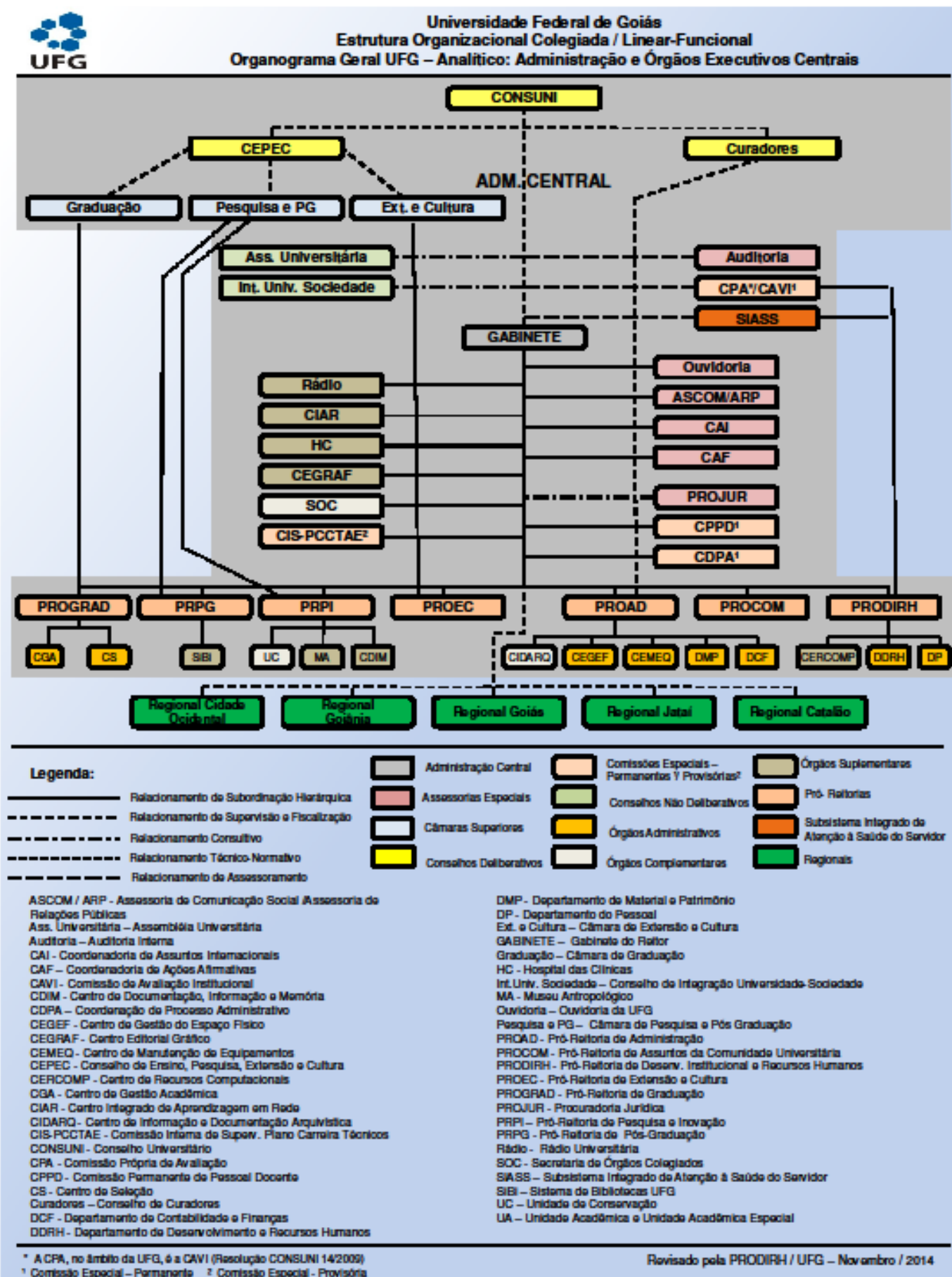
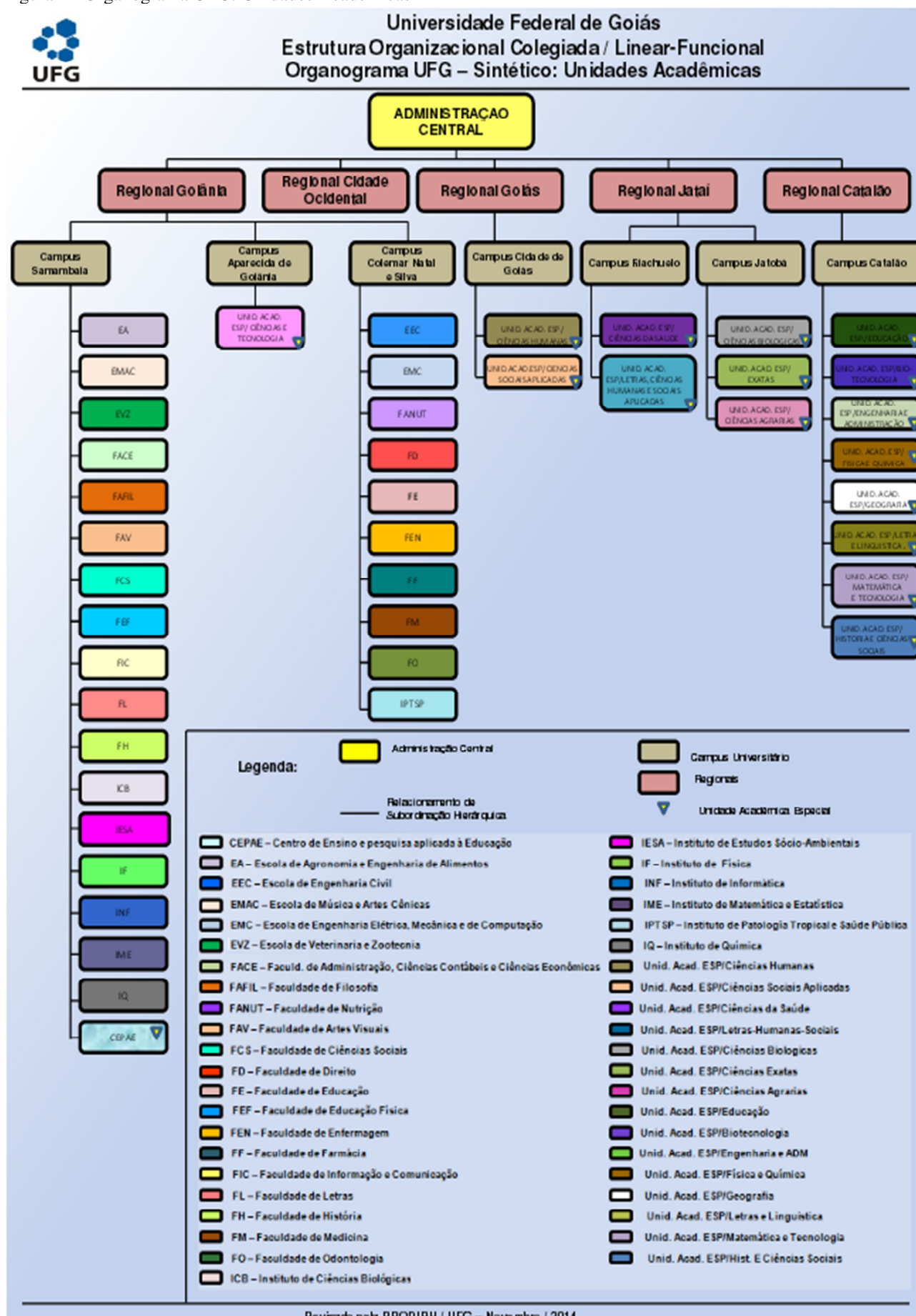


Figura 2 - Organograma UFG: Unidades Acadêmicas



Descrição, competências e atribuições:

CONSUNI: O Conselho Universitário é o organismo máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento da Universidade.

CEPEC: O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura é o organismo de supervisão, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre atividades didáticas, científicas, culturais, artísticas, de interação com a sociedade e se estrutura em duas instâncias de deliberação: o Plenário e as Câmaras Setoriais.

CURADORES: O Conselho de Curadores é o organismo de fiscalização econômico-financeira da Universidade, podendo se estruturar em câmaras, cujas composições e competências serão definidas em seu Regimento.

ASSEMBLÉIA UNIVERSITÁRIA: É a reunião da comunidade universitária, constituída pelos professores, estudantes e servidores técnico-administrativos da Universidade. A Assembleia Universitária reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, ou, extraordinariamente, quando convocada pelo Reitor ou por requerimento da maioria dos membros do Conselho Universitário.

CONSELHO DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE: O Conselho de Integração Universidade-Sociedade é um órgão consultivo da Administração Superior e se constitui em espaço privilegiado de interlocução com vários setores da sociedade. Seu objetivo é conhecer o plano de gestão da Universidade, suas políticas, estratégias gerenciais, projetos e programas; discutir a política científica, cultural, artística e tecnológica da Universidade; e examinar as demandas existentes na Sociedade, propondo novos empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidas com diversos setores do poder público e da sociedade civil.

CAVI/CPA: Incentivar e conduzir os processos de auto avaliação institucional nas Unidades Acadêmicas, Núcleos de Gestão e Regionais do Interior; do ambiente acadêmico de Graduação, do ambiente acadêmico de Pós-Graduação, do ambiente acadêmico de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.

REITORIA: Órgão executivo central responsável por administrar, coordenar, fiscalizar e superintender todas as atividades universitárias. Seu representante máximo é o Reitor, nomeado na forma da lei, auxiliado pelo Vice-Reitor e assessorado pelas Pró-Reitorias, Chefia de Gabinete, Procuradoria Jurídica, Coordenadorias, Assessorias Especiais e Órgãos Suplementares e Administrativos.

RÁDIO UNIVERSITÁRIA: A missão da Rádio Universitária é oferecer à população uma programação plural, ética e comprometida com a universidade pública, a cidadania, a transformação social e a democracia.

CIAR: O Centro Integrado de Aprendizagem em Rede tem como princípio a articulação entre ensino-pesquisa em processos de aprendizagens formais e não formais em projetos de ensino e extensão. O objetivo é fazer desse centro um espaço de construção e realização de projetos que buscam o estabelecimento de redes de aprendizagem por meio de práticas que incorporem a tecnologia de redes de informação, comunicação e educação e formação de professores.

SOC: A Secretaria de Órgãos Colegiados tem como função elaborar e expedir as convocações do Conselho Universitário (CONSUNI); do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC); do Conselho de Curadores (CURADORES); do Conselho Pleno (junção dos CONSUNI,

CEPEC e CURADORES); da junção do CONSUNI e do CEPEC; Assembleia Universitária; e Conselho de Integração Universidade-Sociedade - CIUS.

CPAD: A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar tem a função de observar o cumprimento das leis federais e estaduais pelo servidor público federal, no âmbito da UFG.

CPPD: A Comissão Permanente de Pessoal Docente é responsável pelos assuntos diretamente relacionados ao corpo docente da Universidade, que é constituído por professores que desempenham suas atividades peculiares de acordo com a legislação em vigor e com as Resoluções da Universidade.

CIS-PCCTAE: A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

CEGRAF: O Centro Editorial e Gráfico, como editora universitária, tem a função de divulgação do conhecimento por meio da publicação dos resultados da intensa atividade de ensino, pesquisa e extensão, editando obras de autores nacionais e estrangeiros, vinculados ou não à Universidade. A Editora UFG tem também o compromisso de enriquecer e fomentar as atividades culturais com publicações de obras significativas para a cultura regional e nacional, de autores consagrados ou de estreantes. A Gráfica da UFG é responsável pelos serviços Gráficos das unidades acadêmicas e dos setores administrativos da UFG.

OUVIDORIA: O Ouvidor atua na UFG defendendo os direitos e interesses gerais da sociedade e potenciais da Instituição, recebendo, avaliando, encaminhando e buscando soluções para as denúncias, reclamações, sugestões, opiniões, perguntas e elogios, bem como aprimorando o relacionamento desta com a sociedade em geral.

AUDITORIA: Auditoria Interna, unidade vinculada ao Conselho Universitário - CONSUNI, é responsável pelo controle interno das atividades administrativas e financeiras da instituição.

HC: O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás é um órgão suplementar da área de saúde, que tem por objetivos: Assistência, Ensino, Pesquisa, Extensão, promoção de assistência humanizada e de excelência à saúde do cidadão. Integrando-se às políticas públicas de saúde, o HC é campo moderno e dinâmico para o ensino, a pesquisa e a extensão.

ASCOM: A Assessoria de Comunicação funciona com uma estrutura organizacional dividida em três coordenações: Imprensa, Relações Públicas e Publicidade Institucional. Apesar de terem funções específicas, a atuação das respectivas áreas é pautada por um trabalho conjunto e sinérgico, em conformidade com os princípios da Comunicação Integrada. Nesse modelo, deve-se adotar uma política de comunicação capaz de aglutinar e harmonizar as várias habilidades profissionais, integrando Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda e Ciências da Informação. Isso implica – tal como em uma orquestra – coordenar as ações, projetos e atividades de comunicação e informação de maneira integrada e interativa, sejam elas dirigidas aos públicos internos ou externos à UFG.

CAI: A Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFG é um órgão ligado diretamente ao gabinete da Reitoria, responsável por sistematizar e desenvolver a política de relações internacionais da instituição por meio da cooperação e do intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico entre a UFG e instituições de ensino superior estrangeiras ou organismos

internacionais. A política de ações internacionais visa promover o crescimento qualitativo do ensino, propiciar a busca e incorporação de novas tecnologias através da pesquisa, além de possibilitar condições à comunidade universitária de conviver e conhecer a diversidade cultural que propicia ao profissional uma formação cosmopolita consonante com o momento atual de evolução global.

PROJUR: A Procuradoria Jurídica tem por finalidade executar os encargos de consultoria e assessoramento jurídicos, a defesa judicial e extrajudicial da Universidade, bem como zelar pelo cumprimento das normas legais emanadas do poder público.

PROEC: A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é um organismo integrante da administração central da UFG, tendo como atribuições supervisionar e coordenar as atividades de extensão e cultura, no âmbito da Universidade, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área.

NECASA – O Núcleo de Estudos e Coordenação de Ações para a Saúde do Adolescente foi transformado, em 23 de dezembro de 2012, em um órgão complementar da Faculdade de Educação, com o seguinte nome: Centro de Estudos, pesquisa e Extensão do Adolescente (CEOEA)

PROGRAD: A Pró-Reitoria de Graduação é um organismo integrante da administração central da UFG, tendo como atribuições supervisionar e coordenar as atividades de graduação no âmbito da Universidade, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área.

CGA – O Centro de Gestão Acadêmica tem como objetivos gerenciar os dados acadêmicos dos alunos de graduação; coordenar o processo de preenchimento das vagas disponíveis dos cursos de graduação, de acordo com as normas e procedimentos legais; atender as atribuições normativas sobre expedição e registro de diplomas dos cursos de graduação e pós-graduação; assessorar a PROGRAD, acompanhando as atividades desenvolvidas, objetivando contribuir para o funcionamento eficiente e eficaz da política de graduação e proporcionar assistência, orientação e informação aos diversos setores da UFG, adequado nível de registro e de informação dos dados que lhes são competentes.

CS- Com sua atual estrutura e a experiência adquirida ao longo destes anos, o Centro de Seleção oferece o que há de mais seguro, ágil e eficiente em matéria de concursos públicos ou processos seletivos (vestibulares). Nosso objetivo é portanto, colocar esta estrutura à disposição de órgãos públicos municipais, estaduais e federais, de empresas públicas e privadas, de universidades e faculdades isoladas, na certeza de oferecer um serviço condizente com a nossa vasta experiência

PRPG: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é um organismo integrante da administração central da UFG, tendo como atribuições supervisionar e coordenar as atividades de pesquisa e de pós-graduação no âmbito da Universidade, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área.

PRPI: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação é um organismo integrante da administração central da UFG, tendo como atribuições supervisionar e coordenar as atividades de pesquisa e inovação no âmbito da Universidade, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Esta Unidade tem a função de coordenar os serviços de formação de coleção de plantas na forma exsiccatas, coleção de plantas vivas, atendimento e prestação de informações à comunidade acadêmica e científica e à sociedade; conservar e preservar

as formações bióticas e abióticas e outras formas pertencentes à Universidade Federal de Goiás; desenvolver as suas atividades em estreita colaboração com as unidades acadêmicas e órgãos suplementares da UFG e instituições de ensino e pesquisa em nível nacional e internacional.

MA: O Museu Antropológico tem o objetivo fundamental de apoiar e desenvolver a pesquisa antropológica interdisciplinar, da qual se origina o acervo nele existente e a sua organização, focalizando o estudo do modo de vida do homem na Região Centro-Oeste. Desse objetivo decorrem ações de inventário, documentação, conservação, segurança, preservação, divulgação do conhecimento científico e comunicação de seu acervo a partir de recursos expográficos e de ações educativo-culturais.

CDIM: O Centro de Documentação, Informação e Memória permitir a produção, análise e circulação de informações entre as diversas Unidades da UFG. Entende-se a informação numa perspectiva bastante ampla, perpassando as diversas áreas de conhecimento. Assim, dadas as especificidades dos objetos trabalhados as informações podem ser: dados numéricos, imagens, sons, textos literários, partituras, vídeos, documentos etc.

BC: A Biblioteca Central tem por função atender, com qualidade, rapidez e eficiência, as necessidades e expectativas do ensino, pesquisa e extensão na UFG, oferecendo serviços e produtos em informação que acompanhem as transformações tecnológicas e sociais. Objetiva-se que a BC se constitua em um centro de referência em informação local, nacional e internacional para colaborar no desenvolvimento intelectual e científico da sociedade.

PROCOM: A Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária é um organismo integrante da administração central da UFG, tendo como atribuições supervisionar e coordenar as atividades relacionadas à comunidade universitária no âmbito da Universidade, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área.

PROAD: A Pró-Reitoria de Administração e Finanças é um organismo integrante da administração central da UFG, tendo como atribuições dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão e supervisionar e coordenar as atividades relativas ao planejamento e à administração orçamentário-financeira, de material, de comunicação, de telecomunicação, de transporte, de manutenção de equipamentos, de estrutura física e outros serviços gerais.

CEGEF: O Centro de Gestão do Espaço Físico é o organismo que realiza o planejamento, a produção, a manutenção, a conservação, a segurança do patrimônio e demais atividades relacionadas com as edificações, áreas abertas e infraestrutura física.

CEMEQ: O Centro de Manutenção de Equipamentos é o órgão que realiza a manutenção de equipamentos de óptica, eletrônica, eletromecânica e apoio de serviços de mecânica e de telefonia.

CIDARQ: O Centro de Informação, Documentação e Arquivo objetiva socializar as informações gerais da UFG e gerar a informação arquivística para fins da pesquisa retrospectiva promovendo a preservação e a transmissão da memória institucional. Além disso, o CIDARQ tem a função de fomentar, implementar e executar a política e as atividades arquivísticas no âmbito da UFG, traçando diretrizes, normas e procedimentos e exercendo orientação técnica sobre gestão e organização documental.

DCF: O Departamento de Contabilidade e Finanças é responsável por realizar as atividades contábeis da UFG, além de proceder as solicitações de diárias, em caso de viagens de servidores, a

serviço da UFG, fora do município de Goiânia e dos municípios que integram a grande Goiânia, após aprovação da autoridade competente.

DMP: O Departamento de Material e Patrimônio é o organismo para o qual são feitas as solicitações para aquisição de material, serviços de terceiros, material de consumo de uso regular e movimentação de bens patrimoniais.

PRODIRH - A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos é um organismo integrante da administração central da UFG, tendo como atribuições supervisionar e coordenar as atividades relacionadas ao desenvolvimento institucional e os recursos humanos no âmbito da Universidade, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área.

CERCOMP: O Centro de Recursos Computacionais tem como objetivos: implementar a Política de Tecnologia da Informação (TI) da UFG, aprovada pelo Conselho Universitário; administrar a infraestrutura de TI da UFG e, em particular, a da rede de dados da UFG, tanto no seu âmbito interno como externo; informatizar processos organizacionais da UFG, de forma a promover uma execução eficaz e eficiente do trabalho de funcionários, professores e alunos; projetar, desenvolver e manter sistemas computacionais corporativos de acordo com as necessidades da UFG; elaborar e executar o seu planejamento estratégico de TI de forma a atender a política de TI da UFG; coordenar o processo de aquisição de produtos e serviços de TI na UFG; estudar, promover, implementar e divulgar novos recursos de Tecnologia da Informação que contribuam para a melhoria geral das atividades da UFG; e assessorar e capacitar os servidores dos órgãos administrativos, das unidades acadêmicas e dos câmpus do interior da UFG no uso adequado de seus recursos de TI.

DDRH: O Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos tem por objetivos colocar em prática o projeto de ser uma equipe proativa, que agregue valor às ações de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho e acompanhamento psicossocial daqueles que trabalham na universidade.

DP – O Departamento do Pessoal está vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH, e tem como objetivos orientar, administrar e gerenciar tudo que se refere aos servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFG.

O quadro A.1.3 encontra-se no anexo.

1.4 Macroprocessos Finalístico

O quadro A.1.4 encontra-se no anexo.

Unidades Acadêmicas

As Unidades Acadêmicas de Goiânia e as Regionais em cidades no interior de Goiás constituem os locais em que a UFG desenvolve suas atividades finalísticas indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão. A Universidade possui ainda, na sua estrutura acadêmica, o Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada a Educação (CEPAE) que oferece educação infantil e os diversos níveis da educação básica, atuando como colégio de aplicação.

A UFG, por meio do CEPAE, unidade acadêmica especial da UFG, atuando nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, atende ao ensino infantil, fundamental, médio e a pós-graduação *lato sensu*.

Além disso, é campo de estágio preferencial para alunos das licenciaturas e outros cursos da Universidade, bem como de outras instituições.

O trabalho desenvolvido no CEPAE não se restringe somente ao ensino, mas também a realização de pesquisas de novas metodologias de ensino com o objetivo de melhorar a qualidade do Ensino Básico em Goiás, já que as pesquisas desenvolvidas são divulgadas e disponibilizadas às escolas que desejarem adotá-las.

O Colégio de Aplicação, como parte integrante do CEPAE, é uma escola onde se realizam os estágios curriculares das várias licenciaturas da UFG, contribuindo consequentemente para a qualificação inicial dos professores. Além do ensino, aqui se desenvolvem pesquisas na área da educação básica, ações e projetos de extensão, contribuindo dessa forma para a formação continuada dos docentes.

Desenvolve trabalhos com a educação infantil, com 56 vagas, ensino fundamental e o ensino médio, com duas turmas por série, com trinta alunos cada uma, atendendo a uma clientela estudantil a partir de seis anos de idade. A forma de ingresso é o sorteio de vagas, sem nenhum tipo de reserva. No ensino médio foi implantada uma reforma, a partir do ano de 2004, onde o aluno é partícipe na elaboração do seu currículo, uma vez que o mesmo elege parte das disciplinas a cursar, a partir da escolha de uma área de conhecimento.

As disciplinas ofertadas para a escolha dos alunos são aprovadas pelas áreas de conhecimento e abrangem as mais variadas possibilidades, desde ciências exatas e da terra, ciências da vida, ciências sociais, ciências humanas, linguística, letras, artes e esportes. Para o desenvolvimento de seus estudos contemplando a parte diversificada de seu currículo os alunos do ensino médio frequentam a escola no período matutino e três vezes por semana também no período vespertino.

A Universidade Federal de Goiás desenvolve uma política de graduação, tanto presencial quanto a distância, que valoriza a formação acadêmica com qualidade, explicitando uma definição da função social e cultural da universidade pública como aquela que defende a gestão acadêmica democrática, a autonomia didático-científica e a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão.

A Universidade se caracteriza como espaço plural de produção e socialização do conhecimento, reafirmando, desse modo, o seu papel como *locus* privilegiado das múltiplas expressões do saber, da livre expressão das ideias, da ética, da sustentação dos valores humanos, da crítica e do trabalho cooperativo, sem perder de vista a necessária articulação com a pesquisa e a extensão, visando à formação de profissionais preparados e habilitados para atuar nas diversas áreas profissionais e como professores e pesquisadores na educação básica e no ensino superior.

A pesquisa e a pós-graduação na UFG vêm crescendo sistematicamente ao longo das últimas décadas e a atuação das Pró-Reitorias de Pós-Graduação (PRPG) e Pesquisa e Inovação (PRPI) têm sido catalisadoras deste crescimento. O apoio da PRPG e PRPI e o esforço das diversas Unidades Acadêmicas de Goiânia e Unidades Acadêmicas Especiais das Regionais em cidades no interior do Estado resultaram em maior qualificação dos docentes e o seu efetivo envolvimento em atividades de pesquisa, resultando em destacado incremento da produção científica, aumento da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e melhoria dos conceitos destes cursos nas avaliações feitas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Esse movimento tem sido acompanhado por investimentos públicos, mas não em uma magnitude que atenda o potencial de crescimento representado por um corpo docente que ultrapassa o quantitativo de 1.700 doutores, e um corpo técnico altamente qualificado. As expectativas de crescimento são otimistas,

mas devem ser respaldadas por investimentos que atendam as necessidades de infraestrutura, equipamentos modernos e custeio de pesquisas básicas e aplicadas.

Os pesquisadores da Universidade, organizados em grupos, redes ou núcleos de pesquisa, contando com apoio institucional têm sido responsáveis pela consolidação da pesquisa na UFG, melhorando as situações pessoais e institucionais de competitividade pelos recursos destinados ao financiamento da pesquisa no Brasil. Dessa forma as condições de trabalho para o desenvolvimento de pesquisas, o funcionamento de laboratórios e oficinas têm sido sensivelmente melhorados, mas carecendo ainda de importantes aportes financeiros para alcançar a excelência e melhorar os intercâmbios científicos.

O maior espectro de atividades desenvolvidas em pesquisa, nas várias áreas do conhecimento, trouxe para a UFG uma atmosfera de maior densidade científica, a qual, por sua vez, deu margem ao surgimento de novas e mais sofisticadas demandas. Atender a essas demandas é um dos grandes desafios para que a articulação dessa atividade com o ensino e a extensão possa ser um diferencial da Universidade.

Superando a tradicional visão das atividades de extensão e cultura como mera prestação de serviços e difusão cultural, entende-se a extensão universitária como uma forma de interação entre a universidade e a sociedade. Trata-se de um processo educativo, científico e cultural que, indissociavelmente ao ensino e à pesquisa, procura estabelecer uma relação transformadora entre universidade e sociedade. Essa relação deve funcionar como uma via de mão dupla, pois a universidade também aprende com os saberes das comunidades com as quais interage. Esta interação é imprescindível para a formação do estudante e para a produção do conhecimento.

Uma política cultural para a universidade deve ter em vista a concepção de cultura como expressão da diversidade e da variedade de manifestações do ser humano. Devem ser consideradas, na sua construção, duas dimensões: a dimensão simbólica, relacionada ao imaginário, às expressões artísticas e às práticas culturais; e a dimensão da cultura como cidadania, direito assegurado nas declarações universais e condição indispensável ao desenvolvimento humano.

Hospital das Clínicas da UFG

O Hospital das Clínicas (HC) da Universidade Federal de Goiás é um órgão suplementar da UFG, vinculado à Reitoria e classificado como Hospital Próprio da Rede Federal, conforme Portaria N.º 111 de 23 de março de 1984 do MEC.

Esse hospital, além de cumprir a sua primordial função na formação de médicos, demais profissionais da área da saúde e na pesquisa na área da saúde, oferece um amplo espectro de atendimentos à população, especialmente aquela mais carente, por meio do Programa SUS. Muito embora o HC seja hoje uma unidade orçamentária (UO) independente da UFG, a relação entre estas duas unidades continua sendo muito estreita do ponto de vista acadêmico e administrativo, em função do histórico anterior e da identidade de objetivos entre elas.

Considerando os objetivos fundamentais da Universidade Federal de Goiás – ensino, pesquisa e extensão – a atuação do Hospital das Clínicas está apoiada nos seguintes princípios:

- Desenvolvimento da assistência, em harmonia com o ensino, a pesquisa e a extensão, colocando o paciente no centro das atenções;
- Integração SUS, sem prejuízo dos objetivos fundamentais da UFG;

- Integração com as Unidades Assistenciais da região, visando uma assistência regionalizada e hierarquizada, constituindo-se em um hospital de referência no nível federal, estadual e municipal;
- Descentralização do controle de pessoal, de material e de orçamento, resguardando-se a unidade normativa da UFG.

O Hospital das Clínicas tem por objetivos gerais:

- Promover e manter a saúde da comunidade, integrando-se com os órgãos federal, estadual e municipal de assistência à saúde;
- Contribuir com elevado padrão de formação e aperfeiçoamento profissional, servindo de campo de pesquisa, ensino e treinamento de profissionais da área da saúde.

O Hospital das Clínicas é um hospital geral atuando, prioritariamente, nas áreas de: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica e Clínica Ginecológica/Obstétrica.

O Hospital das Clínicas é um hospital de referência, que atua nos níveis assistenciais quaternário, terciário e secundário, de acordo com a hierarquização de entidades e a legislação assistencial. A assistência à saúde é feita de forma integrada entre ambulatório, serviços complementares e internação, obedecendo a um critério médico de gravidade nosológica, proporcionando, dessa forma, o tratamento progressivo do paciente. O Hospital das Clínicas, integrado com os órgãos de saúde, desenvolve programas específicos de assistência à comunidade, os quais são analisados por equipe multiprofissional das instituições ou entidades interessadas.

O HC constitui-se em campo de ensino prático, de maneira a atingir os objetivos curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação da área de saúde da Universidade Federal de Goiás, podendo também firmar convênios com escolas privadas de graduação e outros níveis de ensino. Proporciona o desenvolvimento da Residência, particularmente nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica e Clínica Tocoginecológica e Programa de Saúde da família – PSF, bem como, Residência Multiprofissional nas áreas de Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Serviço Social e Odontologia Hospitalar.

O Hospital das Clínicas apoia à Pós-Graduação, em articulação com a PRPG e Unidades Acadêmicas, obedecendo a planos específicos das unidades de ensino da área de saúde. Desenvolve programas de educação em serviço, para as diferentes categorias de pessoal da área de saúde, obedecendo a planos específicos aprovados pela Diretoria Geral e encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas, aprimorando a qualidade e mantendo o padrão de serviço do hospital.

Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares da UFG com atribuições técnicas, culturais, desportivas, recreativas, assistenciais e outras, fornecerão apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. São os seguintes os órgãos suplementares: Hospital das Clínicas, Biblioteca Central, Rádio Universitária, Museu Antropológico, Centro Editorial e Gráfico, Centro de Recursos Computacionais e Centro Integrado de Aprendizagem em Rede.

O acesso às informações relativas aos Órgãos Suplementares pode se realizar por meio de seus endereços na página da UFG (www.ufg.br):

<http://www.hc.ufg.br/>, para o Hospital das Clínicas;

<http://www.bc.ufg.br/>, para a Biblioteca Central;

<http://www.radio.ufg.br/>, para a Rádio Universitária;

<http://www.museu.ufg.br/>, para o Museu Antropológico;
<http://www.editora.ufg.br/>, para o Centro Editorial e Gráfico;
<http://www.cercomp.ufg.br/>, para o Centro de Recursos Computacionais;
<http://www.ciar.ufg.br/v4/>, para o Centro Integrado de Aprendizagem em Rede.

Órgãos Administrativos

Os órgãos administrativos da UFG desempenham suas funções de apoiar as atividades da UFG. O acesso aos órgãos pode se efetivar acessando a página da Universidade (www.ufg.br) e os seguintes endereços:

<http://www.cemeq.ufg.br/>, para o Centro de Manutenção de Equipamentos;
<http://www.cegef.ufg.br/>, para o Centro de Gestão do Espaço Físico;
<http://www.cga.ufg.br/>, para o Centro de Gestão Acadêmica;
http://www.proad.ufg.br/?id_pagina=435, para o Departamento de Contabilidade e Finanças;
http://www.proad.ufg.br/page.php?id_pagina=436, para o Departamento de Material e Patrimônio;
<http://www.dp.ufg.br/>, para o Departamento do Pessoal;
<http://www.ddrh.ufg.br/>, para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
<http://www.cs.ufg.br/>, para o Centro de Seleção.

Os macroprocessos de apoio envolvem, portanto todas as unidades acadêmicas e órgãos da instituição, além de seus conselhos. Há de se ressaltar a relevância do apoio das fundações ligadas a instituição, Fundação de Apoio a Pesquisa, Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas e Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, que desenvolvem relevantes papéis de apoio à UFG e HC, seja na administração de diversos projetos, captação de recursos e apoio à pesquisas.

Principais Parceiros

A universidade é uma das mais complexas instituições estabelecidas pela sociedade, por entrelaçar três grandes vertentes relacionadas ao conhecimento humano: ensinar, desenvolver projetos de pesquisa que objetivem ampliar conhecimentos e desenvolver ações com o seu exterior que signifiquem troca de informações. A implementação das complexas atividades relacionadas às três vertentes, que são o ensino, a pesquisa e a extensão, deve considerar a inserção social, a inserção laboral, o papel regional, nacional e internacional a ser desempenhado, a história e as tradições da Instituição.

Espera-se que, ao implementar suas ações a universidade possa contribuir tanto para o País enfrentar com êxito os desafios presentes na sociedade, no que diz respeito ao desenvolvimento social, econômico e cultural, quanto para assegurar a competitividade técnica da economia nacional no contexto internacional.

A sociedade tem exigido das universidades a ampliação e diversificação das suas atividades. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) detectou, em 1987, uma grande explosão de atividades nas universidades: educação geral em nível de graduação; pesquisa; preparação de mão de obra qualificada; treinamento altamente especializados; fortalecimento da competitividade da economia; preparação para empregos que exigem alto grau de especialização; mobilidade social para os filhos e filhas das famílias operárias; prestação de serviços à região e à comunidade local; preparação para os papéis de liderança social etc.

Nas duas últimas décadas as atividades se ampliaram ainda mais e, em especial no Brasil, ocorreram, pós-constituição de 1988, diversas mudanças na educação superior: diferenciação das

instituições, ampliação das instituições privadas, diversificação das fontes de financiamento, incluindo a ida das instituições ao *mercado*, vinculação entre financiamento e resultados e modificação das funções do Estado, que passou a exercer mais fortemente a sua vertente avaliadora e reguladora.

Como as atividades das instituições estatais são financiadas com recursos do fundo público, há uma pressão da sociedade no sentido de verificar se os investimentos são economicamente viáveis. Instala-se, então, o debate entre a função utilitarista das instituições e a sua função cultural.

Para cumprirem suas tarefas com êxito, ou seja, cumprirem suas funções e conseguirem encontrar um equilíbrio entre o utilitarismo e a cultura, as instituições universitárias precisam gozar de *autonomia intelectual*. Entretanto, o exercício dessa autonomia intelectual conduz imediatamente à conclusão quanto à necessidade dos meios materiais – autonomia de gestão financeira – para implantar suas atividades acadêmicas. A dependência do financiamento é responsável pela existência de amarras à liberdade acadêmica das instituições. Quando o financiamento com recursos do fundo público se revela insuficiente e as instituições públicas se dirigem fortemente às atividades de prestação de serviços, oferecendo cursos, assessorias e consultorias remuneradas, elas passam, então, a enfrentar dois polos de controle: o estatal e o do mercado; cada um deles, a seu modo, procura tolher a liberdade intelectual da instituição.

A UFG vive todas essas tensões e ao *abraçar* as inúmeras atividades que desenvolve, o faz respeitando o princípios e finalidades estatutários. A Universidade ao implementar suas atividades desenvolve políticas que permeiam os campos acadêmico e administrativo, de modo a se consolidar como uma instituição que articule unidade e pluralidade, teoria e prática, formação inicial e continuada, tendo como norte político-pedagógico a construção do saber objetivando uma ampla formação cultural e o desenvolvimento de programas, projetos e ações que contribuam para a solução dos problemas nacionais e para a inclusão social.

Como examinamos os macroprocessos finalísticos da Universidade constituem um espectro muito amplo de atividades, tanto no ensino, como na pesquisa e na extensão que obrigatoriamente implica num complexo de interações com o exterior à instituição. É claro que a primeira vizinhança de “parceiros” está localizada no ambiente acadêmico, tanto nacional quanto internacional.

Dessa forma, a Universidade mantém intenso intercâmbio com as Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras e, sobretudo, com o conjunto de IES federais e estaduais. Com o crescimento do quantitativo de docentes com o título de doutor, a UFG está desenvolvendo uma grande interação com instituições dos diversos continentes.

Os principais parceiros se situam em ações que estão sendo desenvolvidas com diversos Ministérios brasileiros, principalmente:

Ministérios da Educação;

Ministério da Ciência e Tecnologia;

Ministério da Saúde;

Ministério da Cultura;

Prefeitura do Município de Goiânia

Prefeitura do Município de Jataí

Governo do Estado de Goiás

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.

2.1 Estrutura de Governança

Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeira da UFG, podendo se estruturar em câmaras, cujas composições e competências serão definidas em seu regimento. É sua atribuição aprovar a prestação de contas da universidade, relativa a cada exercício financeiro e pronunciar-se sobre a criação de fundos especiais.

Integram o Conselho de Curadores o Pró-Reitor de Administração e Finanças, três representantes do Conselho Universitário, três representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, dois representantes de cada uma das Classes da Carreira do Magistério Superior, um servidor técnico-administrativo, um representante estudantil, um representante do Ministério da Educação e do Desporto, um representante do governo do estado de Goiás, um representante das entidades empresariais sediadas em Goiânia e um representante das classes trabalhadoras, indicado pelas associações ou sindicatos de classe sediados em Goiânia. O presidente e o vice-presidente do Conselho de Curadores são escolhidos, entre seus membros, em reunião presidida pelo reitor, especialmente convocada para este fim.

Conselho Universitário - CONSUNI

O Conselho Universitário é o organismo máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento da Universidade e se reúne ordinariamente uma vez por mês e em sessões extraordinárias.

O CONSUNI é composto pelo reitor, como presidente, pelo vice-reitor, pró-reitores, diretores das Unidades Acadêmicas, das Regionais do interior e representantes da comunidade, dos docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes. Podem participar do CONSUNI, com direito a voz, os diretores dos órgãos suplementares, dos órgãos administrativos que não fazem parte do Conselho Universitário, além de representantes do sindicato dos professores, do sindicato dos servidores técnico-administrativos e do Diretório Central dos Estudantes (DCE).

O CONSUNI tem como função estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas da Universidade e supervisionar sua execução. Assim, é de sua competência aprovar o Plano de Gestão apresentado pelo reitor a cada reitorado, os regimentos das unidades acadêmicas, órgãos suplementares, Regionais do interior e demais órgãos que venham a ser criados.

São também funções deste conselho estabelecer as condições gerais de criação e funcionamento dos Núcleos de Estudos e Pesquisa, aprovar os convênios e contratos da UFG com instituições de direito público ou privado, aprovar normas sobre a administração financeira da instituição, aprovar a outorga de distinções universitárias, autorizar, na forma da lei, a alienação e oneração de bens patrimoniais imóveis, bem como a aceitação de legados e doações feitas à UFG.

Deve, ainda, aprovar as normas disciplinadoras dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade e regulamentar o processo para a escolha de representantes destes e dos estudantes nos conselhos da Universidade. É a instância máxima de recurso no âmbito da UFG, sobre matéria de sua competência, podendo evocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse da instituição.

Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - CEPEC

O CEPEC é o órgão de supervisão da universidade, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre atividades didáticas, científicas, culturais e artísticas de interação com a

sociedade, sendo de sua competência elaborar seu regimento. Ele se estrutura em duas instâncias de deliberação: o Plenário e as Câmaras Setoriais.

As Câmaras Setoriais são hoje a Câmara de Graduação, composta pelos coordenadores dos cursos de graduação; a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, composta pelos coordenadores dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, os presidentes das comissões ligadas às atividades de pesquisa e de pós-graduação *lato sensu*; e pela Câmara de Extensão e Cultura, formada pelos presidentes das comissões relacionadas às atividades de interação com a sociedade nas unidades acadêmicas.

O Plenário é a instância de recurso das decisões das Câmaras Setoriais, cuja composição e competências exclusivas são definidas no regimento do Conselho, além de suas atribuições específicas.

O CEPEC é composto pelo reitor, também como presidente, pelo vice-reitor e pelos pró-reitores, por representantes da Câmara de Graduação, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da Câmara de Extensão e Cultura, dos docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes.

Cabe ao CEPEC, entre outras atribuições, estabelecer normas gerais para o afastamento de docentes e servidores técnico-administrativos para pós-graduação, ouvida a área especializada de recursos humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos e emitir parecer sobre convênios da universidade com instituições de direito público ou privado, cujos objetivos se relacionarem diretamente com o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura, encaminhando-os ao Conselho Universitário para deliberação.

O Conselho deve também elaborar normas disciplinadoras das atividades acadêmicas, do ingresso, regime de trabalho, progressão funcional, avaliação e qualificação dos docentes e realizar estudos sobre propostas de criação, incorporação e extinção de Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares, Órgãos Complementares e Regionais do interior e sobre a política educacional da universidade, a serem submetidas ao Conselho Universitário, além de deliberar em grau de recurso sobre matéria de sua competência.

CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Universidade é composto pela reunião conjunta do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e do Conselho de Curadores.

Suas atribuições são: aprovar modificações no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade; aprovar a proposta orçamentária da Universidade; promover o processo de escolha do Reitor e Vice-Reitor; propor a destituição do Reitor e do Vice-Reitor na forma da lei, com a aprovação de, pelo menos, dois terços dos conselheiros.

* Os Conselhos Deliberativos são instâncias que compõem a administração da universidade. Nas Unidades Acadêmicas, o Conselho Diretor é o órgão máximo deliberativo e de recurso em matéria acadêmica, administrativa e financeira. Este fórum de discussão é composto pelo diretor, vice-diretor, chefes de departamento, coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação (*stricto sensu*) e representantes dos docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes.

Auditoria Interna - AUDIN

Em 2013 a vinculação da AUDIN foi alterada para adequação ao Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000, Art. 15 § 3º e segundo o novo Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSUNI 35/2013 em 22 de novembro de 2013, a unidade está vinculada ao Conselho

Universitário. É responsável pelo controle interno das atividades administrativas e financeiras da instituição e reger-se-á pelo Regimento da AUDIN, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Goiás e pelas normas pertinentes ao controle interno estabelecidas na legislação federal. Tem como finalidade: assessorar a Reitoria da Universidade Federal de Goiás, acompanhando as atividades desenvolvidas, objetivando contribuir para o funcionamento eficiente e eficaz da gestão orçamentária e financeira; recomendar a adoção de medidas de controle preventivo, bem como corretivos, em conformidade com as normas pertinentes a esta Universidade e à legislação federal correspondente; proporcionar assistência, orientação e informação aos diversos setores da Universidade, visando contribuir com a adequada funcionalidade da instituição; desempenhar as atividades de controle interno, no âmbito da gestão administrativa e institucional da Universidade, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo poder público federal.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver

A Universidade Federal de Goiás, apesar de não possuir subunidades descentralizadas, é composta por 06 (seis) câmpus em sua estrutura, que são: Regional Goiânia (Campus Colemar Natal e Silva), Regional Goiânia (Campus Samambaia), Regional Goiânia (Campus Aparecida de Goiânia), Regional Catalão, Regional Goiás, Regional Jataí.

As estratégias de atuação adotadas são resultantes da combinação das finalidades e competências elencadas no Regimento Interno aprovado foi alterado pela Resolução - CONSUNI N° 35/2013, quais sejam:

assessorar a Reitoria da Universidade Federal de Goiás, acompanhando as atividades desenvolvidas, objetivando contribuir para o funcionamento eficiente e eficaz da gestão orçamentária e financeira; recomendar a adoção de medidas de controle preventivo, bem como corretivos, em conformidade com as normas pertinentes a esta Universidade e à legislação federal correspondente;

proporcionar assistência, orientação e informação aos diversos setores da Universidade, visando contribuir com a adequada funcionalidade da instituição;

desempenhar as atividades de controle interno, no âmbito da gestão administrativa e institucional da Universidade, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo poder público federal;

acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da instituição, visando comprovar a conformidade de sua execução;

assessorar os gestores da Universidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando demonstrar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

verificar a execução do orçamento da instituição conforme os limites e as destinações estabelecidos na legislação pertinente;

verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão;

orientar subsidiariamente os dirigentes da instituição quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação anual de contas e tomadas de conta especiais de interesse da Universidade;

acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna correspondente ao exercício seguinte, que será aprovado pelo Conselho de Curadores, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna.

Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão

Informações quantitativas das auditorias realizadas podem ser vistas nas Tabelas 03 e 04:

Tabela 03 – Auditorias Realizadas em Processos

Totais Auditados	Valor geral auditado	% do auditado*
Total Auditado	1.100.025.242,38	
Total Auditado com exceção da análise do Orçamento	19.442.410,38	
Dispensa	12.956.128,24	66,64%
Inexigibilidade	3.050.213,46	15,69%
Pregão	3.074.908,71	15,82%
Contribuição Previdenciária	1.697,00	0,01%
Concorrência	359.462,97	1,85%

*Percentual do valor auditado excluída a análise do orçamento

Fonte: Auditoria Interna

Tabela 04 – Processos Auditados e Empenhados

Totais de 2014 auditados	Valor auditado de 2014	Total empenhado em 2014	% do total empenhado em 2014*
Total Empenhado em 2014	7.155.086,51	1.003.303.328,81	0,71%
Empenhado em 2014 de Dispensa	4.955.403,78	37.206.650,38	13,32%
Empenhado em 2014 de Inexigibilidade	393.845,38	3.892.516,45	10,12%
Empenhado em 2014 de Pregão	2.275.537,71	82.390.857,66	2,76%
Empenhado em 2014 de Contribuição Previdenciária	1.697,00	1.337.243,77	0,13%

*Percentual do total empenhado em 2014 que foi auditado

Fonte: Auditoria Interna

Informações qualitativas:

Dos 43 processos auditados que envolviam dispensa, inexigibilidade, pregão e concorrência, 65,12% deles estavam regulares e 34,88% estavam parcialmente regulares. Não havia processos considerados irregulares.

Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada

Das atividades planejadas, 100% foram executadas. Além das planejadas, outras três ações foram realizadas. Seguem as ações planejadas e não planejadas, os trabalhos mais relevantes e as principais constatações e providências adotadas pode ser observadas nas Tabelas 05 e 06.

Tabela 05 – Ações planejadas e executadas

Número Sequencial das Ações	Trabalhos mais relevantes	Principais Constatações	Providências adotadas
1- CONTROLE DA GESTÃO			

Número Sequencial das Ações	Trabalhos mais relevantes	Principais Constatações	Providências adotadas
1.1 Elaborar e consolidar o RAIN/2013	Elaboração RAIN/2013	Não há	Não há
1.2 Elaborar e consolidar os itens de responsabilidade da AUDIN do Relatório de Gestão	Preenchimento da Parte A, Item 9.3, Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013 da prestação de contas da UFG do exercício de 2013	Não há	Não há
1.3 Elaborar o Parecer de contas	Emissão do Parecer - Pág. 26 a 33 da Prestação de Contas da UFG	Não há	Não há
1.4 Apoio a Equipe da CGU na Auditoria Anual de Contas	Relatório nº 20140004	Não há	Não há
1.5 Acompanhamento do cumprimento das Recomendações / Diligências formuladas pela CGU	Relatório nº 20140003 Relatório nº 20140014	Não há	Não há
1.6 Monitoramento do cumprimento das Recomendações / Acórdãos / Diligências formuladas pela TCU	Relatório nº 20140006 Relatório nº 20140016	Recomendações nos acórdãos de 2013 e 2014 pendentes de atendimento pela UFG.	Não há resposta oficial à recomendação. Em consulta ao Sisac, verifica-se que ainda não houve atendimento das determinações.
1.7 Elaborar o Plano anual de Atividades da Auditoria Interna /2015	PAINT/2015 elaborado	Não há	Não há
1.8 Monitoramento das recomendações da AUDIN	Relatório nº 20140013	Existência de pendências de atendimento para recomendações de auditoria sobre diárias e sobre cessão de servidores	Algumas pendências foram sanadas, já outras ainda se encontram passíveis de regularização.
2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL			
2.1 Análise do Orçamento disponibilizado à Instituição	Relatório nº 20140001	Não há	Não há
2.2 Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Relatório nº 20140002 Relatório nº 20140018	Foram verificadas diversas diárias de 2014 e de exercícios anteriores pendentes de prestação de contas	Em consulta ao SCDP, verifica-se que algumas pendências foram sanadas, já outras ainda se encontram passíveis de regularização
2.3 Análise da Execução do Orçamento, do processo licitatório e de contratos e a realização dos pagamentos (exceto Fundação de Apoio)	Relatório nº 20140009	Não há	Não há

Número Sequencial das Ações	Trabalhos mais relevantes	Principais Constatações	Providências adotadas
2.4 Análise dos Contratos com Fundações de Apoio	Relatório nº 20140012	Não há execução do controle finalístico e de gestão por parte do órgão colegiado superior. Não foi divulgada na internet pela Fundação de Apoio os documentos pertinentes ao contrato. Plano de trabalho parcialmente completo. Não houve prévia autorização pela Unidade Acadêmica/Órgão ou Instituição de Ensino Superior correspondente a todos os participantes do projeto incluindo os docentes, servidores técnico-administrativos, alunos regulares e pesquisadores participantes. Os bolsistas não foram escolhidos por meio de processo seletivo, com critérios objetivos e tornado público através de edital próprio. Não há os valores referenciais para o pagamento das bolsas. Não foram divulgados no sitio da UFG e no seu boletim interno os dados relativos aos projetos Não é possível analisar os valores efetivamente pagos aos bolsistas, vez que não há relatório de pagamento de bolsas junto às notas fiscais. Há a compra de um veículo na nota fiscal nº 14211. No plano de trabalho não há qualquer previsão de compra de veículo	Não houve providências
2.5 Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis - Aluguéis dos imóveis	Relatório nº 20140010	Faltou observar mais os ditames legais aplicáveis ao contrato, bem como arrecadar devidamente os valores contratados.	As recomendações foram atendidas parcialmente
3 - GESTÃO DE PESSOAS - RECURSOS HUMANOS			
3.1 Análise dos processos de Cessão	Relatório nº 20140005	Falta de ressarcimentos e frequências de servidores que ainda se encontram cedidos e que não estão mais cedidos	As recomendações foram atendidas parcialmente
4- RESERVA TÉCNICA			
4.1 Assessoramento e Orientações	Relatório nº 20140008 e 20140011	Valores discrepantes de itens relativos a combustíveis, gêneros alimentícios e material de expediente.	Em 2014 foi possível observar que os valores unitários foram lançados corretamente

Fonte: Auditoria Interna

Tabela 06 – Ações não planejadas e que foram realizadas

Ações	Trabalhos mais relevantes	Principais Constatações	Providências adotadas
Análise patrimonial	20140007	Não há	Não há
Cadastros no SISAC	20140007	Foram verificados os lançamentos dos atos de admissão, aposentadoria e pensão no SISAC e foram encontrados: Lançamentos em duplicidade e Lançamentos com erros identificados pelo sistema.	Em consulta ao Sisac, verifica-se que 92% da recomendação foi atendida
Lançamentos sistema GUPAD	20140017	Não há	Não há

Fonte: Auditoria Interna

Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;

A Unidade de Auditoria Interna está em processo de reestruturação e passou por importantes mudanças durante o exercício de 2013 com a aprovação de um novo Regimento Interno pela Resolução CONSUNI 35/2013 alterando a vinculação da AUDIN e algumas competências, a criação de Matriz de Riscos, aprimoramento do PAINT e a elaboração de orientação administrativa que define prazos ao cumprimento das requisições da AUDIN.

O processo de reestruturação e mudanças permaneceu em 2014, como se nota na tabela 07:

Tabela 07 – Reestruturações realizadas na Unidade de Auditoria Interna

Período	Fato
Outubro/2014	Auditoria CGU sobre a execução do PAINT/2014 com emissão do RA 201411192 – Foi constatado que, após todas as reformulações ocorridas, Auditoria Interna está executando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014 conforme planejado.
Outubro/2014	Auditoria CGU sobre a elaboração do PAINT/2015 com emissão do 201411577 – Foi constatado que, a auditoria deveria adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos ressalvados no relatório. Foi encaminhado o Ofício 05/AUDIN/UFG em resposta ao relatório, entretanto não houve retorno da CGU sobre a resposta.
Outubro/2014	A nova auditora Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça foi empossada.

Fonte: Auditoria Interna

Além disso, foram desenvolvidos os seguintes programas de auditoria:

Programa de Auditoria nº 20140001 sobre Análise das metas do orçamento

Programa de Auditoria nº 20140002 sobre Análise do orçamento

Programa de Auditoria nº 20140003 sobre Diárias e passagens

Programa de Auditoria nº 20140004 sobre Monitoramento das recomendações da CGU

Programa de Auditoria nº 20140005 sobre Monitoramento dos atendimentos à CGU

Programa de Auditoria nº 20140006 sobre Monitoramento das recomendações da AUDIN

Programa de Auditoria nº 20140007 sobre Licitações

Programa de Auditoria nº 20140008 sobre Gestão de Contratos

Programa de Auditoria nº 20140009 sobre Acompanhamento das recomendações do TCU

Programa de Auditoria nº 20140010 sobre Lançamentos no SISAC

Programa de Auditoria nº 20140011 sobre Verificação dos Contratos de Aluguel

Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da unidade jurisdicionada.

Em setembro de 2014 foi encaminhado à Universidade Federal Goiás o Ofício 0618/2014 – TCU/SecexAdmin de 0109/2014 – Processo TC 020.830/2014-9 solicitando que fosse respondido o Questionário sobre Governança Pública nas organizações da Administração Pública Federal. A avaliação dos controles internos administrativos da entidade foi feita com base nas respostas encaminhadas pela reitoria a tal questionário (Tabela 08).

Seguem as questões e as respostas encaminhadas:

Tabela 08 – Governança Pública na Universidade Federal de Goiás

MECANISMO: LIDERANÇA	
PESSOAS E COMPETÊNCIAS	
1.1. Estabelecer e dar transparência ao processo de seleção de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior.	
1.1.1 As características e competências desejáveis ou necessárias a membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior estão identificadas.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.2 Os critérios de seleção de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior estão definidos.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.3 O processo de seleção de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior está estabelecido e inclui ampla divulgação das características e competências requeridas, dos critérios de seleção e do processo de escolha.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.4 O processo de seleção de membros de conselhos ou colegiado superior está estabelecido e inclui ampla divulgação das características e competências requeridas, dos critérios de seleção e do processo de escolha.	Atende em grande parte ou totalmente
1.2. Assegurar a adequada capacitação dos membros da alta administração.	
1.2.1 As formas de promoção do desenvolvimento de membros da alta administração estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
1.2.2 As características e competências desejáveis ou necessárias a membros da alta administração estão identificadas.	Atende em grande parte ou totalmente
1.2.3 As características e competências de membros da alta administração são desenvolvidas considerando as necessidades de desenvolvimento identificadas.	Atende em grande parte ou totalmente
1.3. Estabelecer sistemática de avaliação de desempenho de membros da alta administração.	
1.3.1 As formas de avaliação de desempenho de membros da alta administração estão definidas e publicadas.	Atende em grande parte ou totalmente
1.3.2 Os indicadores e metas de desempenho para membros da alta administração estão definidos e publicados.	Atende em grande parte ou totalmente
1.3.3 Os membros da alta administração são avaliados com base nos indicadores e metas de desempenho definidos.	Atende em grande parte ou totalmente
1.3.4 O resultado das avaliações de desempenho de membros da alta administração é divulgado.	Atende em grande parte ou totalmente
1.4. Garantir que o conjunto de benefícios, caso exista, de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior, seja transparente e adequado para atrair bons profissionais e estimulá-los a se manterem focados nos resultados organizacionais.	
1.4.1 As formas de premiação pelo desempenho dos membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior, estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
1.4.2 A concessão dos benefícios, financeiros e não financeiros, aos membros da alta administração leva em consideração o resultado organizacional e o desempenho individual e coletivo.	Atende em grande parte ou totalmente
1.4.3 O conjunto de benefícios, financeiros e não financeiros, concedidos a membros de conselhos ou colegiado superior, são divulgados.	Atende em grande parte ou totalmente
1.4.4 O conjunto de benefícios, financeiros e não financeiros, concedidos a membros da alta administração e aos conselhos ou colegiado superior, são divulgados.	Atende em grande parte ou totalmente
PRINCÍPIOS E COMPORTAMENTOS	

2.1. Adotar código de ética e conduta que defina padrões de comportamento dos membros da alta administração e dos conselhos ou colegiado superior.	
2.1.1 O código de ética e de conduta adotado é aplicável aos membros dos conselhos ou colegiado superior.	Atende em grande parte ou totalmente
2.1.2 O código de ética e de conduta adotado é aplicável aos membros da alta administração.	Atende em grande parte ou totalmente
2.1.3 O código de ética e de conduta adotado possui as seguintes características:	Atende em grande parte ou totalmente
2.1.4 O código de ética e de conduta adotado define: a) sanções cabíveis em caso de seu descumprimento; b) mecanismos de monitoramento e avaliação do seu cumprimento; c) papéis e responsabilidades dos envolvidos no monitoramento e na avaliação do comportamento de agentes públicos.	Atende em grande parte ou totalmente
2.1.5 Ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta são efetivamente realizadas para seu público alvo.	Atende em grande parte ou totalmente
2.2. Estabelecer mecanismos de controle para evitar que conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de membros da alta administração e dos conselhos ou colegiado superior.	
2.2.1 Os mecanismos de controle para evitar que decisões e ações relevantes sejam tomadas com a participação de pessoas envolvidas em possíveis conflitos de interesse estão implantados (p. ex. normas antinepotismo).	Atende em grande parte ou totalmente
2.2.2 Os mecanismos para receber e tratar denúncias, incluindo as relacionadas à violação do código de ética e, em especial conflitos de interesse, estão implantados.	Atende em grande parte ou totalmente
2.2.3 Os mecanismos para submissão de denúncias diretamente às instâncias internas de governança estão implantados (p.ex. corregedoria, ouvidoria, comitê de ética, conselho).	Atende em grande parte ou totalmente
2.2.4 Os mecanismos para acompanhamento de denúncias pelas partes interessadas estão implantados.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3. Estabelecer mecanismos para garantir que a alta administração atue de acordo com padrões de comportamento baseados nos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e no código de ética e conduta adotado.	
2.3.1 A instância interna de governança (p. ex. corregedoria), com atribuição de correição, que se responsabiliza pela avaliação da adequação do comportamento da alta administração, está implantada.	Atende em grande parte ou totalmente
LIDERANÇA ORGANIZACIONAL	
3.1. Avaliar, direcionar e monitorar a gestão da organização, especialmente quanto ao alcance de metas organizacionais.	
3.1.1 As diretrizes para avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão da organização estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.2 A conformidade da gestão da organização com normas externas e suas diretrizes é avaliada, direcionada e monitorada pela alta administração.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.3 O desempenho da gestão da organização é avaliado, direcionado e monitorado pela alta administração.	Atende em grande parte ou totalmente
3.2. Responsabilizar-se pelo estabelecimento de políticas e diretrizes para a gestão da organização e pelo alcance dos resultados previstos.	
3.2.1 Controles internos para mitigar riscos decorrentes de atos praticados pelos agentes delegados estão implantados.	Atende em grande parte ou totalmente
3.2.2 As metas de resultado a serem alcançadas pela organização foram definidas pela alta administração.	Atende em grande parte ou totalmente
3.2.3 O dirigente máximo da organização se responsabiliza pelo estabelecimento de diretrizes e políticas para a gestão da organização.	Atende em grande parte ou totalmente
3.2.4 O dirigente máximo da organização se responsabiliza pelo alcance dos resultados.	Atende em grande parte ou totalmente
3.3. Assegurar, por meio de política de delegação e reserva de poderes, a capacidade das instâncias internas de governança de avaliar, direcionar e monitorar a organização.	
3.3.1 As diretrizes e os limites para delegação de competências associadas a decisões críticas de negócio estão definidos.	Atende em grande parte ou totalmente
3.3.2 Os mandatos dos membros das instâncias internas de governança, assim como os requisitos para permanência no cargo ou função, estão definidos.	Atende em grande parte ou totalmente
3.3.3 As diretrizes de transição dos membros da alta administração e das demais instâncias internas de governança estão estabelecidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.4. Responsabilizar-se pela gestão de riscos e controle interno.	

3.4.1 A alta administração avalia, direciona e monitora a gestão de riscos e os controles internos.	Atende em menor parte
3.4.2 A alta administração estabelece medidas que asseguram que os dirigentes implementem e monitorem práticas de gestão de riscos e controle interno.	Atende em menor parte
3.4.3 A alta administração avalia riscos-chave que podem comprometer o alcance dos principais objetivos organizacionais e fornece direção clara para que tais riscos sejam gerenciados.	Atende em parte
3.5. Avaliar os resultados das atividades internas de controle e dos trabalhos de auditoria e, se necessário, determinar que sejam adotadas providências.	
3.5.1 As diretrizes para planejamento, implantação e avaliação das atividades internas de controle estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.5.2 As diretrizes para planejamento, implantação e avaliação das atividades de auditoria estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.5.3 A alta administração se posiciona com respeito aos resultados das atividades internas de controle e às recomendações dos trabalhos de auditoria.	Atende em grande parte ou totalmente
3.5.4 Conselhos e colegiados superiores, quando existem, se posicionam com respeito aos resultados das atividades internas de controle e às recomendações dos trabalhos de auditoria que se referem às ações ou omissões da alta administração.	Não atende: não há deliberação a respeito
3.5.5 As providências necessárias, com respeito aos resultados das atividades internas de controle e dos trabalhos de auditoria, são avaliadas, determinadas e monitoradas.	Atende em parte
SISTEMA DE GOVERNANÇA	
4.1. Estabelecer as instâncias internas de governança da organização.	
4.1.1 Papéis e responsabilidades dos conselhos e colegiados superiores estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle.	Atende em grande parte ou totalmente
4.1.2 Papéis e responsabilidades da alta administração estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle.	Atende em grande parte ou totalmente
4.1.3 Papéis e responsabilidades das instâncias internas de apoio a governança estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle.	Atende em parte
4.1.4 Os membros dos conselhos e colegiados superiores, da alta administração e das instâncias internas de apoio a governança estão designados.	Atende em grande parte ou totalmente
4.1.5 Os membros dos conselhos e colegiados superiores, da alta administração e das instâncias internas de apoio a governança cumprem seus papéis e responsabilidades relativas ao sistema de governança.	Atende em grande parte ou totalmente
4.2. Garantir o balanceamento de poder e a segregação de funções críticas.	
4.2.1 As decisões críticas da organização que demandam segregação de funções estão identificadas.	Atende em grande parte ou totalmente
4.2.2 Há controles implantados de modo a reduzir o risco de decisões críticas serem tomadas sem respeitar a segregação de funções.	Atende em grande parte ou totalmente
4.2.3 O limite de tempo para que indivíduos exerçam a mesma função ou papel associado a decisões críticas de negócio está definido.	Atende em parte
4.2.4 Funções relacionadas a decisões críticas de negócio estão segregadas de modo a não concentrar em uma única pessoa o poder para tais decisões.	Atende em grande parte ou totalmente
4.3. Estabelecer o sistema de governança da organização e divulgá-lo para as partes interessadas.	
4.3.1 O sistema de governança da organização está definido e contempla: a) a identificação das instâncias internas de governança da organização; b) a definição de quais instâncias internas de governança participam de quais decisões críticas, bem como do seu grau de responsabilidade; c) a modelagem do fluxo de informações entre as instâncias internas de governança e entre estas e outras partes interessadas; d) a modelagem dos processos de trabalhos que envolvem as instâncias internas de governança.	Atende em menor parte
4.3.2 O sistema de governança da organização está implantado.	Atende em grande parte ou totalmente
4.3.3 O sistema de governança é avaliado, direcionado e monitorado pela mais alta instância interna de governança.	Atende em parte
4.3.4 O sistema de governança vigente na organização está publicado e disponível para consulta pelas partes interessadas.	Atende em grande parte ou totalmente

4.3.5 A organização avalia e monitora se as partes interessadas conhecem o sistema de governança vigente na organização.	Atende em menor parte
MECANISMO: ESTRATÉGIA	
RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS	
1.1. Estabelecer e divulgar canais de comunicação com as diferentes partes interessadas e assegurar sua efetividade, consideradas suas características e possibilidades de acesso.	
1.1.1 As partes interessadas estão identificadas.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.2 Canais de comunicação para acesso, solicitação e encaminhamento de informações estão implantados.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.3 Canais de comunicação para acesso, solicitação e encaminhamento de informações são divulgados periodicamente.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.4 Mecanismos para tratar informações recebidas estão implantados.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.5 O desempenho, a disponibilidade e a adequação dos canais de comunicação são avaliados e monitorados.	Atende em grande parte ou totalmente
1.2. Promover a participação social, com envolvimento dos usuários, da sociedade e das demais partes interessadas na governança da organização.	
1.2.1 Diretrizes para participação social na governança da organização (avaliação, direcionamento e monitoramento) estão definidas (p. ex., planejamento e orçamento participativo, envolvimento da sociedade civil organizada, controle social).	Atende em grande parte ou totalmente
1.2.2 Mecanismos que viabilizam a participação social na governança da organização estão implantados (p. ex., conferências de políticas públicas, mesas de diálogo, audiências e consultas públicas presenciais ou virtuais).	Atende em grande parte ou totalmente
1.2.3 As diretrizes de participação social são observadas e postas em prática, em conformidade com as definições.	Atende em grande parte ou totalmente
1.3. Estabelecer relação objetiva e profissional com a mídia, organizações de controle e outras organizações.	
1.3.1 Diretrizes de relacionamento com a mídia, organizações de controle e outras organizações estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
1.3.2 Estão implantados mecanismos de relacionamento: (a) com a mídia; (b) com organizações de controle; (c) com outras organizações públicas e privadas.	Atende em parte
1.3.3 O desempenho e a qualidade do relacionamento da organização com a mídia, com as organizações de controle (internos e externos) e com outras organizações (públicas e privadas) são avaliados e monitorados.	Atende em grande parte ou totalmente
ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	
2.1. Estabelecer modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas.	
2.1.1 O modelo de gestão da estratégia está definido e considera aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas.	Atende em menor parte
2.1.2 O modelo de gestão da estratégia explicita os processos necessários, contemplando as etapas de formulação, desdobramento e monitoramento da estratégia.	Atende em menor parte
2.1.3 O modelo de gestão da estratégia explicita como as partes interessadas definem, comunicam e revisam a estratégia.	Atende em menor parte
2.1.4 O modelo de gestão da estratégia explicita como as partes interessadas são envolvidas no acompanhamento do desempenho organizacional.	Atende em menor parte
2.1.5 O modelo de gestão da estratégia explicita as responsabilidades das instâncias internas de governança (p. ex. conselhos, chefes de poderes, ministros e secretários) no que tange a avaliação, direcionamento e monitoramento da estratégia.	Atende em menor parte
2.1.6 Diretrizes para monitoramento e avaliação da execução da estratégia estão definidas.	Decidiu adotá-lo
2.1.7 O modelo de gestão da estratégia está implantado.	Decidiu adotá-lo
2.2. Estabelecer a estratégia da organização.	
2.2.1 A missão, a visão e os valores da organização estão definidos	Atende em grande parte ou totalmente
2.2.2 As instâncias internas de governança, os gestores e os colaboradores (p. ex. servidores e empregados) participam da formulação da estratégia.	Atende em grande parte ou totalmente
2.2.3 Na formulação da estratégia, a organização adota práticas participativas que consideram os anseios das partes interessadas externas (p. ex. sociedade).	Atende em parte
2.2.4 A estratégia da organização está definida e explicita objetivos, iniciativas, indicadores	Atende em grande parte

de desempenho e metas.	ou totalmente
2.2.5 A estratégia da organização é executada.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3. Monitorar e avaliar a execução da estratégia, os principais indicadores e o desempenho da organização.	
2.3.1 A execução das iniciativas estratégicas é avaliada e monitorada.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3.2 O desempenho da organização é avaliado com base nos indicadores e metas definidos.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3.3 Ações são adotadas quando o desempenho é insatisfatório e, também, quando comprovadamente necessário.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3.4 A estratégia da organização é executada de acordo com os objetivos e as metas definidos.	Atende em grande parte ou totalmente
ALINHAMENTO TRANSORGANIZACIONAL	
3.1. Estabelecer mecanismos de atuação conjunta, entre organizações, com vistas a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas transversais, multidisciplinares e/ou descentralizadas.	
3.1.1 Instâncias de governança de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidas.	Atende em parte
3.1.2 Organizações envolvidas em políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão identificadas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.3 Responsabilidades de organizações envolvidas em políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.4 Objetivos, indicadores e metas de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidos e foram acordados com as organizações envolvidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.5 Normas necessárias à execução de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.6 Informações relevantes relativas às políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, são compartilhadas e comunicadas às instâncias de governança das políticas e às demais partes interessadas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.7 Ações de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, são avaliadas, direcionadas e monitoradas pelas instâncias de governança da política.	Atende em grande parte ou totalmente
MECANISMO: CONTROLE	
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO	
1.1. Estabelecer estrutura de gestão de riscos.	
1.1.1 Diretrizes para gestão de riscos e estabelecimento de controles internos estão definidas, e incluem a definição da tolerância ao risco, de papéis e responsabilidades, de critérios de classificação de riscos.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.2 O processo de gestão de riscos está implantado e contempla os seguintes componentes: ambiente de controle; fixação de objetivos; avaliação de riscos; atividades de controle; informação e comunicação; atividades de monitoramento.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.3 Riscos críticos da organização estão identificados.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.4 Controles internos para reduzir os riscos críticos identificados estão implantados.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.5 Plano de continuidade, relacionado aos elementos críticos de sua área de atuação, está implantado.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.6 A responsabilidade por coordenar a estrutura de gestão de riscos da organização está atribuída.	Atende em grande parte ou totalmente
1.1.7 As instâncias internas de governança utilizam as informações resultantes do processo de gestão de riscos para apoiar seus processos decisórios.	Atende em grande parte ou totalmente
1.2. Monitorar e avaliar a estrutura de gestão de riscos, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional.	
1.2.1 O monitoramento e a avaliação da estrutura de gestão de riscos são executados e consideram aspectos como: conformidade legal e regulamentar, boas práticas, alinhamento a estratégias da organização e seu desempenho global.	Atende em parte
1.2.2 A estrutura de gestão de riscos é monitorada e avaliada pela mais alta instância interna de governança da organização.	Atende em parte
1.2.3 Medidas visando o aprimoramento da estrutura de gestão de riscos são implementadas sempre que necessário.	Atende em parte

AUDITORIA INTERNA	
2.1. Estabelecer a função de auditoria interna.	
2.1.1 O propósito, a autoridade, o mandato e a responsabilidade da auditoria interna estão definidos em estatuto.	Atende em grande parte ou totalmente
2.1.2 Normas estabelecem a posição da função de auditoria interna na organização, autorizam o acesso aos recursos organizacionais (p. ex. informações, acesso a sistemas) relevantes à realização do trabalho de auditoria e definem o escopo de suas atividades.	Atende em grande parte ou totalmente
2.1.3 A função de auditoria interna está implantada.	Atende em grande parte ou totalmente
2.1.4 A auditoria interna produz relatórios destinados às instâncias internas de governança.	Atende em grande parte ou totalmente
2.2. Prover condições para que a auditoria interna seja independente e proficiente.	
2.2.1 A auditoria interna se reporta funcionalmente à mais alta instância interna de governança e administrativamente à alta administração.	Atende em grande parte ou totalmente
2.2.2 Diretrizes para o tratamento de conflitos de interesse (p. ex. não participação em atos de gestão) na função de auditoria interna estão definidas.	Atende em parte
2.2.3 As competências necessárias ao desempenho das responsabilidades da auditoria interna estão identificadas.	Atende em grande parte ou totalmente
2.2.4 Condições são providas para que os auditores internos possuam, coletivamente, as competências necessárias ao desempenho das atribuições da função de auditoria interna.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3. Assegurar que a auditoria interna adicione valor à organização.	
2.3.1 Diretrizes para que a função de auditoria interna contribua para a melhoria dos processos de governança, de gestão e de gerenciamento de riscos e controles, utilizando abordagem sistemática estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3.2 Diretrizes para o planejamento dos trabalhos de auditoria interna estão definidas e levam em consideração os riscos relevantes para a organização.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3.3 Objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função de auditoria interna estão estabelecidos.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3.4 Plano de auditoria interna, elaborado com base nos objetivos, riscos e metas da organização, está aprovado.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3.5 Trabalhos de auditoria interna são executados em conformidade com as diretrizes e os planos definidos.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3.6 O desempenho da função de auditoria interna é mensurado e avaliado com base nos indicadores e metas definidos.	Atende em grande parte ou totalmente
2.3.7 Medidas visando o aprimoramento da função auditoria interna são implementadas sempre que necessário.	Atende em grande parte ou totalmente
ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA	
3.1. Dar transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei.	
3.1.1 As necessidades de publicidade de informações decorrentes de exigências normativas e jurisprudenciais, e de demandas das partes interessadas estão identificadas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.2 Diretrizes da alta administração para abertura de dados, divulgação de informações relacionadas à área de atuação da organização e comunicação com as diferentes partes interessadas estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.3 O catálogo de informações às quais a organização se compromete a dar transparência ativa está definido e é acessível às partes interessadas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.4 As informações às quais a organização se compromete a dar transparência ativa estão acessíveis às partes interessadas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.5 As informações publicadas estão de acordo com as exigências normativas e jurisprudenciais.	Atende em grande parte ou totalmente
3.1.6 A satisfação das partes interessadas com as informações providas é avaliada e monitorada.	Não atende: não há deliberação a respeito
3.2. Prestar contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de accountability.	
3.2.1 Relatórios produzidos pela organização, relativos à implementação e aos resultados dos sistemas de governança e de gestão da organização, estão publicados.	Atende em parte
3.2.2 Informações produzidas por instâncias externas de governança, relativas à implementação e aos resultados dos sistemas de governança e de gestão da organização, estão publicados.	Atende em menor parte
3.2.3 As informações publicadas estão de acordo com as exigências normativas e	Atende em grande parte

jurisprudenciais.	ou totalmente
3.2.4 A satisfação das partes interessadas com o conteúdo e a qualidade da prestação de contas é avaliada e monitorada.	Não atende: não há deliberação a respeito
3.3. Avaliar a imagem da organização e a satisfação das partes interessadas com seus serviços e produtos.	
3.3.1 A satisfação das partes interessadas com serviços e produtos sob responsabilidade da organização é monitorada e avaliada.	Atende em parte
3.3.2 A imagem da organização perante as partes interessadas, em especial a confiança, é monitorada e avaliada.	Atende em parte
3.3.3 Ações de melhoria são implementadas com base nos resultados das avaliações.	Atende em grande parte ou totalmente
3.4. Garantir que sejam apurados, de ofício, indícios de irregularidades, promovendo a responsabilização em caso de comprovação.	
3.4.1 Diretrizes para a apuração de irregularidades, incluindo desconformidades com o código de ética e de conduta e com diretrizes de governança e de gestão, estão definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.4.2 Indícios de irregularidades são apurados em conformidade com as diretrizes definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.4.3 Casos comprovados de irregularidades resultam na aplicação de sanções, em conformidade com as diretrizes definidas.	Atende em grande parte ou totalmente
3.4.4 Casos comprovados de irregularidade resultam no encaminhamento tempestivo de informações para os órgãos de controle competentes.	Atende em grande parte ou totalmente

Fonte: Auditoria Interna

Fragilidades identificadas:

Conforme apontado, foram encontradas fragilidades sobre a) a avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de riscos e dos controles internos; b) em estabelecer medidas que assegurem que os dirigentes implementem e monitorem práticas de gestão de riscos e controle interno; c) na avaliação de riscos-chave que podem comprometer o alcance dos principais objetivos organizacionais e fornece direção clara para que tais riscos sejam gerenciados; d) sobre o posicionamento dos Conselhos e colegiados superiores, a respeito aos resultados das atividades internas de controle e às recomendações dos trabalhos de auditoria que se referem às ações ou omissões da alta administração; e) a avaliação, determinação e monitoramento com respeito aos resultados das atividades internas de controle e dos trabalhos de auditoria; f) Papéis e responsabilidades das instâncias internas de apoio a governança; g) O limite de tempo para que indivíduos exerçam a mesma função ou papel associado a decisões críticas de negócio; h) O sistema de governança da organização; i) avaliação, direcionamento e monitoramento pela mais alta instância interna de governança sobre o sistema de governança; i) avaliação e monitoramento pela organização se as partes interessadas conhecem o sistema de governança vigente na organização; j) mecanismos de relacionamento com a mídia, com organizações de controle e com outras organizações públicas e privadas; k) Sobre o modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas; l) Na formulação da estratégia, sobre a organização adotar práticas participativas que consideram os anseios das partes interessadas externas, m) Sobre as instâncias de governança de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidas; n) Sobre o monitoramento e avaliação da estrutura de gestão de riscos, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional; o) Sobre as diretrizes para o tratamento de conflitos de interesse (p. ex. não participação em atos de gestão) na função de auditoria interna estar definidas; p) Sobre a satisfação das partes interessadas com as informações providas serem avaliada e monitorada; q) sobre a publicação dos relatórios produzidos pela organização, relativos à implementação e aos resultados dos sistemas de governança e de gestão da organização; r) Sobre a publicação de informações produzidas por instâncias externas de governança, relativas à implementação e aos resultados dos sistemas de governança e de gestão da organização e s) sobre se a satisfação das partes interessadas com o conteúdo e a qualidade da prestação de contas é avaliada e monitorada.

Aperfeiçoamentos implementados:

Após auditorias da CGU e TCU e após algumas orientações da unidade de Auditoria Interna, é possível observar o gradativo aperfeiçoamento dos Controles internos na UFG (Tabelas 09 e 10).

2.3 Sistema de Correição

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo data-se de janeiro de 1986, constituída com base nos termos do Art. 217 da Lei nº 1.711/1952. Inicialmente sem sede própria, a comissão sempre era designada através de Portaria de acordo com o surgimento das demandas, sendo que no ano de 1999 passou-se a denominar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD. A partir de 14 de outubro de 2011, através da Portaria/UFG nº 3434, foi criada a Coordenação de Processos Administrativos – CDPA, com a designação de seu respectivo coordenador, vinculada diretamente ao Gabinete do Reitor, com as atribuições de acompanhamento, orientação e controle dos processos administrativos, administrativos disciplinares e sindicâncias, bem como prover todas as atividades, procedimentos e análises diretamente ligadas à acumulação de cargos no âmbito da UFG. A competência de instauração e julgamento dos processos administrativos são de responsabilidade do Reitor da UFG, autoridade máxima da Instituição.

No tocante a Processos Administrativos Disciplinares os ritos seguidos são os determinados pelos ditames da Lei nº 8.112/90, regulada pela Lei nº 9.784/99 e o Sistema CGU-PAD é alimentado por três servidores da CDPA, que se responsabilizam pela inserção de todos os dados pertinentes ao Sistema, dando mais dinamismo e agilidade para o registro das informações e cumprindo o determinado nos Arts. 4º e 5º da Portaria/CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

A UFG tem efetivamente utilizado o Sistema CGU-PAD e todas as informações e dados referentes aos procedimentos disciplinares, no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – acima citados, têm sido disponibilizados junto ao Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, de acordo com o estabelecido pela Portaria/CGU nº 1043/2007.

Diversas ações foram desenvolvidas nos últimos anos com vistas ao contínuo aperfeiçoamento dos procedimentos relativos ao controle de casos de acumulação de cargos nesta Universidade. Nesse processo, foram realizadas diversas reuniões entre a Reitoria, Coordenação de Processos Administrativos – CDPA, Departamento do Pessoal – DP e Procuradoria Federal/UFG e implementadas ações, novos procedimentos, relatórios, planejamento, criação de coordenações, capacitação de servidores, bem como comunicações e esclarecimentos aos gestores e Conselhos Superiores da UFG.

São realizadas consultas, com periodicidade anual, ao Governo do Estado e Prefeituras do entorno de Goiânia, cujas cidades possuem um maior número de habitantes, além dos municípios onde a UFG possui Regionais, no intuito de promover o cruzamento de informações e identificação de possíveis situações de acumulação de cargos. Nesse sentido, também foi solicitado o compartilhamento dos bancos de dados que contemplem os quadros de pessoal municipais e estadual de Goiás.

A criação da CDPA, por meio da Portaria n.º 3434, de 14 de outubro de 2011 (com a junção da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Comissão Permanente de Acumulação de Cargos), permitiu a estruturação física e de pessoal, necessárias, englobando todas as ações e atividades anteriormente desempenhadas pelas comissões em separado. Acrescentamos que a

CDPA conta com o apoio da Reitoria, Departamento de Pessoal, Procuradoria Federal/UFG, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e Órgãos, para o desenvolvimento de suas atividades.

Tabela 09 – Relatório de Procedimentos Instaurados

Universidade Federal de Goiás	
Período: 01/01/2014 a 08/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Apurações Diretas	0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	13
Total de Ritos Sumários	3
Total de Sindicâncias	25
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Procedimentos	41

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Fonte: CGUPAD

Tabela 10 – Relatório de Procedimentos Julgados

Universidade Federal de Goiás	
Período: 01/01/2014 a 08/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Apurações Diretas	0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	6
Total de Ritos Sumários	1
Total de Sindicâncias	21
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Procedimentos	28

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Data da emissão do relatório: 08/12/2014

Emitido por: RODRIGO CORRÊA PIRES

Fonte: CGUPAD

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

O Quadro A.2.4 encontra-se no anexo

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

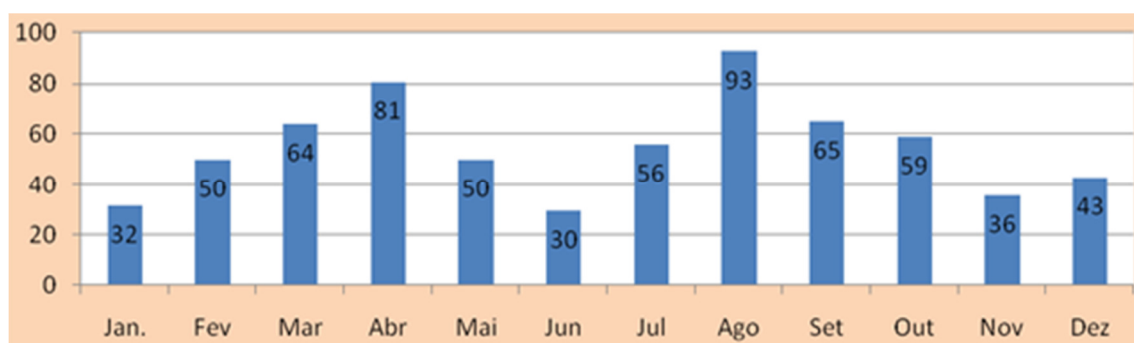
Ainda recente no contexto da UFG, a Ouvidoria vem desenvolvendo suas atividades desde 2003, quando se designou um servidor (professor) para exercer a função de Ouvidor, e tem se consolidando ao longo das últimas gestões. Contudo, somente no primeiro reitorado do Prof. Edward Madureira Brasil (Gestão 2006-2009) foi aprovada da Resolução CONSUNI n.º 003/2009 que instituiu a Ouvidoria no âmbito da UFG.

“A Ouvidoria Pública atua, fundamentalmente, no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a melhoria dos serviços prestados” (*Controladoria-Geral da União; Ouvidoria Geral da União, 2012a*). Pautando-se pela diretriz acima e incorporando outros valores como o respeito à pessoa humana, o diálogo e a mediação como alternativas para a solução de conflitos, o caráter pedagógico da Ouvidoria e a participação social para melhoria e gestão dos serviços públicos, a Ouvidoria da UFG vem desenvolvendo seus trabalhos contando com a participação da comunidade universitária e do público externo e com a colaboração dos gestores.

As demandas recebidas pela Ouvidoria são analisadas e encaminhadas inicialmente ao órgão relacionado para sua manifestação ou informações, no prazo de até 10 dias (conforme estabelece a Resolução CONSUNI n.º 003/2009). A resposta apresentada pelo órgão responsável é analisada e enviada para conhecimento do demandante. Caso haja discordância ou questionamentos à resposta, a Ouvidoria avalia a necessidade de nova manifestação do órgão ou outro procedimento cabível, podendo ainda optar pelo encaminhamento da demanda à Reitoria com a sugestão de abertura de processo administrativo. Na análise da resposta do órgão, a Ouvidoria pode também solicitar novas informações ou complementação daquelas já apresentadas, bem como a mediação dos gestores/coordenadores no encaminhamento de solução à demanda. A análise conjunta das demandas permite a geração de relatórios ou o envio de expediente aos órgãos responsáveis e à Administração Superior, sugerindo alternativas de solução dos problemas apresentados e/ou aprimoramento dos serviços oferecidos.

Os números observados neste relatório, referente às demandas recebidas pela Ouvidoria no período de janeiro a dezembro de 2014, apresentam características que vão para além da simples visualização dos dados presentes no Gráfico 17, mas representam um fenômeno social de interação entre a sociedade e a Universidade e que acompanha o próprio processo de crescimento e expansão da UFG.

Gráfico 17- Registro mensal de demandas recebidas em 2014

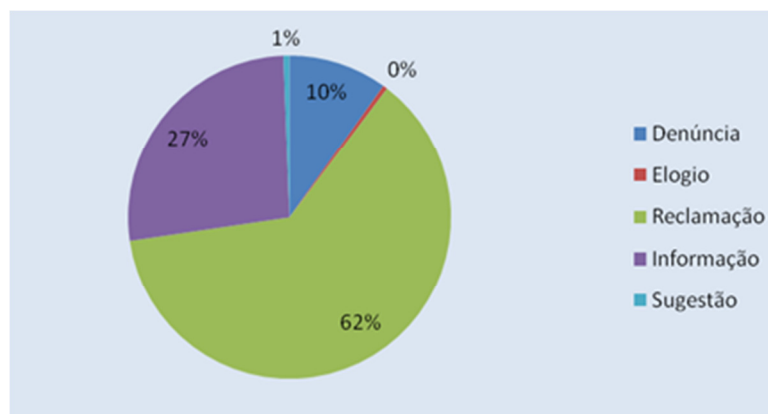


Fonte: Ouvidoria/UFG

Em 2014, registramos o recebimento de **659 demandas**, dos quais 20 ainda encontram-se como pendentes de respostas (situação em 10/01/2015), com uma média aproximada de 55 demandas/mês. O Gráfico 18 mostra uma grande concentração de “demandas de reclamação”, o qual vem crescendo ao longo dos últimos anos. Mesmo ciente da complexa análise desse comportamento, podemos levantar algumas situações no intuito de justificar esse fenômeno, entre elas, o próprio crescimento da Universidade, acompanhado por alguns problemas na mesma

proporção; o senso crítico dos cidadãos no exercício dos seus direitos e a dificuldade de estabelecimento de relações pessoais mais próximas (entre alunos e servidores docentes e técnico-administrativos).

Gráfico 18- Percentual de demandas de acordo com a sua categoria

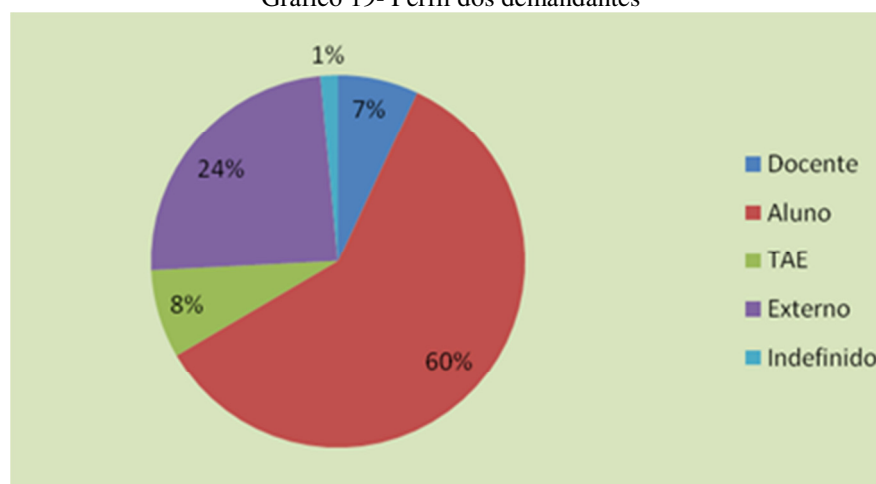


Fonte: Ouvidoria/UFG

Verifica-se também um considerável número de “demandas de informação”, as quais embora não estão normativamente entre as atribuições da Ouvidoria, vem se tornando consenso na prática das Ouvidorias o atendimento às “solicitações” de modo geral. É estudado para o futuro próximo que a Ouvidoria passe a considerar oficialmente esse tipo de demandas em seu rol de atividades.

No Gráfico 19 apresentamos o perfil dos demandantes que procuram a Ouvidoria para o atendimento às suas necessidades.

Gráfico 19- Perfil dos demandantes



Fonte: Ouvidoria/UFG

Verifica-se também que, do total, 13% das demandas foram com pedido de sigilo e 3% foram demandas anônimas.

Importante ressaltar que o tempo médio de atendimento (considerando a data de recebimento na Unidade responsável) das demandas foi de 12 dias. Embora a Resolução CONSUNI n.º 003/2009 defina o prazo máximo de resposta de 10 dias para a resposta ao encaminhamento de demandas por parte do agente público, o recentemente implantado **Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal**, Gerenciado pela CGU tem trabalhado no prazo de atendimento de 20 dias para as demandas de um modo geral.

Podemos identificar, ao longo desse período, algumas situações em que a utilização dos serviços da Ouvidoria e/ou sua atuação contribuíram para o encaminhamento de soluções às demandas apresentadas, de forma individualizada e/ou coletiva, assim como auxiliaram no desenvolvimento de ações da gestão com vistas à melhoria dos serviços oferecidos à população, seja a comunidade universitária ou o público externo.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

<http://www.ufg.br/uploads/1/original CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO timbre.pdf>

A Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade Federal de Goiás (UFG) visa informar quais as atividades são desenvolvidas pela Universidade, como acessar e participar das atividades e quais os compromissos institucionais ao desenvolvê-las. A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto No. 6.932, de 11 de agosto de 2009, para todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Público Federal e, no caso da UFG, tem as seguintes finalidades:

- a) divulgar as atividades desenvolvidas pela Universidade e os seus compromissos de qualidade, para que sejam amplamente conhecidos pela Sociedade;
- b) reforçar a confiança e a credibilidade que a UFG desfruta na Sociedade, ao esclarecer sobre como o cidadão pode participar das atividades desenvolvidas pela Universidade;
- c) garantir o direito dos cidadãos de ter informações sobre como a universidade pública federal instalada no Estado de Goiás desenvolve suas atividades.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

Antes de tratar especificamente acerca dos mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários, no caso, os estudantes da UFG e a sociedade de modo geral, é importante esclarecer que a Instituição, através da Comissão Própria de Avaliação – CPA (que na UFG denomina-se Comissão de Avaliação Institucional – CAVI, conforme Resolução CONSUNI 14/2009), conduz o processo de avaliação interna (autoavaliação), instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14.04.2004.

A autoavaliação institucional, de acordo com o Projeto de Autoavaliação elaborado pela CAVI/CPA, tem como finalidade instituir na UFG uma cultura de avaliação subsidiando de modo pleno a gestão acadêmica, rumo à potencialização e desenvolvimento do desempenho institucional. As orientações e os instrumentos propostos nesta avaliação institucional apoiam-se na Lei do SINAES e no que estabelece os artigos 140 a 146 do Regimento Geral da UFG, ao tratar da gestão universitária.

Atualmente, a execução do processo autoavaliativo é realizado por estudantes, professores, técnico-administrativos e comunidade externa. O processo atual pode ser encontrado em: https://cavi.prodirh.ufg.br/up/65/o/O_processo_atual_UFG.pdf.

Os principais instrumentos de avaliação, questionários de coleta de informação, estão acessíveis em: <https://cavi.prodirh.ufg.br/p/742-instrumentos-de-avaliacao>.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

Entre as opções para obter informações, bem como orientação para demais questões referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão, podem ser acessadas em <http://www.sic.ufg.br/>. Mais especificamente, àquilo que é pertinente a regulação, informações auditáveis e o papel do

pesquisador institucional pode ser encontrado no sítio da Coordenação de Informações Institucionais (<https://cii.prodirh.ufg.br/>).

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

A avaliação da UFG retrata o compromisso institucional com o autoconhecimento e a sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que a UFG oferece para a sociedade. Confirma também a sua responsabilidade em relação a oferta de educação superior. Considera os preceitos preconizados pela Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.861/2004, que instituiu o SINAES.

Os princípios da avaliação na UFG são: Integração e Participação; Caráter Educativo/Formativo; Solidariedade e Cooperação; Legitimidade; Competência; Contemplação da Diversidade; Ações Dinamizadoras, Evolutivas, Rigor Ético.

Com o objetivo de contribuir para a melhor compreensão da vida institucional e subsidiar análises e diagnósticos acerca deste ambiente, em 2013, foi disponibilizado para os estudantes, no momento da matrícula *on line* do segundo semestre letivo, o questionário de autoavaliação do ambiente acadêmico no qual realizam sua formação. Esta foi a quarta consulta feita nesta linha, sendo que os resultados da primeira, segunda e terceira foram divulgados, de forma impressa e eletrônica (<https://cavi.prodirh.ufg.br/p/726-publicacoes>), através dos cadernos de números 4, 10 e 19 do PGE.

Ressalta-se o aumento da participação de 58,91% em 2011 para 68,60% do total dos estudantes de graduação em 2013. Dados importantes para a extração de informações que devem identificar os interesses, as necessidades e demandas dos discentes encontram-se à disposição na Internet: <https://cavi.prodirh.ufg.br/n/50807-autoavaliacao-dos-estudantes-de-graduacao-2013>. Mais especificamente, leituras e/ou análises utilizando aqueles dados da Autoavaliação dos Estudantes de Graduação 2013 estão acessíveis em: <https://cavi.prodirh.ufg.br/n/69703-goiania-leituras-autoavaliacao-dos-estudantes-de-graduacao-2013>.

Um dos objetivos da autoavaliação é identificar se, na visão dos estudantes, docentes e técnico-administrativos, a UFG tem conseguido oferecer um ensino de qualidade, ou seja, conforme os padrões do governo e da sociedade.

Uma análise crítica dos resultados dos processos avaliativos é consolidada no final de cada ciclo avaliativo (atualmente com duração de dois anos, mas com perspectiva de aumento para três anos a partir de 2015) no Relatório de Autoavaliação Institucional (<https://cavi.prodirh.ufg.br/p/745-relatorios>). Tal documento aborda o processo atual de avaliação da UFG englobando a metodologia, as dimensões e os instrumentos utilizados no processo de autoavaliação, as formas de participação da comunidade acadêmica e os resultados das avaliações.

O relatório também se torna relevante por fornecer informações complementares para que a UFG possa identificar ações que merecem ser implementadas, revistas ou intensificadas para que se alcance os propósitos estabelecidos na política de qualidade da educação superior. Assim, as possibilidades de ações futuras sugeridas pela CAVI/CPA, no processo de autoavaliação, estão devidamente sintetizadas no relatório supracitado.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

Atividades/práticas adotadas pela UFG, tendo em vista as normas legais e acessibilidade:

a) *Aspectos físicos:*

_ Reuniões com o Centro de Gestão de Espaço Físico/UFG (CEGEF/UFG) para discussão sobre a acessibilidade nos ambientes da UFG, com destaque para a Identificação dos espaços com obstáculos arquitetônicos e o acompanhamento das reformas e/ou adaptações das instalações da Universidade, conforme anexo;

_ Aquisição de 32 cadeiras de rodas, das quais 31 foram entregues para as unidades acadêmicas da UFG e uma está disponível para empréstimo no NA/PROGRAD/UFG.

b) Aspectos comunicacionais:

_ Construção de um “banco de dados” com informações dos alunos de graduação e servidores da UFG (docentes, técnicos, prestadores de serviços) com necessidades especiais (deficiência; transtornos globais do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades);

_ Elaboração do projeto Biblioteca Acessível, em parceria com as Bibliotecas Setoriais da UFG;

_ Aquisição de computadores e gravadores para quatro estudantes da graduação e um da pós-graduação das Regionais de Jataí, Catalão e Goiânia;

_ Articulação de pesquisadores para submissão de projetos de Tecnologia Assistiva aos editais do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) – A UFG teve um Projeto aprovado no ano de 2013;

_ Elaboração de um projeto de comunicação junto com a Faculdade de Comunicação (FIC). Este projeto culminou na criação de um espaço sobre ações de acessibilidade na edição do jornal laboratório Samambaia e um livro a respeito de acessibilidade em fotografia a ser editado;

_ Participação do NA/PROGRAD/UFG no II Simpósio Internacional de Inovação em Mídias Interativas, realizado na UFG em maio de 2013, debatendo sobre Tecnologias Assistivas;

_ Participação do NA/PROGRAD/UFG no Simpósio de Inclusão (SIMPOET), realizado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) em maio de 2013, debatendo sobre as políticas de educação inclusiva na UFG;

_ Assinaturas de termos de cooperação com a Associação de Deficientes Físicos de Goiás (ADFEGO), a Associação dos Deficientes Visuais de Goiás (ADVEG), a Associação dos Surdos de Goiás (ADV) e Associação Down de Goiás (Asdown);

_ Aquisição de equipamentos comunicacionais para os laboratórios da UFG (Media-Lab e Laboratório de Educação, Inclusão e Novas Tecnologias da Faculdade de Educação), os quais entre outras coisas visam oferecer condições para o desenvolvimento e produção de material didático-pedagógico na perspectiva da acessibilidade.

c) Aspectos pedagógicos:

_ Reuniões com os docentes do Instituto de Matemática e Estatística (IME) para discutir questões de acompanhamento acadêmico de alunos com deficiência;

_ Reuniões com Centro Integrado de Aprendizagem em Rede/UFG (CIAR/UFG) para discutir a proposta do Curso (Graduação e Extensão) de Libras a Distância;

- _ Acompanhamento junto com a PROGRAD da inclusão da disciplina de LIBRAS nos projetos pedagógicos de cursos, conforme determina o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005;
- _ Acompanhamento junto com a PROGRAD da contratação de intérpretes de LIBRAS e docentes para a disciplina de LIBRAS;
- _ Apresentação do NA nos Cursos do “Programa Formação para a Docência no Ensino Superior” da UFG;
- _ Encaminhamento ao Departamento de Desenvolvimento e Recursos Humanos (DDRH) projeto de curso de capacitação “Leitura e Escrita do Sistema Braille” para professores dos cursos de licenciatura e profissionais ligados a essa área;
- _ Desenvolvimento de projeto de pesquisa intitulado: “Educação Inclusiva: o diálogo estabelecido por uma criança com Síndrome de Down em aulas de matemática em uma escola regular de ensino” com foco de propagação de diálogos, reflexões e ações inclusivas no âmbito da UFG, sob coordenação do Prof. Dr. Ricardo Antônio Gonçalves Teixeira;
- _ Participação nas reuniões de elaboração das políticas inclusivas das redes privadas e municipal de educação de Goiânia/GO, por meio da parceria do NA/PROGRAD/UFG com o Conselho Municipal de Educação;
- _ Atendimento aos alunos com deficiência da UFG e/ou seus responsáveis, no intuito de orientá-los e oferecê-los os apoios e suportes pedagógicos necessários para o desenvolvimento de seus estudos.

d) Aspectos atitudinais:

- _ Reuniões com o Centro de Seleção/UFG e instituições representantes das pessoas com deficiência visando o aprimoramento dos procedimentos adotados na confecção, aplicação e correção das provas dos Processos Seletivos da UFG.

As maiores barreiras enfrentadas para implementação de tais normas:

As maiores dificuldades enfrentadas pelo NA/PROGRAD/UFG na implementação das normas legais de acessibilidade foram:

- _ Dispor das instalações da UFG reformadas e/ou adaptadas em tempo hábil, haja vista o acúmulo de atividades do CEGEF com o processo de expansão da Universidade;
- _ Instalações antigas que não permitem adequações técnicas para acessibilidade;
- _ Recursos orçamentários vinculados exclusivamente à adaptação/adequações das novas instalações, o que inviabilizava a utilização desses recursos em outras instalações;
- _ Insuficiência de quadro de pessoal para atender as demandas, tais como: intérpretes/tradutores; apoio pedagógico; e a própria gestão das ações do NA nos Câmpus de Goiânia, Jataí, Catalão e Cidade de Goiás;
- _ Burocracia na aquisição de materiais, principalmente a dificuldade em atender toda a legislação quando se trata de equipamentos muito específicos, tendo em vista que o mercado de tecnologias assistivas, embora em crescimento seja ainda muito pequeno;

_ Os recursos orçamentários ainda são insuficientes para aquisição de equipamentos e materiais, conforme a demanda de uma Universidade Multicâmpus;

_ No plano pedagógico as maiores dificuldades são decorrentes da insuficiência de pessoal para suporte e apoio às ações pedagógicas.

As melhorias vislumbradas neste contexto:

Diante do contexto atual, o NA/PROGRAD/UFG vislumbra as seguintes melhorias:

_ Construção das sedes do NA nas Regionais da UFG, quais sejam: Goiânia; Catalão; Jataí e Cidade de Goiás.

_ Criação de rota acessível nas Regionais da UFG, principalmente no Câmpus Samambaia da Regional Goiânia e nas Regionais Jataí e Catalão.

_ Integração das atividades de pesquisa, ensino e extensão às atividades de apoio e suporte às ações de acessibilidade na UFG.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

A educação superior no Brasil abarca, hoje, um sistema complexo e diversificado de instituições públicas e privadas com diferentes tipos de cursos e programas; Incluindo vários níveis de ensino, desde a graduação até a pós-graduação *lato e stricto sensu*. Desde o ano 2007, o setor de educação superior pública; em particular, tem sido contemplado pelo governo federal com o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o qual previa a concessão de recursos financeiros às universidades públicas federais que aderissem ao programa, cujo objetivo consiste em promover a ampliação na oferta dos serviços em ensino, pesquisa, extensão e apoio estudantil no âmbito destas instituições.

A partir da implementação do programa, o setor de educação superior pública obteve, de fato, uma expansão na oferta de vagas para a graduação e pós-graduação, na produção científica, nas atividades extensionistas e na assistência estudantil. A criação de um programa de fomento específico para a educação superior pública, ainda que amplie a capacidade da oferta de serviços das universidades públicas, não é, isoladamente, suficiente para resolver os problemas enfrentados pelo setor, oriundos da crescente demanda pelos serviços em educação superior, e outros subsidiários, e das limitações, em todos os aspectos, para atendê-la.

Nesse sentido, os recursos no âmbito do REUNI e de outras vias de repasses orçamentários, não correspondem à dimensão de todas as necessidades de uma universidade pública, de modo que estas vêm, desde muito, "priorizando as prioridades" para conseguir viabilizar a programação estratégica das suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil e, ainda, as metas previstas no Plano Nacional de Educação.

No que diz respeito à educação superior no contexto do setor privado, houve um crescimento no ingresso de estudantes ao ensino superior, apoiado, afora os empreendimentos realizados pelas próprias instituições particulares, pelo Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), ambos do governo federal. Ainda, postula-se que esses apoios prejudicam, em alguma medida, alguns indicadores utilizados pelas universidades públicas para mensurar o seu desempenho, nesse curso, cita-se a taxa de ociosidade das vagas ofertadas como exemplo mais contundente do impacto dos programas supramencionados.

Por derradeiro, o setor de educação superior possui espaços significativos para ampliar a oferta dos seus serviços, com efeito, há um horizonte a ser explorado devido ao baixo número de estudantes matriculados em cursos superiores e a conscientização generalizada de que a educação formal é um componente fundamental para a mobilidade social.

O Ambiente de Atuação da UFG

A UFG, atenta à sua finalidade de gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral e, em particular, da sociedade do Estado de Goiás, tem fortalecido as suas funções acadêmicas, científicas e sociais, propiciando e disponibilizando ao ser humano, por meio de seus cursos de graduação e de seus programas de pós-graduação, presenciais e a distância, condições de atuar como força transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de construir uma sociedade justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação.

Neste processo de inserção, a UFG reforça o seu compromisso para fortalecer as suas funções acadêmicas, científicas e sociais por meio da oferta de cursos presenciais e a distância de graduação e de pós-graduação, bem como o desenvolvimento de projetos de extensão, considerando, para tanto, o perfil socioeconômico local para melhor enfrentar os desnivelamentos reais e potenciais. Imbuída do papel de articuladora, orientadora, motivadora e inspiradora de atitudes e atividades, a instituição empreende sua marca num contexto de democracia, responsabilidade e consciência social, diante de dois enfoques: "globalização", impondo pensamento amplo, universal, e "individualização", estimulando o desenvolvimento de competências para liderar, administrar e transformar o conhecimento em qualidade de vida.

Atenta aos paradigmas emergentes e, em consequência, às novas metodologias de apropriação e produção do conhecimento, a UFG tem buscado inserir um processo de formação integral e profissional que esteja articulado com as demandas contemporâneas de mercado e, em especial, com as novas dimensões de ação e interação do homem com o seu meio.

A Inserção Regional, Nacional e Internacional

O papel das universidades no desenvolvimento regional onde estão situadas vem recebendo atenção crescente nos últimos anos e está sendo considerado como um elemento chave no processo construtivo das atividades socioeconômicas e ambientais. Neste processo de intervenção, a UFG está expandindo seus horizontes, com a ampliação do número de cursos de graduação e de programas de pós-graduação, combatendo o êxodo de profissionais qualificados e estudantes para outras regiões do País, favorecendo a fixação de talentos nos mais diversos segmentos produtivos e o acesso ao ensino superior.

É certo que a abrangência geográfica da UFG, presente hoje em cinco municípios, tem atendido a uma demanda existente em todo o Estado de Goiás, parte do Estado do Tocantins e uma parcela dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais (triângulo mineiro), porém, ao fator "região" agrega-se uma gama variada de aspectos de ordem cultural, científica, econômica, educacional e social, concretizados nos cursos de graduação e de pós-graduação que oferece.

As particularidades que caracterizam o Estado de Goiás e a sua localização no Centro do País têm gerado pesquisas e cursos de pós-graduação para atender a uma demanda oriunda de instituições públicas e privadas de ensino do próprio Estado e de outros Estados circunvizinhos. Vista essa inserção de outra perspectiva, além do critério geográfico, considera-se o fato da UFG ser uma Universidade Pública que oferece, também, ensino, pesquisa e extensão e assistência na área da saúde, principalmente pelo Hospital das Clínicas (HC), pelas Faculdades de Medicina (FM), de Medicina Veterinária e Zootecnia (EVZ), de Odontologia (FO), de Farmácia (FF) e pelos cursos a elas relacionados, ações que demonstram o seu relevante papel no cenário da região Centro-Oeste e do Estado de Goiás, que, por sua extensão e localização geográfica, é um polo de desenvolvimento e um promissor mercado de trabalho.

A inserção regional também é verificada pela atuação do(a):

- Museu Antropológico da UFG é uma instituição sem fins lucrativos, aberta ao público, e que se destina à coleta, inventário, documentação, preservação, segurança, exposição e comunicação de seu acervo. Tem por objetivo fundamental apoiar e desenvolver a pesquisa antropológica interdisciplinar, da qual se origina o acervo nele existente e a sua organização, focalizando o estudo do modo de vida do homem na Região Centro-Oeste.

- Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Além da UFG, participam as seguintes instituições: Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás (FAPEG), Secretaria de Estado de

Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTEC), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Instituto Federal Goiano (IFGoiano) e Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Em 2014, a equipe do CRTI prosseguiu com os trabalhos de finalização das adequações do prédio e instalação dos equipamentos nos laboratórios e já iniciou a prestação de serviços para as empresas da região.

- A Incubadora de Empresas da Universidade Federal de Goiás (UFG) foi implantada com a criação do Programa de Incubação de Empresas (PROINE), criado em 2004. Centro de Empreendedorismo e Incubação - A primeira ação foi a reformulação do Programa de Incubação de Empresas da UFG (PROINE). O PROINE foi transformado em Centro de Empreendedorismo e Incubação, e passou a realizar, além das atividades de Incubação, que já realizava, outras atividades de fomento ao empreendedorismo – como cursos e competições. O PROINE já graduou 11 empresas, atualmente estão incubadas seis empresas e existe uma empresa associada.

- Fazenda Thomé Pinto, localizada no município de São Francisco/Goiás - é utilizada para aulas práticas de disciplinas dos cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia e Engenharia de Alimentos, além de cursos correlatos oferecidos em outras unidades acadêmicas da UFG. Entre as disciplinas ofertadas nestes cursos podemos citar Bovinocultura de Corte, Nutrição de Bovinos em Pastejo, Piscicultura, Clínica de Grandes Animais, Reprodução Animal, Patologia Clínica e Cirurgia de Grandes Animais, entre outras disciplinas que demandam a criação extensiva de animais. Além das aulas práticas, na Fazenda desenvolvem-se projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados às Escolas de Veterinária e Zootecnia e Agronomia.

- Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - mesmo em fase de estruturação o Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia está desenvolvendo várias atividades. A primeira delas foi a Criação do Comitê Interno de Propriedade Intelectual formado por servidores da UFG que tem a função de avaliar as solicitações de registro de patentes.

- Preservação Ambiental - Também se evidencia a preocupação da UFG com a diversidade nos conteúdos curriculares com a preservação ambiental, especialmente nos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, promovendo um sólido entendimento das dimensões socioambientais e contemporâneas, cuja especificidade legitima a sua busca pela inserção local, regional, nacional e internacional.

- Interação com a sociedade - pode ser vista nos atendimentos prestados pelos projetos dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, Psicologia e Direito (Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ) pela disseminação e transferência de conhecimentos mediante atividades de pesquisa e de extensão vinculadas a programas interdisciplinares, práticas de ensino, estágios curriculares e extracurriculares e de outras atividades complementares oferecidas à comunidade.

Por outro lado o Estado de Goiás possui uma grande vocação agropecuária, o que exige grande número de profissionais envolvidos nas cadeias de produção. Atualmente, o Estado é um dos grandes produtores de carne bovina do mundo, há uma forte demanda de zootecnistas e médicos veterinários além de agrônomos, espaço que pode ser preenchido pela atuação de profissionais formados em cursos da UFG.

Alguns condicionantes de ordem geográfica, econômica, política e cultural do estado de Goiás demonstram a abertura de um leque de possibilidades de atuação profissional aos graduados (licenciados ou bacharéis) nos diversos campos das chamadas ciências humanas.

No campo das Ciências Exatas, deve-se considerar o fato de que a formação adequada de profissionais qualificados é fundamental e estratégico para o desenvolvimento de qualquer região do país e do mundo, seja para o domínio de novas tecnologias, na área das engenharias; da

computação e da informática ou para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas, com inserção regional, nacional e internacional nas áreas de Física, Matemática e Química.

Pode-se destacar, ainda, as ações desenvolvidas na área de Educação a Distância, cujos indicadores dão visibilidade quanto ao papel social representado pela UFG nos vários municípios do Estado, quais sejam, Águas Lindas; Alexânia; Alto Paraíso; Anápolis; Aparecida de Goiânia; Catalão; Cavalcante; Ceres; Cezarina; Formosa; Goianésia; Goiânia; Goiás; Inhumas; Iporá; Itumbiara; Jataí; Jussara; Luziânia; Mineiros; Morrinhos; Planaltina; Posse; Rio Verde; São Simão; Silvânia; Trindade; Uruaçu e em Moçambique na África.

A UFG, por meio da educação a distância ainda desenvolve programas de formação continuada ou permanente na área de Educação e Saúde, oferecendo cursos para atender demandas específicas dos profissionais de saúde e também estimulando os alunos a participar de campanhas educativas para a população em geral. Em suma, a UFG concentra a expansão da Universidade Pública na região Centro-Oeste, suprimindo a demanda regional de ensino superior público, na formação de profissionais qualificados e na promoção da inclusão social.

No campo das relações internacionais, a UFG considera estratégica a consolidação dos acordos de cooperação científica e tecnológica e dos intercâmbios acadêmicos e de interação cultural que possibilitam criar oportunidades de aprimoramento profissional e capacitação aos estudantes de graduação, graduados e pós-graduados.

Programa de Mobilidade - Neste contexto, a mobilidade internacional em 2014 foi consolidada por meio das parcerias, no âmbito do programa Ciências Sem Fronteiras, com vinte e um países: EUA; Reino Unido; Portugal; Alemanha; Canadá; França; Austrália; Irlanda; Itália; Espanha; Hungria; Holanda; Argentina; Moçambique; Noruega; Croácia; Bélgica; Japão; Finlândia; Nova Zelândia; Suécia.

O Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) continua sendo o responsável pelo alto número de intercâmbios(532), de estudantes de graduação. Todavia, outros programas têm sido também desenvolvidos e são estes que proporcionam consolidação de parcerias universitárias, uma vez que as negociações do CsF acontecem no nível governamental e não bilateral.

Programa de Bolsas Idiomas Santander Universidades - convênio com o Banco Santander (Brasil), relativo à concessão, para a comunidade universitária, de 250 bolsas de inglês e 250 de espanhol, no âmbito do Programa de Bolsas de Educação “EAD” (Ensino de Idiomas a distância), do Santander Universidades. Foram contempladas 397 pessoas, entre estudantes de graduação, de pós-graduação, docentes e técnico-administrativos. Distribuição dos convênios vigentes por continente – Europa, América, África, Ásia e Oceania.

Na UFG foram ofertadas mais de seis mil vagas distribuídas nas quatro Regionais, ou seja, Catalão (990), Goiânia (4.055), Cidade de Goiás (260) e Jataí (1.050).

A Gestão Estratégica na UFG para Empreender Melhorias

A pauta de exigências que se coloca atualmente à organização pública marca a consolidação de modelos de gestão que permitam uma administração funcional e eficiente, incentivadora de mudanças estruturais e comportamentais; claramente, são novas pressões que direcionam e exigem a constituição de formatos gerenciais permeáveis ao diálogo, à ruptura de paradigmas, ao alcance de resultados e, sobretudo, à função coletiva e social dos organismos de Estado.

Nesta acepção, renovar as bases de valores é condição inseparável aos planos de melhorias empreendidos para adequar a organização ao seu tempo e às suas demandas. Com efeito, o grau de competência do capital humano e a argúcia dos processos internos reverberam sobremaneira da cultura e dos princípios organizacionais, sem os quais, acrescente-se, restam prejudicadas as possibilidades de produzir mudanças e alcançar a excelência.

O suporte organizacional às iniciativas de caráter modernizante é de igual modo imperativo ao êxito dos projetos que visam dotar de eficiência as estruturas gerenciais vigentes, pelo que, a consonância dos objetivos nos diferentes níveis hierárquicos traduz não apenas uma conformidade estratégica, mas um padrão de gestão alicerçado em uma metodologia de participação e proatividade.

Das perspectivas da sociedade, a Universidade elaborou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2011/2015 para orientar as ações estratégicas que pudessem corresponder, com eficácia e transparência, às necessidades dos diversos segmentos sociais. As propostas de ação que constituem o PDI, destarte, incorporam o princípio de que os novos desígnios de uma universidade pública refundam da sua indispensável contribuição ao exercício da cidadania.

As universidades, sobretudo as públicas, desenvolvem um complexo de atividades e possuem uma sistemática muito especial e peculiar de avaliar e planejar, que se desenvolve no seu cotidiano por meio das instâncias colegiadas e das mais diversas reuniões que ocorrem nas suas diferentes áreas de atuação. Apesar dos processos avaliativos e de planejamento ocorrerem de forma contínua, coletiva e dinâmica em todos os momentos de discussão, eles quase sempre não são sistematizados. Isto ocorre pelo fato de que o ambiente universitário enxerga a sistematização desses processos como uma burocracia uniformizante e desfocada da vida acadêmica.

A elaboração de um PDI em uma universidade pública constitui-se, portanto, em um desafio e a sua concretização é feita sob uma ótica diferente dos planos de empresas ou mesmo de uma universidade privada que possui um empresário que estabelece as metas e ele mesmo as financia. Diferentemente do que ocorre nessas organizações, neste documento estão expressas políticas, diretrizes, metas e ações que dependem da existência de programas governamentais para as suas implementações, principalmente aquelas relacionadas à expansão da infraestrutura, abertura de novos cursos e contratação de pessoal (Tabelas 11 e 12). Com a sistematização esperamos que possamos contribuir para ampliar a capacidade da UFG de atuar na sociedade, de colaborar na solução de problemas apresentados pelos diversos segmentos que a compõem, e de participar da discussão das políticas públicas em diferentes esferas governamentais.

Tabela 11 – Oportunidades e Ameaças ao Ambiente Externo

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
Demandas de recursos humanos qualificados e de profissionais com novos perfis;	Políticas educacionais subordinadas econômicas;
Integração da UFG nos cenários local, regional, nacional e internacional;	Política educacional/restrição ao financiamento do ensino superior;
Credibilidade da Universidade junto à sociedade;	Política de reposição de servidores técnico administrativos e docentes;
Crescente disponibilidade de novas tecnologias;	Diminuição dos investimentos públicos pelo Governo Federal;
Meio ambiente favorável ao desenvolvimento de pesquisas;	Articulação insuficiente entre a Universidade e a sociedade;
Interesse do MEC para o ensino a distância;	Desvalorização da educação e de seus profissionais;
Demanda para qualificação de professores dos níveis fundamental e médio;	Insuficiência de recursos/não recebimento em tempo hábil/inflexibilidade de utilização;
Demanda para educação continuada;	Concepção governamental para a educação superior;
Demanda para a pós graduação;	Globalização do ensino, com tendência para sua privatização;
Fontes financiadoras;	Necessidade constante de atualização de novas tecnologias;

Ofertas de oportunidades para capacitação do quadro de Servidores;	Distorção da imagem externa da Universidade;
Programa de modernização e qualificação da infraestrutura acadêmica das IFEs e HUs;	Descompromisso do poder legislativo com a educação;
Emendas orçamentárias;	Contingenciamento dos Recursos Orçamentários;
Necessidade de reorganização da sociedade e do conhecimento;	Legislação que limita a capacidade gerencial e operacional da Universidade;
Possibilidade de parcerias com organizações governamentais e privadas;	Política econômica e salarial;
Existência de novos fundos setoriais e globais;	Não reposição de recursos humanos;
Necessidade constante de atualização de novas tecnologias;	Pouca efetividade nos convênios internacionais; conhecimento;
Articulação entre a Universidade e a sociedade;	Descompasso entre a .expansão e os meios de
Possibilidade de realização de programas interinstitucionais com IES.	

Fonte: Proad

Tabela 12 – Oportunidades e Ameaças ao Ambiente Interno

Ambiente Interno	
Oportunidades	Ameaças
Excelência em alguns cursos de graduação;	Insuficiência de recursos financeiros;
Universidade multi regional;	Pouca divulgação das potencialidades da UFG;
Titulação e qualificação do corpo docente;	Uso não otimizado do espaço físico e equipamento;
Credibilidade da instituição;	Infraestrutura física inadequada e insuficiente;
Ensino público e gratuito;	Inadequada distribuição de recursos humanos;
Localização geográfica;	Não otimização do potencial dos recursos humanos;
Programas de assistência aos estudantes;	Cultura de planejamento e avaliação institucional;
Potencialidade para parcerias em projetos de desenvolvimento regional;	Política de integração Universidade/Comunidade;
Oportunidades de atividades interdisciplinares;	Política acadêmica;
Crescente inserção no desenvolvimento local;	Necessidade de qualificação em novas tecnologias;
Qualificação de Recursos Humanos em quantidade e diversidade;	Necessidade de maior integração entre a graduação e a pós-graduação;
Pluralismo de ideias;	Necessidade de aprimoramento da política de extensão;
Disposição de busca de recursos;	Política direcionada a novos desafios;
Crescente oferta de ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa, da extensão e da prestação de serviço;	Deficiência do sistema de comunicação;
Acesso às redes de informações nacionais e internacionais;	Modelo de distribuição interna de RH;
Consciência da necessidade de desenvolvimento;	Visão parcial das atividades dos órgãos, pouca integração;
Reconhecimento da necessidade de novas formas de ensino;	Distância física do mercado consumidor de tecnologia;
Descentralização de recursos orçamentários;	Normatização e rotina das atividades;
Estruturação que possibilita a articulação interna	Desmotivação dos servidores;
	Avaliação institucional interna

Fonte: Proad

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

A Universidade Federal de Goiás tem embasado seu planejamento estratégico no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual compreende o período de 2011-2015. O PDI constitui uma importante ferramenta de gestão, pois define os objetivos macros e viabiliza a evolução e desenvolvimento institucional de forma coesa, objetiva e clara, devendo ser considerado como norteador das atividades diárias da instituição. Seu papel é tornar claros os objetivos organizacionais por meio da definição de seus objetivos estratégicos. O PDI, portanto, demonstra a necessidade de melhoria contínua e de inovação da administração pública, constituindo um ferramental decisivo e crucial para a geração de valor e maximização da qualidade percebida pela sociedade.

Ao mesmo tempo o planejamento estratégico é uma ferramenta administrativa que possibilita a percepção da realidade, avaliação dos caminhos a serem percorridos e construção de um referencial, cujo resultado está focado para atingir os objetivos essenciais da universidade. O PDI se desdobra em eixos de atuação, metas, ações e prazo de execução, sendo crucial para garantir o alinhamento e direcionamento entre os níveis: estratégico, tático e operacional.

O Conselho Universitário da UFG aprovou em 2006 a implantação de um Programa de Gestão Estratégica (PGE) que articula planejamento, avaliação e informação institucional, com os seguintes objetivos: (a) consolidar uma prática de gestão estratégica que promova o desenvolvimento institucional, tanto estrutural como humano; (b) fortalecer em todas as instâncias e níveis de funcionamento da universidade, Administração Central, Unidades Acadêmicas de Goiânia, Órgãos Suplementares e Câmpus do Interior, uma cultura de organização e sistematização dos processos de planejamento e avaliação; (c) constituir um sistema de informação abrangente e atualizado, formando uma base de dados em permanente atualização, da qual os gestores, a comunidade acadêmica e a sociedade obtenham dados e informações. O PGE constitui, portanto, importante instrumento de exame das metas e ações a serem implantadas na UFG. As metas e ações do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFG para o período 2011-2015 apresentam-se estruturadas nos seguintes eixos:

Eixo 1 – Finalidades, Estrutura, Expansão, Integração com a Sociedade, Mobilidade e Interdisciplinaridade;

Eixo 2 – A Graduação na UFG;

Eixo 3 – A Pesquisa, a Pós-Graduação e a Inovação na UFG;

Eixo 4 – A Extensão e a Cultura na UFG;

Eixo 5 – Planejamento, Administração e Gestão de Serviços e Pessoas;

Eixo 6 – A Comunicação na UFG;

Eixo 7 – As Relações Internacionais na UFG;

Eixo 8 – O Social na UFG;

Eixo 9 – O Esporte e o Lazer na UFG.

Para cada um dos eixos foram elaboradas metas a serem alcançadas e, para cada uma delas, foram especificadas ações a serem implementadas, após uma intensa discussão das estratégias para que a meta fosse cumprida.

Para cada um dos eixos especificados no PDI 2011-2015 após discussão dos objetivos estratégicos institucionais foram estabelecidas as metas explicitadas. As ações a serem implementadas, estabelecidas, após discussão das estratégias para que as metas fossem alcançadas podem ser analisadas em www.prodirh.ufg.br/pages/5163.

Eixo 1 – Finalidades, Estrutura, Expansão, Integração com a Sociedade, Mobilidade e Interdisciplinaridade

Meta 1 – Efetivar atualizações estatutárias e regimentais visando adequar estes documentos à dinâmica atual da UFG
Meta 2 - Consolidar o processo de expansão do REUNI
Meta 3 - Contribuir para institucionalizar a expansão das IFES como política de Estado
Meta 4 - Potencializar a contribuição da UFG para o desenvolvimento regional
Meta 5 – Criar novos cursos de graduação, pós-graduação e novas turmas de graduação, prevendo a expansão dos recursos humanos (professores e técnicos administrativos em Educação (TAE)), das áreas físicas, e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes
Meta 6 – Expandir os recursos humanos (professores e técnicos administrativos em Educação (TAE), as áreas físicas, e os equipamentos e materiais permanentes para o desenvolvimento das atividades atuais (2010)
Meta 7 - Rediscutir a estrutura acadêmica da UFG
Meta 8 - Implantar novos Câmpus da UFG nas regiões norte e nordeste do estado de Goiás e no entorno do DF
Meta 9 - Implantar o Parque de Ciência de Goiânia
Meta 10 - Construir o Espaço da Ciência da UFG
Meta 11 - Implantar o Centro Regional de Tecnologia de Materiais (CRTM)
Meta 12 - Implantar o Parque Tecnológico de Goiânia
Meta 13 - Criar o Centro de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFG (CEAT)
Meta 14 - Construir a Praça do Cinquentenário no Campus Samambaia
Meta 15 – Construir o Ginásio de Esportes da UFG
Meta 16 – Elevar o grau de mobilidade estudantil
Meta 17 - Aumentar a articulação entre a graduação e a pós-graduação
Meta 18 – Discutir e implementar uma política de educação a distância na UFG
Meta 19 – Desenvolver atividades que incrementem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão
Meta 20 – Promover uma maior integração entre as Unidades Acadêmicas de Goiânia e entre estas e os Câmpus do Interior
Meta 21 – Promover processos de avaliação dos cursos de graduação e de pós-graduação
Meta 22 – Aprimorar a estrutura de apoio aos cursos noturnos
Meta 23 – Criar condições pedagógicas para os portadores de necessidades especiais
Meta 24 – Melhorar e atualizar o acervo bibliográfico que atende os Câmpus de Goiânia e do Interior
Meta 25 – Estreitar os laços entre a UFG e a sociedade goiana
Meta 26 - Implantar o Centro Regional de Tecnologia Mineral (CRTMin) na Regional Catalão (RC)
Meta 27 - Estreitar o vínculo com setores privados da sociedade
Meta 28 - Construir o Restaurante Universitário da Regional Catalão
Meta 29 - Criar livrarias da UFG nas Regionais do Interior
Meta 30 – Consolidar o Museu de Mineralogia e Geologia da Regional Catalão
Meta 31 – Criar o Museu do Cerrado na Regional Catalão

Eixo 2 – A Graduação na UFG

Meta 1 - Aumentar as vagas de ingresso, especialmente no período noturno
Meta 2 - Elevar a Taxa de Conclusão na Graduação (TCG)
Meta 3 – Preencher as vagas remanescentes
Meta 4 - Reorganizar os cursos de graduação
Meta 5 - Articular a educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica
Meta 6 - Avaliar o Programa de Inclusão da UFG (UFGInclui)
Meta 7 – Redefinir as matrizes curriculares dos cursos de graduação tendo em vista as discussões sobre a reorganização dos cursos de graduação
Meta 8 – Avaliar a Política de Estágios implantada na UFG
Meta 9 – Incrementar as atividades do Fórum Permanente de Graduação
Meta 10 - Reformular os programas de provas do Processo Seletivo mediante interlocução com as escolas de ensino médio
Meta 11 – Elaborar projeto de revitalização dos laboratórios de ensino que atendem os cursos de graduação
Meta 12 - Implementar as atividades que informam ao estudante do ensino médio sobre os cursos oferecidos pela UFG

Eixo 3 – A Pesquisa, a Pós-Graduação e a Inovação na UFG

Meta 1 – Apoiar a pós-graduação <i>lato sensu</i> na UFG- modalidades presencial e a distância
Meta 2 - Expandir a Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na UFG
Meta 3 - Consolidar os Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> da Universidade e elevar os conceitos CAPES
Meta 4 – Internacionalizar os Programas de Pós-Graduação (PPG)
Meta 5 – Aumentar qualitativa e quantitativamente a produção científica, tecnológica e artística da Universidade
Meta 6 – Ampliar e consolidar o programa de iniciação científica e tecnológica na Universidade
Meta 7 – Aumentar a captação de recursos financeiros para a Universidade via projetos de pesquisa
Meta 8 – Consolidar e Ampliar o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
Meta 9 – Implementar e consolidar o setor de transferência e inovação tecnológica
Meta 10 – Consolidar os periódicos científicos da UFG
Meta 11 – Apoiar a Unidade de Conservação, Reserva Biológica Serra Dourada e o CDIM
Meta 12 – Apoiar o Sistema de Bibliotecas –SIBI
Meta 13 – Apoiar o Museu Antropológico
Meta 14 – Aumentar a visibilidade da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e artística desenvolvida na universidade
Meta 15 – Consolidar as atividades administrativas da PRPG
Meta 16 – Consolidar as atividades administrativas da PRPI
Meta 17 Realizar Congresso científico nos Câmpus do interior

Eixo 4 – A Extensão e a Cultura na UFG

Meta 1 - Incrementar as atividades de extensão universitária

Meta 2 – Ampliar o percentual de alunos e docentes participantes em ações de extensão
Meta 3 – Incentivar a elaboração de projetos de extensão e cultura que sejam financiados por agentes externos
Meta 4 – Acrescentar funcionalidades e consolidar o Sistema de Informação de Extensão e Cultura (SIEC) da PROEC
Meta 5 – Consolidar o Centro Cultural UFG, Praça Universitária, como espaço de referência em cultura e artes
Meta 6 – Incrementar a programação e a participação do público no Cine UFG
Meta 7 – Ampliar o impacto da Revista UFG na sociedade
Meta 8 – Utilizar o Centro de Cultura e Eventos da UFG para atividades artístico-culturais
Meta 9 – Estabelecer indicadores para a metodologia de avaliação da eficácia das ações de extensão realizadas na universidade
Meta 10 – Implantar espaços culturais (centros, cinemas, cafés) nos Câmpus do interior.

Eixo 5 – Planejamento, Administração e Gestão de Serviços e Pessoas

Meta 1 – Atualizar os Planos Diretores dos Câmpus da UFG
Meta 2 - Expandir a infraestrutura física da Universidade
Meta 3 – Implantar projetos paisagísticos para os edifícios e áreas abertas da UFG
Meta 4 – Revitalizar os espaços físicos e laboratórios da Universidade
Meta 5 – Implementar um Programa de Segurança para os Câmpus de Goiânia e do Interior
Meta 6 – Aperfeiçoar os mecanismos de informações orçamentárias e financeiras.
Meta 7 – Auxiliar a captação de recursos para o desenvolvimento de projetos específicos nas diversas áreas do conhecimento.
Meta 8 – Otimizar o uso de ferramentas de tecnologia da informação para auxiliar o desempenho operacional da instituição.
Meta 9 – Reestruturação Administrativa do Departamento de Material e Patrimônio (DMP)
Meta 10 – Implantar a gestão de documentos de arquivo, visando a implantação dos procedimentos técnicos de produção, tramitação, uso, arquivamento e avaliação.
Meta 11 – Desenvolver um plano de preservação e segurança para o patrimônio arquivístico corrente, intermediário e permanente.
Meta 12 – Garantir a difusão da memória institucional e o acesso a seus documentos
Meta 13 – Racionalizar os recursos humanos e materiais
Meta 14 – Racionalizar e melhorar os recursos orçamentários destinados à aquisição de energia elétrica.
Meta 15 – Racionalizar o consumo de água tratada nas edificações e instalações da universidade
Meta 16 – Reorganizar a Divisão de Transporte (DT)
Meta 17 – Ampliar a área de atuação do CEMEQ na manutenção de equipamentos
Meta 18 – Aprimorar as condições funcionamento do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)
Meta 19 - Expandir a infraestrutura física da Administração Central
Meta 20 – Adequar o quantitativo de Funções Gratificadas (FGs) e Cargos de Direção (CDs) às necessidades da Universidade
Meta 21– Consolidar o Programa de Gestão Estratégica (PGE)

Meta 22 – Facilitar o acesso a informações institucionais e sua divulgação tanto no âmbito interno quanto externo
Meta 23 – Incentivar a criação e o uso de canais de colaboração (wiki, listas, fóruns, blogs, etc.) pela UFGnet
Meta 24 – Criar e implantar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFG
Meta 25 – Elaborar e implantar uma Política de Segurança dos Sistemas de Tecnologia da Informação na Universidade
Meta 26 – Consolidar o CERCOMP como setor responsável pela infraestrutura de TI da Universidade
Meta 27 – Ampliar a informatização dos processos acadêmicos e administrativos da Universidade
Meta 28 – Ampliar a conectividade, a velocidade e a confiabilidade da rede de comunicação de dados da Universidade - UFGnet
Meta 29 – Aumentar a produtividade na execução das atividades de manutenção e de ampliação dos serviços de TI na Universidade.
Meta 30 – Selecionar e admitir servidor docente e técnico-administrativo em Educação (TAE)
Meta 31 – Sistematizar política de movimentação interna e redistribuição de servidores
Meta 32 – Aprimorar as ações da área de registro e controle de pessoal
Meta 33 – Aprimorar o programa de Avaliação de Desempenho dos servidores TAE
Meta 34 – Implantar o Plano anual de Capacitação e Qualificação para os servidores TAE
Meta 35 - Incrementar a formação de servidores da UFG
Meta 36 - Incrementar e estimular a formação/capacitação docente
Meta 37 – Implantar uma Política de Vigilância e Promoção da Saúde do Servidor
Meta 38 - Incrementar a formação de servidores Docentes e TAE

Eixo 6 – A Comunicação na UFG

Meta 1 – Incrementar a Política de Comunicação Integrada da Universidade
Meta 2 – Consolidar a Coordenação de Imprensa da ASCOM
Meta 3 – Consolidar o Setor de Cerimonial e Eventos da ASCOM
Meta 4 – Reforçar a imagem institucional da UFG
Meta 5 – Reforçar a comunicação interna na UFG
Meta 6 – Integrar os segmentos envolvidos com a comunicação na UFG

Eixo 7 – As Relações Internacionais na UFG

Meta 1 – Ampliar a visibilidade da UFG no exterior
Meta 2 – Intensificar o intercâmbio internacional de estudantes e professores
Meta 3 – Consolidar convênios de cooperação já existentes e estabelecer novas parcerias de modo a diversificar os eixos geográficos de atuação
Meta 4 – Apoiar projetos institucionais de cooperação internacional
Meta 5 – Apoiar eventos de caráter internacional
Meta 6 – Promover atitudes de tolerância e respeito pela diversidade cultural

Eixo 8 – O Social na UFG

Meta 1 – Elevar os recursos financeiros destinados à assistência estudantil
Meta 2 – Ampliar os programas de assistência social ao estudante: Bolsa Alimentação, Bolsa Permanência e Moradia Estudantil
Meta 3 – Construir restaurantes universitários nas Regionais Catalão e Jataí
Meta 04 – Instituir novos Programas de Assistência Estudantil
Meta 05 – Pesquisar da evasão escolar na UFG
Meta 6 – Ampliar o Programa de Incentivo à Participação dos Estudantes de Graduação em Eventos Científicos, Culturais e Esportivos
Meta 7- Aprimorar os serviços da PROCOM: Serviço Social, Serviço Médico, Odontológico e de Nutrição
Meta 8 - Criar uma unidade de saúde no Campus Samambaia
Meta 9 – Aprimorar a política para o restaurante universitário e cantinas da UFG
Meta 10 - Ampliar a atuação do Programa Saudavelmente, promovendo atividades educativas e preventivas nos Câmpus de Goiânia e do Interior
Meta 11 – Consolidar o processo de implantação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) no Estado de Goiás
Meta 12 – Consolidar o Programa Universidade Saudável
Meta 13 – Ampliar o número de crianças atendidas na Creche
Meta 14 – Promover um debate acerca da parceria entre PROCOM e Faculdade de Educação em relação ao Projeto Pedagógico da Creche

Eixo 9 – O Esporte e o Lazer na UFG

Meta 1 – Elaborar uma nova política de esportes e lazer para a Universidade
Meta 2 – Criar o Centro de Esportes e Lazer da UFG (CEL)
Meta 3 – Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas pela Comunidade Universitária
Meta 4 – Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas e construção de centro poliesportivo na Regional Jataí

Fonte: PDI/UFG

Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

A UFG estrutura seu planejamento com base nas suas prerrogativas constitucionais e com o que está estabelecido no Plano Plurianual (PPA). Toda definição das ações a serem realizadas perpassa pela análise do conjunto das políticas públicas do governo. Há a preocupação em trilhar as metas institucionais visando o atendimento dos objetivos da República.

É com base nos desafios e os valores que norteiam a Administração Pública Federal que são discutidos e elaborados as metas e objetivos de nossa instituição. O planejamento e execução ocorridos no ano de 2014 na universidade tiveram como eixo norteador a disponibilidade orçamentária e as premissas do Governo.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

As iniciativas vinculadas ao objetivo de responsabilidade da unidade.

Tendo em vista que apenas os programas temáticos apresentam iniciativas, em 2014 foram executados por esta UJ os seguintes programas temáticos: 2015/ 2027/ 2030/ 2031/ 2032/ 2034/ 2035/ 2038/ 2060/ 2062/ 2066 e 2067, porém os objetivos destes programas não estão sob a nossa responsabilidade.

Processo utilizado para a fixação das metas físicas e financeiras para as ações constantes da LOA;

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária a ser encaminhada ao MEC, a instituição verifica cuidadosamente o histórico das metas físicas e financeiras executadas nos anos anteriores, com base na série histórica e no planejamento para o exercício, são traçadas novas metas a serem alocadas na LOA. Ressalta-se que toda programação financeira é feita com base nos limites estabelecidos pelo MEC.

Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e ou ação, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações.

Durante todo o ano de 2014, diversas dificuldades foram encontradas para a execução eficaz das ações orçamentárias constantes na LOA, uma vez que a liberação de cota de limite de empenho foi autorizada de forma fracionada, tanto para as despesas de custeio quanto para as despesas de capital. Essa sistemática de liberação inviabiliza a agilidade no trâmite dos processos licitatórios, uma vez que em vários casos o processo ficou paralisado por mais de trinta dias aguardando a liberação do limite para emissão da nota de empenho. Ainda sobre limite de empenho, solicitamos alteração orçamentária de créditos, o que só foi autorizado no último mês de execução e ainda assim não foi liberado ao limite de empenho, o que fatalmente prejudicou a instituição duplamente, uma vez que não foi possível a emissão do empenho na natureza de despesa originária alocada na LOA e nem tampouco naquela necessitada conforme alteração orçamentária. Somente em 2014 tivemos mais de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) de limite de empenho não liberado, o que acarretou prejuízos imensuráveis para UFG, uma vez que processos de aquisição de material e obras já concluídos o processo licitatório não puderam ser efetivados. Esse valor é bastante considerável na ação de funcionamento da instituição, o que ocasionou diversos reconhecimentos de dívidas.

Outro problema recorrente foi quanto à liberação de limites financeiros, uma vez que tal como ocorreu no limite de empenho, foram ocasionalmente liberados. Não houve data específica, ou seja, um planejamento, nem muito menos uma orientação de como proceder para sanar os compromissos já assumidos pela instituição. As liberações geralmente ocorreram uma vez por mês, sendo que correspondiam apenas a uma parcela do valor propriamente devido, ou seja, valor liquidado no sistema. As constantes liberações parciais fez com que os pagamentos atrasassem muito, em várias situações por mais de noventa dias, deixando a instituição com uma imagem negativa perante a sociedade. A administração definia as prioridades e assim realizava os pagamentos conforme disponibilidade financeira. As constantes cobranças, rompimento de contratos, incidências de multas e juros, paralisação de serviços e ameaças foram alguns dos problemas enfrentados ao longo do ano.

O quadro A.5.2.3.2 e A.5.2.3.3 encontram-se no anexo.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

➤ Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação é um órgão integrante da administração central da UFG. A PROGRAD tem como atribuições supervisionar e coordenar as atividades de ensino da graduação, no âmbito das Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área. Esta Pró-Reitoria é estruturada em seis Coordenações, a saber:

1. Coordenação de Estágio;
2. Coordenação de Currículo e Avaliação;
3. Coordenação de Licenciatura e Educação Básica;
4. Coordenação de Programas e Projetos;
5. Coordenação de Inclusão e Permanência;
6. Coordenação de Apoio Técnico à Graduação.

O Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e o Núcleo de Acessibilidade são órgãos ligados à PROGRAD.

Para cumprir suas metas a PROGRAD se estrutura de acordo com oito políticas que definem suas ações:

- Política de Integração Institucional
- Política de Comunicação
- Política de Expansão da UFG
- Política de Acesso, Inclusão e Permanência
- Política de Formação Discente
- Política de Estágio
- Política de Licenciatura e Ensino Básico
- Política de Gestão Acadêmica

A seguir serão descritas as ações realizadas em 2014 por política e os indicadores de cada uma das políticas.

Política de Integração Institucional

Em 2014 a PROGRAD integrou ativamente ao *Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Goiás*, criado em 3 de dezembro de 2012, onde participam as seguintes instituições: Universidade Federal de Goiás; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano e a Universidade Estadual de Goiás. Entre as parcerias principais, foi elaborado e assinado pelas quatro IPES um convênio para mobilidade dos estudantes destas instituições e realizada a campanha interinstitucional “Para você, eu e todo mundo”, de divulgação dos cursos de graduação.

A UFG recebeu 33 comissões de avaliação *in loco* para autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento, sendo uma comissão do ARCU-SUL para o curso de Odontologia. Os resultados foram: cinco cursos foram avaliados com conceito três; dezenove cursos foram avaliados com conceito quatro e seis cursos/habilitações foram avaliados com conceito cinco.

O VI Seminário de Avaliação dos Cursos e suas Repercussões no Ensino de Graduação, realizado em 16/06/2014, teve o intuito de promover a discussão e análise do processo de avaliação dos

curso de graduação da UFG. Além de orientar os Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores de curso, membros do NDE e demais envolvidos no processo, a respeito dos procedimentos de avaliação dos cursos pelo INEP/MEC. Neste ano o ENADE foi aplicado em cerca de 90 cursos da UFG.

A PROGRAD coordenou o cálculo de indicadores – ciclo 2011/2012/2013 - para 19 cursos avaliados no ciclo. E a média do Enade 2013 foi de 3,83 e do CPC foi de 3,80.

O Programa Jovens Talentos para a Ciência concedeu, em 2013/2014, 414 bolsas para os alunos da UFG, em mais de 40 diferentes cursos de graduação. A vigência das bolsas foi de agosto de 2013 a julho de 2014.

No ano de 2014, o Programa Jovens Talentos para a Ciência contou com sua primeira mostra de trabalhos inserida no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG (Conpeex). Na oportunidade, 43 trabalhos foram apresentados na modalidade Pôster.

Política de Comunicação

A PROGRAD, com a orientação do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Mídias Interativas “MediaLab”, modificou sua página e as do Pibid, CGA e CS de forma a torná-las mais eficientes na transmissão das informações para o corpo discente, docente, coordenadores de curso, técnicos administrativos e o público em geral. Foi implementado também a página do SiSU com todas as informações relativas ao processo seletivo de 2015.

Também como parte dos esforços de divulgação dos cursos de graduação para estudantes do ensino médio, foi realizado, nos dias 8 e 9 de abril, o Espaço das Profissões, ocasião em que, apenas na Regional Goiânia, recebemos a visita de 284 escolas (170 da rede pública, 102 da rede particular e 12 da rede conveniada), num total estimado de 35.000 estudantes, com o objetivo de assistir palestras e visitar espaços interativos organizados por estudantes e professores de praticamente todos os cursos de graduação da UFG.

Política de Expansão da UFG

Em 2014, a PROGRAD, por meio da Coordenação de Currículo e Avaliação, participou da comissão encarregada da elaboração dos projetos pedagógicos dos seguintes novos cursos: Regional Goiânia - Câmpus Aparecida de Goiânia (Engenharia de Produção, Engenharia de Transportes e Geologia); Regional Catalão (Medicina, início previsto para 2016) e Regional Goiás (Arquitetura e Urbanismo, início 2015/1).

Atualmente, a UFG oferta seis cursos de Graduação - Licenciatura na modalidade a distância, em 19 polos, sendo 16 em Goiás e 3 em Moçambique/África e um Bacharelado em Administração Pública. Em 2014 foram ofertadas turmas de Artes Cênicas, Ciências Biológicas, Matemática e Física, totalizando 655 vagas no Processo Seletivo 2014/2.

A equipe da PROGRAD, responsável pelo Sistema Acadêmico de Graduação, participou ativamente da implantação do SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)-módulo graduação, que foi implantado a partir de 11/11/2014 após vários testes de migração de dados, onde os dados incorretos eram ajustados, e após vários treinamentos para coordenadores de curso, coordenadores administrativos, secretários de curso, diretores, vice-diretores e professores em geral.

Política de Acesso, Inclusão e Permanência

O total de alunos matriculado na UFG, nas modalidades presencial e EAD, em 2014 foi de 23.542 no 1º semestre e 22.563 no 2º semestre.

Em Maio de 2014 foi aprovada a adesão integral ao SiSU e posteriormente foi aprovada a resolução que define os processos seletivos dos cursos que não entram no SiSU, a saber, cursos com prova de VHCE – Verificação de Habilidade e Conhecimentos Específicos, cursos na modalidade a distância, cursos com público específicos tais como Educação no Campo e Educação Intercultural e as vagas ofertadas pelo UFGInclui.

Em dezembro a UFG fez a adesão ao SiSU de 138 cursos/habilitações/turmas sendo ofertadas 6.285 vagas e o Centro de Gestão Acadêmica – CGA coordenou os trabalhos para definição das etapas e procedimentos com relação à matrícula dos candidatos selecionados pelo SiSU. A aplicação da Lei das Cotas, Lei n. 12711/12, para 2015, reservará 40% das vagas.

A PROGRAD fez um levantamento de reprovados nas disciplinas de Cálculo 1 ou disciplinas equivalentes e constatou aproximadamente 1200 estudantes com pelo menos uma reprovação. Então propôs ao IME a possibilidade de oferta da disciplina Matemática Básica como núcleo livre para apoio a estes estudantes e ao final o IME ofertou três turmas com 40 vagas cada para o ano de 2015.

Com vistas à promoção de uma política de apoio acadêmico aos estudantes de graduação, também desenvolveu-se o Projeto Tutoria o qual visa o atendimento diferenciado a estudantes que apresentem frequentes reprovações em disciplinas associadas a física, química, matemática e português. Além de regulamentar o Nome Social na UFG.

A PROGRAD participou, através do NA, de vários congressos e eventos que tratam da acessibilidade no ensino superior, tais como: Conferência "Higher Education Access and Inclusion: Transnational Lessons for Research, Policy, and Practice; de Mesas-redondas dos eventos: "Por uma Universidade Plural: desafios das Ações Afirmativas na UFG"; "Desafios das Ações Afirmativas na UFG: os estudantes com necessidades especiais"; "Simpósio Internacional de Inovação em Mídias Interativas"; VIII Seminário Nacional de Bibliotecas Braille (SENABRAILLE; VI Congresso Brasileiro de Educação Especial; I Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica – Conjugando Igualdade e Diferença como Condição para Assegurar o Direito ao Direito; VI Seminário Nacional de Educação Especial e V Encontro Nacional de Pesquisadores em Educação Especial e Inclusão Escolar.

Política de Formação Discente

Entre os vários programas de Mobilidade Acadêmica intra (PMI) e inter (PME) instituições, em 2014, 32 alunos da UFG cursaram parte de seus estudos em outras IFES e 19 alunos de outras IFES cursaram componentes curriculares na UFG. O PMI contou com a participação de 31 estudantes das 4 Regionais da UFG e, destes, 12 foram classificados dentro do número de vagas disponíveis para realizar a mobilidade.

Em 2014, os petianos participaram do Encontro Anual dos Grupos PET (ENAPET), realizado na cidade de Santa Maria (RS), e de forma mais abrangente, pelo caráter obrigatório, do CONPEEX e do INTERPET, com apresentação dos trabalhos que cada grupo desenvolve.

O INTERPET, em 2014, teve como tema central, "O PET na formação e inovação: o desafio dessa construção", dentro da programação do CONPEEX. Todos os grupos (10) e alunos(as) inscritos(as)

no programa participaram do evento, no total de 120, acrescidos dos voluntários, que não recebem bolsas e podem ser em número de três por cada grupo.

Política de Estágio

Foi elaborado um documento contendo as diretrizes para estágio Internacional e sua validação e um novo termo de compromisso exclusivo para as Licenciaturas além de uma revisão nos demais modelos existentes.

A PROGRAD divulgou dois editais para estágio curricular não obrigatório, sendo o do primeiro semestre com 167 vagas e o do segundo com 127 vagas; todos os estudantes matriculados em disciplinas de estágios e os que fazem estágio não obrigatório na UFG (via edital) foram incluídos mensalmente na apólice de seguro contra acidentes pessoais. Três reuniões com o Cercomp/UFG e equipe do sistema acadêmico foram feitas para tratar do sistema de informática para dinamizar as ações dos estágios na UFG.

Política de Licenciatura e Ensino Básico

A PROGRAD, representando a UFG, esteve envolvida em diversos movimentos para discutir a formação de professores, dentre os quais merecem destaque: Conferência Nacional de Educação; XVII Encontro Nacional da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) dentre outros.

No que tange à articulação do trabalho com o Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), a PROGRAD acompanhou a elaboração do regimento interno e sua adequação ao novo estatuto da UFG.

O Curso de Docência - Estágio Probatório foi reestruturado no que diz respeito à carga horária, conteúdos e estrutura. Foram ofertadas quatro turmas em 2014, sendo duas em Goiânia (com participação de 76 cursistas), uma na Regional Jataí (38 cursistas) e uma na Regional Catalão (44 cursistas).

O Fórum de Licenciatura foi retomado e realizou sete reuniões em Goiânia, uma em Catalão e outra em Jataí.

O Programa de Bolsas de Licenciatura (Prolicen) realizou dois processos para a seleção dos bolsistas de 2014/2015, totalizando 64 estudantes de licenciaturas contemplados pelo Programa.

O Pibid/UFG, em seu projeto institucional, tem como temática a “Formação de professores e desenvolvimento da profissão docente: reflexões e ações acerca de seus impactos na cultura escolar”.

Para alcançar o objetivo anterior promovemos as seguintes ações no ano 2014:

- Aprovação da aquisição de apólices de seguro para os bolsistas de iniciação à docência para o cumprimento de suas atividades fora da UFG;
- Aprovação do Regimento do Pibid/UFG pelos coordenadores de área do Pibid/UFG e da equipe da PROGRAD;
- Organização e realização de duas Confop e um Seminário Geral do Pibid durante o IX Conpeex, apoio à realização do I Congresso Internacional de Interdisciplinaridade na Regional Catalão;
- Implementação do Núcleo de Formação de Professores do Pibid/UFG no Centro de Aulas B;

- Entrega de 68 CDs com toda a documentação do Pibid aos coordenadores de área com a finalidade de orientá-los no desenvolvimento de suas ações, prestação de contas, dentre outros encaminhamentos apontados pela Capes;
- Prestação de contas de dos gastos efetuados no programa no Sistema de Prestação de Contas da Capes (SIPREC).

Política de Gestão Acadêmica

Durante o ano de 2014, o Centro de Gestão Acadêmica (CGA), órgão administrativo vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), desenvolveu ações, visando à otimização dos processos de gestão acadêmica no âmbito da UFG tais como: Implantação do módulo graduação do Sistema Integrado de Gestão e Administração Acadêmica (SIGAA); Desenvolvimento do projeto de pesquisa “Ocupação de Vagas Disponíveis nos Cursos de Graduação da UFG”; Implantação do Sistema de Registro de Diplomas (SRD) das instituições não universitárias dentre outras.

Em 2014/1, o ingresso dos estudantes nos cursos de graduação da UFG ocorreu por meio do Processo Seletivo (PS) Vestibular e pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Em 2014/2 foram realizadas, após todas as chamadas, 2.161 matrículas pelo SiSU e 2.782 pelo PS, 907 candidatos não compareceram. Em 2014/2 foram realizadas, após todas as chamadas 415 matrículas, 90 candidatos não compareceram.

Após a realização das matrículas do SiSU e do Processo Seletivo (Vestibular) 2014/1, no primeiro semestre do ano, PROGRAD e CGA realizaram a matrícula dos candidatos aprovados pelo processo seletivo intitulado Preenchimento de Vagas Disponíveis 2014/1, a partir da oferta de vagas em edital publicado em 2013/2 foram ofertadas 1.514 vagas e foram efetivadas 580 matrículas para início em 2014/1. No Processo Seletivo de Preenchimento de Vagas Disponíveis 2014/2 foram ofertadas 807 vagas no Edital n.039/2014 e foram efetivadas 162 matrículas para início em 2014/2.

Foram publicados pelo CGA e PROGRAD, no ano de 2014, cinco editais sendo dois de preenchimento de vagas, dois de disciplinas isoladas e um de Revalidação de Diploma de Graduação.

Foi contabilizado 858 nomes de prováveis formandos referentes ao 1º semestre e 2.096 referentes ao 2º semestre de 2014, totalizando 2.954 prováveis formandos. Foram registrados 456 concluintes em 2014/1 nos cursos oferecidos pela Regional Goiânia.

A Regional Catalão registrou o total de 116 nomes de prováveis formandos referente ao 1º semestre de 2014 e 363 nomes de prováveis formandos referentes ao 2º semestre, totalizando 479 prováveis formandos..

Já na Regional Jataí, o total de prováveis formandos referente ao 1º semestre de 2014 foi de 78 estudantes, que somados aos 319 nomes de prováveis formandos referentes ao 2º semestre, totalizaram 397 prováveis formandos no ano de 2014.

Em relação à Regional Goiás, foram contabilizados o total de 110 nomes de prováveis formandos referentes ao 2º semestre.

Em relação à 2014/2, a CRCA-D recebeu a relação de 95 prováveis formandos, sendo: 29 do curso de Educação Física Licenciatura EAD; 11 do curso de administração Bacharelado (convênio Banco do Brasil); 24 do curso de Física Licenciatura EAD; 5 do curso de Artes Cênicas Licenciatura EAD e 26 do curso de Educação Intercultural Indígena.

O total de diplomas de graduação da UFG emitidos e registrados pela CERD/CGA no período de 01 de janeiro a 23 de dezembro de 2014 foi de 3.191. No período de 01 de janeiro a 23 de dezembro de 2014 foram expedidos e registrados 1.261 certificados de pós-graduação lato sensu (especialização) e 891 diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). A UFG registrou, em 2014, o total de 6.877 diplomas de graduação de 60 Instituições não-Universitárias.

Nas Tabelas de 13 a 25, estão mostrados os indicadores de Gestão Acadêmica, avaliação Enade, Resultado Enade/CPC 2013, Cursos iniciados em 2014, Turmas na modalidade a distância iniciadas em 2014, matrícula dos estudantes ingressantes em 2014/1, matrícula dos estudantes ingressantes em 2014/2, Matriculados PS 2014-2, Vagas ofertadas e preenchidas pelo Processo de Preenchimento de Vagas Disponíveis em 2014/1, Vagas ofertadas e preenchidas pelo Processo de Preenchimento de Vagas Disponíveis em 2014/2, Discentes e servidores da UFG com deficiência, Total de matriculados e trancados por Regional 2013 e 2014 e Programa de Monitoria em números (média).

Tabela 13 – Indicadores de Gestão Acadêmica

Política	Indicadores	2014	2013
Integração Institucional	Índice Geral dos Cursos de Graduação da UFG	4 (3,5896)	4 (3,6217)
	Número de estudantes informados no INEP com problemas no ENADE devido a erros da instituição	22	
	Número de estudantes que responderam os questionários de avaliação docente.		
	Número de Projetos Pedagógicos de Curso - PPCs em na Prograd e instâncias superiores	93	
	Média dos CPCs dos cursos de Graduação avaliados em 2014	4	
Comunicação	Número de vistas da página da Prograd		
	Número de emails para listas institucionais	5	
Expansão da UFG	Número de cursos criados em 2014 para início em 2015	3	
	Número de cursos iniciados em 2014	6	
	Número de cursos/habilitações na modalidade presencial - Licenciatura e Bacharelado	156	152
	Número de cursos na modalidade a distância - Licenciatura e Bacharelado	7	6
	Número de estudantes por Regional	Ver Tabela 24	
Acesso, Inclusão e Permanência	Número de candidatos nos processos seletivos		
	Número de isenção da taxa de inscrição concedida		
	Números de solicitações de condições especiais atendidas		
	Número de participantes do UFGInclui		
	Número de bolsas permanência		
	Números de monitores por Regional		
Formação Discente	Número da evasão		
	Números de bolsas permanência		
	Número de grupos PET e PET-saúde	17	17
	Número de grupos PET	10	10
	Números de alunos PET-Saúde	222	192
	Números de alunos PET	120	120
	Número de monitores		
	Número de estudantes em programa de mobilidade: PIAI, PEC-G, PLI e Mercosul		
	Número de estudantes bolsistas do Programa Jovens Talentos para a Ciência	414	
	Número de estudantes da UFG em programa de mobilidade PME	32	19

	Número de estudantes de outras IFES em programa de mobilidade (PME) na UFG	19	14
	Número de prováveis formandos		3.762
	Número de concluintes - EAD		3.063
	Número de concluintes - Presencial		2.860
Estágio	Número de estudantes em estágio obrigatório 1º semestre	4.208	
	Número de estudantes em estágio obrigatório 2º semestre	4.542	
	Número de estudantes em estágio não obrigatório (edital UFG) – 1º semestre		
	Número de estudantes em estágio não obrigatório (edital UFG) – 2º semestre		
	Número de convênios	343	
	Número de agentes de integração	7	
Licenciatura e Ensino Básico	Número de docentes nas turmas ofertadas do curso Docência no Ensino Superior em 2014	158	
	Número de cursos de licenciatura		
	Número de estudantes dos cursos de licenciatura		
	Números de estudantes das licenciaturas com bolsa permanência		
	Números de estudantes com bolsa do PROLICEN		
	Número de estudantes com bolsa PIBID		
Gestão Acadêmica	Número de estudantes da graduação, pós-graduação stricto sensu e lato sensu		
	Número de vagas disponíveis e preenchidas de acordo com a resolução CEPEC nº 1160	Ver tabela	
	Número de processos protocolados (Regional Goiânia)	11.424	
	Número de diplomas expedidos e registrados pela UFG		
	Número de respostas para ministério público		
	Número de instituições não Universitárias atendidas	60	58
	Número de diplomas de Instituições não Universitárias registrados	6.877	8.495
	Número de solicitações de Revalidação de Diplomas expedidos por instituições estrangeiras	58	82
	Número de registro de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras	23	28
	Número de solicitações de Reconhecimento de títulos de pós graduação expedidos por instituições estrangeiras	30	40
	Número de registro de títulos de Pós-Graduação expedidos por instituições estrangeiras	18	18
	Total, em Reais, de taxas por registros de diplomas de Instituições não Universitárias	377.410	447.114
	Total, em Reais, de taxas por solicitação de revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras	42.180	60.680
	Total, em Reais, de taxas por solicitação de revalidação de diplomas de pós-graduação expedidos por instituições estrangeiras	19.980	27.380
	Número de diplomas de graduação da UFG emitidos e registrados pela CERD/CGA	3.191	
	Número de expedições e registro de certificado de pós-graduação lato sensu (especialização)	1.261	799
	Número de expedições e registro de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado)	891	673

Fonte: Prograd

Tabela 14- Avaliação in loco dos cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás

Curso/Habilitação	Grau	Modalidade	Regional	Data da Visita	Conceito Final
Direito	BCH	PRE	Goiânia	03/09/2014	5

Educação Intercultural - Ciências da Linguagem	LIC	PRE	Goiânia	03/09/2014	5
Educação Intercultural - Ciências da Natureza	LIC	PRE	Goiânia	20/08/2014	5
Engenharia de Software	BCH	PRE	Goiânia	17/12/2014	5
Letras - Português/Inglês	LIC	PRE	Catalão	23/11/2014	5
Matemática Industrial	BCH	PRE	Catalão	30/11/2014	5
Administração	BCH	PRE	Cidade de Goiás	10/08/2014	4
Artes Visuais - Prolicen e Parfor	LIC	EAD	Goiânia	04/05/2014	4
Biotecnologia	BCH	PRE	Goiânia	24/09/2014	4
Ciências Ambientais	BCH	PRE	Goiânia	01/10/2014	4
Ciências Biológicas	BCH	PRE	Jataí	09/04/2014	4
Ciências Biológicas	LIC	PRE	Jataí	09/04/2014	4
Ciências Biológicas	LIC	EAD	Goiânia	13/08/2014	4
Ecologia e Análise Ambiental	BCH	PRE	Goiânia	05/11/2014	4
Educação Intercultural - Ciências da Cultura	LIC	PRE	Goiânia	03/08/2014	4
Educação Física	LIC	PRE	Goiânia	12/03/2014	4
Enfermagem	BCH	PRE	Jataí	20/08/2014	4
Engenharia Ambiental e Sanitária	BCH	PRE	Goiânia	08/10/2014	4
Engenharia de Produção	BCH	PRE	Catalão	11/05/2014	4
Engenharia Florestal	BCH	PRE	Goiânia	31/08/2014	4
Engenharia Química	BCH	PRE	Goiânia	12/03/2014	4
Gestão da Informação	BCH	PRE	Goiânia	03/09/2014	4
Letras – Libras	LIC	PRE	Goiânia	03/09/2014	4
Psicologia	BCH	PRE	Jataí	31/08/2014	4
Sistemas de Informação	BCH	PRE	Goiânia	09/03/2014	4
Arquitetura e Urbanismo	BCH	PRE	Goiânia	09/03/2014	3
Engenharia de Minas	BCH	PRE	Catalão	10/08/2014	3
Estatística	BCH	PRE	Goiânia	02/04/2014	3
Psicologia	BCH	PRE	Catalão	11/05/2014	3
Psicologia	LIC	PRE	Catalão	28/05/2014	3

Fonte: Prograd

Tabela 15 - Resultado Enade/CPC 2013

	Curso (Bacharelado)	Regional	Enade	CPC
1	Zootecnia	Goiânia	4	4
2	Fisioterapia	Jataí	SC	
3	Educação Física	Jataí	3	

4	Educação Física	Goiânia	3	3
5	Agronomia	Goiânia	4	4
6	Agronomia	Jataí	4	4
7	Biomedicina	Jataí	3	3
8	Biomedicina	Goiânia	3	3
9	Enfermagem	Jataí	4	
10	Enfermagem	Catalão	4	4
11	Enfermagem	Goiânia	5	5
12	Farmácia	Goiânia	4	4
13	Medicina	Goiânia	5	4
14	Medicina Veterinária	Goiânia	4	4
15	Medicina Veterinária	Jataí	4	3
16	Nutrição	Goiânia	4	4
17	Odontologia	Goiânia	4	4
18	Serviço Social	Cidade de Goiás	3	
19	Zootecnia	Jataí	4	4

Fonte: Prograd

Tabela 16 – Cursos criados/iniciados em 2014

Cursos	Regional	Vagas	Início
Educação no Campo – PROCAMPO	Catalão	120	2014/1
Educação no Campo – PROCAMPO	Cidade de Goiás	120	2014/1
Letras: Tradução e Interpretação em Libras/Português	Goiânia	30	2014/1
Medicina	Jataí	30	2014/2
Engenharia de Produção	Goiânia/Câmpus Aparecida de Goiânia	40	2014/2
Matemática EAD	Catalão	250	2014/2
Engenharia de Transporte	Goiânia/Câmpus Aparecida de Goiânia	40	2015/1
Geologia	Goiânia/Câmpus Aparecida de Goiânia	40	2015/1
Arquitetura e Urbanismo	Cidade de Goiás	30	2015/1
Medicina	Catalão	50	2016

Fonte: Prograd

Tabela 17 – Turmas na modalidade a distância iniciadas em 2014

Curso	Unidade Acadêmica Responsável	Grau	Semestre de Ingresso	Vagas	Pólos
Artes Cênicas	EMAC	Lic	2º	200	Alexânia, Cezarina, inhumas, Uruaçu
Ciências Biológicas	ICB	Lic	2º	95	Goianésia e Goiás
Física	IF	Lic	2º	110	Aparecida de Goiânia, Goianésia e Inhumas
Matemática	CAC	Lic	2º	250	Águas Lindas de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Cezarina, Uruaçu e Uruana

Fonte: Prograd

Tabela 18 - Dados referentes à matrícula dos estudantes ingressantes em 2014/1

Regional	Todas as chamadas			
	Vagas	Matriculados SiSU	Matriculados OS	Faltosos
Catalão	990	348	416	226
Goiânia	3630	1491	1833	306
Cidade de Goiás	210	51	109	50
Jataí	1020	271	424	325
Total	5850	2161	2782	907

Fonte: Prograd

Tabela 19- Dados referentes à matrícula dos estudantes ingressantes em 2014/2

Regional	Todas as chamadas		
	Vagas	Matriculados	Faltosos
Goiânia	425	376	49
Cidade de Goiás	50	9	41
Jataí	30	30	-
Catalão	-	-	-
Total	505	415	90

Fonte: Prograd

Tabela 20 - Matriculados PS 2014-2 (vagas ofertadas no PS 2014-1 e matrícula efetivada em 2014-2)

Regional	Todas as chamadas		
	Vagas	Matriculados	Faltosos
Goiânia	90	78	22
Total	90	78	22

Fonte: Prograd

Tabela 21 – Vagas ofertadas e preenchidas pelo Processo de Preenchimento de Vagas Disponíveis em 2014/1

Regional	Total de vagas ofertadas	Total de vagas preenchidas	Total de vagas não preenchidas
Catalão	293	47	246
Goiânia	730	454	276
Cidade de Goiás	68	19	49
Jataí	423	60	363
TOTAL	1514	580	934

Fonte: Prograd

Tabela 22 – Vagas ofertadas e preenchidas pelo Processo de Preenchimento de Vagas Disponíveis em 2014/2

Regional	Total de vagas ofertadas	Total de vagas preenchidas	Total de vagas não preenchidas
Catalão	149	22	127
Goiânia	474	116	358
Cidade de Goiás	55	11	44

Jataí	129	13	116
TOTAL	807	162	645

Fonte: Prograd

Tabela 23 - Discentes e servidores da UFG com deficiência

TIPO DE DEFICIÊNCIA	SERVIDORES			DISCENTES	TOTAL
	Docentes	Técnicos	Outros		
DA e Surdez	6	11	4	60	81
Visual	2	4	1	30	37
Física	10	19	1	57	87
Intelectual	0	0	0	2	2
Outras	0	0	0	21	21
Total	18	34	6	170	228

Fonte: Sistema Acadêmico de Graduação (SAG)/UFG/2014; Levantamento dos Trabalhadores com Deficiência (2014) – DDRH/PRODIRH/UFG e NA/PROGRAD/UFG.

Tabela 24 – Total de matriculados e trancados por Regional* 2013 e 2014

Regional/Câmpus	Matriculados		Trancados		Matriculados		Trancados	
	2013-1	2013-2	2013-1	2013-2	2014-1	2014-2	2014-1	2014-2
Ap. de Goiânia	0	0	0	0	0	41	0	0
Catalão	3118	2865	184	206	3178	3088	276	154
Jataí	2850	2623	171	160	2894	2630	264	213
Goiânia	16517	15831	942	967	16775	16123	1245	905
Cidade de Goiás	585	572	20	24	695	681	38	21

Fonte: Prograd *SAG em 29/12/2014

Tabela 25 – Programa de Monitoria em números (média)

Monitoria	Regional Goiânia	Regional Jataí	Regional Goiás	Regional Catalão
Remunerada	372	100	8	50
Voluntária	98	16	3	28

Fonte: Prograd

➤ Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação – CEPAE

Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE/UFG) é a unidade específica da UFG que desenvolve a Educação Básica, e tem como instância de supervisão a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Atua nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

No Nível Básico, atende as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

No nível superior, possui a Pós-Graduação *Lato* (especialização) e *Stricto Sensu* (Mestrado).

Constitui-se em campo de estágio para os diversos cursos de graduação licenciatura e bacharelado que fazem interface com a Educação Básica da UFG, bem como de outras instituições, contribuindo consequentemente para a qualificação inicial dos docentes.

Por decisão aprovada no Conselho Universitário da UFG, desde 1º de fevereiro de 2013, a antiga creche, órgão suplementar da Reitoria, vinculou-se ao CEPAE, inicialmente como Unidade de Educação Infantil - UEI/UFG. Com a aprovação do Regimento do CEPAE ocorrido em 29 de agosto de 2014, a então UEI se transformou em Departamento de Educação Infantil do CEPAE passando a integrar a educação básica do mesmo como sua 1ª etapa.

As vagas para o Departamento de Educação Infantil são abertas a toda comunidade, mediante sorteio, e são disponibilizadas em três modalidades diferentes: Período integral (das 07:30 às 17h30min); Período matutino (das 7:30 às 12:00 h) e Período vespertino (das 12:00 às 17h30min). O Departamento funciona ininterruptamente das 7:30 às 17h30min, de segunda à sexta-feira conforme o calendário acadêmico da UFG.

Em 2014, o Departamento de Educação Infantil atendeu a 57 crianças por turno, com idade entre 4 meses a 4 anos e 11 meses, assim distribuídos: Berçário (crianças de 4 meses a 01 ano - 05 crianças por turno); Grupo I (crianças com idade entre 1 a 2 anos - 10 crianças por turno); Grupo II (crianças com idade entre 2 a 3 anos - 12 crianças por turno); Grupo III (crianças com idade entre 3 a 4 anos - 15 crianças por turno) e Grupo IV (crianças com idade entre 4 e 4 anos e 11 meses - 15 crianças por turno). Ensino Fundamental: 1º e 2º ano (duas turmas por ano com 20 alunos cada, totalizando 80) e 3º ao 9º ano (duas turmas por ano com 30 alunos cada, totalizando 420). Ensino Médio: 1ª a 3ª série (duas turmas por série de 30 alunos cada, totalizando 180). Ao Total o CEPAE teve em 2014, 794 alunos.

O CEPAE desenvolve atividades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, especialização e mestrado), de pesquisa e de extensão. Além de manter a Revista Polyphonia, de publicação semestral, a qual faz parte do portal de periódicos da UFG e se propõe promover a discussão acadêmica sobre o Ensino na Educação Básica.

A direção da unidade estimula e incentiva a participação de servidores técnicos e docentes em congressos para a apresentação de trabalhos desenvolvidos nas áreas de ensino, da pesquisa e da extensão. Em 2014 vários alunos da 3ª série do Ensino Médio participaram da II Feira Brasileira dos Colégios de Aplicação e Escolas Técnicas – FEBRAT, ocorrida em Belo Horizonte/MG, com a apresentação de Trabalhos de Final do Ensino Médio.

➤ **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI**

Construção e execução da política de distribuição dos recursos de pesquisa da UFG

Conforme determinação do Estatuto da UFG, o correspondente a 6% do orçamento após descontar as despesas básicas deve ser destinado à pesquisa. A política para o uso deste recurso, em 2014, foi aprovada na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e considerou as necessidades específicas de cada Regional da UFG.

Objetivou-se apoiar as atividades de pesquisa no âmbito da UFG nas diferentes áreas do conhecimento, em consonância com a política institucional de pesquisa e pós-graduação e foram contemplados os seguintes projetos por Regionais (Tabela 26):

Tabela 26 – Projetos de Apoio as Atividades de Pesquisa por Regional

Regional
CATALÃO
Fortalecimento e Consolidação da Pesquisa e da Pós-Graduação na Regional Catalão
Fortalecimento e Consolidação dos Espaços de Pesquisa e Pós-Graduação na Regional Catalão
CIDADE DE GOIÁS
Não apresentou projetos
GOIÂNIA
1. Ciências da Saúde – Projeto Institucional Biobanco
2. Engenharias e Ciências Agrárias
2.1. Engenharias e Ciências Agrárias – Projeto Engenharias

2.2. Engenharias e Ciências Agrárias – Projetos Biotérios
3. Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
3.1. Projeto Livros para Humanidades
JATAÍ
Fortalecimento da pesquisa na área de humanas, agrárias e saúde
Fortalecimento e Consolidação da Pesquisa e da Pós-Graduação na Regional Jataí
Melhoria e Atualização do Acervo Bibliográfico dos Programas de Pós-Graduação da Regional Jataí

Fonte: PRPI

Cadastro de Projetos Pesquisa no SAP

Como o projeto de implantação do sistema SIG – UFG ainda não chegou ao módulo da pesquisa, as ações junto aos docentes/pesquisadores quanto ao cadastro e acompanhamento dos projetos de pesquisa foram realizadas no contexto SAP e os cadastros do ano de 2014 estão demonstrados nas Tabelas 27 e 28.

Tabela 27 – Situação dos projetos de pesquisa cadastrados no SAP, por Regional, em 2014

Regional	Encerrados	Andamento	Total	Novos
Goiânia	274	1.605	1.879	270
Catalão	25	276	301	36
Cidade de Goiás	5	13	18	4
Jataí	50	192	242	55
TOTAL UFG	354	2.086	2.440	365

Fonte: PRPI

Atualização dos Grupos de Pesquisa na base do CNPq

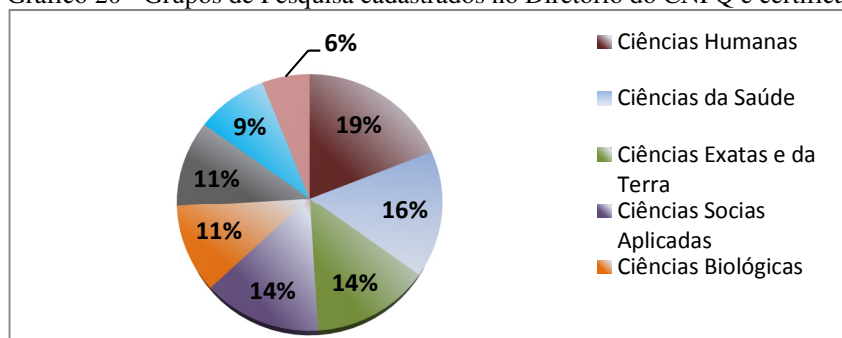
Tabela 28 - Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório do CNPq e certificados pela UFG

Regional	Número de Grupos
Goiânia	332
Catalão	45
Cidade de Goiás	3
Jataí	26
TOTAL	406

Fonte: PRPI

A UFG conta com **406 grupos certificados**, sendo 76 em Ciências Humanas, 64 em Ciências da Saúde, 57 em Ciências Exatas e da Terra, 56 em Ciências Sociais Aplicadas, 46 em Ciências Biológicas, 45 em Linguística, Letras e Artes, 39 em Ciências Agrárias e 23 em Engenharias (Gráfico 20).

Gráfico 20 - Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório do CNPQ e certificados pela UFG



Fonte: PRPI

Programa PIBIC e PIBITI

Foram realizadas diversas atividades relativas ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica referentes ao período 2013-2014 e 2014-2015.

A primeira ação foi a recomposição dos dois comitês internos do PIBIC e PIBITI, além da criação no PIBIC da Comissão Administrativa para otimizar as ações do Comitê e contribuir na definição das políticas de IC da UFG. Foi realizada a readequação das normas de funcionamento do programa, com extinção do relatório parcial, uma vez que este estava restrito somente a algumas perguntas respondidas pelo orientador e orientando.

Os números referentes ao Programa de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico estão demonstrados nas Tabelas 29 a 32. A modalidade PIBIC-EM recebeu 50 cotas do CNPq e foram apresentadas 31 solicitações, todas aprovadas. Para evitar bolsas ociosas o restante da cota será implementada para projetos desenvolvidos por pesquisadores e estudantes vinculados ao Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação/CEPAE.

Tabela 29 - Demanda, recomendação e distribuição de bolsas do PIBIC/PIBIC 2014-2015

Área	Solicitações		Cotas de Bolsas			% de atendimento
	Total	Recomendadas	CNPq	UFG	Total	
Biológicas	259	243	155	77	232	95,5
Exatas	126	123	77	40	117	95,1
Humanas	136	119	77	37	114	95,8
Total	521	485	309	154	463	95,5

Fonte: PRPI

Tabela 30 - Demanda, recomendação e distribuição de bolsas do PIBIC-AF 2014-2015

Área	Solicitações		Cotas de Bolsas			% de atendimento
	Total	Recomendadas	CNPq	UFG	Total	
Biológicas	29	28	9	3	12	42,9
Exatas	11	11	3	1	4	36,4
Humanas	20	18	6	1	7	38,9
Total	60	57	18	5	23	44,4

Fonte: PRPI

Tabela 31 - Demanda, recomendação e distribuição de bolsas do PIBITI 2014-2015

Área	Solicitações		Cotas de Bolsas				% de atendimento
	Total	Recomendadas	CNPq	UFG	Funtel	Total	
Biológicas	34	18	12	-	-	12	66,7
Exatas	29	21	10	4	-	14	66,7
Humanas	3	2	1	1	-	2	100
Telecomunicações	12	10	-	-	10	10	100
Total	78	51	23	5	10	38	74,5

Fonte: PRPI

Tabela 32 - Demanda e recomendação do PIVIC e PIVITI 2014-2015

Área	Solicitações PIVIC		Solicitações PIVITI	
	Total	Recomendadas	Total	Recomendadas
Biológicas	158	136	04	04
Exatas	42	39	04	03
Humanas	90	83	01	01
Total	290	258	09	08

Fonte: PRPI

Jornada Nacional de Iniciação Científica - JNIC/66ª SBPC

A JNIC aconteceu no período de 22 a 27 de julho de 2014 durante a 66ª Reunião Anual da SBPC, na Cidade de Rio Branco – AC, a UFG disponibilizou passagem aérea para três estudantes vinculados ao Programa de Iniciação e Desenvolvimento Tecnológico, que desenvolveram seus trabalhos no período 2012/2013.

XXII Seminário de Iniciação Científica

O XXII Seminário de Iniciação Científica aconteceu nos dias 03 e 04 de novembro, dentro das atividades do XI Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão. O Seminário contou com sessões orais e pôsteres, nas quais foram apresentados um total de 595 trabalhos dos estudantes vinculados ao PIBIC, PIBIC-AF, IC-CNPq, PIBIC-EM (Tabela 33).

Tabela 33 – Quantitativo de apresentações orais e em pôsteres

Área	Oral	Pôster	Total
Ciências Agrárias	40	65	105
Ciências Biológicas	42	42	84
Ciências da Saúde	65	67	132
Ciências Exatas e da Terra	32	36	68
Ciências Humanas	73	19	92
Ciências Sociais Aplicadas	16	10	26
Engenharias	32	11	43
Linguística, Letras e Artes	24	11	35
Ensino Médio	-	6	06
PICME	-	4	04
Total	324	271	595

Fonte: PRPI

II Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O II Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aconteceu no dia 05 de novembro. Todas as apresentações foram realizadas em sessões orais nas quais foram apresentados um total de 28 trabalhos dos estudantes vinculados ao PIBITI e PIVITI (Tabela 34).

Tabela 34 – Quantitativo de apresentações orais

Área	Quantidade
Ciências Agrárias	3
Ciências Biológicas	5
Ciências da Saúde	6
Ciências Exatas e da Terra	9
Ciências Humanas	0
Ciências Sociais Aplicadas	0
Engenharias	5
Linguística, Letras e Artes	0
TOTAL	28

Fonte: PRPI

XII Prêmio UFG de Iniciação Científica

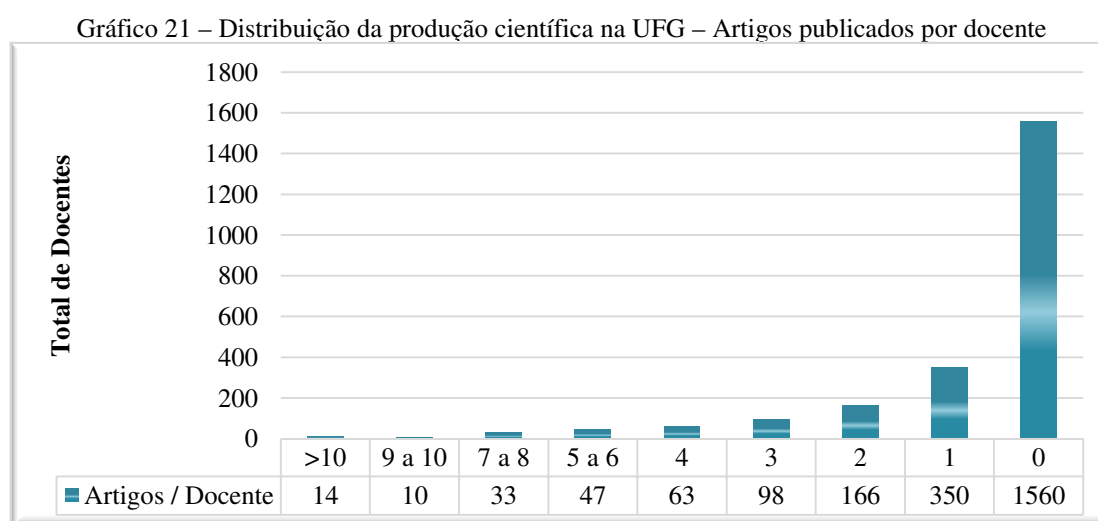
O XII Prêmio UFG de Iniciação Científica selecionou os trabalhos que se destacaram pela relevância do assunto e qualidade no desenvolvimento da pesquisa. Ao todo foram 54 inscritos, deste montante a Comissão Selecionou 15 trabalhos.

II Prêmio UFG de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O II Prêmio UFG de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação selecionou os trabalhos que se destacaram pela relevância do assunto na área de desenvolvimento Tecnológico e pela qualidade da pesquisa. Três estudantes se inscreveram ao prêmio, sendo que dois foram selecionados.

Produção dos docentes da UFG considerando informações do Currículo Lattes (ano 2014)

Utilizando o extrator institucional do Lattes foram compiladas as informações relativas a produção científica dos docentes da UFG no ano de 2014. Em uma avaliação geral encontrou-se que 33,4% dos docentes foram os responsáveis pela publicação de artigos e, o maior número de docentes (15%), publicou somente um artigo (Gráfico 21).



Fonte: PRPI

Além dos **1.997 artigos publicados em periódicos científicos**, também foram compilados dados relativos aos demais tipos de produção científica, como livros, capítulos, patentes, trabalhos completos e resumos publicados em anais de eventos científicos (Tabela 35). Ao estratificar a produção por Regional é possível a visualização mais detalhada do perfil da UFG.

Tabela 35 – Produção científica da UFG no ano de 2014, extraída do Currículo Lattes / CNPq

Unidade / Regional	Docentes	Artigos			Livros		Patentes	Anais			Total Produtos
	Total	Total	Com Qualis	Sem Qualis	Livro	Capítulo		Trabalho Completo	Resumo Expandido	Resumo Simples	
Goiânia	1.738	1.589	1.270	319	121	340	19	159	225	671	3.124
Aparecida	1	2	2	0	1	0	0	0	0	0	3
Catalão	264	172	123	72	13	40	4	17	40	142	428
Cidade de Goiás	66	9	7	2	6	23	0	19	2	8	67
Jataí	287	225	173	52	19	39	0	17	51	125	476
TOTAL	2.356	1.997	1.575	445	160	442	23	212	318	946	4.098

Fonte: PRPI

Captação de recursos nos Editais de Pesquisa e Inovação

Ao longo do ano de 2014 os docentes/pesquisadores das diversas Unidades/Regionais apresentaram projetos em editais variados. É relevante apresentar o desempenho da UFG em dois editais específicos, o Universal do CNPq e o Universal da FAPEG.

As principais instituições que fomentaram a pesquisa na UFG em 2014 (Tabela 38) foram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Petrobrás e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), vários Ministérios e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Os recursos aportados no ano foram da ordem de R\$50.955.074,27.

A Regional Goiânia, como esperado apresentou o maior potencial de captação (R\$49.071.920,95), sendo seguida pela Regional Jataí (R\$987.790,41), Regional Catalão (R\$856.204,91) e Regional Goiás (R\$39.158,00).

A distribuição da captação de recursos por regional está detalhada na Tabelas 38 e 39.

Tabela 38 – Recursos financeiros captados por docentes da UFG em editais de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em 2014, separados por edital e Regional

EDITAL	REGIONAL				TOTAL Edital	TOTAL Instituição
	Goiânia	Catalão	Cidade de Goiás	Jataí		
CNPq	3.178.669,35	117.172,92	0,00	255.187,00	3.551.029,27	9.160.255,68
FAPEG	476.545,84	79.000,00	0,00	22.000,00	577.545,84	13.816.935,29
FINEP/FAPEG	5.499.825,00	0,00	0,00	0,00	5.499.825,00	5.499.825,00
FINEP	889.867,00	0,00	0,00	0,00	889.867,00	889.867,00
PETROBRÁS / ANP	11.000.434,90	0,00	0,00	0,00	11.000.434,90	11.000.434,90
MINISTÉRIOS	8.155.985,40	0,00	0,00	0,00	8.155.985,40	8.155.985,40
FUNDAÇÕES / ORGANIZAÇÕES	1.665.931,00	0,00	0,00	0,00	1.665.931,00	1.665.931,00
EMPRESAS	765.840,00	0,00	0,00	0,00	765.840,00	765.840,00
TOTAL REGIONAL	49.071.920,95	856.204,91	39.158,00	987.790,41	50.955.074,27	50.955.074,27

Fonte: PRPI

Tabela 39 – Recursos financeiros captados por docentes da UFG em editais de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em 2014, separados por unidade e Regional

Unidade / Regional	Nº Proj.	Valor CNPq (R\$)	Nº Proj	Valor FAPEG (R\$)	Nº Proj	Valor Outros (R\$)	Nº Proj	Valor Total (R\$)
Goiânia	129	8.629.295,76	390	1.246.4741,89	19	27.977.883,30	538	49.071.920,95
Catalão	7	147.172,92	64	709.031,99	0	0,00	71	856.204,91
Cidade de Goiás	1	7.000,00	3	32.158,00	0	0,00	4	39.158,00
Jataí	11	376.787,00	42	611.003,41	0	0,00	53	987.790,41
UFG	148	9.160.255,68	499	13.816.935,29	19	27.977.883,30	666	50.955.074,27

Fonte: PRPI

Editais CT Infra

Estão em andamento seis projetos da UFG no Fundo Setorial de Infraestrutura da FINEP (CT Infra), em diferentes estágios de execução.

- ✓ 01.2008 - Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação na UFG
- ✓ 01.2009 - Expansão e Consolidação da Pesquisa e da Pós-Graduação na UFG
- ✓ 02.2010/CR - Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação nas Regionais Catalão e Jataí
- ✓ 02.2010 - Continuidade a Expansão e Consolidação da Pesquisa e da Pós-Graduação da UFG
- ✓ 01.2011 - Infraestrutura para Apoio a Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- ✓ 01.2013 - Desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação na Universidade Federal de Goiás

Estão sendo necessárias readequações em vários projetos em decorrência da proximidade de encerramento dos convênios

Sistema UFG de Ética

Dois comitês de ética estão sob a responsabilidade da PRPI, o CEP e o CEUA da Regional Goiânia, ambos instalados no Prédio da Reitoria. Até março deste ano esses comitês funcionavam dentro da PRPG/PRPI. Para atender as exigências legais foram transferidos para salas individuais de uso exclusivo, o CEP foi alojado no primeiro andar e a CEUA no térreo.

A Regional Catalão encontra-se em processo de criação do CEP, as portarias dos membros foram emitidas, mas ainda não foi realizado o registro no CONCEA. Na Regional Jataí as discussões sobre a criação do CEP e do CEUA tiveram início e algumas ações serão implementadas ainda este ano por parte da PRPI.

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa da UFG - Regional Goiânia (CEP/UFG), foi instituído pela Portaria 0267 da Reitoria, de 18 de fevereiro de 2000 e foi registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), em 16 de maio de 2000. E, em 2014, dentre várias ações emitiu 1.703 pareceres consubstanciados com aprovação de projetos; apreciou (com aprovação) de 766 projetos na Plataforma Brasil, até 17 de dezembro 2014; Também foram emitidos 253 pareceres com aprovação de relatórios parciais e finais de projetos físicos (apresentados em mídia impressa) e 5 projetos envolvendo indígenas e 2 projetos envolvendo organismos geneticamente modificados (OGM) foram encaminhados ao CONEP para avaliação.

Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)

A Comissão de Ética no Uso de Animais foi instituída pela Portaria 1886, de 18/05/2011 e é um órgão colegiado que tem por objetivo acompanhar as pesquisas e aulas práticas que envolvem animais, nelas visando à observância das normas éticas e das legislações nacionais e internacionais, das quais o Brasil é país signatário, quanto ao uso de animais.

No ano de 2014 as atividades desenvolvidas foram: Protocolo de 132 novos projetos (sendo 93 projetos aprovados, 30 com pendência, 03 retirados e 06 a serem apreciados em 2015) e Recebimento de 143 projetos para pedido de emenda, relatório final e atendimento de pendência.

Biotérios

As instituições interessadas em realizar atividades e projetos que envolvam a criação, a manutenção e a utilização de animais pertencentes ao filo Chordata, subfilo Vertebrata, exceto humanos, que englobam, no âmbito experimental, qualquer uso de animais com finalidade de ensino ou pesquisa científica, deverão requerer o credenciamento institucional (CIAEP) junto ao CONCEA, por meio do Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA).

O credenciamento provisório da UFG junto ao CONCEA ocorreu em 24/06/2014 e os seguintes biotérios foram cadastrados em 2013 e 2014. Oito Biotérios, da Regional Goiânia, foram cadastrados no CIUCA em 2013 e seis em 2014. Na Regional Jataí foram cinco em 2014.

Os dados apresentados indicam que a maioria dos laboratórios se regularizaram em 2014, de modo que, com a manutenção da atual política da CEUA de não avaliar projetos de pesquisa a serem desenvolvidos em biotérios não cadastrados no CIUCA.

Construção e execução da política para a inovação e a transferência de tecnologia da UFG

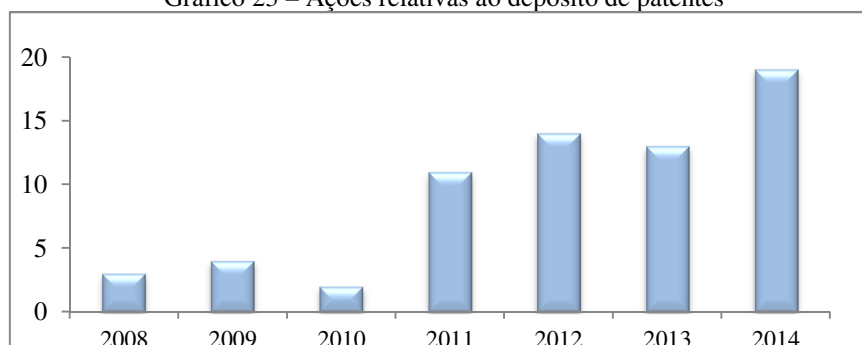
Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

Mesmo em fase de estruturação o Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia está desenvolvendo várias atividades. A primeira delas foi a Criação do Comitê Interno de Propriedade Intelectual formado por servidores da UFG que tem a função de avaliar as solicitações de registro de patentes. Essa ação foi necessária em decorrência do número crescente de patentes apresentadas a PRPI com pequeno grau de atividade inventiva e consequente baixo potencial de transferência. Considerando que o montante de recursos necessários para a formalização do registro e manutenção da patente ao longo de 20 anos é alto, recomenda-se que a UFG abra mão da titularidade desse tipo de patente. Dessa forma, caberá ao CIPI recomendar à UFG quais patentes ele deve ou não encaminhar para registro.

Para agilizar a tramitação dos pedidos de registro de patentes e softwares, os processos do EPITT foram modelados e aperfeiçoados e foram criados roteiros e formulários-padrão, que já estão disponibilizados na página da PRPI.

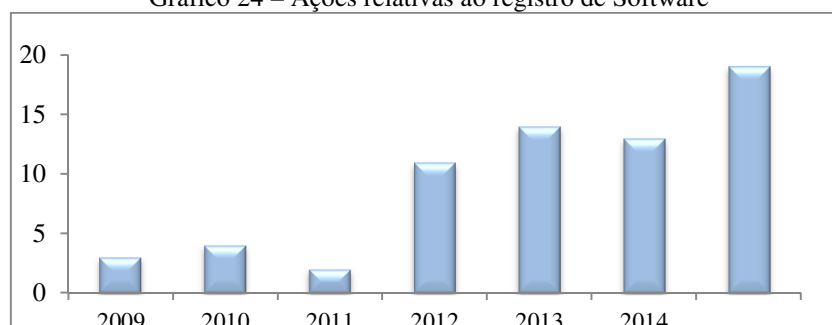
Os gráficos 23 a 26 indicam os quantitativos das ações relativas ao depósito de patentes, registro de software, marcas e cultivares, realizados pela UFG nos anos de 2008 a 2014. No total, a UFG requereu 28 proteções, quase o dobro da média das IES públicas – que é de 14,7.

Gráfico 23 – Ações relativas ao depósito de patentes



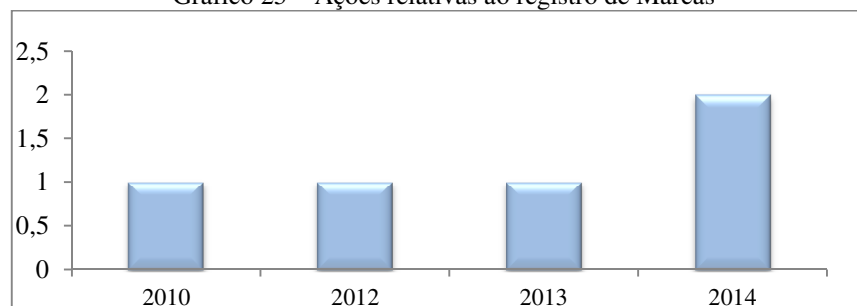
Fonte: PRPI

Gráfico 24 – Ações relativas ao registro de Software



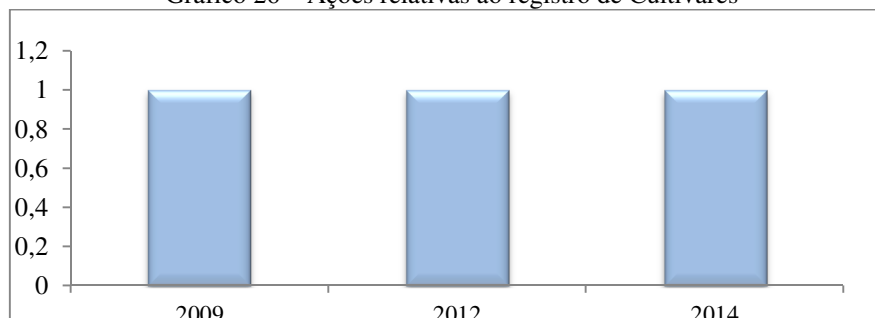
Fonte: PRPI

Gráfico 25 – Ações relativas ao registro de Marcas



Fonte: PRPI

Gráfico 26 – Ações relativas ao registro de Cultivares



Fonte: PRPI

O Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (EPITT) intermediou a celebração de **cinco (05)** acordos de cooperação entre a UFG e empresas.

Centro de Empreendedorismo e Incubação

A primeira ação foi a reformulação do Programa de Incubação de Empresas da UFG (PROINE). O PROINE foi transformado em Centro de Empreendedorismo e Incubação, e passou a realizar, além das atividades de Incubação que já realizava, outras atividades de fomento ao empreendedorismo – como cursos e competições.

O PROINE já graduou 11 empresas, atualmente estão incubadas seis empresas e existe uma empresa associada.

O PROINE coordenou, em 2014, a execução da 1ª Olimpíada de Empreendedorismo, que foi uma iniciativa das incubadoras de empresas Proine/UFG-Goiânia, Beetec/UFG-Jataí, Athenas/UFG-Catalão, UniINCUBADORA/UniEVANGÉLICA, PROIN/UEG, ALDEIA/Uni-Anhanguera Educacional, CERVE/UniRV, integrantes do projeto “Integração, consolidação e fortalecimento das incubadoras tecnológicas do Estado de Goiás - INTECGO”, financiado pelo Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI por meio da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. A competição, realizada no segundo semestre de 2014, teve a duração de três meses e contou com a participação de mais de 2.000 estudantes de cinco cidades (Rio Verde, Jataí, Anápolis, Goiânia e Catalão) em suas atividades.

O PROINE realizou a I Jornada Goiana de Ensino de Empreendedorismo, evento que reuniu professores de empreendedorismo de diferentes IES de Goiás.

Programa Empresa Júnior - UFG Júnior

Foi realizado um diagnóstico das Empresas Juniores da UFG. E foi apresentado aos professores e estudantes envolvidos propostas de ações e aprimoramento da resolução que rege o Programa UFG Júnior.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)

O PIBITI foi separado do PIBIC e normas específicas para o programa foram avaliadas e aprovadas pelo comitê do PIBITI. A criação do Programa de Formação em Inovação tem como objetivo oferecer aos bolsistas do PIBITI e demais membros da comunidade acadêmica da UFG cursos na área da inovação e deverá ser implementado em 2015.

Parque Tecnológico Samambaia

Foi feito o acompanhamento na FINEP dos tramites do contrato de financiamento do segundo prédio do parque e a assinatura do contrato para o repasse dos recursos aconteceu em dezembro de

2014. O CEGEF está preparando o projeto de construção do prédio, bem como os procedimentos para abertura do processo de licitação.

Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Foi celebrado, em dezembro de 2014, o Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica para a gestão do Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI). Além da UFG, participaram do acordo as seguintes instituições: Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás (FAPEG), Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTEC), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Instituto Federal Goiano (IFGoiano) e Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).

Em 2014, a equipe do CRTI prosseguiu com os trabalhos de finalização das adequações do prédio e instalação os equipamentos nos laboratórios e já iniciou a prestação de serviços para as empresas da região.

Diagnóstico das competências considerando a produção científica e as bolsas dos docentes da UFG com Currículo Lattes (período de 5 anos, migração dos dados em maio de 2014)

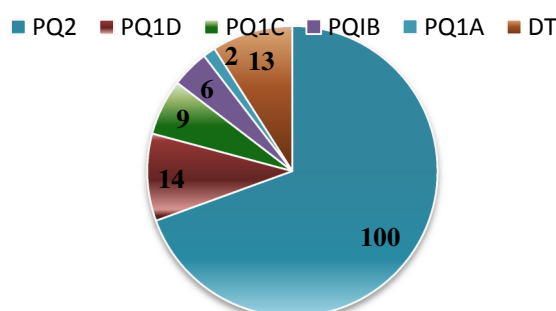
Como a PRPI e a PRPG optaram por realizar visitas a todas as Unidades e Regionais da UFG, foi necessário estabelecer um breve diagnóstico do perfil dos docentes. Para tanto se avaliou diversos itens constantes no Currículo Lattes relativos à titulação, orientação e produção científica, relativos aos últimos cinco anos.

Dentre as unidades da UFG, quatro apresentam 100% dos docentes com o título de doutor, são elas Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ), Instituto de Química (IQ), Instituto de Física (IF) e Faculdade de História (FH). No outro extremo, seis unidades e uma Regional, apresentam a porcentagem de doutores inferior a 50%. Essas diferenças indicam a necessidade de estratégias diferentes de qualificação de docentes e de estímulo à produção científica, considerando a heterogeneidade da instituição. Um dado interessante é o baixo número de docentes sem mestrado e o fato de que, em 13 unidades não existem docentes mestres.

É importante lembrar que frente ao grande número de novas contratações e da expressiva quantidade de docentes em fase de qualificação, esse cenário sofrerá mudanças em prazos muito curtos.

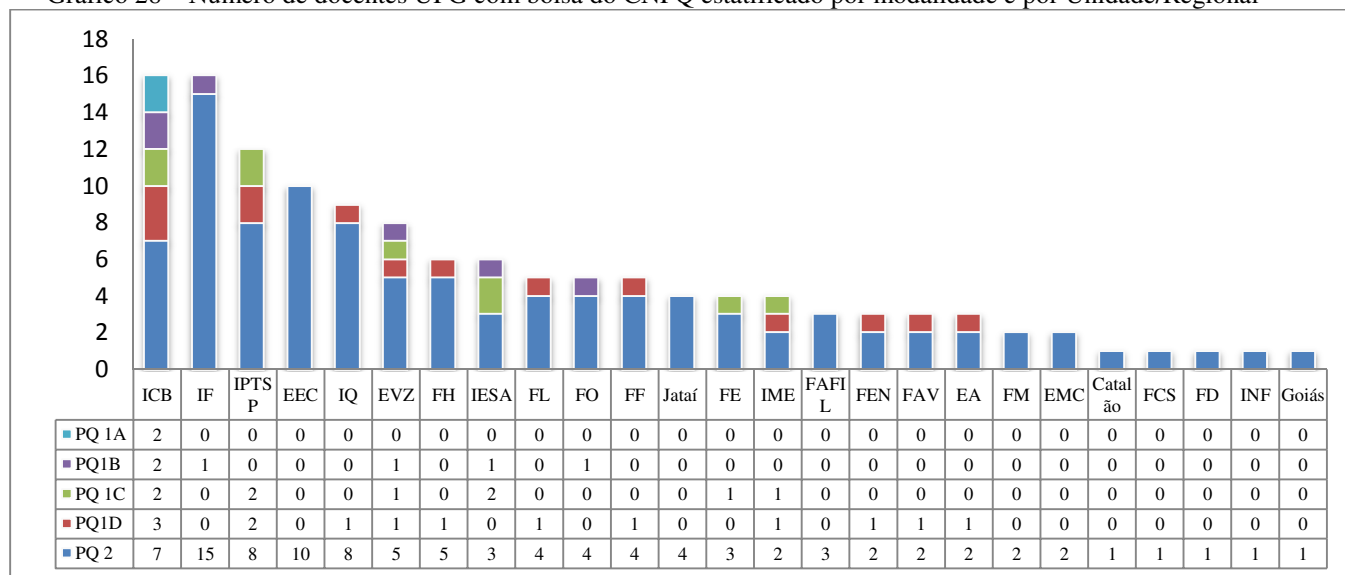
Outro indicador importante é a distribuição nas bolsas de produtividade pesquisa e desenvolvimento tecnológico do CNPq. A UFG apresentou em 2014, 131 docentes bolsistas em produtividade em pesquisa (PQ) e 13 em desenvolvimento tecnológico (DT). A maioria dos PQ encontram-se no extrato de entrada no sistema que é o 2, indicando que a maioria dos PQ são jovens doutores ou doutores com capacidade de orientação e perfil de produção não plenamente consolidado (Gráficos 27 e 28).

Gráfico 27 – Número de docentes UFG com bolsa do CNPQ estatificado por modalidade



Fonte: PRPI

Gráfico 28 – Número de docentes UFG com bolsa do CNPQ estatificado por modalidade e por Unidade/Regional



Fonte: PRPI

➔ Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Introdução

Com a aprovação do novo Estatuto da UFG pelo MEC em janeiro de 2014, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) foi dividida em duas novas Pró-Reitorias: as de Pós-Graduação (PRPG) e de Pesquisa e Inovação (PRPI). Assim, as primeiras ações da PRPG, no contexto da nova gestão da UFG 2014-2017, referiram-se basicamente à separação administrativa e a reestruturação do espaço físico das duas Pró-Reitorias, conforme o Plano de Gestão 2014-2017, bem como à participação do Pró-Reitor de Pós-Graduação na comissão de elaboração do novo regimento da UFG.

A PRPG/UFG assumiu as atribuições de gerenciar os programas e cursos de Pós-Graduação (*Lato e Stricto Sensu*) da UFG e os diversos programas de fomento associados a esses cursos, bem como a gestão de afastamento de docentes e técnicos administrativos (TAEs) para capacitação, mestrado, doutorado e estágio pós-doutoral, além da consultoria do gabinete da Reitoria da UFG para avaliação e aprovação de afastamentos de curta duração para eventos no exterior. Ainda tem como responsabilidade a gestão de reconhecimento de títulos de mestrado e doutorado emitidos no exterior, tanto para comunidade externa à UFG quanto para docentes e TAEs da própria instituição. A PRPG administra a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), instância de análise e deliberação acerca de processos de interesse dos programas de pós-graduação, afastamento docente, reconhecimento de títulos e outros assuntos relativos à pesquisa e pós-graduação na UFG. Em termos de vinculação institucional, a PRPG também é responsável pelo Sistema de Bibliotecas da UFG.

Qualificação de Servidores da UFG

A UFG investe continuamente na qualificação de seus servidores (docentes e técnicos administrativos - TAEs), aprovando e avaliando os afastamentos para mestrado e doutorado e buscando apoiar financeiramente esses afastamentos por meio de bolsas da própria instituição (Programa 'Pró-Qualificar') ou por meio de editais de diversas agências de fomento ('Prodoutoral' da CAPES, por exemplo).

No final de 2013, a UFG contava com 2238 docentes, dos quais 1564 eram doutores. Em dezembro de 2014, o número de docentes passou a 2342, dos quais 71% são doutores (um pequeno aumento na proporção de doutores em relação a 2013, igual a 69,8%) e 25,3% são mestres, e apenas 3,1% são especialistas ou graduados. Em janeiro de 2014, foi aprovada uma nova resolução CONSUNI para capacitação de servidores técnico-administrativos (a resolução CONSUNI 02/2014) e, em abril de 2014, foi aprovada pelo CEPEC uma nova resolução para afastamento de docentes (CEPEC 1286) a qual define novas diretrizes para o mesmo.

Em 2014, foram aprovados 149 processos de afastamento para mestrado, doutorado e estágios pós-doutoral, no Brasil e no exterior, sendo 118 para docentes e 31 para TAEs. Dos afastamentos para mestrado e doutorados iniciados em 2014, 56 estão sendo realizados no Brasil. Destaca-se um total de 54 processos de afastamento para estágios pós-doutoral, um aumento de 37% em relação a 2013, sendo 31 deles no exterior (destes, 42% nos EUA e 22,5% em Portugal), indicando um amadurecimento crescente da instituição em termos de pesquisa e pós-graduação.

O número de afastamentos de TAEs é consideravelmente menor do que o de docentes (31), sendo 17 na própria UFG. Foram aprovados 9 afastamentos para doutorado e 2 afastamentos para pós-doutorado, mais uma vez demonstrando um aumento de cerca de quase 60% em relação a 2013 (quando foram implementados 5 doutorados), sendo o número de mestrados apenas ligeiramente maior do que o de 2013 (15 a 17).

Em 2014, a UFG continuou seu programa interno de fomento à qualificação de docentes e TAEs, o programa “Pro-Qualificar”, e concedeu 10 novas bolsas de mestrado e 5 bolsas de doutorado (aumentando o total para 46 bolsas em andamento em 2014).

Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Os programas de Pós-Graduação

A UFG conta, ao final de 2014, com um total de 69 programas de Pós-Graduação (Tabela 40), sendo 63 destes coordenados pela instituição e 6 como participações em programas em rede, associação ou multicêntricos. Do total de 69 PPGs, 28 possuem cursos de doutorado e 8 são mestrados profissionais, sendo que 52% foram criados a partir de 2009. A maior parte dos PPGs (57) encontra-se na Regional Goiânia, mas o número de PPGs nas demais Regionais (Catalão e Jataí) têm crescido rapidamente nos últimos anos (atualmente temos 8 em Catalão – incluindo um polo do profissional em Ensino de Física, e 4 em Jataí – além desses, as duas Regionais possuem polos do PROFMAT, cuja sede é Goiânia).

Dos 69 PPGs da UFG, 29 receberam nota 3 na avaliação da CAPES para o quadriênio 2013-2016, nota essa divulgada em dezembro de 2013. Dois PPGs da UFG (“Engenharia Civil” e “Engenharia do Meio Ambiente”) receberam nota 2 e estes dois programas encerram suas atividades quando os alunos da turma de 2013 defenderem suas dissertações. Ao mesmo tempo, 2 programas alcançaram nota 5 nessa avaliação (“História” e “Ciência Animal”), totalizando assim 5 programas da UFG com essa nota (“Ciências Ambientais”, “Educação” e “Medicina Tropical e Saúde Pública”). Além disso, pela primeira vez, a UFG conta com 2 programas de excelência com nota 6, nas áreas de “Ecologia & Evolução”, do ICB (indicado para nota 7 pela comissão da área de Biodiversidade), e de “Geografia”, do IESA.

A proporção das notas dos PPGs, quando comparada às notas dos programas em todo o Brasil, mostra preponderância de programas 3 e 4 e um déficit de programas com notas 5 ou superior (Tabela 41), de modo que ações para a consolidação dos programas e aumento de notas (especialmente de 3 para 4) devem ser consideradas prioritárias. Uma análise das fichas da

avaliação trienal 2010-2012 dos PPGs da UFG mostra que 40% desses possuem conceito regular, fraco ou deficiente nos itens e quesitos relacionados à produção científica. Ações para resolver essa questão incluem estimular a produção científica de docentes e discentes atualmente nos programas por meio de ações diretas como pagamento de publicações, cursos de redação científica e de cienciometria/infometria. Outra ação importante é a reorganização do corpo docentes dos PPGs, com o descredenciamento de docentes com baixa produção científica e credenciamento de docentes produtivos, com foco especial em novas contratações pela instituição (ver Tabela 3 e seção 3.2).

No início de 2014 foram implantados 7 novos programas de Pós-Graduação: “Biodiversidade Animal” (nota 4), “Administração” (nota 3), “Psicologia” (nota 3), Assistência e Avaliação em Saúde (nota 3), e “Engenharia Química” (nota 3), na Regional Goiânia; “Historia” (profissional, nota 3) e “Modelagem e Otimização” (nota 3), na Regional Catalão. Além disso, a UFG aderiu ao Programa de Administração Pública (PROFIAP) da Andifes, realizando sua primeira seleção no 2º semestre de 2014, totalizando 8 novos PPGs. Em 2013, haviam sido enviados à CAPES um total de 10 APCNs, de modo que o índice de aprovação foi de 70%. A partir de então definiu-se pela PRPG os seguintes critérios mínimos para envio de APCNs:

- 1) que a proposta envolvesse pelo menos 25% a mais de docentes da UFG do que o exigido pelo comitê de área da CAPES;
- 2) que a produção fosse maior do que a média dos cursos com nota 3 na área (calculada a partir de dados fornecidos pela CAPES referentes à avaliação trienal 2010-2012);
- 3) que se apresentassem indicadores de experiência de orientação de IC e
- 4) que as propostas não incorressem em sobreposição com outros programas já existentes na UFG.

Até o momento, do total de 12 propostas de APCN enviadas, 6 foram aprovadas pelo CTC da CAPES em dezembro de 2014, 2 não foram recomendadas e 4 encontram-se em diligência.

Tabela 40 – Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG por Regional

Unidades	MESTRADO						
	Cursos	Início	CAPES	Ingressos	Matriculados	Titulados	Desligados
Regional Catalão							
Educação	M	2011	3	16	20	11	0
Estudos da Linguagem	M	2011	3	8	38	17	0
Geografia	M	2008	3	17	19	10	0
Gestão Organizacional	P	2012	3	26	70	7	0
Modelagem e Otimização	M	2014	3	17	17	0	0
Historia (Profissional)	P	2014	3	22	21	0	0
Química	M	2011	3	35	78	16	1
Total				141	263	61	1
Regional Jataí							
Ciências Aplicadas a Saúde	M	2013	3	14	31	0	0
Educação	M	2013	3	16	26	0	0
Geografia	M	2009	4	17	21	9	0
Agronomia (Produção Vegetal)	M	2006	3	16	39	5	0
Total				63	117	14	0
Regional Goiânia							

Administração	M	2014	3	16	16	0	0
Agronegócio	M	2006	4	12	30	12	0
Agronomia	M/D	1985	4	23	84	11	0
Antropologia Social	M	2009	4	16	20	12	0
Arte& Cultura Visual	M/D	2003	4	15	47	18	0
Assistência e Avaliação em Saúde	M	2014	3	10	10	0	0
Biodiversidade Animal	M	2014	4	7	7	0	0
Biodiversidade Vegetal	M	2011	3	14	19	9	0
Biologia	M/D	1980	4	17	39	10	0
Biol. Rel. Parasita Hospedeiro	M	2011	4	22	55	13	0
Ciência & Tecnologia de Alimentos	M	2005	4	21	44	16	6
Ciência Animal	M/D	1995	5	29	55	28	0
Ciência da Computação	M	2004	4	38	79	20	0
Ciência Política	M	2012	4	11	24	7	0
Ciências Ambientais	M/D	2002	5	4	8	0	0
Ciências da Saúde	M/D	2006	4	54	100	14	0
Ciências Farmacêuticas	M	2005	4	28	56	28	0
Comunicação	M	2007	3	20	64	12	0
Direito Agrário	M	2008	3	21	32	11	0
Direitos Humanos	M	2012	3	17	32	7	0
Ecologia & Evolução	M/D	2004	6	11	32	16	0
Educação	M/D	1986	5	33	66	17	0
Educação em Ciências & Matemática	M	2007	4	16	57	17	0
Enfermagem	M/D	2003	4	17	53	24	0
Engenharia Civil	M	1997	2	0	4	4	0
Engenharia do Meio Ambiente	M	2003	2	0	29	10	0
Engenharia Elétrica e da Computação	M	1998	4	31	62	6	0
Engenharia Química	M	2014	3	20	20	0	0
Ensino na Educação Básica	P	2013	3	19	27	0	0
Ensino na Saúde	P	2011	3	12	27	16	0
Filosofia	M/D	1993	4	17	37	10	0
Física	M/D	1992	4	7	28	7	5
Genética & Biologia Molecular	M/D	2012	4	13	32	21	1
Genética & Melhoramento de Plantas	M/D	2010	4	9	25	9	0
Geografia	M/D	1995	6	15	20	17	0
Geotecnia, Estruturas e Construção Civil	M	2007	3	27	41	5	2
Historia	M/D	1972	5	34	81	17	0
Inovação Farmacêutica	D	2013	4	0	0	0	0
Letras e Linguística	M/D	1972	3	41	59	25	0
Matemática	M/D	1973	4	16	35	7	0
Medicina Tropical e Saúde Pública	M/D	1976	5	17	71	27	0
Musica	M	1995	3	26	69	12	0
Nanotecnologia Farmacêutica	D	2011	4	0	0	0	0
Nutrição & Saúde	M	2009	3	20	41	14	0
Odontologia	M/D	2003	4	7	28	11	0

Performances culturais	M	2012	4	15	19	2	0
Psicologia	M	2014	3	12	12	0	0
Projeto & Cidade	M	2013	3	10	20	0	0
Química	M/D	1999	4	10	12	10	0
Saúde Coletiva	P	2010	3	25	53	6	0
Sociologia	M/D	1999	4	18	42	8	0
Zootecnia	M/D	2013	4	31	50	0	0
Total				924	1973	546	14
Participação em outros PPGs em rede							
Ciências Fisiológicas (SBF)	M/D	2013	4	3	6	0	0
Ciências da Computação (UFG-UFMT)	D	2010	4	0	0	0	0
Biotecnologia & Biodiversidade (UnB)	D	2013	4	0	0	0	0
Ensino de Física (PROF_FISICA)	P	2013	3	12	24	0	1
Administração Pública (PROFIAP-ANDIFES)	P	2014	3	1	1	0	0
PROFMAT	P	2011	3	64	148	35	0
Total				80	179	35	1
TOTAIS				1.208	2.532	656	16
DOCTORADO							
	Cursos	Início	CAPEs	Ingressos	Matriculados	Titulados	Desligados
Regional Goiânia							
Agronomia	D	1985	4	25	88	10	0
Arte & Cultura Visual	D	2003	4	10	38	3	0
Biologia	D	1980	4	15	37	7	1
Ciência Animal	D	1995	5	20	96	15	0
Ciências Ambientais	D	2002	5	6	41	14	0
Ciências da Saúde	D	2006	4	59	97	20	0
Ecologia & Evolução	D	2004	6	13	51	11	0
Educação	D	1986	5	12	56	16	0
Enfermagem	D	2003	4	10	32	4	0
Filosofia	D	1993	4	3	4	0	0
Física	D	1992	4	8	40	4	4
Genética & Biologia Molecular	D	2012	4	7	19	0	0
Genética & Melhoramento de Plantas	D	2010	4	9	34	4	0
Geografia	D	1995	6	26	27	9	0
Historia	D	1972	5	15	71	6	0
Inovação Farmacêutica	D	2013	4	10	15	0	1
Letras e Linguística	D	1972	3	31	55	9	0
Matemática	D	1973	4	8	31	2	0
Medicina Tropical e Saúde Pública	D	1976	5	26	94	20	0
Nanotecnologia Farmacêutica	D	2011	4	5	0	1	0
Odontologia	D	2003	4	11	18	0	0
Química	D	1999	4	27	86	5	1
Sociologia	D	1999	4	19	65	5	0
Zootecnia	D	2013	4	25	39	0	1

Total				400	1.134	165	8
Participação em outros PPGs em rede							
Ciências da Computação (UFG-UFMT)	D	2010	4	7	24	1	0
Biotecnologia & Biodiversidade (UnB)	D	2013	4	10	23	0	0
Total				17	47	1	0
TOTAIS				417	1.181	166	8

Fonte: SISPG/UFG e CAPES

Tabela 41 – Comparativo das notas da última avaliação trienal da CAPES para as PPG's da UFG e das PPG's no Brasil

Nota	No. UFG	% UFG	% Brasil
3	29	0,433	0,319
4	31	0,463	0,372
5	5	0,075	0,184
6	2	0,030	0,081
7	0	0,000	0,043

Fonte: CAPES

Participação dos Docentes nos Programas de Pós-Graduação

Do total de 1668 doutores da UFG ao final de 2014, 920 (55%) atuam, nos diversos PPGs da UFG, como colaboradores ou permanentes (dados do CV Lattes).

Do total de docentes da UFG credenciados nos PPGs, 708 (76%) atuam em apenas um programa, enquanto que 224 (24%) atuam em 2 ou mais PPGs. Do total de docentes, a grande maioria (88%) está classificada como permanente em pelo menos um PPG. É importante destacar que 38,4% dos docentes atuando na Pós-Graduação ingressaram na UFG após 2009, refletindo a importância do REUNI para o crescimento da Pós-Graduação na UFG.

Em média, cada programa de Pós-Graduação possui 17 docentes, variando entre 1 e 50 docentes da UFG.

Foi realizada uma análise da produção científica dos docentes da UFG, a partir dos dados do CV Lattes em dezembro de 2014, considerando o número de produtos A1 equivalente (A1E) por docente. As análises mostram que os 932 docentes credenciados nos PPGs produziram, em média, 1,57 produtos A1 equivalente (A1E) docente, variando entre 0 e 35,7, contra uma média de 0,41 A1E dos docentes que não atuam na pós-graduação.

Alunos de Pós-Graduação e Pós-Doutorado na UFG

Em 2014, o número de alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* foi igual a 3713, sendo 2532 de mestrado e 1181 de doutorado, números bastante próximos aos registrados em 2013 (2853, nível mestrado, e 1179, doutorado). Em termos de titulação, em 2014, foram concluídas 656 dissertações de mestrado e 166 teses de doutorado (até 15 de dezembro de 2014), número superior ao de 2013 (479 mestres e 120 doutores) em quase 30%, apesar do número aproximadamente constante de alunos no total. O aumento no número de titulados, portanto, indica uma melhoria no fluxo de alunos em 2014. Nesse sentido, as metas de aumento no número de titulados apontadas pelo Plano Nacional de Pós-Graduação estão sendo cumpridas e mesmo superadas, já que o aumento entre 2012 e 2013, considerado adequado, foi de apenas 5%.

Um aspecto importante referente à qualificação dos discentes da UFG foi o recebimento, por 3 ex-alunos de doutorado da UFG, no Prêmio-Tese da CAPES, edição 2014 (teses finalizadas em 2013). Flaviana Vieira recebeu o prêmio pela área de *Enfermagem*, com a tese “*Efeito da lanolina anidra comparado ao leite materno combinado à concha de proteção para tratamento da dor e do trauma mamilar em lactantes: ensaio clínico randomizado*”, sob a orientação de Maria Márcia Bachion e coorientação de Dálete Delalibera Correa de Faria Mota, do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem da UFG. Matheus de Souza Lima Ribeiro recebeu o prêmio na área de *Biodiversidade* pela tese “*Mudanças climáticas, colonização humana e a extinção da megafauna na América do Sul*”, orientada por José Alexandre Felizola Diniz Filho, do Programa de Pós-Graduação de Ecologia e Evolução da UFG. Tanto Matheus de Souza Lima Ribeiro quanto Fabiana Vieira são docentes da UFG (na Regional Jataí e na FEN, respectivamente). Além dos prêmios principais, Laura de Oliveira, orientada de Fabiana de Souza Fredrigo, do Programa de Pós-Graduação em História, recebeu a menção honrosa da Área de História, com a tese “*Publicar ou perecer: a edição GRD, a política da tragédia e a campanha anticomunista no Brasil*”.

A UFG conta atualmente com 2123 bolsas de mestrado e doutorado oriundas de diferentes agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPEG e da própria UFG), suficientes para apoiar cerca de 57% dos alunos. Embora vários alunos não possam, pelas regras das agências, receber as bolsas (i.e., não devem possuir vínculo empregatício), é preciso intensificar as ações para aumentar o número das mesmas.

Neste contexto, é importante mencionar que alguns PPGs oferecem turmas fora de sede ou interinstitucional, níveis doutorado (DINTER) e mestrado (MINTER), incluindo os Programas Ciências Ambientais, Educação, Ciência Animal e Medicina Tropical e Saúde Pública que oferecem DINTER para o Instituto Federal de Rio Pomba-MG, REJ-RC-IFGoiás e para UEMA-UEPI-UFMA, respectivamente, além de dois MINTERs, sendo um por parte do Programa Arte e Cultura Visual, oferecido para a Unimontes - MG e o outro oferecido pelo Programa Medicina Tropical e Saúde Pública para a Universidade de Gurupi - TO. Em 2014, o PPG em Educação apresentou novas propostas de DINTER (com a UEG) e MINTER (com a UEMT) e o PPG em Geografia apresentou uma proposta de DINTER (com a Universidade Federal do Amazonas – UFAM). Essas propostas todas já receberam a aprovação da parte da CAPES e serão brevemente implementadas.

A partir de 2014, a PRPG passou a fazer um cadastro dos pós-doutores atuando na UFG, associados aos programas de Pós-Graduação. Até o momento, estão registrados 108 pós-doutores, associados a 31 PPGs e supervisionados por 77 docentes. Destes, 26 possuem bolsas PNPD da CAPES; 10 PDJ e 2 BJT do CNPq; além de outros 53 com bolsas de diversas fontes (a proporção de bolsistas, portanto, é de 84%). Entretanto, a UFG conta com um total de 52 cotas de bolsas do PNPD institucional da CAPES, de modo que, embora algumas não estejam implementadas, ainda há diversos alunos que precisam se cadastrar na PRPG/PRODIRH. A partir dessa constatação, mudanças nos procedimentos de implementação das bolsas PDPD, por parte da PRPG, serão realizadas em 2015, a fim de melhorar a qualidade dos dados nessa categoria.

Pós-Graduação *Lato Sensu*

A grande parte dos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) ofertados na UFG ocorre a partir de demandas da sociedade e do setor empresarial, por órgãos ou autarquias públicas ou mesmo de Ministérios para qualificação de seus servidores. Ao mesmo tempo, muitos cursos são criados em função da percepção dos docentes da UFG da carência no mercado de profissional de determinadas especialidades (particularmente nas áreas de administração, contabilidade, direito, engenharias etc – que concentram a grande maioria desses cursos). Entretanto, tem havido um aumento na demanda de cursos oferecidos a partir de editais do MEC, especialmente voltados para

a formação de professores do ensino fundamental e médio (e, em muitos casos, associados ao EAD).

A UFG oferece, ao final de 2014, um total de 96 turmas de cursos *lato sensu* (especializações), em 62 cursos. Isso representa um aumento em relação a 2013, quando 80 cursos estavam sendo ofertados. Desse total de 96 turmas, 37 novos cursos ou turmas foram iniciados em 2014, sendo que desses 16 são oferecidos gratuitamente, a partir de projetos apoiados por editais. Consequentemente, há um grande aumento no número de alunos matriculados, totalizando 4537 (contra 3.358 alunos em 2013).

Além dos cursos de especialização ligados às atividades profissionais mais gerais, é preciso considerar as residências multiprofissionais e profissionais na área de Saúde. No início de 2014, após uma longa espera, foi instalada a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional em Saúde (COREMU), a partir da resolução CONSUNI 088-2014. A UFG ofereceu em 2014 um total de 18 programas de residência multiprofissional, nos hospitais veterinários de Jataí e no Hospital das Clínicas (HC) de Goiânia, havendo um total de 115 residentes em atuação.

Internacionalização

Dada à relevância da internacionalização no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, é importante destacar as ações da PRPG e dos PPGs nesse sentido. Observa-se uma tendência crescente dessas ações ao longo dos anos, resultando inicialmente no aumento do número de programas 5 e 6 na UFG na última avaliação trienal. Há três outros aspectos importantes a considerar.

Talvez um dos indicadores mais importantes de internacionalização da Pós-Graduação seja o envio de discentes dentro do programa PDSE (Programa de Doutorado “sanduiche” no Exterior) da CAPES. A UFG possui, a partir de 2013, um total de 50 cotas, totalizando 600 “parcelas” (meses) de bolsas para PDSE (número calculado a partir do número de PPGs com doutorado na instituição). Em 2013, foram realizados 28 pedidos, utilizando 222 parcelas (37% do disponível). Em 2014, foram realizados 38 pedidos, o que aumentou a proporção de utilização de parcelas para 45%. Além da proporção relativamente pequena, o uso das cotas está concentrado em 14 PPGs (cerca de metade dos doutorados da UFG). Portanto, embora essa proporção tenha aumentado entre 2013 e 2014, os estudantes da UFG ainda não utilizam nem metade das parcelas disponíveis, sendo necessário um esforço para aumentar a utilização de bolsas PDSE em 2015.

Alunos de outros países são recebidos na UFG, dentro do programa da OEA (voltado aos estudantes da América Latina) e do PEC-PG. No programa da OEA, a UFG recebeu em 2014 um total de 6 estudantes, sendo 4 mestrandos e 2 doutorandos, com bolsas pagas pela UFG (duplicando o número de estudantes de 2013 e passando para um total de 9 bolsas concedidas). No PEC-PG, com bolsas recebidas pela CAPES, em 2014 foram recebidos 4 alunos, mantendo o mesmo número de 2013.

Outro indicador importante de internacionalização são os afastamentos de docentes e TAEs para eventos no exterior, que são avaliados pela PRPG. Um total de 414 docentes e TAEs da UFG solicitaram afastamento de curta duração (> 60 dias) para um total de 509 eventos (missões de trabalho, congressos, workshops, visitas técnicas etc) no exterior, para um total de 50 países (sendo 14,2% para Portugal, 13,8% para os Estados Unidos e 9,23% para a Espanha). Desse total, cerca de 50% foram apoiados pelas diferentes agências (CNPq, CAPES e FAPEG), sendo que 12,6% receberam alguma forma de apoio (diárias e/ou passagens) da própria UFG.

Finalmente, a PRPG continuou em 2014 a apoiar missões de trabalho no exterior para docentes dos PPGs com nota 5 e 6 (que passaram de 5 para 7 programas após a última avaliação trienal), no valor de R\$12.000,00 por PPG. Em 2014, um total de 11 docentes, de 5 dos 7 PPGs, realizaram missões

de trabalho entre 7 e 15 dias no exterior. Essa ação é considerada muito importante pelos PPGs e já há programação de missões para 2015.

Reconhecimento de Títulos

Outra atuação da PRPG é o reconhecimento de títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior. Em setembro de 2014, a PRPG recebeu um total de 53 solicitações, especialmente na área de Educação. Em função da capacidade de recepção dos PPGs envolvidos (que considerou o número de docentes dos Programas, sobretudo), definiu-se analisar apenas 20 solicitações da área de Educação (procedimento já adotado em 2013), de modo que foram autuados 27 processos dentre os 53 pedidos, que já foram encaminhados aos PPGs das respectivas áreas para fins de avaliação. Dessa forma, os processos recebidos em setembro encontram-se em tramitação. A PRPG, com o objetivo de tornar essa tramitação mais ágil, criou um novo formulário que orienta a Comissão Avaliativa em seu parecer. Ao lado do acolhimento de novos processos, a PRPG cuidou daqueles que já estavam em andamento. Nesse sentido, foram analisados, pela CPPG, no decorrer de 2014, um total de 31 processos de reconhecimento de títulos referentes às solicitações de 2013 (e eventualmente 2012), resultando em 17 títulos recomendados como equivalentes (54,8%).

Ações de Fomento PRPG

A PRPG é responsável pelo gerenciamento de alguns programas institucionais, especialmente o Programa “Pró-Equipamentos” da CAPES. Em 2014, a UFG recebeu o valor integral da proposta apresentada, um total de R\$2.331.903,10. A proposta apresentada foi constituída por 23 subprojetos envolvendo um total de 37 PPGs da UFG, que solicitaram apoio financeiro para aquisição de equipamentos nacionais e importados com a finalidade geral de melhorar a infraestrutura de pesquisa dos docentes e discentes dos diferentes PPGs envolvidos. É importante destacar que, do total de 23 subprojetos, apenas 11 foram propostos por PPGs de forma independente, o que demonstra a adoção de estratégias de utilização multiusuário dos equipamentos a serem adquiridos no edital 2014 (na proposta institucional da UFG, aprovada em 2013, os 25 subprojetos envolviam 32 PPGs e apenas 1 subprojeto envolvia mais de 1 PPG). Nos 23 subprojetos apresentados ao edital em 2014, estavam envolvidos 269 docentes, 800 alunos de mestrado e 528 de doutorado. Praticamente todo o recurso do Pró-Equipamentos (99,9%) foi empenhado ao final do ano.

A UFG recebeu também da CAPES um total de R\$3.380.996,66 de recursos do PROAP/CAPES para ser utilizado em custeio dos PPGs. A utilização média dos recursos do PROAP pelos PPGs foi igual a 93%, variando entre 25% e 100%. Da parcela de 10% destinada à PRPG, destaca-se a utilização de R\$ 155.076,74 para o pagamento de publicação em periódicos “open access” com Qualis > B2, auxiliando os pesquisadores e atendendo continuamente ao plano de gestão 2014-2017.

Ações Afirmativas

Em agosto de 2014, a PRPG iniciou uma discussão em relação às ações afirmativas e cotas para pretos, pardos e indígenas na Pós-Graduação, desencadeada pelo envio do edital para o processo seletivo 2015 do PPG em Antropologia Social, que previa tais cotas. Uma comissão foi criada para analisar a demanda e propôs uma resolução que foi encaminhada ao CEPEC e CONSUNI para análise e deliberação, devendo ser implementada nos PPGs a partir de 2015.

➤ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

A extensão universitária tem como princípio a interação com a sociedade, promovendo processos educativos, culturais e científicos, que articulada ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora e integradora entre a Universidade e a Sociedade, num caminho de mão-dupla.

A extensão contribui para a qualidade da pesquisa e do ensino, uma vez que aproxima o pesquisador dos problemas a serem abordados e possibilita ao aluno uma melhor formação como cidadão e como sujeito ator de desenvolvimento.

Se de fato houver integração entre ensino, pesquisa e extensão, a divulgação e a apropriação do conhecimento científico pela sociedade acontecem como consequência do processo de integração entre a Universidade e a Sociedade.

As ações de extensão são realizadas na UFG por meio de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços e, conforme a resolução nº 3/2008 do Consuni, as unidades e órgãos tem autonomia para aprovar suas ações.

Ressaltamos que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da UFG contabilizou em 2014 um total de 1.845 ações de extensão cadastradas, que envolveram um total de 2442 professores (um professor pode participar de uma ou mais ações), 9535 estudantes de graduação, 154 estudantes de pós-graduação *lato sensu*, 756 estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, 1958 servidores/técnico-administrativos em educação e atingiram um público aproximado de 21.500.000 pessoas.

Um indicador bastante significativo é o número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos em atividades de extensão. Observou-se que a UFG tem alcançado suas metas neste quesito, considerando que tivemos aumento 80% da participação dos estudantes de graduação em 2014, portanto de 5306 estudantes em 2013 para 9535 estudantes de graduação envolvidos na extensão no ano de 2014.

Observamos também crescimento bastante significativo na participação de estudantes de pós-graduação *lato sensu*, aumentamos de 59 estudantes no ano de 2013 para 154 estudantes em 2014, significando um aumento de 160%. Na pós-graduação *stricto sensu* da mesma forma tivemos um crescimento de 240% na participação de estudantes nas ações de extensão, pois tínhamos 222 estudantes em 2013, para 756 estudantes *stricto sensu* em 2014.

Apesar deste indicador (participação de Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu*) estar demonstrando um crescimento especialmente no ano de 2014, temos que permanentemente incentivar a participação dos estudantes especialmente na Pós-Graduação, considerando o quantitativo de estudantes da UFG.

Este indicador foi destacado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras como importante indicador da extensão universitária.

O Programa de bolsas para estudantes participantes das ações de extensão (PROBEC) manteve 100 estudantes com bolsas, com a duração de 12 meses, iniciando em agosto de 2014 e finalizando em julho de 2015.

O Programa de estudantes voluntários participantes das ações de extensão (PROVEC) teve um crescimento de 44% no número de alunos participantes no ano de 2014 como pode ser visto na Tabela 42

Tabela 42 - Distribuição de Bolsistas e Voluntários das ações de extensão Edital PROEC/UFG - 2014

PROBEC/PROVEC	
Número de Bolsistas	100
Número de Voluntários – Agosto/ 2013 a Julho/ 2014	197
Número de Voluntários – Agosto/ 2014 a Julho/ 2015	284

Fonte: Proec

Outras Bolsas foram financiadas pela PROEC no ano de 2014, 30 bolsas/ 12 meses, para o projeto Concertos na UFG/EMAC e cinco bolsas/12 meses, para o projeto Controle da Dengue na UFG/ICB.

O PROEXT 2015 é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior.

No PROEXT 2015 foram contemplados um total de 26 propostas sendo 18 projetos e 8 programas em diversas linhas temáticas o que foi reconhecido através da classificação geral das Instituições públicas envolvidas onde a Universidade Federal de Goiás ficou em 2º lugar na classificação geral Nacional do PROEXT 2015.

CHAMADA CNPq/MDA/SPM-PR No 11/2014 para apoio à implantação e manutenção de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial.

Docentes da UFG apresentaram seis (06) propostas (05 da Regional Goiânia e 01 da Regional Goiás) e duas (02) foram contempladas para serem executadas no ano de 2015.

No 6º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – CBEU, que aconteceu nos dias 19 a 22 de maio de 2014 na Universidade Federal do Pará – Belém, tivemos um total de 42 apresentações de trabalhos da UFG, sendo 19 da Regional Catalão, 20 da Regional Goiânia e 03 da Regional Jataí.

O Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão – CONPEEX 2014 aconteceu no período de 03 a 05/11/2014, na UFG, sob Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). E foi realizado nas Regionais Goiânia e Jataí. Com maior concentração na Regional Goiânia.

O público de 7.500 inscritos no evento nas Regionais Goiânia, Catalão, Jataí e Cidade de Goiás e comunidade externa, participou da programação com 12 conferências na programação científica, 22 apresentações na programação cultural, 60 minicursos, com 1800 inscritos, exposições das atividades científicas com 1.862 trabalhos apresentados no formato oral e pôster e mais atividades complementares. E na programação cultural do CONPEEX 2014 ocorreram 33 atividades atraindo um público aproximado de 3.000 pessoas.

Dentre as novidades do CONPEEX 2014, o Espaço da Saúde, realizado no estacionamento do Araguaia Shopping contou com mais de 5.000 atendimentos à população, o Planetário com uma visitação de mais de 1.000 pessoas e a ação da Incubadora Social UFG realizada pelas cooperativas de coleta seletiva que orientou e auxiliou a coleta de materiais recicláveis. Além disso, a comissão organizadora decidiu pela substituição da impressão dos folders da programação pelo acesso on-line em terminais de consulta nos locais do evento.

Todas as inscrições e certificações de participação no evento e apresentação de trabalhos foram realizadas on-line pelo Sistema de Informações de Extensão e Cultura - SIEC, que também lançou o aplicativo SIEC móvel para o controle de frequência durante o CONPEEX (Tabela 43).

Tabela 43 - Participação no Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão/UFG - 2014

CONPEEX - 2014	
Inscritos no Conpeex - Goiânia e Jataí	7.500
Minicursos 60	1.800
Participantes no Espaço Saúde:	5000
Trabalhos científicos apresentados	1.862

Fonte: Proec

Na XII Mostra de Extensão e Cultura realizada durante o CONPEEX em 2014, foram recebidos 282 trabalhos, dos quais 262 foram selecionados para apresentação oral e pôster. Houve aumento das submissões e este ano optou-se também por aumentar a quantidade de trabalhos apresentados na modalidade oral. Além disso, a avaliação das sessões orais contou dez (10) Professores e Técnicos Administrativos da Câmara de Extensão e Cultura.

Foi Realizada neste ano no CONPEEX, o 1º Premio de Extensão e Cultura da UFG, que contemplou alunos das Regionais Goiânia, Catalão e Jataí. A Comissão Avaliadora selecionada e institucionalizada por portaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, avaliou e selecionou os três melhores trabalhos de extensão apresentados durante o CONPEEX, sendo uma de cada Regional, somente a Regional da Cidade de Goiás não teve trabalhos premiados neste ano.

O 36º Encontro Nacional do Fórum de Pró Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras - FORPROEX, foi realizado em Goiânia nos dias 16 a 19 de novembro de 2014, contou com a participação de 118 Pró-Reitores ou representantes inscritos. A Programação envolveu questões políticas, pedagógicas e culturais.

Dos recursos destinados à extensão em 2014, grande parte foi utilizada no auxílio financeiro a estudantes na forma de bolsas PROBEC e na concepção e *design* para confecção de material gráfico. Para a divulgação das ações de extensão e cultura, a confecção de cartazes, *folders*, *flyers*, adesivos para CDs e certificados perfizeram um total de 193.049 materiais, impressos na gráfica da Universidade.

Para finalizar queremos ressaltar que a cada ano o Sistema de Informação de Extensão e Cultura – SIEC tem sido utilizado e reconhecido como um Sistema de boa usabilidade por parte dos usuários. O sistema oferece aos extensionistas ferramentas para gerenciamento, como controle de pessoas beneficiadas, inscrições, envio de resumos no caso de eventos, emissão de certificados e construção de página na internet. No seu oitavo ano de funcionamento, em 2014, o sistema foi utilizado para o cadastro das ações de extensão e cultura e organização dos dados para a gestão, manteve suas funcionalidades para ampliar a gama de atividades passíveis de realização *on-line*, seguindo o objetivo da PROEC de facilitar o cadastro, o acompanhamento e a publicização das ações de extensão e cultura.

Em 2014, foram aprimoradas duas importantes ferramentas para a gestão de eventos, que entraram em funcionamento durante o Conpeex a saber: o gerenciamento dos certificados on-line e a inclusão do aplicativo SIEC Móvel, para o controle de frequência dos participantes através de leitura ótica de QR-Code impresso nos crachás, a partir de aplicativo desenvolvido para plataforma Android instalado em celulares/tablets.

Cultura

Ciente das estratégias e diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura no que diz respeito ao fortalecimento de ações do estado que visem o planejamento e a execução das políticas culturais; ao

incentivo, proteção e valorização da diversidade artística e cultural do Brasil; a ampliação do acesso dos brasileiros à fruição e a produção cultural; a inserção da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável e na consolidação dos sistemas de participação social na gestão das políticas públicas, a UFG, através da PROEC vem desenvolvendo diversas ações em consonância com essas diretrizes.

A programação cultural da UFG é realizada a partir dos seguintes projetos e equipamentos culturais: Projeto Música no Câmpus, Centro Cultural UFG, Cine UFG e Programação Cultural do Conpeex. Em 2014, foram realizados dois novos projetos culturais: foram realizadas duas edições da Mostra Artística Bosque Auguste de Saint' Hillaire e a Série La Bomba Latina no Centro Cultural UFG.

Música no Câmpus

O projeto Música no Câmpus alcançou um público aproximado de 12.250 espectadores, média de 2450 pessoas/show nas cinco edições ocorridas em 2014.

Centro Cultural UFG - CCUFG

Em 2014, o Centro Cultural UFG exibiu a exposição *Adensamento e expansão: arte contemporânea acervo CCUFG* apresentando o conjunto de 54 obras recentemente incorporadas ao seu acervo; reúne produções em desenho, pintura, serigrafia, objeto, escultura, instalação, colagem e vídeo, executadas por 19 artistas e 2 coletivos, provenientes Brasília, Curitiba, Goiânia, Palmas, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, e de outros países: Alemanha, Canadá, Cuba e Estados Unidos. Entre os destaques da exposição estão obras de Angelo Venosa, Daniel Senise, Leda Catunda, Cristina Canale, Eliane Prolik e Fernando Costa Filho.

O teatro do Centro Cultural UFG recebeu em 2014 diversos espetáculos locais, nacionais e internacionais, a partir do formato de séries: Músicas, Todas as Artes, La Bomba Latina, Govio, entre outras, 130 espetáculos/eventos, atingindo um público aproximado de 12.439 pessoas (média de 95,96 pessoas/espetáculos),

➔ CINE UFG

Ao longo do ano de 2014 no Cine UFG foram realizadas 7 mostras (uma dedicada ao cinema independente norte-americano com 11 títulos, uma enfocando a obra do mestre do suspense Alfred Hitchcock, uma mostra Amacio Mazzaropi com 12 títulos, o Festival FRONTEIRA, a mostra MONSTROS E VILÕES, uma mostra especial, durante o COMPEEX, com 8 títulos e temática de ficção científica e a última com filmes do ator e diretor americano Clint Eastwood), totalizando público aproximado de 2380 pessoas.

No sentido de proporcionar o acesso dos estudantes da UFG aos bens culturais, foram distribuídos ingressos dos shows do Projeto Música no Câmpus para os alunos dos seguintes programas: UFG Inclui, PEC-G, Bolsistas PROCOM, moradores das Casas dos Estudantes e alunos internacionais. Além do público interno, foi ofertado para alunos da Rede Municipal de Ensino – EAJA.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH

A PRODIRH tem como Missão: "Promover o desenvolvimento humano e institucional da UFG por meio da gestão: (a) do planejamento, (b) da avaliação, (c) da informação, (d) das pessoas e (e) do ambiente de trabalho", o que descreve bem sua vocação e responsabilidade com as políticas, planos, objetivos institucionais e principalmente a gestão de pessoas.

Trabalhando para alcançar seu macro-objetivo, definido em seu planejamento estratégico como: “Atuar de modo efetivo no cumprimento de sua missão”, focada em sua proposta de valor: “Buscar a melhoria contínua no atendimento nas demandas desta Pró-Reitoria”, almeja atingir sua Visão de Futuro: “Ser uma referência no desenvolvimento humano e institucional na UFG e entre as IES (Instituições de Ensino Superior) nacionais”.

Dentre as várias atividades para o cumprimento de sua missão e alcance de sua visão, destacam-se:

- Melhorar as atividades de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho;
- Atender as demandas internas e externas sobre informações institucionais da UFG;
- Acompanhar, supervisionar e apoiar as atividades do CERCOMP (Centro de Recursos Computacionais), DP (Departamento do Pessoal), DDRH (Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos) e SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor);
- Acompanhar e controlar o processo de redistribuição, remoção e cessão de pessoas;
- Acompanhar e controlar os processos de seleção de docentes efetivos e substitutos;
- Acompanhar e supervisionar os processos de seleção dos técnicos administrativos em educação;
- Sistematizar e prestar informações do processo de Autoavaliação da UFG;
- Fomentar a uso da gestão estratégica e gestão de processos institucionais.

Alguns resultados merecem destaque no ano de 2014:

- No banco de vagas de Técnico Administrativo em Educação (TAEs), houveram 130 vagas surgidas em 2014 (oriundas de aposentadorias, vacâncias, exonerações ou por portarias de liberação pelo MEC de novas vagas). Deste total de 130 vagas, estão ocupadas 21, 109 estão desocupadas. Destas 109 vagas, 49 estão em edital com publicação prevista para 2015 e as outras 60 vagas comprometidas internamente com redistribuições, aproveitamento de concurso ou aguardando nomeação.
- Foram preenchidas todas as 104 vagas de Docente efetivo durante o ano 2014, assim como, todas as 127 vagas de Docente substituto.
- A PRODIRH esteve presente e atuante em todos os grupos de trabalho/comissões para elaboração, revisão e publicação de resoluções na área de recursos Humanos. Foram elaboradas, revisadas e publicadas quatro resoluções nesta área.
- As demandas internas da UFG por informações acadêmicas de pessoal, concurso, infraestrutura, ENADE, Relatórios de Gestão, entre outras foram atendidas.
- Realização do processo de Autoavaliação da UFG conforme estabelecido pelo INEP-MEC. A Autoavaliação (2013-2014) foi realizada e o resultado, em forma de relatório parcial referente ao primeiro ano foi postado no sistema *e-Mec*.
- A CAVI/CPA e a Coordenação de Informações Institucionais participaram de todas as reuniões com avaliadores externos para reconhecimento, acreditação e autorização de Cursos de Graduação no ano de 2014. Foram 30 no total.
- Foram realizadas 3.158 avaliações de Técnicos Administrativos da Educação e Docentes em função administrativa.
- Foram avaliados 438 processos de Incentivo a Qualificação.
- Foram autuados, encaminhados e analisados 302 processos de avaliação de Estágio Probatório, sendo 76 processos de atribuições de tarefas, 176 processos de avaliação da 1ª etapa e 50 processos de avaliação da 2ª etapa.
- Foram analisados 57 processos de Redistribuição, 18 processos solicitando Licença Capacitação, encaminhados 45 processos de remoção, avaliados 456 processos de

Progressão por Capacitação e capacitados, no DDRH, 1475 servidores TAEs e Docentes da UFG.

- Todos os processos de pensão, aposentadoria e ajuda de custo que deram entrada no DP em 2014 foram analisados e concluídos no período.
- Realizado mapeamento de implantação das CISSP, instituídas em Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos. Foram identificadas na UFG, 07 comissões na Regional Goiânia, 01 na Regional Catalão, 01 na Regional Jataí.
- No SIASS foram realizadas 1057 perícias singulares, sendo 1026 pela equipe médica interna, 10 por médicos externos e 21 atendimentos odontológicos.
- Foram solicitadas 403 perícias de junta, das quais apenas 320 foram realizadas sendo 319 pela equipe médica interna e 01 por médicos externos.
- Foram atendidas todas as 514 solicitações de perícias admissionais bem como 11 de perícias a deficientes físicos (PNE) e 196 de avaliações de processos de perícia médica de alunos.
- Ainda no SIASS, foram registradas 2228 licenças dispensadas de perícia, sendo 590 da UFG, 871 do IFGoiano, 755 do IFG e 12 de outras Instituições.

O ano de 2014 fica marcado para a UFG e a PRODIRH com o início de uma nova gestão. Novos gestores assumiram funções estratégicas nesta Pró-Reitoria e seus órgãos vinculados. Velhos e novos desafios ainda precisam ser vencidos. Entre eles destacam-se para os próximos anos:

- Sistematizar um novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016 - 2020)
- Apoiar a implantação das Regionais de acordo com o novo estatuto da UFG;
- Concluir a implantação de um robusto sistema de informações gerenciais;
- Efetivar a Governança de Tecnologia da Informação da Universidade
- Ampliar a contribuição desta Pró-Reitoria para uma melhor compreensão da vida institucional da Universidade Federal de Goiás
- Avançar com o processo de Gestão por Competência e Monitoramento Institucional;
- A inclusão e acompanhamento de pessoas com deficiência no quadro de servidores da UFG;
- Um dimensionamento e, se necessário, demandar a ampliação do quadro de pessoal técnico administrativo;
- Readequação da infraestrutura física da PRODIRH, DP, DDRH e CERCOMP, agregando-os no mesmo Campus;
- Consolidar uma cultura gestão estratégica em todas as instâncias da UFG;
- Garantir apoio e suporte ao recém criado Subsistema Integrado de Assistência à Saúde do Servidor da UFG (SIASS - UFG).

➤ **Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária da UFG - PROCOM**

Ações relativas aos Assuntos da Comunidade Universitária

A PROCOM/UFG desde a implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), do MEC, em 2008, conta com recursos regulares, ampliados anualmente, para o desenvolvimento de programas e projetos sociais voltados ao segmento estudantil.

No ano de 2014, os recursos alocados para a UFG, por meio do PNAES, foram de R\$16.786.925,00, dos quais R\$3.400.000,00 foram destinados às despesas de capital e R\$13.386.925,00 às despesas de custeio, incluindo as Regionais Catalão, Jataí e Cidade de Goiás. Esses recursos não foram suficientes para atender à demanda por assistência.

A Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária, em 2014, deu continuidade à operacionalização do Programa de Bolsa Permanência do MEC no âmbito da UFG. Nesse programa, foram assistidos 502 estudantes sendo: Regional Goiânia – 232 indígenas, 39

quilombolas, 74 medicina, 31 psicologia; Regional Catalão – 115 psicologia e Regional Jataí – 11 biomedicina enquanto que em 2014 foram assistidos 300. O órgão responsável pelo pagamento das bolsas é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE).

Ações para 2014

Apoio aos estudantes de graduação presencial da UFG com 575 passagens terrestres em âmbito nacional, para estudantes de graduação participar de eventos científicos, culturais, esportivos e políticos contra 500 passagens em 2014.

Estudantes atendidos com: Bolsa Alimentação - 5.643 (sendo: 4.031 - Goiânia (bolsistas 2.863 e subsidiados - 1.168); 689 - Catalão; 729 - Jataí e 194 - Cidade de Goiás), Bolsa Moradia - 677 (sendo: 327 - Goiânia; 157 - Catalão; 119 - Jataí e 74 - Cidade de Goiás), Bolsa Permanência – 1066 (sendo: 741 - Goiânia; 104 - Catalão; 134 - Jataí e 87 - Cidade de Goiás) e

Realização de apoio pedagógico aos estudantes – 55, sendo: 20 com instrumentais odontológicos, 34 estudantes com material específico para os cursos de artes, 54 estudantes com bolsa da língua estrangeira.

Em 2014, foram realizados 923 atendimentos com Serviço Odontológico, sendo: 410 servidores, 418 estudantes e 95 urgências além de 176 consultas e exames.

Programa Saudavelmente, em 2014, atendeu 1813 estudantes, sendo: 87 em crise; 431 de Auriculoterapia; 40 consultas psiquiátricas; 65 perícias psiquiátricas; 979 de psicoterapia e 211 em Reike.

O Serviço de Nutrição da PROCOM acompanhou os Restaurantes Universitários quanto à qualidade do atendimento e da refeição produzida nas Regionais Goiânia, Catalão e Jataí. Realizou três pesquisas de satisfação com os usuários dos Restaurantes Universitários e do Restaurante Executivo, em Goiânia. Elaborou e implantou um questionário de verificação que foi aplicado nas visitas técnicas mensais. Este questionário permite a avaliação gerando uma nota de 0 a 10, conforme cumprimento das legislações vigentes. Foram realizadas sete visitas em cada lanchonete/cantina em parceria com o CEGEF/PROAD para a avaliação física estrutural das mesmas.

Em 25 de setembro de 2014 foi inaugurado o Centro de Esporte e Lazer da UFG, localizado no Campus Samambaia com quadra poliesportiva e academia para atender toda a comunidade universitária, ou seja, estudantes e servidores a UFG. As atividades iniciaram em 26/09/2014. Neste espaço ainda estão ocorrendo aulas da Faculdade de Educação Física e Dança nas disciplinas de Metodologia de ensino e pesquisa em Basquetebol e Voleibol dos cursos de graduação.

As equipes que representam a UFG participaram de vários campeonatos universitários a saber: 1) Liga de Desporto Universitário em Anápolis/GO nas modalidades Voleibol/feminino e Basquetebol/masculino ficando em 4º e 2º lugar respectivamente.; 2) Jogos Universitários Goianos em Goiânia/GO nas modalidades atletismo, basquete, futsal, handebol, judô, natação, voleibol e xadrez e conquistou o 1º lugar geral no estado entre as 13 instituições participantes; 3) Jogos Universitários Brasileiros Acadêmicos em Aracaju/SE e classificou em 7º lugar geral.

A UFG, desde 2012 vem realizando no interior dos Jogos Universitários Brasileiros ciclos de palestras e oficinas pedagógicas com participação de treinadores e atletas com o apoio da CBDU. Em 2014 o evento foi realizado na cidade de Aracaju- SE com 04 jornadas científicas, 06 palestras, exposição de 68 banners/pôsteres sob a coordenação do Prof. Juracy da Silva Guimarães, da Faculdade de Educação Física e Dança da UFG, responsável pelo Departamento de Educação da CBDU.

➤ Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD

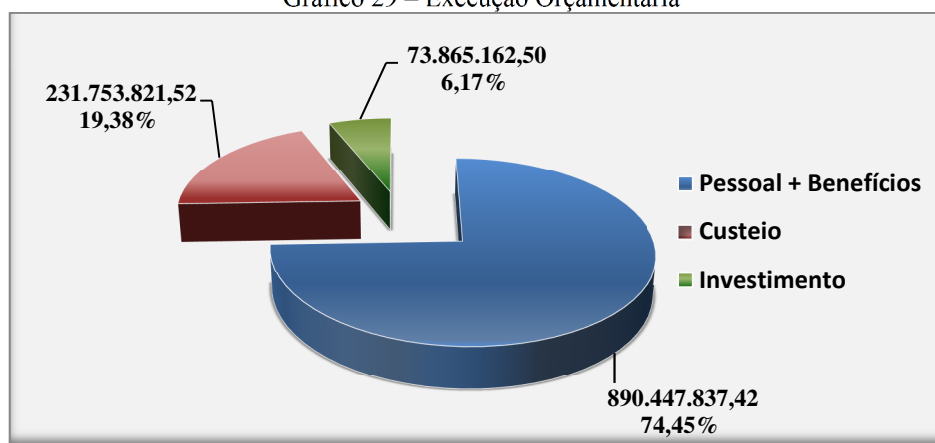
A PROAD é o órgão da UFG cujas principais responsabilidades estão vinculadas ao planejamento e à execução orçamentária e financeira da instituição. Além desta missão, a sua atuação abrange também outras áreas essenciais ao funcionamento da universidade tais como: serviços de transportes, telecomunicações, arquivo, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais e equipamentos, elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras físicas, contratação e acompanhamento dos serviços de vigilância, limpeza, dentre outros. Esses serviços fornecem o necessário suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFG. A PROAD compreende o Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), o Departamento de Material e Patrimônio (DMP), o Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF), a Divisão de Transportes (DT), o Centro de Manutenção de Equipamentos (CEMEQ), a Divisão de Telecomunicações (DTEL) e o Centro de Informação, Documentação e Arquivo (CIDARQ).

A seguir elencamos os principais indicadores desta Pró-Reitoria, criados para avaliar o cumprimento de suas metas na execução de suas atividades:

Execução orçamentária

A principal missão da PROAD é utilizar com eficiência, agilidade e responsabilidade, dentro das normas estabelecidas pela legislação vigente, os recursos alocados para a UFG. A execução orçamentária de 2014 alcançou o expressivo valor de R\$1.196.066.821,44 (um bilhão, cento e noventa e seis milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), somando-se os orçamentos das unidades orçamentárias da UFG e do Hospital das Clínicas (HC), valor este superior à dotação inicial de R\$1.007.682.832,00 (um bilhão, sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais) constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), em 15,75%. A aplicação destes recursos teve por objetivo financiar o custeio administrativo da instituição e fornecer as condições adequadas, do ponto de vista de instalações, equipamentos e serviços, para o oferecimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em elevados níveis de qualidade. Este acréscimo foi devido à obtenção de novos recursos por meio de descentralizações, arrecadação de recursos próprios e convênios. Este número revela, em nosso entendimento, a não acomodação da administração superior da UFG bem como de toda a comunidade universitária, em relação ao orçamento destinado à instituição e a busca incessante por novas fontes de recursos para a complementação do orçamento. A maior parte do orçamento da instituição continua sendo comprometida com o pagamento da folha de pessoal, correspondente a aproximadamente 74,45% se considerarmos as despesas com benefícios, custeio 19,38%, e 6,17% para investimento, para custear o funcionamento e a manutenção das atividades (Gráfico 29).

Gráfico 29 – Execução Orçamentária



Fonte: Proad - Siafi Gerencial

Bens incorporados ao patrimônio da UFG

A melhoria da infraestrutura de equipamentos da UFG pode ser medida pelo número de bens incorporados ao patrimônio no ano. Em 2014, o número de bens incorporados ao patrimônio da UFG foi de 15.390.

No que tange as demandas administrativas e acadêmicas, no ano de 2014, foram realizados um total de 186 pregões eletrônicos/pregões presenciais (redução de 20,21% em relação a 2013) e 533 processos de dispensa de licitação, incluindo-se as cotações eletrônicas. Foram concedidas aproximadamente 64 adesões às Atas de Registro de Preços da UFG para outras instituições federais. Ao todo foram incorporados ao patrimônio da UFG 15.390 bens, incluindo-se equipamentos e livros.

A aquisição de bens (equipamentos e material permanente) permite a melhoria da qualidade da pesquisa, do ensino e da extensão. Em 2014 a UFG investiu o valor R\$20.604.018,15 (vinte milhões, seiscentos e quatro mil, dezoito reais e quinze centavos), correspondente a 2,09% de sua execução total.

Ordens de serviço atendidas pelo CEGEF

A medida da atividade de manutenção da infraestrutura exercida pelo CEGEF pode ser avaliada pelo número de OS's atendidas pelo órgão e em 2014, este valor atingiu a quantidade de 9.116, as quais foram relativas a reparos de: área elétrica (24%), hidráulica (24%), marcenaria (10%), telefonia (14%), serralheria (5%); chaveiros (4%), mudanças (4%) e controle de pragas (1%) e obras civis (14%).

Ordens de serviço atendidas pela Divisão de Telecomunicações – DTEL

A Divisão de Telecomunicação – DTEL, em 2014, atendeu 1.952 OS's nas seguintes atividades: manutenção de telefonia (694); Manutenção de cabeamento estruturado/rede (551); Manutenção de controle de acesso (72); Manutenção de CFTV/Câmeras (304); Manutenção de alarmes (43); Manutenção de Data Show (68); Manutenção de sonorização (equipamentos de som) (30); Manutenção de aparelhos celulares/ativação de serviços (190) além de fiscalização de 50 obras na parte de telefonia/rede/CFRTV/alarme e de 08 projetos de fibras ópticas relacionados a Rede Nacional de Pesquisa – RNP/Metrogyn.

Ordens de serviços para manutenção de equipamentos

Em relação a este indicador o órgão responsável por ele é o CEMEQ. E, no ano de 2014 foram atendidas 6.897 OS's.

Na UFG, o CEMEQ é responsável pelos reparos nos equipamentos, incluindo-se entre eles microcomputadores, impressoras, aparelhos de refrigeração e microscópios e também confecção de peças para alguns equipamentos. Em 2014 foram atendidas 6.897 ordens de serviços nas áreas administrativa (0,08%), eletroeletrônica (9,4%), impressoras (5,01%), informática (16,06%), óptica (2%), reciclagem de cartuchos (14,4%), mecânica (5%) e refrigeração (46,6%), apresentando um acréscimo de 15,14% em relação ao total atendido em 2013, que foi de 5.853. Contar com uma equipe especializada para atender as demandas da instituição representa um custo drasticamente inferior àquele que teríamos com uma eventual terceirização desses serviços e neste sentido, apoiamos a formação desta equipe em três cursos de capacitação: soldas especiais em aço inox e alumínio; Treinamento para manipulação de resina acrílica para moldagem e confecção de peças para a área de microscopia e aparelhos afins e Treinamento para manutenção de nobreaks e estabilizadores da Marca SMS até 20KVA.

Viagens urbanas e interurbanas, realizadas com a frota própria e terceirizada

Em relação ao apoio institucional à mobilidade das pessoas e transporte de bens a divisão de transporte da UFG efetuou 8.515 atendimentos, sendo 7.776 com frota própria e 739 com frota terceirizada.

Visando à recomposição da sua frota, a UFG adquiriu em 2014, apenas 04 novos veículos, para o Regional Goiânia. Com a aposentadoria de motoristas do quadro permanente, hoje constituído de apenas 32 motoristas, a impossibilidade de contratação de motoristas no serviço público e as limitações da frota de veículos, a UFG teve que recorrer à terceirização de veículos (veículos de passeio e de cargas, vans, micro-ônibus e ônibus), com motoristas, para o atendimento da crescente demanda por viagens. Em 2014 a UFG contou com a colaboração de 20 motoristas terceirizados para o atendimento da crescente demanda pelos serviços de transporte da instituição.

A demanda pelos serviços na área de transportes tem sido a cada ano maior, pois aumentamos a quantidades de cursos e alunos, o que acarreta no aumento de participações em eventos, pesquisas de campo, aulas práticas, etc. garantindo a mobilidade da comunidade universitária.

Área total reformada (concluída e em execução)

A melhoria das condições físicas das edificações existentes na UFG pode ser medida por meio de reformas e/ou adequações, as quais podem ser calculadas observando o volume de todas as edificações reformadas e/ou em reforma (Tabelas 44 e 45). No ano de 2014, o total alcançado neste indicador foi a contratação de 12 obras de reformas/adequações de edifícios, com área aproximada de intervenção de 27.137,00 m². Além disso, foram continuadas 08 obras contratadas em anos anteriores, sendo que 03 dessas obras foram concluídas.

As reformas e adequações realizadas em 2014 são as seguintes, todas na Regional Goiânia: reforma do bloco K da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e da Computação; reforma da rede elétrica e cabeamento estruturado dos ICBs I a IV; reforma do Setor de Anatomia Humana do ICB III; reforma das Cantinas da Faculdade Letras, Escola de Veterinária, Engenharias, Escola de Agronomia e Faculdade de Educação Física; reforma da Escola de Música e Artes Cênicas (Campus Colemar Natal e Silva); reforma da Escola de Música e Artes Cênicas (Câmpus Samambaia); reforma da piscina de adulto da Faculdade de Educação Física; reforma da cobertura do CINE da UFG; reforma do Instituto de Informática; reforma dos Laboratórios dos ICBs; reforma e ampliação do Instituto de Física; adequação dos Sistemas de Combate de Incêndio de diversos prédios.

Área física construída

O crescimento físico da UFG pode ser avaliado pela soma das áreas de todas as edificações concluídas e em execução no ano (Tabelas 44 e 45). Em 2014, a UFG contou com obras de novas construções e término de obras em execução, sendo distribuídos da seguinte forma:

- 15 obras novas contratadas em 2014;
- 10 contratações em 2014 para o término de obras que estavam paralisadas por rescisão de contratos;
- 08 contratações para o término de obras em anos anteriores (em 2012 ou 2013);

Dessa forma, as construções novas contratadas representam aproximadamente 14.522,00 m² e o término de obras com 13.012,00 m². Foram finalizadas 08 obras que resultaram em um acréscimo físico de aproximadamente 10.582,50 m² de área ao patrimônio físico da UFG.

As obras contratadas mais representativas nesse ano foram:

- Regional Goiânia: reforma/adequações da rede elétrica e cabeamento estruturado dos ICBs I a IV, construção do edifício de Mastologia e Hipertensão-HC, reforma do Instituto de Física e reforma da Escola de Música e Artes Cênicas (Câmpus Samambaia);
- Regional Catalão: construção do edifício de Anatomia Humana;

- Regional Jataí: construção do edifício para o curso de Medicina, edifício da Biblioteca do Câmpus Jatobá e construção da segunda etapa dos Gabinetes de Professores.

As construções finalizadas em 2014 foram:

- Campus Samambaia: Media Center/Lab, Anatomia Animal do ICB e Centro Esportivo Samambaia;
- Regional Catalão: edifício dos cursos de Engenharias e da Administração Central do Câmpus;
- Regional Jataí: edifícios do Centro de Ciências Humanas, curso de Biomedicina e curso de Fisioterapia.

Desse conjunto de obras, três obras não foram executadas a contento, encontram-se paralisadas e em fase de nova contratação. A UFG teve que tomar a decisão de romper o contrato com empresas, por falta de condições da parte das mesmas de cumprir as cláusulas previstas em contrato. Houve a continuidade de empresas vencedoras de processos licitatórios que se demonstram despreparadas técnica e financeiramente para o cumprimento dos contratos assinados com a UFG. Estas situações causam transtornos financeiros e legais e, acima de tudo, prejuízo acadêmico pela não entrega de espaços.

Tabela 44 - Obras contratadas na UFG em 2014 por tipo (nova, término e reformas/adequações)

Tipo de obras	Quantidade de Obras	Valor da Obra (R\$)	m²
Construção nova	15	35.493.012,77	14.522,00
Término de obras	10	11.569.305,97	13.012,00
Reformas/adequações	12	14.429.354,29	27.137,00
TOTAL	37	61.491.673,03	54.671,00

Fonte: Proad - Cegef

Tabela 45 – Obras e adequações realizadas na UFG por Regional

Cidade	Número de Obras	Valor Contratado (R\$)
Catalão	1	2.898.800,00
Goiânia	28	38.205.245,12
Jataí	8	20.387.627,91
Total	37	61.491.673,03

Fonte: Proad - Cegef

Uma demanda recorrente da comunidade acadêmica atendida nesse ano foi a melhoria da qualidade da energia elétrica para redução das quedas. No Câmpus Samambaia, foi ativada pelas Centrais Elétricas de Goiás (CELG) a subestação Xavantes, o que irá gerar maior confiabilidade na rede elétrica urbana. Está em finalização a expansão da rede elétrica urbana, chamado Circuito 2, que atenderá a demanda de inúmeros edifícios que têm sua rede de energia limitada de crescimento naquele Câmpus.

Informação, documentação e arquivo

Em relação ao apoio institucional a informação, documentação e arquivo o Centro de Informação, Documentação e Arquivo (CIDARQ) desenvolveu, dentre outras, as seguintes atividades: Foram higienizadas 11.286 fotografias (92% do total) e 218 caixas de processos de guarda permanente dos anos 1971 a 1988. O CIDARQ realizou, em 2014, trabalho de orientação de serviços arquivístico junto a algumas unidades e órgãos no sentido de organização, autuação e tramitação de documentos.

Uma das metas deste órgão foi otimizar a implementação da Lei de Acesso à Informação, assegurando o bom funcionamento do sistema. Atendimento de 100% da necessidade de consulta e empréstimo de documentos para a administração e comunidade interna. Foram digitalizados de acordo com as demandas, documentos solicitados por pesquisadores, possibilitando a consulta *on line*. Divulgação do acervo utilizando o canal de divulgação denominado "Arquivo em Vídeo", no site do CIDARQ, para divulgar duas matérias relacionadas ao Fundo DCI/DOPS, uma produzida pela TV UFG e outra pela TV Goiânia. Foram distribuídos aproximadamente 1000 livros "Universidade Federal de Goiás – Imagens e Memórias – 1960-1964". Organização do evento Roda de Conversa: O Papel dos Arquivos para a Recuperação da Memória da Ditadura no Brasil, a partir de palestra do Prof. Davi Maciel da Faculdade de História da UFG. Organização do I Encontro sobre Arquivos de Goiás no qual houve a participação de 140 pessoas das secretarias do estado, dos municípios, empresas privadas e outras instituições.

➔ Hospital das Clínicas

Apresentação

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG) é um hospital universitário que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e assistência na área de saúde. É certificado como hospital de ensino pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.838/09 e integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS) desde 1988. Atende somente usuários do SUS, encaminhados por meio da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Goiânia.

O HC/UFG tem como missão “promover a assistência humanizada e de excelência à saúde do cidadão, integrando-se às políticas públicas de saúde, servindo de campo moderno e dinâmico para o ensino, a pesquisa e extensão”, tendo como seus valores a ética, humanismo, pluralismo, responsabilidade social, comprometimento institucional e compromisso com a qualidade.

No campo da assistência, o HC/UFG atua pautado em princípios éticos e humanísticos, visando à promoção da saúde, prevenção de doenças e na atenção de média e alta complexidade, com protocolos voltados para a qualidade e segurança do usuário. É um hospital de referência em tratamentos de média e alta complexidade em diversas especialidades, como cirurgias cardíacas, ortopédicas, neurocirurgias, oftalmologia, entre outras, atendendo uma alta demanda composta por usuários de Goiânia, região metropolitana, municípios goianos e de outros estados.

O HC oferece exames de diagnóstico de alta precisão e resolução nas áreas de patologia clínica, endoscopia digestiva, ginecológica, urológica e exames de alto custo para o monitoramento cardíaco e neurológico, como cateterismo cardíaco, angioplastias cardíacas, cerebrais e periféricas, embolizações vasculares e cerebrais, arteriografias cerebrais e periféricas, endopróteses e estudo eletrofisiológico.

Aliados à assistência, estão o ensino e a pesquisa. O Hospital das Clínicas da UFG tem o compromisso com o ensino qualificado e com respeito às normas do exercício profissional. Por meio das atividades de extensão, o HC assume o compromisso de formar cidadãos comprometidos com a sociedade e que respeitem os direitos, a subjetividade e a cultura dos usuários. O HC/UFG é o maior campo de estágio da UFG para estudantes dos cursos de enfermagem, medicina, biomedicina, farmácia, fisioterapia, odontologia, nutrição, psicologia, serviço social e pós-graduação *lato sensu*, com ênfase nos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde. O HC oferece também vagas em estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para cursos técnicos da área de saúde e cursos de nível superior na área administrativa. O HC/UFG promove ainda ações em saúde voltadas para a pesquisa científica, propiciando a geração de novos conhecimentos, como pesquisas clínicas, testes para o desenvolvimento de novos fármacos, além de

parcerias com indústrias farmacêuticas e instituições financiadoras de incentivo ao desenvolvimento de pesquisas, como CNPq, CAPES, FAPEG, FUNAPE, etc.

Além de prestar assistência de qualidade, formar recursos humanos e gerar conhecimentos, o Hospital das Clínicas possui vários programas de referência nos âmbitos estadual e nacional, como o Núcleo de Neurociências, composto por vários centros de referência – Centro de Referência em Tratamento e Pesquisa em Epilepsia (CERTEPE); Centro de Referência em Parkinson e Transtornos do Movimento (CERTEM); Centro de Referência e Investigação em Esclerose Múltipla (CRIEM); Centro de Tratamento da Coluna (CETACO); Centro de Referência em Neurologia do Comportamento e Cognição (CERCOG); Centro de Referência em Doenças Neuromusculares (CERDENE); Centro de Referência em Transtornos do Humor (CENTROHUMOR); Centro de Consultoria em Estudo e Pesquisa em Neurociências (CEPEN); Laboratório de Microcirurgia e Pesquisa Experimental (LAMIPE) e o Serviço de Neurocirurgia. Outros programas de referência são o de Atendimento ao Chagásico, Liga de Hipertensão Arterial (Adulto e Criança), Programa de Atendimento ao Paciente Mastectomizado e Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF) – sendo este o terceiro maior serviço de oftalmologia universitário do país, que atende pelo SUS e é reconhecido internacionalmente.

Relacionamento com a Sociedade

Visando facilitar o acesso do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, o HC/UFG disponibiliza atualmente três canais de acesso aos cidadãos que permitem que se estabeleça um canal de comunicação entre os usuários e a instituição de saúde:

- 1) portal do HC/UFG na internet (www.hc.ufg.br);
- 2) Setor de Ouvidoria;
- 3) Conselho Local de Saúde.
- 4) Carta de Serviços ao Cidadão – está em construção, em fase de finalização, e será disponibilizado em breve para o cumprimento do Decreto nº 6.932/2009.

Por meio desses instrumentos, o HC/UFG disponibiliza informações aos cidadãos sobre os serviços prestados pela instituição, bem como estabelece meios para que qualquer cidadão possa dar sugestões, fazer reclamações, elogios, solicitações ou pedidos de informação, garantindo, dessa forma, a transparência da gestão e a participação da sociedade na definição das políticas de saúde.

Portal eletrônico na internet

O Hospital das Clínicas da UFG possui um portal na internet, cujo endereço eletrônico é www.hc.ufg.br. Nessa página, qualquer cidadão encontra informações sobre a história do HC, sua missão, visão, valores, área de atuação, serviços oferecidos aos usuários, comissões, telefones e ramais dos setores e serviços, notícias sobre cursos, aberturas de editais de seleção de estagiários e residentes, pesquisas desenvolvidas na instituição, escalas de trabalho dos servidores, relatórios de gestão, pregões eletrônicos e outras informações que garantem a transparência da instituição em seus processos de gestão.

O portal do HC/UFG na internet é dividido da seguinte forma:

Menu esquerdo: contém as principais informações sobre o HC e informações úteis e específicas para cada tipo de usuário: pacientes, estudantes e profissionais.

- “*Conheça o HC*”: os cidadãos têm acesso ao regimento interno do hospital, informações sobre a história da instituição, estrutura organizacional (Diretoria Geral, Diretorias Setoriais

e Conselho Diretor, projetos e programas, números de atendimentos (consultas, cirurgias, internações, exames, etc), comissões existentes (e o Plano de Reestruturação dos Hospitais Universitários (REHUF)).

- *“Ensino e Pesquisa”*: encontram informações destinadas a estudantes dos cursos técnicos e da sobre estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde, Comitê de Ética em Pesquisa, Núcleo de Pesquisa (com o cadastro de todas as pesquisas desenvolvidas no HC). Na aba “Cursos de Capacitação”, encontram os cursos de extensão oferecidos pelo HC para profissionais e estudantes da área de saúde.
- *“Serviços”*: encontram-se informações sobre os serviços oferecidos aos usuários, como formas de acesso, atuação de cada serviço, equipe e outros. Entre os serviços descritos, estão Cirurgia Vascular, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Laboratório Clínico (Quem somos, Equipe, Exames – protocolo de atendimento ambulatorial, preparo para os exames, menu de exames, etc), Núcleo de Neurociências, Programa de Mastologia, Reprodução Humana e Serviço Social.
- *“Pacientes”*: estão as informações sobre a forma de marcação de consultas no HC para usuários de Goiânia e moradores de outros municípios; os horários de visitas no Pronto Socorro, clínicas e UTIs, horários de emissão de boletins, doação de sangue, exames laboratoriais, internações e cirurgias.
- *“Profissionais”*: estão disponibilizadas informações de interesses dos profissionais do HC, como o formulário para cadastro dos servidores, solicitação de crachás e de reserva de data show, etc.
- *“Escalas de APH e Escalas Mensais”*: são disponibilizadas mensalmente as escalas dos profissionais do HC – escalas normais e escalas de Adicional de Plantão Hospitalar (APH) nos serviços diretamente ligados aos usuários.
- *“Compras e Serviços”*: estão publicados as cotações e pregões eletrônicos do hospital.
- *“Transparência do HC/UFG”*: estão publicadas as relações dos pregões eletrônicos encerrados, em andamento e previstos.
- *“Ação de extensão – Constelação Familiar”*: consta informações sobre o Grupo de Constelações Familiares – um projeto de extensão do HC/UFG oferecido à comunidade em geral para ajudar pessoas com sintomas/doenças crônicas e em conflitos familiares.

Menu Superior: estão disponibilizadas a lista de telefones e ramais do HC, localização do hospital, Fale Conosco, Ouvidoria e Carta de Serviços aos Cidadãos.

- *“Fale Conosco”*: os cidadãos podem deixar suas mensagens de sugestão, reclamação ou pedido de informação. São disponibilizados quatros campos, nos quais a pessoa informa seu nome, e-mail, o assunto da mensagem e a própria mensagem.
- *“Ouvidoria”*: define o papel da Ouvidoria e os canais de acesso à Ouvidoria, como os horários de atendimento, número de telefone, endereço para envio de carta à Ouvidoria e e-mail.
- *“Carta de Serviços aos Cidadãos”*: em breve será disponibilizada em arquivo PDF.

Menu direito: contém links para outras unidades da UFG, Fundahc, Avaliação de Desempenho dos servidores da UFG, Portal SIGEPE e banners da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) com orientações para acompanhantes e visitantes sobre as normas e condutas a serem observadas dentro do ambiente hospitalar.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Hospital das Clínicas foi criada em 18 de agosto de 2014 dentro da Política de Humanização do Ministério da Saúde. Exerce um papel importante em defesa do cidadão, uma vez

que possibilita o amadurecimento das relações entre o usuário e a instituição. Aprimora a democracia participativa e legitima as decisões.

Canais de Acesso da Ouvidoria:

- Pessoalmente: 1ª. Av. S/Nº. Setor Leste Universitário
- Carta para Ouvidoria: 1ª. Av., s/nº, Setor Leste Universitário CEP: 74605-050
- Telefone: (062)3269 – 8264
- Email – ouvidoriahc@hotmail.com
- Horário de atendimento: 08 às 17h

Público Alvo:

Usuário, familiares, funcionários, acompanhantes, professores, residentes, acadêmicos e voluntários do Hospital das Clínicas.

Competência:

- Receber e encaminhar, quando devidamente apresentadas, as demandas que lhe forem dirigidas pelos usuários.
- Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, mantendo o interessado informado de tais procedimentos, garantido o retorno da mesma.
- Após analisar o conteúdo da resposta, se julgada procedente, repassá-la ao manifestante.
- Sugerir à diretoria medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento dos serviços oferecidos.

Focada na satisfação dos usuários, a Ouvidoria tem sua ação voltada para a melhoria dos serviços, estimulando bons exemplos e implantando novas idéias.

Pesquisa avaliativa de satisfação dos usuários:

Acreditando que os usuários são fontes importantes de opinião e sugestão que auxiliam na mensuração da qualidade, contribuindo para o estabelecimento de um processo gradativo de mudanças, na busca de um novo conceito de assistência à saúde, que valorize a vida humana e a cidadania, a Ouvidoria realiza anualmente uma pesquisa com os usuários do HC/UFG para identificar os principais fatores de satisfação, expectativas, avaliações e críticas dos cidadãos, além de sugestões para a melhoria dos serviços disponibilizados.

Os questionários são aplicados nos ambulatórios e nas clínicas do HC. Nos ambulatórios, os itens avaliados se referem ao atendimento, portarias, sinalização, higienização, espaço físico, tempo de espera, serviços prestados e atendimento multiprofissional. Nas clínicas, além dos itens anteriores, também são avaliados os profissionais da equipe multiprofissional, composta por fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, enfermeiros, nutricionistas, odontólogos, psicólogos, assistentes sociais, maqueiros, profissionais dos serviços de limpeza e higienização e do fornecimento de refeições.

Conselho Local de Saúde

O Conselho de Saúde do HC/UFG é um órgão colegiado, vinculado ao HC/UFG. Tem caráter permanente e deliberativo no âmbito de sua atuação, pauta-se pelos princípios da Constituição Federal, regulamentados pela Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080 de 19/09/90; pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, que garante a participação da comunidade na definição das políticas de saúde, na gestão e no controle de sua execução; e pelo Decreto Municipal nº 1.426 de 14/11/91, que cria o CMS, e pela Lei Municipal nº 018 de 18/10/93, que cria os Conselhos Locais de saúde e a Lei Municipal nº 8.088 de 10/01/2002, respeitando a legislação em vigor.

O Conselho é formado por 24 conselheiros titulares e 24 suplentes, sendo que, conforme a legislação, 50% são usuários, 25% trabalhadores de saúde e 25% gestores e prestadores de serviço.

São competências e atribuições do Conselho de Saúde do HC/UFG:

- a – Analisar, e acompanhar a implementação da proposta de trabalho da Diretoria Hospital das Clínicas/UFG.
- b – Acompanhar e atestar o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas do processo de atenção à saúde, de ensino e pesquisa e de gestão hospitalar estabelecidas no processo de contratualização com o SUS, conforme a portaria 1006/MEC/MS de 27 de Maio de 2004, e ainda metas estabelecidas em outros contratos e convênios.
- c – Atuar na formulação de estratégias e no controle da assistência prestada pelo HC/UFG buscando sua viabilização.
- d – Avaliar, controlar, acompanhar as propostas que visem o aumento e a melhoria do atendimento no HC/UFG.
- e – Analisar e acompanhar a gestão de recursos no HC/UFG.
- f – Acompanhar o processo de implantação e desenvolvimento científico tecnológico do HC/UFG.
- g – Acompanhar a política de contratação, desenvolvimento e valorização de recursos humanos, conforme legislação em vigor.
- h – Acessar as informações sobre convênios, contratos e termos aditivos que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os setores do HC/UFG, requerer auditoria e consultoria, quando for necessário.
- i – O Conselho de Saúde do HC/UFG, quando entender oportuno, poderá convidar para participar de suas reuniões e atividades técnicos ou representantes de instituições da sociedade civil organizada, sem direito a voto.
- j – Aprovar o regimento, a organização, a convocação e as normas de funcionamento de debates e seminários, por ele promovidos, bem como a plenária do conselho de saúde do HC/UFG.
- l – Apreciar quaisquer assuntos, dentro de sua competência, inclusive deliberar, fiscalizar, requerer os procedimentos cabíveis administrativos ou judiciais.
- m – Buscar e analisar os relatórios das auditorias realizadas pelo TCU (Tribunal de Contas da União) MEC (Ministério da educação), MS (Ministério da Saúde) e outras.
- n – Acompanhar os processos de aquisição de materiais de consumo e permanentes, medicamentos e serviços prestados ao HC/UFG.
- o – Possibilitar à população conhecimento do funcionamento geral do HC/UFG.

Carta de Serviços aos Cidadãos

A Carta de Serviços aos Cidadãos é um documento que tem por objetivo informar o cidadão quanto aos serviços prestados por nossa instituição. Sua finalidade é facilitar o acesso do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital das Clínicas (HC) da Universidade Federal de Goiás. Trata-se de um documento que contém informações e orientações sobre as formas de acesso aos principais serviços do HC, como consultas ambulatoriais, internações, cirurgias e exames, além de descrever alguns serviços especiais, como hemodiálise, quimioterapia e procedimentos de alta complexidade.

A Carta de Serviços aos Cidadãos também contém informações sobre serviços filantrópicos do HC que são abertos a qualquer pessoa interessada, como o Banco de sangue e o Voluntariado.

O documento está em fase de finalização e posterior aprovação pelo Diretor Geral. Em breve, será publicado no portal do HC/UFG, no seguinte caminho: Menu Superior – Carta de Serviços aos Cidadãos.

Nas Tabelas 46 a 49 estão apresentadas as Estruturas Física, Assistencial, Tecnológica e Ensino e Pesquisa do HC/UFG

Tabela 46 – Estrutura Física HC

Estrutura Física (SUS)	
Salas de Reanimação	2
Salas de Gesso	1
Salas de Cirurgias Ambulatoriais Ativas	6
Consultórios	136
Salas de Cirurgias Ativas	13
Salas de Cirurgia Inativas	2
Salas de Partos	2
Salas de Recuperação (quantidade de leitos)	8
Total	170

Fonte: Seção de Custos e Estatísticas/HC/UFG

Tabela 47 – Estrutura Assistencial HC

Leitos Operacionais	
Emergência (Observação)	2
Emergência (Internação)	8
Clínica Médica	75
Clínica Cirúrgica	75
Clínica Pediátrica	27
Clínica Ginecológica	8
Obstetrícia Clínica	25
UTI Adulto	14
UTI Neonatal	8
Berçário	2
Subtotal	244
Leitos desativados	
Emergência (Observação)	1
Emergência (Internação)	47
Clínica Cirúrgica	20
Clínica Ginecológica	0
Obstetrícia Clínica	0
Subtotal	68
Total Geral	312

Fonte: Seção de Custos e Estatísticas/HC/UFG

Tabela 48 – Estrutura Tecnológica HC

Tabela 48 – Estrutura Tecnológica HC			
Equipamento de Diagnóstico por Imagem	Equipamento de Infraestrutura		
Mamógrafo com Estereotaxia:	3	Equipamento de Odontologia	2
Raio X até 100 Ma	3	Equipo Odontológico	2
Raio X de 100 a 500 Ma	7	Compressor Odontológico	1
Raio X de 500 Ma	5	Fotopolimerizador	2
Raio X Dentário	1	Caneta de Alta Rotação	3
Raio X Fluoroscopia	3	Caneta de Baixa Rotação	1
Raio X P/Hemodinâmica	1	Almagador	2
Tomógrafo Computadorizado	1	Aparelho de Profilaxia com jato de Bicarbonato	1

Ressonância Magnética	1	Controle Ambiental/Ar condicionado Central	6
Ultrassom Doppler Colorido	2	Grupo Gerador	3
Ultrassom Ecógrafo	10	Equipamento por Métodos Gráficos	
Ultrassom Convencional	10	Eletroencefalógrafo	1
Equipamentos para manutenção da vida	Endoscópio das Vias Respiratórias		3
Bomba de infusão	300		
Berço aquecido	15	Equipamentos por métodos ópticos	
Bilirrubinômetro	6	Endoscópio das Vias Urinárias	2
Desfibrilador	32	Endoscópio Digestivo	13
Equipamento de Fototerapia	20	Equipamento para Optometria	12
Incubadora	18	Laparoscópio/Vídeo	2
Monitor de ECG	7	Microscópio Cirúrgico	11
Monitor de Pressão Invasivo	23	Aparelho de Diatermia por Ultrassom/ Ondas Curtas	1
Monitor de Pressão não Invasivo	84	Outros Equipamentos	
Reanimador Pulmonar/ AMBU	100	Aparelho de Eletroestimulação	1
Respirador/ Ventilador	50	Equipamento de Aférese	3
Eletrocardiógrafo	25	Equipamento para Audiometria	3
		Equipamento de Circulação Extracorpórea	1
		Equipamento para Hemodiálise	31

Fonte: Seção de Custos e Estatísticas/HC/UFG

Tabela 49 – Estrutura Ensino e Pesquisa HC

Estrutura Ensino e Pesquisa	
Bibliotecas	2
Laboratório de Pesquisa	4
Sala de Aula	16
Quantidade de Portais Eletrônicos	11
Portais de Acesso a Portais Eletrônicos	1088

Fonte: Seção de Custos e Estatísticas/HC/UFG

Recursos Humanos

O Hospital das Clínicas da UFG-HC possui várias áreas funcionais interdependentes que se inter-relacionam, com extensa divisão de trabalho e grande diversidade de profissionais, bem como diferentes vínculos empregatícios (Tabela 50).

A existência de diversos vínculos empregatícios ocorre principalmente pela extinção de vários cargos do quadro permanente e falta de concurso público para atender as necessidades de reposição e aumento de quadro de pessoal.

Embora essa realidade seja um problema que necessita ser resolvido com prioridade pelos órgãos responsáveis, o hospital, mesmo diante dessa dificuldade, vem cumprindo seus objetivos de prevenir, diagnosticar, restaurar a saúde, formar profissionais e desenvolver pesquisas.

Quadro de Pessoal

Tabela 50 – Quadro de Pessoal do HC

Quadro de Pessoal por Vínculo Empregatício/ HC/ 2014	
UFG/HC	968
Fundação de Apoio	477

Bolsistas	66
UFG/Residentes	370
Terceirizados	
Serviço de Higienização	224
Serviços de Segurança	19
Serviços de Recepção	53
Manutenção	19
Camareira	12
Portaria	55
Cedidos	
Secretaria Municipal	75
Secretaria Estadual	88
Ministério da Saúde	18
Voluntários	98
Total	2.542
Outros	
Estágio Curricular Obrigatório	
UFG	1.254
Inst. Conc. – Nível Superior	258
Inst. Conv. – Nível Médio	115
Total	1.627

Fonte: Seção de Custos e Estatísticas/HC/UFG

Capacitação

As atividades desenvolvidas aconteceram por iniciativa da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas e por meio de parceria com o DDRH, todas voltadas para qualificar o profissional como cidadão com vistas ao crescimento coletivo (Tabela 51).

Tabela 51 – Procedimentos de Capacitação realizados no HC

Nº	CURSO/PALESTRA	Nº de Participantes	CH
1	Curso De Manejo Do Aleitamento Materno No Hc/Ufg	28	4
2	Acolhimento Dos Estagiários Das Instituições Conveniadas - Tema: Seminário De Prevenção E Controle Da Infecção Hospitalar (Projeto: Hc-102)	165	5
3	Teórico Prático De Processamento De Aparelhos E Acessórios Endoscópicos (Projeto Hc-105)	10	4
4	Cursos Teórico E Prático - Intensivo De Diálise Peritoneal Para Enfermeiro E Médico	1	55
5	Acolhimento Dos Estagiários Das Instituições Conveniadas - Tema: Seminário De Prevenção E Controle Da Infecção Hospitalar (Projeto: Hc-102)	25	5
6	I Jornada Científica De Psicologia Do Hc/Ufg (Projeto Hc-106)	21	12
7	Seminário Com Representantes Da Ebserh	38	4
8	I Simpósio De Atualização Em Enfermagem Pediátrica (Projeto Hc-107)	51	8
9	Acolhimento Dos Estagiários Das Instituições Conveniadas - Tema: Seminário De Prevenção E Controle Da Infecção Hospitalar (Projeto: Hc-102)	58	5

10	Curso Chikungunya	34	5
11	Curso De Tratamento De Feridas/Produtos Padronizados No Hc-Ufg	55	5
12	Acolhimento Dos Estagiários Das Instituições Conveniadas - Tema: Seminário De Prevenção E Controle Da Infecção Hospitalar (Projeto: Hc-102)	31	5
13	Educação Continuada Na Área Da Saúde Com Foco Na Nr-32 Para Camareiras E Auxiliares De Lavanderia	28	10
14	Curso De Higienização Na Área Da Saúde Com Foco Na Nr-32	140	10
15	Capacitação Continuada Em Direitos Previdenciários E Assistenciais	34	12
16	Acolhimento Dos Estagiários Das Instituições Conveniadas - Tema: Seminário De Prevenção E Controle Da Infecção Hospitalar (Projeto: Hc-102)	45	5
17	Curso De Capacitação Em Urgência E Emergência	30	10
18	Curso De Capacitação De Tutores E Preceptores Dos Programas De Residência Multiprofissional Do Hc/Ufg - Projeto De Extensão Hc-109	41	34
19	Ii Semana Do Biomédico Do Hc/Ufg	52	8
20	Curso De Habilitação Para Utilização, Inserção, Manutenção E Cuidados Com Cateter Central De Inserção Periférica (Picc-Ccip) Adulto/Pediátrico/Neonatal	22	20
21	Vi Curso De Enfermagem Em Endoscopia Gastrointestinal E X Curso De Limpeza E Desinfecção De Aparelhos E Acessórios Endoscópicos	40	20
TOTAL		949	246

Fonte: HC/UFG

Estágio curricular

O Hospital das Clínicas constitui campo de estágio curricular para diferentes cursos da área da saúde que buscam a instituição para realização das atividades práticas. A ação propicia a vivência de situações da vida profissional e possibilita a ligação entre a trajetória acadêmica e o cotidiano dentro de um hospital. Toda a organização das atividades de estágio desenvolvida neste hospital é feita em parceria com a Coordenação Geral de Estágio/UFG, norteador pela Lei 11.788 de 25/09/08.

Programa de Estágio Curricular para Cursos de Graduação e Pós-Graduação

São disponibilizados estágios em diversas áreas do conhecimento, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social, Nutrição, via celebração de convênio. Durante o ano de 2014 as instituições que realizaram estágio foram Universidade Católica de Goiás, Universidade Estadual de Goiás, Universidade Paulista, Faculdade Estácio de Sá de Goiás, Universo e Centro de Desenvolvimento Científico em Saúde – CDCS (Tabelas 52 e 53). Como contrapartida para utilização do campo de estágio/HC ficou estabelecido o repasse de material de consumo a ser utilizado pelo estagiário durante as atividades, conforme definido pelo gerente de cada cenário de prática. Cursos de Pós-Graduação.

Tabela 52 – Alunos da UFG em Programa de Estágio no HC

N	Universidade	Curso	Nº de alunos que usaram o campo de Estágio do HC
1	Universidade Federal de Goiás	Biomedicina	24
		Enf. Atividade Prática [1]	850
		Enfermagem – Estágio	30
		Farmácia	27
		Medicina [1]	220
		Medicina Atividade Prática [1]	Não informado
		Nut. Atividade Prática [1]	Não informado

		Nutrição – Estágio	49
		Nutrição – Especialização	18
		Psicologia	13
		Serviço Social – Regional Cidade de Goiás	23
		Enfermagem – Regional Jataí	00
		Enfermagem – Regional Catalão	00
6	TOTAL		1254

[1] informações obtidas cronograma de estágio/atividades práticas, nessas atividades os alunos fazem rodízio em 2 ou 3 serviços.

Fonte: SAP/HC

Tabela 53 – Alunos de Outras IES em Programa de Estágio do HC

N	Universidade	Curso	Nº de alunos que usaram o campo de Estágio do HC
1	PUC-GOIAS	Fisioterapia	00
		Nutrição	00
		Psicologia	11
		Total PUC-GOÍAS	11
2	Universidade Paulista - UNIP	Enfermagem	21
		Nutrição	00
		Total UNIP	21
2	Faculdade Estácio de Sá - FESGO	Enfermagem	50
		Fisioterapia	28
		Total FESGO	78
4	Universidade Estadual de Goiás	Fisioterapia	16
5	Universon	Enfermagem	132
6	CDCS	Fisioterapia Hospitalar	00
	TOTAL GERAL		258

Fonte: SAP/HC

Conforme cronograma enviado pela secretaria do curso de medicina, entretanto, não são cadastrados no sistema da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Programa de Estágio Curricular para Cursos de Ensino Profissionalizante

São oferecidos estágios para os alunos dos cursos Técnicos em Enfermagem, Instrumentação Cirúrgica e Complementação de Auxiliar para Técnicos em Enfermagem, de diversas instituições (Colégio Irmã Dulce, Colégio São Vicente de Paula, Colégio Zilma Carneiro e SENAC) de ensino que oferecem os referidos cursos (Tabela 54).

Tabela 54 – Alunos de Cursos Técnicos em Programa de Estágio do HC

N	Escola	Curso	Nº de que usaram o campo de Estágio do HC
1	Colégio São Vicente de Paula	Técnico em Enfermagem	00
2	Colégio Professora Zilma Carneiro	Técnico em Enfermagem	00
		Técnico em Nutrição	25
		TOTAL	25
3	SENAC	Técnico em Enfermagem	67
4	Colégio Irmã Dulce	Técnico em Enfermagem	23
	TOTAL GERAL		115

Fonte: SAP/HC

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde

As residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, criadas a partir da promulgação da Lei nº 11.129 de 2005, constitui modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu e são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais, e abrangem as profissões da área da saúde, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia,

Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. (Resolução CNS nº 287/1998).

No HC/UFG, os programas, com área de concentração e número de vagas são apresentados na Tabela 55

Tabela 55 – Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HC

Programas	Área de concentração	Proposta original	Proposta de alteração para 2015
Programa de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde do HC/UFG – 51-2010	Urgência e Emergência	18	12
	Terapia Intensiva	10	0
Programa de Residência Multiprofissional e em Especialidades Clínicas e Cirúrgicas do HC/UFG – 509-2012	Materno Infantil	12	06
Programa de Residência Multiprofissional e em Hematologia e Hemoterapia do HC/UFG – 1064-2012	Hematologia e Hemoterapia	10	10

Fonte: COREMU/HC/UFG

Observação: a redução do número da oferta de vagas (de 2014 para 2015) para o concurso seletivo de 2015 deu-se pelos seguintes motivos: a) redução do número de preceptores, considerando-se a reorganização de pessoal para atender exigências da EBSEH; b) necessidade de reorganização de algumas áreas profissionais, sendo que, especificamente, a área de concentração “Terapia Intensiva” não teve oferta de três categorias profissionais, número mínimo exigido por lei para abrir novas vagas numa determinada área de concentração (Tabela 56).

Tabela 56 – Atividades desenvolvidas Pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - 2014

Atividades	Especificações ou quantidades
1. Realização de sessão de acolhimento dos residentes - Turma 2014	Reuniões: comum, de área e de núcleo. Total: 12 reuniões
2. Reavaliação do Projeto Político Pedagógico de Curso: eixo Urgência e Emergência	4 reuniões de trabalho / fase de conclusão para envio ao Conselho Diretor do HC/UFG
3. Reavaliação do Projeto Político Pedagógico de Curso: eixo Terapia Intensiva	4 reuniões de trabalho / fase de conclusão para envio ao Conselho Diretor do HC/UFG
4. Reavaliação do Projeto Político Pedagógico de Curso: eixo Materno Infantil	4 reuniões de trabalho / fase de conclusão para envio ao Conselho Diretor do HC/UFG
5. Reavaliação do Projeto Político Pedagógico de Curso: eixo Hematologia e Hemoterapia	5 reuniões de trabalho / fase de conclusão para envio ao Conselho Diretor do HC/UFG
6. Conclusão da turma de residência 2012-2013: cerimônia de encerramento	29 concluintes.
7. Processo seletivo da turma de 2014-2015: elaboração de edital; acordo com Centro de Seleção da UFG, acompanhamento na elaboração de provas e resultados.	01 processo seletivo.
8. Início da constituição dos grupos de pesquisa da residência multiprofissional em área da saúde do HC	02 grupos.
9. Envio de convênio para a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Araújo Jorge, Hemolabor, Hemocentro e INCA (RJ)	04 convênios em processo de conclusão

10. Envio de residentes para estágio eletivo (UnB, UNIFESP)	03 residentes em 2014
11. Aperfeiçoamento do Sistema de Registro da COREMU – em processo	
12. Registro de disciplinas no SICAD da UFG	Completado.
13. Atualização de pautas e diários (registro acadêmico) – em processo	30% completado.
14. Realização de reuniões com R1 e R2	05 reuniões
15. Participação na vídeo-conferência da CNRMS	08 video conferências
16. Participação nas reuniões da COREMU	12 reuniões
17. Realização de reunião com Tutores, preceptores e docentes (Colegiado)	16 reuniões
18. Elaboração de projeto de capacitação de tutor, docente e preceptor e envio ao DDRH da UFG	01 projeto
19. Visita à Maternidade Nascir Cidadão para início de estágio na REDE	02 reuniões
20. Abertura de campo de estágio Maternidade Dona Iris: eixo Terapia Intensiva	06 reuniões
21. Criação da Assessoria Pedagógica da residência multiprofissional em área da saúde do HC/UFG	01 assessor
22. Criação da Secretaria Executiva da residência multiprofissional em área da saúde do HC/UFG	01 secretário
23. Emissão de declaração a residentes	120 declarações emitidas.
24. Recadastramento de docentes, tutores e preceptores	05 cadastros concluídos.
25. Alocação de salas de aula no centro de aulas da UFG/Campus Colemar Natal e Silva	16 disciplinas alocadas no centro de aulas.
26. Visita de trabalho à PRPPG/UFG	03 reuniões.
27. Construção do Regulamento dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área da Saúde do HC/UFG	01 regulamento
28. Atendimento individual ao Residente	280 atendimentos.

Fonte: Coordenação dos Programas de Residência Multiprofissional e em área da Saúde do HC/UFG.

Indicadores

Os indicadores de Desempenho, Assistência e Ensino e Pesquisa do HC podem ser vistos nas Tabelas 57 a 59, embora tenha capacidade instalada de 309 leitos, atualmente tem disponível 265 leitos. Isso ocorreu a partir da reforma da Clínica Cirúrgica em 2012 e que se manteve em 2014 devido a falta de reposição de pessoal da equipe de enfermagem, que foram afastadas por motivo de aposentadorias e rescisão contratual de pessoal cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tabela 57 – Desempenho do HC

	2010	2011	2012	2013	2014
Número de Leitos	316	305	266	260	265
Percentual de ocupação %	60,95	64,69	72,06	71,04	80,84
Média de Permanência (dias)	6,02	6,88	7,08	6,28	8,29
Índice de Rotatividade (nº leito/altas)	3,08	2,77	3,76	3,51	2,96
Taxa de mortalidade (%)	3,61	3,66	2,88	3,59	2,36
Taxa de Internação/Consulta (%)	4,39	4,83	4,67	5,14	3,35
Taxa de Necropsia (%)	6,06	5,65	3,59	11,86	17,3

Fonte: Seção de Custos e Estatísticas/HC/UFG

Tabela 58 – Assistências realizadas pelo HC

	2010	2011	2012	2013	2014
Consultas	276.744	282.561	233.451	239.617	280.549
Exames	786.162	873.023	694.521	768.494	505.407
Internações	12.151	13.652	10.868	12.325	9.404
Cirurgias	9.327	10.541	10.042	9.540	8.460
Pequena Cirurgia	2.250	2.539	1.884	1.804	1.078

Fonte: Seção de Custos e Estatísticas/HC/UFG

Tabela 59 – Atividades de Pesquisa do HC

Produção Técnico-Científica	
Nº de Dissertações de Mestrado	55
Nº de Teses de Doutorado	42
Nº de Artigos Publicados em Periódicos Nacionais	72
Nº de Artigos Publicados em Periódicos Internacionais	38
Nº de projetos Aprovados no Centro de Ensino e Pesquisa	130
Capítulos de Livros Publicados	53
Livros Publicados	6
Fontes de Financiamento de Pesquisa	
Nº Projetos Financiados com Recurso Próprio	153
Nº de Projetos Financiados por Agência Pública de Fomento Nacional	17
Nº de Projetos Financiados por Agência Pública de Fomento Internacional	0
Nº de Projetos Financiados pela Indústria Farmacêutica	26
Nº de Pesquisas Clínicas	48
Nº de Pesquisas Básica	7

Fonte: Seção de Custos e Estatísticas/HC/UFG

Financeiro

Receita

Contratualização

A receita recebida do Ministério da Saúde é gerada pela prestação de serviços de assistência à saúde, conforme contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, firmada por meio do Convênio nº 008/2004.

Conforme demonstrativo na Tabela 60, observa-se que o hospital nos serviços de alta complexidade ultrapassou sua meta em 72,52%.

Quanto aos serviços do Fundo de Atenção Estratégica, houve uma alteração na tabela SUS, passando os procedimentos de oncologia para procedimentos da alta complexidade. Embora essa mudança ainda não tenha sido alterada no convênio, os serviços vêm sendo efetuados e computados como alta complexidade.

Os serviços de média complexidade não alcançaram a meta estipulada devido às constantes reformas na infra-estrutura do hospital, manutenção em equipamentos e déficit de pessoal nos diversos serviços do HC/UFG.

Tabela 60 – Programação Orçamentária do HC

Programação Orçamentária	Meta R\$		2013		2014	
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Pós-Fixado						
Alta Complexidade	639.802,14	7.677.625,68	1.088.606,77	13.063.281,24	1.103.794,96	13.245.539,53
FAEC	418.320,06	5.019.840,72	274.008,46	3.288.101,52	341.334,86	4.096.018,33
Sub Total	1.058.122,20	12.697.466,40	1.362.615,23	16.351.382,76	1.445.129,82	17.341.557,86
Pré-Fixado						
Média Complexidade	1.553.476,30	18.641.715,60	1.392.281,16	16.707.373,92	1.446.265,81	17.335.189,75
Ex FIDEPS	541.807,00	6.501.684,00	541.807,00	6.501.684,00	541.807,00	6.501.684,00
Incentivo à Contratualização	284.175,79	3.410.109,48	284.175,79	3.410.109,48	284.175,79	3.410.109,48
Incentivo Interministerial	161.408,33	1.936.899,96	161.408,33	1.936.899,96	161.408,33	1.936.899,96
Incentivo Portaria 1.929/2010	276.423,29	3.317.079,48	276.423,29	3.317.079,48	276.423,29	3.317.079,48
Sub Total	2.817.290,71	33.807.488,52	2.656.095,57	31.873.146,84	2.710.080,22	32.530.962,67
Total	3.875.412,91	46.504.954,92	4.018.710,80	48.224.529,60	41.552.210,04	49.862.520,53

Fonte: Faturamento HC/UFG

REHUF

Os recursos do REHUF-Reestruturação dos Hospitais Universitários (Tabela 61) tem como objetivos a reposição e aquisição de novos equipamentos, ampliação e reformas do espaço físico do hospital e auxiliar no pagamento das despesas de custeio. Estes recursos são fundamentais para a manutenção do hospital, visto que os recursos gerados pela prestação de serviços são insuficientes para cobrir todas as despesas do HC.

Tabela 61 – Recursos do REHUF - HC

Receita R\$	2011	2012	2013	2014
Custeio	28.646.780,11	8.726.987,00	9.594.241,15	12.618.967,98
REHUF	19.679.250,30	8.726.987,00	8.718.398,95	8.486.423,57
EBSERH	0,00	0,00	0,00	4.092.818,99
Outras Receitas	8.967.529,81	42.000,00	875.842,50	39.725,42
Investimento				
REHUF	4.774.214,25	8.731.400,87	6.653.862,88	1.985.042,75
EBSERH				43.956,00
Outras receitas				1.523.034,20
Receita Total	33.420.994,36	17.500.387,87	16.248.104,33	16.171.000,93

Fonte: Seção de Custos e Estatísticas/HC/UFG

Despesa

Em 2014, a despesa aumentou 7,25 % em relação a 2013, sendo 5,25% relativo a material de consumo devido adequação do mercado (inflação) e também pela maior utilização de medicamentos de alto custo (oncologia), 4,14% referente ao item Pessoal, devido aos reajustes concedidos por convenção coletiva. O aumento ocorrido no item Outros Serviços ocorreu pela mudança na contabilização da referida despesa, que nos anos anteriores estava no item pessoal e a partir de 2014 passou a ser contabilizada em outros serviços (Tabela 62).

Tabela 62 – Demonstrativo da Despesa Anual - HC

Despesa	2011	2012	2013	2014
Material de Consumo	25.861.027,67	24.678.010,40	26.474.713,60	27.864.355,77
Pessoal	26.303.220,79	30.464.998,27	34.794.140,51	36.236.198,53
Serviço de manutenção	920.831,34	922.323,05	1.161.158,33	1.137.400,50
Outros Serviços	1.320.451,18	1.447.629,06	1.489.218,81	3.242.800,68

Investimentos Recursos do HC				70.330,71
Total de Despesas	54.405.530,98	57.512.960,78	63.919.231,25	68.551.086,19

Fonte: HC/UFG

Investimentos

Os investimentos em Obras, Projetos e Equipamentos estão mostrados nas Tabelas 63 e 64

Tabela 63 – Obras e Projetos - HC

Obras e Projetos em andamento em 2014		
Obra Reforma /Construção	Situação	R\$
Edifício de Internação	Obra em execução dos últimos pavimentos pela empresa EHS Construtora e Incorporadora e previsão de entrega em 2016.	45.649.606,36
Nutrição e Anemia Falciforme	Obra paralisada, aguardando nova licitação que está em andamento.	3.887.630,12
Pronto Socorro Adulto	Em execução pela empresa Geo Engenharia, previsão de entrega em 2015	1.879.900,00
CEROF	Em execução pela empresa Conceito Engenharia, previsão de entrega em 2015	1.729.400,00
Neurociências	Em execução pela empresa RCG Engenharia, previsão de entrega em 2015	457.655,19
Mastologia e Liga de Hipertensão	Em execução pela empresa Construtora e Incorporadora Concretiza, previsão de entrega em 2015	0
Obra concluída o em 2014		
Endoscopia		405.894,54

Fonte: HC/UFG

Tabela 64 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - HC

Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos em 2014		
Equipamento	Qtd	Valor R\$
2 Otoscópio 2 Balanças Ped	1	1.621,92
Aparelho Anestesia Ressonância Magnética	1	165.000,00
Aparelho de Eletrocardiografia	1	7.989,00
Aparelho de ultrassonografia	3	413.700,00
Armários	1	480,00
Aspirador Cirúrgico	1	2.445,00
Aspirador Cirúrgico Elétrico	1	2.000,00
Balanças Ped Digital	2	1.136,94
Bebedouro de Coluna para Garrafão	1	2.495,00
Berço Acrílico	10	5.980,00
Berços Aquecidos	4	33.196,00
Cardioversores	1	25.000,00
Centrífuga (2 parcelas)	1	8.600,00
Desumificador	1	1.425,30
Doppler Vascular	1	3.800,00
Equipamento para Videocirurgia	2	1.452.327,07
Estetoscópio 1 focos Refletor	5	863,32
Estetoscópio 2 focos Refletor	15	766,67

Impressora	1	350,00
Incubadoras para Recém Nascidos	8	183.200,00
Incubadoras, 1 Bilirrubimento	3	75.850,00
Instrumental Cirúrgico	3	298.200,00
Lanternas Clínicas	2	70,00
Laringoscópio	3	30.800,00
Monitor Multip. Ressonância	1	169.000,00
Monitores Multiparametros	18	177.570,00
Móveis	1	21.640,00
Multímetro	1	2.250,00
Oftalmoscópio	2	1.200,00
Oftalmoscópio e Otoscópio	1	2.402,00
Oxímetros de Pulso Uti neo	10	7.950,00
Perfurador	1	1.362,35
Perfurador Osseo 2000 Serra Óssea	6	30.600,00
Refrigerador	1	800,00
Transiluminador	2	3.000,00
Ultrabook	1	2.415,00
Ultrabook Acer	1	2.299,00
Ventilador Pulmonar	3	128.745,00
Total		3.268.529,57

Fonte: Seção de Custos e Estatísticas/HC/UFG

Conclusão

O HC cumpre um importante papel na área da saúde, pois além das pesquisas desenvolvidas e da formação e aperfeiçoamento de profissionais da área de saúde, é também responsável pela assistência à saúde, desempenhando a função de centro de referência de média e alta complexidade, para a rede pública de serviços de saúde, atendendo a população carente em procedimentos de atenção primária, secundária e de alta complexidade.

O hospital tem como produto final a saúde. Seus recursos financeiros e humanos são escassos e representam seu ponto crítico e deles dependem para oferecer serviços de qualidade.

O Governo Federal com o objetivo de solucionar os problemas dos hospitais universitários criou a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que tem como atribuições a coordenação e avaliação da execução das atividades dos hospitais; o apoio técnico à elaboração de instrumentos de melhoria da gestão e a elaboração da matriz de distribuição de recursos para os hospitais.

O HC/UFG iniciou seu processo de adesão a EBSEH em 2014. Essa ação prevê a implantação de um plano de reestruturação da unidade hospitalar, ação executada de forma conjunta entre a universidade e a empresa. O plano inclui adoção de medidas para a recuperação da infra-estrutura física e tecnológica, além da recomposição do quadro de pessoal, por meio de concurso público. Com o ingresso dos novos profissionais, serão ampliados os serviços de saúde prestados à população e a capacidade de leitos deverá ter um acréscimo de 19%.

Com a assinatura do contrato em 29/12/2014, O Hospital das Clínicas/UFG deverá contar com um acréscimo de 12,2% na força de trabalho. Os novos empregados serão contratados pela empresa do MEC sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A recomposição do quadro de pessoal atende a determinação dos órgãos de controle que identificaram a necessidade de regularização de vínculos precários existentes. A assinatura do contrato da parceria da Ebserh com a UFG garante que todos os serviços de saúde prestados à população sejam feitos integralmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o padrão de excelência no atendimento das necessidades de saúde da população e na geração de conhecimento para a formação profissional.

➤ Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás – RC/UFG

Introdução

Tem o presente relatório a finalidade de demonstrar, de forma sucinta, a execução das principais ações desenvolvidas pela Regional Catalão/UFG, durante do ano de 2014, para o atendimento das metas administrativas e acadêmicas estabelecidas pelo Programa de Expansão do Ensino Superior – Fase I, bem como pelo Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Sintetizamos as metas de 2014, refletindo o processo de consolidação das metas físicas, com todos os cursos pactuados já em pleno funcionamento, bem como a infraestrutura física com recursos do programa já empenhados, obras concluídas e as obras que ainda estão em execução.

A Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás ocupa hoje dentre os duzentos e vinte e seis (226) câmpus situados em municípios e regiões fora de sede das Universidades Federais Brasileiras (IFES) em funcionamento, um lugar de destaque entre os sete (07) maiores em termos de: i) quantidade de cursos de graduação e pós-graduação ofertados; ii) de alunos matriculados e iii) de infraestrutura física disponível e número de servidores docentes e técnicos vinculados à instituição. Esta instituição que iniciou a oferta de ensino de graduação em 1986, com a implantação dos cursos de Licenciatura em Geografia e Letras. Passados trinta anos deixou a condição de campus avançado para ser uma das Regionais da UFG sendo que nos últimos oito anos, após adesão ao Programa de Expansão das Universidades (REUNI) protagonizou-se um crescimento inigualável.

Ao final de 2014 a Regional contava com oferta de 28 cursos de graduação e 3.179 alunos de graduação considerando as diferentes modalidades de bacharelado, licenciatura e habilitações. E a indicação de criação do curso de medicina em 2016. Mas cujos preparativos já se iniciaram no ano de 2014. Uma expansão notória haja vista que desde sua criação em 1986 e até 2005 eram apenas 07 cursos ofertados e cerca de 300 vagas. De apenas 02 cursos ofertados em 1986 (Letras e Geografia), depois mais quatro cursos até 1991 (Pedagogia, Matemática, História e Educação Física), e um em 1996 - o curso de Ciências da Computação. Ao longo de 10 anos chegava-se a oferta de 07 cursos de graduação. E estagnou-se neste cenário por mais uma década até o ano de 2006 quando foi lançado o Programa de Expansão Fase I pelo Ministério da Educação que elevou o número de vagas ofertadas para 800. Neste ano foram criados os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Química e Física. A expansão continua com a vinda do curso de Psicologia em 2007. Depois em 2008 os cursos de Engenharia de Minas, Engenharia de Produção e Engenharia Civil. Em 2009 a Matemática Industrial, Enfermagem e Ciências Sociais. Em 2013 o curso de Administração Pública na modalidade à distância. E em 2014 o curso de Educação do Campo e Matemática na modalidade à distância.

A Regional conta com três áreas físicas sediadas no município de Catalão: o Campus Lamartine (área de 89.992,5 m²), localizado no setor Universitário onde se concentram a maioria das atividades de ensino, pesquisa e extensão e as principais edificações; Campus Santa Cruz (área de 50.000 m²) localizado no Bairro Paquetá, doada por Haley Margon Vaz e esposa (em 2010), e em 2014, foram iniciados a construção dos Laboratórios da área de saúde e serviços de infraestrutura básica e uma fazenda (área de 968.000 m²) doada em 2008 pela União, ainda sem edificações. Estas três áreas juntas totalizam 1.107.992,5 m².

A composição de recursos humanos totaliza quatrocentos e dois (402) servidores sendo trezentos e cinco (305) docentes e noventa e oito (98) técnicos assim distribuídos (Tabelas 65 e 66):

Tabela 65 - Servidores da Regional Catalão – Docentes Efetivos e Substitutos

Docentes	Quadro UFG	Quadro Prefeitura Municipal de Catalão	Total
Efetivos	236	19	255
Substitutos	46	04	50
Total:	282	23	305

Fonte: Departamento de Pessoal da RC/UFG.

Tabela 66 - Servidores da Regional Catalão – Técnicos Efetivos e Cedidos de outros órgãos

Técnicos	Quantitativo
Efetivos	74
Cedidos	23
Total:	97

Fonte: Departamento de Pessoal da RC/UFG.

Os servidores cedidos por outros órgãos correspondem a onze (11%) do quadro de servidores, o que indica que hoje a Regional conta com um quadro consolidado próprio.

Em relação ao quadro de servidores técnico-administrativos do CAC, vale destacar o investimento permanente em ações que valorizem e qualifiquem o corpo de servidores técnico-administrativos. Assim, ações de incentivo ao aprimoramento e capacitação têm sido estimuladas como, por exemplo, a participação em cursos de curta duração, eventos, nas comissões internas e grupos de pesquisa. Atualmente 23 técnicos estão matriculados em programas de mestrado (acadêmicos e profissionais), na Regional e em outras instituições. As Tabelas 67 e 68 trazem os indicadores quantitativos da política de capacitação dos servidores.

Tabela 67 - Quantitativo de Servidores capacitados e valores gastos

	Ação de Capacitação	Servidores	Investimento	Recursos
1	Libras	09	6.440,00	DDRH/UFG
2	Gestão de Pessoas no Serviço Público	06	2.800,00	DDRH/UFG
3	Redação Técnica	09	1.400,00	DDRH/UFG
4	I Seminário de Acessibilidade na UFG	58	---	DDRH/UFG
4	Avaliação de Desempenho e SAD	06	---	DDRH/UFG
5	Valorização dos Servidores das IFES	23	---	DDRH/UFG
6	Congressos/Treinamentos	---	23.019,15	RC/UFG
	TOTAL	---	33.659,15	---

Fonte: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da RC

Tabela 68 - Quantitativo de Servidores em Qualificação

	Qualificação	Iniciaram	Concluíram	Em Fase de Conclusão
1	Graduação	---	01	01
2	Especialização	03	---	01
3	Mestrado	05	10	08
4	Doutorado	---	---	03
		08	11	13

Fonte: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da RC

A exemplo do que ocorre nacionalmente nas instituições públicas com a inserção nos seus quadros

de colaboradores com vínculo trabalhista terceirizado é crescente e a Regional Catalão não foge essa regra e em 2014 seis (06) empresas que prestaram serviços para a Regional em vários seguimentos.

Indicadores: Vagas Ofertadas

• Graduação

O número de vagas ofertadas em 2014, bem como a forma de preenchimento das mesmas, nos 28 cursos considerando as diferentes modalidades de bacharelado, licenciatura e habilitações estão apresentadas nas Tabelas 69 e 70 a seguir:

Tabela 69 - Alunos matriculados cursos de Graduação

Curso	Total de alunos
Administração - Bacharelado	250
Administração Pública - EAD	175
Ciências da Computação - Bacharelado	127
Ciências Biológicas - Bacharelado	86
Ciências Biológicas - Licenciatura	85
Ciências Sociais – Licenciatura	11
Ciências Sociais - Bacharelado	13
Ciências Sociais - grau não definido	24
Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura	30
Educação no Campo	37
Enfermagem - Bacharelado	155
Educação Física - Licenciatura	166
Engenharia Civil - Bacharelado	246
Engenharia de Produção - Bacharelado	247
Engenharia de Minas - Bacharelado	259
Física - Licenciatura	78
Geografia - Bacharelado	80
Geografia -Licenciatura	92
História - Licenciatura	13
História - Grau não definido	29
História – Bacharelado e Licenciatura	34
História - Bacharelado	03
Letras/Português Licenciatura	124
Letras/Português/Inglês Licenciatura	58
Matemática - Licenciatura	102
Matemática Industrial - Bacharelado	91
Pedagogia - Bacharelado	199
Psicologia - Bacharelado	21
Psicologia - Grau não definido	44
Psicologia - Bacharelado e Licenciatura	170

Química - Bacharelado	68
Química - Licenciatura	33
Química – Grau não definido	29
Total de Alunos de Graduação:	3.179

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

Tabela 70 - Oferta de Vagas referentes ao ano de 2014

Curso	Nº de Vagas	Nº de Vagas SiSU	Total Ofertado	Preenchidas PS	Preenchidas SiSU	Total Preenchido	Total não Preenchido
Administração	25	25	50	29	22	51	-1
Ciências Biológicas [B]	15	15	30	12	10	22	8
Ciências Biológicas [L]	25	25	50	9	16	25	25
Ciências da Computação	18	17	35	15	14	29	6
Ciências Sociais	30	30	60	16	15	31	29
Educação do Campo	120	0	120	76	0	76	44
Educação Física	23	22	45	25	14	39	6
Enfermagem	20	20	40	20	13	33	7
Engenharia Civil	25	25	50	25	25	50	0
Engenharia de Minas	25	25	50	27	27	54	-4
Engenharia de Produção	25	25	50	28	29	57	-7
Física	25	25	50	8	19	27	23
Geografia [B]	15	15	30	16	11	27	3
Geografia [L]	25	25	50	19	9	28	22
História	25	25	50	18	12	30	20
Letras Português	25	25	50	15	15	30	20
Letras Português/Inglês	25	25	50	11	7	18	32
Matemática	25	25	50	23	15	38	12
Matemática EAD	250	0	250		0	0	250
Matemática Industrial	25	25	50	19	24	43	7
Pedagogia	25	25	50	28	12	40	10
Psicologia	25	25	50	27	25	52	-2
Química	25	25	50	26	14	40	10
Total	866	494	1360	492	348	840	520

Fonte: Coordenação de Graduação da Regional

• Pós-Graduação:

Em 2013 a Regional Catalão ofertou 07 cursos de Mestrado, sendo 2 profissionais e 15 cursos de especialização e ao final de 2014 foram ofertados 09 cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/nível Mestrado, destes 2 (dois) são Profissionais, 2 (dois) são em Rede e 5 (cinco) acadêmico portanto, um crescimento de aproximadamente 28%, enquanto que na Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especializações não houve alteração.

O empenho da instituição em fomentar a área da pós-graduação se demonstra no item fundamental para viabilização da mesma que é a questão dos recursos financeiros para tal a universidade tem adotado a prática da descentralização orçamentária, de forma a assegurar os percentuais reservados à pesquisa o que possibilitou o fomento e fortalecimento de várias ações nesse sentido tais como: bolsas de pesquisas, atividades científicas dentre outras. Em 2014, cumprindo o que determina o

Estatuto da UFG, a instituição aplicou recursos no montante de R\$245.702,14 na Regional Catalão.

Projetos, grupos e redes de pesquisa

O número de projetos, grupos e redes de pesquisas em andamento em 2014, foram de 489, 8 e 15 respectivamente, sendo que as redes de pesquisa estão todas ligadas a FAPEG.

A Concessão de Bolsas de Iniciação Científica, Ações de Extensão e Cultura e Bolsas de Extensão podem ser vistos nas Tabelas 71 a 73

Tabela 71 - Bolsas de Iniciação Científica relativas ao período de 2014/2015

Tipo	Quantidade
PIBIC	50
PIBIC - EM	0
PIBIC - AF	4
PIBIC Balcão	0
PIVIC	23
PIBIT	05
PIVIT	05
Total	87

Fonte: Prograd

Tabela 72 - Oferta de Ações de Extensão e Cultura por tipo de Modalidade

Ações de Extensão e Cultura em Andamento 2014 - Modalidade	
Tipo	Quantidade
Curso	16
Evento	61
Prestação de Serviço	5
Projeto	174
Total	256

Fonte: Coordenação de Extensão e Cultura da Regional

Tabela 73 - Tipo de Bolsas e Quantidade

Tipo de Bolsas	Quantidade
Bolsas PROBEC	16
Bolsas PROVEC	80
Bolsistas Permanência	42
Bolsistas contemplados com bolsas novos talentos e edital 055/2012/CAPES	35
Total:	173

Fonte: Coordenação de Extensão e Cultura da Regional

Assistência Estudantil.

A assistência estudantil na Regional se concretiza, essencialmente, pela oferta das bolsas de permanência, moradia e alimentação. Os recursos para a manutenção deste programa são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Os recursos destinados a Regional por meio deste programa foram utilizados para o custeio do pagamento das bolsas aos estudantes selecionados segundo os critérios socioeconômicos estabelecidos pelo Serviço Social da UFG (Tabela 74).

Tabela 74 – Programas de Bolsas

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS NO ANO DE 2014 – UFG/RC				
Tipo de Bolsa	Nº de Alunos Atendidos	Valor da Bolsa	Número de meses pagos	Total pago
Bolsa Alimentação Parcial	500	R\$120,00 (30 créditos de R\$4,00)	12	R\$720.000,00
Bolsa Alimentação Integral	140	R\$260,00 (65 créditos de R\$4,00)	12	R\$436.800,00
Bolsa Permanência	100	R\$ 400,00	12	R\$ 480.000,00
Bolsa Moradia	140	R\$200,00	12	R\$ 336.000,00
TOTAL ANUAL	640			R\$1.972.800,00

Fonte: Regional Catalão/UFG

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

A expansão notória vivenciada pela Regional Catalão com crescimento constante dos cursos ofertados gerou também muitos desafios para atendimento das demandas por aquisição de equipamentos e material permanente que atendam as necessidades tanto da parte administrativa quanto das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura. Ao longo do ano de 2014 foram investidos aproximadamente **R\$2.350.000,00** em materiais e equipamentos tais como: equipamentos de informática; mobiliário em geral; material didático-pedagógico; bancadas para laboratórios; fogão industrial e diversos equipamentos para o restaurante universitário; estação de meteorologia completa; fresadora ferramenteira; acumulador de tensão; simulador de paciente real adulto avançado com respiração etc. totalizando 2.089 itens.

Infra-Estrutura Física

O processo de expansão vivenciado nos últimos anos foi acompanhando da necessidade de construção de inúmeros prédios para atender as novas demandas trazidas com a criação dos cursos e ampliação da oferta de vagas. O investimento buscando a melhoria nesta área pode ser visto na Tabela 75 onde estão descritas as obras e o estado em que se encontra cada uma delas no final de 2014:

Tabela 75 – Dados das obras da Regional Catalão em 2014

OBRA	VALOR CONTRATO R\$	TERMO ADITIVO R\$	VALOR PAGO R\$	SITUAÇÃO AO FINAL DE 2014
Edifício Multifuncional	5.852.000,00	345.262,6	4.301.164,34	Em andamento
Edifício dos Cursos das Engenharias	1.288.194,73	288.965,65	1.520.108,37	Concluído
Edifício do Laboratório de Anatomia/Biologia	2.898.800,00	-	973.238,61	Em andamento

Fonte: Regional Catalão/UFG

➤ Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás – REJ/UFG

Introdução

A Regional Jataí está instalada em duas áreas físicas no município de Jataí: a unidade Riachuelo (área de 12.450 m²), localizada na região central da cidade e a unidade Jatobá (área de 373 hectares), localizada na BR 364, onde foi implantada no ano de 2011 a Cidade Universitária José

Cruciano de Araújo. Atualmente o REJ/UFG, conta com 25 cursos, considerando as diferentes modalidades de bacharelado, licenciatura e habilitações, distribuídos nas duas unidades.

A composição de recursos humanos totaliza quatrocentos e dois (402) servidores sendo trezentos e cinco (305) docentes e noventa e oito (98) técnicos assim distribuídos (Tabela 76):

Tabela 76 - Servidores da Regional Catalão – Docentes Efetivos e Substitutos

Docentes	Quadro UFG	Quadro Prefeitura Municipal de Catalão	Total
Efetivos	293	10	303
Substitutos	34	-	34
Total:	327	10	337

Fonte: Departamento de Pessoal da REJ/UFG.

Do total de docentes 51,6% possuem doutorado, 34,7% Mestrado e 13,6 % são especialistas ou graduados. O quadro de Técnicos Administrativos e colaboradores é constituído por 216 profissionais dos quais 83 são efetivos do quadro Federal e 133 é terceirizada.

O quadro discente é constituído por cerca de 3000 alunos distribuídos entre os diversos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto e lato sensu*. Os cursos de graduação oferecidos pela Regional Jataí incluem: Agronomia, Biomedicina (bacharelado), Ciências Biológicas (bacharelado), Ciências Biológicas (licenciatura), Ciências da Computação (bacharelado), Direito (bacharelado), Educação Física (bacharelado), Educação Física (licenciatura), Enfermagem, Engenharia Florestal, Física (licenciatura), Fisioterapia, Geografia (bacharelado), Geografia (licenciatura), História (licenciatura), Letras (licenciatura em Inglês), Letras (licenciatura em Português), Matemática (licenciatura), Medicina (Bacharelado), Medicina Veterinária (bacharelado), Pedagogia (licenciatura noturno), Pedagogia (licenciatura matutino), Psicologia, Química (bacharelado), Química (licenciatura) e Zootecnia. Na pós-graduação a Regional Jataí oferece atualmente cinco cursos de mestrado acadêmico: em Agronomia, Geografia, Ciências Aplicadas à Saúde, Educação e Matemática. Cursos de Especialização também são organizados de acordo com a demanda.

Entre várias conquistas e avanços no ano de 2014 destacam-se: o início da primeira turma do Curso de Medicina, a conclusão de várias obras planejadas e o início da reestruturação da Regional Jataí em Unidades acadêmicas. Estas conquistas somam-se àquelas obtidas com os projetos de Expansão Universitária e REUNI que têm proporcionado melhoria da infraestrutura e dado maior visibilidade da Regional Jataí na região e no país, oferecendo condições para melhorar ainda mais a qualidade das atividades desenvolvidas na Regional para corresponder as demandas e expectativas. Os cursos oferecidos, além de atrair estudantes de outras regiões tem demonstrado um impacto positivo nos indicadores sociais, econômicos e culturais do município e da região Sudoeste de Goiás.

Aquisição de Bens Duráveis

Ao longo do ano de 2014 foram investidos aproximadamente R\$2.760.000,00 em materiais e equipamentos tais como: veículos, aparelhos/componentes eletroeletrônicos, material bibliográfico, equipamentos agrícolas, equipamentos de informática; mobiliário em geral e outros.

Despesas de Custeio – Aplicações Diretas

A seguir são descritas a relação detalhada dos gastos da rubrica de custeio para aplicações diretas. As despesas com diárias, passagens e locomoção ficou em torno de R\$470.000,00 para servidores do quadro para participarem de atividades administrativas, principalmente para Goiânia, devido a implantação do novo estatuto da UFG e de eventos científicos e convidados para participarem de bancas de concursos e de defesas de mestrado/doutorado bem como palestrantes.

Os gastos com locação de mão-de-obra terceirizada foi de aproximadamente R\$4.870.000,00 e de R\$1.358.000,00 com outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas, fotocópias, Internet, locações diversas, energia elétrica, água, telefonia, mecânica dos automóveis do setor de transporte, etc.)

Em relação a obtenção de material de consumo, foram gastos entorno de R\$880.000,00 na aquisição de materiais para as atividades de aulas práticas, expediente, limpeza, combustíveis e também os específicos para a manutenção da Fazenda Escola Santa Rosa do Rochedo, entre outros.

Despesas com Obras e Instalações

O ano de 2014 foi marcado pela continuação de obras que até então estavam programadas para serem efetivadas, mas estavam atrasadas ou paralisadas. Obras como os novos prédios dos cursos criados dentro do programa REUNI e Expansão como Fisioterapia, Engenharia Florestal, Enfermagem e Direito foram licitadas novamente e reiniciadas. Outra que possuía programação para ser concluída é a extensão do prédio da pós-graduação continua em andamento com previsão de entrega e término no início de 2015. O valor total gastos com estas obras totalizaram R\$ 3.307.947, 15.

Despesas com Recursos PNAES

Com os recursos de custeio do Programa Nacional de Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação (PNAES) foram oferecidas bolsas do tipo **Bolsa Alimentação, Moradia e Permanência** e foi gasto o valor de R\$1.496.560,00.

Quanto ao valor de Capital o recurso utilizado em 2014 foi de aproximadamente R\$340.000,00.

➤ Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás – RG/UFG

Histórico da Regional Goiás

A Regional Goiás possui uma história peculiar no âmbito da UFG. No ano de 2009 foi criado o Câmpus da UFG na cidade de Goiás, mas a história da educação superior em terras vilaboenses remonta ao ano de 1898, quando a antiga capital da província de Goyaz recebeu o sexto curso de Direito do país que futuramente deu origem à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, já que com a transferência da capital do Estado no ano de 1937, a Faculdade de Direito mudou-se para Goiânia. Também é importante ressaltar que ao final do século XIX existia na cidade de Goiás a Faculdade de Pharmacia e de Odontologia (BRETAS, 1991). Um século depois, no ano de 1989, foi assinado um convênio entre a prefeitura da cidade de Goiás e a UFG para que, em 1990, começasse a funcionar, na antiga capital do estado, uma Extensão da Faculdade de Direito de Goiânia.

A Regional Goiás em 2014 tinha 07 cursos de graduação e aproximadamente 760 estudantes de graduação considerando as diferentes modalidades de bacharelado, licenciatura e habilitações. Em 2008, a Faculdade de Direito decide criar, na cidade de Goiás, dentro do Projeto Reuni, o Curso de Serviço Social e a proposta da criação do curso de licenciatura em Filosofia, feita pela antiga Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia. Em 2009, o Câmpus Cidade de Goiás (CCG) passa a funcionar com três cursos de graduação: Direito (60 vagas), Filosofia (50 vagas) e Serviço Social (50 vagas). Os três cursos têm funcionado no período noturno. No ano de 2013 três novos cursos de graduação começam suas atividades: o curso de Administração (50 vagas); o curso de bacharelado em Filosofia (50 vagas) e o curso de Licenciatura do Campo em Ciências da Natureza (120 vagas - 60 semestrais), na modalidade pedagogia da alternância (tempo universidade e tempo comunidade) (Tabelas 77 a 81). No ano de 2014, foi aprovado o curso de Arquitetura com ênfase em Planejamento Urbano (30 vagas) com início de suas atividades no primeiro semestre de 2015.

Tabela 77 - Processos Seletivos 2014-1 / 2014-2 (Matrículas 2014 Regional Goiás)

CURSO	Vagas Ofertadas	Matriculados SiSU	Matriculados PS	Matriculados	Vagas não Preenchidas
2014-1					
Administração (B)	50	-	42	42	8
Direito (B)	60	17	33	50	0
Educação Do Campo (L)	60	-	60	60	0
Filosofia (L)	50	8	8	16	34
Serviço Social (B)	50	11	25	42	8
TOTAL	270	36	168	210	50
CURSO	Vagas Ofertadas	Matriculados SiSU	Matriculados PS	Matriculados	Vagas não Preenchidas
2014-2					
Filosofia (B)	50	-	9	9	41
Educação Do Campo	60	-	24	24	36
TOTAL	110	-	33	33	77

*Legenda: (B) = Bacharelado (L) = Licenciatura

Fonte: Regional Goiás/UFG**Tabela 78 - Vagas ofertadas e preenchidas– 1ª Etapa (Edital nº 039/2014 – Resolução CEPEC nº 999/2010)**

Regional Goiás	Vagas Ofertadas	Vagas Preenchidas
Administração (bacharelado) – Predominantemente matutino	2	-
Direito (bacharelado) – Predominantemente noturno	5	5
Educação do Campo (licenciatura) – Regime de Alternância	6	-
Filosofia (bacharelado) Predominantemente noturno	34	2
Filosofia (licenciatura) – Predominantemente noturno	4	-
Serviço Social (bacharelado) – Predominantemente noturno	4	4
TOTAL	55	11

Fonte: Regional Goiás/UFG**Tabela 79 - Vagas ofertadas e preenchidas – 2ª Etapa (Edital nº 083/2014 – Resolução CEPEC nº 999/2010)**

Regional Goiás	Ofertas em Outubro/2013	Preenchidas em 2014/01
Administração (bacharelado) – Predominantemente matutino	6	2
Direito (bacharelado) – Predominantemente noturno	11	10
Filosofia (licenciatura) – Predominantemente noturno	45	2
Serviço Social (bacharelado) – Predominantemente noturno	6	5
TOTAL	68	19

Fonte: Regional Goiás/UFG**Tabela 80 - Vagas disponíveis para preenchimento no 1º semestre de 2015 (Resolução CEPEC nº 999/2010)**

Regional Goiás	Número de Vagas Ofertadas em Outubro/2014
Administração (bacharelado) – Predominantemente matutino	11
Filosofia (bacharelado) – Predominantemente noturno	32
Filosofia (licenciatura) – Predominantemente noturno	38
Educação do Campo (licenciatura) – Regime de Alternância	6

Serviço Social (bacharelado) – Predominantemente noturno	9
TOTAL	96

Fonte: Regional Goiás/UFG

Tabela 81 - Prováveis formandos dos cursos de graduação da Regional Goiás em 2014

CURSO	TITULAÇÃO	HABILITAÇÃO	2º SEMESTRE
Direito	Bacharelado	-	50
Filosofia	Licenciatura	-	5
Serviço Social	Bacharelado	-	55
TOTAL		110	

Fonte: Regional Goiás/UFG

Em 2014 novos desafios foram lançados, já que pela normativa do novo Estatuto da UFG, tornamos Regional e a implantação do Regimento trouxe a criação das Câmaras de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão e Cultura. Também foram criadas duas Unidades Acadêmicas Especiais: a de Ciências Humanas e a de Ciências Sociais Aplicadas. No período de 2009 a 2014, duplica-se o número de estudantes matriculados e de professores efetivos, quintuplicando sua oferta de vagas.

A regional conta com duas áreas físicas sediadas no município de Goiás, sendo uma própria e outra locada (antigo Colégio Santana), ambas localizadas no centro da cidade.

A Regional Goiás contou, em 2014, com 94 servidores (efetivos e substitutos), 05 servidores cedidos pela Prefeitura Municipal e 19 colaboradores terceirizados.

Assistência Estudantil

A assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ganhou impulso decisivo nos últimos anos devido a uma série de fatores: o reconhecimento da mudança no perfil socioeconômico dos universitários brasileiros, expresso especialmente na pesquisa desenvolvida pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE, a análise das taxas de retenção e evasão escolar, seus custos econômicos e sociais e, também, o processo de luta para a democratização do acesso, permanência e conclusão do ensino superior. (ANDIFES e FONAPRACE, 2004; FONAPRACE, 2011).

Neste contexto a Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária da UFG através de seu compromisso institucional e, consoante com o entendimento da ANDIFES, do FONAPRACE e do Ministério da Educação, reconhecida como direito do acadêmico, essencial para a concretização da democratização do acesso promoção da equidade no espaço universitário assegura uma direção social e política descentralizada nas diversas Regionais. O Programa de Permanência na Regional Goiás constitui-se de um conjunto de projetos sociais que na sua interface com a educação superior pública e em articulação com as Unidades Acadêmicas, Pró-Reitoria de Graduação, e outros órgãos, possibilitam de forma conjunta, continua e sistemática as condições objetivas e subjetivas de satisfação das necessidades humanas que é essencial à superação das dificuldades acadêmicas evidenciadas no processo de formação dos estudantes.

Em especial na Regional Goiás foi a partir de janeiro de 2014 que deu-se o início da gestão da Política de Assistência Estudantil com a chegada de uma Assistente Social, técnica administrativa que vem desenvolvendo estudos e estabelecendo ações sobre a realidade social dos estudantes que solicitaram o seu ingresso nos projetos sociais (alimentação, moradia e permanência).

É importante mencionar que no final do ano de 2014 iniciou-se a elaboração dos projetos para a construção do restaurante universitário da Regional Goiás.

Em 2014 foram atendidos 316 estudantes com bolsas de alimentação (166), permanência (84) e Moradia (66), perfazendo um total de 316. Com estas bolsas foram gastos aproximadamente R\$880.000,00. E ainda há 161 estudantes em lista de espera.

Na perspectiva de realizar um acompanhamento eficaz junto aos estudantes elaborou-se, em conjunto com a Direção da Regional Goiás e o Centro de Gestão Acadêmica, alguns procedimentos como: Edital de chamada pública para renovação dos benefícios, termo de compromisso, fluxograma do trabalho realizado, além da criação do site <http://aestudantil.goias.ufg.br/> para facilitar a comunicação entre o Departamento e os estudantes.

Biblioteca Setorial

A Biblioteca Setorial da Regional Goiás – BSCGO, atualmente possui um espaço físico de 135,59 m². A BSCGO integra o Sistema de Bibliotecas da UFG – Sibi/UFG.

As bibliotecas do Sibi/UFG possuem e disponibilizam um vasto acervo, divididos em: acervo geral (livros, periódicos em papel, fitas VHS, DVD, etc.); acervo de periódicos, multimeios, partituras, cartográficos, teses e dissertações e acervo especial; acervo de referência; acervos virtuais (teses e dissertações, livros e periódicos eletrônicos) e coleção de reserva.

No ano de 2014 a BSCGO atendeu 3.077 alunos nos computadores da biblioteca. A disponibilização do acesso aos computadores tem contribuído e auxiliado os estudantes em suas pesquisas. Sendo um instrumento muito importante para o desenvolvimento do estudo e pesquisa, servindo também de subsídio em seus trabalhos acadêmicos.

Atualmente, a BSCGO conta com 4.854 títulos e 10.161 exemplares, divididos em livros, revistas e periódicos, além de materiais multimeios, como dvds, cds, cd-roms, etc. Em 2014 foram acrescentados 1.025 títulos entre compras e doações.

Programas de Mobilidade Acadêmica

Dentre os três programas de mobilidade acadêmica no Brasil ofertados pela UFG, sendo estes o Programa de Mobilidade Estudantil (PME), o Programa de Mobilidade entre as Instituições Públicas de Ensino Superior (PMIPS) e o Programa de Mobilidade Interna (PMI), o maior quantitativo de demandas dos discentes da Regional Goiás foi destinado à participação no primeiro edital do PMI, realizado no segundo semestre do ano de 2014 e contou com a participação de dez estudantes do curso de direito.

Monitoria

No tocante a monitoria, primeiramente, cumpre destacar as mudanças sofridas pelo programa, a partir da vigência da Resolução CEPEC nº 1190/2013, que fixam o caráter formativo da participação na monitoria, com ênfase na iniciação à formação docente, de forma a vedar o suprimento de lacunas administrativas da Universidade, bem como focar as atividades da monitoria no apoio às disciplinas e aos estudantes e não ao professor individualmente considerado. E das 31 vagas ofertadas apenas 30% foram preenchidas.

Núcleo de Acessibilidade da Regional Goiás

No que diz respeito à Regional Goiás, levantamento feito pelo Núcleo de Acessibilidade em setembro de 2014, aponta a matrícula de 06 alunos(as). Os dados evidenciam a presença, entre os deficientes, de maioria do sexo feminino, matriculadas no curso de direito, no turno noturno e a inexistência de deficiência intelectual.

A Regional Goiás, em 2014, teve 21 estudantes com bolsas PIBID, 12 PET, 06 PIBIC, 05 PROBEC, 06 PROEXT e 06 estagiários além de 15 bolsistas voluntários em várias modalidades.

Extensão e Cultura

A direção da Regional Goiás tem buscado instigar os professores quanto à elaboração e execução de projetos de extensão quanto do PROEXT. A Regional encaminhou cinco projetos para seleção interna e destes, quatro foram selecionados para o envio da seleção nacional, dos quais três projetos foram aprovados.

Outro ponto importante a se destacar sobre a extensão é a intersetividade cada vez maior na sociedade goiana e vilaboense, como exemplo a participação como sujeito do FICA (Festival Internacional de Cinema Ambiental) dentre outros. Em 2014 tivemos 49 projetos de extensão cadastrados, contra 40 em 2013.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

QUADRO A.5.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice Geral dos Cursos de Graduação da UFG	3,6217	4	3,5896	Anual	Índice Geral de Cursos fornecido pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais “Anísio Teixeira”
Número de cursos/habilitações na modalidade presencial - Licenciatura e Bacharelado	152	155	156	Anual	Σ quantidade de cursos na modalidade presencial
Número de cursos na modalidade a distância - Licenciatura e Bacharelado	6	7	7	Anual	Σ quantidade de cursos na modalidade a distância
Número de produtos A1 equivalente (A1E) por docente inscrito nos programas de pós-graduação	Não há	1	1,57	Anual	Produção científica média anual dos docentes credenciados nos programas de pós-graduação em produtos A1E (A1 equivalente). Esse valor é calculado pelo número de produtos ponderado pelo respectivo QUALIS nas diferentes áreas de avaliação da CAPES [MP= (A1 x 1 + A2 x 0,85 + B1 x 0,7 + B2 x 0,55 + B3 x 0,4 + B4 x 0,25 + B5 x 0,1 + Livros x 2 + Capítulos de livros x 0,7 + trabalhos completos em eventos x 0,4)/Total de produtos]
Número de titulações de Mestrado	479	600	656	Anual	Σ do número titulações no período

Número de titulações de Doutorado	120	160	166	Anual	Σ do número titulações no período
Número de alunos atendidos no Programa de Permanência da UFG	300	600	502	Anual	Σ do número de alunos atendidos pelo Programa.
Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação	26,65	20	21,24	Anual	Tempo médio em dias para resposta aos pedidos de acesso a informação
Demandas recebidas pela Ouvidoria	1230	800	659	Anual	Σ do número de demandas recebidas pela Ouvidoria
Número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos em atividades de extensão	5306	8000	9535	Anual	Σ do número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos em atividades de extensão
Percentual de Eficácia na Seleção de Docentes Efetivos	100%	100%	100%	Anual	Resultado = {(N° de Vagas Preenchidas/N° de Vagas)X100}
Percentual de Eficácia na Seleção de Docentes Substitutos	100%	100%	100%	Anual	Resultado = {(N° de Vagas Preenchidas/N° de Vagas)X100}
Número de estudantes de graduação participantes de programa de intercâmbio no exterior	400	500	532	Anual	Σ do número de estudantes de graduação participantes de programa de intercâmbio no exterior

*Índices de referência coletados em dezembro de 2014

Fonte: Prodirh/UFG

➤ Rádio Universitária

A Missão da Rádio Universitária é oferecer ao público uma programação plural, ética e comprometida com a universidade pública, a cidadania, a transformação social e a democracia. As atividades desenvolvidas pela equipe de profissionais e estudantes pautam as mais diferentes áreas e assuntos de interesse público, como: saúde, educação, direitos humanos, esporte, artes, cultura e política. Os nossos programas de cunho cultural e jornalístico buscam sempre uma interação com o ambiente acadêmico e com a sociedade em geral, divulgando e incentivando produção cultural e acadêmica local. Desta forma podemos afirmar que toda a programação veiculada pela Rádio Universitária é caracterizada como ação de extensão.

Em 2014 tivemos apenas uma ação de extensão cadastrada junto a Pró-Reitora de Extensão e Cultura. O título da Ação é Rádio-5, tendo como coordenador interno o servidor Roberto Pereira Nunes. Encontra-se em anexo o projeto cadastrado, bem como o plano de trabalho referente, o qual foi executado pela Fundação RTVE. Abaixo segue a descrição das atividades financeiras deste projeto.

Parcerias Realizadas

A rádio universitária buscou a manutenção e a ampliação de parcerias com instituições públicas, privadas e também de produtores independentes as quais foram: *Abravídeo; Aliança Francesa; Associação das Rádios Públicas Brasileiras – ARPUB/ Rede pública de Rádios; Centro de Tradições e Cultura Goiana – CTCG; Coletivo goiano de mulher no Rádio; EMBRAPA; Empresa*

Brasileira de Comunicação - EBC; Faculdade Sul-Americana – FASAM; Fundação RTVE; O Espírito da Música - produtores independentes; Organização das Voluntárias de Goiás – OVG; Otávio Garcia- produtor/pesquisador musical; Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC; Rádio Câmara; Rádio Cultura AM, de São Paulo; Rádio França Internacional – RFI; Rádio Senado ; RedeIFES; Rede mundial de emissoras de Rádio da Francophonie Diffusion; SESC/SENAC e TV UFG.

Bolsistas

A Rádio Universitária executou uma parceria com a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG no programa Bolsa Universitária na qual um total de doze estudantes foram contemplados e contribuíram no desenvolvimento das atividades na Rádio Universitária conforme descrito na Tabela 82 a seguir:

Tabela 82 – Bolsistas da Rádio Universitária em Parceria com a OVG

Nº de alunos	Instituição de Origem	Curso	Função na Rádio Universitária
09	Faculdade Sul-Americana – FASAM	Jornalismo	Auxiliar na produção do programa radiofônico “Quadro a Quadro”
02	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-GO	Jornalismo	auxiliar na produção de textos para redes sociais, na elaboração e atualização do mailing e produção do Jornal Frequência Aberta junto a Divisão de Jornalismo da Rádio.
01	Faculdades Alves Faria - ALFA	Arquitetura e Urbanismo	auxiliar tarefas de apoio administrativo e atendimento ao público junto a Administração da Rádio

Fonte: Rádio Universitária/UFG

Um estudante vinculado ao projeto intitulado “Emissora Pública em tempos de Multimídia” coordenado pelo prof. Luiz Antônio Signates de Freitas da FIC também colaborou nas atividades da Rádio dentro de sua área de formação.

Publicações Acadêmicas e Prêmios

No ano de 2014, os laboratórios de rádio do Curso de Jornalismo da UFG proporcionaram a publicação de 11 artigos acadêmicos envolvendo a produção laboratorial na Rádio Universitária 870 AM.

Três deles foram premiados com o primeiro lugar na Expocom Centro-Oeste, no Distrito Federal, em maio de 2014, levando todos os prêmios de áudio do evento, os quais são: GOIÂNIA 80 ANOS: FATOS E LUGARES DE UMA JOVEM CAPITAL; SOLIDEZ SOLIDÃO: A TEXTURA DAS PALAVRAS DIANTE DA ESCURIDÃO DA PEÇA RADIOFÔNICA e PROBLEMA LOCAL, IMPACTO GLOBAL. Estes trabalhos foram apresentados também no 37º Congresso Nacional das Ciências da Comunicação, ocorrido em Foz do Iguaçu, Paraná, em setembro de 2014.

Outros quatro resumos expandidos, acompanhados de seus respectivos pôsteres (relacionados com os laboratórios “Panorama”, “Jornal das Seis”, “Fanático Esporte Clube” e “Doutores da Bola”) foram apresentados na 11ª edição do Conpeex, realizada em novembro de 2014.

Atividades de Jornalismo

Sempre com a visão de uma interação efetiva com a sociedade o setor de Jornalismo levou ao ar diariamente os programas Rádio Conhecimento e Jornal Independente com duração de uma hora e meia. Ainda inovando na programação, a partir de agosto de 2014, este mesmo setor levou ao ar um novo programa jornalístico intitulado Frequência Aberta, diariamente das 11 às 12 horas.

Além das programações diárias o setor de jornalismo desenvolve também atividades “pontuais” como entrevistas ao vivo, cobertura de eleições, carnaval, eventos esportivos dentre outros.

Atividades Programação

A área da Produção da rádio responsável pela criação, apresentação, edição e disposição foi responsável por 140 das 168 horas semanais de programação veiculada no ar, semanalmente. A Tabela 83 mostra os programas produzidos e veiculados em 2014:

Tabela 83 – Programas produzidos e veiculados em 2014

Nome do Programa	Periodicidade	Natureza do conteúdo
1. Constelações	Segunda a Domingo	Musical de diversos gêneros
2. Música Francesa	Segunda a Sexta	Música francesa atual
3. Alvorecer	Segunda a Sábado	Música instrumental
4. Brasileiríssimas	Segunda a Sexta	Música brasileira
5. Cena Cultural de Goiânia	Segunda a Sexta	Agenda cultural e música feita em Goiás
6. Conexão Brasil	Segunda a Sexta	Divulgação de músicos de todos os estados brasileiros, em parceria com a ARPUB
7. Sala de Concertos	Segunda a Sexta	Música erudita
8. Música em Movimento	Segunda a Sexta	Musical de diversos gêneros
9. Música Latina	Segunda e Sábado	Música dos povos de origem latina
10. Um Jeito de Jazz	Segunda e Sábado	Grandes nomes do jazz
11. Música do Mundo	Sábado e Domingo	Música de povos dos cinco continentes
12. Clássicos do Rock	Terça e Sábado	Grandes clássicos do Rock
13. Beatlemania	Terça e Sábado	Música dos Beatles)
14. Momento Bossa	Quinta-feira	Clássicos da Bossa Nova
15. Flauta e Bandolin	Quinta e domingo	Compositores e grandes interpretes do chorinho
16. Remember	Sexta	Música internacional do passado
17. Universitária em Seresta	Sexta	Seresta, voltado para a terceira idade)
18. Sintonia do Samba	Sábado e Domingo	Grandes nomes do samba brasileiro
19. Contraponto	Domingo	Música instrumental brasileira

Fonte: Rádio Universitária/UFG

Mantivemos e ampliamos a política de parcerias da Rádio Universitária com outras emissoras, instituições, produtores independentes, o que resultou na criação e/ou veiculação de programas. Sendo assim, este departamento é responsável também pela seleção, download, edição, e veiculação dos seguintes programas de emissoras parceiras ou produtores independentes parceiros a saber: *Informativo da Rádio França; Espírito da Música ; Vinícius: Poesia, Música e Paixão; Escala Musical; Contando Música; Grandes Mestres da Música Clássica; Então Foi Assim; Programa Voz da Mulher; Quadro a Quadro; Roda de Choro; Villa-Lobos: o Brasil e suas histórias; Sintonia SESC/SENAC; Programa Viva a Vida; Seleção de programas premiados pelo “Prêmio Roquete Pinto” e Prosa Rural.*

Para manter a atualidade de nossa programação, garantir sua divulgação e ressaltar seus os valores formativos, foram produzidas e veiculadas 100 novas vinhetas de anuncio, abertura, passagem e encerramento de programas.

Mantendo a política de valorização da produção cultural local produzimos e veiculamos 30 vinhetas de apoio cultural.

Ao longo de 2014 mantivemos a política de ampliação da base de nosso acervo musical que, no referido período, passou de 65.000 para 87.000 músicas, numa expansão de 22.000 músicas para nosso acervo.

Atividades do Laboratório do Curso de Jornalismo da FIC

Na Rádio Universitária são desenvolvidos cinco laboratórios de rádio do Curso de Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação: Panorama, Matéria-Prima, Jornal das Seis, Fanático Esporte Clube e Doutores da Bola. Estes laboratórios respondem por uma programação semanal de aproximadamente 18 horas na emissora e tiveram o envolvimento de pelo menos 80 estudantes no decorrer de 2014.

A diversificação dos laboratórios orientados/programas permite que os estudantes escolham por áreas que mais encontrem identificação. Os formatos são assim caracterizados:

Panorama e Matéria-prima

Entre as atividades especiais de 2014, destacam-se as coberturas do CANTO DA PRIMAVERA, GO MUSIC FESTIVAL, MÚSICA NO CAMPUS e FESTIVAL INTERNACIONAL DO CINEMA AMBIENTAL (FICA).

Jornal das Seis

O Jornal das Seis teve algumas coberturas memoráveis no ano de 2014: FICA 2014 e ELEIÇÕES 2014 – 1º e 2º turnos.

Doutores da Bola

O laboratório consiste na transmissão de jogos de futebol dos times goianos em competições do certame regional, nacional e internacional. Em 2014 foram realizadas 58 transmissões esportivas dos campeonatos goiano, copa do brasil, copa sulamericana e brasileiro.

A proposta de transmissão ao vivo de partidas de futebol é inédita em termos de Curso de Jornalismo no Brasil e tem sido positiva na formação de inúmeros profissionais da imprensa esportiva goiana.

Considerações finais

A Rádio Universitária em 2014 desenvolveu suas atividades graças ao trabalho de todos os seus colaboradores: servidores técnico administrativos, funcionários terceirizados, alunos dos laboratórios, estagiários, bolsistas e professores da FIC.

➡ Coordenação de Assuntos Internacionais - CAI

Neste momento, em que a internacionalização ocupa papel central no cenário do ensino superior e em que as oportunidades para mobilidade de estudantes de graduação se intensificaram, a CAI, entre outras ações, tem dispendido seus esforços na consolidação do seu Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional na graduação, uma das metas estipuladas no Plano de Gestão 2014-2017. Além disso, ciente de que atenção deve ser dada à “internacionalização em casa”, uma vez que ainda é minoritário o grupo de estudantes que conseguem participar de um intercâmbio no exterior, a CAI tem, também, promovido ações que possibilitem ambientes internacionais na UFG. Destacam-se os esforços que resultaram na contratação de um professor efetivo de português para estrangeiros pela Faculdade de Letras, atendendo a outra meta estipulada no Plano de Gestão: Consolidar o Curso de Português para Estrangeiros. Além de ministrar aulas aos intercambistas estrangeiros na UFG, o professor coordenará atividades que propiciarão a interlocução dos estrangeiros com a comunidade acadêmica local. As tabelas 84 e 85, juntamente com outras informações prestadas, descrevem os principais resultados obtidos no decorrer de 2014.

Intercâmbio de Estudantes de Graduação

Idas 2014: 532

Evolução do número de estudantes de graduação participantes de programa de intercâmbio no exterior passando de 400, em 2013 para 532 em 2014, havendo assim um crescimento de 33 %. Os quais foram para os seguintes países: EUA - 195; Reino Unido - 53; Portugal - 45; Alemanha - 40; Canadá - 37; França - 31; Austrália - 27; Irlanda - 26; Itália - 18; Espanha - 12; Hungria - 10; Holanda - 9; Argentina - 8; Moçambique - 6; Noruega - 5; Croácia - 3; Bélgica - 2; Japão - 2; Finlândia - 1; Nova Zelândia - 1 e Suécia - 1.

Observa-se uma distribuição desigual por países, com preferência pelos Estados Unidos. Esse Programa, no entanto, tem também possibilitado certa diversificação geográfica, com a ida de estudantes para o Japão e Nova Zelândia, por exemplo. Destaca-se, ainda, a presença de três estudantes na Croácia, por meio do Programa Be Mundus, financiado pela Comissão Europeia.

Intercâmbios foram possibilitados, em 2014, para estudantes de 49 diferentes cursos, assim distribuídos por área do conhecimento: Engenharias - 235; Ciências Exatas e da Terra - 56; Ciências da Saúde - 54; Ciências Agrárias - 51; Ciências Sociais Aplicadas - 48; Ciências Biológicas - 47; Ciências Humanas - 24 e Linguística, Letras e Artes - 17. Apesar da predominância das Engenharias, verifica-se que todas as áreas do conhecimento foram contempladas no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional da UFG.

Em 2014, teve a participação de estudantes de todas as Regionais da UFG assim distribuídos: Goiânia - 465; Catalão - 49; Jataí - 17 e Cidade de Goiás - 1. Destaca-se o envio de um estudante da Regional Goiás para o Canadá, possibilitando que todas as Regionais fossem contempladas, diferentemente do ano anterior.

Neste ano os estudantes escolheram 268 universidade de destino nos mais variados países. As cinco universidades que mais receberam alunos foram: Universidade de Coimbra (21); Instituto Politécnico de Bragança (11); University of Wisconsin (10); Waterford Institute of Technology (10) e California State University (8). Das restantes 116 receberam entre 2 e 7 estudantes e 147 apenas 1 estudante.

Destacam-se as parcerias consolidadas com a Universidade de Coimbra e o Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal, assim como com a Katholische Universität Eichstätt-Ingolstadt, Alemanha, com quem a UFG desenvolve um projeto no âmbito do Programa CAPES/UNIBRAL, e a Fontys Hogescholen, Holanda, com quem a UFG desenvolve um projeto no âmbito do Programa CAPES/BANETEC.

Vindas 2014: 67

O número de estudantes estrangeiros em intercâmbio na UFG tem aumentado, apesar de isso se dar de forma lenta. O aumento foi de 6,35% em relação a 2013 passando de 63 para 67. A intensificação da mobilidade internacional na UFG é resultado da participação da instituição em programas de mobilidade que valorizam a integração latino-americana, como é o caso dos programas da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), do Programa de Parcerias de Grado Mercosur/CAPES e do Programa MARCA dentre outros.

À semelhança que se observa nos dados de IDAS e VINDAS são a Europa e a América que se destacam.

Distribuição dos estudantes por programa: Convênio Bilateral (16); Escala Estudantil AUGM (11); Outros (7); CAPES BRAFAGRI (6); CAPES AULP (6); CAPES UNIBRAL (4); Santander

Universidades (4); PIFC (4); Marca (3); CAPES FIPSE (2); Linnaeus Palme (2) e Programa de Parcerias de Grado Mercosur – CAPES (2).

Os convênios bilaterais têm papel fundamental no envio de estudantes estrangeiros para intercâmbio na UFG. A UFG tem sido procurada por instituições estrangeiras, para assinatura de convênios, com o intuito, entre outros objetivos, de viabilizar o intercâmbio de estudantes. O intercâmbio é possibilitado, também, fora dos programas ou convênios, o que é apresentado pela categoria “Outros”.

Os estudantes estrangeiros procuraram 26 cursos da UFG sendo que os cinco mais procurados foram: Agronomia (12); Geografia (7); Medicina Veterinária (5); Administração (4); Letras (4) e História (4). A Escola de Agronomia destaca-se nas ações referentes à mobilidade de estudantes de graduação por que mantém convênio com instituições francesas do Grupo ESA há vários anos. Ressalta-se também o curso de Geografia do Instituto de Estudos Socio-Ambientais quanto à cooperação internacional.

Em relação as áreas do conhecimento a distribuição foi a seguinte: Ciências Agrárias (17); Ciências Humanas (15); Ciências Sociais Aplicadas (11); Linguística, Letras e Artes (9); Ciências da Saúde (7); Engenharias (3); Ciências Exatas e da Terra (3) e Ciências Biológicas (2). Verifica-se que todas as áreas de conhecimento foram contempladas. Predominam as Ciências Agrárias (Agronomia e Medicina Veterinárias), provavelmente por serem de áreas importantes na economia do estado de Goiás, por possuírem cursos de excelência na UFG e por sua abertura à cooperação internacional.

Quase a totalidade dos estudantes vieram para a Regional Goiânia (66) onde é oferecida a maioria dos cursos. A Regional Goiás recebeu apenas um e as Regionais Catalão e Jataí não tiveram interessados.

A UFG recebeu estudantes de 31 universidades sendo que as quatro com maior número foram Instituto Politécnico de Bragança (9); Katholische Universitaet Eichstatt-Ingolstadt (4); Universidad Nacional Del Nordeste (4) e Universidade de Cabo Verde (4). As 27 restantes com números entre um e três. Destaca-se, como já mencionado anteriormente, a parceria com o Instituto Politécnico de Bragança.

Promoção da Aprendizagem de Línguas Estrangeiras

Programa de Bolsas Idiomas Santander Universidades

A fim de preparar linguisticamente estudantes e servidores para participação em programas de mobilidade ou em projetos conjuntos e propiciar o contato com línguas e culturas estrangeiras, a UFG assinou convênio com o Banco Santander (Brasil), relativo à concessão, para a comunidade universitária, de 250 bolsas de inglês e 250 de espanhol, no âmbito do Programa de Bolsas de Educação “EAD” (Ensino de Idiomas a distância), do Santander Universidades. Foram contempladas 397 pessoas, entre estudantes de graduação, de pós-graduação, docentes e técnico-administrativos, conforme Tabela 84 a seguir.

Tabela 84 – Programa de Bolsas Idiomas Santander Universidades

Regional	Goiânia		Jataí		Catalão		Cidade de Goiás	
	Inglês	Espanhol	Inglês	Espanhol	Inglês	Espanhol	Inglês	Espanhol
Estudante de graduação	77	51	19	17	19	13	5	2
Estudante de pós-graduação	24	15	2	2	4	1	0	0

Docente	30	18	9	4	11	6	0	0
Técnico-Administrativo	41	15	2	0	6	3	1	0
Total por idioma	172	99	32	23	40	23	6	2
Total por Regional	271		55		63		8	
Total	397							

Fonte: CAI/UFG

Programa Leitorado de Espanhol

Outra ação vinculada ao aprendizado de línguas estrangeiras refere-se à assinatura do Memorando de Entendimento entre a UFG e a Embaixada da Espanha para desenvolvimento do Leitorado de Espanhol. Isso possibilitou a vinda de uma Leitora de Espanhol, pelo período de um ano, renovável por mais dois anos, para atuar junto à área de espanhol da Faculdade de Letras, para o ensino do espanhol na UFG, e junto à Coordenadoria de Assuntos Internacionais, na promoção da cooperação internacional com a Espanha e países de língua espanhola.

Programa Idiomas sem Fronteiras

A Tabela 85 descreve as ações desenvolvidas na UFG no âmbito do IsF e o número de participantes, a grande maioria sendo estudantes.

Tabela 85 – Programa Idiomas sem Fronteiras

Ações do IsF	Número de participantes
Aplicação do Toefl gratuito na UFG	2.208*
My English on Line	6.130
Cursos presenciais no Nucli	308

*considerando-se apenas o primeiro semestre de 2014

Fonte: CAI/UFG

Português para Estrangeiros

A oferta de curso de português para estrangeiros tem sido um importante fator promotor dos intercâmbios. No primeiro semestre de 2014 tivemos 24 estudantes matriculados no curso e 13 no segundo semestre.

Convênios Internacionais

Visando consolidar o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional na graduação e promovê-lo na pós-graduação 95 convênios foram mantidos em 2014 sendo 22 assinados no ano e 73 assinados anteriormente. Estes convênios estão assim distribuídos: Europa (61); América (30) e África (4). Ainda não temos convênios assinados com a Ásia e Oceania. Em relação aos convênios assinados em 2014, ressaltam-se as parcerias com instituições latino-americanas.

Ainda há 13 convênios aprovados e assinados pela UFG, aguardando retorno da outra instituição sendo nove das Américas (do Sul – 5, Central – 1 e do Norte – 3) e quatro da Europa.

Associação de Universidades do Grupo Montevidéu

A Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM) reúne 31 universidades da América do Sul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), que integram um espaço acadêmico comum ampliado, em virtude de semelhanças de suas vocações, seu caráter público e autônomo, sua proximidade geográfica e suas similaridades acadêmicas. A UFG participa desse grupo, desenvolvendo várias das atividades promovidas com por exemplo o Programa Escala

Estudantil - graduação, envolveu 6 estudantes da UFG que realizaram intercâmbio em instituições do grupo e 11 estudantes sul-americanos que estudaram na UFG dentre outros.

Ressalta-se, também, a participação da UFG no evento “Jornadas de Jovens Pesquisadores” que, neste ano, foi realizada em Val Paraíso, no Chile, pela Universidad de Playa Ancha. A UFG possibilitou a ida de 23 estudantes das Regionais Goiânia (15), Cidade de Goiás (4) e Jataí (4).

Realização/Apoio de Eventos

Visando consolidar o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional na graduação e promovê-lo na pós-graduação a UFG participou e/ou apoiou onze eventos realizados em 2014, todos no Brasil.

➤ CENTRO INTEGRADO DE APRENDIZAGEM EM REDE (CIAR)

O Centro Integrado de Aprendizagem em Rede da Universidade Federal de Goiás - CIAR/UFG - tem sua criação e atribuições definidas na Resolução CONSUNI Nº 02/2007. É um órgão suplementar da Reitoria, criado em 2007, com a finalidade de implementar e apoiar as atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa integradas pelas tecnologias da informação e comunicação e na modalidade a distância, desenvolvidas pela UFG.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo CIAR, destaca-se: a realização de processos seletivos para tutores dos cursos a distância, a oferta de cursos de formação em EAD e de uso do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, para professores e tutores que ingressam nessa modalidade de ensino; a produção de material didático, em conjunto com professores das unidades acadêmicas, nos formatos impresso, audiovisual e multimídia; e o suporte tecnológico para instalação de computadores e softwares, configuração de rede e realização de aulas por meio de *web conferência*.

Neste relatório, descreve-se de maneira geral e sintética as ações desenvolvidas pelo CIAR no ano de 2014.

Articulou-se com os órgãos de fomento os recursos para: dois cursos de Aperfeiçoamento; dois cursos de Extensão; sete cursos de Graduação e 12 cursos de Especialização.

Auxílio pedagógico e administrativo no trâmite de aprovação e na alteração 22 projetos pedagógicos dos cursos, no âmbito da UFG e junto à CAPES.

Realização do evento o Seminário de Gestão da Educação a Distância na UFG.

Autorização mensal de pagamento, em média, para 450 bolsistas da EAD/UFG, compreendendo coordenadores de curso, professores pesquisadores e tutores.

Elaboração de planilhas financeiras de 30 cursos dos programas UAB, SECADI e SEB, para concorrência em editais; e elaboração Termos de Cooperação, Termos de Referência e Planos de Trabalho necessários à efetivação das descentralizações.

Acompanhamento da execução financeira, junto à PROAD, de 34 Centros de Custo sob responsabilidade do CIAR, com recursos descentralizados via UAB/CAPES, SECADI/MEC e SEB/MEC;

Oferta de 4 cursos do CIAR para professores e tutores dos cursos EaD da UFG e de outras Instituições Públicas de Ensino Superior.

Elaboração de 28 editais, divulgação e execução de processos seletivos para tutores e alunos dos cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização a distância da UFG.

Produção de material didático nos formatos impresso, multimídia e audiovisual para os cursos EaD ofertados em 2014.

Criação e implementação de novos serviços/servidores como: Firewall, Email, DNS, Monitoramento, Moodle Laboratório, Servidor de Arquivos;

Criação de ambiente para hospedagem web de sites para cursos/especializações EaD;
Criação de novo ambiente para hospedagem do site do CIAR e sistema Eadmin;

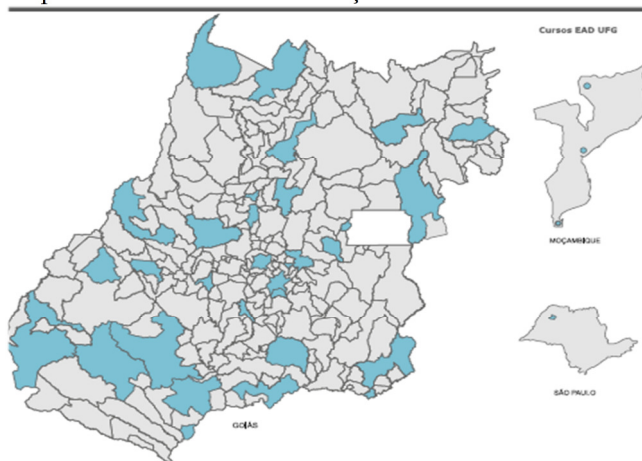
Realização de 20 web conferências;

Levantamento de demanda por cursos EaD da UFG para o ano seguinte (2014): 364 pedidos de cursos de extensão, 1.815 para especialização e 2.448 para graduação.

Manutenção e aprimoramento do sistema de inscrições para cursos EaD da UFG, EADmin, atualmente com 15.000 usuários cadastrados de vários Estados do país.

A Figura 3 e as Tabelas 86 e 87 mostram os Municípios onde são ofertados os cursos de graduação.

Figura 3 - Municípios que participaram dos Cursos de Graduação na modalidade à distância



Fonte: CIAR/UFG

Tabela 86 – Programa EAD nos Municípios do Estado de Goiás

Municípios			
Águas Lindas	Ceres	Iporá	Planaltina
Alexânia	Cezarina	Itumbiara	Posse
Alto Paraíso	Formosa	Jataí	Rio Verde
Anápolis	Goianésia	Jussara	São Simão
Aparecida de Goiânia	Goiânia	Luziânia	Silvânia
Catalão	Goiás	Mineiros	Trindade
Cavalcante	Inhumas	Morrinhos	Uruaçu

Fonte: CIAR/UFG

Tabela 87 – Programa EAD nas cidades de Moçambique

Moçambique		
Beira	Lichinga	Maputo

Fonte: CIAR/UFG

Criação do Sistema de Eventos CIAR/UFG

Produção de reportagens e entrevistas para o site do CIAR/UFG

Produção de duas edições do informativo digital “CIAR Notícias” (semestral)

Produção de 25 boletins informativos (*newsletter*) enviados a 5 mil assinantes

Clipping de material noticioso sobre a EAD da UFG (21 registros em 2014)

Gestão e alimentação de páginas nas mídias sociais Twitter (510 seguidores; 8 mil impressões nos últimos 90 dias e 88 impressões por dia) e Facebook (5.914 seguidores; alcance médio das publicações: 1900 pessoas por dia e maior alcance de publicação: 41.632 pessoas).

Assessoria de Comunicação da UFG – ASCOM

Jornal UFG: Versão impressa - foram publicadas 5 edições com tiragem de 10 mil exemplares por edição e Versão online (www.ufgonline.ufg.br) - número de acessos da publicação até o dia 08 de dezembro de 2014 (Jornal 64 - 4193 acessos; Jornal 65 - 11416 acessos; Jornal 66 - 3486 acessos; Jornal 67 - 2382 acessos; Jornal 68 - 1360 acessos e Jornal 69 - 2506 acessos).

Boletim Informativo *online*: 46 boletins enviados em 2014

Portal da UFG: Acesso: 2.529.003; número de notícias publicadas: 724 notícias e editais e 128 eventos; Tempo que um usuário gasta no portal UFG – 2m15s; porcentagem de usuários que acessam somente a página principal – 58%; pessoas que acessaram ao Portal UFG pela primeira vez em 2014 – 78.236; idade dos usuários – 81% têm entre 18 e 34 anos; sexo dos usuários – 64% são homens; 12% dos acessos são a partir de tablets ou smartphones; 50% dos acessos ao Portal UFG são feitos de Goiânia e Páginas mais acessadas em 2014 (1º Inscrições abertas para o Enem 2014 – Notícias; 2ª Concursos realizados pela UFG – Editais; 3ª Informações sobre o Câmpus Samambaia – Menu de informações sobre a UFG; 4ª Preenchimento de Vagas Disponíveis – Notícias; 5ª Visão geral dos cursos – Menu de informações sobre a UFG; 6ª Datas do Processo Seletivo 2014 – Notícias; 7ª Edital do Mestrado Profissional em Administração Pública – Edital; 8ª Horário de funcionamento da UFG durante a Copa – Notícias; 9ª Telefones UFG – Menu de informações sobre a UFG e 10ª Conpeex 2014 – Notícias.

Projeto Visibilidade (UFG na mídia): 642 demandas atendidas em 2014; unidades que mais atenderam demandas (1º Faculdade de Ciências Sociais – 86; 2º Instituto de Estudos Socioambientais – 42 e 3º Faculdade de Educação – 34)

Banco de Fontes: foi elaborado um cadastro contendo 1500 professores da UFG (nome, currículo, contatos e áreas de atuação).

Clippings realizados: foram coletadas e analisadas 2.413 notícias sobre a Universidade. Em 2014, foram publicadas 1.265 notícias e o menu obteve 5.214 acessos.

Relatórios: foram elaborados 11 relatórios de Auditoria de Imagem, contendo a análise qualitativa e quantitativa das notícias obtidas no clipping.

Veículos de Comunicação que mais utilizam os serviços da Ascom para localização de fontes (1º O Popular – 129; 2º Rádio CBN – 73 e 3º TV Anhanguera – 63)

Foram produzidos 115 releases, sugerindo pautas para a mídia (Janeiro: 05; Fevereiro: 11; Março: 7; Abril: 7; Maio: 9; Junho: 7; Julho: 9; Agosto: 12; Setembro: 13; Outubro: 15; Novembro: 15 e Dezembro: 5)

Destaque para a divulgação do 11º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (Conpeex), realizado em novembro que, mediante divulgação junto à imprensa, conquistou mídia espontânea com 16

inserções no conteúdo jornalístico dos seguintes veículos: TV Record, TV Brasil Central, Fonte TV, Rádio Brasil Central, Jornal O Popular, Jornal O Hoje, Jornal Daqui, Rádio Paz FM e CBN Goiânia.

Redes Sociais: Facebook (Número de Postagens feitas na página: 751 postagens; Total de curtidas: 44.601 curtidas; Aumento de 14 mil curtidas; 62% são mulheres e 38% homens e Publicações mais curtidas e visualizadas referem-se a editais de ingresso na UFG); Instagram (Data de criação do perfil: 14 de julho de 2014; Seguidores: 1.327 e Número de publicações: 120)

Coberturas fotográficas: 250 atendimentos de cobertura fotográfica; 110 envios de fotos arquivo e 106 turmas receberam a gravação com fotos de refeições de grau.

Champanhas publicitárias realizadas: 130 campanhas e 600 peças publicitárias produzidas .

Cerimonial de eventos: 85 cerimônias (Recepção de Grau 31; Inaugurações 10; Posses 18; Entrega de títulos eméritos 2; Eventos institucionais - UFG 17; Outros eventos 38 e 27 Roteiros para eventos sem a participação da Assessoria).

Pesquisa de Opinião: Plano de Logística Sustentável da UFG: 230 questionários aplicados e Jornal UFG: 603 questionários aplicados.

Mural “Conhecendo a Reitoria”: Foram produzidas 6 edições do mural, que é destinado a apresentar os departamentos e servidores que trabalham no prédio da Reitoria.

Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores

QUADRO B.67.1 – RESULTADOS DOS INDICADORES PRIMÁRIOS – DECISÃO TCU N.º 408/2002							
Indicadores Primários	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	337.107.211,88	374.529.028,88	451.812.908,97	499.867.312,94	529.291.067,93	649.266.147,07	617.011.767,88
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	328.378.579,27	337.798.630,38	405.103.844,19	440.435.453,03	475.083.341,74	575.591.239,20	553.823.877,68
Número de professores equivalentes	1.498,50	1.759,50	1.931,50	1.952,50	1.954,50	2.104,00	2.194,50
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	2.781,00	2.983,80	3.185,00	3.436,75	3.747,75	3.836,75	2.378,88
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	1.779,75	1.990,35	2.215,55	2.482,90	2.804,05	2.915,30	1.479,53
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	14.915,00	17.684,00	18.102,00	19.631,00	20.533,50	21.837,00	22.223,50
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	1.863,00	2.098,00	2.504,00	3.117,00	2.388,00	3.209,00	3.750,00
Alunos de residência médica (AR)	163,00	155,00	162,00	166,00	234,00	182,00	192,00
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	13.931,56	15.257,62	15.320,31	15.831,37	16.201,96	16.637,69	17.740,59
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	24.606,81	27.334,20	27.269,09	28.441,71	28.847,45	29.576,64	31.812,76
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	3.726,00	4.196,00	5.008,00	6.234,00	4.776,00	6.060,00	7.322,00
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	326,00	310,00	324,00	332,00	468,00	364,00	384,00

Fonte: Prodirh/UFG

QUADRO B.67.2 – RESULTADOS DOS INDICADORES DA DECISÃO TCU N.º 408/2002								
Indicadores 408/2002 - P	Decisão TCU	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente		11.762,78	11.762,76	13.858,83	14.278,78	15.525,62	18.034,85	15.613,14
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente		11.458,21	10.609,17	12.426,08	12.581,10	13.935,56	15.988,36	14.014,20
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente		12,00	11,23	10,69	11,47	10,97	10,96	11,60
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU		6,47	6,62	6,48	6,52	5,72	6,01	10,70
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU		10,10	9,93	9,32	9,02	7,65	7,91	17,20
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente		1,86	1,70	1,65	1,76	1,92	1,82	1,08
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente		1,19	1,13	1,15	1,27	1,43	1,39	0,67
Grau de Participação Estudantil (GPE)		0,93	0,86	0,85	0,81	0,79	0,76	0,80
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)		0,11	0,11	0,12	0,14	0,10	0,13	0,14
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação		3,58	3,56	3,68	3,64	3,63	3,88	3,46
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)		3,87	3,90	3,95	4,08	4,23	4,04	4,04
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)		0,80	0,79	0,73	0,62	0,62	0,51	0,51
Taxa de Sucesso na Pós-Graduação		0,79	0,78	0,56	0,65	0,67	0,56	0,67

Fonte: Prodirh/UFG

Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES

Os indicadores de Gestão do TCU, estabelecidos pela Decisão TCU 408/2002, visam fornecer, de forma objetiva e sucinta, alguns parâmetros indicativos da eficiência das Instituições Federais de Nível Superior. Embora estes indicadores não contemplem toda a complexidade das atividades desenvolvidas pelas IFES, eles fornecem alguns importantes parâmetros de avaliação da gestão. Pretende-se com eles “...a construção de uma série histórica para acompanhar a evolução de aspectos relevantes do desempenho das IFES... não havendo a intenção de estabelecer uma classificação hierárquica entre as IFES...” (Orientações para o cálculo dos indicadores de Gestão, TCU, janeiro/2007).

Os indicadores do TCU relativos à UFG, apresentados nos Quadros B.67.1 e B.67.2, dão uma clara medida do custo médio do estudante, do estágio de desenvolvimento acadêmico da instituição, da relação aluno professor, do conceito CAPES, dentre outros, utilizando-se a metodologia do TCU. No tocante ao custo corrente do estudante equivalente apurou-se em 2014 um custo de R\$15.613,14, incluindo-se o HU e R\$14.014,20, excluindo-se o HU. Comparando-se estes valores com os valores correspondentes nos anos anteriores observa-se uma tendência de estabilização no valor do custo aluno. A tendência de aumento nestes valores ocorrida até o ano de 2013 foi um reflexo do expressivo aumento da dotação orçamentária ocorrida nos anos recentes e da diminuição no ritmo de entrada de novos alunos associado aos cursos criados no programa Reuni. Vale ressaltar que estes valores estão muito próximos dos valores médios calculados referentes ao ano de 2012 para o conjunto das IFES, que são, respectivamente, R\$16.877,37 e R\$15.541,76.

Como pode ser observado nos Quadros B.67.1 e B.67.2, a relação aluno em tempo integral/professor equivalente de 2014, que foi da ordem de 11,60, é levemente superior a 2011 que é de 11,47. Esta oscilação era esperada dada às grandes mudanças ocorridas, a partir de 2008, com a implantação do Programa REUNI e o expressivo aumento no número de alunos e professores. Ressalte-se que as variáveis, número de estudantes e número de docentes da instituição, são muito dinâmicas nesta situação, e tem sofrido oscilações nos últimos anos. A comparação entre os valores destas variáveis em anos diferentes fica, portanto, sujeita a oscilações, que tornam mais complexa a sua análise. Até uma maior estabilização do sistema, o que acontecerá com a entrada de estudantes de todos os anos, de todos os cursos novos e a contratação de todos os professores, estas oscilações estarão presentes. Entre as possíveis causas, deve-se destacar a evasão de estudantes de seus cursos, sobretudo nos cursos de licenciatura. Nesse sentido a UFG tem buscado, por meio de abertura de editais públicos, promover a ocupação de vagas ociosas. Em 2013 das 1706 vagas existentes foram preenchidas 34,17% e em 2014 das 1514 vagas foram preenchidas 38,30% mostrando assim o esforço da Instituição em minimizar este problema. Ressalta-se ainda que a relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente de 2014 foi de 17,20 enquanto que em 2013 foi de 7,91 um aumento de mais de 100%. Este aumento está associado com a extinção de cargos e consequentemente elevando os gastos das IFES com a terceirização de mão de obras.

Igualmente importante é o índice “taxa de sucesso na graduação”, que fornece uma medida da eficiência da instituição no cumprimento do um dos seus objetivos centrais, que é o de formar pessoas. Os dados de 2014 indicam uma taxa de sucesso de 0,51. Mesmo considerando que este valor está um pouco abaixo da média nacional, que é de 0,52, não se pode negar que ela sinaliza para a necessidade de adoção de medidas adicionais para a melhoria da eficiência da UFG no processo de formação de seus estudantes. Elevar esta taxa aos níveis previstos no programa REUNI é uma meta ambiciosa que irá exigir ações permanentes da UFG visando à redução da evasão escolar e a permanência do estudante na instituição até a sua formatura. Quanto à taxa de sucesso na Pós-Graduação observa-se um acréscimo de 0,56 para 0,67 na passagem de 2013 para 2014. Deve-se ressaltar que ele tem uma oscilação natural, em função das características específicas do processo de formação na pós-graduação. A entrada de alunos nos diversos programas de pós-graduação pode

oscilar de ano a ano e os prazos para a apresentação e defesa das dissertações e teses tem sido cumprido conforme determina a CAPES.

O conceito CAPES que, para programas de pós-graduação no nível de mestrado apenas, varia em uma escala de 0 a 5, reflete a qualidade dos programas, em termos de vários fatores, mas sobretudo na publicação de artigos em revistas especializadas, indexadas e de alto nível. No caso da UFG, onde predominam os programas de mestrado, a nota máxima possível seria 5. Ao se analisar o conceito médio CAPES da UFG, que em 2014 foi no patamar de 3,46, fica evidenciada um decréscimo em relação a 2013. Esta queda aparente está associada a criação de 05 novos cursos em 2013 e 07 em 2014, ou seja, 41% dos existentes na UFG. Um curso ao ser criado recebe nota mínima 3 e como a avaliação é trienal os mesmos ainda não foram avaliados. Mesmo assim o valor de 3,46 está acima da média nacional que foi de 3,50. Acredita-se que a partir da nova avaliação esta média se elevará.

O indicador de envolvimento de alunos com a pós-graduação fornece uma medida do número de alunos da pós-graduação em comparação com o universo de alunos da UFG. Embora a pós-graduação da UFG tenha crescido consideravelmente nos últimos anos, o valor de 0,14 obtido em 2014, está levemente acima do alcançado em 2013 que foi de 0,13, porém 40% acima da média nacional de 0,10. Este indicador mostra que a UFG possui um grande potencial de crescimento no nível de pós-graduação, que deve ser mais bem explorado nos próximos anos.

Outro indicador que guarda uma estreita conexão com os indicadores de pesquisa e pós-graduação é o índice de qualificação do corpo docente, que varia numa escala de 0 a 5. Se todos os docentes da UFG fossem doutores o índice seria igual a 5. Como ainda existe na UFG um contingente de docentes com a titulação de mestre, o índice da instituição alcançou, em 2014, o valor de 4,04 (um pouco abaixo da média nacional que é de 4,10). Este indicador também irá evoluir na direção do valor 5, ao longo dos próximos anos, já que as novas contratações de docentes estão ocorrendo, de forma majoritária, no nível de doutorado e vários mestres estão em doutoramento.

Consultando os bancos de dados de outras IFES e considerando diversos trabalhos comparativos realizados por professores da área de educação, podemos afirmar que os indicadores da UFG apresentam valores que são compatíveis com universidades do mesmo porte e mesma idade. Uma atenção deve ser dada aos valores apresentados pelos indicadores relativos à taxa de sucesso na graduação, na pós-graduação e no índice de envolvimento de alunos na pós-graduação.

Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio (Quadro B.66.3)

O quadro B.66.3 encontra-se no anexo.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

QUADRO A.5.5 – VARIAÇÕES DE CUSTOS

Ação	Descrição	Produtos/Serviços	Custo Total R\$		Meta Física		Custo Unitário R\$	
			2014	2013	2014	2013	2014	2013
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Aluno Assistido	15.359.276,56	13.701.059	6.327	5.335	2.427,58	2.568,15
20 RK	Funcionamento das IFES	Estudante matriculado	94.247.427,94	102.508.191	25.763	21.016	3.658,25	4.877,63
20RJ	Apoio a Capacitação e Form. Inic. e Continuada para Educação Básica	Pessoa Beneficiada	16.771.570,48	11.515.848	18.128	11.300	925,17	1.019,10
20GK	Fomento as Ações de Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa. e Extensão	Iniciativa apoiada	6.507.911,56	6.905.652	1.896	1.804	3.432,44	3.827,97
4572	Capacitação de Servidores Qualificação e Requalificação	Servidor Capacitado	900.382,08	802.520	1.475	1.077	610,43	745,14
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	Estudante matriculado	566.744,60	492.733	759	690	746,70	714,11

Fonte: Prodirh/UFG

GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

A Gestão de Fundos não se aplica à Universidade Federal de Goiás, pois esta é uma Instituição Pública Federal de Ensino Superior, também denominada pela sigla UFG, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, criada pela Lei Nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, é uma instituição pública federal de educação superior.

Não há gestão na UFG de:

- Programas e fundos setoriais.
- Fundos providos por encargos setoriais
- Fundos de aval ou garantidores de créditos
- Fundos de investimento
- Distribuição dos recursos do Fundo Partidário
- Fundo de Indenização ao Trabalhador Portuário Avulso - FITP
- Fundo de Investimento Setorial do Turismo - Fiset/Turismo

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

Os quadros A.6.1.2.1 e A.6.1.2.2 encontram-se no anexo.

QUADRO A.6.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Universidade Federal de Goiás					Código UO: 26235		UGO: 153052	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.101.738,73	351.930.878,51	405.101.738,73	351.930.878,51	-	-	405.101.738,73	351.826.628,80
Aposent.Rpps, Reser. Remuner. e Refor.Militar	211.932.047,16	190.574.866,16	211.932.047,16	190.574.866,16	-	-	211.932.047,16	190.574.193,56
Obrigações Patronais	81.461.048,68	71.557.745,57	81.461.048,68	71.557.354,26	-	391,31	81.461.048,68	71.347.589,88
Demais elementos do grupo	57.286.367,47	53.411.201,06	56.927.617,91	53.290.086,65	-	121.114,41	56.927.617,91	53.287.732,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Locação de Mão-de-obra	43.262.484,00	38.911.713,08	41.322.380,06	37.838.383,66	1.940.103,94	1.073.329,42	41.093.592,81	35.713.345,08
Outros Serviços de Terceiros - PJ	33.973.548,09	27.901.488,14	31.199.797,63	25.738.563,54	2.773.750,46	2.162.924,60	30.573.366,90	24.884.104,19
Auxilio-Alimentação	16.344.903,22	16.209.017,85	16.344.903,22	16.205.992,76	-	3.025,09	16.344.903,22	16.205.992,76
Demais elementos do grupo	64.915.251,99	61.899.003,14	62.766.160,26	58.554.400,23	2.149.091,73	3.344.602,91	62.717.724,94	57.317.631,58
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Obras e Instalações	25.786.572,21	39.308.190,40	14.870.029,75	11.876.380,78	10.916.542,46	27.431.809,62	13.973.652,52	8.660.737,52
Equipamento e Material Permanente	18.262.755,31	24.647.886,63	11.610.591,06	10.980.138,63	6.652.164,25	13.667.748,00	11.059.484,26	7.977.205,22
Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.388.703,87	5.834.995,18	1.092.270,43	978.717,58	1.296.433,44	4.856.277,60	1.092.270,43	701.002,87
Demais elementos do grupo	2.649.990,72	30.810,00	261.286,85	30.810,00	-	-	261.286,85	30.810,00

5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: Coordenação de Orçamentos/Proad

QUADRO A.6.1.3.4 – DESPESAS EXECUTADAS DIRETAMENTE PELA UJ – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Unidade Orçamentária: Universidade Federal de Goiás					Código UO:26235		UGO:153052	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.101.738,73	351.930.878,51	405.101.738,73	351.930.878,51	0,00	0,00	405.101.738,73	351.826.628,80
Aposent.Rpps, Reser. Remuner. e Refor.Militar	211.932.047,16	190.574.866,16	211.932.047,16	190.574.866,16	0,00	0,00	211.932.047,16	190.574.193,56
Obrigações Patronais	81.461.048,68	71.557.745,57	81.461.048,68	71.557.354,26	0,00	391,31	81.461.048,68	71.347.589,88
Demais elementos do grupo	52.560.372,47	53.411.201,06	52.560.372,47	53.290.086,65	0,00	121.114,41	52.560.372,47	53.287.732,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Locação de Mão-de-obra	43.262.484,00	38.911.713,08	41.322.380,06	37.838.383,66	1.940.103,94	1.073.329,42	41.093.592,81	35.713.345,08
Outros Serviços de Terceiros - PJ	33.573.131,09	27.901.488,14	30.799.380,63	25.738.563,54	2.773.750,46	2.162.924,60	30.172.949,90	24.884.104,19
Auxilio-Alimentação	16.344.903,22	16.209.017,85	16.344.903,22	16.205.992,76	0,00	3.025,09	16.344.903,22	16.205.992,76
Demais elementos do grupo	64.911.051,99	61.899.003,14	62.762.147,92	58.554.400,23	2.148.904,07	3.344.602,91	62.713.712,60	57.317.631,49
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Obras e Instalações	25.786.572,21	39.308.190,40	14.870.029,75	11.876.380,78	10.916.542,46	27.431.809,62	13.973.652,52	8.660.737,52
Equipamento e Material Permanente	18.262.755,31	24.647.886,63	11.610.591,06	10.980.138,63	6.652.164,25	13.667.748,00	11.059.484,26	7.977.205,22
Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.388.703,87	5.834.995,18	1.092.270,43	978.717,58	1.296.433,44	4.856.277,60	1.092.270,43	701.002,87
Demais elementos do grupo	2.649.990,72	30.810,00	261.286,85	30.810,00	0,00	0,00	261.286,85	30.810,00
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: Coordenação de Orçamentos/Proad

QUADRO A.6.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	34.558.924,07	33.020.247,94	32.912.086,60	26.766.698,40
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	4.088.977,04	0,00	3.998.647,23	0,00
d) Pregão	30.469.947,03	33.020.247,94	28.913.439,37	26.766.698,40
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	25.997.791,21	30.465.164,58	24.840.671,09	28.667.464,31
h) Dispensa	22.459.991,71	25.183.484,77	21.302.871,59	24.310.822,26
i) Inexigibilidade	3.537.799,50	5.281.679,81	3.537.799,50	4.356.642,05
3. Regime de Execução Especial	0,00	504,59	0,00	504,59
j) Suprimento de Fundos	0,00	504,59	0,00	504,59
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	113.144.640,65	102.555.429,27	113.133.176,47	101.777.551,31
k) Pagamento em Folha	112.032.640,87	101.392.427,50	112.029.640,87	100.625.280,81
l) Diárias	1.111.999,78	1.163.001,77	1.103.535,60	1.152.270,50
5. Outros	19.115.042,76	11.912.690,86	19.115.042,76	11.605.332,69
6. Total (1+2+3+4+5)	192.816.398,69	177.954.037,24	190.000.976,92	168.817.551,30

Fonte: Coordenação de Orçamentos/Proad

QUADRO A.6.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.120.607,88	66.455.261,76	73.944.933,71	66.455.261,76	175.674,17	0,00	73.944.933,71	65.699.575,46
Obrigações Patronais	16.700.820,90	12.993.436,48	15.591.820,78	12.993.436,48	1.109.000,12	0,00	15.591.820,78	12.993.436,48
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.868.603,48	7.346.049,11	7.868.603,48	7.346.049,11	0,00	0,00	7.868.603,48	7.346.049,11
Demais elementos do grupo	6.464.719,56	6.559.864,34	14.232.308,41	13.905.913,45	1.210.014,75	0,00	14.232.308,41	13.894.453,06
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.023.671,74	37.280.023,12	28.370.868,30	31.033.399,56	11.652.803,44	6.246.623,56	26.921.618,31	29.430.585,91
Material de Consumo	16.159.858,10	18.233.425,98	12.265.248,87	17.498.970,48	3.894.609,23	734.455,50	12.223.792,01	12.568.398,86
Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	11.400.612,95	9.515.212,14	11.331.365,31	9.515.212,14	69.247,64	0,00	11.331.365,31	9.414.291,80
Demais elementos do grupo	40.315.986,99	27.291.655,65	20.606.241,13	35.535.388,94	8.932.559,63	1.271.478,85	8.932.559,63	24.568.006,32
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Obras e Instalações	21.600.000,00	7.003.039,69	3.996.413,88	0,00	17.603.586,12	7.003.039,69	3.996.413,88	0,00
Equipamento e Material Permanente	5.565.844,26	7.799.647,68	1.700.012,07	531.666,57	3.865.832,19	7.267.981,11	476.192,00	248.803,41
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: Coordenação de Orçamentos/Proad

Análise Crítica:

O quadro A.6.1.3.5 – Demonstra para análise as Despesas Liquidadas e Pagas por Modalidade de Contratação dos Créditos de Movimentação nos dois últimos exercícios 2013-2014, sendo apontado um considerável aumento nos índices do item Modalidade de Licitação, tendo percentuais aproximados a 64,70 e 68,60% para Despesas Liquidadas e Pagas respectivamente. A modalidade Pregão continua sendo bastante utilizada, entretanto é a modalidade Concorrência que aparece como a mais utilizada pela UFG.

Observa-se valores percentuais diminutivos em relação ao ano anterior para a Despesa Liquidada e Paga do item Dispensa que giram em torno de 58,48% e 57,58% nesta mesma ordem. A linha da Inexigibilidade também segue o mesmo raciocínio da dispensa com queda acentuada em seus números para despesas liquidadas e pagas.

Observando-se os totais é evidente a eficiência da realização das despesas no ano 2014 que apresentam o pagamento de aproximados 96,27% das despesas liquidadas em confronto com aproximados 89,30% em referência ao ano de 2013. Assim sendo, ressalta-se que estes créditos de movimentação impulsionam o desenvolvimento do Ensino/Pesquisa/Extensão na UFG. Tais recursos são provenientes de Termos de Cooperação entre o MEC e outros Ministérios.

O quadro A.6.1.3.6 – demonstra para análise as Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e RPs não Processados dos Créditos de Movimentação/Descentralização nos dois últimos exercícios 2013-2014. Observa-se na relação Despesas Pagas/Liquidadas do item Outras Despesas Correntes, o primeiro elemento –Outros Serviços de Terceiros PJ - apresentou uma variação diminutiva em relação ao ano de 2013.

Para as Despesas de Capital do grupo Investimentos, nota-se que as despesas empenhadas para Obras e Instalações não foram pagas em 2013 por não alcançarem o prazo de entrega dentro do exercício, sendo desta forma inscritas em RPs Não Processados. Entretanto em 2014, 18,5% do valor empenhado foi pago. Já para Equipamentos e Material Permanente apenas uma pequena parcela foi paga em 2014 pelo mesmo motivo citado anteriormente.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda**QUADRO A.6.2 – DESPESAS COM PUBLICIDADE**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	12364203220RK0052	36.720,00	36.720,00
Legal	12364203220RK0052	370.028,08	370.028,08
	12368203020RJ0052	142.010,12	142.010,12
Mercadológica	12364203220RK0052	5.799,90	5.799,90
Utilidade pública		0,00	0,00

Fonte Siafi

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

O quadro A.6.3 encontra-se no anexo.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.6.4 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
A 2014 – UFG E HC

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	20.166.085,33	11.920.766,88	157.640,80	8.087.677,65
2012	3.466.858,54	2.352.907,26	17.477,94	1.096.473,34
2011	1.061.924,61	1.061.620,91		303,70
2010	320.049,16	319.881,32		167,84
2009	230.013,51	229.769,77		243,74
2008				
2007				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	75.065.021,53	48.493.827,62	1.299.433,33	25.271.760,58
2012	25.854.375,35	16.110.944,89	485.663,46	9.257.767,00
2011	9.010.638,46	6.001.072,06	348.760,21	2.660.806,19
2010	3.070.839,96	1.292.741,84	211.813,69	1.566.284,43
2009	4.263.760,56	1.225,00	125.346,49	4.137.189,07
2008	1.808.094,34		826.448,33	981.646,01
2007	365.499,83	157.733,33		207.766,50

Fonte: DCF/UFG

QUADRO A.6.4 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2014 – UFG

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	8.205.155,26		152.178,53	8.052.976,73
2012	1.035.600,00			1.035.600,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	5.280.258,29	2.307.937,94	281.210,94	2.691.109,41
2012	9.000,00		9.000,00	

Fonte: DCF/UFG

QUADRO A.6.4 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2014 – UFG

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	11.960.930,07	11.920.766,88	5.462,27	34.700,92
2012	2.431.258,54	2.352.907,26	17.477,94	60.873,34
2011	1.061.924,61	1.061.620,91		303,70

2010	320.049,16	319.881,32		167,84
2009	230.013,51	229.769,77		243,74
2008				
2007				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	69.784.763,24	46.185.889,68	1.018.222,39	22.580.651,17
2012	25.845.375,35	16.110.944,89	476.663,46	9.257.767,00
2011	9.010.638,46	6.001.072,06	348.760,21	2.660.806,19
2010	3.070.839,96	1.292.741,84	211.813,69	1.566.284,43
2009	4.263.760,56	1.225,00	125.346,49	4.137.189,07
2008	1.808.094,34		826.448,33	981.646,01
2007	365.499,83	157.733,33		207.766,50

Fonte: DCF/UFG

Análise Crítica:

A execução dos créditos inscritos em restos a pagar decorrentes de descentralizações e/ou do orçamento, cujos empenhos gerados em seus respectivos anos, possui o regular acompanhamento da UFG, tanto que verificando os valores das colunas Cancelamentos Acumulados e Pagamentos Acumulados em relação ao exercício de 2014, constante do presente quadro, são significativos principalmente levando em conta a UG: 153052. Os valores dos Restos a Pagar Processados demonstram com evidência esta alegação do qual o montante de R\$ 25.244.931,15 restou somente o saldo para pagamento ou cancelamento de R\$ 9.184.866,27.

Os Restos a Pagar não Processados referem-se a negociações em andamento com diversos credores, sendo que do total em restos a pagar em 2014, 63,09% foram devidamente reconhecidos o direito do fornecedor pela entrega de produtos/serviços e efetivado o pagamento ou cancelado o compromisso. É importante salientar que em alguns casos específicos existem projetos de obras e outros serviços em que os prazos de execução encontram-se vigentes, e/ou despesas complementares de bens em processo de aquisição por importação direta ou no aguardo da entrega do material/serviço pelos fornecedores.

6.6 Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	153052	Universidade Federal de Goiás	-	-	58	230.230,00	26.300,00
2013	153052	Universidade Federal de Goiás	-	-	135	542.550,00	42.750,00
2012	153052	Universidade Federal de Goiás	-	-	98	458.690,00	32.500,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Siafi 1.9.9.9.6.24.01 SAQUE - Cartão de Pagamento do Governo Federal

1.9.9.9.6.24.02 FATURA - Cartão de Pagamento do Governo Federal

Auto Atendimento - Setor Público - BB

Sistema de Controle de Processos - UFG

QUADRO A.6.6.2 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Saque	Fatura	Total (a+b)	
2014	153052	Universidade Federal de Goiás	-	-	58	9.549,27	81.435,03	90.984,30
2013	153052	Universidade Federal de Goiás	-	-	135	18.375,76	257.288,50	275.664,26
2012	153052	Universidade Federal de Goiás	-	-	98	13.632,57	144.651,12	158.283,69

Fonte: Siafi Gerencial

Siafi 1.9.9.9.6.24.01 SAQUE - Cartão de Pagamento do Governo Federal

1.9.9.9.6.24.02 FATURA - Cartão de Pagamento do Governo Federal

Auto Atendimento - Setor Público - BB

Sistema de Controle de Processos - UFG

QUADRO A.6.6.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
153052	Universidade Federal de Goiás	3339030	1	32.774,47
			7	13.749,07
			11	55,00
			16	1.246,40
			17	1.295,00
			19	1.022,65
			21	223,87
			22	394,82
			24	1.032,40
			25	870,00
			26	26.714,13
			28	1.846,00
			34	140,00
			35	1.040,61
			39	189,88
			42	231,95
		3339033	8	1.880,00
			17	5.346,05
			19	912,00
			99	20,00
Total				90.984,30

Fonte: DCF/UFG - Siafi

6.6.4 - Análise Crítica – Utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF no exercício de 2014

A Universidade Federal de Goiás não utiliza Suprimento de Fundos na forma de concessão - Conta Tipo B. Em relação à utilização do CPGF, a Universidade tem trabalhado efetivamente para reduzir o uso de Suprimento de Fundos, procurando utilizar o CPGF apenas nos casos onde as despesas não possam ser subordinadas ao processo licitatório normal. Um exemplo desse esforço foi a contratação da operadora de cartões Ticket Serviço S/A.

Do ano de 2013 para 2014, a Universidade reduziu em 66,99% as despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos através da utilização do CPGF. Analisando especificamente a modalidade Saque, os gastos diminuíram em 48,03% em relação a 2013. O percentual total das despesas efetuadas mediante Saque ficou consideravelmente abaixo do que determina a Portaria nº 653 de maio de 2008 do Ministério da Educação, representando apenas 10,50% do valor aplicado com Suprimento de Fundos no ano de 2014.

O abastecimento de veículos em viagens oficiais continua representando a maior parte dessas despesas, no valor de R\$ 32.774,47 (trinta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), seguidos de material elétrico, utilizado pelo Centro de Manutenção de Equipamentos (CEMEQ) para reparar prontamente máquinas e bens móveis da Universidade, num total de R\$ 26.854,13 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos). Foram gastos ainda R\$ 13.749,07 (treze mil setecentos e quarenta e nove mil reais e sete centavos) para aquisição de gêneros alimentícios utilizados em várias disciplinas práticas ofertadas pela Escola de Engenharia de Alimentos (EA) e a Faculdade de Nutrição (FANUT). A aplicação do valor restante ficou pulverizada entre pagamentos de pedágios, reparos de veículos em viagens oficiais, reparos de máquinas fora da Universidade e aquisição de diversos materiais de consumo (material químico, material de embalagem, material para manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros).

Ao todo, foram abertos 58 processos de Suprimento de Fundos, sendo todas as prestações de contas apresentadas em tempo hábil. Desses processos, apenas um não foi aprovado pela Seção de Acompanhamento e Controle (processo n. 23070.003748/2014-40), no qual o suprido recolheu o valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) conforme 2014RA071027, referente ao gasto com material permanente.

Após análise da prestação de contas e devida baixa no SIAFI, cada processo é encaminhado ao Conselho de Curadores dessa Instituição, onde o mesmo é submetido a uma nova análise para aprovação final dos gastos.

Deve-se ainda esclarecer que devido ao pagamento de faturas em notas de empenhos divergentes e emissão de empenho em nome do suprido distinto do pedido inicial, as seguintes notas de empenho permaneceram no subitem 96 (adiantamento de despesas): 2014NE800972, 2014NE802621, 2014NE803616 e 2014NE807628. No mesmo sentido, informamos que ocorreram reclassificações incorretas nas seguintes notas de empenho: 2014NE803951 e 2014NE805991, sendo combustíveis e não assinatura de periódicos; 2014NE805595 sendo pedágios e não manutenção de software; 2014NE802950 sendo reparo de máquinas e equipamentos e não serviços domésticos; e 2014NE803211 sendo material elétrico e não suprimento para aviação.

O maior limite individual concedido ao portador do CPGF em 2014 foi de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), sendo que esse mesmo portador aplicou R\$ 1.927,01 (mil novecentos e vinte e sete reais e um centavo).

Estabelecendo um comparativo entre valores concedidos e valores utilizados, percebemos que dos R\$ 230.230,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e trinta reais) liberados durante o exercício de 2014, apenas R\$ 90.984,30 (noventa mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) foram aplicados, representando 39,52% do valor autorizado, enquanto que em 2013, o valor utilizado representou 50,81% do valor liberado.

De modo geral, a Universidade Federal de Goiás tem utilizado o CPGF de forma criteriosa e em despesas de pequeno vulto, respeitando a maior característica do Suprimento de Fundos, que é a excepcionalidade, com o propósito de adquirir bens e serviços que são indispensáveis à administração da Instituição, obedecendo rigorosamente à legislação que disciplina o tema. Cada uma das Propostas de Concessão é previamente aprovada pelo Ordenador de Despesa e as aplicações são analisadas e controladas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças.

O uso do CPGF tem sido de fundamental importância para uma boa administração, permitindo a manutenção de serviços essenciais à Universidade, representando uma ferramenta que proporciona agilidade, transparência e modernidade na gestão dos recursos públicos.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

Indicadores Gerencias sobre Recursos Humanos

Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada;

1 - Diversas ações foram desenvolvidas nos últimos anos com vistas ao contínuo aperfeiçoamento dos procedimentos relativos ao controle de casos de acumulação de cargos nesta Universidade. Nesse processo, foram realizadas diversas reuniões entre a Reitoria, Coordenação de Processos Administrativos - CDPA, Departamento do Pessoal - DP e Procuradoria Federal/UFG e implementadas ações, novos procedimentos, relatórios, planejamento, criação de coordenações, capacitação de servidores, bem como comunicações e esclarecimentos aos gestores e Conselhos Superiores da UFG.

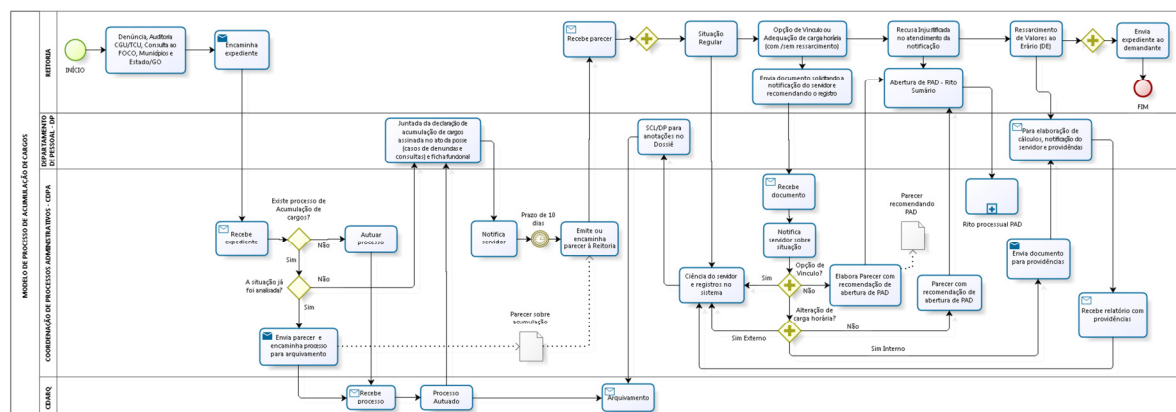
São realizadas consultas, com periodicidade anual, ao Governo do Estado e Prefeituras do entorno de Goiânia, cujas cidades possuem um maior número de habitantes, além dos municípios onde a UFG possui Regionais, no intuito de promover o cruzamento de informações e identificação de possíveis situações de acumulação de cargos. Nesse sentido, também foi solicitado o compartilhamento dos bancos de dados que contemplem os quadros de pessoal municipais e estadual de Goiás.

A criação da CDPA, por meio da Portaria n.º 3434, de 14 de outubro de 2011 (com a junção da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Comissão Permanente de Acumulação de Cargos), permitiu a estruturação física e de pessoal, necessárias, englobando todas as ações e atividades anteriormente desempenhadas pelas comissões em separado. Acrescentamos que a CDPA conta com o apoio da Reitoria, Departamento de Pessoal, Procuradoria Federal/UFG, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e Órgãos, para o desenvolvimento de suas atividades.

Apesar das rotinas de atividades já serem instituídas e concretizadas ao longo do tempo pelas relações de trabalho, em reunião realizada em 26/07/2013 - com a participação da Reitoria, CDPA e DP - foi elaborado um fluxograma do processo de acumulação de cargos, com o intuito de ajuste dos procedimentos, aperfeiçoamento técnico, maior agilidade, padronização e não duplicação das atividades funcionais dos órgãos envolvidos no trâmite processual.

Ainda na busca da otimização do trâmite processual da acumulação de cargos, foram redefinidas algumas rotinas e ações, principalmente para atender indicações observadas pelo Acórdão TCU n.º 1.627/2012. Nesse sentido, alguns servidores que fizeram parte de processos constantes nas peças daquele Acórdão foram novamente notificados, visando à continuidade normal dos autos e decisão final, sejam elas da regularização funcional ou de abertura de procedimento administrativo disciplinar, sob o rito sumário, previsto no artigo 133 da Lei n.º 8.112/90. No tocante à acumulação de cargos houve, ainda, a remodelagem do processo (imagem 1) o que possibilitou uma maior fluidez, dinamismo e objetividade das ações e órgãos envolvidos no trâmite processual que, consequentemente, reduziu a morosidade dos procedimentos de tramitação dos autos bem como otimizou suas tarefas;

Figura 4 – Processo de acumulação de cargos



bizagi

2 - Tendo em vista o princípio da eficiência pela Administração Pública, e dando cumprimento ao mandamento expresso no caput do art. 37 da Constituição Federal, foi solicitado a abertura de PAD, sob o rito sumário, para os servidores que não cumpriram os prazos determinados em lei para as devidas entregas de documentação e demais comprovantes referente à acumulação de cargos.

3 - Atualmente, todos os Procedimentos Disciplinares (Sindicâncias e PADs) que tramitam nesta Universidade são cadastrados no Sistema CGU-PAD, conforme estabelece o Artigo 4º da Portaria Normativa da CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007;

4 - Esta IFES com o intuito de analisar casos de acumulação ilegal de cargos, expedir ofícios às Prefeituras Municipais da Região Metropolitana de Goiânia e às Prefeituras onde existam Regionais da UFG, bem como a outros órgãos, solicitando destes, as listagens de servidores em exercício naquelas cidades, com o intuito de providenciar o posterior cruzamento com o quadro de pessoal desta IFES.

5 - No momento da posse é solicitado ao servidor que preencha a Declaração de Acumulação de Cargos/Empregos/Funções visando cientificá-lo da necessidade de não acumular irregularmente cargos públicos, na qual ele se compromete a comunicar ao Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Goiás, qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

6 - As apurações também são realizadas por meio de denúncias/reclamações protocoladas junto aos órgãos fiscalizadores da União, formalizada na Ouvidoria da UFG ou através de documentos encaminhados diretamente ao Magnífico Reitor.

7 - Com relação a terceirização irregular de cargos, esta IFES informa que não possui terceirização irregular de cargos. A Universidade terceiriza serviços do tipo vigilância, limpeza e conservação.

Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade jurisdicionada e as providências adotadas para mitigá-los

Riscos na área de gestão de pessoas:

Sensível perda de servidores TAEs, de nível médio e superior, pela ausência de perspectivas na carreira.

Achatamento salarial de servidores TAEs de nível superior, desencadeando o "esvaziamento" em

algumas áreas, como por exemplo a de TI.

Providências adotadas para mitigação:

Provimento da vaga o mais breve possível;

- Contribui com o desenvolvimento humano dos servidores, por meio de ações de qualidade de vida, capacitação e qualificação.

i) indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Os quadros que se seguem mostram, para cada um dos objetivos propostos, as metas previstas em 2014, bem como, o indicador e o estágio de cada meta neste ano. As metas são anualmente reavaliadas durante o processo de revisão do planejamento estratégico da PRODIRH (Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos) e seus órgãos vinculados, DDRH (Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos), CERCOMP (Centro de Recursos Computacionais), DP (Departamento do Pessoal) e SIASS (Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) visando sua adequação para os anos que se seguem. As informações relativas ao CERCOMP foram omitidas por não se tratar de um órgão afeto a Recursos Humanos.

Tabela 88– Objetivos e Metas PRODIRH

PRODIRH			
Objetivos Estratégicos	Meta Prevista	Indicador	Meta Alcançada
P1. Participar da elaboração, revisão e publicar Resoluções vinculadas à área de recursos humanos	Participar de 100% dos grupos de trabalho/comissões para elaboração e revisão de resoluções vinculadas à área de recursos humanos	Percentual de eficiência regulamentar [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	A PRODIRH esteve presente e atuante em todos os grupos de trabalho/comissões para elaboração, revisão e publicação de resoluções na área de recursos Humanos. Foram elaboradas, revisadas e publicadas 4 resoluções nesta área. (Resultado Indicador: 100%)
P2 - Acompanhar e controlar o processo de redistribuição, remoção e cessão.	Acompanhar, controlar e concluir 100% dos processos de redistribuição	Percentual de Eficácia na conclusão de redistribuições {[(Nº de redistribuições efetivadas + não efetivadas)/total de redistribuições] X100}	Redistribuições TAES/2014 total: 26 (Tramitando: 22 / Não efetivadas: 03 / Efetivadas: 01) Redistribuições Docentes/2014 total: 23 (Tramitando: 18 / Não efetivadas: 03 / Efetivadas: 02) (Resultado Indicador: 18,37%)
	Acompanhar , controlar e concluir 100% dos processos de remoção	Percentual de Eficácia na conclusão de remoções {[(Nº de remoções efetivadas + não efetivadas)/total de remoções] X100}	Remoções TAE's/2014: total: 27 (Tramitando: 23 / Efetivadas: 04) Remoção Docentes/2014: total: 05 (Tramitando: 4 / Efetivada: 01) (Resultado Indicador: 15,62%)
	Acompanhar , controlar e concluir 100% dos processos de cessão	Percentual de Eficácia na conclusão de cessões {[(Nº de cessões efetivadas + não efetivadas)/total de cessões] X100}	Cessão TAE's/2014: total: 03 / efetivadas : 03 Cessão Docentes/2014: total: 07 / tramitando: 07 (Resultado Indicador: 30%)
P3 - Acompanhar e controlar o processo de seleção de docentes efetivos.	Preencher 100% das vagas abertas para docentes efetivos	Percentual de Eficácia na Seleção de Docentes Efetivos {(Nº de Vagas Preenchidas/Nº de Vagas)X100}	Foram preenchidas todas as 104 vagas de Docentes efetivos durante o ano 2014.(Resultado Indicador: 100%)
		Percentual de Eficiência na Seleção de Docentes Efetivos {(Nº de Vagas	Foram feitas 161 tentativas de preenchimento de vagas para concurso de professor efetivo em

		Preenchidas/Nº de tentativas de preenchimento de Vagas)X100}	2014 e foram nomeados 104 professores até novembro/2014.(Resultado Indicador: 64,60%)
P4 - Acompanhar e controlar o processo de seleção de docentes substitutos.	Preencher 100% das vagas abertas para docentes substitutos com o menor número de processos seletivos possíveis.	Percentual de Eficácia na Seleção de Docentes Substitutos {(Nº de Vagas Preenchidas/Nº de Vagas)X100}	Foram preenchidas todas as 127 vagas de Docentes substituto durante o ano 2014.(Resultado Indicador: 100%)
		Percentual de Eficiência na Seleção de Docentes Substitutos {(Nº de Vagas Preenchidas/Nº de tentativas de preenchimento de Vagas)X100}	O número de tentativas de preenchimento de vagas para professor substituto em 2014 foi de 164 (cento e sessenta e quatro), sendo 127 contratações ao longo do ano. (Resultado Indicador: 77,44%)
P5 - Acompanhar e supervisionar os processos de seleção dos técnicos administrativos em educação.	Preencher 100% das vagas abertas para para técnicos administrativos em educação.	Percentual de Eficácia na Seleção de técnicos administrativos em educação {(Nº de Vagas ocupadas + Nº de vagas comprometidas)/Nº de Vagas}X100}	No banco de vagas de Técnico Administrativo, houveram 130 vagas surgidas em 2014 (oriundas de aposentadorias, vacâncias, exonerações ou por portarias de liberação pelo MEC de novas vagas). Deste total de 130 vagas, 21 vagas estão ocupadas. 109 estão desocupadas (Destas 109, 49 em edital com publicação prevista para o próximo ano, e as outras 60 vagas comprometidas internamente com redistribuições, aproveitamento de concurso ou aguardando nomeação) (Resultado Indicador: 62,30%)

Fonte: Prodirh/UFG

Tabela 89– Objetivos e Metas DDRH

DDRH			
Objetivos Estratégicos	Meta Prevista	Indicador	Meta Alcançada
S2 – Verificar o cumprimento das normas da Resolução vigente nos processos de concurso Público para Docentes	Analisar todos os processos de concurso público para Docentes que entrarem no DDRH	Percentual de análise de processos de concurso público para docentes [(Meta alcançada/Meta Prevista)x100]	Foram encaminhados 152 processos de concurso público para docentes. (Resultado do indicador: 100%)
S3 – Obter aprovação para a criação do Centro de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores Públicos	Construir 01 Centro de Capacitação e Desenvolvimento na UFG	Percentual de conclusão do Centro [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	Não houve espaço para o debate desta meta neste ano. (Resultado do indicador: 0%)
P1 – Coordenar o processo de avaliação de desempenho dos servidores TAEs da UFG	Coordenar a avaliação de desempenho de todos os servidores TAEs e Docentes em função administrativa da UFG	Percentual de servidores TAE na UFG com desempenho avaliado [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	Foram realizadas 3.158 avaliações de TAEs e Docentes em função administrativa. (Resultado do indicador: 100%)
P2 – Analisar e emitir parecer sobre os processos de Incentivo Qualificação dos servidores TAEs da UFG	Analisar 100% dos processos de Incentivo Qualificação encaminhados ao DDRH	Percentual de processos de incentivo à qualificação dos TAE's da UFG analisados e com parecer emitido. [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	Foram avaliados 438 processos de Incentivo Qualificação. Todos os processos dirimidos ao DDRH foram analisados. (Resultado do indicador: 100%)
P3 – Coordenar o processo de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores TAES da UFG	Encaminhar todos os processos de Estágio Probatório de servidores TAEs	Percentual de processos de Estágio Probatório dos TAE's da UFG encaminhados.	Foram autuados, encaminhados e analisados 302 processos de avaliação de Estágio Probatório, sendo 76

		[(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	processos de atribuições de tarefas, 176 processos de avaliação da 1ª etapa e 50 processos de avaliação da 2ª etapa. (Resultado do indicador: 100%)
P4 – Coordenar a realização dos procedimentos para redistribuição dos servidores TAEs da UFG	Encaminhar os processos de todos os servidores que solicitarem ao DDRH redistribuição	Percentual de Análise de Redistribuição [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	Foram analisados 57 processos de Redistribuição. (Resultado do indicador: 100%)
P5 – Analisar os processos referentes às solicitações de Licença para Capacitação dos servidores TAEs da UFG	Encaminhar os processos de todos os servidores que solicitarem ao DDRH licença capacitação	Percentual de Análise de Licença Capacitação [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	Foram analisados 18 processos solicitando Licença Capacitação. (Resultado do indicador: 100%)
P6 – Coordenar a movimentação interna dos servidores TAEs da UFG	Concluir todos os processos de remoção encaminhados ao DDRH	Percentual de Processos de Movimentação Interna [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	Foram encaminhados 45 processos de remoção. Todos foram concluídos. (Resultado do indicador: 100%)
P7 – Analisar e emitir parecer sobre os processos de Progressão por Capacitação dos servidores TAEs da UFG	Analisar todos os processos de progressão por capacitação encaminhados ao DDRH	Percentual de processos de progressão por capacitação dos TAE's da UFG, analisados e com parecer emitido. [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	Foram avaliados 456 processos de Progressão por Capacitação. Todos os processos dirimidos ao DDRH foram analisados. (Resultado do indicador: 100%)
A1 – Capacitar os servidores públicos dos diversos ambientes organizacionais	Capacitar 2000 servidores da UFG	Nível de efetividade das capacitações [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	Foram capacitados no DDRH 1475 servidores TAEs e Docentes da UFG. (Resultado do indicador: 74%)
A2 – Implantar o projeto de dimensionamento dos servidores TAEs da UFG	Implantar todo o projeto de dimensionamento	Nível de efetividade da implantação [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	A implantação do projeto encontra-se em andamento. Foi desenvolvida a fórmula de dimensionamento, adaptações no SIGRH estão sendo realizadas e o mapeamento de competências está em fase de coleta de dados no DP. (Resultado do indicador: 20%)
A3 – Viabilizar a qualificação dos servidores dos diversos ambientes organizacionais da UFG	Qualificar todos os servidores de diversos ambientes organizacionais da UFG	Viabilização da qualificação aos servidores [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	A resolução de capacitação aprovada no início de 2014 garantiu esse direito aos TAEs da UFG. (Resultado do indicador: 100%)
A4 – Coordenar o Programa Pró-Qualificar Graduação	Garantir a participação de todos os bolsistas no Pró-Qualificar	Efetividade do Programa Pró-Qualificar Graduação [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	O Programa Pró-Qualificar Graduação foi finalizado e todos os bolsistas foram amparados. (Resultado do indicador: 100%)
A5 – Identificar necessidades de reformulação nas resoluções de Capacitação, Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório	Revisão das resoluções de Capacitação, Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório	Efetividade da reformulação das resoluções [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	Foi revista somente a resolução de Capacitação. (Resultado do indicador: 33%)
A6 – Implantar cursos de Pós-	Implantar 02 mestrados e	Efetividade de implantação	Foi implantado somente o

Graduação no DDRH	01 especialização no DDRH	de PG [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	mestrado PROFIAP no DDRH. Greve dos servidores TAEs durante 03 meses e Copa do Mundo no Brasil durante o primeiro semestre, Eleições e concentração dos esforços da Reitoria no debate sobre a EBSEH durante o 2º semestre, impediram a discussão de outros temas. (Resultado do indicador: 33%)
A7 – Administrar contrato de terceirizados administrativos e trabalhadores da CONAB cedidos à UFG	Administrar a permanência de 100 terceirizados e 40 trabalhadores da CONAB na UFG	Efetividade de permanência de trabalhadores de outros vínculos [(Meta Alcançada/Meta Prevista)x100]	Permaneceram na UFG todos os trabalhadores que mantêm outros tipos de vínculos. (Resultado do indicador: 100%)

Fonte: Prodirh/UFG

Tabela 90 – Objetivos e Metas DP

DP			
Objetivos Estratégicos	Meta Prevista	Indicador	Meta Alcançada
P1 - Executar e acompanhar a admissão de novos servidores efetivos, temporários e estagiários.	Executar e acompanhar a admissão de todos os novos servidores efetivos, temporários e estagiários da UFG em 2014	Percentual de eficácia de admissão [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Meta 100% alcançada. Foram nomeados e contratados todos os novos servidores efetivos, temporários e estagiários encaminhados pela PRODIRH, além do acompanhamento junto as Unidades e Órgãos.(Resultado Indicador: 100%)
P2 - Executar e acompanhar o pagamento e os registros funcionais dos servidores ocupantes de cargos efetivos, temporários e estagiários.	1. Executar a folha de pagamento mensal dos servidores efetivos, temporários e estagiários contratados da UFG.	Percentual de eficácia de pagamento[(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Meta 100% alcançada. Todos os servidores da UFG tiveram seus salários mensais pagos. (Resultado Indicador: 100%)
	2. Registrar todas as progressões por mérito, capacitação e incentivo à qualificação dos servidores, solicitadas ao DP.	Percentual de eficácia de progressões [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Meta 100% alcançada. Todos os processos recebidos foram executados e concedidos aos servidores.(Resultado Indicador: 100%)
	3.Registrar todos os afastamentos legais no período	Percentual de eficácia de afastamentos [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Meta 100% alcançada. Todos os afastamentos legais solicitados e encaminhados foram registrados.(Resultado Indicador: 100%)
P3 - Efetuar análise e concessão de benefícios previstos na legislação vigente	Analisar, conceder e executar todos os benefícios do Plano de Seguridade Social solicitados.	Percentual de eficácia de benefícios sociais [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Meta 100% alcançada.Todas os processos de pensão, aposentadoria e ajuda de custo que deram entrada no DP em 2014 foram analisados e concluídos no período.

			Alertamos a dificuldade de ter maior agilidade na tramitação dos processos por falta de servidor com conhecimento específico para esta tarefa.(Resultado Indicador: 100%)
P4 - Acompanhar as alterações relativas à legislação de pessoal.	Acompanhar diariamente a legislação de pessoal e efetuar as alterações dos procedimentos devidamente.	Percentual de eficácia de acompanhamento da legislação [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	As principais mudanças na legislação tiveram o devido acompanhamento e as devidas adequações nas respectivas rotinas. Alertamos a dificuldade de acompanhamento diário por falta de servidor específico para esta tarefa.(Resultado Indicador: 100%)
P5 - Publicar, divulgar e acompanhar os atos trabalhistas relativos aos servidores da UFG	1. Publicar e divulgar os atos relativos à legislação de pessoal da UFG.	Percentual de eficácia de divulgação de legislação de pessoal[(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Todos os atos passíveis de publicação obrigatória foram publicados no Diário Oficial da União e outros foram disponibilizados em sítio do DP e em Portal na Internet.(Resultado Indicador: 100%)
	2. Acompanhar e divulgar a publicação no DOU dos atos relativos à vida funcional dos servidores em processo de cessão, requisição e redistribuição.	Percentual de eficácia de atos funcionais [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Foram dados os encaminhamentos pertinentes ao controle das cessões, requisições e redistribuições, praticamente em sua totalidade. (Resultado Indicador: 100%)
A1 - Acompanhar a implantação do SIGRH/UFG	Implementação dos módulos de gestão de pessoas que compõem o SIGRH/UFG, assessorando a equipe de TI responsável.	Percentual de eficácia de atos funcionais [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	1. Os módulos Plano de Saúde e Serviços, por necessidade da equipe de TI responsável, teve o cronograma alterado para implementação em 2015. No entanto, houve reuniões e planejamentos para a execução do mesmo. (Resultado Indicador: 10%)
A2 - Atender as Solicitações de auditorias realizadas, informando as ações realizadas, o cumprimento das ações determinadas e demais informações solicitadas.	Atender as Solicitações de auditorias realizadas, informando as ações realizadas, o cumprimento das ações determinadas e demais informações solicitadas.	Percentual de eficácia de atendimento às auditorias [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Meta parcialmente alcançada. Persiste a dificuldade na execução das diligências apontadas pelos Órgãos, por motivo de falta de pessoal, pela quantidade e complexidade das determinações e necessidade de uma análise detalhada e embasada para o seu devido

			cumprimento.(Resultado Indicador: 80%)
A3 - Atender às informações solicitadas pela AGU, via Procuradoria Federal/UFG.	Responder a todas as solicitações de informação para subsidiar a Procuradoria Federal na defesa da UFG.	Percentual de eficácia de atendimento à Procuradoria [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Meta alcançada. Todas as solicitações foram respondidas, porém os prazos delimitados são bem exíguos e há a dificuldade em cumpri-los, por motivo de falta de pessoal, complexidade das solicitações e necessidade de uma análise detalhada e embasada para a devida resposta. (Resultado Indicador: 100%)
A4 - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses - SeCI - Lei de Conflito de Interesses, regulamentado pela CGU em 2014	Divulgação semanal das informações oriundas da CGU e resposta às consultas por meio do SeCI	Percentual de eficácia de atendimento ao SeCI [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Meta alcançada. A divulgação realizada por meio do portal UFG, portal DP, email institucional. Em 2014 houve somente uma consulta pelo Sistema, que foi devidamente respondida.(Resultado Indicador: 100%)

Fonte: Prodirh/UFG

Tabela 91 – Objetivos e Metas SIASS

SIASS			
Objetivos Estratégicos	Meta Prevista	Indicador	Meta Alcançada
S1 - Assessorar nas ações das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público - CISSP .	Mapear 100% da implantação das CISSP na UFG e IFGoiano	Percentual de eficácia no mapeamento das CISSP [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Mapeamento de implantação da CISSP, instituídas em Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos. Foram identificadas na UFG, 07 comissões na Regional Goiânia, 01 na Regional Catalão, 01 na Regional Jataí. No IFGoiano foram identificadas 05 comissões. No IFG não foram identificadas comissões implantadas. (Resultado Indicador: 100%)
	Capacitar 100% dos membros da CISSP instituída	Percentual de eficácia na capacitação das CISSP [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Realizado I Curso de Capacitação aos membros das CISSP constituídas.(Resultado Indicador: 100%)
	Atender as demandas de consultoria de outras Instituições	Percentual de eficácia em consultoria externa [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Consultoria ao IF de Santa Catarina para subsidiá-los na formação das CISSP (Resultado Indicador: 100%)
S2 - Desenvolver a Comunicação com públicos internos e externos.	Melhorar o sitio na internet para o SIASS	Percentual de eficácia no melhoramento de canais de comunicação [(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Desenvolvimento e atualização frequente do site (www.siass.ufg.br). (Resultado Indicador: 100%)
	Produzir e apresentar	Percentual de artigos	Participação em Eventos de

	1 artigos e/ou resenhas em periódicos e/ou eventos científicos	apresentados [(N° de Artigos ou Resenhas Apresentados/Meta Prevista)X100]	Dirigentes de Pessoal, compartilhando saberes e práticas das atividades do SIASS. (Resultado Indicador: 100%)
P1 - Realizar exames médicos periódicos	Planejar e contratar empresa especializada para execução do serviço.	Percentual de eficácia no planejamento dos exames médicos periódicos {[Somatório das etapas (planejamento+contratação do serviço+execução)/3]X100}	Planejamento para realização em parceria com as 3 instituições partícipes do SIASS-UFG para efetivação dos exames no ano 2015. (Resultado Indicadores: 33%)
P2 - Realizar as Avaliações das Condições Ambientais e laudos de inspeção técnica	Realizar 100% nas avaliações das condições ambientais dos novos servidores e mudanças de local de trabalho da UFG e do IFGoiano	Percentual de eficácia nas avaliações das condições ambientais[(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	A meta prevista foi de 197 avaliações de novos servidores. A meta alcançada foi de 65 avaliações. (Resultado Indicador: 32%)
		Percentual de eficácia na emissão de laudos[(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	A meta prevista foi de 197 emissões de laudo técnico. A meta alcançada foi de 191 laudos (Resultado Indicador: 96%)
	Reavaliar 20% dos servidores que recebem o adicional ocupacional.	Percentual de eficácia na reavaliação de adicional ocupacional[(Meta alcançada/total de reavaliações a serem feitas)x100]	O total de realizações a serem feitas foi de 1163 reavaliações. A meta alcançada foi de 261 avaliações. (Resultado Indicador: 22%)
	Realizar 100% das avaliações das condições ambientais dos servidores do Hospital das Clínicas – HC.	Percentual de eficácia na avaliação das condições ambientais do HC[(Meta alcançada/Meta Prevista)x100]	A Meta prevista para o Hospital das Clínicas foi de avaliar as condições ambientais de 982 servidores. A meta alcançada foi de 978 servidores. (Resultado Indicador: 99,6%)
P3 - Atender as perícias singulares	Atender 100% das perícias singulares que surgirem ao longo do ano.	Percentual de eficácia no atendimento de perícias singulares[(Meta alcançada/total de perícias singulares a serem feitas)x100]	Foram realizadas 1057 perícias singulares, sendo 1026 pela equipe médica interna, 10 por médicos externos e 21 atendimentos odontológicos. (Resultado Indicador: 100%)
P4 - Atender as perícias de junta	Atender 100% das perícias de junta que surgirem ao longo do ano.	Percentual de eficácia no atendimento de perícias de junta[(Meta alcançada/total de perícias de junta a serem feitas)x100]	Foram solicitadas 403 perícias de junta, sendo 319 realizadas pela equipe médica interna e 01 por médicos externos. (Resultado Indicador: 79,16%)
P5 - Atender as demais solicitações de perícias não registradas no sistema SIAPE - Saúde	Atender 100% das solicitações de perícias admissionais	Percentual de eficácia no atendimento de solicitações de perícias admissionais[(Meta alcançada/total de perícias admissionais a serem feitas)x100]	Foram atendidas todas as 514 solicitações de perícias admissionais. (Resultado Indicador: 100%)
	Atender 100% das solicitações de	Percentual de eficácia no atendimento de perícias a PNE[(Meta alcançada/total	Foram atendidas todas as 11 solicitações de perícias a PNE.

	perícias a portadores de Necessidades Especiais (PNE)	de perícias de PNE a serem feitas)x100]	(Resultado Indicador: 100%)
	Atender 100% das solicitações de avaliações de processos de alunos	Percentual de eficácia no atendimento de avaliações de processos de aluno[(Meta alcançada/total de avaliações de processos de aluno a serem feitas)x100]	Foram atendidas todas as 196 solicitações de avaliações de processos de alunos. (Resultado Indicador: 100%)
P6 - Acompanhar os processos de avaliação de capacidade laborativa	Acompanhar 100% dos processos de avaliação de capacidade laborativa	Percentual de eficácia no acompanhamento de processos de avaliação de capacidade laborativa[(Meta alcançada/total de processos de avaliação de capacidade laborativa recebidos)x100]	Foram recebidos 13 processos e todos foram atendidos. (Resultado Indicador: 100%)
P7 - Manter os registros de Licenças dispensadas de perícia por instituição	Registrar 100% dos atestados para concessão de licença de curta duração	Percentual de eficácia no registro de licenças dispensadas de perícia[(Meta alcançada/total de licenças dispensadas de perícia recebidos)x100]	Foram registradas 2228 licenças dispensadas de perícia, sendo 590 da UFG, 871 do IFGoiano, 755 do IFG e 12 de outras Instituições. (Resultado Indicador: 100%)
A1 - Elaborar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)	Elaborar CAT	Percentual de eficácia na elaboração do CAT[(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Meta alcançada. O formulário CAT foi elaborado e encaminhado projeto de automatização do formulário ao CERCOMP. (Resultado Indicador: 100%)
A2 - Elaborar fluxograma de atendimento ao servidor acidentado com material biológico.	Elaborar fluxograma.	Percentual de eficácia na elaboração do Fluxograma[(Meta alcançada/Meta prevista)x100]	Participar juntamente com a gestão de pessoas do Hospital das Clínicas, na elaboração do fluxograma de atendimento ao servidor acidentado com material biológico. (Resultado Indicador: 100%)
A3 - Atender os processos judiciais relacionados aos adicionais ocupacionais	Atender 100% dos processos judiciais.	Percentual de eficácia na análise de processos judiciais[(Meta alcançada/total de processos judiciais recebidos)x100]	Foram atendidas todas as solicitações de 29 processos judiciais. (Resultado Indicador: 100%)

Fonte: Prodirh/UFG

Os quadros que se seguem mostram, para cada um dos objetivos propostos, as metas previstas em 2014, bem como, o indicador e o estágio de cada meta neste ano. As metas são anualmente reavaliadas durante o processo de revisão do planejamento estratégico da PRODIRH (Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos) e seus órgãos vinculados, DDRH (Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos), CERCOMP (Centro de Recursos Computacionais), DP (Departamento do Pessoal) e SIASS (Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) visando sua adequação para os anos que se seguem. As informações relativas ao CERCOMP foram omitidas por não se tratar de um órgão afeto a Recursos Humanos.

QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ - UFG

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	3853	229	83
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		3.853	229	83
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		3.837	229	81
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		5	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		8	0	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		3	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários		295	127	117
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	4.148	356	200

Fonte: CFP/DP/UFG

QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	957	10	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0		0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	957	10	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		957	10	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários		308	148	150
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	1.265	158	156

Fonte: CFP/DP/UFG

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	799	3.054
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	799	3.054
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	787	3.050
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	5	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	6	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	295
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	799	3.349

Fonte: CFP/DP/UFG

QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA – HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	957	0
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	957	0
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	957	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	308	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.265	0

Fonte: CFP/DP/UFG

QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	97	97	56	48
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	97	97	56	48
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	92	92		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1		
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados	3	3	1	0
2. Funções Gratificadas	311	311	118	72
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	308	308	118	72
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	2	2	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	408	408	174	120

Fonte: CGPA/DP/UFG

As Tabelas 88 e 92 mostram: Força de Trabalho da UFG, quantitativo de Perícias realizadas pelo SIASS-UFG, quantidade de afastamento por cargo, Registros de Licenças dispensadas de perícia por instituição, Registros de Licenças dispensadas de perícia por instituição e Registros de Licenças dispensadas de perícia por instituição e faixa etária

Tabela 92– Força de Trabalho da UFG

CH	Serviços Técnicos-administrativos vinculados exclusivamente a hospitais universitários e maternidades	Serviços Técnicos-administrativos vinculados à Universidade	Funcionários Afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública	Contratos de Serviços Terceirizados	Docentes CEPAE
20H	46	9			14
24H	26	4			
25H	0	17	2		
30H	1	8			
40H	860	1.456	38	1.737	62
Total	933	1.494	40	1.737	76

Fonte: DP/Prodirh

Tabela 93– Quantidade de Perícias da UFG, SIASS-UFG

Faixa Etária	Quantidade de Pericias							
	UFG		IFGoiano		IFG		Total	
	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas
< 14	6	4	1	4	1	5	8	13
14 a 18	2	0	0	0	0	0	2	0
19 a 21	0	1	0	12	1	0	1	13
22 a 25	12	2	7	0	2	5	21	7
26 a 30	30	13	12	9	21	9	63	31
31 a 35	65	17	23	12	21	18	109	47
36 a 40	61	24	16	10	31	4	108	38
41 a 50	182	51	16	13	27	9	225	73
51 a 60	222	65	22	23	16	16	260	104
> 60	58	62	8	6	14	11	80	79
Total	638	239	105	78	134	77	877	405
Total Geral	877		183		211		1.271	

Fonte: SIASS/UFG

Tabela 94– Quantidade de Afastamentos por Cargo da UFG, SIASS-UFG

Cargos UFG	Nº Afastamentos	Percentual	Total dias Afastamento	Total de Servidores
Técnico em enfermagem	207	34,85	7.290	117
Professor do magistério superior	116	19,53	6.071	87
Assistente em administração	77	12,96	2.192	49
Auxiliar de enfermagem	64	10,77	2.625	33
Enfermeiro-área	42	7,07	1.363	24
Técnico de laboratório área	28	4,71	888	19
Auxiliar em administração	17	2,86	395	9
Assistente social	15	2,53	551	6
Técnico em assuntos educacionais	15	2,53	423	12
Medico-área	13	2,19	789	11
Total	594	100%	22.587	367

Fonte: SIASS/UFG

Tabela 95 – Registros de Licenças dispensadas de perícia por instituição

Instituição	Tratamento de Saúde			Licença por motivo de doença em pessoa da família			Total Geral Atestados
	Nº Atestados	Dias Afastamentos	Média Dias Afastamento	Nº Atestados	Dias Afastamentos	Média Dias Afastamento	
Total Geral	1.801	3064	1,7	427	555	1,3	2.228
Total Partícipes	1.794	3044	1,7	422	547	1,3	2.216
UFG	492	964	2	98	131	1,3	590
IFGoiano	695	1045	1,5	176	224	1,3	871
IFGoiás	607	1035	1,7	148	192	1,3	755
Outras	7	20	2,9	5	8	1,6	12

Fonte: SIASS/UFG

Tabela 96 – Registros de Licenças dispensadas de perícia por instituição e faixa etária

Faixa Etária	Quantidade de Servidores Afastados- dispensados de perícia				
	UFG	IFGoiano	IFGoiás	Outras	Total
< 14	0	0	0	0	0
14 a 18	0	1	0	0	1
19 a 21	5	8	5	0	18
22 a 25	13	88	68	0	169
26 a 30	47	166	165	1	379
31 a 35	77	216	201	3	497
36 a 40	55	120	114	3	292
41 a 50	137	167	142	5	451
51 a 60	215	85	51	0	351
> 60	41	20	9	0	70
Total	590	871	755	12	2.228

Fonte: SIASS/UFG

A quantidade de servidores técnico-administrativos em educação ativos vinculados a Universidade é de 1.494 (Tabela 88). A quantidade de alunos (graduação tempo integral, pós-graduação tempo integral e residência tempo integral) é de 25.447. Atualmente a UJ está com uma relação de servidores técnico-administrativos x alunos de 1:17 (um TAE para 17 alunos em tempo integral). Esta proporção está aquém da necessidade da UJ hoje.

Do total de servidores ativos de 4.148 (não computados servidores do HC, temporários, terceirizados e estagiários), 408 (Quadro A.7.1.1.3) são ocupantes de cargos de comissão ou funções gratificadas. Isso representa 9,83% de servidores ativos. Este percentual é considerado baixo em comparação ao quantitativo de servidores que desenvolvem atividades com nível de responsabilidade compatível ou equivalente com os servidores que percebem Funções Gratificadas na UJ. Muitos servidores passaram a assumir responsabilidades e atribuições a partir do crescimento proporcionado pelo REUNI, o processo de interiorização da UJ e implementação do novo estatuto. Diante deste cenário, se faz necessário a articulação, junto aos órgãos competentes, visando ampliar o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Universidade.

Do total de servidores técnico-administrativos em educação ativos, 3.349 possuem lotação efetiva na área fim da UJ e 799 na área meio. Dos 3.349, um total de 295 são docentes com contrato temporários. Assim, temos 3.054 servidores ativos na área fim, sendo 685 servidores técnicos

administrativos somente. Portanto, temos 46% de servidores técnicos administrativos na área fim e 54% na área meio. É notório a sobrecarga de atividades relacionadas a área meio em função do suporte que ela fornece as atividades fim da UJ (Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária). Os atuais projetos de Dimensionamento de Pessoal e Mapeamento de Competências, planejados e em execução, pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos em parceria com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, pretendem subsidiar a instituição com dados e informações que possibilitem determinar percentuais ideais de distribuição de pessoal.

As aposentadorias em 2014 totalizaram 83 servidores, número ligeiramente inferior ao ano de 2013, ano este, em que se aposentaram 90 servidores e ligeiramente superior ao ano de 2012, em que se aposentaram 78 servidores. Com a reposição da vaga sendo realizada de modo célere pelo MEC, nos últimos anos, o impacto das aposentadorias a força de trabalho da UJ tem sido mínimo.

O número de funcionários afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da Adm. Pública em 31/12/2014 totalizou 40 servidores (Tabela 88). Um total de 877 servidores foram atendidos por perícia oficial no SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) e desses 367 servidores foram afastados de suas atividades laborativas pela concessão de 594 Licenças para Tratamento de Saúde (LTS), que representam 22.587 dias de afastamento (Tabelas 90). Houve ainda o registro de 590 afastamentos por atestados de curta duração, que não necessitam perícia para concessão e que somaram 1.095 dias (Tabela 91). Os 23.682 dias de afastamento representam 65 anos de força de trabalho perdidos pela UFG.

O perfil dos afastamentos quanto ao cargo e gênero continua inalterado em relação a 2013. Os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) correspondem ao maior número de servidores afastados, sendo que os profissionais de saúde ainda são os que mais se ausentam e dentre esses, as mulheres são maioria (Tabelas 89, 90 e 92).

Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Dentro da sua proposta de educação continuada para os servidores docentes e técnicos administrativos, a UFG estimula a realização de cursos, capacitações e propicia licença para pós-graduação e para capacitação, além de manter um programa de capacitação em diversas áreas.

No ano de 2014 foram concedidas 111 licenças para pós-graduação e 18 licenças para capacitação.

Na carreira dos servidores docentes a educação continuada é uma característica intrínseca, realizada por meio de cursos de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado ou participação em projetos de pesquisa ou extensão e seminários internos das áreas de atuação. O controle destas atividades é feito através do Relatório de Atividades Docentes (RADOC), utilizando o Sistema de Controle de Atividades Docentes (SICAD). No período de 2014, constatou-se que 86 servidores docentes saíram para fazer pós-graduação, sendo 01 em nível de mestrado, 39 em nível de doutorado e 44 em nível de pós-doutorado.

A carreira dos servidores técnico-administrativos, a partir da edição da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, teve um grande estímulo para a realização de cursos e capacitações dos seus integrantes. A UFG incentiva seus servidores a participarem de atividades que propiciam a sua formação continuada.

Para que isso ocorra, a instituição possui e usa uma ferramenta que permite o levantamento das Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos, denominado de Sistema do Programa de Gestão Estratégica (SPGE).

Através do levantamento extraído do SPGE (Sistema do Programa de Gestão Estratégica) foi possível realizar o processo de capacitação em diversas áreas, totalizando no ano de 2014, 59 ações (Tabela 93).

Tabela 97 – Capacitações Ofertadas e Realizadas

Capacitação	Número de Turmas	Carga horária	Vagas	Matriculados
Ofertada	89	2.279	3.720	-
Realizada	59	1.447	2.736	2.103

Fonte: Prodirh/UFG

Durante esse mesmo período, 21 servidores técnico-administrativos saíram para fazer cursos de pós-graduação em nível de mestrado.

Ainda dentro da proposta de educação continuada dos servidores, a UFG disponibiliza 02 programas de apoio através da concessão de bolsa, denominado de Pró-Qualificar, que visa incentivar a qualificação de seus servidores, docentes e técnico-administrativos. O programa teve seu início em 2009. Em 2014 foram ofertadas 10 bolsas em nível de mestrado e 33 bolsas em nível de doutorado. Estas ações, bem como de toda capacitação desenvolvida pelo DDRH foram possíveis graças à utilização de recursos orçamentários previstos para este fim.

QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	565.089.510,06	-	-	-	-	-	-	-	-	565.089.510,06
	2013	435.123.162,77	-	-	-	-	-	-	-	-	435.123.162,77
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	2.392.087,31	752.102,41	162.657,19	80.421,06	0,00	343.467,38	5.360,40	0,00	35.357,71	3.771.453,46
	2013	3.904.869,34	1.479.985,36	498.679,05	349.670,59	0,00	446.061,53	6.961,56	9.611,47	25.126,31	6.720.965,21
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	10.944.418,32	0,00	1.010.858,32	234.915,48	539.489,82	1.224.855,60	0,00	0,00	0,00	13.954.537,54
	2013	9.429.280,39	0,00	1.070.926,88	273.439,19	634.693,91	1.233.623,32	0,00	0,00	0,00	12.641.963,69

Fonte: SIAPE- DP/UFG

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

QUADRO A.7.2.1 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS													
UG/Gestão: 153052/15226					CNPJ: 01.567.601/0001-43								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	54/2011	05.058.935/0001-42	01/08/2011	31/10/2014	28	28					E
2011	L	O	38/2011	07.116.584/0001-04	01/07/2011	31/07/2015	120	120					P
2011	L	O	63/2011	07.116.584/0001-04	23/08/2011	22/08/2014	3	2					E
2011	L	O	53/2011	00.482.840/0001-38	01/08/2011	31/07/2015	193	197					P
2014	L	O	68/2014	05.058.935/0001-42	03/11/2014	02/11/2015	35	35					A
2014	L	O	69/2014	11.108.001/0001-70	03/11/2014	02/11/2015	13	6					A
2014	L	O	67/2014	07.548.828/0001-28	03/11/2014	02/11/2015	55	55					A
2010	V	O	175/2010	10.884.588/0001-47	01/01/2011	31/05/2014	8	8					E
2010	V	O	174/2010	00.914.803/0001-51	01/01/2011	31/12/2014	58	38					P
2010	V	O	173/2010	26.743.708/0001-26	01/01/2011	31/12/2014	74	88					P
2014	V	O	35/2014	26.743.708/0001-26	01/06/2014	31/05/2014	68	28					A
2014	V	O	36/2014	01.863.518/0001-11	01/06/2014	31/05/2014	22	12					A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: CEGEF/UFG

QUADRO A.7.2.2 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS													
UG/Gestão: 153052/15226					CNPJ: 01.567.601/0001-43								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	9	O	98/2011	37.168.960/0001-75	02/01/2012	31/12/2015	125	140	13	13			P
2011	9	O	124/2011	07.116.584/0001-04	02/01/2012	31/12/2015	31	12					P
2010	1	O	150/2010	97.458.533/0001-53	14/12/2010	13/12/2015	227	281					P
2011	5	O	21/2011	11.443.028/0001-10	02/05/2011	31/05/2014	25	31					E
2011	5	O	99/2011	11.443.028/0001-10	02/01/2011	31/07/2014	20	25					E
2014	12	O	33/2014	11.443.028/0001-10	02/06/2014	01/06/2015	86	76					A
2014	12	O	34/2014	07.548.828/0001-28	02/06/2014	01/06/2015	6	6					A
2011	12	O	23/2011	00.588.541/0002-63	02/05/2011	31/12/2015	21	17					P
2011	5	O	20/2011	00.588.541/0002-63	02/05/2011	31/12/2015	80	100					P
2011	12	O	41/2011	07.116.584/0001-04	04/07/2011	03/07/2015	106	86					P
2012	6	O	31/2012	00.482.840/0001-38	20/04/2012	31/12/2015	22	25					P
2012	12	O	53/2012	07.548.828/0001-28	28/09/2012	27/09/2015	6	5					P
2013	1	O	46/2013	97.458.533/0001-53	17/07/2013	16/07/2014	168	108					P
2013	1	O	45/2013	07.386.731/0001-66	17/07/2013	16/07/2015	24	16					P
2013	2	O	11/2013	09.652.613/0001-88	12/03/2013	11/03/2015	58	46					P
2014	12	O	02/2014	11.443.028/0001-10	13/01/2014	12/01/2015	27	26					P
2014	9	O	37/2014	07.116.584/0001-04	02/06/2014	01/06/2015	36	20					A
2014	12	O	62/2014	07.116.584/0001-04	03/09/2014	02/09/2014	6	6					A

2014	12	O	63/2014	26.645.879/0001-12	03/09/2014	02/09/2014	36	21					A
Observações:													
<u>LEGENDA</u> Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: CEGEF/UFG

7.3 Desoneração de Contratos vigentes

a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

Foi efetuado em 2014 um levantamento de todas as obras que foram licitadas dentro do período de desoneração da folha de pagamento, sendo identificado 6 obras que seriam objeto de análise, considerando que a planilha desta UFG para as referidas obras estavam com os custos sem levar em conta a desoneração da folha.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

Foi encaminhado ofício para as empresas executantes das obras relacionadas, sendo que as respostas para cada caso necessitam de análise individual, as quais ainda não foram concluídas na totalidade.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

Das obras notificadas, foram concluídas a do contrato nº 22/2013, com o recolhimento da diferença via GRU; a empresa da contrato 13/2013, esta com o processo em análise para assinatura de termo aditivo de supressão; as demais obras ainda carece de conclusão da análise.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Viagens urbanas e interurbanas, realizadas com a frota própria e terceirizadas.

Em relação ao apoio institucional à mobilidade das pessoas e transporte de bens a divisão de transporte da UFG efetuou 8.515 atendimentos, sendo 7.776 com frota própria e 739 com frota terceirizada.

Visando à recomposição da sua frota, a UFG adquiriu em 2014 um total de 9 novos veículos, sendo 5 para a Regional Goiânia, 01 para o Hospital das Clínicas, 03 para a Regional Jataí, ressalta-se que esta recomposição ocorreu através de doações e compras pela UFG e Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG (FUNDAHIC). Com a aposentadoria de motoristas do quadro permanente, hoje constituído de apenas 30 motoristas, a impossibilidade de contratação de motoristas no serviço público e as limitações da frota de veículos, a UFG teve que recorrer à terceirização de veículos (veículos de passeio e de cargas, vans, micro-ônibus e ônibus), com motoristas, para o atendimento da crescente demanda por viagens. Em 2014 a UFG contou com a colaboração de 39 motoristas terceirizados para o atendimento da crescente demanda pelos serviços de transporte da instituição.

Este ano houve uma redução no número de atendimento na ordem de 18,56% em relação ao no de 2013, acredito que em virtude de uma greve dos servidores que durou 3 meses, por isso computamos este ano 8515 solicitações, sendo 7776 com veículos oficiais que percorreram 1.648.116 quilômetros e 739 com veículos terceirizados com 490.890 quilômetros percorridos.

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

A lei 1081 de 13 de abril de 1950, com a alteração da lei 9.327 de 1996. Decreto Nº 6.403, de 17 de março de 2008, instrução normativa nº 3 de 15 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão além do código brasileiro de trânsito.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

A importância da frota de veículos oficiais é vital a toda atividade que requer logística em transporte terrestre com serviços contínuos, estando envolvido nisso, os deslocamentos com atividades administrativas, ensino, extensão e manutenção além de serviço de vigilância. Portanto o impacto sobre as atividades cotidianas é de cem por cento.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ (Tabela 94).

Tabela 98 – Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ

Grupo de Veículos	Quantidade de Veículos
Grupo 4	138
Grupo 3	2
Grupo 5	9

Fonte: DT-Proad/UFG

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos (Tabela 95).

Tabela 99 – Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos

Grupo de Veículos	Média Anual por Km Rodados
Grupo 4	1.604,764
Grupo 3	43.352
Grupo 5	Disponível no HC

Fonte: DT-Proad/UFG

e) Idade média da frota, por grupo de veículos (Tabela 96).

Tabela 100 – Idade média da frota, por grupo de veículos

Grupo de Veículos	Idade Média
Grupo 4	9 anos
Grupo 3	4 anos
Grupo 5	6,5 anos

Fonte: DT-Proad/UFG

f) Custos associados à manutenção da frota em 2014 (Tabela 97).

Tabela 101 – Custos associados à manutenção da frota

TIPO	KM	Abastecimento R\$	Peças R\$	Serviços R\$	Total R\$	CUSTO
Passeio 5 passageiros	460.329	57.606,81	183.521,36	102.267,99	343.396,16	0,75
ônibus	130.363	62.846,90	52.218,75	22.462,79	137.528,44	1,05
Micro Ônibus	121.382	30.955,36	53.634,52	26.074,05	110.663,93	0,91
Van	125.197	15.139,85	71.160,55	24.074,65	110.375,05	0,88
Kombi	164.245	23.740,20	68.873,39	32.256,74	124.870,33	0,76
Utilitário Pequeno	42.057	5.862,94	19.765,08	12.938,13	38.566,15	0,92
Camionete	351.045	33.209,99	94.396,68	34.561,10	162.167,77	0,46
Caminhão 3/4	70.970	10.909,06	15.937,36	8.181,25	35.027,67	0,49
Furgão Pequeno	59.728	8.864,27	22.548,00	6.758,30	38.170,57	0,64
SW Perua	100.884	10.125,77	40.796,37	19.773,08	70.695,22	0,70
Caminhão Médio	21.916	7.575,26	8.014,35	2.323,32	17.912,93	0,82
Totais	1.648.116	266.836,41	630.866,41	291.671,40	1.189.374,22	0,72

* Não há o lançamento de nada referente a ambulâncias. Os veículos tipo van e sedan devem possuir custo menor, porque não temos computados os quilômetros rodados pelos veículos das Regionais que fazem manutenção aqui e influenciaram nos custos citados acima.

Fonte: DT-Proad/UFG

g) Plano de substituição da frota

O plano de substituição da frota é conforme a capacidade do veículo em realizar o serviço para o qual foi adquirido e pelo custo, sendo considerado antieconômico, quando este ultrapassa 50% de seu valor em gastos com manutenção, baseado na Tabela FIPE.

Em virtude do REUNI, o planejamento de aumento de frota da UFG, necessário para cobrir a demanda gerada por este aumento é de:

50% (Cinquenta por cento) na frota de ônibus e micro ônibus;

50% (Cinquenta por cento) na frota de camionetes e veículos 4x4;

35% (trinta e cinco por cento) na frota de veículos de passeio (cinco passageiros);

50% (Cinquenta por cento) na frota de vans;

Adequação da frota do CEGEF(Centro de Gestão do Espaço Físico).

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

Relacionada diretamente aos custos envolvidos, no caso de nossa frota esta custa em torno de R\$0,72 centavos, enquanto a locação fica em torno de R\$ 2,66. Por tal motivo utilizamos a locação de serviços de transportes em serviços não continuados, onde o investimento não compensaria, por isso mantemos também um contrato de terceirização de serviço de transporte.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

Para prestar um serviço eficiente e econômico é mantida maior parte da frota na garagem central da UFG, com isso essa parte da frota atende a várias unidades sob demanda, sendo analisado caso a caso. O sistema de controle não foi ainda atualizado, mas está sendo e deverá ser melhorado nos próximos 4 anos.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte; Os estudos preliminares foram baseados em quantitativos de solicitações do último triênio que dentro de um cenário de crescimento gradativo da Universidade Federal de Goiás, das novas modalidades de curso; como ensino a distância e de expressiva defasagem do número de motoristas oficiais (22 atualmente), além da não disponibilidade de todos os modais que nos são solicitados. Daí surge à necessidade terceirização, de não só da mão-de-obra, mas também dos veículos.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte (Tabela 98).

Tabela 102 – Empresas contratadas para serviços de transporte

Nome	CNPJ
L D Rosas & Cia Ltda. – EPP	82.309.204/0001-73
City Tour Transportes Turísticos Ltda. – EPP	01.875.844/0001-49

Fonte: DT-Proad/UFG

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão estão na Tabela 99.

Tabela 103 – Licitações realizadas para serviços de transporte

Tipo de Licitação	Nº Processo - ATA	Vigência	Valor Contrato R\$	Valores Pagos R\$
Licitação Pregão SRP 336/2010	23070.021817/2010-73	10/12/2013 a 10/12/2014	323.904,00	373.092,00
Licitação pregão SRP 234/2013	23070.014866/2013-01	10/11/2013 à 10/11/2014	2.351.858,88	1.350.772,24
Licitação pregão SRP 276/2014	23070.013836/2014-50	18/11/2014 à 18/11/2015	251.845,80	105.298,32

*O pregão 276/2014 teve que ser refeito devido a um erro no lançamento de valores na publicação.

Fonte: DT-Proad/UFG

d) **Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Lei no 1.081, de 13 de abril de 1950. Dispõe sobre o uso de carros oficiais;

Instrução Normativa Nº 3, de 15 de maio de 2008. Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências;

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Os serviços de transporte terceirizados têm sua importância, quando da complementação, ou substituição de solicitações de viagens, as quais não sejam possíveis o uso de veículos oficiais, seja por excesso de requisições para uma determinada data, ou por ser esse tipo melhor adaptado para atender algumas solicitações, onde seria necessário o uso de diversos recursos humanos e logísticos, para sua concretização. Pode-se afirmar que os pedidos de transportes terceirizados correspondam hoje a algo próximo aos 30 % do total de viagens executadas pela Divisão de Transportes da UFG.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Para cada grupo, uma quantidade de um referido modal é elencada, com vistas a uma manutenção dos serviços, uma quantidade mínima e referencia a uma possível máxima esporádica são descritos, tanto nos contratos, como nos instrumentos em seu bojo. Sendo atualmente quantificados e qualificados da seguinte forma (Tabela 100):

Tabela 104 – Quantidade de Veículos existentes por Grupo

Grupo de Veículos	Totalização por Grupo
Sedan	Mínimo de 5 e máximo de 40 por dia
Caminhonete Cabine Dupla 4x4	Mínimo de 1 e máximo de 2 por dia
Caminhão Baú	Mínimo de 1 e máximo de 2 por dia
Caminhão Carroceria de Madeira	1 veículo por dia
Van	Mínimo de 1 e máximo de 3 por dia
Micro-Ônibus	Mínimo de 3 e máximo de 6 por dia
Ônibus Rodoviário	Mínimo de 3 e máximo de 6 por dia

Fonte: DT-Proad/UFG

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra (Tabela 101);

Tabela 105 – Média anual de Km rodados por grupo de veículos

Grupo de Veículos	Média Anual Km rodados
Sedan/hatch	270.870
Caminhonete Cabine Dupla 4x4	35.375
Caminhão Carroceria de Madeira:	21.124
Van	40.800
Micro-Ônibus	34.242
Ônibus Rodoviário	109.292

Fonte: DT-Proad/UFG

h) Idade média anual, por grupo de veículos;

Em cada grupo de veículos também são determinadas as idades máximas, a saber (Tabela 102):

Tabela 106 – Idade Média anual por grupo de veículos

Grupo de Veículos	Idade Média Anual
Sedan 1.4	3 anos
Caminhonete Cabine Dupla 4x4 - Caminhão Baú - Caminhão Carroceria de Madeira - Van	5 ano
Micro-Ônibus - Ônibus	10 anos

Fonte: DT-Proad/UFG

i) **Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;**

Em todos os contratos de serviços de transportes terceirizados, já são elencadas as prévias necessidades de compor os preços praticados, já observando pelos custos operacionais, para tanto os valores para remuneração de pessoal, encargos trabalhistas, manutenções, abastecimentos e todos os outros que se fizerem necessários são de responsabilidade das empresas que ofertam tais serviços à UFG.

j) **Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.**

No que se diz respeito aos serviços de transportes terceirizados, a atual estrutura de controle está composta, em dois profissionais responsáveis, sendo uma encarregada de pista e outro administrador e para tais são fornecidos todos os recursos materiais administrativos necessários, isto é: computadores, telefones, REDE INTERNET e outros mais.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

a) a estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;

O Centro de Gestão do Espaço Físico da UFG - CEGEF tem como missão a Gestão do Espaço Físico da UFG no que se refere ao planejamento, a produção, a manutenção, a conservação, a segurança do patrimônio e demais atividades relacionadas com as edificações, áreas abertas e infraestrutura física.

b) a distribuição geográfica dos imóveis da União;

QUADRO A.8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF GOIÁS	60	60
	Goiânia	42	42
	Jataí	4	4
	Catalão	2	2
	Firminópolis	1	1
	Cidade de Goiás	1	1
	Caldas Novas	5	5
	Mossâmedes	1	1
	Uruaçu	1	1

	São Francisco	1	1
	Aparecida de Goiânia	2	2
Subtotal Brasil		60	60
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		60	60

Fonte: Spiunet

c) a qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;

Na UFG existem somente dois funcionários com a responsabilidade de registros no SPIUnet. Os registros são efetuados com fidedignidade. As dificuldades apresentadas são pelo grande número de imóveis da Instituição em Goiânia-Aparecida de Goiânia e nas Regionais de Catalão, Jataí, Goiás e Cidade Ocidental.

d) informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade jurisdicionada, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;

Estas informações contam no - Quadro A.8.2.2.2– Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - que encontra-se no anexo

e) os custos de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis.

Estas informações contam no - Quadro A.8.2.2 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional - O quadro 8.2.2. encontram-se no anexo

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

8.3.1 – Irene Magalhães Almeida Brasiliense

a) distribuição geográfica dos imóveis locados

Rua Anhanguera nº 852 – Centro – Jataí/GO

b) finalidade de cada imóvel locado

Fins Educacionais

c) custos relacionados ao imóvel, discriminando os custos de locação e os de manutenção do imóvel.

R\$ 72.775,57 – Aluguel, IPTU, energia e água.

8.3.2 – Rinaldo Laranjeira – Imobiliária Savana Ltda.

a) distribuição geográfica dos imóveis locados

Av. Espírito Santo nº 156 – Setor Aeroporto – Catalão/GO

b) finalidade de cada imóvel locado

Armazenamento de bens permanentes adquiridos pela Regional Catalão.

c) custos relacionados ao imóvel, discriminando os custos de locação e os de manutenção do imóvel.

R\$ 21.884,05 – Aluguel, IPTU, energia e água.

8.3.3 – Wagner Vitorino de Oliveira – Imobiliária Savana Ltda.

a) distribuição geográfica dos imóveis locados

Av. Antônio Alves Silva nº 17, esquina Rua 4 – Setor Universitário – Catalão/GO

b) finalidade de cada imóvel locado

Atender área Administrativa da Regional Catalão/UFG.

c) custos relacionados ao imóvel, discriminando os custos de locação e os de manutenção do imóvel.

R\$ 64.977,32 – Aluguel, IPTU, energia e água.

8.3.4 – Isivone Pereira Chaves

a) distribuição geográfica dos imóveis locados

Rua 226 nº 654 Quadra 72-A Lote 13 – Setor Leste Universitário – Goiânia/GO

b) finalidade de cada imóvel locado

Atendimento e Acompanhamento dos pacientes portadores de AIDS e HIV Positivo

c) custos relacionados ao imóvel, discriminando os custos de locação e os de manutenção do imóvel.

R\$ 33.950,41 – Aluguel, IPTU, energia e água.

8.3.5 - Gualter da Silva Pedra

a) distribuição geográfica dos imóveis locados

Rua Dorival de Carvalho Quadra 04 lote 20 Setor Santa Maria – Jataí/GO

b) finalidade de cada imóvel locado

Clínica Escola do Curso de Psicologia da Regional Jataí/UFG

c) custos relacionados ao imóvel, discriminando os custos de locação e os de manutenção do imóvel.

R\$ 39.346,50 – Aluguel, IPTU, energia e água.

8.3.6 – Colégio Santa Rosa de Lima

a) distribuição geográfica dos imóveis locados

Praça Dr. Ramos Caiado nº 35 – Centro – Cidade de Goiás/GO

b) finalidade de cada imóvel locado

Atender a demanda das Atividades Administrativas e Acadêmicas da Regional Goiás

c) custos relacionados ao imóvel, discriminando os custos de locação e os de manutenção do imóvel.

R\$ 192.131,52 – Aluguel, IPTU, energia e água.

8.3.7 – Márcia Maria Cordeiro

a) distribuição geográfica dos imóveis locados

Rua 202 Quadra B nº 25 – Apartamento 403 – Condomínio Residencial Astória – Setor Leste Vila Nova – Goiânia/Go

b) finalidade de cada imóvel locado

Locação de apartamento para hospedagem de alunos estrangeiros contemplados com intercâmbio.

c) custos relacionados ao imóvel, discriminando os custos de locação e os de manutenção do imóvel.

R\$ 12.659,81 – Aluguel, IPTU, energia e água.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

a) relação dos sistemas e a função de cada um deles

➤ Sistema de Administração Acadêmica

Descrição:(legado) O Sistema permite que o DAA e as Coordenações de cursos administrem todas as atividades acadêmicas dos alunos do Regimento Seriado Anual da UFG tais como: matrículas, notas, transferências, mobilidades acadêmicas, conclusão de curso, atividades complementares, emissão de Histórico Escolar dentre outros. Atualmente utilizado para emitir documentos dos estudantes como histórico escolar e diploma.

➤ Sistema Acadêmico de Crédito

Descrição: sistema legado que mantém dados acadêmicos anterior a 1998.

➤ Sistema de Administração de Projetos de Pesquisa

Descrição: O sistema tem a finalidade de gerenciar os projetos e núcleos de pesquisa da universidade.

➤ Sistema de Registro e Emissão de Diplomas

Descrição: O SARED, Sistema de Acompanhamento e Registro de Diplomas, feito em Oracle FORM/REPORT, foi dividido em 2011 em 2 módulos: CERD e CRD. O módulo CERD é utilizado pela Coordenadoria de Emissão e Registro de Diplomas, para fornecer os diplomas aos alunos da UFG.

➤ Iniciação Científica e Tecnológica

Descrição: O sistema tem a finalidade de gerenciar as bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica e ensino médio. desde o processo de inscrições até a avaliação do relatório final.

➤ Sistema de Informação de Extensão e Cultura (SIEC)

Descrição: O SIEC 1.0 foi desenvolvido pelo CERCOMP em 2006 em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Implantado em 2007 com o intuito de apoiar e gerenciar o controle das ações de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás, têm como principal objetivo o incentivo ao cadastro de ações. O SIEC está dividido em 2 módulos:

- Módulo I - Permite cadastrar, criar relatórios e gerenciar das ações de extensão;
- Módulo II - Criação e Gerenciamento de sites dinâmicos apartir da ação validada pela PROEC no Módulo I, recebimento de inscrições, resumos de trabalhos, emissão de certificados, envio de e-mail aos inscritos no site, controle de entrega de materiais no evento, Checklist do evento, avaliação dos inscritos do evento, Cadastro de Mini-cursos e gerenciamento das inscrições, etc;

➤ Ensino Fundamental e Médio

Descrição: sistema de gestão acadêmicas do ensino fundamental e médio do Colégio de Aplicação.

➤ Residência Médica

Descrição: O sistema de Pós-Graduação da UFG (SISPG) é composto de quatro módulos: Lato Sensu, Stricto Sensu, Residência Médica e Residência Multiprofissional. Este sistema controla as atividades acadêmicas realizadas pelas Coordenações de Pós-Graduação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pela Comissão de Residência Médica (COREME) e pela Comissão de

Residência Multiprofissional (COREMU). Além disso, fornece informações para outros sistemas desenvolvidos pelo CERCOMP. Foi desenvolvido utilizando a linguagem Oracle FORM/REPORT e foi solicitado no ano de 2003 pela Pró-reitoria de Pós-graduação.

No módulo de Residência Médica, é possível gerenciar os programas de residência médica oferecidos pela UFG. É utilizado pela COREME e pelos departamentos da faculdade de medicina.

➤ **Residência Multiprofissional**

Descrição: O sistema de Pós-Graduação da UFG (SISPG) é composto de quatro módulos: Lato Sensu, Stricto Sensu, Residência Médica e Residência Multiprofissional. Este sistema controla as atividades acadêmicas realizadas pelas Coordenações de Pós-Graduação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pela Comissão de Residência Médica (COREME) e pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU). Além disso, fornece informações para outros sistemas desenvolvidos pelo CERCOMP. Foi desenvolvido utilizando a linguagem Oracle FORM/REPORT e foi solicitado no ano de 2003 pela Pró-reitoria de Pós-graduação.

No módulo de Residência Multiprofissional, é possível gerenciar os programas de residência multiprofissional oferecidos pela UFG. É utilizado pela COREMU e por todos os institutos que oferecem este tipo de curso de residência. Ele foi feito e colocado em produção no ano 2011.

➤ **Sistema de Pós-Graduação Lato Sensu**

Descrição: O sistema de Pós-Graduação da UFG (SISPG) é composto de quatro módulos: Lato Sensu, Stricto Sensu, Residência Médica e Residência Multiprofissional. Este sistema controla as atividades acadêmicas realizadas pelas Coordenações de Pós-Graduação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pela Comissão de Residência Médica (COREME) e pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU). Além disso, fornece informações para outros sistemas desenvolvidos pelo CERCOMP. Foi desenvolvido utilizando a linguagem Oracle FORM/REPORT e foi solicitado no ano de 2003 pela Pró-reitoria de Pós-graduação.

No módulo Lato Sensu, é possível gerenciar os cursos Lato Sensu da UFG, ou seja, os cursos de aperfeiçoamento e especialização. É utilizado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e pela coordenação de cada curso.

➤ **Sistema de Pós-Graduação Stricto Sensu**

Descrição: O sistema de Pós-Graduação da UFG (SISPG) é composto de quatro módulos: Lato Sensu, Stricto Sensu, Residência Médica e Residência Multiprofissional. Este sistema controla as atividades acadêmicas realizadas pelas Coordenações de Pós-Graduação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pela Comissão de Residência Médica (COREME) e pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU). Além disso, fornece informações para outros sistemas desenvolvidos pelo CERCOMP. Foi desenvolvido utilizando a linguagem Oracle FORM/REPORT e foi solicitado no ano de 2003 pela Pró-reitoria de Pós-graduação.

No módulo Stricto Sensu, é possível gerenciar os cursos Stricto Sensu da UFG, ou seja, os cursos de mestrado, mestrado profissionalizante e doutorado. É utilizado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e pela coordenação de cada curso.

➤ **Portal UFGNet**

Descrição: É um PORTAL desenvolvido pela equipe do CERCOMP que inclui o portal do servidor e o portal do aluno, tem o intuito de autenticar e autorizar seus usuários, que englobam docentes, técnico-administrativos, colaboradores, alunos de graduação, alunos de pós-graduação stricto sensu, alunos de pós-graduação lato sensu e alunos do colégio de aplicação da Universidade Federal de Goiás, provendo acesso aos diversos módulos administrativos, acadêmicos, serviços e sistemas

SIG's mantidos pelo CERCOMP.

➤ **Sigaa - módulo graduação**

Descrição: o módulo ensino Graduação existe para atender as demandas da PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação), dos departamentos, dos cursos de Graduação, dos docentes e discentes da UFG objetivando auxiliar às atividades intrínsecas a Graduação sob todos os aspectos.

➤ **Sigaa -Portal do Discente**

Descrição: o discente poderá, através do seu respectivo portal, acessar operações relativas ao ensino a pesquisa e a extensão. Como também inscrever-se para ser fiscal do vestibular, participar de fóruns do seu curso, bem como criá-los, solicitar bolsa auxílio alimentação e moradia, consultar a produção intelectual dos docentes e as defesas de pós-graduação e comunicar-se com a coordenação de seu curso. Em relação ao ensino, o aluno poderá consultar nota, emitir histórico, declaração de vínculo e atestado de matrícula, matricular-se, trancar componente curricular, consultar as informações de curso, de componente curricular, de turma e de unidades acadêmicas e, por fim, acessar as turmas virtuais dos componentes curriculares nos quais está matriculado

➤ **Sigaa -Portal do Docente**

O Portal do Docente reúne informações relativas aos docentes nas suas atividades acadêmicas, sejam elas de ensino, de pesquisa, de extensão ou de monitoria. Além disso, também permite que o docente cadastre informações relativas a sua produção intelectual; gerencie suas turmas através do AVA Turma Virtual; acesse os portais os quais tem acesso(Coordenador de Lato Sensu, Coordenador de Stricto Sensu etc); acesse seu Porta-arquivos, inscreva-se para fiscalizar vestibular e solicite compra de livros a biblioteca.

➤ **Sigaa – Processo Seletivo**

Descrição: auxilia no ingresso do estudante na instituição.

➤ **Avaliação de desempenho**

Descrição: O SAD tem como objetivo apoiar o DDRH no gerenciamento do processo de avaliação de desempenho das atividades técnicas e administrativas da UFG., conforme Resolução - CONSUNI Nº 01/2004.

➤ **Alocação de vagas**

Descrição: Auxilia na distribuição de recursos humanos entre as Unidades Acadêmicas.

➤ **Compras e Estoque**

Descrição: É o sistema responsável por controlar o almoxarifado do DMP, atendendo aos pedidos, às requisições e aos consumos imediatos. Está integrado com o SOLICITE.

➤ **Processos**

Descrição: sistema utilizado para cadastrar os processos administrativos e acompanhar seus encaminhamentos.

➤ **Patrimônio**

Descrição: É um Sistema com a finalidade de controlar o patrimônio móvel da universidade.

➤ **Gestão Financeira e Orçamentária**

Descrição: O Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária da UFG tem por objetivo gerir a movimentação Orçamentária da Universidade anualmente. O Orçamento da UFG é distribuído pelos diversos Centros de Custos existentes na Instituição: Projetos, Convênios, Planos de Trabalho, Descentralizações, Unidades e Órgãos, podendo ser orçamentários e/ou beneficiados. Aloca a movimentação das despesas, receitas, arrecadações, remanejamentos e orçamentos em seus devidos planos de trabalho, programas e fontes de recurso. Permite a extração das arrecadações e empenhos constantes do SIAFI, garantindo a integridade das informações. Emite solicitações de diárias nacionais e para o exterior para servidores ou colaboradores da Instituição. Gerencia as permissões de acesso a usuários externos a PROAD e DCF as diversas consultas e relatórios emitidos no sistema. Disponibiliza as informações atualizadas e com clareza, utilizando os conceitos contábeis e de gestão orçamentária para os centros de custos.

➤ **SISCONCURSO**

Concursos

Descrição: O objetivo desse sistema é facilitar a divulgação dos concursos públicos da UFG, e também o cadastro dos interessados as vagas.

O sistema é acessado pela WEB, e o acesso administrativo é feito pelo Portal do Servidor.

O sistema permite o cadastro de editais de concursos públicos da UFG, e esse edital deverá ser publicado assim que o cadastro for completado, permite também a inscrição e o acompanhamento on-line da inscrição do candidato, a consulta as informações durante o processo do concurso, com edital, homologação, informações complementares etc.

Permite que as unidades/órgãos responsáveis acompanhem o andamento das inscrições, retire a relação de inscritos e dados dos candidatos.

➤ **Emissão GRU**

Descrição: O Sistema de Emissão de Guia de Recolhimentos da União gera guias de recolhimento que são usadas nos diversos pagamentos/recolhimentos administrados pela Universidade, respeitando as especificações da Instrução Normativa e os Layouts instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional. As GRUs são documentos compensáveis, onde a GRU Simples somente pode ser paga em agências do Banco do Brasil S/A e a GRU Cobrança podendo ser paga em qualquer agência da rede bancária e são utilizadas somente para recolhimento de valores a partir de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Este sistema é integrado ao SIGFOR uma vez que as arrecadações extraídas do SIAFI (sendo o DCF o órgão responsável) são efetuadas no sistema e automaticamente reconhecidas nas consultas disponibilizadas pelo módulo. Disponibiliza um pacote para emissão das GRUs administradas pela UFG aos demais órgãos da instituição e ou sistemas geridos pelo CERCOMP com a prévia autorização da PROAD, respeitando as regras internas para emissão das mesmas.

➤ **Portarias**

Descrição: É um Sistema desenvolvido pela equipe do CERCOMP cuja função é otimizar o processo de cadastrar, imprimir e disponibilizar para consulta as portarias emitidas pela UFG. Cadastrar e emitir o Boletim Especial da UFG e os boletins para publicação no Diário Oficial da União.

➤ **Ordem de pagamento**

Descrição: sistema para gerenciar os pagamentos de serviços da UFG.

➤ **Solicitações**

Descrição: É um Sistema desenvolvido pela equipe do CERCOMP cuja função é otimizar o

processo de solicitações de Serviços, Requisições e Materiais dos diversos órgãos e unidades da Universidade com a PROAD, DMP e CEGEF. A principal vantagem do sistema é o rastreamento da solicitação, ou seja, uma vez que o diretor da unidade envia a solicitação para PROAD, DMP ou CEGEF, é possível aos usuários monitorarem o status desta solicitação. O sistema foi implantado no final de 2010 e em Janeiro de 2011, por determinação da PROAD, se tornou uma ferramenta de uso obrigatório para solicitações de serviços e materiais.

➤ **MOSP**

Descrição: É um sistema com a finalidade de gerenciar ordens de serviços para manutenção predial, telefonia, jardinagem, entre outros.

➤ **SOS/CEMEQ**

Descrição: Sistema cuja função é otimizar a solicitação e acompanhamento de Ordens de Serviços de Equipamentos. No Cemeq é realizado conserto de aparelhos específicos para a prática acadêmica de pesquisa (microscópios, lupas, centrífugas e incubadoras), de aparelhos eletro-eletrônicos e de informática (geladeiras, freezer, computadores e impressoras), além da execução de projetos de peças e máquinas especiais para as faculdades. O Cemeq funciona no Campus II – O órgão dá manutenção em equipamentos, como: Geladeiras, Freezers, Microscópios, Computadores e Impressoras, bem como confecciona peças específicas e também recarga de cartuchos. Os serviços são abertos a toda a comunidade e os preços cobrados são abaixo dos praticados no mercado. Os recursos adquiridos com serviços feitos para o público externo à UFG são utilizados na compra de peças de reposição. Os serviços estão disponíveis tanto para a comunidade da UFG, quanto para a comunidade externa..

➤ **Treinamento**

Descrição: Realiza treinamento para utilização da biblioteca.

➤ **Atividades docentes**

Descrição: Registra as atividades dos docentes na UFG.

➤ **Sipac - Catálogo de Materiais**

Descrição: Utilizado para gerenciar o cadastro de materiais na instituição.

➤ **Sigrh – Férias**

Descrição: É o módulo do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) que tem por objetivo permitir o gerenciamento das informações relacionadas às marcações de férias dos servidores da Instituição. Através deste módulo é possível cadastrar, consultar, alterar, homologar ou suspender as férias dos servidores, assim como gerar um calendário de bloqueio de férias e emitir relatórios.

➤ **Sigrh - Plano de Saúde**

Descrição: É o módulo do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) que tem por objetivo permitir o gerenciamento das informações relacionadas às adesões a Planos de Saúde e ressarcimentos para os servidores (ativos e inativos) e pensionistas da Instituição. Através deste módulo é possível efetuar solicitações de adesão e de ressarcimento para os beneficiários da Instituição, incluir ou remover os seus dependentes e agregados, desativar solicitações, autorizar as solicitações e emitir relatórios.

➤ **Correspondência**

Descrição: Sistema para controle de correspondências recebidas e/ou enviadas pelo órgão;

b) eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas

justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas;

Relação de sistemas a serem implantados. Todos sistemas/módulos já foram adquiridos/cedidos com previsão de implantação até final de 2017.

Tabela 107 - Sistemas a serem implantados

ITEM	SISTEMA/MÓDULO	DESCRIÇÃO
SIGRH	Cadastro, Consultas/Relatórios, Portal Público	Consulta de informações públicas
	Frequência	Gerenciamento de frequência do servidor
	Serviços/Auxílios	No módulo de Auxílios/Solicitações, o usuário pode solicitar auxílios tais como: auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio funeral, entre outros. Além disso, o módulo permite o cadastro de solicitações de serviços a serem realizados pelo Departamento de Pessoal.
	Financeiro	Esse módulo permite o gerenciamento de funções rotineiras associadas ao financeiro e também eventos extras como pagamento de adicional noturno, hora-extra, pagamento de cursos e concursos, entre outros. Também fornece relatórios diversos por período, por unidade, por servidor para acompanhamento e análise das ocorrências relacionadas ao financeiro.
SIGAA	Graduação	O módulo ensino Graduação existe para atender as demandas da PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação), dos departamentos, dos cursos de Graduação, dos docentes e discentes da UFG objetivando auxiliar às atividades intrínsecas a Graduação sob todos os aspectos. O aluno regular da graduação ingressa na Universidade através das possíveis formas de ingresso da instituição, tais como: vestibular, transferência e portador de diploma. Ele possui matrícula e está vinculado a um curso regular. Esta modalidade de aluno constitui a maior parte do corpo discente da UFG.
	Ambiente Virtual de Aprendizado	O módulo de Ambiente Virtual de Aprendizado é responsável pelas turmas virtuais e fóruns de curso.
	Stricto Sensu	Diferente do que ocorre na Graduação, na Pós-graduação Stricto Sensu, cada Programa de Pós tem seu próprio calendário e algumas regras de negócio são variáveis de Programa para Programa. Vislumbrando as peculiaridades da Pós-graduação Stricto Sensu, o SIGAA foi implementado atendendo as demandas desse ambiente acadêmico. O módulo Stricto Sensu congrega operações relativas à gerência de mestrado e de doutorado. É mais um módulo desenvolvido para auxiliar a PRPG (Pró-reitoria de Pós-graduação da UFG).
	Lato Sensu	A PRPG (Pró-reitoria de Pós-graduação da UFG) tem a sua disposição o módulo Lato Sensu, responsável pelo gerenciamento das atividades inerentes a especialização e a residência médica
SIGPP	Planejamento e Projetos	Permite o gerenciamento das metas pretendidas, anualmente, pelas unidades estratégicas da instituição: superintendências, secretarias, pró-reitorias, centros, unidades do complexo hospitalar, dentre outras. Essas metas servirão para realização do planejamento anual realizado pela unidade de administração central de toda a instituição.
SIGED	Gestão Eletrônica de Documentos	Permite a centralização do controle de documentos, upload da versão digital de documentos físicos, possibilidade de realizar buscas nos conteúdos dos documentos, organização dos documentos por tipos e pastas, cadastro de descritores de documentos, além do versionamento dos documentos cadastrados.
SIPAC	Catálogo de Materiais	Através deste módulo é possível cadastrar materiais, solicitar um cadastro de material, bem como atender, negar ou retornar essas solicitações.
	Compras e Licitações	O módulo - Compras oferece, aos usuários dos setores que realizam compras, operações que permitem o controle de compras e de licitações, o cadastro dos itens adquiridos através das mesmas, bem como a emissão de relatórios.

	Integração SIAFI	Integração com o SIAFI O módulo de Orçamento integra-se com o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal). Podem ser importados do SIAFI para o SIPAC os seguintes documentos orçamentários: As Notas de Crédito (NC), Notas de Dotação, Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARFS), Notas de Empenho (NE), Notas de Sistemas e Ordens Bancárias. Estes documentos serão apenas importados para o SIPAC quando forem consolidados através do Módulo Orçamentário. O sistema importa também do SIAFI dados auxiliares como: Credores, Natureza de Despesas, Fonte de Recursos, Plano Interno (PI), Programa de Trabalho (PT), Programa de Trabalho Resumido (PTRES), e Unidades Gestoras. Estes dados são importados diretamente para o SIPAC.
	Almoxarifado e Requisição de Material	O módulo Almoxarifado dá suporte aos almoxarifados setoriais e ao almoxarifado central da UFRN, controlando seus estoques e as requisições por eles atendidas. O atendimento de uma requisição provoca baixa no estoque. Através desse módulo também são emitidos relatórios e cadastrados materiais.
	Patrimônio	O Sistema de Patrimônio tem como objetivo controlar os bens da Universidade.
SIGRH	Banco de Vagas – Docentes e Concursos	Novo módulo para o acompanhamento das vagas da instituição, realizando o controle de ocupação, vacância, distribuição e redistribuição das vagas institucionais, e servindo de ponto de partida para o controle dos concursos para o provimento de novas vagas e vagas que se tornaram vacantes pelo desligamento dos servidores ocupantes. Trata em especial do acompanhamento do banco de professores-equivalentes, conforme definido nos termos da Portaria Normativa Interministerial Nº22 de 30 de Dezembro de 2007, para as Universidades Federais, posteriormente modificados pela Portaria Normativa Interministerial Nº8 de 26 de Agosto de 2008 e pelo Decreto Nº7.485 de 18 de Maio de 2011, regulamentando a distribuição de vagas e consequentemente os concursos para provimento de novos docentes nas Universidades Federais.”
	Capacitação	O módulo de capacitação permite a gestão dos programas de capacitação dos servidores, formação de turmas, inscrições on-line, controle de progressões, emissão de declaração e certificados, banco de instrutores internos e externos.
	Atendimento ao Servidor	No módulo de atendimento o usuário pode fazer a geração de documentos para os servidores como: declaração funcional, declaração de dependentes, declaração de averbação, termo de afastamento; disponibilização de formulário de abono, aposentadoria, ficha funcional; solicitações de auxílio alimentação e pré-escola, consultas gerais a respeito de servidores, ausências, férias, dependentes, ocorrências funcionais, ocorrências pessoais, relatório de previsão de aposentadoria.
	Aposentadoria	Através do módulo Aposentadoria é possível consultar as previsões de aposentadoria dos servidores da Instituição, registrar os vínculos de trabalho anteriores, gerenciar a isenção da contribuição previdenciária(abono permanência), gerar a portaria de aposentadoria que será publicada no DOU e por fim, é possível gerar o título de inatividade.
	Dimensionamento	O módulo de Dimensionamento permite que o usuário tenha acesso ao organograma detalhado, força de trabalho em cada unidade, informando bolsistas, servidores e terceirizados, localizar servidores, informar a atribuição de cada setor, os processos de trabalho e a geração dos relatórios de dimensionamento.

	Colegiados	Este módulo tem por finalidade fazer a gestão dos conselhos universitários, ementários e resoluções, gestão das reuniões, abrangendo as pautas e atas, marcação de presença de membros, geração de declarações e relatórios, geração da folha de comparecimento.
	Comissões	Este módulo tem por finalidade fazer a gestão dos processos administrativos disciplinares.
SIGAA	Residência em Saúde	O módulo residência médica tem a finalidade de gerenciar as atividades acadêmicas dos programas de residência médica.
	Pesquisa	As atividades relacionadas à Pesquisa no âmbito da UFG compreendem o Programa de Iniciação Científica, o diretório das Bases de Pesquisa e os Projetos de Pesquisa, supervisão de ações globais na área da pesquisa, como o programa de iniciação científica (bolsas e congressos), os projetos de infraestrutura em Pesquisa e o cadastramento e acompanhamento dos projetos e das bases de Pesquisa (Grupos de Pesquisa). O módulo Pesquisa auxilia as atividades desenvolvidas na pró-reitoria de pesquisa, com especial atenção ao gerenciamento dos projetos de pesquisas realizados no âmbito da UFG.
	Produção Intelectual	Este módulo permite cadastrar e gerenciar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelos docentes, funcionando como uma espécie de currículo do docente.
	Extensão	A Extensão universitária, “entendida nos termos do Plano Nacional de Extensão Universitária como o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.
	Monitoria	O Programa de Monitoria uma ação institucional direcionada a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação, envolvendo professores e alunos na condição de orientadores e monitores, respectivamente, efetivado por meio de projetos de ensino.
	Ensino a Distância	O módulo de ensino a distância permitirá o gerenciamento das atividades acadêmicas no âmbito dessa modalidade de ensino, realizado pela UFG.
SIPAC	Orçamento e Requisições	O módulo Sistema Orçamentário visa integrar as atividades de administração com as de execução orçamentária da UFG. O módulo Requisições centraliza as requisições de bens móveis e de consumo na Universidade. De uma forma geral, esse módulo contempla as requisições de materiais, serviços, suprimento de fundos, passagens, diárias etc.
	Registro de Preços	O SRP (Sistema de Registro de Preços) é voltado para a informatização do registro de preços de materiais adquiridos ou a serem adquiridos pela universidade. Além disso, ele permite a emissão de relatórios para que essas despesas sejam acompanhadas.
	Protocolo (Documentos e Processos)	O Sistema de Protocolos suporta as atividades relacionadas à manutenção de processos e de documentos, suas movimentações, armazenamento e relatórios.
	Contratos	O módulo Contratos abrange atividades relacionadas aos contratos que são celebrados entre a UFG e prestadores de serviços e de materiais. São envolvidas nesse módulo atividades como: detalhes contratuais, documentação, controle de movimentação e de pagamento, além de visualização de consultas e relatórios.
	Liquidação de Despesas	O módulo Liquidação de Despesas é empregado para controlar: recebimento de despesa, fornecedores de materiais, quitação de débitos, acompanhamento de entrega de material e emissão de relatórios relativos às despesas.
	Boletim de Serviços	O módulo Boletim de Serviços possibilita, de forma prática e dinâmica, a solicitação e a autorização para publicação de informativos e de boletins de serviços.

	Bolsas	O módulo de Bolsas permite a gerência de atividades relacionadas às bolsas e aos bolsistas, oferecendo uma interface dinâmica para: inclusão e análise de solicitações de bolsas, exclusão de bolsas atendidas e visualização de bolsas vigentes etc.
SIGAA	Biblioteca	O módulo da biblioteca permite a automação das tarefas: cadastro, catalogação, empréstimos, controle estatístico do acervo das bibliotecas da UFG, etc, substituindo o sistema atual: ALEPH. Esse módulo é desenvolvido seguindo padrões internacionais de catalogação (MARC21, AACR2,...)
	Assistência ao Estudante	O módulo SAE permitirá o gerenciamento do controle da concessão de bolsas de alimentação e de bolsas para moradia em residência universitária da UFG
	Processo Seletivo	Agrupar operações que agilizem o processo seletivo da UFG. Suas operações envolvem o cadastro e a seleção de vestibulandos; cadastro, seleção e acompanhamento das atividades dos fiscais do processo seletivo, bem como permitem a emissão de relatórios acerca do Vestibular; entrada de qualquer processo seletivo.
	Programa de Atualização Pedagógica	
	Ouvidoria	O módulo Ouvidoria é um canal de comunicação da comunidade interna da UFG e comunidade externa, permitindo encaminhar sugestões, reclamações, queixas, apresentar denúncias, críticas e elogios, onde é possível a comunidade interna acompanhar o andamento da sua solicitação.
	Avaliação Institucional	Para que o discente de Graduação possa se matricular nos componentes curriculares oferecidos num semestre, deverá avaliar as turmas que participou no semestre anterior. De forma análoga, o docente de Graduação só poderá consolidar as turmas que tiver avaliado. Essa avaliação é utilizada pela Reitoria da UFG para definir as ações de melhorias da universidade. Vale lembrar que a identificação do usuário é resguardada, possibilitando maior fidedignidade dos resultados. Por fim, essa avaliação está disponível no sistema apenas no período definido pela Comissão própria de Avaliação.
	Necessidades Educacionais Especiais	Neste módulo, a CAENE - Comissão de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais realiza o acompanhamento a discentes com necessidades educacionais especiais, tendo em vista seu ingresso, acesso e permanência, com qualidade, no ambiente universitário.
SIGRH	Assistência ao Servidor	Pelo módulo de assistência, é possível gerar relatórios sobre informações funcionais dos servidores, e gerenciar os exames médico ocupacional, informando os locais onde serão realizados, as pessoas envolvidas e emitindo cartas de convocação.
	Avaliação de Desempenho	O módulo de Avaliação de Desempenho visa suprir a necessidade de acompanhamento dos servidores no exercício de suas funções. A avaliação de desempenho tem impacto na progressão dos servidores, pagamento de gratificações e readequação de funções, seja por cursos de qualificação/capacitação ou mudança de atividade.
	Gestão por Competência	É parte do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Recursos Humanos (SIGRH) da UFG. O módulo de Avaliação Funcional foi desenvolvido para gerenciar o processo de avaliação das atividades técnicas e administrativas desenvolvidas por servidores técnico-administrativos em educação e por docentes que atuam em funções administrativas cujo objetivo geral é o de aprimorar o desempenho laboral, visando o aperfeiçoamento da gestão dos recursos humanos e o desenvolvimento institucional da UFG.
SIPAC	Transportes	O módulo de Transportes é destinado ao DTO (Departamento de Transportes e Oficina), possibilitando gerenciar o abastecimento e os insumos para os veículos, o controle de motoristas lotados no DTO, dentre outros.
	Projetos e Convênios	O módulo de Projetos/Convênios dispõe aos usuários responsáveis um leque amplo de operações, tais como registrar convênios, associá-los aos contratos firmados pela instituição, submeter projetos, encaminhá-

		los para instâncias competentes os aprovarem, dentre outras diversas funcionalidades para a gerência das atividades concernentes ao módulo.
	Restaurante Universitário	O módulo Restaurante Universitário informatiza as atividades realizadas no âmbito do restaurante universitário da UFRN.
	Auditoria e Controle Interno	O módulo Auditoria dá suporte ao setor correlato no controle de envio de Relatórios de Órgãos de Auditoria (TCU, CGU) e recebimento de respostas/providências das unidades interessadas. O módulo permite também a geração de Relatórios de Gestão para resposta aos Órgãos de Auditoria ou análise interna.
	Infraestrutura (Manutenção e Obras)	O módulo Infraestrutura auxilia a Superintendência de Infraestrutura (SIN) na análise e no acompanhamento de obras, de manutenções, de projetos, de planilhas orçamentárias e de requisições de serviços.
	Faturas	O módulo de Faturas informatiza o acompanhamento e registro das despesas a pagar através de faturas.

Fonte: Cercomp/Prodirh/UFG

c) relação dos contratos que vigeram no exercício de referencia do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.

QUADRO A.9.1 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
Contrato nº 008/2013 Processo nº 23070. 023963/2011-14	Licenciamento e a prestação de serviços técnicos de TI para atender as demandas referentes à implantação, sustentação e manutenção dos sistemas integrados de gestão.	17/04/2017	13.406.686/0001-67	Software e Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA	3.025.650,96	395.146,80
Contrato n.º 65/2011 Processo n.º 23070 .013627/2011-63	- Desenvolver uma nova arquitetura de sistema integrado de gestão universitária que seja modular e evolutiva. - Migrar os sistemas computacionais administrativos e acadêmicos atualmente utilizados na UFG para o novo modelo de sistema de gestão universitária evolutivo. - Produzir uma base de conhecimento sobre as soluções tecnológicas de Engenharia de Software escolhidas ou desenvolvidas para a construção do sistema integrado e evolutivo, bem como para a migração dos sistemas computacionais na UFG.	28/08/2016	00.799.205/0001-89	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	5.240.513,52	1.735.471,30

Fonte: Prodirh/UFG

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

QUADRO A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	http://sustentabilidade.ufg.br/	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

Fonte: Prodirh/UFMG

Acerca de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações, que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas é importante frisar que os descartes de matérias-primas são feitos pelas empreiteiras que subcontratam empresas que possuem Licença Ambiental. No que se refere à Instrução Normativa nº 1/2010 – MPOG, quanto aos critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, contratações de serviços ou obras ainda não são utilizadas em sua totalidade. No entanto, várias exigências contidas nas mesmas já são observadas nos projetos, especificações e orçamentos de obras, antes mesmos do Decreto e Instrução Normativa. É preciso frisar que dar preferência a materiais certificados normalmente envolvem maiores custos, o que contraria ao critério de menor preço dos editais de licitação – é o caso, por exemplo, da madeira certificada – e que restringe também o número de fornecedores. Outra dificuldade é a impossibilidade de não poder especificar produtos com marcas que são referência de qualidade reconhecida no mercado (e mesmos por certificações de instituições), o que dificulta a padronização dos mesmos visando facilitar a reposição desses produtos pelo setor de manutenção, levando em consideração ainda que um bom produto tem uma

durabilidade maior e um custo-benefício melhor. No que se refere a aquisição de bens permanentes e materiais de consumo, especificamente de acordo com o objeto, nossos editais contemplam capítulos que tratam da Sustentabilidade Ambiental e também, quando aplicável, às margens de preferência a produtos produzidos nacionalmente.

Quanto aos produtos da construção civil, tais têm sido produzidos com práticas sustentáveis. Porém, não há uma diversidade de materiais recicláveis para reparos, manutenção, reformas e construções. Ainda não é possível quantificar a redução do consumo de matéria-prima. Desde 2011, inseriu-se, na maioria dos editais licitatórios, capítulos que visam atender ao art. 5º da IN Nº 1 – SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010; no caso de mobiliário, por exemplo, exige-se a comprovação de que o mesmo tenha sido fabricado através de madeira de reflorestamento e/ou certificada pelo IBAMA. Especificamente no caso de materiais para a construção civil, a aquisição de produtos pela unidade é feita parcialmente dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza e há ações crescentes nesse sentido.

A exigência das certificações ISO 9001 e 14001 nos editais de licitação, especificamente no caso de obras, requer ainda uma melhor adequação do mercado local tendo em vista o percentual muito pequeno de empresas com essas certificações - o que nesse momento impede a ampla participação de concorrentes nas licitações como prevê a lei de licitações. Esse é o caminho a ser perseguido para garantir obras com melhor nível de qualidade, custo e prazo de entrega dos serviços e obras. Outra dificuldade enfrentada é a dificuldade de rastrear os produtos desde a sua origem até o fornecimento se foram observados os critérios de requeridos de sustentabilidade, licenças ambientais e outros – é o caso de produtos básicos das construções (areia, brita, tijolos etc.). Independentemente, são exigidos de cada empreiteira o descarte de resíduos das construções através de empresas que possuem a licença ambiental. No caso de aquisição de bens comuns, não é permitida a exigência de certificações internacionais como ISO (exemplo), as somente certificações nacionais, no caso INMETRO, ABNT ou outras; no entanto como tais certificações são facultativas, fica inviável a exigência de tais condições nas licitações.

Em 2014, a UFG adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água, e tem sido elementos prioritários nesta Instituição: a aquisição de torneiras automáticas, vasos sanitários com descarga de menor quantidade de água, luminárias com menor consumo de energia. Essas são práticas correntes na UFG há mais de dez anos. Ademais, é exigido nas licitações para aquisição de bens permanentes, a comprovação de que tais equipamentos/aparelhos tenham baixo consumo de energia elétrica e o selo do Inmetro informando o consumo de cada um, como exemplo: ar condicionado, computadores, eletrodomésticos; etc.;

Em 2014, a Instituição adquiriu poucos bens ou produtos reciclados. No caso do papel reciclado, devido ao alto custo, é complicada a aquisição, pois ao tentar otimizar os recursos orçamentário, eventualmente, acaba-se optando por itens mais baratos.

Quanto a aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos, na UFG todos os veículos de pequeno porte (passeio) adquiridos nos últimos anos utilizam motores bicomustível, ou seja, flex. Existe projeto em estudo para a aquisição de um veículo híbrido, que apesar do custo alto da compra, traria uma grande economicidade no consumo de combustível.

Existe preferência pela aquisição de bens ou produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento. No entanto se refere a um conjunto restrito de itens. Como exemplo, tem-se as licitações para a compra de suprimentos para *tonners* e cartuchos que são feitas anualmente para atender ao CEMEQ, o qual faz recarga desses produtos e repassa às unidades.

Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos. Existe uma grande necessidade de orientar aos requisitantes quando da elaboração da especificação dos bens; na parte licitatória, há sempre a exigência de garantia e assistência técnica mínima de 12 meses (de acordo com o objeto) como condição de classificação de proposta. Em alguns casos, são exigidos laudos que comprovem a qualidade do produto ofertado. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levam à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como os projetos, especificações e orçamentos de obras da UFG dão preferência aos materiais certificados. No entanto, nem sempre são adquiridos por não atender ao critério de menor preço dos editais de licitação. A impossibilidade de não poder especificar produtos com marcas que são referência de qualidade reconhecida no mercado (e mesmo por certificações de instituições), dificulta a aquisição e padronização para reposição desses produtos pelo setor de manutenção, levando em consideração ainda que um bom produto tem uma durabilidade maior e um custo-benefício melhor.

Naquilo que se refere a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, no caso da UFG, o destino dos resíduos recicláveis é um trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e de uma Cooperativa de Catadores de papéis. Existe no DMP, na EVZ e outras unidades/órgãos, a coleta de material reciclável que é feita semanalmente. No DMP, em especial, existe um projeto de reeducação dos funcionários, onde em cada sala há uma caixa onde os materiais recicláveis (papel, plástico, etc.) são depositados e a coleta feita semanalmente.

Nos últimos anos, a UFG promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Algumas campanhas iniciaram-se em 2006 com a afixação de adesivos ao lado de interruptores e cartazes de conscientização para que os usuários ao sair dos ambientes desliguem as luzes e equipamentos. Esse foi um projeto vinculado a um programa de estudos financiado pela FINEP. No DMP existe a campanha feita verbalmente, onde desde 2011, além da seleção e coleta de materiais recicláveis, sempre há esforço no sentido de conscientizar os servidores e demais colaboradores acerca da importância de se economizar água e energia elétrica. Houve progresso, mas a mudança de cultura é essencial para se alcançar números significativos e, para isso, é necessário uma intervenção e participação dos gestores. Depois de aprovado o Plano de Logística Sustentável da UFG, a Instituição promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Um formato de evento com caráter de educação ambiental e qualidade de vida, promovido de terça-feira, 26/08/2014, até a sexta-feira, 29/08/2014, foi a Semana de Sustentabilidade no prédio da Reitoria, a qual contou com diversas atividades. Algumas delas realizadas antes do próprio início da semana, tal como a recolha dos inservíveis realizado pela Equipe do Departamento de Material e Patrimônio. Na ocasião foram retirados 117 bens, com materiais diversos, como cadeiras, mesas, monitores de vídeo, computadores, armários em aço, telefones, bebedouro, estabilizadores. Além disso, também foi realizada também uma pesquisa diagnóstico, a qual contou com a amostra de mais de 130 pessoas que responderam e também serviu de subsídio para a definição de algumas ações que vieram a ser realizadas naquela semana. Os colaboradores e visitantes do Prédio da Reitoria tiveram a oportunidade de apreciar duas exposições. No primeiro andar, 22 banners com diversas ações que versam sobre sustentabilidade e ambiente e que são iniciativas que ocorrem ou são incubadas dentro da própria UFG. Essa exposição é fruto do projeto de Ensino Fábrica de Projetos, foi criado pelo Grupo PET-Engenharias, e tem por objetivo principal disponibilizar gratuitamente projetos de arquitetura e complementares (projetos elétricos; projetos hidráulicos; projetos estruturais; modelos de casas ambientalmente responsáveis, construídas a partir de itens recicláveis, como as garrafas PET) necessários para a

construção de habilitações com interesse social. No segundo andar, esteve localizada uma amostra com fotografias cedidas pela Casa de Projetos Sociais da UFG, que tem a intenção de abrigar diversas iniciativas de cunho social e cultural, com foco nas atividades da Incubadora Social. Tais fotos retratam os trabalhadores das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, que estão cada vez mais organizados, sob a forma de cooperativas, e tem crescido em consciência de sua importância social. As atividades físicas da Semana envolveram mais de 50 pessoas. Já as palestras, versaram sobre ergonomia, sedentarismo, stress, depressão e a qualidade de vida de modo geral, tanto no trabalho como fora dele. Essas atividades registraram a presença do equivalente a metade dos servidores deste Prédio da Reitoria, com 134 participantes. Vale informar que, em respeito ao Dia Nacional de Paralisação, as palestras da quarta-feira, 27, foram transferidas para a tarde da terça-feira, dia 2. Serão mais duas apresentações, uma sobre os desafios para a alimentação saudável e outra sobre a vigilância e promoção à saúde. Algumas das atividades iniciadas nessa Semana de Sustentabilidade continuarão no decorrer dos próximos dias, de modo a que todos os ambientes administrativos sejam contemplados. Como por exemplo, a avaliação das condições de trabalho, com a análise da luminosidade, umidade do ar e ruído realizado pela Equipe do SIASS, e que até agora já fez o diagnóstico em mais de 30 estações de trabalho. E, a configuração dos computadores para o modo de economia de energia e de impressoras de modo a racionalizar o uso de papel, executado até agora em 84 computadores, pela Equipe do Cercomp.

Outra iniciativa que tem tido bons retornos, foi a criação e manutenção do sítio na internet: <http://sustentabilidade.ufg.br> sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da UFG. Em paralelo, a promoção de uma campanha para a assinatura de emails que incentive as pessoas a imprimir menos e assim economizar recursos, também disponível no sítio (<https://sustentabilidade.prodirh.ufg.br/n/73072-assinatura-e-mail-pls>).

Ainda, na UFG há um setor cujo trabalho é voltado para o combate à dengue - GIAD, na qual são mostrados a necessidade de cuidar do meio ambiente a fim de não gerar entulhos e lixo nas áreas abertas e matas que compõem os Câmpus da UFG.

Para registro, informa-se que a UFG aprovou seu Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) 2014-2015 no final de 2013. O PLS é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidos, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite à UFG estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. Originalmente, foram estabelecidos sete eixos temáticos renomeados no decorrer de 2014: I – Material de consumo/permanente; II – Compras e contratações sustentáveis; III - Sustentabilidade em ambientes construídos (anteriormente chamado de "Energia elétrica, água, esgoto e telefonia"); IV – Gerenciamento de Resíduos; V – Qualidade de vida no trabalho; VI– Deslocamento de Pessoal e VII – Educação Ambiental e Comunicação. O relatório anual de acompanhamento do PLS contém a consolidação dos resultados alcançados e identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para os anos subsequentes, mantendo-se o escopo do PLS. O monitoramento e os resultados que vierem a ser alcançados a partir das iniciativas do PLS passarão a ser registrados nos períodos de vigência do plano. Além disso, o PLS institucionaliza a Política Ambiental e Sustentável na UFG, ocorreram reuniões periódicas da Comissão Gestora do PLS durante 2014 e realizou-se entre novembro e dezembro de 2014 o curso de capacitação intitulado "Produção mais limpa".

-  Lançamento do Plano de Logística Sustentável apresenta ações de conscientização ambiental



- Comissão do PLS cria aplicativo para o Desafio da Sustentabilidade



- Pesquisadores da UFG desenvolvem Plano Estadual de Resíduos



- Implantação de programa de uso racional de água na UFG**
Servidor da Universidade desenvolveu projeto no prédio da Reitoria



- Riscos ambientais em microbacias goianas**
Projetos de pesquisa avaliam qualidade da água para o consumo



11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

O quadro A.11.1.1 encontra-se no anexo.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

O quadro A.11.2.1 encontra-se no anexo.

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

UFG

O quadro A.11.2.2 encontra-se no anexo.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

QUADRO A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função.	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função.	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	31	0	0
	Entregaram a DBR	31	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	56	0	0
	Entregaram a DBR	56	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: DP/UFG

Situação do Cumprimento das Obrigações

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR;
Não se aplica.
- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR;
Não se aplica.
- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento;
Não existe
- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá;

No momento da posse o servidor assina o “Formulário de Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física”, Anexo I da Instrução Normativa TCU nº 65, de 20/04/2011.

- Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida;

Não há.

- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.

Formulário preenchido anexo ao dossiê do servidor.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Demonstração das medidas administrativas adotadas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também:

Em se tratando de processos administrativos não existe nenhum caso que se enquadra no item acima, contudo, em processos de acumulação de cargos houve 09 (nove) casos, descritos abaixo, que se encontram ressarcindo ou em fase de cálculos dos valores a serem ressarcidos ao erário:

1. ANTÔNIO MARCOS SOUZA CARDOSO - 23070.025425/2013-26
2. ARCÁDIO DE LOS REYES BORJAS - 23070.025426/2013-71
3. EUCLIDES GOMES BARBO DE SIQUEIRA NETO - 23070.013292/2007-05;
4. CELSO JOSÉ DE MOURA - 23070.025429/2013-12
5. PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS - 23070.006801/1995-11
6. SAULO BRUNO SILVEIRA E SOUZA - 23070.015167/2011-16
7. SAULO DE OLIVEIRA PINTO COELHO - 23070.015185/2011-90
8. UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA - 23070.020847/2008-48

Entretanto, a Coordenação de Processos Administrativos - CDPA não tem como saber qual o montante dos valores a serem ressarcidos, pois, esses cálculos são feitos dentro da Coordenação Financeira do Departamento do Pessoal da UFG. Em relação aos processos de acumulação de cargos, neste setor são feitas apenas as análises processuais (e demais procedimentos pertinentes) e parecer conclusivo quanto à situação de licitude ou não, com julgamento final por parte da Administração Superior.

- a) demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE;

A Universidade Federal de Goiás (UFG) não tem especificamente uma estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCEs. Contudo, existe a estrutura física da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA/UFG), responsável pelo controle/análise e assessoramento dos processos administrativos (disciplinares e de sindicância) e de acumulação de cargos. A sede da CDPA/UFG é composta por 05 (cinco) salas administrativas e 03 (três) salas de audiências e depoimentos, todas devidamente equipadas e estruturadas, que poderá ser utilizada para a condução, caso seja adotado, dos ritos processuais TCEs que por ventura essa instituição venha instaurar.

No tocante ao pessoal, hoje conta com 04 (quatro) profissionais servidores efetivos do Quadro Permanente da UFG, especificados a seguir: Maria da Conceição Moreno Leobas – graduada em Ciências Sociais, com Mestrado em Administração – Área da Gestão Estratégicas das Organizações; José Adriano de Carvalho – graduado em Turismo, com especialização em Gestão Pública (Atual Coordenador da Equipe); Djanira de Paula Nascente Sobrinha (**) – graduada em Direito e Pedagogia, com especialização em Direito Agrário, Processual Civil e Penal e Rodrigo

Corrêa Pires – Bacharel em Direito.

(**) Encontra-se de Licença Prêmio, por 09 (nove) meses, no período de 16/03 a 11/12/2015.

b) quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência;

A UFG ainda não teve nenhum auto TCE instaurado, pois, não houve nenhum objeto que se enquadrasse nas situações pertinentes normativas específicas para a abertura de processo.

c) quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU;

Nenhum processo TCE instaurado e/ou em andamento.

d) quantidade de fatos cuja instauração de tomada de contas especial tenha sido dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012;

Na UFG não temos nenhum processo TCE instaurado e/ou em andamento, e tampouco algum que tenha sido dispensado nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012.

e) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.

Nenhum processo TCE instaurado e/ou em andamento.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.11.5 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Eu, Camila Cardoso de Carvalho Rodrigues, CPF nº 018.565.591-22, Técnico em Contabilidade, e Hélio Batista da Silva, CPF: 056.704.971-04, Contador/DMP/UFG, lotados no Departamento do Material e Patrimônio da UFG, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Goiânia, 03 de março de 2015.

Camila Cardoso de Carvalho Rodrigues
CPF 018.565.591-22
Técnico em Contabilidade
Hélio Batista da Silva
CPF: 056.704.971-04
Contador

QUADRO A.11.5 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV
DECLARAÇÃO

Eu, Altaídes de Castro Brito, CPF nº 081.673.891-20, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Centro de Gestão do Espaço Físico da UFG, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Goiânia, 03 de março de 2015.

Altaídes de Castro Brito
CPF 081.673.891-20
Técnico em Assuntos Educacionais

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Os bens móveis estão registrados pelo valor histórico (custo de aquisição). O método adotado para cálculo da depreciação mensal é o Método das Quotas Constantes (Linear).

A macro função 020330 estabeleceu o cronograma por conta contábil para implantação obrigatória da depreciação relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010, conforme Tabela 103

Tabela 108 – Cronograma para implantação obrigatória da depreciação por conta contábil

Conta	Título	Prazo Máximo
1.4.2.1.2.02.00	Aeronaves	2011
1.4.2.1.2.20.00	Embarcações	2011
1.4.2.1.2.35.00	Equipamentos de processamentos de dados	2011
1.4.2.1.2.52.00	Veículos de tração mecânica	2011
1.4.2.1.2.06.00	Aparelhos e equipamentos de comunicação	2012
1.4.2.1.2.28.00	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	2012
1.4.2.1.2.08.00	Apar. Equip. e Utensílios Med. Odont. Labor. e Hosp.	2013
1.4.2.1.2.42.00	Mobiliário em geral	2013

Fonte: DCF/UFG

Esse cronograma foi cumprido apenas pelo Hospital das Clínicas, relativo aos bens adquiridos por aquela UG, tendo a conta 1.4.2.1.2.08.00 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares compondo a maior parte do saldo dos bens a serem depreciados.

Os critérios utilizados referente à taxa de depreciação, a vida útil e o valor residual dos bens são aqueles estipulados na macro função SIAFI-020330, demonstrados na Tabela 104.

Tabela 109– Critérios utilizados para cálculo da taxa de depreciação por conta contábil

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
14212.02.00	Aeronaves	-	-
14212.04.00	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
14212.06.00	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
14212.08.00	Apar., Equip. e Utensílios. Med., Odont., Labor. e Hosp.	15	20%
14212.10.00	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	10	10%
14212.12.00	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
14212.13.00	Armazéns estruturais – coberturas de lona	10	10%
14212.14.00	Armamentos	20	15%
14212.16.00	Bandeiras, flamulas e insígnias	-	-
14212.18.00	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
14212.19.00	Discotecas e filmotecas	5	10%
14212.20.00	Embarcações	-	-
14212.22.00	Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	10%
14212.24.00	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%
14212.26.00	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
14212.28.00	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10%

14212.30.00	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
14212.32.00	Máquinas e equipamentos Gráficos	15	10%
14212.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
14212.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
14212.35.00	Equipamentos de processamentos de dados	5	10%
14212.36.00	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10	10%
14212.38.00	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
14212.39.00	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
14212.40.00	Máquinas, equip. utensílios agri/agro. e rodoviários	10	10%
14212.42.00	Mobiliário em geral	10	10%
14212.44.00	Obras de arte e peças para exposição	-	-
14212.46.00	Semoventes e equipamentos de montaria	10	10%
14212.48.00	Veículos diversos	15	10%
14212.49.00	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	10%
14212.50.00	Veículos ferroviários	30	10%
14212.51.00	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
14212.52.00	Veículos de tração mecânica	15	10%
14212.53.00	Carros de combate	30	10%
14212.54.00	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10%
14212.56.00	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10%
14212.57.00	Acessórios para automóveis	5	10%
14212.58.00	Equipamentos de mergulho e salvamento	15	10%
14212.60.00	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	15	10%
14212.83.00	Equipamentos e sistema de prot. vig. ambiental	10	10%

Fonte: DCF/UFG

A UFG não seguiu o cronograma estabelecido para implantação da depreciação, optando por efetuar o cálculo/registro da depreciação mensal de todas as contas contábeis dos bens móveis adquiridos a partir do exercício de 2010.

O SICOP-Sistema de Controle Patrimonial/UFG passou por adequações, para atender as normas para cálculo e registro da depreciação do exercício de 2010, porém até o presente o sistema não foi concluído, restando ainda o desenvolvimento das partes que tange à reavaliação.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A Secretaria do Tesouro Nacional publicou em 09 de março de 2011 a sua Portaria nº 157, que dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal, estruturado na forma de um subsistema organizacional da administração pública federal brasileira e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal, uma vez que se encontra sob gestão da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União. Porém, por se tratar de sistema relativamente novo, ainda não esta sendo utilizado pela UJ

12.3 Conformidade Contábil

a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade;

O Departamento de Contabilidade e Finanças/UFG é a instância responsável pelos atos e fatos contábeis. Diariamente é efetuado o confronto entre documentos hábeis e a contabilização efetuada

no sistema. Ao final do mês através da transação >concontir indentifica-se os desequilíbrios contábeis nos balanço financeiro, orçamentário e patrimonial. O contador responsável limita-se em fazer a verificação da conformidade contábil e solicitar as regularizações. Há segregação de funções.

b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;

UG 153052

Equação 634 - Falta Aval Bens

Equação 680 - Regularizada em Fev14

Equação 674 - Regularizada em Fev14

Equação 674 - Regularizada em Mar14

Equação 674 – Regularizada em Jun2014.

Equação 315 - Falta/Restrição Conformidade Registro de Gestão

UG 153054

Equação 634 - Falta Aval Bens

Equação 680 - Regularizada em Fev14

Equação 697 - Regularizada em Fev14.

Equação 315 - Falta/Restrição Conformidade Registro de Gestão

c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

QUADRO A.12.4.2 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: 1) O saldo da conta Estoque, do subgrupo Bens e Valores em Circulação, do Ativo não Financeiro, não reflete corretamente a situação patrimonial, devido falta de sistema de controle de almoxarifado descentralizado para o CEGEF (Centro de Gestão do Espaço Físico), Regionais Catalão, Cidade de Goiás e Jataí. A falta desse sistema impossibilita o controle contábil dos referidos almoxarifados, onde o material consumido é contabilizado como consumo imediato, ficando a responsabilidade de controle atribuída a cada Órgão e Regionais; 2) Os bens móveis estão registrados pelo valor histórico (custo de aquisição). O método adotado para cálculo da depreciação mensal é o método de cotas constantes (linear). O cronograma para cumprimento dos prazos quanto a implantação obrigatória da depreciação (macrofunção 020330) foram cumpridos apenas pelo hospital das clínicas. Sendo assim os critérios e procedimentos estabelecidos pela NBT T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008 ainda não foram implantados em sua totalidade. 3) Alguns sistemas utilizados pela UJ, não possui integração com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI ocasionando retrabalho e intempestividade das informações, porém	

esta integração não depende da UJ; 4) O saldo da conta Despesas de Exercícios Anteriores tem se mostrado relevante quanto ao seu impacto no orçamento do exercício atual (conta 333909200), em virtude do reconhecimento de dívidas, assim tratadas, de acordo com a Macrofunção 021140. 5) A Secretaria do Tesouro Nacional publicou em 09 de março de 2011 a sua Portaria nº 157, que dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal, estruturado na forma de um subsistema organizacional da administração pública federal brasileira e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal, uma vez que se encontra sob gestão da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União. Porém, por se tratar de sistema relativamente novo, ainda não está sendo utilizado pela UJ. Considerando que o controle interno visa assegurar que as metas e objetivos estabelecidos sejam atingidos, é necessário que o mesmo seja fortalecido, possuindo como pilares norteadores os princípios custos versus benefícios. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Goiânia	Data	11/03/2015
Contador Responsável	Robson Leandro Cordeiro de Sousa	CRC nº	11915

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Os bens móveis estão registrados pelo valor histórico (custo de aquisição). O método adotado para cálculo da depreciação mensal é o Método das Quotas Constantes (Linear).

A macro função 020330 estabeleceu o cronograma por conta contábil para implantação obrigatória da depreciação relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010, conforme Tabela 105:

Tabela 110 – Cronograma para implantação obrigatória da depreciação por conta contábil

Conta	Título	Prazo Máximo
1.4.2.1.2.02.00	Aeronaves	2011
1.4.2.1.2.20.00	Embarcações	2011
1.4.2.1.2.35.00	Equipamentos de processamentos de dados	2011
1.4.2.1.2.52.00	Veículos de tração mecânica	2011
1.4.2.1.2.06.00	Aparelhos e equipamentos de comunicação	2012
1.4.2.1.2.28.00	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	2012
1.4.2.1.2.08.00	Apar. Equip. e Utens. Med. Odont. Labor. e Hosp.	2013
1.4.2.1.2.42.00	Mobiliário em geral	2013

Fonte: DCF/UFG

Esse cronograma foi cumprido apenas pelo Hospital das Clínicas, relativo aos bens adquiridos por aquela UG, tendo a conta 1.4.2.1.2.08.00 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares compondo a maior parte do saldo dos bens a serem depreciados.

Os critérios utilizados referentes à taxa de depreciação, a vida útil e o valor residual dos bens são aqueles estipulados na macro função SIAFI-020330, demonstrados na Tabela 106.

Tabela 111 – Critérios utilizados para cálculo da taxa de depreciação por conta contábil

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
14212.02.00	Aeronaves	-	-

14212.04.00	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
14212.06.00	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
14212.08.00	Apar., Equip. e Utens. Med., Odont., Labor. e Hosp.	15	20%
14212.10.00	Aparelhos e equip. p/ esportes e diversões	10	10%
14212.12.00	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
14212.13.00	Armazéns estruturais – coberturas de lona	10	10%
14212.14.00	Armamentos	20	15%
14212.16.00	Bandeiras, flamulas e insígnias	-	-
14212.18.00	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
14212.19.00	Discotecas e filmotecas	5	10%
14212.20.00	Embarcações	-	-
14212.22.00	Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	10%
14212.24.00	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%
14212.26.00	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
14212.28.00	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10%
14212.30.00	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
14212.32.00	Máquinas e equipamentos Gráficos	15	10%
14212.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
14212.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
14212.35.00	Equipamentos de processamentos de dados	5	10%
14212.36.00	Máquinas, instalações e utens. de escritório	10	10%
14212.38.00	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
14212.39.00	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
14212.40.00	Maquinas, equip. utensílios agri/agro. e rodoviários	10	10%
14212.42.00	Mobiliário em geral	10	10%
14212.44.00	Obras de arte e peças para exposição	-	-
14212.46.00	Semoventes e equipamentos de montaria	10	10%
14212.48.00	Veículos diversos	15	10%
14212.49.00	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	10%
14212.50.00	Veículos ferroviários	30	10%
14212.51.00	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
14212.52.00	Veículos de tração mecânica	15	10%
14212.53.00	Carros de combate	30	10%
14212.54.00	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10%
14212.56.00	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10%
14212.57.00	Acessórios para automóveis	5	10%
14212.58.00	Equipamentos de mergulho e salvamento	15	10%
14212.60.00	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	15	10%
14212.83.00	Equipamentos e sistema de prot. vig. ambiental	10	10%

Fonte: DCF/UFG

A UFG não seguiu o cronograma estabelecido para implantação da depreciação, optando por efetuar o cálculo/registro da depreciação mensal de todas as contas contábeis dos bens móveis adquiridos a partir do exercício de 2010.

O SICOP-Sistema de Controle Patrimonial/UFG passou por adequações, para atender as normas para cálculo e registro da depreciação do exercício de 2010, porém até o presente o sistema não foi concluído, restando ainda o desenvolvimento das partes que tange à reavaliação.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Este item não se aplicou na Universidade Federal de Goiás pois os demais itens constantes no relatório abrangem todas e quaisquer informações sobre a Gestão desta Instituição Federal de Ensino Superior.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RESULTADO

Para atingir os objetivos traçados para o ano de 2014, a UFG adotou uma série de medidas, algumas de caráter administrativo e outras de caráter acadêmico, que tornassem viável a consecução das ações que foram estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFG para o período de 2011 a 2015.

Com relação às medidas acadêmicas adotadas, sobretudo em cumprimento das metas traçadas no Programa de Reestruturação das Universidades Federais, houve um aumento do número de alunos matriculados nos cursos de graduação passando de 22.446, em 2012, para 23.215, em 2014, os quais são provenientes da criação de novos cursos, novas turmas ou aumento de vagas nas turmas existentes. Ressalta-se ainda o Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação responsável pela educação infantil, ensino fundamental e médio ofertando 759 vagas no global, em 2014.

Em relação à Pós-Graduação na UFG, em 2014, o número de alunos participantes de seus 69 programas (92 cursos oferecidos) de pós-graduação *stricto sensu* no nível de mestrado (2.532) e doutorado (1.181) foi de 3.713, dos quais titularam 656 dissertações de mestrado e 166 teses de doutorado. No que se refere aos programas de pós-graduação *lato sensu*, neste ano, foram matriculados 4.537 alunos.

As atividades de extensão, um dos tripés da UFG, contabilizou em 2014 um total de 1.845 ações cadastradas, envolvendo 2.442 professores (um professor pode participar de uma ou mais ações), 9.535 estudantes de graduação, 154 estudantes de pós-graduação *Lato sensu*, 756 estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, 1.958 servidores técnico-administrativos em educação e atingiram um público aproximado de 21.495.047 pessoas e foram mantidas as 100 bolsas dos anos anteriores.

No que se refere a assistência estudantil a UFG, em 2014, desenvolveu várias ações visando contribuir com o ensino-aprendizagem, com a redução de reprovação e evasão dos estudantes de graduação presencial tais como: orientação e acompanhamento psicológico e social aos estudantes por meio de atendimento individual; promoção de tratamento direcionado ao consumo de álcool e outras drogas e encaminhamento dos estudantes que necessitam de tratamento a profissionais especializados do programa saudavelmente da PROCOM/UFG; concessão de bolsas permanência, alimentação e moradia; serviço odontológico, apoio pedagógico; passagens para participar de eventos científicos e refeições gratuitas no RU para os estudantes em situação socioeconômica vulnerável e subsídios de 57,7% para todos os estudantes de graduação presencial. Além de apoio logístico e de infraestrutura para a organização de eventos estudantil na UFG e a participação em eventos regionais e nacionais.

Um dos resultados bastante expressivos em 2014 foi a internacionalização discente podendo se destacar as ações de mobilidade acadêmica e a seleção de alunos para bolsas de estudo. Nesse sentido a UFG mantém intercâmbio de mobilidade estudantil com instituições estrangeiras enviando estudantes para os EUA; Reino Unido; Portugal; Alemanha; Canadá; França; Austrália; Irlanda; Itália; Espanha; Hungria; Holanda; Argentina; Moçambique; Noruega; Croácia; Bélgica; Japão; Finlândia; Nova Zelândia e Suécia.

Os recursos disponibilizados pelo Governo Federal para os programas de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), implantados a partir de 2005, deram sustentação ao importante programa governamental de ampliar de forma global a oferta de vagas no ensino superior e, de forma particular, de levar a universidade para o interior do Brasil. No caso da UFG ao longo dos últimos anos, o processo de interiorização foi potencializado com aporte financeiro para capital e custeio, bem como a destinação de vagas de professores e técnicos administrativos para a instalação dos diferentes cursos projetados. A alocação destes recursos

permitiu que fossem oferecidos novos cursos nas cidades de Catalão, Jataí e Goiás, nas quais a UFG possui Regionais, com um significativo aumento no número de vagas oferecidas e a consequente ampliação das oportunidades de formação universitária de qualidade aos jovens do interior do Estado.

No que se refere ao Campus da Cidade de Aparecida de Goiânia, cujo terreno de 500 mil metros quadrados foi doado à UFG em 2012, os projetos para a construção dos edifícios foram confeccionados pela UFG e o processo de licitação para as suas construções foi realizado no final do ano, porém, com conclusão prevista para os primeiros meses de 2015. Foi realizado no 1º e no 2º semestres de 2014 o processo seletivo para o curso de Engenharia de Produção e também no 2º semestre para os cursos de Geologia e de Engenharia de Transportes. Além do vestibular realizado em 2014, também foram realizados concursos públicos, para a contratação de professores.

Em relação ao Campus da Cidade Ocidental o processo para a doação do terreno foi concluído, porém os documentos/escritura deverão ser entregues a UFG no início de 2015. Após discussões com a comunidade local verificou-se que seria mais útil para a região cursos na área da saúde. Nesse sentido foi solicitado ao MEC autorização para alterar os cursos anteriormente previstos para os da área da saúde e o pedido foi deferido pelo MEC. Assim há previsão de se iniciar em 2016 os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Química.

O prédio do Hospital das Clínicas (HC) da UFG vem passando por constantes obras de melhoria e ampliação da estrutura física, bem como em investimentos na aquisição de aparelhos de ponta para responder as necessidades sempre crescentes. Em 2014, além das pesquisas desenvolvidas e da formação e aperfeiçoamento de profissionais da área de saúde, o HC atendeu em consultas (280.549), exames (505.407), internações (9.404), cirurgias (8.460) e pequenas cirurgias (1.078). Uma nova estrutura física está sendo erguida, com previsão de 20 andares, passando a sua capacidade instalada de 309 para 600 leitos.

No que diz respeito às medidas administrativas adotadas a gestão financeira, que desempenha um papel crucial, mereceu atenção especial por parte da administração superior da UFG. Por um lado, procurou-se ampliar o orçamento da UFG, pela participação em editais públicos, pelo trabalho junto à bancada de parlamentares goianos, pela apresentação de projetos junto ao MEC, outros Ministérios, organismos e instituições financiadoras e pela ampliação da participação da UFG na Matriz ANDIFES. Por outro lado, trabalhou-se internamente, e de forma intensa, na busca da otimização dos recursos públicos destinados à Universidade.

Neste ano de 2014, observamos um acréscimo na dotação final disponibilizada em relação ao exercício de 2013 o que diante do crescimento que a Universidade apresentou, se revelou insuficiente para atender as reais demandas da instituição.

Embora reconheçamos os esforços de investimentos realizados pelo Governo Federal, salientamos mais uma vez que ainda não fomos capazes de recuperar as perdas em recursos físicos e humanos ocorridas em períodos anteriores, sendo que na busca de tornar um sonho em realidade, estamos buscando sempre as oportunidades e recursos que possam prover a UFG de melhorias contínuas das condições de trabalho oferecidas à Instituição. Cabe ressaltar neste aspecto que principalmente o quadro de servidores técnico-administrativos em educação encontra-se muito aquém do necessário o que torna ainda mais difícil o desenvolvimento de algumas ações importantes para a UFG.

Apesar disto, todas as ações implementadas no ano de 2014 se constituem, em estratégias de ação de consideráveis esforços dos dirigentes da UFG no sentido de procurar inserir, institucionalmente, e de forma mais pronunciada, a Universidade na comunidade acadêmica internacional, o que se coaduna com as novas perspectivas de atuação do país na esfera internacional.

As ações desenvolvidas ao longo de 2014 revelam a estratégia dos dirigentes em estabelecer como foco o comprometimento da Instituição com a solução das questões sociais do país, ao mesmo tempo em que permanece fiel a um princípio fundamental desta Instituição, qual seja, o de primar pela busca da excelência acadêmica do ensino, da pesquisa e da extensão, tripé desta Universidade.

ANEXOS

QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Reitoria	Administra e representa a universidade, nomeia os pró-reitores, convoca e preside as Assembleias Universitárias e os Conselhos de Integração Universidade-Sociedade, Universitário e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.	Orlando Afonso Valle do Amaral	Reitor	Decreto da Presidência da República de 03/01/2014. Mandato: 03/01/2014 a 02/01/2018
Conselho	Conselho Universitário (Consuni) é o organismo máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento da Universidade.	Orlando Afonso Valle do Amaral	Presidente	Decreto da Presidência da República de 03/01/2014. Mandato: 03/01/2014 a 02/01/2018
Conselho	O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Cepec) é o órgão de supervisão da universidade, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre atividades didáticas, científicas, culturais e artísticas de interação com a sociedade, sendo de sua competência elaborar seu regimento. Ele se estrutura em duas instâncias de deliberação: o Plenário e as Câmaras Setoriais.	Orlando Afonso Valle do Amaral	Presidente	Decreto da Presidência da República de 03/01/2014. Mandato: 03/01/2014 a 02/01/2018
Conselho	O Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeira da UFG	Osni Silva	Presidente	Portaria 4322/2014
Graduação	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) Supervisionar e coordenar as atividades de ensino da graduação, no âmbito das Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área.	Luiz Mello de Almeida Neto	Pró-Reitor de Graduação	Portaria nº 75/2014 Vigência a partir de 07/01/2014
Pós-Graduação	Pró-Reitoria de Pós Graduação (PRPG) Consolidar, implantar e avaliar os cursos de pós-graduação; Ampliar seus recursos financeiros e humanos; Efetivar uma política de qualificação para funcionários técnico-administrativos; Qualificar, expandir e ampliar os cursos de mestrado e doutorado, bem como aumentar o contingente de professores portadores desses títulos.	José Alexandre F. Diniz Filho	Pró-Reitor de Pós-Graduação	Portaria nº 608/2014 Vigência a partir de 13/02/2014
Pesquisa e Inovação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) Coordenação Geral de Pesquisa; Gestão do Programa de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, PIBIC-AF e PIBIC-EM/EF) e do Comitê Interno do IC; Sistema UFG de Ética em Pesquisa;	Maria Clorinda Soares Fioravanti	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação	Portaria nº 610/2014 Vigência a partir de 13/02/2014

	Acompanhamento e supervisão da execução dos projetos institucionais de infraestrutura e desenvolvimento de pesquisa, especialmente os CT Infra; Gestão dos sistemas gerenciais: SICT e SAPWEB; Sistema UFG de Museus e Coleções; Coordenação de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT) Desenvolver o a função de NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) na UFG.			
Extensão	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) Tem como princípio a interação com a sociedade, promovendo processos educativos, culturais e científicos, que articulada ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora e integradora entre a Universidade e a Sociedade, num caminho de mão-dupla. A extensão contribui para a qualidade da pesquisa e do ensino, uma vez que aproxima o pesquisador dos problemas a serem abordados e possibilita ao aluno uma melhor formação como cidadão e como sujeito ator de desenvolvimento.	Giselle Ferreira Ottoni Candido	Pró-Reitora de Extensão e Cultura -	Portaria nº 83/2014 Vigência a partir de 07/01/2014
Assistência Estudante	Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (PROCOM) está instalada na Praça Universitária e desenvolve várias atividades, no intuito de fortalecer as ações de assistência voltadas à comunidade universitária. Instrumento de equidade e condições de acesso, permanência e de trabalho na instituição. Além disso, ela desenvolve ações junto a diferentes setores da UFG, com o objetivo de ampliar e promover a integração com a sociedade. São promovidas também pela Procom discussões para a elaboração de Políticas Públicas de Saúde.	Elson Ferreira de Morais	Pró-Reitor de Assuntos da Comunidade Universitária	Portaria nº 85/2014 Vigência a partir de 07/01/2014
Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos – PRODIRH. Atribuições supervisionar e coordenar as atividades relacionadas ao desenvolvimento institucional e os recursos humanos no âmbito da Universidade, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área; Promover o desenvolvimento humano e institucional da UFG por meio da gestão: (a) do planejamento, (b) da avaliação, (c) da informação, (d) das pessoas e (e) do ambiente de trabalho”, o que descreve bem sua vocação e responsabilidade com as políticas, planos, objetivos institucionais e principalmente a	Geci José Pereira da Silva	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	Portaria nº 84/2014 Vigência a partir de 07/01/2014

	gestão de pessoas.			
Administração	A Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) é um organismo integrante da administração central da UFG, tendo como atribuições dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão e supervisionar e coordenar as atividades relativas ao planejamento e à administração orçamentário-financeira, de material, de comunicação, de telecomunicação, de transporte, de manutenção de equipamentos, de estrutura física e outros serviços gerais.	Carlito Lariucci	Pró-Reitor de Administração e Finanças	Portaria nº 86/2014 Vigência a partir de 07/01/2014

Fonte: Proad-Prodirh/UFG

QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Graduação	A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tem como atribuições supervisionar e coordenar as atividades de ensino da graduação, no âmbito das Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área.	Política de Integração Institucional; Política de Comunicação; Política de Expansão da UFG; Política de Acesso, Inclusão e Permanência; Política de Formação Discente; Política de Estágio; Política de Licenciatura e Ensino Básico; Política de Gestão Acadêmica.	Alunos, comunidade interna e externa.	Centro de Gestão Acadêmica (CGA) Núcleo de Acessibilidade
Pós-Graduação	A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) tem como atribuições de gerenciar os programas e cursos de Pós-Graduação (<i>Lato e Stricto Sensu</i>) da UFG e os diversos programas de fomento associados a esses cursos, bem como a gestão de afastamento de docentes e técnicos administrativos (TAEs) para capacitação, mestrado, doutorado e estágio pós-doutoral. Faz a gestão de reconhecimento de títulos de mestrado e doutorado emitidos no exterior, tanto para comunidade externa à UFG quanto para docentes e TAEs da própria instituição.	Programas e cursos de Pós-Graduação (<i>Lato e Stricto Sensu</i>); Gestão de afastamento de docentes e técnicos administrativos (TAEs); Reconhecimento de títulos de mestrado e doutorado emitidos no exterior.	Alunos, Professores e Técnicos Administrativos.	Bibliotecas
Pesquisa e Inovação	A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) tem como atribuições: - Coordenação Geral de Pesquisa:	Construção e execução da política de distribuição dos recursos de pesquisa da UFG; Cadastro de Projetos no SAP;	Comunidade interna e externa	Coordenação de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT);

	Gestão do Programa de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, PIBIC-AF e PIBIC-EM/EF) e do Comitê Interno do IC; Sistema UFG de Ética em Pesquisa; Acompanhamento e supervisão da execução dos projetos institucionais de infraestrutura e desenvolvimento de pesquisa, especialmente os CT Infra; Gestão dos sistemas gerenciais: SICT e SAPWEB; Sistema UFG de Museus e Coleções. - Coordenação de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT): Desenvolver a função de NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) na UFG.	Atualização dos Grupos de Pesquisa na base do CNPq. Programa PIBIC e PIBITI; Captação de recursos nos Editais de Pesquisa e Inovação. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP); Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); Biotérios; Biobanco; Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia. Centro de Empreendedorismo e Incubação. Programa Empresa Júnior - UFG Júnior; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI); Parque Tecnológico Samambaia. Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.		Centro Regional para Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI); Museu Antropológico. Unidade de Conservação. Centro de Documentação, Informação e Memória (CDIM).
Extensão	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) Tem como princípio a interação com a sociedade, promovendo processos educativos, culturais e científicos, que articulada ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora e integradora entre a Universidade e a Sociedade, num caminho de mão-dupla. A extensão contribui para a qualidade da pesquisa e do ensino, uma vez que aproxima o pesquisador dos problemas a serem abordados e possibilita ao aluno uma melhor formação como cidadão e como sujeito ator de desenvolvimento.	As ações de extensão são realizadas na UFG por meio de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços e, conforme a resolução nº 3/2008 do Consuni, as unidades e órgãos tem autonomia para aprovar suas ações; As ações a serem desenvolvidas na área cultural devem valorizar e difundir as diversas manifestações culturais existentes na sociedade, além de fomentar novas demandas e espaços de cultura e inovação; Programa de bolsas para estudantes participantes das ações de extensão (PROBEC); Programa de estudantes voluntários participantes das ações de extensão (PROVEC); Programa de Extensão Universitária MEC/SESu (PROEXT).	Comunidade interna e externa	Centro Cultural UFG
Assistência Estudante	A Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (PROCOM) está instalada na Praça Universitária e desenvolve várias atividades, no intuito de fortalecer as ações de assistência voltadas à comunidade universitária; A Procom é um instrumento de equidade e condições de acesso, permanência e de trabalho na instituição. Além disso, ela desenvolve ações junto a diferentes setores da UFG, com o objetivo	Projetos de alimentação, permanência, moradia estudantil, material didático e língua estrangeira; Política de Assistência Social; Programa Saudavelmente; Serviço de Nutrição; Esportes e Lazer - Centro de Esportes do Campus Samambaia.	Alunos, servidores e dependentes	Coordenação de Serviço Social. Serviço Odontológico. Coordenação de Esportes e Lazer.

	de ampliar e promover a integração com a sociedade; São promovidas também pela Procom discussões para a elaboração de Políticas Públicas de Saúde.			
Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH). É um organismo integrante da administração central da UFG, tendo como atribuições supervisionar e coordenar as atividades relacionadas ao desenvolvimento institucional e os recursos humanos no âmbito da Universidade, promovendo as condições necessárias à consecução dos objetivos da UFG nesta área.	A PRODIRH tem como Missão: Promover o desenvolvimento humano e institucional da UFG por meio da gestão: (a) do planejamento, (b) da avaliação, (c) da informação, (d) das pessoas e (e) do ambiente de trabalho”, o que descreve bem sua vocação e responsabilidade com as políticas, planos, objetivos institucionais e principalmente a gestão de pessoas.	Servidores	CERCOMP: O Centro de Recursos Computacionais; DDRH: O Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos; DP – O Departamento do Pessoal; SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
Administração	A Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) é um organismo integrante da administração central da UFG, tendo como atribuições dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão e supervisionar e coordenar as atividades relativas ao planejamento e à administração orçamentário-financeira, de material, de comunicação, de telecomunicação, de transporte, de manutenção de equipamentos, de estrutura física e outros serviços gerais.	Planejar e organizar a gestão dos recursos financeiros e do patrimônio da instituição; Coordenar as ações relacionadas ao orçamento, aos transportes, às telecomunicações, à manutenção de equipamentos, ao espaço físico e aos serviços; Fazer a gestão da logística da UFG; Responsabilizar-se pelas licitações, pelos contratos e pelas compras da UFG; Zelar pela aplicação correta dos recursos financeiros recebidos pela instituição, em prol do bom desenvolvimento da Universidade.	Comunidade Interna e Externa	Cemeq- Centro de Manutenção em Equipamentos; Cegef - Centro de Gestão do Espaço Físico; DMP - Departamento de Material e Patrimônio; DC - Divisão de Comunicação; DTEL - Divisão de Telecomunicações; DT - Divisão de Transportes; DCF - Departamento de Contabilidade e Finanças

Fonte: Proad-Prodirh/UFG

QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ - UFG

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				x	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x

Análise Crítica:

A UFG reconhece como de fundamental importância para a gestão da instituição, a existência de mecanismos de Controle Interno para a apropriada execução de suas atividades. O acompanhamento e a análise de processos feita por meio dos mecanismos de controle interno, contribuem, de forma efetiva, para o aprimoramento dos processos internos, para a correção de eventuais falhas e para a mudanças de rotinas, quando necessário para um melhor andamento dos processos. Diversos órgãos da UFG atuam em ações típicas de controle interno, de forma rotineira e eficaz. Enquadram-se aqui, por exemplo, as ações do órgão responsável pelo Controle Acadêmico dos estudantes da instituição (CGA), do órgão responsável pelas obras na UFG (CEGEF), pelo órgão responsável pelas licitações e compras (DMP), do órgão responsável pelo controle da execução orçamentária/financeira (PROAD/DCF). Os conselhos superiores da instituição (Conselho Universitário, Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, o Conselho de Curadores e Conselho de Integração Universidade e Sociedade), são os órgãos colegiados que normatizam, acompanham e fiscalizam, de forma permanente, todas as ações da instituição. Em particular os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna da UFG, que são acompanhados mais de perto pela CGU, são essenciais para a detecção de possíveis falhas e a adoção de medidas preventivas visando ao saneamento das mesmas. A atuação de todos estes conselhos colegiados e órgãos administrativos contribui de forma efetiva para o processo de tomada de decisões e, ao mesmo tempo, como mecanismo de alerta para correção preventiva de erros e, desta forma, para o aprimoramento da gestão universitária.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Fonte: Proad /UFG

QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ - HC

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	

5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Fonte: HC/UFG

QUADRO A.5.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181					Tipo	OP. ESPECIAIS
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS						
Programa	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS NO ESTADO DE GOIAS	Código	0089	Tipo	Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	26235						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0052 - Goiás	227.576.751,00	251.735.214,00	250.665.109,72	250.665.109,72	250.665.109,72		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação							
Código	0536				Tipo	OP. ESPECIAIS	
Descrição	PENSÕES DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS NACIONAL						
Programa	PENSÕES DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS	Código	0909	Tipo	Operações Especiais		
Unidade Orçamentária	26235						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	136.500,00	136.500,00	51.780,93	51.780,93	51.780,93		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação								
Código	09HB					Tipo	OP. ESPECIAIS	
Descrição	CONT. DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVID. DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS							
Programa	CONT. DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVID. DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE GOIÁS				Código	2109	Tipo	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	26235							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0001-Nacional	72.514.059,00	79.983.755,00	79.225.296,94	79.225.296,94	79.225.296,94			
Execução Física								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação								
Código	4572					Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO							
Programa	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS				Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	26235							
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0052 - Goiás	900.000,00	900.000,00	900.000,00	673.670,16	672.216,51		226.329,84	
	Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0052 - Goiás	Servidor capacitado			unidade	900	1.500	1.475	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
0052 - Goiás	46.171,76	29.639,56	-10.742,40	Servidor capacitado		unidade	1.475	

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação								
Código	2004					Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES							
Programa	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES NO ESTADO DE GOIÁS				Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	26235							
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0052 - Goiás	9.765.180,00	9.152.164,00	8.987.885,27	8.987.885,27	8.987.885,27			
	Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0052 - Goiás	2.043,49							

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação							
Código	00M1				Tipo	OP. ESPECIAL	
Descrição	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE						
Programa	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE			Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	26235						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0052 - Goiás	322.392,00	412.392,00	354.263,95	354.263,95	354.263,95		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação							
Código	2010			Tipo		ATIVIDADE	
Descrição	ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
Programa	ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES NO ESTADO DE GOIÁS			Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	26235						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0052 - Goiás	432.000,00	482.000,00	470.836,26	470.836,26	470.836,26		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação							
Código	2010				Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
Programa	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES NO ESTADO DE GOIÁS			Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	26235						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0052 - Goiás	432.000,00	482.000,00	470.836,26	470.836,26	470.836,26		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação								
Código	2012					Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES							
Programa	AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES NO ESTADO DE GOIAS				Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	26235							
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0052 - Goiás	16.680.000,00	17.630.000,00	17.465.733,72	17.465.733,72	17.465.733,72			
	Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
0052 - Goiás	3.025,09							

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação								
Código	20GK					Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO							
Programa	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ESTADO DE GOIÁS				Código	2032	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	26235							
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0052 - Goiás	5.702.184,00	5.702.184,00	4.102.235,52	3.624.259,40	3.581.135,39		477.976,12	
	Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0052 - Goiás	Iniciativa apoiada			unidade	1.800	1.800	1.896	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0052 - Goiás	2.525.155,74	2.300.229,87	-12.886,88	Iniciativa apoiada	unidade	1.896		

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação								
Código	20RK					Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR							
Programa	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIAS				Código	2032	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	26235							
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0052 - Goiás	123.405.065,00	140.472.243,00	94.874.549,92	90.027.305,37	89.753.419,28		4.847.244,55	
	Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0052 - Goiás	Estudante matriculado			unidade	26.202	26.202	25.763	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
0052 - Goiás	16.072.495,37	11.372.706,29	-824.145,01	Estudante matriculado		unidade	25.763	

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação								
Código	4002				Tipo	ATIVIDADE		
Descrição	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR							
Programa	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIAS				Código	2032	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	26235							
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0052 - Goiás	17.185.540,00	17.185.540,00	15.359.276,56	12.747.427,27	12.111.032,80		2.611.849,29	
	Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0052 - Goiás	Benefício concedido		unidade	5.760	6.300	6.327		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0052 - Goiás	1.549.919,27	1.445.359,08	-2.515,09	Benefício concedido	unidade	6.327		

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação								
Código	8282					Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR							
Programa	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIAS				Código	2032	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	26235							
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0052 - Goiás	62.372.607,00	62.372.607,00	50.908.733,92	35.123.999,59	33.753.366,80		15.784.734,33	
Execução Física								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0052 - Goiás	Projeto viabilizado			unidade	4	3	3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
0052 - Goiás	39.908.291,82	23.492.333,01	-320.867,15	Projeto viabilizado		unidade	3	
0066 -	60.652,15	54.502,04	0,00	Projeto viabilizado		unidade	3	
0226	1.502.975,90	1.497.013,96	0,00	Projeto viabilizado		unidade	3	

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação							
Código	20TP			Tipo	ATIVIDADE		
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO						
Programa	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIAS	Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	26235						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0052 - Goiás	365.890.391,00	423.006.965,00	421.164.800,38	421.164.800,38	421.164.800,38		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0052 - Goiás	1.725,58	319,96					

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação							
Código	20RI					Tipo	ATIVIDADE
Descrição	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
Programa	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE GOIAS			Código	2030	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	26235						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0052 - Goiás	580.553,00	580.553,00	566.744,60	396.185,52	396.185,52		170.559,08
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0052 - Goiás	Estudante matriculado			unidade	765	759	759
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0052 - Goiás	74.332,61	71.739,76	-2.090,00	Estudante matriculado		unidade	759

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação							
Código	20RJ					Tipo	ATIVIDADE
Descrição	APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BASICA						
Programa	APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BASICA NO ESTADO DE GOIAS		Código	2030	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	26235						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0052 - Goiás	10.302.336,00	10.302.336,00	10.302.336,00	8.693.130,59	8.667.484,27		1.609.205,41
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0052 - Goiás	Pessoa beneficiada		unidade	10.827	18.128	18.128	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0052 - Goiás	1.248.340,39	990.074,01	-7.779,61	Pessoa beneficiada		unidade	18.128

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação							
Código	0005					Tipo	OP. ESPECIAL
Descrição	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS)						
Programa	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) NO EESTADO DE GOIAS			Código	0901	Tipo	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	26235						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0052 - Goiás	4.295.910,00	4.395.810,00	4.395.810,00	4.036.872,78	4.036.872,78		358.937,22
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação							
Código	00G5					Tipo	OP. ESPECIAL
Descrição	CONT. DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAG. DE PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR						
Programa	CONT. DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAG. DE PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NO ESTADO DE GOIAS			Código	0901	Tipo	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	26235						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0052 - Goiás	330.785,00	330.785,00	330.785,00	330.785,00	330.785,00		
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0052 - Goiás	581.859,80	0,00	-462.079,66				

Fonte: Proad/UFG

QUADRO A.5.2.3.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2014 - RESTOS A PAGAR – OFSS

Identificação da Ação						
Código	00M0			Tipo:	Operações Especiais	
Título	CONTRIB. A ENTIDADES NACIONAIS REPRESENTATIVAS DE EDUCAÇÃO E ENSINO					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MEC	Código	2109	Tipo:	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	26235					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.250,00	400,00	0				

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	11GD			Tipo:	Atividade
Título	REUNI - READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)				
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
4.143.154,47	3.072.019,92	-97.943,48			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	1H63			Tipo:	Atividade
Título	EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR – REGIONAL CATALÃO				
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
68.518,99	6.119,87	-8.203,97			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	1H64			Tipo:	Atividade
Título	EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR - REGIONAL JATAÍ				
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
501.077,55	2.995,01	-27.702,38			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	2991			Tipo:	Atividade
Título	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA REDE FEDERAL				
Programa	Brasil Escolarizado	Código	1061	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
907,15	-	-			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	2E14			Tipo:	Atividade
Título	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR				
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
541.268,97	196.356,21	-			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	4004			Tipo:	Atividade
Título	SERVIÇOS À COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
83,02	83,00	-0,02			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	4006			Tipo:	Atividade
Título	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Programa	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	Código	1375	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
131.013,87	4.513,48	-90.387,16			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	4008			Tipo:	Atividade
Título	ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO				
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
219.905,17	589,26	-2.823,77			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	4009			Tipo:	Atividade
Título	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO				
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
957.769,73	48.441,99	-54.299,13			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	6328			Tipo:	Atividade
Título	UNIVERSIDADE ABERTA E A DISTÂNCIA				
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.039,64	-	-27,18			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	7L83			Tipo:	Atividade
Título	AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - HOSPITAL DAS CLINICAS				
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
3.861.017,66	-	-			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	8429			Tipo:	Atividade
Título	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA				
Programa	Brasil Escolarizado	Código	1061	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
7.951,91	-	-			

Fonte: Proad/UFG

Identificação da Ação					
Código	8667			Tipo:	Atividade
Título	PESQUISA UNIVERSITÁRIA E DIFUSÃO DE SEUS RESULTADOS				
Programa	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	Código	1375	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26235				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
78.641,27	-	-1.054,68			

Fonte: Proad/UFG

QUADRO A.6.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação de Crédito	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153052		12364203220RK0052			23.719,04
	153052		12364203220RK0052			30.989,55
	153052		12364203220RK0052			14.324,78
	153052		12364203220RK0052			5.557,62
	153052		12364203220RK0052			25,00
	153052		12364203220RK0052			17.889,15
	153052		12364203220RK0052			1.880,95
	153052		12364203220RK0052			3.790,00
	153052		12364203220RK0052			7.760,00
	153052		12364203220RK0052			39.725,42
	153052		12364203220RK0052			4.960,00
	153052		12364203220RK0052			3.660,00
	153052		12364203220RK0052			5.495,00
Recebidos		153054	12364203220RK0052			23.719,04
		153054	12364203220RK0052			30.989,55
		153054	12364203220RK0052			14.324,78
		153054	12364203220RK0052			5.557,62
		153054	12364203220RK0052			25,00
		153054	12364203220RK0052			17.889,15
		153054	12364203220RK0052			1.880,95
		153054	12364203220RK0052			3.790,00
		153054	12364203220RK0052			7.760,00
		153054	12364203220RK0052			39.725,42

		153054	12364203220RK0052			4.960,00
		153054	12364203220RK0052			3.660,00
		153054	12364203220RK0052			5.495,00
Origem da Movimentação de Crédito	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	153054		12302203220RX0052	21.600.000,00		
	153052		10302201520R40001	460.587,61		
	153052		10302201520SP0001	320.000,00		
	153052		10302201520R40001	130.871,24		
	153052		12364203220RK0052	39.415,50		
	153052		12364203220RK0052	70.519,85		
Recebidos		153052	12302203220RX0052	21.600.000,00		
		153054	10302201520R40001	460.587,61		
		153054	10302201520SP0001	320.000,00		
		153054	10302201520R40001	130.871,24		
		153054	12364203220RK0052	39.415,50		
		153054	12364203220RK0052	70.519,85		

Fonte: SIAFI GERENCIAL E SIAFI OPERACIONAL

QUADRO A.6.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Origem da Movimentação de Crédito	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	152734	153052	12122210920RH0001			1.650.045,40
	152734	153052	12364203220GK0001			24.997,70
	152734	153054	12364203240050001			13.700.497,88
	153037	153052	12128210945720027			382,08
	153052	090032	28846090100050052	4.395.210,00		
	153052	090032	28846090100G50001	330.785,00		
	153052	090032	28846090100050052			600,00
	153052	153103	12364203220RK0052			400.417,00
	153052	153035	12364203220RK0052			1.800,00
	153052	153035	12364203220RK0052			1.800,00
	153065	153052	12364203220RK0025			685,99
	153103	153052	12364203220RK0024			2.524,24
	153163	153052	12364203220RK0042			703,69
	154419	153052	12364203220RK0017			2.619,10
	153015	153052	12363203120RL0031			1.900,00
	153028	153052	12364203220RK0031			839,19
	154040	153052	12364203220RK0053			32.462,26
	154043	153052	12364203220RK0031			440,00
	154045	153052	12364203220RK0051			5.192,78
	154051	153052	12364203220RK0031			1.139,63
	154003	153052	12364203204870001			3.377.249,45
	154003	153052	12368203020RJ0001			6.469.499,98
	153173	153052	12306203087440001			44.330,58
	153173	153052	12368203020RS0001			110.312,90
	158515	153052	12364203211G00015			1.153,80
	155007	153054	12302203220RX0001			5.092.818,99
	200246	153052	14422206020R90001			173.364,96
	257001	153052	10121201586480001			410.840,51
	257001	153052	10128201520YD0001			926.834,43
	257001	153052	10302201587210001			4.559.640,00
	257001	153054	10302201520G80001			7.486.423,57
	257001	153054	10302201585850001			5.200.000,00
	257001	153054	10302201585850052			45.684.074,97
	257001	153054	10305201520AL0052			18.000,00
	257001	153052	10305201520YJ0001			752.429,70
	380001	153052	11333206782746500			489.499,64

	420028	153052	13392202720KH0001			215.353,89
	420030	153052	13392202720ZF0001			1.628.578,41
	420030	153052	13392202720ZM0001			550.000,00
	340028	153052	13391202720ZH0001			645.000,00
	201002	153052	04122203820U10001			3.200,00
	373001	153052	213632066210T0001			1.022.621,64
	373001	153052	216312034210Z0001			79.778,38
	180077	153052	27122212320000001			27.000,00
	180077	153052	27812203520JQ0001			79.143,30
	110355	153052	04121210166620001			75.000,00
	110244	153052	142432062210M0001			181.769,50
	238012	153052	14422203464400001			200.000,00
Origem da Movimentação de Crédito	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	257001	153054	10302201520G80001	1.975.507,07		
	152734	153052	12364203220GK0001	49.997,40		
	154003	153052	12364203220GK0001	2.330.680,94		
	257001	153052	10302201520R40001	591.458,85		
	257001	153052	10302201520SP0001	320.000,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL E SIAFI OPERACIONAL

QUADRO A.6.3 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
153054		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG			
Linha Detalhe					
UG	Credor	Saldo Final em	Movimento	Movimento	Saldo Final em
	(CNPJ/CPF)	31/12/2013	Credor	Devedor	31/12/2014
153054	00.000.000/1102-45	-	-	10.356,17	10.356,17
153054	00.000.000/1154-06		-	9.824,58	9.824,58
153054	00.028.986/0009-65	1.294,54	1.294,54	-	-
153054	00.080.120/0001-46	-	-	16.258,25	16.258,25
153054	00.085.822/0001-12	-	-	3.203,00	3.203,00
153054	00.173.248/0001-54	613,20	613,20	-	-
153054	00.192.190/0001-96	3.722,40	3.722,40	2.216,00	2.216,00
153054	00.218.289/0001-10	730,00	730,00	-	-
153054	00.248.206/0001-35	4.120,44	4.120,44	7.233,60	7.233,60
153054	00.302.007/0001-68	854,00	854,00	2.742,05	2.742,05
153054	00.562.049/0001-38	149,00	149,00	-	-
153054	00.596.529/0001-10	3.400,00	3.400,00	11.000,00	11.000,00

153054	00.740.696/0001-92	295.054,05	295.054,05	318.722,41	318.722,41
153054	00.844.691/5001-37	836,00	836,00	-	-
153054	00.894.372/0001-09	-	-	1.638,00	1.638,00
153054	00.904.728/0007-33	-	-	11.533,20	11.533,20
153054	00.961.053/0001-79	2.682,50	2.682,50	10.980,64	10.980,64
153054	00.986.846/0001-42	238.756,00	238.756,00	356.235,00	356.235,00
153054	00.995.371/0001-50	234,00	234,00	-	-
153054	01.020.726/0001-59	-	-	1.366,00	1.366,00
153054	01.107.391/0001-00	14.106,00	14.106,00	-	-
153054	01.260.858/0001-58	-	-	196.526,05	196.526,05
153054	01.280.030/0001-61	4.800,00	4.800,00	2.115,00	2.115,00
153054	01.390.674/0001-02	-	-	7.200,60	7.200,60
153054	01.402.400/0001-96	3.000,00	3.000,00	7.735,60	7.735,60
153054	01.411.347/0001-90	-	-	357.568,23	357.568,23
153054	01.468.098/0001-79	8.532,00	8.532,00	3.882,45	3.882,45
153054	01.503.078/0001-91	-	-	3.030,00	3.030,00
153054	01.513.946/0001-14	98.400,00	98.400,00	454.603,00	454.603,00
153054	01.536.135/0001-39	350,00	350,00	3.260,00	3.260,00
153054	01.547.208/0001-98	-	-	800,00	800,00
153054	01.571.702/0001-98	-	-	16.615,00	16.615,00
153054	01.615.998/0001-00	192,80	192,80	976,31	976,31
153054	01.623.403/0001-50	-	-	-	-
153054	01.659.085/0001-87	212,50	212,50	3.296,53	3.296,53
153054	01.759.236/0001-79	20.060,00	20.060,00	-	-
153054	01.907.181/0001-05	4.636,84	4.636,84	-	-
153054	01.989.691/0001-60	-	-	7.235,00	7.235,00
153054	02.060.549/0001-05	684,00	684,00	80.021,94	80.021,94
153054	02.257.617/0001-12	30.751,92	30.751,92	-	-
153054	02.282.245/0001-84	-	-	8.453,52	8.453,52
153054	02.301.771/0001-44	-	-	3.120,00	3.120,00
153054	02.312.216/0001-18	243,50	243,50	1.177,57	1.177,57
153054	02.346.952/0001-97	-	-	32.590,00	32.590,00
153054	02.480.120/1001-56	3.163,60	3.163,60	-	-
153054	02.483.928/0001-08	337.630,72	337.630,72	362.037,76	362.037,76
153054	02.513.899/0001-71	552.162,50	552.162,50	231.600,00	231.600,00
153054	02.704.301/0001-21	1.325,00	1.325,00	-	-
153054	02.769.002/0001-75	240,00	240,00	-	-
153054	02.809.310/0001-87	6.710,15	6.710,15	5.133,01	5.133,01
153054	02.913.444/0001-43	-	-	12.650,00	12.650,00
153054	02.918.347/0001-43	-	-	404.508,94	404.508,94
153054	02.941.559/0001-41	341,60	341,60	-	-
153054	03.018.800/0001-28	2.927,60	2.927,60	1.024,20	1.024,20
153054	03.022.982/0001-00	-	-	550,00	550,00
153054	03.095.992/0001-76	-	-	38.162,01	38.162,01
153054	03.114.397/0001-30	8.512,00	8.512,00	11.804,00	11.804,00

153054	03.396.403/0001-90	-	-	1.400,00	1.400,00
153054	03.448.093/0001-00	7.440,00	7.440,00	8.184,00	8.184,00
153054	03.485.383/0001-23	-	-	70.454,85	70.454,85
153054	03.795.008/0001-80	4.523,10	4.523,10	18.884,80	18.884,80
153054	03.836.029/0001-04	1.180,20	1.180,20	-	-
153054	03.951.140/0001-33	3.420,00	3.420,00	-	-
153054	03.967.966/0001-90	-	-	16.788,60	16.788,60
153054	04.040.261/0001-96	33.441,20	33.441,20	74.578,80	74.578,80
153054	04.075.052/0001-88	-	-	598,00	598,00
153054	04.242.860/0001-92	1.780,00	1.780,00	-	-
153054	04.301.884/0001-75	16.505,00	16.505,00	-	-
153054	04.307.650/0001-35	39.356,80	39.356,80	14.683,60	14.683,60
153054	04.376.248/0001-02	6.994,70	6.994,70	-	-
153054	04.485.395/0001-10	-	-	96,20	96,20
153054	04.506.487/0001-30	-	-	2.822,40	2.822,40
153054	04.513.900/0001-93	5.776,00	5.776,00	-	-
153054	04.550.482/0001-04	-	-	1.392,00	1.392,00
153054	04.610.769/0001-82	5.140,70	5.140,70	25.121,80	25.121,80
153054	04.654.861/0001-44	3.757,60	3.757,60	4.632,00	4.632,00
153054	04.679.172/0001-94	-	-	225,00	225,00
153054	04.724.729/0001-61	30.313,21	30.313,21	119.344,34	119.344,34
153054	04.762.934/0001-11	-	-	629,00	629,00
153054	04.853.505/0001-50	586,00	586,00	-	-
153054	04.906.209/0001-70	-	-	7.430,00	7.430,00
153054	04.909.848/0002-70	-	-	2.660,00	2.660,00
153054	04.970.285/0001-44	12.406,25	12.406,25	16.136,40	16.136,40
153054	05.035.244/0001-23	-	-	8.710,00	8.710,00
153054	05.054.633/0001-04	1.297,10	1.297,10	-	-
153054	05.062.455/0001-55	1.855,80	1.855,80	-	-
153054	05.075.964/0001-12	14.152,70	14.152,70	21.058,00	21.058,00
153054	05.150.338/0001-43	-	-	373,00	373,00
153054	05.155.425/0001-93	125,00	125,00	120,00	120,00
153054	05.188.208/0001-08	-	-	11.800,00	11.800,00
153054	05.262.487/0001-02	-	-	2.300,00	2.300,00
153054	05.273.876/0001-25	40.747,59	40.747,59	-	-
153054	05.283.260/0001-35	-	-	6.616,66	6.616,66
153054	05.291.541/0001-30	-	-	8.035,80	8.035,80
153054	05.343.029/0001-90	6.240,00	6.240,00	-	-
153054	05.385.600/0001-39	69.135,55	69.135,55	-	-
153054	05.408.634/0002-82	2.934,02	2.934,02	39.231,42	39.231,42
153054	05.416.294/0001-50	1.300,00	1.300,00	-	-
153054	05.427.006/0001-63	-	-	2.679,99	2.679,99
153054	05.439.635/0004-56	10.574,00	10.574,00	127.000,00	127.000,00
153054	05.454.389/0001-69	28.419,99	28.419,99	-	-
153054	05.575.239/0001-03	-	-	1.554,67	1.554,67

153054	05.656.727/0001-45	17.589,00	17.589,00	57.354,00	57.354,00
153054	05.770.692/0001-70	400,00	400,00	-	-
153054	05.777.772/0001-58	188.422,46	188.422,46	144.581,65	144.581,65
153054	05.854.999/0001-50	-	-	4.768,00	4.768,00
153054	05.877.370/0001-76	98.953,85	98.953,85	-	-
153054	05.895.525/0001-56	1.417,75	1.417,75	496,94	496,94
153054	05.944.604/0001-00	3.000,00	3.000,00	-	-
153054	06.019.570/0001-00	-	-	1.980,00	1.980,00
153054	06.027.816/0001-95	-	-	14.490,00	14.490,00
153054	06.081.203/0001-36	1.686,60	1.686,60	107.733,30	107.733,30
153054	06.089.071/0001-99	-	-	3.435,30	3.435,30
153054	06.092.959/0001-80	464,00	464,00	-	-
153054	06.108.772/0001-28	-	-	848,65	848,65
153054	06.234.797/0001-78	-	-	28.876,20	28.876,20
153054	06.273.675/0001-90	204,56	204,56	494,76	494,76
153054	06.316.353/0001-81	-	-	403,95	403,95
153054	06.628.333/0001-46	-	-	107.974,00	107.974,00
153054	06.629.745/0001-09	-	-	20.100,00	20.100,00
153054	06.696.359/0001-21	-	-	33.932,41	33.932,41
153054	06.998.177/0001-05	3.749,92	3.749,92	10.613,60	10.613,60
153054	07.041.060/0001-00	2.560,00	2.560,00	1.240,57	1.240,57
153054	07.070.062/0001-19	8.894,00	8.894,00	2.100,00	2.100,00
153054	07.090.895/0001-41	4.324,24	4.324,24	6.012,08	6.012,08
153054	07.095.969/0001-32	-	-	4.490,00	4.490,00
153054	07.173.013/0001-01	64.291,70	64.291,70	85.674,10	85.674,10
153054	07.207.970/0001-01	12.380,00	12.380,00	1.995,00	1.995,00
153054	07.266.548/0001-27	-	-	518,40	518,40
153054	07.415.772/0001-33	-	-	1.144,80	1.144,80
153054	07.499.258/0001-23	-	-	2.350,00	2.350,00
153054	07.612.398/0001-66	-	-	17.521,32	17.521,32
153054	07.763.606/0001-28	-	-	6.566,00	6.566,00
153054	07.768.887/0001-01	610,00	610,00	312,00	312,00
153054	07.774.682/0001-39	12.167,02	12.167,02	-	-
153054	07.847.837/0001-10	233.335,20	233.335,20	417.091,47	417.091,47
153054	07.865.747/0001-51	3.413,55	3.413,55	619,05	619,05
153054	08.076.127/0006-00	-	-	3.123,00	3.123,00
153054	08.183.359/0001-53	10.500,00	10.500,00	996,00	996,00
153054	08.226.678/0001-07	-	-	21.445,50	21.445,50
153054	08.228.010/0001-90	152,20	152,20	-	-
153054	08.257.493/0001-51	85.350,91	85.350,91	114.205,00	114.205,00
153054	08.262.348/0001-69	587,00	587,00	-	-
153054	08.353.470/0001-40	69,40	69,40	-	-
153054	08.422.188/0001-78	-	-	1.572,15	1.572,15
153054	08.609.743/0001-75	-	-	2.437,80	2.437,80
153054	08.633.431/0001-05	1.700,00	1.700,00	2.889,00	2.889,00

153054	08.692.456/0001-71	1.793,00	1.793,00	-	-
153054	08.801.118/0001-20	3.900,82	3.900,82	2.346,66	2.346,66
153054	08.820.802/0001-50	610,00	610,00	-	-
153054	08.862.233/0001-05	-	-	1.210,50	1.210,50
153054	08.894.886/0001-76	114,00	114,00	-	-
153054	09.034.672/0001-92	-	-	5.500,00	5.500,00
153054	09.053.134/0002-26	-	-	8.144,58	8.144,58
153054	09.058.502/0001-48	-	-	2.840,40	2.840,40
153054	09.102.813/0001-67	6.009,00	6.009,00	2.274,00	2.274,00
153054	09.135.378/0001-77	-	-	950,00	950,00
153054	09.175.192/0001-41	2.370,54	2.370,54	4.022,03	4.022,03
153054	09.258.809/0001-92	7.942,40	7.942,40	-	-
153054	09.270.460/0001-04	2.373,00	2.373,00	3.245,40	3.245,40
153054	09.323.383/0001-03	4.944,00	4.944,00	-	-
153054	09.353.142/0001-07	125,00	125,00	-	-
153054	09.376.051/0001-97	16.411,65	16.411,65	18.005,90	18.005,90
153054	09.386.598/0001-73	445,00	445,00	-	-
153054	09.397.681/0001-48	-	-	8.000,00	8.000,00
153054	09.554.136/0001-18	-	-	13.549,54	13.549,54
153054	09.560.857/0001-30	-	-	11.830,00	11.830,00
153054	09.567.130/0001-85	84,86	84,86	-	-
153054	09.572.977/0001-58	4.793,00	4.793,00	-	-
153054	09.601.610/0001-15	2.424,00	2.424,00	-	-
153054	09.637.804/0001-70	7.027,86	7.027,86	1.547,62	1.547,62
153054	09.641.828/0001-01	2.702,50	2.702,50	-	-
153054	09.646.418/0001-45	-	-	1.230,50	1.230,50
153054	09.660.958/0001-83	6.840,00	6.840,00	5.624,50	5.624,50
153054	10.210.196/0001-00	1.785,00	1.785,00	-	-
153054	10.255.980/0001-27	27.090,00	27.090,00	30.960,00	30.960,00
153054	10.390.160/0001-48	1.677,00	1.677,00	2.000,00	2.000,00
153054	10.461.807/0001-85	2.604,95	2.604,95	3.566,36	3.566,36
153054	10.498.372/0001-43	2.133,00	2.133,00	22.850,36	22.850,36
153054	10.556.456/0001-96	-	-	12.540,00	12.540,00
153054	10.586.940/0001-68	-	-	195,00	195,00
153054	10.628.191/0001-94	533,40	533,40	889,00	889,00
153054	10.630.293/0001-44	-	-	18.157,00	18.157,00
153054	10.748.053/0001-49	2.400,00	2.400,00	2.526,48	2.526,48
153054	10.750.894/0001-90	45.002,80	45.002,80	56.754,65	56.754,65
153054	10.814.203/0001-75	-	-	340,40	340,40
153054	10.828.286/0001-51	176,00	176,00	352,00	352,00
153054	10.866.276/0001-00	1.200,00	1.200,00	-	-
153054	10.907.265/0001-21	-	-	24.500,00	24.500,00
153054	10.910.626/0001-99	972,00	972,00	-	-
153054	10.914.140/0001-29	6.555,05	6.555,05	-	-
153054	10.925.615/0001-82	610,00	610,00	-	-

153054	10.948.986/0001-80	2.952,00	2.952,00	3.690,00	3.690,00
153054	10.986.234/0001-03	139,50	139,50	-	-
153054	11.011.226/0001-04	-	-	101,30	101,30
153054	11.101.480/0001-01	359,40	359,40	775,00	775,00
153054	11.450.056/0001-64	1.088,00	1.088,00	-	-
153054	11.643.096/0001-22	20.208,00	20.208,00	-	-
153054	11.791.875/0001-75	556,00	556,00	556,00	556,00
153054	11.891.664/0001-04	2.438,00	2.438,00	-	-
153054	11.901.991/0001-08	736,00	736,00	-	-
153054	11.958.439/0001-48	46.414,93	46.414,93	41.518,68	41.518,68
153054	11.966.241/0001-06	-	-	8.211,30	8.211,30
153054	12.246.316/0001-47	-	-	830,00	830,00
153054	12.340.717/0001-61	6.642,12	6.642,12	11.449,44	11.449,44
153054	12.407.590/0001-50	64.624,37	64.624,37	37.074,10	37.074,10
153054	12.573.787/0001-60	-	-	340,80	340,80
153054	12.865.208/0001-52	1.720,00	1.720,00	-	-
153054	12.889.035/0001-02	-	-	30,00	30,00
153054	12.981.616/0001-70	-	-	22.012,98	22.012,98
153054	13.029.062/0001-78	1.622,90	1.622,90	815,00	815,00
153054	13.217.490/0001-24	-	-	207,20	207,20
153054	13.281.874/0001-06	3.680,00	3.680,00	5.520,00	5.520,00
153054	13.597.348/0001-50	-	-	5.020,00	5.020,00
153054	13.656.820/0001-88	-	-	880,60	880,60
153054	13.712.784/0001-22	5.496,50	5.496,50	5.823,21	5.823,21
153054	13.794.184/0001-50	1.636,60	1.636,60	-	-
153054	14.002.251/0001-10	-	-	3.355,50	3.355,50
153054	14.115.388/0001-80	-	-	21.075,00	21.075,00
153054	14.125.318/0001-03	2.092,60	2.092,60	599,90	599,90
153054	14.229.337/0001-80	-	-	1.343,50	1.343,50
153054	14.310.834/0001-08	-	-	5.418,00	5.418,00
153054	14.401.288/0001-10	3.616,80	3.616,80	-	-
153054	14.459.413/0001-43	-	-	1.579,80	1.579,80
153054	14.583.122/0001-62	-	-	11.031,53	11.031,53
153054	14.832.987/0001-15	2.334,20	2.334,20	-	-
153054	14.905.502/0001-76	2.450,30	2.450,30	-	-
153054	15.317.245/0001-14	-	-	3.514,02	3.514,02
153054	15.439.366/0001-39	-	-	9.000,70	9.000,70
153054	16.872.196/0001-44	-	-	3.000,00	3.000,00
153054	16.935.499/0001-69	-	-	22.909,50	22.909,50
153054	16.951.665/0001-10	-	-	1.891,44	1.891,44
153054	16.970.999/0001-31	-	-	84,00	84,00
153054	17.189.295/0001-99	-	-	2.270,00	2.270,00
153054	17.252.670/0001-06	-	-	44,90	44,90
153054	17.700.085/0001-13	-	-	3.748,00	3.748,00
153054	17.707.140/0001-05	-	-	4.536,00	4.536,00

153054	17.786.970/0001-67	-	-	1.347,50	1.347,50
153054	18.269.125/0001-87	-	-	63.253,80	63.253,80
153054	18.582.979/0001-19	-	-	4.500,00	4.500,00
153054	19.439.855/0001-41	-	-	1.309,90	1.309,90
153054	19.848.316/0001-66	-	-	4.407,30	4.407,30
153054	21.551.379/0008-74	-	-	69.875,50	69.875,50
153054	21.551.379/0008-74	11.575,00	11.575,00	-	-
153054	21.555.008/0001-94	-	-	700,00	700,00
153054	21.561.931/0003-09	-	-	7.392,00	7.392,00
153054	21.998.885/0008-06	750,00	750,00	-	-
153054	22.384.747/0001-23	-	-	23.896,98	23.896,98
153054	24.801.201/0001-56	-	-	55.182,96	55.182,96
153054	24.824.187/0001-06	5.644,50	5.644,50	2.970,68	2.970,68
153054	25.029.414/0001-74	144.576,70	144.576,70	238.576,00	238.576,00
153054	26.108.621/0001-87	2.682,01	2.682,01	1.249,50	1.249,50
153054	26.453.860/0001-74	2.593,90	2.593,90	6.541,92	6.541,92
153054	26.616.334/0001-88	-	-	20.732,00	20.732,00
153054	26.655.613/0001-50	7.996,98	7.996,98	-	-
153054	26.921.908/0001-21	995.904,92	995.904,92	726.477,54	726.477,54
153054	26.921.908/0005-55	-	-	210,50	210,50
153054	29.992.682/0001-48	-	-	-	-
153054	30.153.811/0001-93	-	-	-	-
153054	30.280.358/0006-90	-	-	7.750,00	7.750,00
153054	30.667.695/0001-20	3.270,00	3.270,00	-	-
153054	31.060.023/0001-15	-	-	10.479,38	10.479,38
153054	31.673.254/0001-02	153.204,72	153.204,72	304.262,40	304.262,40
153054	31.864.051/0001-95	1.032,00	1.032,00	1.598,50	1.598,50
153054	33.009.945/0002-04	457.235,90	457.235,90	161.451,60	161.451,60
153054	33.100.082/0001-03	-	-	2.890,00	2.890,00
153054	33.247.743/0035-69	-	-	3.800,00	3.800,00
153054	33.255.787/0001-91	11.207,10	11.207,10	83.487,10	83.487,10
153054	33.498.700/0001-07	6.690,00	6.690,00	3.420,00	3.420,00
153054	35.425.172/0001-91	-	-	81.336,00	81.336,00
153054	36.325.157/0002-15	27.200,00	27.200,00	69.294,20	69.294,20
153054	37.109.097/0001-85	2.635,00	2.635,00	9.615,48	9.615,48
153054	37.396.017/0001-10	414.973,17	414.973,17	358.333,72	358.333,72
153054	37.396.017/0006-24	-	-	360,50	360,50
153054	37.594.793/0001-24	-	-	445,95	445,95
153054	37.844.479/0001-52	10.012,56	10.012,56	15.848,16	15.848,16
153054	38.019.360/0001-08	13.003,70	13.003,70	31.198,45	31.198,45
153054	40.175.705/0001-64	108.210,00	108.210,00	5.600,00	5.600,00
153054	44.013.159/0011-98	23.598,44	23.598,44	42.916,68	42.916,68
153054	44.363.661/0005-80	-	-	6.980,00	6.980,00
153054	44.734.671/0001-51	199.775,36	199.775,36	337.434,81	337.434,81
153054	49.324.221/0001-04	312.037,50	312.037,50	28.297,16	28.297,16

153054	49.351.786/0010-71	83.722,02	83.722,02	176.566,50	176.566,50
153054	49.601.107/0001-84	67.384,74	67.384,74	124.890,00	124.890,00
153054	50.595.271/0001-05	10.470,00	10.470,00	86.165,60	86.165,60
153054	52.828.936/0001-09	83.688,15	83.688,15	123.558,72	123.558,72
153054	53.427.738/0001-04	4.032,39	4.032,39	6.360,20	6.360,20
153054	55.972.087/0001-50	-	-	3.894,00	3.894,00
153054	56.994.502/0015-35	282.137,20	282.137,20	190.106,00	190.106,00
153054	56.998.701/0012-79	7.000,00	7.000,00	-	-
153054	56.998.701/0031-31	10.133,00	10.133,00	-	-
153054	56.998.982/0012-60	353.643,60	353.643,60	440.971,12	440.971,12
153054	58.577.370/0001-76	-	-	68.855,30	68.855,30
153054	58.577.370/0003-38	3.978,96	3.978,96	2.968,40	2.968,40
153054	58.635.830/0001-75	-	-	4.160,00	4.160,00
153054	58.950.775/0001-08	13.931,50	13.931,50	7.938,90	7.938,90
153054	60.619.202/0049-92	163,90	163,90	11.588,79	11.588,79
153054	60.665.981/0005-41	-	-	1.782,64	1.782,64
153054	60.665.981/0007-03	25.280,00	25.280,00	-	-
153054	60.665.981/0009-75	-	-	8.400,00	8.400,00
153054	61.129.409/0001-05	5.134,50	5.134,50	-	-
153054	61.186.417/0001-85	-	-	-	-
153054	61.418.042/0001-31	-	-	3.831,90	3.831,90
153054	61.485.900/0005-94	-	-	570,00	570,00
153054	64.171.697/0001-46	11.308,00	11.308,00	31.151,88	31.151,88
153054	64.711.500/0002-03	1.565,10	1.565,10	9.904,00	9.904,00
153054	66.511.429/0002-32	2.900,00	2.900,00	6.450,00	6.450,00
153054	66.969.262/0001-77	-	-	359,90	359,90
153054	67.423.152/0001-78	25.603,05	25.603,05	39.301,34	39.301,34
153054	67.630.541/0001-74	10.462,00	10.462,00	2.877,00	2.877,00
153054	67.729.178/0004-91	44.562,80	44.562,80	20.285,00	20.285,00
153054	69.363.174/0001-15	4.408,80	4.408,80	-	-
153054	71.957.310/0001-47	8.190,00	8.190,00	17.000,00	17.000,00
153054	72.563.158/0001-80	14.445,60	14.445,60	1.591,20	1.591,20
153054	72.852.536/0001-46	-	-	1.460,00	1.460,00
153054	73.302.879/0001-08	-	-	5.121,20	5.121,20
153054	74.289.828/0001-48	37.770,00	37.770,00	236.470,40	236.470,40
153054	78.082.724/0001-19	-	-	535.123,00	535.123,00
153054	81.887.838/0001-40	7.636,00	7.636,00	-	-
153054	82.641.325/0043-77	-	-	39.539,54	39.539,54
153054	93.248.979/0001-00	-	-	575,00	575,00
153054	97.341.689/0001-50	2.976,00	2.976,00	-	-
Total		7.129.849,55	7.129.849,55	10.380.364,93	10.380.364,93

Fonte: Hospital da Clínicas/UFG

QUADRO A.8.2.2 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
ESTADO DE GOIÁS								
CALDAS NOVAS								
153052	928900010.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	12.016.219,40	04/11/2014	16.336.771,98		
153052	928900012.500-1	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	975.800,00	04/11/2014	1.305.188,71		
153052	928900014.500-2	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	75.385,00	04/11/2014	101.332,45	677.144,95	609.959,19
153052	928900016.500-3	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	265.185,00	04/11/2014	354.820,69		
153052	928900018.500-4	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	409.064,00	04/11/2014	546.978,94		
CATALÃO								
153052	930100014.500-5	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	9.073.739,52	01/03/2013	20.974.257,70		
153052	930100032.500-3	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	4.348.382,30	06/11/2014	4.348.382,30		
FIRMINÓPOLIS								
153052	935700003.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	272.081,77	04/11/2014	409.849,35		
GOIÂNIA								
153052	937300252.500-7	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	74.625,00	04/11/2014	101.017,09		
153052	937300253.500-2	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	78.222,00	04/11/2014	105.886,22		
153052	937300254.500-8	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	78.676,50	04/11/2014	106.501,46		
153052	937300255.500-3	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	79.129,50	04/11/2014	107.113,99		
153052	937300256.500-9	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	79.584,00	31/10/2014	107.729,90		
153052	937300257.500-4	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	80.035,50	31/10/2014	120.205,26		
153052	937300258.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	88.800,00	31/10/2014	120.205,26		
153052	937300259.500-5	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	75.043,50	04/11/2014	101.583,60		
153052	937300260.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	68.160,00	04/11/2014	92.265,66		
153052	937300261.500-6	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	79.480,50	04/11/2014	107.589,80		

153052	937300262.500-1	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	141.334,50	04/11/2014	141.334,50		
153052	937300263.500-7	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	109.834,50	04/11/2014	109.834,50		
153052	937300264.500-2	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	135.856,35	04/11/2014	183.903,69		
153052	937300266.500-3	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	267.465.260,92	01/03/2013	95.587.625,06	1.705.566,63	366.891,55
153052	937300267.500-9	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	80.700,00	04/11/2014	80.700,00		
153052	937300268.500-4	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	138.027,05	30/01/2014	182.940,91		7.737,25
153052	937300269.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	14.726.173,67	01/03/2013	31.024.002,43	586.475,77	2.200.157,73
153052	937300270.500-8	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	33.111.948,19	31/01/2014	50.309.139,20	310.426,50	1.488.975,04
153052	937300271.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	1.162.228,32	04/11/2014	1.243.024,17		30.913,07
153052	937300272.500-6	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	5.922.200,54	31/01/2014	13.825.730,20		149.349,54
153052	937300273.500-1	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	75.000,00	04/11/2014	101.524,71		
153052	937300275.500-2	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	11.043.814,00	31/01/2014	20.157.617,14	54.502,04	396.629,99
153052	937300276.500-8	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	2.904.000,00	31/10/2014	3.931.036,92		
153052	937300277.500-3	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	52.895.253,25	01/03/2013	102.944.195,80	4.905.376,41	3.059.328,59
153052	937300278.500-9	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	10.587.132,46	01/03/2013	19.701.696,00		1.040.547,48
153052	937300279.500-4	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	9.241.593,84	01/03/2013	12.415.836,16		346.815,50
153052	937300280.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	1.992.782,32	31/01/2014	2.665.744,95		64.055,44
153052	937300281.500-5	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	1.240.125,00	31/10/2014	1.240.125,00		
153052	937300282.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	3.093.750,00	31/10/2014	3.093.750,00		
153052	937300283.500-6	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	4.090.991,00	31/01/2014	5.452.751,17		381.128,61
153052	937300284.500-1	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	75.000,00	30/10/2014	101.524,71		
153052	937300285.500-7	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	75.000,00	30/10/2014	101.524,71		
153052	937300286.500-2	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	75.000,00	31/10/2014	101.524,71		
153052	937300287.500-8	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	75.000,00	31/10/2014	101.524,71		
153052	937300291.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	75.000,00	30/10/2014	101.524,71		
153052	937300305.500-4	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	7.169.074,50	01/03/2013	9.442.101,16		200.411,35
153052	937300333.500-7	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	75.000,00	31/10/2014	101.524,71		
153052	937300386.500-6	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	11.025.364,38	31/10/2014	13.485.653,64		
153052	937300562.500-2	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	776.725,90	30/10/2014	1.142.396,72		3.795,71

153052	937300564.500-3	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	223.701,90	31/10/2014	304.717,43		
153052	937300591.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom		06/11/2014	381.576,25		
153052	937300593.500-1	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom		06/11/2014	176.976,40		
GOIÁS								
153052	937700021.500-3	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	1.048.661,85	31/01/2014	2.648.640,62		
JATAÍ								
153052	943300021.500-8	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	499.559,74	01/03/2013	681.186,36	1.728.873,30	7.921,12
153052	943300022.500-3	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	752.577,58	01/03/2013	7.576.431,40		
153052	943300023.500-9	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	1.906.570,42	01/03/2013	2.414.540,89		11.450,72
153052	943300040.500-1	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom		06/11/2014	540.245,00		
MOSSAMEDES								
153052	947500002.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	664.617,29	31/01/2014	900.343,84		74,33
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS								
153052	9593.00002.500-4	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	776.640,00	31/10/2014	1.060.065,24		
URUAÇU								
153052	9633.00009.500-5	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	11.001,46	31/10/2014	14.892,27		
ESTADO DO TOCANTINS								
PORTO NACIONAL								
153052	9559.00013.500-4	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	2.000.000,00	16/12/2009	2.000.000,00		
153052	9559.00014.500-0	21 - Uso em Serviço Público	3 - Bom	168.822,84	28/12/2009	168.822,84		
Total				475.848.937,26		453.387.931,19	9.968.365,60	10.366.142,21

Fonte: CEGEF – SPIUNET - SIAFI

QUADRO A.8.2.2.2- CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00277.500-3
	Endereço	Campus Samambaia - Reitoria da UFG
Identificação do Cessionário	CNPJ	08.703.751/0001-86
	Nome ou Razão Social	João Kennedy Ferro
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	13,58 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 1.786,99
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento /necessidades da UJ.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00269.500-0
	Endereço	Faculdade de Educação Física - Campus Samambaia
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.439.181/0001-70
	Nome ou Razão Social	Artes e Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	386 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 12.284,52
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento /necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00279.500-4
	Endereço	Faculdade de Direito - Praça Universitária - Setor Universitário
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.141.516/0001-70
	Nome ou Razão Social	Da Cunha & Gomes LTDA ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	57,08 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 4.353,54
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00278.500-9
	Endereço	Rua 235, Setor Universitário - Centro de Aulas "D"
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.264.365/0001-75
	Nome ou Razão Social	Miranda e Silva Comércio de Alimentos LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	120 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 5.337,58
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00014.500-5
	Endereço	Avenida Bom Pastor, Setor Areião - Regional Goiás.
Identificação do Cessionário	CNPJ	17.357.282/0001-81
	Nome ou Razão Social	Maísa Aparecida da Silva Guimarães
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	26,07 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 2.103,09
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00266.500-3
	Endereço	Rua 227, Setor Universitário - Faculdade de Nutrição e Enfermagem.
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.139.862/0001-53
	Nome ou Razão Social	João Eurípedes Borges
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	55,30 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.585,54
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00270.500-5
	Endereço	Rodovia Goiânia/Nova Veneza, Campus Samambaia - Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos.
Identificação do Cessionário	CNPJ	08.632.140/0001-94
	Nome ou Razão Social	Fátima Conti Damiani
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	386 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 26.937,47
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00269.500-0
	Endereço	Quadra do Reuni - Campus Samambaia
Identificação do Cessionário	CNPJ	09.003.160/0001-69
	Nome ou Razão Social	Restaurante e Lanchonete HLD LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	485 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 16.831,81
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00269.500-0
	Endereço	Faculdade de Letras - Campus Samambaia
Identificação do Cessionário	CNPJ	09.013.591/0001-06
	Nome ou Razão Social	Delícias do Campus Lanchonete e Restaurante LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	386 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 8.701,20
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00277.500-3 / 9373.00283.500-6
	Endereço	Restaurante Universitário - Campus Samambaia e Natal Colemar e Silva
Identificação do Cessionário	CNPJ	57.609.398/0001-85
	Nome ou Razão Social	Real Food Alimentação LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurante
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	2.629,03 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 113.662,21
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00277.500-3
	Endereço	Escola de Música e Artes Cênicas - Campus Samambaia
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.937.113/0001-80
	Nome ou Razão Social	Lina Mendes Souza
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	37,92 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 4.643,45
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00270.500-5
	Endereço	Escola de Veterinária - Campus Samambaia
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.141.516/0001-70
	Nome ou Razão Social	Cunha e Gomes LTDA ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	5 anos
	Caracterização do espaço cedido	386 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.545,15
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00279.500-4
	Endereço	Faculdade de Educação – Campus Colemar Natal e Silva
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.139.862/000153
	Nome ou Razão Social	João Eurípedes Borges
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	05 anos
	Caracterização do espaço cedido	57,08 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 4.270,61
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00278-500-9
	Endereço	Faculdade de Odontologia – Campus Colemar Natal e Silva
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.439.181/0001-70
	Nome ou Razão Social	Artes e Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina
	Prazo da Cessão	05 anos
	Caracterização do espaço cedido	20,76 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.297,42
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9301.00014.500-5
	Endereço	Campus Cidade Catalão
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.505.245/0001-49
	Nome ou Razão Social	Valdair Viera Rocha e Cia Ltda-Me
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurante/Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Restaurante/Cantina
	Prazo da Cessão	05 anos
	Caracterização do espaço cedido	386 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 18.357,77
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373.00269.500-0
	Endereço	Centro de Convivência – Campus Samambaia
Identificação do Cessionário	CNPJ	37.652.245/0001-49
	Nome ou Razão Social	Jeovani Pereira Marques
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurante/Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Restaurante/Cantina
	Prazo da Cessão	05 anos
	Caracterização do espaço cedido	57,08 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 17.330,46

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9433.00023.500-9
	Endereço	Regional Jataí – Campus Jatobá
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.818.890/0001-92
	Nome ou Razão Social	Wanderson Ferreira da Costa
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurante/Lanchonete
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Restaurante/Lanchonete
	Prazo da Cessão	05 anos
	Caracterização do espaço cedido	160,59 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.327,13
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9433.00023.500-9
	Endereço	Regional Jataí – Campus Riachuelo
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.818.890/0001-92
	Nome ou Razão Social	Wanderson Ferreira da Costa
	Atividade ou Ramo de Atuação	Lanchonete
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Lanchonete
	Prazo da Cessão	05 anos
	Caracterização do espaço	22,60 m²

	cedido	
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.796,48
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9433.00023.500-9
	Endereço	Regional Jataí – Campus Jatobá
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.818.890/0001-92
	Nome ou Razão Social	Wanderson Ferreira da Costa
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurante/Lanchonete
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Restaurante/Lanchonete
	Prazo da Cessão	05 anos
	Caracterização do espaço cedido	386,00 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 16.980,34
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registrados nas contas de receita imobiliária Conta Contábil: 19.114.0000 – Receita Realizada Conta Corrente: 13120000 0250262350 1 26235 1 7
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos utilizados de acordo com o planejamento/necessidades da UJ
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme previstos nos contratos - são obrigações da concessionária: segurança, manutenção e reparos das instalações ora cedidas, inclusive aquelas de uso comum;

Fonte: Coordenação de Administração-Proad/UFG

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	009.260/2013-7	0149/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
2	001.267/2014-0	1046/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
3	004.461/2012-6	1330/2014 - TCU - 2ª Câmara	1.7	Não há	
4	011.124/2009-0	0958/2014 - TCU - Plenário	1.7	Não há	
5	008.447/2014-4	1999/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
6	008.584/2014-1	3358/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
7	017.513/2014-6	4275/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
8	010.546/2013-8	4169/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
9	023.160/2014-4	6231/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
10	026.369/2014-1	6876/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
11	023.387/2014-9	6907/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
12	013.782/2014-2	3053/2014 - TCU - Plenário	1.7	Não há	
13	026.593/2014-9	7219/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
14	026.955/2014-8	7294/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
15	027.414/2014-0	7314/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
16	011.124/2009-0	7605/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
17	026.651/2014-9	7684/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	Não há	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					
Não há Determinações/Recomendações/Orientações para a UFG					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	038.198/2012-6	1204/2014 - TCU - 2ª Câmara	1.7	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.7. Dar ciência à Universidade Federal de Goiás quanto as seguintes impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão CGU/GO nº 201203302, cuja reincidência injustificada poderá dar ensejo à imposição de sanções aos responsáveis em futuras ações de controle a serem empreendidas por esta Corte: 1.7.1. deficiente gestão administrativa na área de recursos humanos da UFG, o que ocasionou a ausência da alimentação de dados pertinentes ao Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão - Sisac; 1.7.2. deficiente gestão administrativa na área de licitações e contratos do HC/UFG, o que resultou na ausência de instrumentos de controle adequados ao processamento das seguintes rotinas: habilitação de licitantes; avaliação de propostas licitatórias; pesquisa de preços; definição formal quanto ao responsável pela elaboração dos editais, segundo o princípio da segregação de funções; e efetiva fiscalização da execução dos contratos					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771

Hospital das Clínicas	38002
Síntese da Providência Adotada	
Os dados pertinentes ao Sistema de Apreciação e Registros dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC, pertinentes a este Departamento do Pessoal, estão com os registros atualizados, salvos e enviados para análise e julgamento do CGU/TCU.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: DP e HC/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	030.645/2011-5	3188/2014 - TCU - 2ª Câmara	1.7	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.1. Determinar à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, cadastre no sistema Sisac novos atos de admissão para os interessados Adriana Oliveira de Santana (014.632.661-03); Adriana Rodrigues da Silveira (643.663.911-04); Adriana dos Santos Prado Sadoyama (753.812.146-34); Adriano César Santana (815.029.821-53); Agabo Macedo da Costa e Silva (920.862.921-04); Aline de Fátima Sales Silva (911.666.321-72); Altamiro Garcia Filho (309.156.191-72); Altiva Garcia de Paula (717.602.881-87); Ana Flávia Vigário (821.756.751-49); Ana Lúcia Santos (855.694.961-49); Ana Raquel Aires Ribeiro (833.000.151-20); Anderson Mutter Teixeira (938.823.430-87); André Luiz Carneiro Franco (010.046.241-31); Andréia Batista Pereira (871.638.701-59); Anna Paula Marques dos Santos (081.330.977-89); Antônio Marcelino da Silva Filho (009.667.001-04); Bete Hac Cherem Alves Rodrigues de Oliveira (509.590.691-00); Bruno Rangel Borges Marchetti (009.872.261-18); Cacildo Galdino Ribeiro (829.953.621-91); Caio Soares de Araújo (013.069.851-29); Camila Marques Menezes (004.565.251-14); Carla Milani Damião (043.654.038-00); Carlene Soares de Oliveira (719.324.611-91); Carlos Eduardo Dias Borges (529.422.791-68); Carlos Leandro Borges da Silva (971.478.931-15); Carmem Lúcia Costa (607.267.841-68); Caroline Anielle Souza Batista Pires de Oliveira (019.341.001- 02); Clayton Luiz Borges (613.087.061-20); Cleumar Tristão de Aguiar (422.322.791-20); Cláudio de Agatão Porto (950.257.231-91); Cristiane Dares de Noronha (809.743.681-72); Cássio Leonardo Rodrigues (690.200.511-72); Cátia Ana Balduino da Silva (997.691.401-63); Daiane Cristina de Faria (926.490.171-04); Daniela do Carmo Rassi (694.272.161-15); Danillo Guimarães de Oliveira (010.144.511-32); Danival Vieira de Freitas (039.964.396-60); Denise Barros Nascimento (248.680.328- 95); Deomar Plácido da Costa (005.688.861-94); Diego Ferreira (001.594.591-09); Dorivaldo Otoni Arantes (004.160.636-16); Elser Fernando Provin (451.558.609-20); Ernani Vieira Borges Neto (006.807.351-86); Eveline Borges Vilela Ribeiro (011.212.471-21); Fabiana Alves de Assunção Mesquita (939.728.061-91); Fabiana Ferreira Santana (950.649.661-72); Fabrícia Vilarinho de Menezes (821.911.741-91); Fabrício Macedo Motta (784.509.421-87); Fabrinne Godinho Guimarães Galvão (857.735.731-72); Fernanda Machado Ferreira (088.865.526-61); Fernando Henrique de Souza Freitas (014.025.911-28); Fleide Wilian Rodrigues Alves (777.263.671-72); Franceles Bezerra de Oliveira (575.897.042-53); Françoise de Mesquita (422.307.131-91); Fábio Luis Braghin (136.243.198-25); Gisele Lúcio da Costa Petrillo (149.525.338-40); Higo Figueiredo dos Santos (004.306.451-55); Isadora Crosara Alves Teixeira (820.383.921-53); Jean Teixeira Lima (802.570.031-34); Jefferson Silva do Rêgo (730.365.951-04); Jerônimo Raimundo de Oliveira Neto (018.304.971-38); Joraia Lacerda Souto (004.380.671-69); José Luis Solazzi (148.400.448-56); João Bosco da Cunha (409.380.691-87); Karinne Régis Duarte (863.831.401-91); Kelle Cristina Nogueira (697.579.171-68); Kenia Correa de Sousa Castro (840.856.301-72); Larissa Matuda Macedo (019.657.311-47); Leilane Rocha Vieira (015.913.151-07); Leonardo Vieira Santos Moraes (298.635.288-03); Letícia Segurado Côrtes (841.318.101-15); Lillian Jordânia Batista Franczak (959.987.211-87); Lorena Barbosa Ferreira Teixeira (865.299.511-72); Luciana Cândida da Silva (842.489.201-15); Luciana de Deus Macedo (478.609.601-68); Luciana de Oliveira Dias Matos (515.806.401-68); Luciane Guimarães de Paula (030.050.696-13); Lucimeire Fermino Lemos (148.029.288-					

58); Ludimila Rodrigues de Faria e Silva (000.142.971-08); Lázara Cristhiane de Assis Santana (919.990.651-15); Lísia Sousa Neiva Ribeiro (010.003.551-52); Livia Ferreira de Carvalho (013.029.791-75); Marcelo Augusto Parrillo Rizzo (222.883.018-64); Márcio Antônio Cruzeiro (306.129.691-34); Marco Vitor Silva de Melo Costa (012.433.701-57); Marcos Antônio de Sousa (761.475.091-87); Marcos Rassi Fernandes (530.515.641-68); Maria Dalva Sobral Martins (003.734.931-77); Maria Tereza da Silva (529.426.351-34); Mariana de Oliveira Lopes Barbosa (024.660.751-30); Marina Roriz Rizzo Lousa da Cunha (710.133.421-00); Marina da Silva Melo (003.911.681-69); Marley Apolinário Saraiva (871.288.021-34); Maxwell Ferreira de Oliveira (043.314.596-08); Márcia Felipe Mendes (694.514.781-91); Nara Rúbia de Moraes (809.137.501-82); Nayara Cristina Carneiro de Araújo (705.213.361-04); Nádia Campos Pereira (055.222.066-32); Osmar Gonçalves de Oliveira (588.634.601-59); e Paulo César Moreira (365.864.206-87), nos termos da IN TCU nº 55/2007 e conforme a determinação contida no subitem 1.6.1 do Acórdão nº 10377/2011-TCU-2ª Câmara.	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento do Pessoal	35771
Síntese da Providência Adotada	
Novos registros de admissão cadastrados no Sisac. Foi enviado Ofício nº. 011/2015-DP-UFG, informando o cumprimento do que foi determinado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	004.526/2008-8	5521/2013-TCU- 2ª Câmara	1.6	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.6. Determinação: 1.6.1. determinar à Universidade Federal de Goiás que proceda à revisão dos proventos da servidora Ana D'Abadia Nascimento Gonzaga (CPF 255.862.541-15), nos moldes do art. 2º da EC 70/2012; bem como registre, no SISAC, o ato de alteração para aplicar a revisão de proventos, prevista no art. 2º da EC 70/2012, em favor da Sra. Rogéria Cristina Abrantes Rosique (CPF 349.876.491-87).					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese dos Resultados Obtidos:					
Ana D'Abadia Nascimento Gonzaga Procedimentos adotados na folha de pagamento de JUNHO/2014: a) Alteração do fundamento legal; b) Alteração de rubrica na folha de pagamento de acordo com o fundamento legal; c) Remuneração adequada. Rogéria Cristina Abrantes Rosique Procedimentos adotados: a) Alteração de fundamento legal na folha de JUNHO/2014; b) Apuração de tempo de contribuição inferior ao registrado no SIAPE. Ao invés de 12/30 será de 08/30; c) Mantida a mesma remuneração, tendo em vista a necessidade de comunicação prévia a aposentada; d) Elaborado Ofício comunicando a aposentada sobre a apuração de irregularidade; e) Próxima etapa: Se apresentado recurso, será dado encaminhamento para as instâncias superiores; f) Próxima etapa: Não havendo apresentação de contraditório, o ato de aposentadoria será retificado e a					

proporção será alterada na folha.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: DP/UFG

QUADRO A.11.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	010.524/2013-4	487/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
Interessados: Teresinha de Jesus Santiago Barros (310.933.021-00); Valtersir Borges de Oliveira (036.866.121-00); Wilton Sales (049.591.751-68)					
1.7.determinar à Universidade Federal de Goiás que registre novo ato de alteração que contemple o pagamento da vantagem que trata o artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/1990, atualmente paga aos interessados.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado para novos registros no SISAC, conforme determinação do Acórdão. Tão logo seja concluído, será encaminhado Ofício, informando o cumprimento da determinação.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Grande quantidade de demanda de serviços na Universidade, que aliado falta de pessoal, levou a um maior tempo para a execução das ações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	009.262/2013-0	150/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.7.2. à Universidade Federal de Goiás que registre novos atos de alteração de Antero Afonso de Araújo, Antonino Santana Gomes, Arthur Bagmanian e Dalenilde Pereira Coqueiro que contemple o pagamento da vantagem que trata o artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/1990, atualmente paga aos interessados.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771

Síntese da Providência Adotada
Encaminhado para novos registros no SISAC, conforme determinação do Acórdão. Tão logo seja concluído, será encaminhado Ofício, informando o cumprimento da determinação.
Justificativa para o seu não Cumprimento:
Grande quantidade de demanda de serviços na Universidade, que aliado falta de pessoal, levou a um maior tempo para a execução das ações.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	031.435/2010-6	425/2014 – TCU – Plenário	9.1 a 9.4	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.1. considerar parcialmente procedente a representação, anteriormente conhecida pelo Acórdão 5026/2011-2ª Câmara;					
9.2. acolher as razões de justificativa de Cleuler Barbosa das Neves;					
9.3. acolher parcialmente as razões de justificativa de Edward Madureira Brasil;					
9.4. determinar à Universidade Federal de Goiás que observe a necessidade de o ocupante de cargo em comissão/função de confiança laborar no regime de 40 horas semanais;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento do Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Processo de análise na Coordenação de Procedimentos Administrativos / CDPA.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	008.630/2009-2	3572/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.7. Determinar:					
1.7.1. à Universidade Federal de Goiás que providencie , nos termos do item 9.4 do Acórdão nº 5155/2009 - TCU - 1ª Câmara, o envio ao TCU, via Sisac, de novo ato de pensão civil em favor de Dalva Lúcia Daher (CPF 720.262.941-00), livre da irregularidade apontada no referido decisum; e					
1.7.2. à Universidade Federal de Goiás que providencie , nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, o ressarcimento ao Erário dos valores recebidos pela beneficiária de pensão civil Dalva Lúcia Daher (CPF 720.262.941-00) a título					

da parcela impugnada pelo Acórdão nº 5155/2009 - TCU - 1ª Câmara, no período em que tramitavam os recursos interpostos pela interessada na Corte de Contas Federal (Acórdãos nºs 1727/2010 - TCU - 1ª Câmara, 1748/2011 - TCU - 1ª Câmara, 3077/2011 - TCU - 1ª Câmara, 4764/2011 - TCU - 1ª Câmara).

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento do Pessoal	35771

Síntese da Providência Adotada

Encaminhado para providências pertinentes, conforme determinação do Acórdão. Tão logo seja concluído, será encaminhado Ofício, informando o cumprimento da determinação.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Grande quantidade de demanda de serviços na Universidade, que aliado falta de pessoal, levou a um maior tempo para a execução das ações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	011.817/2007-7	4315/2014 - TCU - 2ª Câmara	1.6.1	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.6.1. determinar à Universidade Federal de Goiás que cadastre, no Sisac, novo ato de aposentadoria em favor de Antônio Lopes da Silva (CPF 014.072.951-87), livre da irregularidade apontada no Acórdão 4212/2010 - TCU - 2ª Câmara; e					
1.6.2. determinar o arquivamento dos presentes autos.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento do Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado para novo registro no SISAC, conforme determinação do Acórdão. Tão logo seja concluído, será encaminhado Ofício, informando o cumprimento da determinação.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Grande quantidade de demanda de serviços na Universidade, que aliado falta de pessoal, levou a um maior tempo para a execução das ações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	007.734/2004-1	4582/2014 - TCU - 2ª Câmara	b		

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
Universidade Federal de Goiás		422
Descrição da Deliberação		
a) Não conhecer do requerimento da Universidade Federal de Goiás, a teor do disposto no art. 263 do Regimento Interno do TCU; b) Determinar à Universidade Federal de Goiás que emita novo ato de aposentadoria do Sr. Fernando Moura Vieira (CPF 038.857.041-53), escoimado da irregularidade apontada nos autos, conforme orientação constante do item 9.3 do Acórdão nº 5249/2009 - 2ª Câmara; e c) Arquivar os autos, nos termos do artigo 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU.		
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Departamento do Pessoal		35771
Síntese da Providência Adotada		
Encaminhado para novo registro no SISAC, conforme determinação do Acórdão. Tão logo seja concluído, será encaminhado Ofício, informando o cumprimento da determinação.		
Justificativa para o seu não Cumprimento:		
Grande quantidade de demanda de serviços na Universidade, que aliado falta de pessoal, levou a um maior tempo para a execução das ações.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	030.646/2011-1	5872/2014 - TCU - 2ª Câmara	1.7	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.7. Reiterar à Universidade Federal de Goiás a determinação estabelecida no subitem 1.6 do Acórdão nº 10.815/2011 - 2ª Câmara, para que seja cadastrado no Sisac, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, novos atos de admissão em favor de Percy Boris Wolf Klein, Polyanne Abadia da Silva, Reuben de Freitas do Lago e Abreu, Roberta de Castro Basile, Roberto Fernandes da Silva, Ronaldo José Cardoso, Rubens de Freitas Benevides, Saulo Balbino Machado, Sergio de Almeida Moura, Sibebe Aparecida de Melo Fernandes, Sidney Aniceto Rezende Júnior, Simone Cristina da Silva Azevedo, Sinji Borges Ferreira Tauhata, Suelen Gomes Malaquias, Surya Macário Rodrigues, Sylvia Elaine Marques de Farias, Sílvia Carlos Marinho Ribeiro, Thaís Rocha Assis, Thelma Shirlen Soares, Thiago Suman Santoro, Tiago Felipe de Oliveira, Tálita Kardech Souza Silva, Tércio William Pereira Rocha, Utinay Batista Santos da Silva, Valquíria Coelho Pina Paulino, Valéria Maria de Souza Moura, Vanderli Luciano da Silva, Victor Júnior Rodrigues Barbosa e Vânia de Avelar Lucas, livre das inconsistências apontadas pelo Tribunal, sob pena de responsabilização da autoridade administrativa omissa.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento do Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado para novos registros de admissão no SISAC, conforme determinação do Acórdão. Tão logo seja concluído, será encaminhado Ofício, informando o cumprimento da determinação.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Grande quantidade de demanda de serviços na Universidade, que aliado falta de pessoal, levou a um maior tempo					

para a execução das ações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	030.646/2011-1	5872/2014 - TCU - 2ª Câmara	1.7	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.7. Reiterar à Universidade Federal de Goiás a determinação estabelecida no subitem 1.6 do Acórdão nº 10.815/2011 - 2ª Câmara, para que seja cadastrado no Sisac, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, novos atos de admissão em favor de Percy Boris Wolf Klein, Polyanne Abadia da Silva, Reuben de Freitas do Lago e Abreu, Roberta de Castro Basile, Roberto Fernandes da Silva, Ronaldo José Cardoso, Rubens de Freitas Benevides, Saulo Balbino Machado, Sergio de Almeida Moura, Sibebe Aparecida de Melo Fernandes, Sidney Aniceto Rezende Júnior, Simone Cristina da Silva Azevedo, Sinji Borges Ferreira Tauhata, Suelen Gomes Malaquias, Surya Macário Rodrigues, Sylvia Elaine Marques de Farias, Sílvia Carlos Marinho Ribeiro, Thaís Rocha Assis, Thelma Shirlen Soares, Thiago Suman Santoro, Tiago Felipe de Oliveira, Tálita Kardech Souza Silva, Tércio William Pereira Rocha, Utinay Batista Santos da Silva, Valquíria Coelho Pina Paulino, Valéria Maria de Souza Moura, Vanderli Luciano da Silva, Victor Júnior Rodrigues Barbosa e Vânia de Avelar Lucas, livre das inconsistências apontadas pelo Tribunal, sob pena de responsabilização da autoridade administrativa omissa.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento do Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado para novos registros de admissão no SISAC, conforme determinação do Acórdão. Tão logo seja concluído, será encaminhado Ofício, informando o cumprimento da determinação.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Grande quantidade de demanda de serviços na Universidade, que aliado falta de pessoal, levou a um maior tempo para a execução das ações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	002.527/2003-5	5540/2013-TCU 2ª Câmara	1.6	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.6. Determinação: 1.6.1. determinar à Universidade Federal de Goiás que promova a absorção da vantagem da URP de fevereiro de 1989, no percentual de 26,05%, da base de cálculo da pensão civil percebida pela beneficiária Maria dos Remédios					

Rego Menezes (CPF 702.814.081-49), nos termos dos Acórdãos n. 2161/2005 - TCU e n. 269/2012-TCU, ambos do Plenário	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal	35771
Síntese dos Resultados Obtidos:	
Procedimentos adotados na folha de pagamento de OUTUBRO/2012: a) Suspensão do pagamento por falta de cadastramento (Processo administrativo nº 23070.010357/2013-09); b) Óbito não comunicado pela família; c) Tentativa de localização do óbito em cartórios sem sucesso; d) O cadastro da pensão ainda não foi excluído tendo em vista a não confirmação do óbito.	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	022.658/2011-4	1627/2012 - TCU - Plenário	9.1	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.1 determinar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, à Universidade Federal de Goiás que: 9.1.1 adote providências, no prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos processos relativos aos servidores relacionados às peças 14 e 15, saneando as falhas de procedimentos e/ou de mérito observadas, com vistas à regularização das acumulações ilícitas, ante a detecção de casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis; 9.1.2 providencie, no prazo de 90 (noventa) dias, a instauração, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/1990 e do § 3º do art. 7º da Lei nº 8.027/1990, do devido processo legal visando à regularização das acumulações ilícitas dos servidores relacionados na peça 13 destes autos, tendo em vista que foram detectados casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis; 9.1.3 verifique, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, listados nas peças 9, 13 e 14, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990; 9.1.3.1 fundamentar devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela licitude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela medida adotada; 9.1.4 encaminhe, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consolidado à Secretaria de Controle Externo no Goiás comunicando as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação acima expedida; 9.2 dar ciência à Universidade Federal de Goiás das seguintes ocorrências, cuja reincidência injustificada poderá dar ensejo à imposição de sanções aos responsáveis em futuras ações de controle a serem empreendidas por esta Corte de Contas: 9.2.1. não adoção do controle eletrônico de ponto, conforme previsto no artigo 1º e parágrafo 1º do Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996; 9.2.2 ausência de fixação pública, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 1.590/1995 e arts. 4º, 10 e 14 da Resolução ECU-UFG 4/1996, em local visível e de amplo acesso comunitário em suas unidades, dos horários atualizados de trabalho de seus servidores; 9.3 recomendar à Universidade Federal de Goiás que: 9.3.1 estabeleça rotinas periódicas de verificação com vistas a evitar situações de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; 9.3.2 dote suas unidades competentes dos recursos necessários ao desempenho das atividades de apuração das					

acumulações indevidas de cargos e jornadas, de forma a possibilitar o controle das vedações constitucionais estabelecidas no art. 37, caput, incisos XVI e XVII e § 10, 95, parágrafo único, inc. I, 128, § 5º, inc. II, alínea "d"), observando os prazos e competências estipulados no artigo 133 da Lei 8.112/1990 e o princípio da eficiência previsto nos arts. 37, caput, da CF e 2º da Lei 9.784/1999;

9.3.3 adote medidas que visem ao treinamento dos servidores, à completa normatização sobre competências e procedimentos de cada instância envolvida e à disponibilização de banco de dados e ferramentas de apoio, contemplando com tais medidas a Comissão Permanente de Apuração de Acumulação de Cargos (CPAC) e a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), esta última no âmbito do rito sumário previsto na Lei 8.112/1990;

9.3.4 envide esforços no sentido do emprego, no controle de acumulações de cargos/jornadas, de ferramentas que atualizem e completem as informações disponíveis, a exemplo de bancos de dados de pessoal do Estado e dos Municípios de Goiás mantidos/alimentados pelo Governo ou pelos Tribunais de Contas goianos, que podem ser objeto de compartilhamento via parcerias no âmbito da Rede de Controle da Gestão Pública e do Fórum de Combate à Corrupção em Goiás (Focco/GO), dos quais essa Universidade é colaboradora e aqueles órgãos goianos, partícipes;

9.4 recomendar aos órgãos integrantes da Rede de Controle da Gestão Pública/GO e do Fórum de Combate à Corrupção em Goiás (Focco/GO), que avaliem a conveniência e oportunidade de compartilhamento entre seus partícipes e colaboradores, de forma ágil e permanente, dos bancos de dados que contemplem exhaustivamente os quadros de pessoal municipais e estadual de Goiás (a exemplo dos bancos de dados alimentados ou acessados pelo Governo de Goiás e pelos Tribunais de Contas goianos), possibilitando detecção e apuração tempestiva e abrangente das acumulações de cargos e jornadas pelos respectivos servidores, como forma de fazer cumprir a Constituição Federal (arts. 37, inc. XVI e parte final do § 10, 95, parágrafo único, inc. I, 128, § 5º, inc. II, alínea "d", e EC 20/98, art. 11) e efetivar o controle cooperativo previsto na Rede de Controle/GO (Cláusulas 1ª e 3ª, item X, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 3/9/2009, extrato publicado no DOU de 18/9/2009, seção 3, p.128) e no Focco/GO (Cláusulas 1ª e seus incisos, 2ª, incisos II e VI, do Termo de Compromisso de Cooperação firmado em 18/6/2009, extrato publicado no DOU de 1/7/2009, seção 3, p. 141);

9.5 encaminhar à Universidade Federal de Goiás cópia das informações necessárias ao cumprimento das determinações contidas no subitem 9.1 supra;

9.6 dar ciência ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a ausência de normativos que regulem a sua atribuição prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto 99.177/1990, com vistas a contribuir para celeridade, padronização, segurança e efetividade dos trabalhos de apuração de acumulações indevidas de cargos/jornadas realizados pelos entes federais, para o resguardo do cumprimento das vedações constitucionais de acumulação de cargos e dos princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência na administração pública; e

9.7 remeter cópia da presente deliberação, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Universidade Federal de Goiás e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a subsidiar as medidas a serem implementadas no âmbito de suas competências.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Processos na CDPA.	

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: CDPA-DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	011.124/2009-0	835/2012 – TCU – Plenário	9	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9. Acórdão:					
VISTOS e relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo CPF 002.462.391-15 e pela					

Universidade Federal de Goiás (UFG) contra o Acórdão nº 3004/2009 –Plenário, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443, em:

9.1. conhecer dos embargos declaratórios, para, no mérito, acolhe-los em parte; 9.2. em consequência, atribuir-lhes efeitos infringentes e dar nova redação aos subitens .1.1 e 9.1.2 do Acórdão nº 3004/2009–Plenário, que passam a vigorar como se segue:

“9.1.1. para os servidores que não ajuizaram ações judiciais ou para os que o fizeram mas não lograram êxito, em decisão transitada em julgado, efetue o pagamento das parcelas de quintos com amparo na Portaria MEC nº 474/87, desde que tenham iniciado o seu exercício até 31/10/1991, sob a forma de VPNI, ajustando-se o valor da parcela ao que era devido em 1º/11/1991, data de eficácia da Lei nº 8.168/1991, devidamente atualizado, desde então, exclusivamente pelos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo, conforme preceitua o § 1º do art. 15 da Lei nº 9.527/1997;”

“9.1.2. para os servidores que obtiveram decisões judiciais favoráveis transitadas em julgado, confirmadas em grau de recurso, recalcule os quintos de FCs adequando o valor nominal às condições deferidas na sentença, de modo que a quantia inicial seja apurada na data da publicação do provimento jurisdicional de 1º grau e, a partir daí, transformada em VPNI, atualizada exclusivamente pelos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo, conforme preceitua o § 1º do art. 15 da Lei nº 9.527/1997.”

9.3. dispensar o recolhimento das parcelas indevidamente percebidas de boa-fé pelos servidores da Universidade Federal de Goiás (UFG), consoante Súmula/TCU nº 249;

9.4. esclarecer à **Universidade Federal de Goiás (UFG)** que, sem prejuízo da nova redação conferida aos subitens 9.1.1 e 9.1.2 supra, a remuneração dos servidores que se aposentaram com a vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/90, após a edição da Lei nº 8.168/1991, será a do Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) correspondente e, em respeito ao princípio da irredutibilidade de vencimentos, a diferença apurada com base nos parâmetros da Portaria MEC 474/87 deve ser transformada em vantagem pessoal, a ser absorvida pelas futuras reestruturações da carreira e sujeita exclusivamente aos reajustes gerais concedidos a todos os servidores públicos federais, de forma que não haja decurso remuneratório nos proventos;

9.5. dar ciência desta decisão aos embargantes, ao Ministério da Educação, à Advocacia Geral da União, à Controladoria Geral da União e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.6. remeter os autos à SEFIP para as providências cabíveis.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal	35771

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Foram cumpridos o que determinou o Acórdão 835/2012, com as devidas alterações na folha de pagamento de Janeiro/2015. O Ofício de resposta ao TCU está em fase de confecção.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	012.950/2003-9	3782/2012– TCU – 2ª Câmara	9	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos pela Universidade Federal de Goiás, representada pelo Reitor Prof. Edward Madureira Brasil, em vista da prolação do Acórdão nº 1.700/2009-TCU-2ª Câmara, e de Pedido de Reexame interposto pelas servidoras CPF: 247.113.221-91, 044.465.501-87, 864.384.768-20 e pelo servidor CPF: 032.216.951-87, contra o Acórdão nº 1.880/2007-TCU-2ª Câmara, mantido pelo Acórdão nº 1.700/2009-2ª Câmara, recorrentes estes que tiveram seus atos de aposentadoria considerados ilegais, ante o pagamento cumulativo de quintos judiciais com quintos administrativos.					

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos Embargos de Declaração, com base no art. 34 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 287 do RI/TCU, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo os exatos termos do Acórdão nº 1.700/2009-TCU-2ª Câmara;

9.2. conhecer do Pedido de Reexame, com base no art. 48 c/c os arts. 32 e 33, da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus termos os Acórdão nº 1.880/2007-TCU-2ª Câmara, mantido pelo Acórdão nº 1.700/2009-TCU-2ª Câmara;

9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, aos recorrentes.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal	35771

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	015.928/2009-0	4282/2012 - TCU - 2ª Câmara	1.7	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.1. Determinar: 1.7.1.1. à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de cento e oitenta dias, adote as medidas necessárias visando à rescisão do convênio de adesão 49/2009 com a CAPESESP, bem como evite a celebração de futuros convênios de adesão com entidades fechadas de autogestão, operadoras de planos de saúde, cujo ramo de atividade de seus instituidores não possuem similaridade com seu ramo de atividade (ensino), conforme disposto no art. 12 da Resolução Normativa 137/2006; 1.7.1.2. à Secex/GO que: 1.7.1.2.1. encaminhe cópia desta deliberação e da instrução da unidade técnica à 4ª Secex/TCU, nos termos do parágrafo 1º do art. 5º da Portaria SECEGEX 13/2011, no intuito de avaliar a oportunidade e conveniência de determinar à ANS que promova o levantamento de todos patrocinadores das entidades fechadas de autogestão, operadoras de plano de saúde, com fito de verificar o cumprimento do parágrafo único do art. 12 da RN/ANS 137/2006; 1.7.1.2.2. encaminhe cópia desta deliberação e da instrução da unidade técnica à Secex-PB e à Secex-PE, por serem de sua clientela, e respectivamente, a Universidade Federal de Campina Grande e a Universidade Federal de Pernambuco; 1.7.1.2.3. monitore, em processo distinto do atual, do cumprimento da determinação contida no subitem 1.7.1.1. desta deliberação. 1.7.2. Dar ciência do inteiro teor desta deliberação, acompanhada da instrução da unidade técnica, à Universidade Federal de Goiás, à Agência Nacional de Saúde Suplementar e à Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CAPESESP.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	012.651/2013-3	7309-37/13-1 - 1ª Câmara	9.1 a 9.3	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria em favor de Mariléa Duarte Silva (CPF 417.636.889-68), e negar o registro do ato correspondente, número de controle 10791108-04-2008-000165-0; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé (Súmula 106 do TCU); 9.3. determinar à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à interessada cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada cujo ato foi considerado ilegal tomou conhecimento do contido no item anterior; 9.3.3. adote as medidas cabíveis com vistas à exclusão dos pagamentos indevidos constatados no ato considerado ilegal e na ficha financeira da interessada (parcelas irregulares alusivas à hora extra e à URV), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, salvo se houver decisão judicial que garanta a manutenção dos pagamentos das vantagens em causa nos seus moldes atuais, hipótese em que a respectiva sentença deverá ser enviada à Corte de Contas, também no prazo de 15 (quinze) dias, dispensando a emissão de novo ato, diante da recente inclusão no Sisac do formulário de alteração da concessão, número de controle 10791108-04-2012-000110-9; 9.3.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento do Ofício/DP/UFG 183/2014 ao TCU informando que a servidora entrou com defesa junto a SECEX – Santa Catarina. TC 012.651/2013. Através do Acórdão 4439/2014 – TCU – 1ª Câmara, foi negado o pedido de reexame interposto pela interessada, sendo mantido o Acórdão 7309-37/13-1 1ª Câmara; Estamos providenciando o encaminhamento para a ciência da interessada.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	012.950/2003-9	7279/2013 - 2ª Câmara	9.1- 9.2-9.3	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.1. conhecer dos Embargos de Declaração, com base no art. 34 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 287 do RI/TCU, para,					

no mérito, rejeitá-los, mantendo os exatos termos do Acórdão nº 5.192/2013-TCU-2ª Câmara;	
9.2. alertar aos recorrentes que a interposição de novos embargos com nítido caráter protelatório implicará no recebimento de futuras impugnações a esse título como simples petição, conforme art. 287, §6º do RI/TCU, sem efeito suspensivo e sem impedimento ao trânsito em julgado do acórdão;	
9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, aos recorrentes e Universidade Federal de Goiás/UFGO	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal	35771
Síntese da Providência Adotada	
Providências sendo tomadas através do Acórdão 835/2012, referente as FC'S	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	016.365/2013-5	2583/2013 – TCU -Plenário	1.7 e 9.1	DE	Ofício 1151/2013-TCU/SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.7. Determinar à Universidade Federal de Goiás que: 1.7.1. providencie, no prazo adicional de 180 (cento e oitenta dias), o cumprimento da determinação constante no subitem 9.1 do Acórdão nº 1627/2012-TCU-Plenário, qual seja: "9.1 determinar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, à Universidade Federal de Goiás que: 9.1.1 adote providências, no prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos processos relativos aos servidores relacionados às peças 14 e 15, saneando as falhas de procedimentos e/ou de mérito observadas, com vistas à regularização das acumulações ilícitas, ante a detecção de casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis; 9.1.2 providencie, no prazo de 90 (noventa) dias, a instauração, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/1990 e do § 3º do art. 7º da Lei nº 8.027/1990, do devido processo legal visando à regularização das acumulações ilícitas dos servidores relacionados na peça 13 destes autos, tendo em vista que foram detectados casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis; 9.1.3 verifique, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, listados nas peças 9, 13 e 14, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990; 9.1.3.1 fundamentar devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela litude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela medida adotada; 9.1.4 encaminhe, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consolidado à Secretaria de Controle Externo no Goiás comunicando as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação acima expedida" 1.7.2. remeta a este Tribunal cópia do inteiro teor dos processos relacionados aos servidores Ana Cáritas Teixeira de Sousa, Orloff Neves Rocha, Ronaldo Martins Costa e Cleuler Barbosa das Neves; e no caso de extravio de processo atinente ao servidor Cleuler Barbosa das Neves, encaminhe informações sobre a apuração de responsabilidade.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Departamento de Pessoal	35771
Síntese da Providência Adotada	
Processos na CDPA	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	003.473/2013-9	4279/2013 – TCU – 1ª Câmara	9.4	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.4.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, às interessadas cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 9.4.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que as interessadas cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior; 9.4.3. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novos atos, livres das irregularidades apontadas no presente processo, a serem submetidos à apreciação do TCU; 9.4.4. providencie a emissão de ato de alteração da aposentadoria em favor de Mario Evaristo de Oliveira Filho (CPF 098.187.231-04), para incluir o fundamento da EC nº 70/2012; 9.4.5. comunique ao TCU as medidas adotadas; 9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip que monitore o cumprimento das diretrizes ora endereçadas à Universidade Federal de Goiás; 9.6. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Universidade Federal de Goiás. 9.4. determinar à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.4.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, às interessadas cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 9.4.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que as interessadas cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior; 9.4.3. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novos atos, livres das irregularidades apontadas no presente processo, a serem submetidos à apreciação do TCU; 9.4.4. providencie a emissão de ato de alteração da aposentadoria em favor de Mario Evaristo de Oliveira Filho (CPF 098.187.231-04), para incluir o fundamento da EC nº 70/2012; 9.4.5. comunique ao TCU as medidas adotadas; 9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip que monitore o cumprimento das diretrizes ora endereçadas à Universidade Federal de Goiás; 9.6. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Universidade Federal de Goiás.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771

Síntese da Providência Adotada
Lenir Miguel de Lima (CPF 035.404.131-20) - adequação do salário conforme Acórdão a partir do mês de julho de 2014. Yvone da Silva Silveira (CPF 324.562.391-72) Procedimentos adotados na folha de pagamento de JUNHO/2014: a) Alteração do fundamento legal; b) Alteração de rubrica na folha de pagamento de acordo com o fundamento legal; c) O valor apurado pela média é inferior ao salário mínimo vigente, portando o valor mantido na ficha financeira corresponde ao salário mínimo. Mario Evaristo de Oliveira Filho (CPF 098.187.231-04) Procedimentos adotados na folha de pagamento de MARÇO/2014: a) Alteração do fundamento legal; b) Alteração de rubrica na folha de pagamento de acordo com o fundamento legal; c) Remuneração adequada. Maria Hermínia Marques da Silva Domingues (CPF 208.412.058-68) – Aguardando retorno do TCU. – O TCU ainda não encaminhou o retorno.
Justificativa para o seu não Cumprimento:
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: DP/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	002.979/2013-6	4062/2013 – TCU – 1ª Câmara	9.5	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.5. determinar à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.5.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à interessada cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 9.5.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada cujo ato foi considerado ilegal tomou conhecimento do contido no item anterior; 9.5.3. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU; 9.6. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip que monitore o cumprimento das diretrizes ora endereçadas à Universidade Federal de Goiás; 9.7. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Universidade Federal de Goiás.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento do Ofício/DP/UFG 159/2014 ao TCU solicitando orientações para atendimento ao acórdão					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	014.502/2010-0	1176/2013 – TCU – 1ª Câmara	9.1	RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.1. conhecer do pedido de reexame para, no mérito, dar-lhe provimento parcial; 9.2. suspender o efeito do item 9.4.1 do Acórdão 6.565/2010 – TCU – 1ª Câmara, no que se refere à recorrente, tendo em vista decisão judicial transitada em julgado; 9.3. dar ciência à recorrente e à unidade jurisdicionada.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Procedimentos adotados: a) Sendo atendido coletivamente pelo Acórdão 835/2012, de acordo com cronograma enviado ao TCU no Ofício nº 077/2014, de 28/02/2014. b) Esse Tribunal aprovou cronograma de trabalho através do Ofício nº 3073/2014/TCU-SEFIP, de 22/04/2014.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Departamento do Pessoal/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	022.658/2011-4	1627/2012 - TCU - Plenário	9.1	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.1 determinar , com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, à Universidade Federal de Goiás que: 9.1.1 adote providências, no prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos processos relativos aos servidores relacionados às peças 14 e 15, saneando as falhas de procedimentos e/ou de mérito observadas, com vistas à regularização das acumulações ilícitas, ante a detecção de casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis; 9.1.2 providencie, no prazo de 90 (noventa) dias, a instauração, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/1990 e do § 3º do art. 7º da Lei nº 8.027/1990, do devido processo legal visando à regularização das acumulações ilícitas dos servidores relacionados na peça 13 destes autos, tendo em vista que foram detectados casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis; 9.1.3 verifique, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, listados nas peças 9, 13 e 14, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990; 9.1.3.1 fundamentar devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela licitude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela					

medida adotada;

9.1.4 encaminhe, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consolidado à Secretaria de Controle Externo no Goiás comunicando as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação acima expedida;

9.2 dar ciência à Universidade Federal de Goiás das seguintes ocorrências, cuja reincidência injustificada poderá dar ensejo à imposição de sanções aos responsáveis em futuras ações de controle a serem empreendidas por esta Corte de Contas:

9.2.1. não adoção do controle eletrônico de ponto, conforme previsto no artigo 1º e parágrafo 1º do Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996;

9.2.2 ausência de fixação pública, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 1.590/1995 e arts. 4º, 10 e 14 da Resolução ECU-UFG 4/1996, em local visível e de amplo acesso comunitário em suas unidades, dos horários atualizados de trabalho de seus servidores;

9.3 recomendar à Universidade Federal de Goiás que:

9.3.1 estabeleça rotinas periódicas de verificação com vistas a evitar situações de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

9.3.2 dote suas unidades competentes dos recursos necessários ao desempenho das atividades de apuração das acumulações indevidas de cargos e jornadas, de forma a possibilitar o controle das vedações constitucionais estabelecidas no art. 37, caput, incisos XVI e XVII e § 10, 95, parágrafo único, inc. I, 128, § 5º, inc. II, alínea "d"), observando os prazos e competências estipulados no artigo 133 da Lei 8.112/1990 e o princípio da eficiência previsto nos arts. 37, caput, da CF e 2º da Lei 9.784/1999;

9.3.3 adote medidas que visem ao treinamento dos servidores, à completa normatização sobre competências e procedimentos de cada instância envolvida e à disponibilização de banco de dados e ferramentas de apoio, contemplando com tais medidas a Comissão Permanente de Apuração de Acumulação de Cargos (CPAC) e a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), esta última no âmbito do rito sumário previsto na Lei 8.112/1990;

9.3.4 envide esforços no sentido do emprego, no controle de acumulações de cargos/jornadas, de ferramentas que atualizem e completem as informações disponíveis, a exemplo de bancos de dados de pessoal do Estado e dos Municípios de Goiás mantidos/alimentados pelo Governo ou pelos Tribunais de Contas goianos, que podem ser objeto de compartilhamento via parcerias no âmbito da Rede de Controle da Gestão Pública e do Fórum de Combate à Corrupção em Goiás (Focco/GO), dos quais essa Universidade é colaboradora e aqueles órgãos goianos, partícipes;

9.4 recomendar aos órgãos integrantes da Rede de Controle da Gestão Pública/GO e do Fórum de Combate à Corrupção em Goiás (Focco/GO), que avaliem a conveniência e oportunidade de compartilhamento entre seus partícipes e colaboradores, de forma ágil e permanente, dos bancos de dados que contemplem exaustivamente os quadros de pessoal municipais e estadual de Goiás (a exemplo dos bancos de dados alimentados ou acessados pelo Governo de Goiás e pelos Tribunais de Contas goianos), possibilitando detecção e apuração tempestiva e abrangente das acumulações de cargos e jornadas pelos respectivos servidores, como forma de fazer cumprir a Constituição Federal (arts. 37, inc. XVI e parte final do § 10, 95, parágrafo único, inc. I, 128, § 5º, inc. II, alínea "d", e EC 20/98, art. 11) e efetivar o controle cooperativo previsto na Rede de Controle/GO (Cláusulas 1ª e 3ª, item X, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 3/9/2009, extrato publicado no DOU de 18/9/2009, seção 3, p.128) e no Focco/GO (Cláusulas 1ª e seus incisos, 2ª, incisos II e VI, do Termo de Compromisso de Cooperação firmado em 18/6/2009, extrato publicado no DOU de 1/7/2009, seção 3, p. 141);

9.5 encaminhar à Universidade Federal de Goiás cópia das informações necessárias ao cumprimento das determinações contidas no subitem 9.1 supra;

9.6 dar ciência ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a ausência de normativos que regulem a sua atribuição prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto 99.177/1990, com vistas a contribuir para celeridade, padronização, segurança e efetividade dos trabalhos de apuração de acumulações indevidas de cargos/jornadas realizados pelos entes federais, para o resguardo do cumprimento das vedações constitucionais de acumulação de cargos e dos princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência na administração pública; e

9.7 remeter cópia da presente deliberação, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Universidade Federal de Goiás e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a subsidiar as medidas a serem implementadas no âmbito de suas competências.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Reitoria - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)	11525

Síntese da Providência Adotada

Processos na CDPA

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo

Gestor

Fonte: Reitoria/CDPA

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41	012.950/2003-9	3782/2012 – TCU – 2ª Câmara	9	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos pela Universidade Federal de Goiás, representada pelo Reitor Prof. Edward Madureira Brasil, em vista da prolação do Acórdão nº 1.700/2009-TCU-2ª Câmara, e de Pedido de Reexame interposto pelas servidoras CPF: 247.113.221-91, 044.465.501-87, 864.384.768-20 e pelo servidor CPF: 032.216.951-87, contra o Acórdão nº 1.880/2007-TCU-2ª Câmara, mantido pelo Acórdão nº 1.700/2009-2ª Câmara, recorrentes estes que tiveram seus atos de aposentadoria considerados ilegais, ante o pagamento cumulativo de quintos judiciais com quintos administrativos. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1. conhecer dos Embargos de Declaração, com base no art. 34 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 287 do RI/TCU, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo os exatos termos do Acórdão nº 1.700/2009-TCU-2ª Câmara; 9.2. conhecer do Pedido de Reexame, com base no art. 48 c/c os arts. 32 e 33, da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus termos os Acórdão nº 1.880/2007-TCU-2ª Câmara, mantido pelo Acórdão nº 1.700/2009-TCU-2ª Câmara; 9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, aos recorrentes.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Sendo Atendido através do cumprimento do Acórdão 835/2012 – Adequação das FC'S					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Departamento do Pessoal/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42	020.954/2010-7	7041/2012 – TCU – 2ª Câmara	9	DE	Ofício 947/2012 e 936/2012-TCU/SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de prestação de contas da Universidade Federal de Goiás – UFG relativa ao exercício de 2009, a qual traz consolidadas as contas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás,					

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, julgar regulares com ressalva as presentes contas quanto à responsabilidade do Sr. Edward Madureira Brasil, dando-lhe quitação;

9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, julgar regulares as contas do Sr. Benedito Ferreira Marques, dando-lhe quitação plena;

9.3. **determinar à Universidade Federal de Goiás(UFG)** que submeta à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – Cepec, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apreciação sobre a validade da Portaria nº 3076, de 7/8/2009, que alterou o regime de trabalho de servidor docente em estágio probatório, CPF: 548.300.877-49, de 20 para 40 horas semanais, contrariando o art. 5º da Resolução CCEP nº 408/1996, comunicando o resultado ao TCU no prazo estabelecido;

9.4. determinar à Secex/GO que monitore, em processo autuado especificamente para esse fim, o cumprimento da determinação constante do subitem anterior;

9.5. dar ciência à Universidade Federal de Goiás (UFG) quanto às seguintes falhas, apontadas pela Secretaria Federal de Controle Interno no Relatório de Auditoria de Gestão nº 243904, cuja reincidência injustificada poderá dar ensejo à imposição de sanções aos responsáveis em futuras ações de controle a serem empreendidas por esta Corte:

9.5.1. realização de despesa sem prévio empenho, contrariando o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/1964;

9.5.2. fracionamento de despesas cujo valor total ultrapasse os limites previstos para dispensa de licitação constantes do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993;

9.5.3. participação de servidores da instituição em atividades realizadas por fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico sem as precauções necessárias para evitar sobreposição de jornada, contrariando o art. 4º da Lei nº 8.958/1994;

9.5.4. emissão de notas de empenho antes da devida finalização dos procedimentos licitatórios, com o objetivo de garantir os recursos orçamentários;

9.5.5. inobservância às disposições constantes na Lei nº 9.784/1999 acerca dos deveres da administração pública federal na condução de processos administrativos (indicação dos fatos e fundamentos jurídicos quando negar, limitar ou afetar direitos ou interesses, dispensar e declarar a inexistência de processo licitatório);

9.6. **recomendar ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – HC/UFG** que faça gestão junto aos órgãos competentes no sentido de dotar seu quadro de profissionais com a quantidade necessária de servidores, notadamente nas áreas indispensáveis ao funcionamento ininterrupto do hospital;

9.7. arquivar o presente processo.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital das Clínicas	38002

Síntese da Providência Adotada

O processo que trata do item 9.3. foi submetido à apreciação do CEPEC em 07/12/2012, sendo que o plenário foi favorável ao pretensão do requerente CPF: 548.300.877-49.

Quanto aos itens 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3, 9.5.4 e 9.5.5, medidas estão sendo adotadas para que não ocorra as falhas mencionadas.

Em relação ao item 9.6, o Governo Federal pretende resolver até 2014, com a efetivação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERVH.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: HC/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
43	012.651/2013-3	7309-37/13-1 - 1ª Câmara	9.1 a 9.3	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					

9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria em favor de Mariléa Duarte Silva (CPF 417.636.889-68), e negar o registro do ato correspondente, número de controle 10791108-04-2008-000165-0;

9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé (Súmula 106 do TCU);

9.3. **determinar à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de 15 (quinze) dias:**

9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à interessada cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;

9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada cujo ato foi considerado ilegal tomou conhecimento do contido no item anterior;

9.3.3. adote as medidas cabíveis com vistas à exclusão dos pagamentos indevidos constatados no ato considerado ilegal e na ficha financeira da interessada (parcelas irregulares alusivas à hora extra e à URV), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, salvo se houver decisão judicial que garanta a manutenção dos pagamentos das vantagens em causa nos seus moldes atuais, hipótese em que a respectiva sentença deverá ser enviada à Corte de Contas, também no prazo de 15 (quinze) dias, dispensando a emissão de novo ato, diante da recente inclusão no Sisac do formulário de alteração da concessão, número de controle 10791108-04-2012-000110-9;

9.3.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal	35771

Síntese da Providência Adotada

Procedimentos adotados:

- Notificação da aposentada (20/12/2013, 30/01/2014, 05/03/2014, DOU 16/04/2014 E – mail 12/05/2014
- Solicitação a DIAJU/SEGEP/MP, cancelamento da análise da ação;
- Próxima etapa: solicitação ao MEC, cancelamento da homologação da Ação;
- Próxima etapa: Desautorização da ação (A partir daqui o valor é excluído da ficha financeira)

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Departamento do Pessoal/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
44	006.037/2012-7	1506/2013 - TCU - 2ª Câmara	1.7	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.7. Reiterar a determinação formulada à Universidade Federal de Goiás conforme subitem 1.6.1 do Acórdão 1713/2012- TCU-2ª Câmara, para que sejam emitidos e encaminhados novos atos de admissão em favor de Roberto Saturnino Rodrigo Arantes da Silva (CPF 04.668.261-92), Rommel Bernardes da Costa (CPF 426.572.021-87) e Sérgio de Paiva (CPF 776.656.511-00), por intermédio do Sistema Sisac.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Foram registrados novos atos de admissão no Sisac em favor dos servidores apontados, conforme determinação do Acórdão.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo					

Gestor

Fonte: Departamento do Pessoal/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	004.526/2008-8	5521/2013 - TCU - 2ª Câmara	1.6	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.6. Determinação: 1.6.1. determinar à Universidade Federal de Goiás que proceda à revisão dos proventos da servidora Ana D'Abadia Nascimento Gonzaga (CPF 255.862.541-15), nos moldes do art. 2º da EC 70/2012; bem como registre, no SISAC, o ato de alteração para aplicar a revisão de proventos, prevista no art. 2º da EC 70/2012, em favor da Sra. Rogéria Cristina Abrantes Rosique (CPF 349.876.491-87).					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Em relação a servidora Ana D'Abadia Nascimento Gonzaga: Procedimentos adotados na folha de pagamento de Junho/2014 1. Alteração do fundamento legal; 2. Alteração de rubrica na folha de pagamento de acordo com o fundamento legal; 3. Remuneração Adequada. Em relação a servidora Rogéria Cristina Abrantes Rosique 1. Alteração de fundamento legal na folha de JUNHO/2014; 2. Apuração de tempo de contribuição inferior ao registrado no SIAPE. Ao invés de 12/30 será de 08/30; 3. Mantida a mesma remuneração, tendo em vista a necessidade de comunicação prévia a aposentada; 4. Elaborado Ofício comunicando a aposentada sobre a apuração de irregularidade; 5. Próxima etapa: Se apresentado recurso, será dado encaminhamento para as instâncias superiores; 6. Próxima etapa: Não havendo apresentação de contraditório, o ato de aposentadoria será retificado e a proporção será alterada na folha de JUNHO/2014.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Departamento do Pessoal/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
46	002.527/2003-5	5540/2013 - TCU - 2ª Câmara	1.6	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					

1.6. Determinação:	
1.6.1. determinar à Universidade Federal de Goiás que promova a absorção da vantagem da URP de fevereiro de 1989, no percentual de 26,05%, da base de cálculo da pensão civil percebida pela beneficiária Maria dos Remédios Rego Menezes (CPF 702.814.081-49), nos termos dos Acórdãos n. 2161/2005 - TCU e n. 269/2012-TCU, ambos do Plenário	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal	35771
Síntese da Providência Adotada	
Procedimentos adotados na folha de pagamento de OUTUBRO/2012:	
a) Suspensão do pagamento por falta de cadastramento (Processo administrativo nº 23070.010357/2013-09);	
b) Óbito não comunicado pela família;	
c) Tentativa de localização do óbito em cartórios sem sucesso;	
d) O cadastro da pensão ainda não foi excluído tendo em vista a não confirmação do óbito.	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Fonte: Departamento do Pessoal/UFG	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
47	012.950/2003-9	7279/2013 - 2ª Câmara	9.1 e 9.2	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.1. conhecer dos Embargos de Declaração, com base no art. 34 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 287 do RI/TCU, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo os exatos termos do Acórdão nº 5.192/2013-TCU-2ª Câmara; 9.2. alertar aos recorrentes que a interposição de novos embargos com nítido caráter protelatório implicará no recebimento de futuras impugnações a esse título como simples petição, conforme art. 287, §6º do RI/TCU, sem efeito suspensivo e sem impedimento ao trânsito em julgado do acórdão;					
9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, aos recorrentes e Universidade Federal de Goiás/UFGO					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fonte: Departamento do Pessoal/UFG					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

48	016.365/2013-5	2583/2013 – TCU -Plenário	1.7 e 9.1	DE	Ofício 1151/2013-TCU/SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
1.7. Determinar à Universidade Federal de Goiás que: 1.7.1. providencie, no prazo adicional de 180 (cento e oitenta dias), o cumprimento da determinação constante no subitem 9.1 do Acórdão nº 1627/2012-TCU-Plenário, qual seja: "9.1 determinar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, à Universidade Federal de Goiás que: 9.1.1 adote providências, no prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos processos relativos aos servidores relacionados às peças 14 e 15, saneando as falhas de procedimentos e/ou de mérito observadas, com vistas à regularização das acumulações ilícitas, ante a detecção de casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis; 9.1.2 providencie, no prazo de 90 (noventa) dias, a instauração, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/1990 e do § 3º do art. 7º da Lei nº 8.027/1990, do devido processo legal visando à regularização das acumulações ilícitas dos servidores relacionados na peça 13 destes autos, tendo em vista que foram detectados casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis; 9.1.3 verifique, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, listados nas peças 9, 13 e 14, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990; 9.1.3.1 fundamentar devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela licitude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela medida adotada; 9.1.4 encaminhe, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consolidado à Secretaria de Controle Externo no Goiás comunicando as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação acima expedida" 1.7.2. remeta a este Tribunal cópia do inteiro teor dos processos relacionados aos servidores Ana Cáritas Teixeira de Sousa, Orloff Neves Rocha, Ronaldo Martins Costa e Cleuler Barbosa das Neves; e no caso de extravio de processo atinente ao servidor Cleuler Barbosa das Neves, encaminhe informações sobre a apuração de responsabilidade.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Departamento do Pessoal/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
49	003.473/2013-9	4279/2013 – TCU – 1ª Câmara	9.4	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.4.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, às interessadas cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;					

9.4.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que as interessadas cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior;

9.4.3. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novos atos, livres das irregularidades apontadas no presente processo, a serem submetidos à apreciação do TCU;

9.4.4. providencie a emissão de ato de alteração da aposentadoria em favor de Mario Evaristo de Oliveira Filho (CPF 098.187.231-04), para incluir o fundamento da EC nº 70/2012;

9.4.5. comunique ao TCU as medidas adotadas;

9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip que monitore o cumprimento das diretrizes ora endereçadas à Universidade Federal de Goiás;

9.6. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Universidade Federal de Goiás.

9.4. determinar à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de 15 (quinze) dias:

9.4.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, às interessadas cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;

9.4.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que as interessadas cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior;

9.4.3. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novos atos, livres das irregularidades apontadas no presente processo, a serem submetidos à apreciação do TCU;

9.4.4. providencie a emissão de ato de alteração da aposentadoria em favor de Mario Evaristo de Oliveira Filho (CPF 098.187.231-04), para incluir o fundamento da EC nº 70/2012;

9.4.5. comunique ao TCU as medidas adotadas;

9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip que monitore o cumprimento das diretrizes ora endereçadas à Universidade Federal de Goiás;

9.6. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Universidade Federal de Goiás.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal	35771

Síntese da Providência Adotada

Lenir Miguel de Lima (CPF 035.404.131-20) - adequação do salário conforme Acórdão a partir do mês de julho de 2014. Dados extraídos do SIAPE.

__ SIAPE,FOLHA,CONSSERV,FPCOFICHA (FICHA FINA SERVIDOR 1989/ATUAL) _____

DATA: 15JUL2014 HORA: 10:34:22 USUARIO: CECILIA PRODUCAO

ORGAO: 26235 - UFGO UPAG: 000000010 - DP MES PAGAMENTO : JUL2014

ORGAO SOLICITADO: 26235 - UFGO MES PAGAMENTO : JUL2014

MATRICULA: 6299339 IDENTIFICACAO UNICA : 002993392 UPAG: 000000010

NOME : LENIR MIGUEL DE LIMA

SIT.FUNC.: APOSENTADO

MES/ANO SOLICITADO: JUL2014

R/D	RUBRICA	SEQ.	MES/ANO	PRAZO	VALOR
PARAMETROS	ASS.	PERC.	FRACAO		
R 82526	PROVENTOS - EC Nº 41/2003	0			3.277,57
D 8 30631	ADUFG - MENSALIDADE	1			51,91
D 99015	IMPOSTO DE RENDA APO/PENSIONIS	0			563,71
BRUTO :	3.277,57	DESCONTO:	615,62	LIQUIDO :	2.661,95

Yvone da Silva Silveira (CPF 324.562.391-72)

Procedimentos adotados na folha de pagamento de JUNHO/2014:

- Alteração do fundamento legal;
- Alteração de rubrica na folha de pagamento de acordo com o fundamento legal;
- O valor apurado pela média é inferior ao salário mínimo vigente, portando o valor mantido na ficha financeira corresponde ao salário mínimo.

Mario Evaristo de Oliveira Filho (CPF 098.187.231-04)

Procedimentos adotados na folha de pagamento de MARÇO/2014:

- Alteração do fundamento legal;
- Alteração de rubrica na folha de pagamento de acordo com o fundamento legal;
- Remuneração adequada.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Maria Hermínia Marques da Silva Domingues (CPF 208.412.058-68) – Aguardando retorno do TCU – TCU ainda não retornou.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Departamento do Pessoal/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
50	002.979/2013-6	4062/2013 – TCU – 1ª Câmara	9.5	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.5. determinar à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.5.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à interessada cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 9.5.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada cujo ato foi considerado ilegal tomou conhecimento do contido no item anterior; 9.5.3. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU; 9.6. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip que monitore o cumprimento das diretrizes ora endereçadas à Universidade Federal de Goiás; 9.7. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Universidade Federal de Goiás.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento do Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento do Ofício/DP/UFG 159/2014 ao TCU solicitando orientações para atendimento ao acórdão.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
51	014.502/2010-0	1176/2013 – TCU – 1ª Câmara	9.1	RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.1. conhecer do pedido de reexame para, no mérito, dar-lhe provimento parcial; 9.2. suspender o efeito do item 9.4.1 do Acórdão 6.565/2010 – TCU – 1ª Câmara, no que se refere à recorrente, tendo em vista decisão judicial transitada em julgado; 9.3. dar ciência à recorrente e à unidade jurisdicionada.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal	35771
Síntese da Providência Adotada	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Departamento de Pessoal/UFG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
52	006.482/2009-9	300/2013 – TCU – 1ª Câmara	9.5	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Goiás					422
Descrição da Deliberação					
9.5. determinar à Universidade Federal de Goiás que adote as seguintes providências no prazo de quinze dias: 9.5.1. dê ciência ao servidor Valter Toledo do inteiro teor deste acórdão e do relatório e voto que o fundamentam e faça juntar o comprovante de notificação a estes autos nos quinze dias subsequentes ao prazo mencionado; 9.5.2. faça cessar os pagamentos realizados com base no ato de alteração de aposentadoria de fls. 32/35, no qual foram integralizados de forma indevida os proventos do inativo, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal; 9.5.3. oriente o interessado mencionado no subitem 9.5.1 que, na hipótese de interposição de pedido de reexame, o efeito suspensivo do recurso não o eximirá da devolução os valores indevidamente recebidos após a notificação desta decisão, caso o recurso venha a ser improvido;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					35771
Síntese da Providência Adotada					
Número do acórdão: 8496 - Ano do acórdão: 2013 9.1. conhecer do presente recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, alterando o item 9.3 do Acórdão nº 300/2013-TCU-1ª Câmara 9.3. considerar legal a alteração de fundamento legal de aposentadoria de interesse do servidor Valter Toledo e autorizar o registro ao ato de fls. 32/35"; 9.2. determinar à Universidade Federal de Goiás que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote medidas tendentes à observância da regra da paridade no pagamento dos proventos do inativo acima referido, especialmente quanto às modificações legislativas supervenientes que afetaram a base de cálculo da vantagem do art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 (classe imediatamente superior à de Professor Adjunto), como é o caso da reestruturação das classes da Carreira de Magistério Superior, lembrando que, na Tabela de Correlação constante do Anexo II da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Lei nº 12.863/2013, entre a classe de Professor Adjunto (C) e a de Professor Titular (E) persiste a de Professor Associado (D)					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal/UFG

QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201111746	1.2.1.1	Não foi entregue por ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 150/2010 procedam à checagem dos postos existentes em face dos contratados e solicitem a glosa, se já estiver ocorrido o pagamento, para aqueles que não existirem fisicamente de acordo com cada período faturado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
O pagamento dos serviços é feito de acordo com o efetivo trabalhado conforme planilha e folha de ponto mensal da UFG, não havendo que se falar em pagamento a maior de serviços não realizados. Para evitar divergências entre o realizado e o contratado, será providenciada a adequação do efetivo aos novos postos para onde houve remanejamentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201111746	1.2.1.1	Não foi entregue por ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Quando da necessidade de permuta ou alterações quantitativas nos 152 postos, fazer constar no processo administrativo as autorizações do Ordenador de Despesas, devidamente motivadas, para cada mudança. Se a permuta não for substancial, sem alterações nos quantitativos absolutos, e não permanente (atender a novos postos provisórios), avaliar a necessidade do simples apostilamento. Já nos casos de mudanças substanciais e permanentes, formalizar o termo aditivo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970

Síntese da Providência Adotada
Fazer constar nos autos todas as alterações entre os postos contratados e o efetivamente realizado, com os devidos apostilamentos, quando necessário. Os acréscimos e supressões foram sempre formalizados através de Termos Aditivos.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201111746	1.2.1.2	Não foi entregue por ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Acionar a Gestão dos Contratos nº 150/2010 e nº 174/2010 para que se avalie, com base em estudos preliminares, a melhor forma de adequar os controles de acesso às dependências da UFG, sempre observando as peculiaridades de cada local dos postos de vigilância. Por conseguinte, consubstanciar as mudanças necessárias nos termos aditivos aos contratos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Fazer constar nos autos todas as alterações entre os postos contratados e o efetivamente realizado, com os devidos apostilamentos, quando necessário. Os acréscimos e supressão foram sempre formalizados através de Termos Aditivos. Repassado orientação a fiscalização para levantamento e adequação do efetivo em cada posto de trabalho.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

4	201111746	1.2.1.3	Não foi entregue por ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Gestão e Fiscalização dos Contratos procedam à checagem, em todos os postos, do cumprimento da Cláusula Segunda dos Contratos nº 150/2010 e nº 174/2010. E consequentemente, se necessário, aplicar as sanções previstas nos referidos termos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Intensificar a fiscalização pontual dos serviços, exigindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais, com aplicação das sanções previstas em contrato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201111746	1.2.1.4	Não foi entregue por ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Elaborar planilhas-resumo dos empregados que prestam serviços terceirizados, conforme preconiza pelo subitem 1.1, do Anexo IV, da IN/SLTI nº 02/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Providenciar um sistema de informática para cadastramento dos terceirizados, de forma e atender as exigência da IN/SLTI 02/2008.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201315200	1.1.1.2	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Considerar, quando do cálculo de alteração de um contrato, os acréscimos e supressões; separadamente, de forma a não ultrapassar o limite estipulado no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993, de 25% para obras, ou de 50% para reformas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Foram repassadas orientações aos fiscais da Gerência de Construção e Manutenção (GCM), do Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF), para que elaborem as planilhas de aditivos considerando as diferenças de custos dos serviços alterados e que, os serviços a serem suprimidos tenham seu percentual considerado separadamente no cálculo final.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201315200	1.1.1.4	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG incremente mecanismos de revisão dos orçamentos e projetos elaborados, previamente à licitação, no intuito de evitar sucessivos acréscimos contratuais para sanar falhas posteriormente à contratação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			

Os projetos elaborados pelo CEGEF são aprovados previamente pelos Órgãos/Unidades envolvidos, inclusive quanto à sua localização. Os casos ocorridos foram informados ao CEGEF apenas no início efetivo da obra, a licitação já havia sido concluída. Para projetos elaborados há mais tempo, será feita nova consulta às unidades/órgãos para ratificação da localização.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201315200	1.1.1.4	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a escolha do local da obra seja feita previamente à licitação, com vistas a garantir que as propostas das empresas sejam precisas quanto aos serviços que devem ser considerados em função do local visitado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Os projetos elaborados pelo CEGEF são aprovados previamente pelos Órgãos/Unidades envolvidos, inclusive quanto à sua localização. Os casos ocorridos foram informados ao CEGEF apenas no início efetivo da obra, a licitação já havia sido concluída. Para projetos elaborados há mais tempo, será feita nova consulta às unidades/órgãos para ratificação da localização.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201315200	1.1.1.6	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Descrição da Recomendação	
Que a UFG incremente mecanismos de revisão dos orçamentos e projetos elaborados, previamente à licitação, no intuito de evitar sucessivos acréscimos contratuais para sanar falhas posteriormente à contratação.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Síntese da Providência Adotada	
Aumentou-se o número de reuniões/revisões dos projetos e orçamentos, no intuito de minimizar falhas nos projetos básicos. Atualmente, existe um engenheiro contratado somente com esse fim.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201315201	1.1.1.2	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Considerar, quando do cálculo de alteração de um contrato, os acréscimos e supressões; separadamente, de forma a não ultrapassar o limite estipulado no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993, de 25% para obras, ou de 50% de acréscimos para reforma.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Foram repassadas orientações aos fiscais da Gerência de Construção e Manutenção (GCM), do Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF), para que elaborem as planilhas de aditivos considerando as diferenças de custos dos serviços alterados e que, os serviços a serem suprimidos tenham seu percentual considerado separadamente no cálculo final.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201315201	1.1.1.3	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG incremente mecanismos de revisão dos orçamentos e projetos elaborados, previamente à licitação, no intuito de evitar sucessivos acréscimos contratuais para sanar falhas posteriormente à contratação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Aumentou-se o número de reuniões/revisões dos projetos e orçamentos, no intuito de minimizar falhas no projeto básico. Foi contratado um engenheiro somente para esse fim.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201316916	1.1.1.1	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Além de documentar de forma mais precisa as consultas realizadas junto aos fornecedores, conforme proposto pela Unidade, detalhar adequadamente o objeto a ser contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
A Unidade detalhará com mais precisão no Plano de Trabalho, o objeto a ser contratado.			

Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise dos processos foi observado que os Planos de trabalho tem tido o objeto melhor detalhado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201316916	1.1.1.1	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Caso a Unidade entenda necessário manter o documento denominado "Retificação de Projeto" nos processos de contratação da fundação, contextualizar a razão da presença do mesmo, de forma a deixar claro que a contratação a ser realizada não envolverá pagamentos de bolsas aos professores e alunos envolvidos no projeto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
A Unidade deixará claro no Plano de Trabalho nos próximos contratos se os servidores envolvidos no projeto serão remunerados ou não e as atividades que desempenharão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise dos processos foi observado que os Planos de trabalho estão com melhor detalhamento se os servidores envolvidos no projeto serão remunerados ou não e as atividades que desempenharão .			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201316916	1.1.1.1	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Descrição da Recomendação	
Mencionar na caracterização do objeto que a duração dos interprogramas deverá estar dentro do intervalo inicialmente proposto (para o caso analisado o intervalo de duração foi de 1 a 3 minutos), conforme a necessidade da Unidade registrada contratualmente, descrevendo os motivos técnicos que justificam o pagamento do mesmo valor para interprogramas com durações diferentes.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação será atendida dentro da caracterização do objeto nos próximos contratos, com o seguinte texto: "Duração do interprograma: de 1 minuto e 30 segundos a 3 minutos a depender do projeto, ação ou programa abordado, sendo que na média os interprogramas terão duração de 2 minutos e meio. Ressaltamos que são necessárias cerca de 6 horas de gravação para a elaboração de um interprograma e a sua edição pode contemplar facilmente um produto com tempo definido em qualquer ponto do intervalo inicialmente proposto (1,5 a 3 minutos), conforme a necessidade da Universidade".	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Na caracterização do objeto nos próximos contratos, com o seguinte texto: "Duração do interprograma: de 1 minuto e 30 segundos a 3 minutos a depender do projeto, ação ou programa abordado, sendo que na média os interprogramas terão duração de 2 minutos e meio. Ressaltamos que são necessárias cerca de 6 horas de gravação para a elaboração de um interprograma e a sua edição pode contemplar facilmente um produto com tempo definido em qualquer ponto do intervalo inicialmente proposto (1,5 a 3 minutos), conforme a necessidade da Universidade".	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201316916	1.1.1.1	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Especial atenção deve ser dada à completa e adequada descrição do objeto a ser contratado. A Unidade deve caracterizar o produto a ser contratado de tal forma que todos os fornecedores consultados tenham condições de apresentar propostas compatíveis entre si e com o exigido pela Unidade, uma vez que sejam atendidas as premissas estipuladas para a definição do objeto a ser contratado. Assim, essa definição de objeto não pode ser apresentada de forma vaga, como vem acontecendo, tornando a adequabilidade do produto a ser contratado dependente do "know-how" da fundação. O detalhamento do objeto deve ser suficiente para impedir que os fornecedores cotem itens diferentes, conforme interpretações próprias das características do produto. A título de exemplo, citamos a elaboração de vinhetas para os interprogramas, onde determinadas empresas apresentaram cotação e outras não: a definição precisa do objeto deve evitar ocorrências desta natureza, com a determinação prévia da existência (ou não) de vinhetas. Apenas com a descrição precisa do objeto a ser contratado será possível realizar uma pesquisa de preço			

consistente o suficiente para garantir que a contratação realizada está seguramente dentro do preço de mercado.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Síntese da Providência Adotada	
A Unidade caracterizará com mais detalhe no Plano de Trabalho o objeto a ser contratado. Além disto, enviará para as empresas ao solicitar os orçamentos os Planos de Trabalho. Esperamos desta forma, sanar os problemas detectados.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Em análise dos processos foi observado que os Planos de trabalho e as solicitações de orçamento tem tido melhor detalhamento do objeto a ser contratado.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201316916	1.1.1.1	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU – Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Zelar pela adoção das ações propostas pela própria Unidade, em especial: - excluir do Plano de Trabalho o "Plano de Aplicação Anual de Recursos Financeiros"; - excluir o teor da Cláusula Décima Quinta - Do Uso de Bens e Serviços - dos novos contratos a serem firmados pela UFG com a RTVE, quando já se souber previamente que não haverá utilização de bens e serviços da UFG pela fundação; - indicar tempestivamente o fiscal do contrato; - realizar mudanças no plano de trabalho, contemplando indicadores de cumprimento das metas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Um novo modelo de Plano de Trabalho já foi elaborado, buscando sanar as deficiências detectadas no modelo atual. Encaminhamos ainda novo modelo preenchido buscando atender a todas as recomendações deste Plano de Providências. A Cláusula Décima Quinta do contrato será modificada, fazendo constar que não haverá utilização de bens da Universidade. Além disto, ficaremos atentos à indicação do fiscal do contrato no prazo adequado ao acompanhamento do contrato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise dos processos foi observado que os Planos de trabalho, as solicitações de orçamento e os contratos estão atendendo esta recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201316917	1.1.1.1	Of. 39055/2013 - DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH			28972
Descrição da Recomendação			
Regularização, até a data de 31/12/2013, do ressarcimento das remunerações dos servidores cedidos sem ônus pela UFG, tendo em vista que será imputada ao dirigente máximo do órgão a responsabilidade pelo não cumprimento das determinações contidas nos §§ 1º e 2º, do art. 4º §, do Decreto 4050/2001. Caso os cessionários não realizarem o ressarcimento das remunerações em atraso até 31/12/2013, referentes aos servidores cedidos pela UFG sem ônus, providenciar imediatamente a notificação de retorno dos servidores em questão conforme preceituado no art. 10 do Decreto 4050/2001, e se o servidor não retornar as suas atividades na UFG suspender o pagamento da remuneração, a partir do mês subsequente da notificação conforme § único do art. 10 do referido Decreto. A UFG deverá providenciar as medidas judiciais cabíveis quanto ao não ressarcimento das remunerações dos servidores cedidos sem ônus.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - DP-UFG			35771
Síntese da Providência Adotada			
Daniel Christino - Falta o ressarcimento no valor de R\$ 1.450,42, cedido para o Estado de Goiás: Processo encaminhado à Procuradoria Federal/UFG/PGF/AGU para providências cabíveis. Encaminhado Ofício ao órgão cessionário informando as providências tomadas pela UFG com cópia ao servidor. Honório Ângelo da Rocha - Faltam os valores referentes aos meses de setembro/2011 e outubro/2011 - R\$ 11.850,70: Processo encaminhado à Procuradoria Federal/UFG/PGF/AGU para providências cabíveis. Valdir Souza Jorge - Faltam os períodos: maio 2012 - R\$ 8.831,03 e julho, agosto e setembro no valor de R\$ 8.683,05 cada: Processo encaminhado à Procuradoria Federal/UFG/PGF/AGU para providências cabíveis. Encaminhado Ofício ao órgão cessionário informando as providências tomadas pela UFG com cópia ao servidor. Airvelton Machado - Faltam os períodos de 29/06 a 31/12/2012 e 07/05 a 31/12/2013. Processo encaminhado à Procuradoria Federal/UFG/PGF/AGU para providências cabíveis. Encaminhado Ofício órgão cessionário informando as providências tomadas pela UFG com cópia ao servidor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida - NT 2400			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal - DP-UFG

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201316917	1.1.1.1	Of. 39055/2013 - DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH			28972
Descrição da Recomendação			
Regularização, até 31/12/2013, das frequências referentes aos servidores cedidos com e sem ônus pela a UFG.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - DP-UFG			35771
Síntese da Providência Adotada			
Airvelton Machado – Falta apresentar frequência. Processo encaminhado à Procuradoria Federal/ UFG/ PGF/AGU para providências cabíveis. Encaminhado Ofício ao órgão cessionário informando as providências tomadas pela UFG com cópia ao servidor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida - NT 40660			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal - DP-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201316917	1.1.1.1	Of. 39055/2013 - DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH			28972
Descrição da Recomendação			
Regularização, até 31/12/2013, em relação aos servidores cedidos com e sem ônus pela UFG, dos comprovantes de rendimentos recebidos de outros entes da Federação ou da declaração de que não recebem outros rendimentos que não sejam os recebidos pela UFG.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - DP-UFG			35771
Síntese da Providência Adotada			

Não apresentou contracheque: Airvelton Machado - Processo encaminhado à Procuradoria Federal/UFG/PGF/AGU para providências cabíveis. Encaminhado Ofício ao órgão cessionário informando as providências tomadas pela UFG com cópia ao servidor.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida - NT 40660

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Departamento de Pessoal - DP-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201407269	1.2.1.1	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Adotar procedimentos para que as providências para contratação de serviços de transporte sejam iniciadas com intervalo de tempo maior, antes do vencimento do contrato, com melhorias na elaboração e revisão do edital de licitação, evitando a necessidade de contratações por dispensa emergencial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Transportes - DT-DA-UFG			38035
Síntese da Providência Adotada			
Pedido para a próxima licitação realizado no dia 21/08/2014, portanto com 80 dias de antecedência.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida. Realizado o pregão 276/2014 – SRP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

21	201407269	1.2.1.1	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Atuar no acompanhamento das rescisões contratuais, para que, nos casos de descumprimento de contratos por parte das empresas prestadoras de serviços, a aplicação das penalidades ocorra imediatamente após as determinações da Reitoria, evitando o arquivamento de processos sem o seu cumprimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Memorando Circular nº 33/GAB/UFG			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201407269	1.2.1.2	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Abster-se de proceder à renovação do contrato, realizando, de imediato, novo procedimento licitatório com vistas à contratação dos serviços de transporte de passageiros e cargas, adotando especiais cuidados na identificação dos itens componentes dos custos, com vistas a coibir a ocorrência de sobrepreço			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Transportes - DT-DA-UFG			38035
Síntese da Providência Adotada			
Já está em andamento como citado acima, o processo licitatório para o serviço de transporte de passageiros, mas a partir das próximas licitações cobraremos a planilha de formação de preço			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201407269	1.2.1.3	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Observar, no caso de contratação de remanescente de serviços, obediência à ordem de classificação da licitação original.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Toda a equipe do pregão já foi orientada sobre a forma correta de avaliação das empresas remanescentes, bem como orientada a instruir o processo com todas as consultas e relatório da ordem de classificação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Toda a equipe do pregão já foi orientada sobre a forma correta de avaliação das empresas remanescentes, bem como orientada a instruir o processo com todas as consultas e relatório da ordem de classificação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201407269	1.2.1.4	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Demonstrar, nos processos de reconhecimentos de dívidas de exercícios encerrados, se o orçamento do ano anterior consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atender as despesas, e os motivos da insuficiência da dotação para o empenho das despesas (art.37, da Lei 4.320/64).			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Síntese da Providência Adotada	
As despesas com o custeio das IFES cresceu nos últimos anos devido a expansão das mesmas e os recursos para o custeio não evoluiu na mesma proporção levando as IFES a situações difíceis, como mencionado em documentos anteriores. Em relação ao encerramento financeiro de cada ano, não temos conseguido recursos suficientes para este fim, assim o reconhecimento de dívida tem estado presente nos exercícios seguintes. Em 2015, não será diferente, uma vez que o orçamento também não será suficiente para cumprir com todos os compromissos assumidos para o funcionamento da Instituição. Tanto o Reitor quanto a ANDIFES e FORPLAD tem empenhado para conseguir recursos suplementares e também a liberação do orçamento e do financeiro semanalmente para evitar multas com fornecedores. Assim, procurar-se-á informar nos respectivos processos de reconhecimento de dívidas a situação nos momentos oportunos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
As despesas com o custeio das IFES cresceu nos últimos anos devido a expansão das mesmas e os recursos para o custeio não evoluiu na mesma proporção levando as IFES a situações difíceis, como mencionado em documentos anteriores. Em relação ao encerramento financeiro de cada ano, não temos conseguido recursos suficientes para este fim, assim o reconhecimento de dívida tem estado presente nos exercícios seguintes. Em 2015, não será diferente, uma vez que o orçamento também não será suficiente para cumprir com todos os compromissos assumidos para o funcionamento da Instituição	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201407269	1.2.1.4	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Observar que as despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual serão empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada (art.27 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986). Dessa forma, rever os procedimentos de empenho prévio de despesas, para que possam refletir a realidade de cada contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Assegurar o empenho na totalidade da previsão das despesas, porém esta ação só é possível se o MEC liberar toda a cota de limite de empenho. Vale ressaltar que a realidade geral das IFES discutida amplamente nos fóruns e na ANDIFES é essa insuficiência de dotação orçamentária para assegurar o funcionamento e manutenção da estrutura.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Assegurar o empenho na totalidade da previsão das despesas, porém esta ação só é possível se o MEC liberar toda a cota de limite de empenho. Vale ressaltar que a realidade geral das IFES discutida amplamente nos fóruns e na ANDIFES é essa insuficiência de dotação orçamentária para assegurar o funcionamento e manutenção da estrutura
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201407269	1.2.1.4	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Efetuar planejamento orçamentário e financeiro buscando intervir previamente sobre as causas que ensejam a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Fazer gestão junto ao MEC para liberação das cotas de limite de empenho e liberação de recursos financeiros semanalmente dos compromissos já realizados e liquidados no sistema.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A UFG tem envidado esforços junto ao MEC, mas não tivemos retorno em 2014, para regularização da situação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Esta ação não depende somente da UFG.			

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201407269	1.2.1.5	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Descrição da Recomendação	
Fazer constar dos processos de pagamentos as justificativas para os atrasos na quitação dos débitos, adotando providências no sentido de que as faturas em que constem multas e juros venham detalhadas com as informações sobre a quais contas se referem e a discriminação dos referidos cálculos. E, somente atestar os serviços mediante a certificação de tais valores.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Síntese da Providência Adotada	
Nas faturas de energia elétrica emitidas pela CELG constam de forma detalhada como é gerado o valor total da fatura, a qual é definida de forma padronizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A CELG responde à ANEEL e a UFG se submete aos regulamentos impostos pelos usuários de todo o país. Estamos buscando o pagamento em dia para evitar multas e juros. Uma preocupação quanto ao não ateste das faturas de conta de energia elétrica dentro do prazo estabelecido é que isso implicará em mais multas e juros, além do corte de fornecimento de energia - essas informações estão nos contratos estabelecidos pela CELG/ANEEL. Enviamos à CELG Ofício juntamente com cópia do documento da Auditoria- solicitando que sejam atendidos os questionamentos da CGU. A CELG até o momento não se manifestou, apesar de várias cobranças ao setor competente daquela empresa.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A UFG tem envidado esforços, mas não tivemos retorno em 2014, para regularização da situação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Esta ação não depende somente da UFG	

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201407269	1.2.1.5	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Certificar-se que os valores já pagos de multas e juros estão corretos, enviando documentação comprobatória à CGU, conforme indicado, e providenciando, se for o caso, devolução ou compensação por parte da contratada de valores porventura pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
A forma como são feitos os cálculos dos juros e multas é informatizada pela CELG e envolve uma grande quantidade de variáveis. Solicitamos à CELG, em 14/08/2014, a demonstração destes cálculos por escrito e até o momento a empresa não entregou os documentos solicitados, apesar de 03 cobranças do CEGEF (conforme e-mails anexos).			

Enviaremos à CGU, assim que chegar, a resposta conforme solicitado e, havendo algum pagamento indevido, solicitaremos a devolução ou compensação nas próximas faturas.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201407269	1.2.1.5	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Dar ciência à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, sobre os prejuízos causados por atrasos na liberação de recursos, indicando os valores pagos como multas aos fornecedores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhar expediente ao MEC comunicando os prejuízos aos cofres públicos decorrente dos atrasos no repasse de financeiro.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida. Foi encaminhado o Ofício 1706/GAB/UFG em 21/10/2014 informando dos prejuízos financeiros e pedindo que a liberação financeira uma única vez ao mês seja revista.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201407269	1.2.1.6	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Descrição da Recomendação	
Adotar providências para que o setor responsável pelo atesto das despesas faça constar, nos processos de pagamentos, as informações detalhadas sobre os cálculos realizados de acordo com as especificações contratuais.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Síntese da Providência Adotada	
O CEGEF comunicou ao setor de faturamento da SANEAGO que não mais fará o pagamento das contas do CAMPUS SAMAMBAIA até que seja explicitada na fatura, ou na via relatório do anexo, o seu consumo. A SANEAGO ficou de alterar a forma de apresentação dessas contas e as retirou da última fatura, conforme documentos em anexo.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201407269	1.2.1.6	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Adotar providências para melhor planejamento orçamentário e financeiro da Entidade, visando evitar as falhas verificadas no pagamento de despesas de um exercício financeiro com empenhos de restos a pagar de três exercícios anteriores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Acompanhar os saldos dos empenhos de restos a pagar de forma a evitar a inscrição sem a respectiva despesa e cobrar do MEC que o orçamento aprovado seja integralmente liberado para execução, evitando assim utilizar sobrar de exercícios encerrados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201407278	1.1.1.1	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28974
Descrição da Recomendação			
Que a comissão de sindicância a ser instaurada para apurar os fatos trate o assunto de forma mais abrangente, considerando a responsabilidade de todas as instâncias envolvidas na atuação da CAD e as da própria comissão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Síntese da Providência Adotada			
Elaboração do Memorando n.º 623/GAB/UFG e encaminhamento ao Centro de Documentação e Arquivo – CIDARQ/UFG, para autuação, gerando o Processo n.º 23070.013555/2014-05, no qual consta a decisão do Reitor em despacho de fl. 02, que determina a "instauração de Processo Administrativo de Sindicância, visando à apuração dos fatos referentes às deficiências na atuação da Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Direito, considerando possíveis responsabilidades de servidores pertencentes às instâncias envolvidas, inclusive as da própria comissão".			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Processo de Sindicância foi concluído, não tendo sido encontrado, por parte da Comissão apuratória, nenhuma irregularidade e/ou responsabilidade de servidor público. Solicitado o arquivamento dos autos (Processo n.º 23070.013555/2014-05).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete da Reitoria/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201407278	1.1.1.2	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG adote mecanismos para que na análise dos processos de acumulação de cargos seja verificada a regularidade do docente em relação ao período inicialmente proposto pelos órgãos de controle, sem prejuízo de outros considerados pertinentes pela instituição, bem como a situação em que o docente se encontra na época da apuração			

(período atual).	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH	28972
Síntese da Providência Adotada	
1) Elaboração do Memorando n.º 647/GAB/UFG, de 25/08/2014, encaminhado ao Departamento de Pessoal e ao Coordenador de Processos Administrativos, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. 2) Foi realizada também a remodelagem dos processos de acumulação de cargos, visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos de tramitação processual. 3) A partir de agora, será solicitada pela CDPA ao DP a cópia da declaração de acumulação de cargos que é assinada no momento da posse, para análise e apuração do possível ilícito funcional por meio de PAD.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida. 1) Memorando encaminhado dia 29/08/2014. Acatamento da recomendação. 2) Medida implementada. 3) Medida implementada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201407278	1.1.1.2	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG se abstenha de arquivar processos sem o cumprimento das determinações da Reitoria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
1) Elaboração do Memorando-Circular n.º 33/GAB/UFG, encaminhado aos Diretores das Regionais Catalão, Jataí e Cidade de Goiás; e de Unidades Acadêmicas e Dirigentes dos Órgãos Administrativos, para observância e cumprimento imediato desta recomendação. 2) O Centro de Documentação e Arquivo (CIDARQ) irá manter e otimizar a verificação de despacho de arquivamento pelas autoridades competentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida. 1) Memorando-Circular encaminhado dia 29/08/2014. Acatamento da recomendação. 2) Medida implementada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Proad/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201407278	1.1.1.2	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Com a finalidade de se posicionar de forma preventiva aos problemas que as acumulações podem causar, que seja exigido que os docentes informem à UFG sobre a manutenção de vínculos empregatícios externos (públicos ou privados), propiciando que as análises de acumulações sejam realizadas considerando-se todos os vínculos que o docente efetivamente possui e independentemente da solicitação dos órgãos de controle. Atualmente, quando da análise acumulações, só são levados em consideração os vínculos informados pelos órgãos demandantes (CGU, TCU, MEC e MPOG) e, como não é requerido que o docente declare outros vínculos porventura não detectados, pode ocorrer que a apuração da acumulação não seja realizada de forma completa (caso em que os demandantes não conseguem identificar a totalidade dos vínculos dos docentes).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - DP-UFG			35771
Síntese da Providência Adotada			
1) Elaboração do Memorando n.º 647/GAB/UFG, de 25/08/2014, encaminhado ao Departamento de Pessoal e ao Coordenador de Processos Administrativos, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. 2) O Departamento de Pessoal aperfeiçoou o formulário a ser preenchido no momento da posse, conforme modelo anexo. 3) Serão encaminhados, também, ofícios pela Reitoria ao Estado de Goiás e às prefeituras da região metropolitana de Goiânia e passíveis de acumulação, solicitando-lhes que informem os outros vínculos que os servidores desta Universidade possuem com eles. Desta forma, este procedimento possibilitará o aperfeiçoamento da verificação de outros vínculos não informados pelos docentes. 4) O Departamento de Pessoal irá solicitar a órgãos competentes informações dos docentes com a finalidade de realizar o cruzamento dos dados e apurar possíveis irregularidades.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida. A universidade está se posicionando de forma preventiva com a utilização do formulário a ser preenchido no momento da posse declarando sobre existência de vínculos, atividades remuneradas e de comprometimento do servidor a comunicar ao Departamento do Pessoal qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida profissional.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal - DP-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

35	201407278	1.1.1.2	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Apurar o montante a ser ressarcido pelo docente de Matrícula SIAPE nº 2127657, relativo aos proventos irregularmente recebidos a título de DE: 1º) de 17/10/1995 (posse do docente na UFG) até a sua mudança de regime de trabalho de DE para quarenta horas, que ocorreu em outubro/2000, conforme análise do Processo nº 23070.003504/00-91; 2º) de outubro/2000 até junho/2009, quando acumulou cargos públicos que totalizaram carga horária de 80 horas, em desacordo, portanto, com o máximo permitido de 60 horas (entendimento consubstanciado no Acórdão TCU nº 117/2006 - 1ª Câmara).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - DP-UFG			35771
Síntese da Providência Adotada			
Foi elaborado despacho com decisão do Reitor no Processo n.º 23070.003504/00-91, encaminhando-o ao Departamento do Pessoal - DP/UFG, para providências quanto à apuração dos valores correspondentes ao período da cessão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Departamento do Pessoal - DP-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201407278	1.1.1.2	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG apure adequadamente as denúncias apresentadas à ouvidoria, evitando o que ocorreu no caso referente ao docente de Matrícula nº 1154794, quando aceitou conclusões emitidas pela Faculdade de Direito, que se mostraram incompatíveis com as ações adotadas pela Reitoria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - DP-UFG			35771
Síntese da Providência Adotada			
Foi elaborado despacho com decisão do Reitor no Processo n.º 23070.003504/00-91, encaminhando-o ao Departamento do Pessoal - DP/UFG, para providências quanto à apuração dos valores correspondentes ao período da			

cessão.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Departamento do Pessoal - DP-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201407278	1.1.1.2	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Reitoria se abstenha de dar posse a docentes que não preencham todas as condições exigidas para o cargo de Diretor de Unidade Acadêmica, especialmente quanto à Faculdade de Direito, cujo caso concreto foi objeto de análise deste Relatório, evitando o que ocorreu no caso referente ao docente de Matrícula nº 1154794.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			11525
Síntese da Providência Adotada			
Será observado o que dispõe o artigo 113, em seu parágrafo único, do Novo Estatuto da UFG, aprovado em 29/11/2013 e publicado no DOU em 24 de janeiro de 2014 (Portaria MEC n.º 9/2014).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Reitoria/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201407278	1.1.1.4	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Descrição da Recomendação	
Que a gestão de recursos humanos da UFG busque adotar medidas preventivas para evitar o descumprimento ao regime DE e acumulações de cargos por professores, como a certificação de não haver acumulações no momento em que o docente toma posse, buscando junto a outras instituições (Universidades, MEC, Ministério do Trabalho, etc.) dados que subsidiem essa análise.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH	28972
Síntese da Providência Adotada	
1) O Departamento de Pessoal aperfeiçoou o formulário a ser preenchido no momento da posse, conforme modelo anexo. 2) Serão encaminhados, também, ofícios pela Reitoria ao Estado de Goiás e às prefeituras da região metropolitana de Goiânia e passíveis de acumulação, solicitando-lhes que informem os outros vínculos que os servidores desta Universidade possuem com eles. Desta forma, este procedimento possibilitará o aperfeiçoamento da verificação de outros vínculos não informados pelos docentes. 3) O Departamento de Pessoal irá solicitar a órgãos competentes informações dos docentes com a finalidade de realizar o cruzamento dos dados e apurar possíveis irregularidades.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida. A universidade está se posicionando de forma preventiva com a utilização do formulário a ser preenchido no momento da posse declarando sobre existência de vínculos, atividades remuneradas e de comprometimento do servidor a comunicar ao Departamento do Pessoal qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida profissional.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201407278	1.1.1.4	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Instituição adote sistemática que evite a reincidência dos docentes, relativamente à acumulação irregular de cargos, por qualquer regime de trabalho exercido, uma vez que tal situação evidencia a ineficácia administrativa da Unidade para a resolução do problema e, em determinados casos, a ocorrência de má-fé por parte do docente, que insiste na acumulação indevida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH			28972

Síntese da Providência Adotada
1) O Departamento de Pessoal aperfeiçoou o formulário a ser preenchido no momento da posse, conforme modelo anexo. 2) Serão encaminhados, também, ofícios pela Reitoria ao Estado de Goiás e às prefeituras da região metropolitana de Goiânia e passíveis de acumulação, solicitando-lhes que informem os outros vínculos que os servidores desta Universidade possuem com eles. Desta forma, este procedimento possibilitará o aperfeiçoamento da verificação de outros vínculos não informados pelos docentes. 3) O Departamento de Pessoal irá solicitar a órgãos competentes informações dos docentes com a finalidade de realizar o cruzamento dos dados e apurar possíveis irregularidades.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida. A universidade está se posicionando de forma preventiva com a utilização do formulário a ser preenchido no momento da posse declarando sobre existência de vínculos, atividades remuneradas e de comprometimento do servidor a comunicar ao Departamento do Pessoal qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida profissional.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201407278	1.1.1.5	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG, em conjunto com a Faculdade de Direito e a CPPD, zele para que a excepcionalidade da concessão de regime de trabalho de 40 horas seja cumprida, uma vez que a quantidade de docentes mantidos neste regime implica no não atendimento dessa premissa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Síntese da Providência Adotada			
1) Elaboração do Memorando n.º 661/GAB/UFG, encaminhado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH, ao Diretor da Faculdade de Direito - FD e ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para observância e atendimento imediato dessa recomendação. 2) Após a publicação da Lei 12.722/2012 não houve mais abertura de Concurso para Professor Efetivo 40 horas na UFG.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida. Memorando encaminhado dia 29/08/2014. Acatamento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	201407278	1.1.1.5	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que os Departamentos da Faculdade de Direito deem cumprimento aos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução CCEP nº 322, apresentando à CPPD, até o dia 30 de dezembro de cada ano, o relatório individual de trabalho dos docentes, antecipando-se às solicitações da CPPD e provendo uma maior celeridade aos processos de alteração de carga horária dos docentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Síntese da Providência Adotada			
Elaboração do Memorando n.º 673/GAB/UFG, de 28/08/2014, encaminhado aos Departamento da Faculdade de Direito, com cópia ao Diretor da Faculdade de Direito e Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	201407278	1.1.1.5	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que o Conselho Diretor da Faculdade de Direito se abstenha de conceder regime de trabalho de DE com o objetivo de aumentar a remuneração do professor na iminência de ser cedido, conforme aconteceu no Processo nº. 23070.009868/2009.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Faculdade de Direito - FD	11539
Síntese da Providência Adotada	
Memorando encaminhado dia 29/08/2014. Acatamento da recomendação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Faculdade de Direito/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	201407278	1.1.1.5	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que apure adequadamente os casos de alteração de carga horária, abstendo-se de utilizar fundamento legal incompatível com o caso concreto analisado, conforme ocorreu no Processo nº. 23070.009868/2009 (utilizou inapropriadamente a Resolução CCEP nº 408, para justificar a mudança de regime de trabalho do docente de 40 horas para DE, que não é amparada pela referida resolução).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH			28972
Síntese da Providência Adotada			
Elaboração do Memorando n.º 671/GAB/UFG, de 28/08/2014, encaminhado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH, com cópia para o Diretor da Faculdade de Direito - FD, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e ao Coordenador de Processos Administrativos - CDPA, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Memorando encaminhado dia 29/08/2014. Acatamento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos – PRODIRH

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201407278	1.1.1.5	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que seja apurada a responsabilidade do servidor de Matrícula nº 1127293, à época Reitor da UFG, bem como dos componentes do Conselho Diretor, que produziram a ata datada de 26/05/2009, por terem concedido regime de trabalho de Dedicação Exclusiva para docente que comprovadamente não estava conseguindo desempenhar suas funções no regime de 40 horas e que seria cedido para um órgão onde já trabalhava.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor - GR-UFG			28974
Síntese da Providência Adotada			
Elaboração do Memorando n.º 683/GAB/UFG e encaminhamento ao Centro de Documentação e Arquivo – CIDARQ/UFG, para autuação, gerando o Processo n.º 23070.014260/2014-48, no qual consta a decisão do Reitor em despacho de fl. 02, que determina a "instauração de Processo Administrativo de Sindicância, visando à apuração dos fatos referentes a possíveis responsabilidades em relação às autoridades que realizaram a alteração de regime de trabalho de docente no Processo n.º 23070.009868/2009-93, consoante dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90".			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida. O processo para apuração de responsabilidade foi autuado, foi designado a comissão de sindicância e encontra-se em tramitação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete do Reitor - GR-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	201407278	1.1.1.5	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que o Conselho Diretor, o Diretor da Faculdade de Direito, a CPPD e a Reitoria abstenham-se de alterar a carga horária de docentes que não tenham sido avaliados no regime de trabalho em que se encontravam antes da alteração, como aconteceu no Processo nº 23070.015899/2009-83 (docente de Matrícula SIAPE nº 1316942), devendo ser procedida a apuração de responsabilidade dos gestores que participaram de alguma forma das concessões irregulares ocorridas no referido processo.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Faculdade de Direito - FD	11539
Síntese da Providência Adotada	
1) Elaboração do Memorando n.º 669/GAB/UFG, de 28/08/2014, encaminhado ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPPD, Diretor da Faculdade de Direito e Coordenador de Processos Administrativos – CDPA, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. 2) Elaboração do Memorando n.º 670/GAB/UFG e encaminhamento ao Centro de Documentação e Arquivo – CIDARQ/UFG, para autuação, gerando o Processo n.º 23070.014200/2014-25, no qual consta a decisão do Reitor em despacho de fl. 02, que determina a "instauração de Processo Administrativo de Sindicância, visando à apuração dos fatos referentes a possíveis responsabilidades em relação às autoridades que realizaram a alteração de regime de trabalho de docente no Processo n.º 23070.015899/2009-83, consoante dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90".	
Síntese dos Resultados Obtidos	
1) Memorando encaminhado dia 29/08/2014. Acatamento da recomendação. 2) Processo encaminhado à CDPA em 01/09/2014.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Faculdade de Direito/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	201407278	1.1.1.5	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que seja apurada a responsabilidade do Servidor Matrícula SIAPE nº 1127273, à época Vice-Reitor no exercício da Reitoria, uma vez que aprovou alteração de carga horária do docente de Matrícula SIAPE nº 4330655, transpondo-o do regime de 20 horas para 40 horas, em que pese a existência de três negativas emitidas pela PRODIRH, devidamente motivadas, que encontravam-se em conformidade com a política estabelecida pelas normas da UFG. Além disso, a aprovação emitida pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria ocorreu seis meses antes da análise do processo pela CPPD, alterando o rito estabelecido pelas normas da UFG (art. 5º da Resolução CCEP nº 322).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor - GR-UFG			28974
Síntese da Providência Adotada			
Elaboração do Memorando n.º 670/GAB/UFG e encaminhamento ao Centro de Documentação e Arquivo – CIDARQ/UFG, para autuação, gerando o Processo n.º 23070.014200/2014-25, no qual consta a decisão do Reitor em despacho de fl. 02, que determina a "instauração de Processo Administrativo de Sindicância, visando à apuração dos fatos referentes a possíveis responsabilidades em relação às autoridades que realizaram a alteração de regime de trabalho de docente no Processo n.º 23070.015899/2009-83, consoante dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90".			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Recomendação atendida. O processo para apuração de responsabilidade foi autuado, foi designado a comissão de sindicância e encontra-se em tramitação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor Gabinete do Reitor - GR-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	201407278	1.1.1.6	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que as atividades de pesquisa sejam acompanhadas pelo Departamento e/ou Conselho Diretor da Unidade e encaminhadas em forma de resumo, à Coordenadoria Geral de Pesquisa da PRPI para efeito de supervisão, com base no cronograma previsto nos projetos de descrição constante do relatório anual do docente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Síntese da Providência Adotada			
Elaboração do Memorando n.º 672/GAB/UFG, de 28/08/2014, enviado ao Conselho Diretor da Faculdade de Direito, solicitando o atendimento imediato dessa recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Memorando encaminhado dia 29/08/2014. Acatamento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	201407278	1.1.1.9	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			

Atuar tempestivamente quando da apuração de irregularidades da natureza relatada, uma vez que o prazo de seis meses apenas para instaurar uma comissão de sindicância é incompatível com o princípio constitucional da eficiência, afeto à administração pública. Da mesma forma, a demora de seis meses para adotar as providências sugeridas pela comissão de sindicância não é razoável, devendo a Unidade reduzir o período de tempo na apuração de potenciais irregularidades.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor - GR-UFG	28974

Síntese da Providência Adotada

Em resposta ao Memorando-Circular n.º 27, a CDPA informou que será exigido das comissões um maior rigor no andamento dos trabalhos. Evitando uma morosidade desnecessária para a apuração de irregularidades, evitando assim a prescrição de penalidades e a infração aos princípios constitucionais.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Gabinete do Reitor - GR-UFG

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	201407278	1.1.1.9	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970

Descrição da Recomendação

Tomar providências para apuração de responsabilidade pelo tempo em que o processo nº 23070.009512/2002-01 permaneceu desaparecido, considerando as circunstâncias em que ele foi encontrado.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor - GR-UFG	28974

Síntese da Providência Adotada

Foi elaborado despacho do Reitor para observação desta recomendação pela Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23070.001131/2013-17, em andamento, visando à apuração de responsabilidades quanto ao extravio do Processo n.º 23070.009512/2002-01.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida. Foram tomadas providências e o processo encontra-se em tramitação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Gabinete do Reitor - GR-UFG

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	201407278	5.1.1.1	Ofício nº19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Providenciar a avaliação dos 38 imóveis que estão com a data de validade da avaliação vencida e atualizar o sistema Spiunet.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Federal de Goiás designou, por meio da Portaria nº 032, de 13 de junho de 2014, Comissão de Reavaliação e Atualização dos Imóveis no Sistema SPIUNET, composta por três servidores. Os 38 imóveis estão sendo avaliados pela Comissão para posterior atualização no Sistema SPIUNET.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida. Verificado junto ao sistema SPIUNET que todos imóveis da UFG que estavam com a atualização vencida, foram regularizados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	RDE 201000318	3.1.1.4	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à UFG que, quando da elaboração de editais de licitação na modalidade concorrência, se abstenha de exigir cadastramento prévio dos licitantes no SICAF, haja vista a ausência de amparo legal e o risco potencial de restrição à competitividade da licitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Síntese da Providência Adotada	
Todas as licitações feitas a partir de agosto de 2012 deixaram de exigir o cadastramento no SICAFI, sendo possível a apresentação da documentação abrangida no cadastramento para participação no certame.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	RDE 201000318	3.1.1.6	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que, quando da elaboração de planilhas orçamentária para a contratação de obras e reformas, passe a arquivar junto a documentação técnica respectiva, as memórias de cálculo dos quantitativos de materiais e serviços, de modo a possibilitar a comparação entre os quantitativos previstos na planilha orçamentária com os quantitativos considerados na elaboração dos projetos, visando a formação de opinião sobre a compatibilidade entre eles.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
A análise das propostas dos licitantes é feita comparando-se os preços unitários e quantitativos com a planilha referencial do CEGEF. Portanto, fica garantida a compatibilidade entre elas, por meio de arquivos digitais. O CEGEF passou a inserir toda documentação da elaboração dos orçamentos, inclusive memórias de cálculos, nos processos de licitação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	RDE 201000318	3.1.1.7	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que, quando da elaboração de planilhas orçamentária para a contratação de obras e reformas, se abstenha de inserir ou permitir que sejam inseridos itens de serviço apresentando orçamentação prévia superestimada em relação aos parâmetros legais. Parta tanto, sugerimos que a entidade adote parâmetros de preços constantes no SINAPI.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Os orçamentistas são orientados a seguirem as tabelas referenciais do SINAPI. Apenas nos casos em que os serviços especificados não constarem dessas tabelas é que se utiliza a tabela referencial da AGETOP ou buscam-se orçamentos no mercado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	RDE 201000318	3.1.1.9	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que, além de fazer constar dos editais para a contratação de obras e reformas a obrigatoriedade de que os licitantes apresentem, de forma detalhada, a composição do BDI, passe a analisar a sua efetiva constituição no intuito de verificar se, na sua composição, estariam incluídas parcelas indevidas, tais como IRPJ e CSLL, ou a ocorrência de itens em duplicidade com a planilha orçamentária.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Em todas as licitações feitas a partir de 2012 constam a obrigatoriedade de apresentação do BDI detalhado, onde são			

observadas os parâmetros legais previstos em sua composição.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	RDE 201000318	3.1.2.2	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que passe a embasar as alterações contratuais que se fizerem necessárias durante a execução do objeto contratado com os pareceres técnicos, financeiros e jurídicos, atentando, ainda, para a necessidade de formalização do termo aditivo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
As alterações contratuais executadas pela equipe de gestão de contratos têm como base, ao elaborar a minuta dos termos aditivos, os pareceres técnicos e dotação orçamentária e, quando da finalização do termo, o parecer jurídico.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	RDE 201000318	3.1.2.2	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970

Descrição da Recomendação	
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que, quando da necessidade de alterações no projeto de obras e reformas, providencie nova anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA, haja vista o disposto na Resolução 1.023/2008 do CONFEA.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Síntese da Providência Adotada	
Foi orientado aos fiscais de obras que, em casos de alterações de projetos, que as novas ARTs sejam inseridas no processo.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	RDE 201000318	3.1.2.3	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que passe a constar dos editais e contratos para contratação de obras e reformas, os critérios de reajuste contratual e de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, caracterizando o cumprimento do inciso III do Art. 55 da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
Em todas as licitações feitas a partir de fevereiro de 2012 constam os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	RDE 201000318	3.1.2.4	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que passe a condicionar a aceitação de preços unitários acima da mediana SINAPE somente em condições especiais devidamente precedidas de justificativas detalhadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pela autoridade competente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Síntese da Providência Adotada			
O CEGEF observa o limite do valor global das propostas apresentadas pelos licitantes. A aceitação dos valores dos preços unitários está em conformidade com o Art. 13, Inciso I do Decreto Lei 7983/2013, sendo observados os valores previstos nos cronogramas físico-financeiro para evitar jogos de planilha.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	RDE 201000318	3.1.2.4	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Não obstante a baixa materialidade relativa ao sobrepreço encontrado, mas considerando o disposto na legislação aplicável ao caso sob análise, ainda, o fato de que os pagamentos já foram realizados, recomendamos a UFG que providencie, ainda que intempestivamente, justificativas detalhadas em relatório técnico circunstanciado para os valores pagos acima dos parâmetros de mercado, ou que adote as providências cabíveis visando o ressarcimento ao erário pelos responsáveis pela falha apontada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Síntese da Providência Adotada	
Os contratos do CEGEF são por preço global. Nesses casos, é permitido ao licitante apresentar preços unitários acima dos preços previstos nas planilhas referenciais do CEGEF, que obedecem às tabelas SINAPI, desde que os preços globais e as parcelas do cronograma estejam abaixo dos valores previstos pelo CEGEF, conforme prevê o Decreto Lei 7983/2013, em seu Art 13, inciso I. Portanto, não há o que se falar em sobrepreços quando o preço unitário do licitante for maior do que o preço unitário referencial do CEGEF.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida - NT 2552	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201316948	1.1.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Neste ponto específico, afigura-se pertinente que a Unidade sob exame promova a criação de procedimentos de controle interno destinados a evitar a reincidência do fato em apreço, mediante o estabelecimento de rotinas capazes de alertar o gestor, com a antecedência necessária, acerca dos prazos relativos aos contratos em vigor, oportunizando-se, assim, a efetiva implementação das ações que se apresentem necessárias à consecução dos atos administrativos de modo tempestivo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Enviar, rotineiramente, memorando aos respectivos Gestores de contratos informando-os sobre o término da vigência dos respectivos contratos sob sua responsabilidade, com antecedência de 60 (sessenta) dias nos casos em que há possibilidade de prorrogação; e com antecedência de 120 (cento e vinte) dias nos casos em que deverá ser iniciado novo processo de contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201316948	1.2.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao HC/UFG observar o entendimento já consagrado pela Corte de Contas da União no tocante ao correto enquadramento do procedimento licitatório nas ocasiões em que versar sobre a contratação de empresas para a prestação de serviços, conforme já pacificado pela Orientação Normativa/AGU nº 15, datada de 01.04.2009, mediante a qual se consagrou o entendimento de que "a contratação direta com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, é restrita aos casos de compras, não podendo abranger serviços". (Diário Oficial da União, datado de 07.04.2009, S. 1, p. 14).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Orientar os servidores responsáveis pela instrução dos processos no sentido de que a contratação direta com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, é restrita aos casos de compras, não podendo abranger serviços. Implantada a rotina prevendo que todos os processos de contratação mediante inexigibilidade de licitação devem ser analisados, previamente, pelo Setor de Controle Interno de Processos e Contratos deste Hospital.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201316948	1.2.1.2	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Pelo que restou verificado na presente constatação, afigura-se recomendável à Unidade estabelecer rotinas específicas de controle, mormente em relação à execução dos contratos por ela celebrados, visando a evitar que seus atos administrativos sejam praticados sem a observância da devida tempestividade.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG	38002
Síntese da Providência Adotada	
Enviar, rotineiramente, memorando aos respectivos Gestores de contratos informando-os sobre o término da vigência dos respectivos contratos sob sua responsabilidade, com antecedência de 60 (sessenta) dias nos casos em há possibilidade de prorrogação; e com antecedência de 120 (cento e vinte) dias nos casos em que deverá ser iniciado novo processo de contratação. Neste caso específico, foram adquiridos novos equipamentos que supriram a função daqueles ventiladores objeto manutenção do contrato nº 21/2009. Portanto, apesar de aqueles ventiladores necessitarem de manutenção para o pleno funcionamento, os mesmos deixaram de ser imprescindíveis a este Hospital, cuja contratação dos serviços de manutenção será realizada dentro do procedimento regular de contratação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201316949	1.1.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Diante dos fatos constatados, urge sugerir à Unidade auditada que se atente com maior ênfase à tempestividade dos procedimentos que se apresentem indispensáveis à contratação dos serviços imprescindíveis ao funcionamento da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Enviar, rotineiramente, memorando aos respectivos Gestores de contratos alertando-os sobre o término da vigência dos respectivos contratos sob sua responsabilidade, com antecedência de 60 (sessenta) dias nos casos em há possibilidade de prorrogação; e com antecedência de 120 (cento e vinte) dias nos casos em que deverá ser iniciado novo processo de contratação. Neste caso específico, a contratação emergencial ocorreu por motivo de rescisão antecipada do contrato, sem ter a contratada comunicada à contratante com a antecedência necessária para realização de novo processo licitatório.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201316949	1.2.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Afigura-se pertinente sugerir à Unidade auditada, nos casos em que se verifique a necessidade de se lançar mão de procedimento emergencial de aquisição de materiais/equipamentos ou contratação de serviços que se apure, impreterivelmente, as reais razões que levaram a Unidade a fazer uso da contratação de natureza emergencial, visando apurar se o que deu causa à situação não fora a eventual atuação inadequada de alguns de seus próprios servidores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Orientar aos gestores de contratos de serviços sobre a necessidade da observância do término da vigência dos respectivos contratos sob sua responsabilidade, e no caso de impossibilidade de prorrogação ou rescisão contratual, solicitar a abertura de novo processo licitatório em tempo hábil, evitando a contratação emergencial. Nos casos em que houver a necessidade de contratação emergencial serão apuradas as razões e responsáveis que deram causa a necessidade da contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201316950	1.1.1.2	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG aperfeiçoe seus mecanismos de controle e seus procedimentos no sentido de anexar nos processos de contratação, por dispensa de licitação, a documentação necessária para justificar a contratação, a ratificação da dispensa pela autoridade superior e sua publicação na imprensa oficial, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/1993.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG	38002
Síntese da Providência Adotada	
Orientar os servidores responsáveis pela instrução dos processos sobre a obrigatoriedade de anexar aos respectivos processos de contratação, por dispensa de licitação, a documentação necessária para justificar a contratação, a ratificação da dispensa e a publicação no Diário Oficial da União. Implantar rotina prevendo que todos os processos de contratação, por dispensa de licitação, devem ser analisados, previamente, pelo Setor de Controle Interno de Processos e Contratos deste Hospital.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201316950	1.2.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC aprimore seus mecanismos de controle e seus procedimentos formais de contratação, por dispensa de licitação; de prorrogação contratual e de acompanhamento de contratos mantidos com terceiros, possibilitando que os processos correspondentes contemplem, no mínimo: - a documentação comprobatória e tempestiva dos atos praticados pelos diversos agentes (entes) participantes, inclusive com o posicionamento do órgão jurídico competente, quando esse for exigido; - todas as justificativas pertinentes requeridas para as diversas situações que se apresentam na formalização processual, na repactuação contratual e nos procedimentos de acompanhamentos dos contratos mantidos/serviços prestados; e - que nas repactuações contratuais haja aderência aos regramentos contidos nos editais e/ou termos iniciais e na legislação e normatização pertinente e que seja providenciada a publicação tempestiva dos respectivos extratos na imprensa oficial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Foi orientado aos Diretores do Hospital que se observe as recomendações acima nas contratações e prorrogações de serviços formalizadas por esta unidade. Com relação a dispensa 64/2012, algumas ações serão corrigidas/implementadas com a adesão à EBSERH, oportunidade em que será solucionado a questão da contratação de funcionários celetistas do hospital pela FUNDAH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201316951	1.1.1.2	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG promova o aperfeiçoamento de seus mecanismos de controle e de procedimentos no sentido de que, na ocorrência de obrigações para as quais não exista cobertura orçamentária/financeira suficiente, efetue, tempestivamente, no momento do fato gerador dessas despesas, o registro no SIAFI, conta contábil 21.211.11.00 - Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Foi orientado ao setor responsável (Coordenação Financeira HC/UFG), que se proceda o registro na conta 21.211.11.00 Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos, no momento do fato gerador, as despesas que não tenham cobertura orçamentária.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201316951	1.1.1.2	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG aprimore seus mecanismos de controle e seus procedimentos no sentido de que os gestores/fiscais, formalmente designados para o acompanhamento dos contratos firmados com terceiros, orientem os fornecedores de bens e os prestadores de serviços para que esses somente emitam os documentos fiscais correspondentes depois que os serviços/bens tenham sido efetivamente prestados/entregues.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG	38002
Síntese da Providência Adotada	
Foi orientado ao setor responsável (Coordenação Financeira HC/UFG), que as despesas de exercícios anteriores (33.90.92) sejam reconhecidas preliminarmente pela autoridade competente, em documento próprio, informando identificação do credor/favorecido, descrição do objeto, data de vencimento do compromisso, importância exata a pagar, documentos fiscais comprobatórios, atestação de cumprimento do objeto, motivo pelo qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201316952	1.1.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG promova o aperfeiçoamento de seus mecanismos de controle e de procedimentos no sentido de que na ocorrência de obrigações, para as quais não exista cobertura orçamentária/financeira suficiente, efetue, tempestivamente, no momento do fato gerador dessas despesas, o registro no SIAFI, conta contábil 21.211.11.00 - Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Foi orientado ao setor responsável (Coordenação Financeira HC/UFG), que se proceda o registro na conta 21.211.11.00 Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos, no momento do fato gerador, as despesas que não tenham cobertura orçamentária.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201316952	1.1.1.2	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG aprimore seus mecanismos de controle e seus procedimentos no sentido de que, na ocorrência de despesas de exercícios anteriores, classificadas no elemento de despesa 33.90.92, nos termos da legislação, normatização e jurisprudência pertinente, seja tal dívida reconhecida preliminarmente pela autoridade competente, em documento próprio, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: identificação do credor/favorecido, descrição do objeto, data de vencimento do compromisso, importância exata a pagar, documentos fiscais comprobatórios, atestação de cumprimento do objeto, motivo pelo qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Foi orientado ao setor responsável (Coordenação Financeira HC/UFG), que as despesas de exercícios anteriores (33.90.92) sejam reconhecidas preliminarmente pela autoridade competente, em documento próprio, informando identificação do credor/favorecido, descrição do objeto, data de vencimento do compromisso, importância exata a pagar, documentos fiscais comprobatórios, atestação de cumprimento do objeto, motivo pelo qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201316953	1.1.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG promova o aperfeiçoamento de seus mecanismos de controle e de seus procedimentos no sentido de que, na ocorrência de obrigações, para as quais não exista cobertura orçamentária/financeira suficiente, efetue, tempestivamente, no momento do fato gerador dessas despesas, o registro no SIAFI, conta contábil 21.211.11.00 - Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital das Clinicas - HC-UFG	38002
Síntese da Providência Adotada	
Foi orientado ao setor responsável (Coordenação Financeira HC/UFG), que se proceda o registro na conta 21.211.11.00 Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos, no momento do fato gerador, as despesas que não tenham cobertura orçamentária.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Foi orientado ao setor responsável (Coordenação Financeira HC/UFG), que se proceda o registro na conta 21.211.11.00 Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos, no momento do fato gerador, as despesas que não tenham cobertura orçamentária.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Hospital das Clinicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201316953	1.1.1.3	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clinicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG aperfeiçoe seus instrumentos de controle e seus procedimentos no sentido de orientar os gestores/fiscais, formalmente designados para o acompanhamento dos contratos firmados com terceiros, para que os mesmos abstenham-se de apor atesto em documentos comprobatórios de despesas antes que os serviços tenham sido efetivamente executados e/ou os bens tenham sido devidamente entregues. Além disso, instruir os gestores/fiscais para que ao atestarem os documentos fiscais comprobatórios, verifiquem se esses foram emitidos dentro do prazo de vigência da ata/contrato correspondente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clinicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Orientar os gestores e fiscais de contratos, consoante a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Orientação aos gestores e fiscais de contratos, consoante a recomendação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clinicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201316953	1.1.2.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG aprimore seus mecanismos de controle e seus procedimentos no sentido de que, na ocorrência de despesas de exercícios anteriores, classificadas no elemento de despesa 33.90.92, nos termos da legislação, normatização e jurisprudência pertinente, seja tal dívida reconhecida preliminarmente pela autoridade competente, em documento próprio, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: identificação do credor/favorecido, descrição do objeto, data de vencimento do compromisso, importância exata a pagar, documentos fiscais comprobatórios, atestação de cumprimento do objeto, motivo pelo qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Foi orientado ao setor responsável (Coordenação Financeira HC/UFG), que as despesas de exercícios anteriores (33.90.92) sejam reconhecidas preliminarmente pela autoridade competente, em documento próprio, informando identificação do credor/favorecido, descrição do objeto, data de vencimento do compromisso, importância exata a pagar, documentos fiscais comprobatórios, atestação de cumprimento do objeto, motivo pelo qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201316954	1.1.1.2	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Em relação à presente constatação, impõe-nos recomendar que a Unidade estabeleça um planejamento de suas necessidades, em especial dos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de seu mister específico, de			

modo mais criterioso e amparado em dados estatísticos obtidos pela próprio HC/UFG, que possibilitem à Unidade prever, com maior eficiência, suas reais necessidades de aquisição, evitando-se, assim, a realização de despesas que acabam por configurar procedimentos vedados à Administração.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG	38002

Síntese da Providência Adotada

Foi solicitado aos setores responsáveis (Coordenação de Suprimentos e Coordenação de Farmácia) melhor acompanhamento do consumo dos materiais, observando se as quantidades planejadas e contratadas serão suficientes para atender as necessidades do hospital durante a vigência das atas, com o intuito de no caso das quantidades não serem suficientes para o período planejado, proceder de forma a evitar compras que configurem fracionamento de despesas. Quanto às despesas realizadas decorrentes do cancelamento de pregões realizados por esta unidade, por motivo de preço alto, foi orientado aos responsáveis pelas pesquisas de preços, que procedam de forma mais eficiente e criteriosa no levantamento de preços, possibilitando que a UG preveja o valor de referência o mais próximo possível do valor praticado no mercado e em órgãos públicos.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201316954	1.2.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Em relação à presente constatação, impõe-nos recomendar que a Unidade estabeleça um planejamento de suas necessidades, em especial dos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de seu mister específico, de modo mais criterioso e amparado em dados estatísticos obtidos pelo próprio HC/UFG, que possibilitem à Unidade prever, com maior eficiência, suas reais necessidades de aquisição, evitando-se, assim, a realização de despesas que acabam por configurar procedimentos vedados à Administração.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitado aos setores responsáveis (Coordenação de Suprimentos e Coordenação de Farmácia) melhor acompanhamento do consumo dos materiais, observando se as quantidades planejadas e contratadas serão suficientes para atender as necessidades do hospital durante a vigência das atas, com o intuito de no caso das quantidades não serem suficientes para o período planejado, proceder de forma a evitar compras que configurem fracionamento de despesas. Quanto às despesas realizadas decorrentes do cancelamento de pregões realizados por esta unidade, por motivo de preço alto, foi orientado aos responsáveis pelas pesquisas de preços, que procedam de forma mais eficiente e criteriosa no levantamento de preços, possibilitando que a UG preveja o valor de referência o mais próximo possível			

do valor praticado no mercado e em órgãos.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201316965	1.1.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que a unidade apresente nos processos de aquisição as informações pertinentes ao consumo médio e estoque dos itens. No caso de não existir essa informação, como por exemplo, compra de novos medicamentos ou produtos não estocáveis, inclua nos autos a justificativa para a ausência dos dados e apresente os métodos utilizados nos levantamentos das quantidades a serem adquiridas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Foi orientado aos setores responsáveis (Coordenação de Suprimentos e Coordenação de Farmácia) que nas solicitações de compras as quantidades a serem definidas tenham como parâmetro o consumo médio dos últimos doze meses registrados no Samnet, cujo relatório/demonstrativo deve compor o processo de compras. Quando não houver esta informação, por motivo de material recém padronizado, ou houver uma expectativa de redução ou aumento de consumo, deverá haver no processo a justificativa pelo usuário e/ou setor solicitante.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201316965	1.1.1.2	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG	38002
Descrição da Recomendação	
Que a unidade implemente controles internos eficazes de forma a assegurar que seus processos: - Sejam devidamente autuados em sequência cronológica; - As folhas numeradas apondo o respectivo carimbo (órgão, número da folha e rubrica do servidor que estiver numerando o processo; e - Cada volume contenha os respectivos termos de abertura e encerramento.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG	38002
Síntese da Providência Adotada	
Foi orientado aos setores responsáveis a observação e atendimento da recomendação acima.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201316965	1.1.1.7	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que a unidade inclua nos processos de aquisição a solicitação expressa do setor requisitante interessado, com indicação da necessidade e os métodos utilizados na aferição das quantidades a serem adquiridas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Foi orientado aos setores responsáveis (Coordenação de Suprimentos e Coordenação de Farmácia) que nas solicitações de compras, além da indicação da necessidade do objeto, as quantidades a serem definidas tenham como parâmetro o consumo médio dos últimos doze meses registrados no Samnet, cujo relatório/demonstrativo deve compor o processo de compras. Quando não houver esta informação, por motivo de material recém padronizado, ou houver uma expectativa de redução ou aumento de consumo, deverá haver no processo a justificativa pelo usuário e/ou setor solicitante.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201316965	1.1.1.8	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que a unidade registre nas atas de pregão eletrônico o real motivo para cancelamento de propostas, apresentando a motivação de forma objetiva e dando cumprimento ao princípio da transparência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitado ao setor responsável a observação e atendimento da recomendação acima.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201316968	1.1.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que a unidade apresente nos processos de aquisição as informações pertinentes ao consumo médio e estoque dos itens. No caso de não existir essa informação, como por exemplo, compra de novos medicamentos ou produtos não estocáveis, inclua nos autos a justificativa para a ausência dos dados e apresente os métodos utilizados nos levantamentos das quantidades a serem adquiridas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Hospital das Clínicas - HC-UFG	38002
Síntese da Providência Adotada	
Foi orientado aos setores responsáveis (Coordenação de Suprimentos e Coordenação de Farmácia) que nas solicitações de compras as quantidades a serem definidas tenham como parâmetro o consumo médio dos últimos doze meses registrados no Samnet, cujo relatório/demonstrativo deve compor o processo de compras. Quando não houver esta informação, por motivo de material recém padronizado, ou houver uma expectativa de redução ou aumento de consumo, deverá haver no processo a justificativa pelo usuário e/ou setor solicitante.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201316968	1.1.1.6	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que a unidade instrua os processos licitatórios com documentos suficientes para comprovar a motivação dos atos administrativos, apensando nos respectivos autos, pareceres, termos, certificados, recomendações dos fabricantes e quaisquer outros registros relevantes ao objeto dos certames.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Foi orientado aos setores responsáveis pela análise e julgamento das propostas, que os cancelamentos e pareceres técnicos de desclassificação devem constar no processo de compras, e que os mesmos devem conter informações claras e precisas quanto a avaliação e julgamento das propostas apresentadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201316971	1.2.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Unidade sob exame que se atente para o que dispõe a Orientação Normativa/AGU nº 15, datada de 01.04.2009, mediante a qual se consagrou o entendimento de que a contratação direta com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, é restrita aos casos de compras, não podendo abranger serviços". (Diário Oficial da União, datado de 07.04.2009, S. 1, p. 14).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Orientar os servidores responsáveis pela instrução dos processos no sentido de que a contratação direta com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, é restrita aos casos de compras, não podendo abranger serviços. Implantada a rotina prevendo que todos os processos de contratação mediante inexigibilidade de licitação devem ser analisados, previamente, pelo Setor de Controle Interno de Processos e Contratos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201316972	1.1.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG aprimore seus instrumentos de controle e seus procedimentos no sentido de anexar nos processos de contratação, por inexigibilidade de licitação, a documentação comprobatória e necessária para demonstrar a justificativa da contratação, em especial a ratificação dos procedimentos pela autoridade superior e sua publicação na imprensa oficial, conforme prevê o artigo 26 da Lei 8.666/1993.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Orientar os servidores responsáveis pela instrução dos processos consoante a recomendação.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201316972	1.2.1.1	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG adeque seus mecanismos de controle e seus procedimentos no sentido de realizar a devida fundamentação e enquadramento das despesas realizadas mediante inexigibilidade de licitação, de acordo com as hipóteses previstas no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em especial, nos casos de exclusividade alegada na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros, averigue a veracidade dos atestados apresentados, bem como realize pesquisas de mercado objetivando verificar se efetivamente trata-se de fornecedor exclusivo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Orientar os servidores responsáveis pela instrução dos processos conforme a recomendação. Implantar rotina prevendo que todos os processos de contratação mediante inexigibilidade de licitação devem ser analisados, previamente, pelo Setor de Controle Interno de Processos e Contratos deste Hospital.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201316972	1.2.1.3	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002

Descrição da Recomendação	
Que o HC/UFG aprimore seus instrumentos de controle e seus procedimentos no sentido de instruir os processos de contratação realizados por inexigibilidade de licitação com todos os elementos e documentos necessários determinados pela legislação, em especial aqueles exigidos pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como pela normatização e jurisprudência correspondente.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG	38002
Síntese da Providência Adotada	
Orientar os servidores responsáveis pela instrução dos processos conforme a recomendação. Implantar rotina prevendo que todos os processos de contratação mediante inexigibilidade de licitação devem ser analisados, previamente, pelo Setor de Controle Interno de Processos e Contratos deste Hospital.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201316972	1.2.1.4	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG aprimore seus instrumentos de controle e seus procedimentos visando à correta formalização de termos contratuais, em especial: a) atue para que os representantes de empresas, que firmarão contratos com o Hospital, apresentem a documentação necessária à comprovação da respectiva capacidade jurídica. b) proceda à prorrogação dos contratos em obediência às condições definidas pela legislação e normatização pertinente e conforme as regras contidas nos editais, termos de referência e/ou documentação equivalente. c) oriente seus servidores para que, na elaboração de contratos, sejam incluídas nesses as cláusulas necessárias requeridas pela legislação e normatização correspondente, especialmente as que abordem sobre o preço; os critérios, data-base e a periodicidade do reajustamento de preços; o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; a duração e as condições para a prorrogação; as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, bem como as formas de comprovação dessas. d) providencie para que, nos casos onde houver estipulação de garantia, como condição para a assinatura de contratos e respectivos aditamentos, seja efetivamente comprovada a correspondente prestação pela contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Orientar os servidores responsáveis pela elaboração dos editais de licitação para prever nos editais a exigência de que os representantes de empresas que firmarão contratos com o Hospital apresentem a documentação necessária à			

comprovação da respectiva capacidade jurídica; orientar os servidores responsáveis pela elaboração das minutas de contratos no sentido de contemplar nas mesmas as recomendações supra.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201316972	1.2.1.5	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG adeque seus mecanismos de controle e seus procedimentos visando propiciar que as prorrogações contratuais contemplem todos os regramentos previstos pela legislação e normatização pertinentes, especialmente: a) que seja verificada a competência do representante legal da contratada, responsável pela assinatura dos termos correspondentes; b) que seja demonstrado documentalmente nos autos o cumprimento de obrigações previstas pela legislação, normatização ou pelos editais respectivos, tais como: qualificação técnica do contratado; indicação de cláusulas orçamentárias para a cobertura contratual; autorização prévia da prorrogação pela autoridade competente; comprovação da regularidade fiscal da contratada; c) que a documentação das contratações e eventuais repactuações seja submetida previamente ao exame e apreciação do órgão jurídico da instituição; e d) que nas prorrogações contratuais seja demonstrada documentalmente a análise quanto à compatibilidade do preço da contratada com os praticados no mercado, visando aferir se a contratação continua mais vantajosa em relação à realização de nova licitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Orientar os servidores conforme recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201316972	1.2.1.5	Ofício nº 04015/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Que o HC/UFG aprimore seus mecanismos de controle e seus procedimentos no sentido de propiciar o regular acompanhamento da execução dos contratos e seus aditamentos, em especial que providencie o ressarcimento dos valores pagos a maior, nos períodos de 01 a 04/08/2010 e de 01 a 04/08/2011, quando da elaboração do 1º TA/2010 e do 2º TA/2011 ao Contrato nº 08/2009, firmado no âmbito da inexigibilidade nº 56/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Em relação ao Contrato 008/2009 com a empresa Toshiba Medical do Brasil, 46.563.938/0001-10, processo 23070.012888/2009-41, informo que não houve pagamento a maior, foi utilizado como referência para emissão de nota fiscal e realização do serviço o período de 04/08 a 04/09 e não 01/08 a 30/08. Informo ainda que no relatório de acompanhamento mensal do contrato, emitido pelo gestor, possui a informação sobre o período de realização do serviço e mês referência. Os pagamentos realizados não ultrapassaram o valor do contrato e termos aditivos, portanto não há o que ser ressarcido pela empresa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	RDE 1248878	3.1.1.5	Of. 38548/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Universidade Federal de Goiás que, quando da elaboração de planilha orçamentária para a contratação de obras e reformas, se abstenha de inserir ou permitir que sejam inseridos itens de serviços cotados como verba (vb).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			

O CEGEF reforçou essa orientação aos orçamentistas para que observem essa falha. Mesmo em casos de serviços como mobilização/desmobilização e taxas e emolumentos não se deve utilizar o parâmetro verba como unidade.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	RDE 1248878	3.1.1.6	Of. 38548/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que, quando da elaboração de projetos de obras e reformas, passe a arquivar junto à documentação técnica respectiva, as memórias de cálculo dos quantitativos de materiais e serviços, de modo a possibilitar a comparação entre os quantitativos previsto na planilha orçamentária com os quantitativos considerados na elaboração dos projetos, viando a formação de opinião sobre a compatibilidade entre eles.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
O CEGEF passou a inserir toda documentação da elaboração dos orçamentos, inclusive memórias de cálculos, nos processos de licitação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	RDE 1248878	3.1.1.7	Of. 38548/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002

Descrição da Recomendação	
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que, quando da elaboração de planilhas orçamentária para a contratação de obras e reformas, se abstenha de inserir itens de serviço apresentado orçamentação prévia superestimada. Para tanto, sugerimos que a entidade adote os parâmetros de preços constantes do SINAPE.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital das Clinicas - HC-UFG	38002
Síntese da Providência Adotada	
Os orçamentistas foram orientados a seguirem as tabelas referenciais do SINAPI. Apenas nos casos em que os serviços especificados não constarem dessas tabelas é que se utiliza a tabela referencial da AGETOP ou, ainda, buscam-se orçamentos no mercado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Hospital das Clinicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	RDE 1248878	3.1.1.9	Of. 38548/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clinicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que passe a fazer constar dos editais para a contratação de obras e reformas a obrigatoriedade de que os licitantes apresentem, de forma detalhada, a composição do BDI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clinicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Os orçamentistas foram orientados a seguirem as tabelas referenciais do SINAPI. Apenas nos casos em que os serviços especificados não constarem dessas tabelas é que se utiliza a tabela referencial da AGETOP ou, ainda, buscam-se orçamentos no mercado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clinicas - HC-UFG

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	RDE 1248878	3.1.1.12	Of. 38548/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que passe a fazer constar dos editais e contratos para a contratação de obras e reformas os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, de forma a dar cumprimento ao inciso III do Art. 55 da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas - HC-UFG			38002
Síntese da Providência Adotada			
Em todas as licitações feitas a partir de fevereiro de 2012 constam os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Hospital das Clínicas - HC-UFG

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201111746	1.1.1.1	Não foi entregue por ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Quando da elaboração do Termo de Referência para os contratos de terceirização de serviços de vigilância, observar o que se prevê no art. 15 da IN/SLTI/MP nº 02/2008, em especial, quanto aos incisos I, nas alíneas "b", "c", "h", II, V, VIII, IX e XII			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970

Justificativa para o seu não Cumprimento
Prorrogada a sua implementação até Janeiro de 2016 pela NT 2552
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não foi possível a implantação imediata da determinação por serem recomendações a fazer constar quando da elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços terceirizados de vigia/vigilância, o qual será incorporado nas próximas licitações desta UFG.

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201111746	1.1.1.1	Não foi entregue por ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Registrar os resultados dos Relatórios de Consultoria para a contratação de empresa de vigilância nos Termos de Referência, demonstrando assim que este Termo foi elaborado de forma planejada e com base em critérios técnicos. Além de, também, fazer constar as críticas e justificativas para a não adoção das sugestões daqueles Relatórios, sejam pela discordância técnica ou por limitações financeiro-orçamentárias e/ou legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Prorrogada a sua implementação até Janeiro de 2016 pela NT 2552			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O serviço de consultoria contratado à época da licitação estava em sua fase inicial, motivo pelo qual não foi incorporado todo seu estudo na licitação em comento. Para as próximas licitações de vigilância será utilizado o estudo completo da consultoria, como forma de melhor demonstrar as necessidades e vulnerabilidades dos serviços a serem implantados pelas prestadoras de serviço. As adaptações/adequações dos relatórios da consultoria terceirizada, são feitos pelo próprio setor de vigilância da UFG, por não ser viável a contratação constante deste serviço quando da realização de cada certame licitatório.			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201315200	1.1.1.3	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU - Regional Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Que se efetive a providência indicada pela UFG de se compensar o total de R\$ 58.870,44 na próxima medição a ser paga à empresa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O contrato com a empresa não teve prosseguimento. O prazo contratual expirou sem que a empresa terminasse a obra, alegando dificuldades financeiras, deixando pendências. O não cumprimento das obrigações contratuais com a UFG ensejou na aplicação de penalidades previstas no contrato, as quais ainda não foram encerradas. Dessa forma, não foi possível descontar o valor nas medições por não haver créditos a receber após a apuração do valor a ser ressarcido de R\$ 58.870,44 - decorrente de erro de fórmulas da planilha eletrônica do aditivo de obra. Foi emitida uma GRU para a empresa recolher o valor pago a maior.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O CEGEF não teve como descontar o valor devido pela empresa, pois a mesma não possui créditos com a UFG. Após a emissão da GRU correspondente ao valor a ser ressarcido, o CEGEF não tem mais controle sobre o seu pagamento. Foi alertado aos fiscais para que tenham mais cuidado nas medições a serem feitas.			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201316916	1.1.1.1	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU - Regional Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Registrar as atividades porventura desenvolvidas pelos alunos no desenvolvimento dos produtos contratados (produção e veiculação de vídeos), de forma a evidenciar o acréscimo que a participação nestas atividades efetivamente traz para a formação acadêmica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Os processos analisados ainda não possuíam relatórios finais ou semestrais, pois ainda			

estavam em vigência.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201316916	1.1.1.1	Of. 01863/2014 - DIAC3-CGU - Regional Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Incluir nos relatórios mensais de prestação de contas o valor executado em cada parcela e o valor acumulado até aquela parcela, com a finalidade de atender o inciso II, do art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, quando da publicação dos relatórios no sítio da fundação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Nos processos analisados, nos relatórios mensais não constavam o valor acumulado, conforme recomendado. Os processos analisados ainda não possuíam relatórios semestrais pois ainda estavam em vigência, portanto não foi possível verificar se a providência está sendo implementada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201407269	1.2.1.3	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Providenciar nova licitação para serviços de limpeza e conservação para os câmpus Samambaia e da Unidade de Jataí, objeto do Contrato 53/2011, bem como para os de outros câmpus que sejam decorrentes de rescisão de contratos com a			

empresa Sublime Serviços Gerais Ltda., caso a ordem de classificação da licitação original não tenha sido obedecida.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Providências em andamento. Nova licitação realizada para Jataí, Catalão, Cidade de Goiás, Jaraguá e Mossamedes por meio do Pregão Eletrônico Nº 00237/2014. A nova licitação para o Campus Samambaia ainda não ocorreu.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O planejamento de nova licitação para as áreas em comento já estavam em andamento, sendo realizada nova licitação mesmo antes da recomendação, ficando pendente somente o campus samambaia o qual terá seus serviços contratados de forma diferenciada. Vem sendo feito estudo para a contratação dos serviços com o fornecimento de materiais pela própria empresa contratada.	

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201407269	1.2.1.5	Ofício nº 23822/2014 /DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas urgentes para adequar a programação orçamentária e financeira da Entidade, de forma que as faturas de serviços essenciais sejam quitadas nas datas de vencimentos, evitando prejuízos com o pagamento de multas e juros.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os atrasos dos pagamentos se devem à SPO/MEC, que não está obedecendo ao cronograma de desembolso.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201407278	1.1.1.1	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Direção da Faculdade de Direito bem como a Chefia de Departamento passem a avaliar tempestivamente os servidores em estágio probatório e a acompanhar o andamento dos trabalhos da CAD na avaliação desses processos e dos demais que tramitam pela Comissão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 624/GAB/UFG encaminhado dia 29/08/2014 à Direção da Faculdade de Direito determinando o cumprimento dessa recomendação. Em atendimento, a direção da Faculdade de Direito extinguiu a Comissão de Avaliação Docente - CAD, da forma única como existia, e por recomendação da CPPD, instituiu uma CAD para cada processo de avaliação, assim foi constituída uma CAD para avaliar pedidos de progressão, outra para avaliar estágio probatório e uma para a progressão de professor associado, de modo que somente os processos em que os docentes não apresentaram documentação completa para instruir o pedido, mesmo tendo sido os requerentes esclarecidos sobre a necessidade de tais documentos, ainda se encontram em tramitação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG se abstenha de conceder regime de trabalho de 40 horas aos docentes que possuam Dedicção Exclusiva - DE que venham a ocupar cargos de Chefia, com a finalidade de propiciar meios para que esses docentes possam acumular outros vínculos empregatícios com o cargo de professor da UFG, tendo em vista a excepcionalidade do regime de trabalho de 40 horas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH			28972
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando-Circular n.º 31, de 21/08/2014, encaminhado ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos/UFG, Diretores das Regionais Catalão, Jataí e Cidade de Goiás,			

Diretores de Unidades Acadêmicas e Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, visando ao cumprimento imediato dessa recomendação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG elimine a morosidade constatada na análise dos processos de acumulação e alteração de carga horária, aplicando no que couber a Lei n.º 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo), dando cumprimento ao mandamento exposto no caput do art. 37, da Constituição Federal, que estabelece, de forma necessária, a adoção do princípio da eficiência pela Administração Pública.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - DP-UFG			35771
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 647/GAB/UFG, de 25/08/2014, encaminhado ao Departamento de Pessoal e ao Coordenador de Processos Administrativos, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. Realização de remodelagem dos processos de acumulação de cargos, visando ao aperfeiçoamento e redução da morosidade dos procedimentos de tramitação processual. Determinação de prazos para entrega de documentos a partir da notificação do servidor. Caso não seja apresentado pedido de prorrogação com as devidas justificativas, será aberto PAD para apuração do possível ilícito.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Gabinete da Reitoria	28970
Descrição da Recomendação	
Tendo em vista que a notificação da possível irregularidade da acumulação ao docente é condição essencial para o desenrolar legal do processo, que garante o princípio constitucional da ampla defesa, quando da ocorrência de alegações contraditórias de ausência de notificação (por parte do docente sob análise) e recusas injustificadas de atendimento da notificação (por parte dos servidores responsáveis pela notificação), a UFG deve proceder a devida apuração dos fatos, de forma a garantir transparência e verificar a ocorrência de culpa ou dolo que possa interferir no andamento do processo e prejudicar a sua celeridade, conforme ocorreu no Processo n.º 23070.006801/95-11.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Providências em andamento. O Processo de Sindicância n.º 23070.014189/2014-01 foi finalizado e julgado pelo arquivamento dos autos, sem encontrar nenhuma irregularidade e/ou responsabilização de servidor público. O Centro de Documentação e Arquivo irá customizar o sistema gerenciador de processos, em fase de implantação na UFG, para emitir relatório por assunto de processo constando o encaminhamento e a data, com o objetivo de facilitar o controle do órgão competente.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG verifique quais os docentes da Faculdade de Direito, além dos mencionados neste Relatório, que não obedecem à vedação imposta ao servidor público federal constante do inciso X, do art. 117, da Lei 8.112/90, qual seja: "participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário". Uma vez detectada a irregularidade, solicitar sua imediata regularização e, caso o docente possua regime de DE, não realizar os pagamentos a título deste regime, apurando os valores pretéritos indevidamente pagos, alocando o docente em regime adequado.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - DP-UFG			35771
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Acatamento pelo Departamento de Pessoal quanto ao pedido de verificação junto aos órgãos competentes possíveis situações de acumulação. O envio dos ofícios a órgãos competentes, solicitando informações dos docentes da Faculdade de Direito com a finalidade de realizar o cruzamento dos dados e apurar possíveis irregularidades, carece da orientação por parte desses órgãos quanto ao departamento específico competente para repassar tais informações. O Departamento de Pessoal aperfeiçoou o formulário a ser preenchido no momento da			

posse, conforme modelo anexo.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Departamento de Pessoal - DP-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG exija que a Faculdade de Direito aja de forma tempestiva informando à CPAC sobre os horários praticados pelo docente nas solicitações dos órgãos demandantes, para a adequada verificação da legalidade da acumulação, disponibilizando os horários pretéritos praticados pelos docentes, mesmo que estes se encontrem afastados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Elaboração do Memorando n.º 646/GAB/UFG, de 25/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito e ao Coordenador de Processos Administrativos, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito - FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG providencie a devolução dos proventos recebidos a título de DE do mês de abril/2011, relativamente ao docente constante do Processo n.º 23070.015185/2011-90, uma vez que exerceu regime de trabalho de DE na UFG concomitante com outra atividade remunerada realizada na FASAM (consta no processo o ressarcimento relativo ao			

mês de maio e junho/2011).	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	28970
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Providências em andamento. Foi analisada a irregularidade apontada pela CGU e emitido um novo Parecer com o posicionamento da CDPA a respeito. O processo foi apreciado pelo Reitor, que decidiu pelo seu encaminhamento à CDPA para oportunizar manifestação do interessado, em respeito ao princípio do contraditório e de ampla defesa. O servidor foi notificado e apresentou as suas alegações, como garantia à ampla defesa. O Parecer da CDPA sugere o ressarcimento ao erário referente ao mês de abril/2011. O Processo n.º 23070.015185/2011-90 será encaminhado ao DP/UFG para a devida efetivação e providências ulteriores.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG verifique se após 10/11/2013, data em que expirou a licença da docente para interesses particulares na UEG (Processo n.º 23070.013721/2005-74), ela voltou a exercer atividade remunerada na referida instituição, uma vez que possui regime de trabalho na UFG de Dedicção Exclusiva, que veda o exercício de atividades remuneradas em outros vínculos empregatícios. Em caso positivo, providenciar o recolhimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Foi analisada a irregularidade apontada pela CGU e emitido um novo Parecer com o posicionamento da CDPA a respeito. O processo foi apreciado pelo Reitor e encaminhado à CDPA para as providências seguintes, visando à regularização da situação. A servidora já foi notificada para efetivar a referida regularização e, consequentemente, tornar lícita a sua acumulação de cargos. A CDPA/UFG está aguardando a apresentação do documento comprobatório da referida exoneração, contudo, a servidora encontra-se licenciada (sem remuneração) do outro vínculo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que sejam apurados os valores a serem ressarcidos ao erário, tendo em vista que a docente (Matrícula SIAPE n.º 3454617) acumulou irregularmente os cargos públicos na UEG e na UFG, que juntos extrapolavam o limite de 60 horas semanais estabelecido no Parecer GQ – 145/AGU, por aproximadamente 4 anos, ou seja: desde sua posse na UEG, que se deu em 22/11/2005, até a concessão de sua licença para interesses particulares, também na UEG, em 11/11/2009 (entendimento consubstanciado no Acórdão TCU n.º 117/2006 ? 1ª Câmara).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Foi analisada a irregularidade apontada pela CGU e emitido um novo Parecer com o posicionamento da CDPA a respeito. O processo foi apreciado pelo Reitor e encaminhado à CDPA para as providências seguintes, visando à regularização da situação. A servidora já foi notificada para efetivar a referida regularização e, conseqüentemente, tornar lícita a sua acumulação de cargos. A CDPA/UFG está aguardando a apresentação do documento comprobatório da referida exoneração, contudo, a servidora encontra-se licenciada (sem remuneração) do outro vínculo (Processo n.º 23070.013721/2005-74).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que sejam apurados os valores a serem ressarcidos ao erário, relativamente aos benefícios percebidos a título do regime de DE pela docente constante do Processo n.º 23070.025428/2013-60, em virtude do exercício de atividade remunerada incompatível com esse regime, desde 20/07/2009, quando se tornou sócia-administradora de empresa de advocacia, até os dias atuais, com a conseqüente apuração de responsabilidade.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete da Reitoria	28970
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Providências em andamento. A servidora foi notificada a apresentar a sua defesa prévia e o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23070.014196/2014-03 foi encaminhado ao Departamento de Pessoal para providenciar a recondução da comissão processante, para a efetiva conclusão dos autos e decisão final.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Tendo em vista os indícios apresentados no Relatório de Auditoria, que a Unidade apure se a docente constante do Processo n.º 23070.025428/2013-60 (Matrícula SIAPE n.º 1535251), exerceu atividade de advocacia remunerada para o período que vai desde a concessão do regime DE, em 03/09/2008, até 20/07/2009, data em que se tornou sócia-administradora de empresa de advocacia, e, em caso positivo, apurar os valores a serem ressarcidos pela docente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Tendo em vista que foi determinada a abertura do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23070.014196/2014-03, por meio da Portaria n.º 4165/2014, publicada no Boletim de Pessoal n.º 37/2014, de 29 de setembro de 2014, na qual apura as mesmas situações apontadas no Processo de Acumulação de Cargos, a CDPA optou por aguardar a apuração e conclusão do referido PAD pela Comissão Processante, o qual ainda está em tramitação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

20	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Unidade adote providências para que processos de acumulação não fiquem sem movimentação, como ocorreu com o Processo n.º 23070.025428/2013-60, que permaneceu por quatro meses sem instrução, aplicando a Lei n.º 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 662/GAB/UFG, de 27/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. Sistema de gerenciamento de processos que irá controlar seu recebimento pela unidade destinatária em fase de estudo de customizações para o atendimento das necessidades da UFG. Nele, cada unidade poderá indicar uma pessoa responsável por seu andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Apurar o montante a ser ressarcido pelo docente relativamente aos períodos em que o docente acumulou irregularmente cargos públicos com carga horária de 80 horas semanais, relativamente ao Processo n.º 23070.006801/95-11, a saber: 1º) de 01/01/2001 a 01/01/2005 (último período em que ocupou cargo na prefeitura), excetuando-se desse período o tempo em que o docente alega (3 anos) que esteve afastado para a realização de doutorado, a ser apurado pela UFG; 2º) de 25/03/2009, data de sua admissão na UEG no cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás, a 01/01/2011, quando foi exonerado do cargo, período no qual o docente possuía regime de 40 horas na UFG, mas que só exercia 20 horas, conforme alegação do próprio docente.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Foi analisada a irregularidade apontada pela CGU e emitido um novo Parecer com o posicionamento da CDPA a respeito. O processo foi apreciado pelo Reitor, que decidiu pelo seu encaminhamento à CDPA para notificar o interessado sobre a necessidade de regularizar sua situação funcional, bem como informar o			

período a ser ressarcido ao erário. Devidamente notificado, o servidor apresentou as suas alegações, como garantia à ampla defesa. No novo Parecer da CDPA, foi solicitada a abertura de PAD em desfavor do docente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade do docente de Matrícula SIAPE n.º 1154794, por descumprimento de compromisso firmado junto à Reitoria para, no prazo de 6 meses, regularizar sua situação funcional para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Direito, passando para o regime de DE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Tendo em vista o que dispõe o novo Estatuto da UFG e a apresentação de documentos que comprovam a adequação da carga horária do Diretor da Faculdade de Direito, o Conselho Diretor da FD emitiu Certidão ratificando sua posse, o que foi acatado pelo Reitor, com decisão de arquivamento dos autos de n.º 23070.010936/2013-43.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			

Que a Reitoria exija dos docentes o cumprimento de compromissos firmados e, no caso do descumprimento, adotar as medidas corretivas adequadas.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete da Reitoria	11525
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Providências em andamento. Memorando-Circular n.º 34/GAB/UFG, encaminhado aos Diretores das Regionais Catalão, Jataí e Cidade de Goiás; e de Unidades Acadêmicas, para observância e cumprimento imediato.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201407278	1.1.1.2	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Uma vez que os levantamentos efetuados pela CGU comprovam formalmente que o docente de Matrícula n.º 2127243, constante do Processo n.º 23070.000274/2004-11, foi sócio-administrador de empresa de prestação de serviços de advocacia (comprovação de direito), que a UFG instaure o devido procedimento administrativo para apurar se a empresa do docente nunca operou e/ou que nunca houve efetiva gerência de sua parte (comprovação de fato da vedação contida no inciso X, art. 117, da Lei 8.112/90).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. O Processo de Sindicância n.º 23070.014194/2014-14 foi finalizado pela comissão, contudo, a Procuradoria Federal-UFG/PGF/AGU sugeriu uma revisão processual. Foram solicitadas, através de Ofícios enviados pela Reitoria à OAB e JUCEG, informações que possam confirmar se o referido docente tem (ou teve) empresa vinculada ao seu nome. Nova comissão sindicante será designada, após a resposta aos ofícios mencionados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201407278	1.1.1.3	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Faculdade de Direito finalize e agilize a decisão sobre a inclusão do professor no programa de mestrado, considerando a necessidade de auferir benefícios do afastamento autorizado e prorrogado, para realização de doutorado pelo professor.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 648/GAB/UFG, de 25/08/2014, encaminhado ao Coordenador do Programa de Mestrado em Direito Agrário - FD/UFG, com cópia para o Diretor da Faculdade de Direito e o Pró-Reitor de Pós-Graduação, solicitando a observância e o cumprimento imediato dessa recomendação. Segundo o Diretor da Faculdade de Direito, a decisão do Conselho Diretor foi a de aguardar a reformulação do quadro de docentes do programa, que deverá ocorrer neste semestre, sob a coordenação do Pró-Reitor de Pós-Graduação, juntamente com o coordenador do Mestrado, para que os professores do programa que atendam aos requisitos da área de avaliação da CAPES sejam recredenciados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito - FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201407278	1.1.1.4	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG agilize as apurações quanto ao descumprimento do regime Dedicação Exclusiva, bem como de acumulação de cargos por professores 40 horas, incluindo os vínculos privados, evitando excessiva morosidade na apuração, como as constatadas ao longo deste relatório, e certificando-se sobre o cumprimento não só da carga horária do professor na Universidade, mas de sua produtividade, avaliada pelos Departamentos em que estão lotados.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH			28972
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Providências em andamento. Memorando-Circular n.º 35/GAB/UFG, encaminhado aos Diretores das Regionais Catalão, Jataí e Cidade de Goiás; e de Unidades Acadêmicas, com cópia para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH e Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, para observância, visando ao seu cumprimento e acompanhamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos – PRODIRH

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201407278	1.1.1.5	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG exija que as Unidades Acadêmicas, em especial a Faculdade de Direito, sigam o rito determinado pela Resolução CCEP n.º 322 para a alteração de carga horária dos docentes, remetendo os processos aos Departamentos pertinentes, o que, além do atendimento do art. 5º da referida resolução, possibilitará a eles a adoção de um planejamento consistente de suas atividades, evitando, por exemplo, que alunos fiquem sem aulas, em função da ausência de professores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando-Circular n.º 35/GAB/UFG, de 29/08/2014, encaminhado aos Diretores das Regionais Catalão, Jataí e Cidade de Goiás; e de Unidades Acadêmicas, com cópia para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH e Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, para observância, visando ao seu cumprimento e acompanhamento. Ainda, encaminhamento de proposta de alteração da Resolução CCEP n.º 322 para adequação ao novo Estatuto da UFG, a ser elaborada por comissão que está em fase de constituição, a ser designada pelo Conselho de Ensino Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC, com previsão de prazos de 60 dias para constituir comissão pelo CEPEC e de 180 dias para elaboração da proposta, visando à apreciação e aprovação pelo CEPEC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

28	201407278	1.1.1.5	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a CPPD exija, como condição prévia de sua análise dos processos de alteração de carga horária, a decisão dos Departamentos sobre a alteração de carga horária pleiteada, com a devida consideração do impacto desta em seu planejamento. Também deve ser realizada uma análise mais acurada dos processos, evitando a propagação de erros, tal como ocorreu no Processo n.º. 23070.009868/2009, quando cita a correta instrução do processo com base na Resolução CCEP n.º 408, sendo que esta resolução sequer se aplica à mudança de regime pleiteada, no caso, de 40 horas para DE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. 1) Memorando-Circular n.º 649/GAB/UFG, de 25/08/2014 encaminhado dia 29/08/2014, encaminhado ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. 2) Comissão em fase de constituição a ser designada pelo Conselho de Ensino Pesquisa, Extensão e Cultura - CEPEC. A solicitação de designação dos membros da comissão foi encaminhada ao CEPEC para inclusão em pauta. Aberto Processo de Sindicância n.º 23070.014260/2014-25 para apurar responsabilidades de servidores públicos que autorizam a mudança de carga horária do docente citado no Processo n.º 23070.009868/2009-93.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201407278	1.1.1.5	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a CPPD dê cumprimento ao disposto no art. 10º da Resolução CCEP n.º 322, propondo ao Reitor, mediante expediente fundamentado, as medidas administrativas a serem adotadas nos casos de não observância pelo docente ou pelos Departamentos das questões definidas na mencionada Resolução. No caso do Processo n.º 23070.015899/2009-83, apesar de não ter seu pleito atendido, qual seja, a realização da primeira avaliação pelo Conselho Diretor das atividades do docente que teve seu regime de trabalho alterado, não adotou providências a esse respeito, se limitando a emitir nova solicitação para a realização da segunda avaliação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFG			42853
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. 1) Memorando n.º 649/GAB/UFG, de 25/08/2014, encaminhado ao Presidente da			

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201407278	1.1.1.5	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que o Reitor, o Vice-Reitor e a CPPD/UFG abstenham-se de autorizar alterações de carga horária de 20 para 40 horas, em decorrência de afastamento para pós-graduação de professores que não possam, após o retorno, cumprir a condição imposta no inciso III, do art. 1º, da Resolução CCEP n.º 408, qual seja a de permanecer no mesmo regime durante o mesmo período do afastamento, conforme ocorrência constante do Processo n.º. 23070.020847/2008-48, cabendo neste caso a apuração de responsabilidade em relação às autoridades que realizaram a autorização de forma irregular.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. 1) Memorando n.º 649/GAB/UFG encaminhado ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, solicitando o atendimento imediato dessa recomendação. Acatamento da recomendação. 2) Processo encaminhado para a CDPA em 01/09/2014, no qual consta a decisão do Reitor em despacho de fl. 02, que determina a "instauração de Processo Administrativo de Sindicância, visando à apuração dos fatos referentes a possíveis responsabilidades em relação às autoridades que realizaram a autorização da carga horária de docente no Processo n.º 23070.020847/2008-48, consoante dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90". O Processo de Sindicância n.º 23070.014193/2014-61 teve um membro da Comissão Sindicante substituído, sendo que novo ato foi feito por meio da Portaria n.º 0044/2015, com prazo de término previsto para 25/02/2015. Contudo, a Lei 8.112/90 faculta a recondução dos prazos, caso aquela data prevista de término não seja suficiente para a devida conclusão dos trabalhos. 3) Em fase de constituição da comissão para observar o que dispõe a Lei 12.722/2012 e apresentar proposta de alteração da Resolução CCEP 408/1996. A solicitação de designação dos membros da comissão foi encaminhada ao CEPEC para inclusão em pauta.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201407278	1.1.1.5	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que seja ressarcida ao erário a diferença financeira entre o regime de 20 horas que o professor exercia e o regime de 40 horas, irregularmente concedido, referente ao Processo n.º. 23070.020847/2008-48, relativamente a todo o período de afastamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Foi analisada a irregularidade apontada pela CGU e emitido um novo Parecer com o posicionamento da CDPA a respeito. O processo foi apreciado pelo Reitor, que decidiu pelo seu encaminhamento à CDPA para oportunizar manifestação do interessado, em respeito ao princípio do contraditório e de ampla defesa. O docente foi notificado e apresentou as suas alegações, como garantia à ampla defesa. O Parecer da CDPA sugere o ressarcimento ao erário referente ao período de 05/11/2008 a 20/03/2012. O Processo n.º 23070.020847/2008-48 será encaminhado ao DP/UFG para a devida efetivação e providências ulteriores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201407278	1.1.1.5	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que seja providenciado o ressarcimento dos recursos pagos a título de DE ao docente de Matrícula SIAPE n.º 2127657 (Processo n.º. 23070.009868/2009), em função de concessão irregular, relativamente ao período de julho/2009 a 31/01/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. O servidor foi devidamente notificado a apresentar documentação sobre sua situação funcional, o qual solicitou prorrogação do prazo para a entrega dos documentos e os apresentou dentro do prazo estabelecido, como garantia à ampla defesa. O Parecer da CDPA considerou lícito/regular a possível acumulação de cargos para o período supracitado, pois, quando o mesmo exerceu/desempenhou outros vínculos externos à UFG, ele			

encontrava-se cedido. Consta nos autos documentos que comprovam o ressarcimento ao erário para outro período em que houve a acumulação de cargos indevida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201407278	1.1.1.5	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que seja apurada a responsabilidade do docente de Matrícula SIAPE n.º 2127657 (Processo n.º. 23070.009868/2009), relativamente ao exercício inadequado da disciplina de - Direito Administrativo I - no 1º semestre de 2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. O Processo de Sindicância n.º 23070.014198/2014-94 foi finalizado pela comissão, contudo, a Procuradoria Federal-UFG/PGF/AGU sugeriu em seu parecer uma revisão processual para a juntada de novos documentos, o que foi acatado pela Reitoria. Nova comissão sindicante será designada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete da Reitoria

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201407278	1.1.1.5	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que o Diretor da Faculdade de Direito, seu Conselho Diretor, o Chefe do Departamento pertinente e o Reitor exijam dos docentes o cumprimento dos compromissos assumidos perante a instituição, abstendo-se de dispensá-los das obrigações assumidas sem emissão de motivação expressa, de modo a evitar situações como a do docente constante do			

Processo n.º 23070.015899/2009-83, que se comprometeu a permanecer no regime de trabalho de DE por 5 anos, nele permanecendo por pouco mais de um ano.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Faculdade de Direito - FD	11539
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Providências em andamento. Despacho com decisão do Reitor no Processo n.º 23070.015899/2009-83 encaminhando-o à Direção da Faculdade de Direito, para atendimento, e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH/UFG, para conhecimento e observância dessa recomendação. Aberto também Processo de Sindicância n.º 23070.014200/2014-25 para apurar responsabilidades de servidores públicos que autorizaram a mudança de carga horária do docente citado no Processo n.º 23070.015899/2009-83.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201407278	1.1.1.5	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a UFG abstenha-se de permitir a mudança de regime de trabalho previamente à realização de avaliação do docente no regime anterior, como ocorreu no Processo n.º 23070.015899/2009-83.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Foi elaborado despacho com decisão do Reitor no Processo n.º 23070.015899/2009-83 encaminhando-o à Direção da Faculdade de Direito, para atendimento, e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH/UFG, para conhecimento e observância dessa recomendação. Consoante informação do Diretor da Faculdade de Direito, o Conselho Diretor daquela unidade não está aprovando nenhum pedido de alteração de carga horária que não esteja amparado na legislação em vigor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Goiás	422

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201407278	1.1.1.5	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que sejam apurados e ressarcidos os valores indevidamente percebidos pelo docente de Matrícula SIAPE n.º 1154794 (de 24/03/2009 a 31/12/2010), quando ocupou o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás - UEG, uma vez que exerceu irregularmente o regime de trabalho de 20 horas na UFG, já que não possuía a autorização pertinente, continuando a perceber remuneração relativa ao regime de 40 horas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor - GR-UFG			28974
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Foi analisada a irregularidade apontada pela CGU e emitido um novo Parecer com o posicionamento da CDPA a respeito. O processo de n.º 23070.006801/1995-11 foi apreciado pelo Reitor, que decidiu pelo seu encaminhamento à CDPA para notificar o interessado sobre a necessidade de regularizar sua situação funcional, bem como informa o período a ser ressarcido ao erário. Parecer da CDPA sugere a abertura de PAD em desfavor do docente, com garantias à ampla defesa e ao contraditório, para a devida apuração da situação funcional e possíveis irregularidades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete do Reitor - GR-UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201407278	1.1.1.7	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Faculdade de Direito distribua as atividades de ensino de forma a cumprir as oito horas-aula semanais mínimas em sala de aula, conforme estabelecido no art. 57 da Lei Federal n.º 9.394/1996.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Providências em andamento. Memorando n.º 662/GAB/UFG, de 27/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. O Diretor afirma que não há mais docente na Faculdade de Direito com carga horária inferior a 08 horas em sala de aula.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201407278	1.1.1.8	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Direção da Faculdade de Direito passe a acompanhar a tempestividade dos trabalhos da CAD nas avaliações de progressão funcional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 662/GAB/UFG, de 27/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. Em atendimento, a direção da Faculdade de Direito extinguiu a Comissão de Avaliação Docente - CAD, da forma única como existia, e por recomendação da CPPD, instituiu uma CAD para cada processo de avaliação, assim foi constituída uma CAD para avaliar pedidos de progressão, outra para avaliar estágio probatório e uma para a progressão de professor associado, de modo que somente os processos em que os docentes não apresentaram documentação completa para instruir o pedido, mesmo tendo sido os requerentes esclarecidos sobre a necessidade de tais documentos, ainda se encontram em tramitação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201407278	1.1.1.10	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Gabinete da Reitoria	28970
Descrição da Recomendação	
Que os Departamentos da Faculdade de Direito passem a se reunir regularmente, considerando, em conjunto com a Direção da Unidade e suas coordenações, a baixa produtividade da faculdade em suas ações de planejamento.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Faculdade de Direito - FD	11539
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Providências em andamento. Memorando n.º 674/GAB/UFG, de 28/08/2014, encaminhado ao Diretor e aos Departamentos Profissionalizante e de Formação Básica e Complementar da Faculdade de Direito, solicitando o seu atendimento imediato. Segundo manifestação do Diretor daquela Faculdade, a situação referente à baixa produtividade dos professores foi devidamente esclarecida, considerando que a comissão de avaliação do MEC, no último semestre de 2014, atribuiu à Faculdade de Direito da UFG a nota 5 (nota máxima no critério de excelência acadêmica), quando também foi verificada e considerada a produção dos docentes daquela unidade.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201407278	1.1.1.11	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que os questionários de autoavaliação institucional passem a ser respondidos nos prazos estipulados pela PRODIRH e, a efetivamente serem considerados no planejamento e na avaliação da Faculdade de Direito.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 675/GAB/UFG, de 28/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito - FD, com cópia para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH, o, Presidente da Comissão da Comissão de Avaliação Institucional - CAVI, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	201407278	1.1.1.11	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Direção da Faculdade de Direito elabore seu Plano de Gestão, apresentando-o ao Conselho Diretor para apreciação, conforme prevê o Estatuto da UFG.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 662/GAB/UFG, de 27/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito (FD), solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. De acordo com o Diretor da FD, as reuniões de Planejamento estão ocorrendo ordinariamente a cada início de semestre, sendo o Planejamento da Faculdade de Direito elaborado em conjunto com as chefias de departamentos e os órgãos acadêmicos e administrativos, com a aprovação do Conselho Diretor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	201407278	1.1.1.11	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Faculdade de Direito passe a elaborar planejamento das atividades acadêmicas com "Metas e Responsabilidades" que representam as ações a serem desenvolvidas, designando os responsáveis pela execução das atividades e estabelecendo prazos para realizá-las, conforme prevê a Resolução CONSUNI 10/2006, compatibilizando esse planejamento com o PDI da Universidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539

Justificativa para o seu não Cumprimento
Providências em andamento. Memorando n.º 662/GAB/UFG, de 27/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. De acordo com o Diretor da FD, as reuniões de Planejamento estão ocorrendo ordinariamente a cada início de semestre, sendo o Planejamento da Faculdade de Direito elaborado em conjunto com as chefias de departamentos e os órgãos acadêmicos e administrativos, com a aprovação do Conselho Diretor.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	201407278	1.1.1.12	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Comissão de Interação com a Sociedade acompanhe os registros e realizações das atividades de extensão na Faculdade de Direito, garantindo que os sistemas reflitam a realidade dos fatos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 676/GAB/UFG, enviado para o Presidente da Comissão de Integração com a Sociedade - CIS/FD, com cópia para o Diretor da Faculdade de Direito - FD/UFG, solicitando a observância e acompanhamento dessa recomendação, visando ao seu cumprimento imediato.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201407278	1.1.1.13	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970

Descrição da Recomendação	
Que a Faculdade de Direito, por meio de seus Departamentos, passe a acompanhar os registros dos RADOC no sistema SICAD e a validar suas informações durante o exercício, com vistas a garantir a autenticidade e a efetividade do acompanhamento dos programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelo departamento. Nesse sentido, é fundamental que os Departamentos passem a formalizar suas reuniões, registrando adequadamente as medidas adotadas	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Faculdade de Direito - FD	11539
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Providências em andamento. Memorando n.º 674/GAB/UFG, de 28/08/2014, encaminhado ao Diretor e aos Departamentos Profissionalizantes e de Formação Básica e Complementar da Faculdade de Direito, solicitando o seu atendimento imediato. O Diretor da FD informa que os relatórios da produção docente (SICAD) estão sendo elaborados com os critérios exigidos pela UFG e aprovados no Conselho Diretor. As reuniões de Planejamento estão ocorrendo ordinariamente a cada início de semestre, sendo o Planejamento da Faculdade de Direito elaborado em conjunto com as chefias de departamentos e os órgãos acadêmicos e administrativos, com a aprovação do Conselho Diretor.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	201407278	1.1.1.13	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que o Conselho Diretor da Faculdade de Direito passe a aprovar os dados do SICAD após certificada a validação pelos Departamentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 672/GAB/UFG, de 28/08/2014, enviado ao Conselho Diretor da Faculdade de Direito, solicitando o atendimento imediato dessa recomendação. O Diretor da FD informa que os relatórios da produção docente (SICAD) estão sendo elaborados com os critérios exigidos pela UFG e o Conselho Diretor está avaliando e aprovando regularmente os SICADs.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	201407278	1.1.1.14	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Faculdade de Direito elabore planejamento, especificando metas, com vistas a melhorar sua execução de atividades de pesquisa, por meio de melhor distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes pelos Departamentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 662/GAB/UFG, de 27/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. Conforme o Diretor da FD, as reuniões de Planejamento estão ocorrendo ordinariamente a cada início de semestre, sendo o Planejamento da Faculdade de Direito elaborado em conjunto com as chefias de departamentos e os órgãos acadêmicos e administrativos, com a aprovação do Conselho Diretor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	201407278	1.1.1.15	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Faculdade de Direito passe a formalizar seus planos de atividades com vistas a explicitar a distribuição de atividades de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes, avaliando a realização dessas atividades diante das estabelecidas para cada regime de trabalho.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Faculdade de Direito - FD	11539
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Providências em andamento. Memorando n.º 662/GAB/UFG, de 27/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	201407278	1.1.1.15	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que os dados dos Relatórios de Atividades sejam revisados no intuito de eliminar inconsistências de lançamentos e de efetivamente se acompanhar/aferir a realização das atividades planejadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 662/GAB/UFG, de 27/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. O Conselho Diretor está avaliando e aprovando regularmente os SICADs.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	201407278	1.1.1.16	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970

Descrição da Recomendação	
Que a Faculdade de Direito solucione o problema de disciplinas sem professor, revendo a distribuição das atividades de ensino para os docentes que não estão afastados, e não apenas disponibilizando alunos de mestrado para a tarefa, lembrando que o limite de oito horas-aula semanais é mínimo.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Faculdade de Direito - FD	11539
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Providências em andamento. Memorando n.º 662/GAB/UFG, de 27/08/2014, encaminhado ao Diretor da Faculdade de Direito, solicitando o cumprimento imediato dessa recomendação. Segundo o Diretor da Faculdade, não há qualquer disciplina sem professor, valendo relembrar que o primeiro semestre de 2014, quando da inspeção da CGU, foi atípico para a Faculdade de Direito, em razão do falecimento de uma docente, do parto antecipado de outra professora, da aposentadoria compulsória de dois professores e do pedido de demissão de uma docente, fatos que foram impossíveis de serem contornados, ainda agravados diante de uma situação de greve dos servidores, como ocorreu em 2014.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	201407278	1.1.1.16	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que nas próximas autorizações de afastamento e licenças a docentes seja considerada, previamente e com antecedência suficiente, a distribuição das disciplinas entre os docentes, exercendo as responsabilidades da Reunião Departamental a qual cabe administrar essa distribuição e acompanhar seu desenvolvimento em conjunto com as Coordenações da Unidade Acadêmica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH			28972
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando-Circular n.º 36/GAB/UFG, encaminhado aos Diretores das Regionais Catalão, Jataí e Cidade de Goiás; e de Unidades Acadêmicas, com cópia para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH, para observância, visando ao seu cumprimento imediato.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos – PRODIRH

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	201407278	1.1.1.16	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, bem como o Reitor, a quem cabe a decisão final sobre o afastamento, considerem se a quantidade de afastamentos no mesmo período, na mesma Unidade Acadêmica é suportável e não prejudicará a distribuição das atividades de ensino.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH			28972
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Memorando n.º 686/GAB/UFG, de 29/08/2014, encaminhado ao Pró-Reitor de Pós-Graduação - PRPG e Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação - PRPI, visando às providências para o seu atendimento, em especial quanto à manifestação expressa por parte da Unidade Acadêmica se o afastamento é suportável e não prejudicará a distribuição das atividades de ensino.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos – PRODIRH

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	201407278	1.1.1.17	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Que a Direção da Faculdade de Direito bem como a Chefia de Departamento passem a avaliar tempestivamente os servidores em estágio probatório e a acompanhar o andamento dos trabalhos da CAD na avaliação desses processos e dos demais que tramitam pela Comissão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Providências em andamento. Memorando n.º 674/GAB/UFG, de 28/08/2014, encaminhado ao Diretor e aos Departamentos Profissionalizante e de Formação Básica e Complementar da Faculdade de Direito, solicitando o seu atendimento imediato. Em atendimento, a direção da Faculdade de Direito extinguiu a Comissão de Avaliação Docente - CAD, da forma única como existia, e por recomendação da CPPD, instituiu uma CAD para cada processo de avaliação, assim foi constituída uma CAD para avaliar pedidos de progressão, outra para avaliar estágio probatório e uma para a progressão de professor associado, de modo que somente os processos em que os docentes não apresentaram documentação completa para instruir o pedido, mesmo tendo sido os requerentes esclarecidos sobre a necessidade de tais documentos, ainda se encontram em tramitação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	201407278	3.1.2.1	Ofício n.º19113/2014/ DIAC3-CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			28970
Descrição da Recomendação			
Providenciar o registro no sistema CGU/PAD dos procedimentos disciplinares instaurados na UFG conforme prazos limites definidos na Portaria CGU n.º 1.043/24 de julho de 2007 - Art. 4º.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Faculdade de Direito - FD			11539
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Atualmente, todos os Procedimentos Disciplinares que tramitam nesta Universidade são cadastrados no Sistema CGU/PAD, sendo inclusive anexado aos autos do processo um documento atestando qual(is) fase(s) do processo foram cadastradas. Os processos que foram objeto de auditorias passadas, e que porventura ainda não se encontrem no referido Sistema, serão gradativamente cadastrados no Sistema CGU/PAD.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Faculdade de Direito – FD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	RDE 201000318	3.1.1.5	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças		28970
Descrição da Recomendação		
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que, quando da elaboração de projetos de obras e reformas, passe a obedecer ao definido no §6º inciso IX da Lei 8.666/93, sobre os conteúdos mínimos de um projeto básico, de forma a minimizar o descumprimento do cronograma físico-financeiro, e evitar acréscimos de serviços e reajuste de preços decorrentes de alterações contratuais e atrasos originados em função da elaboração de projetos básicos falhos ou incompletos.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças		28970
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Providências em andamento. Aumentou-se o número de reuniões/revisões dos projetos e orçamentos, no intuito de minimizar falhas no projeto básico. Foi contratado um engenheiro somente para esse fim.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
O CEGEF realiza reuniões de compatibilizações dos projetos, visando minimizar problemas quando da execução das obras, e consequentes aditivos contratuais decorrentes de eventuais falhas ou omissões dos projetos básicos. O engenheiro contratado para ficar à frente dessas compatibilizações (dentre outras tarefas) pediu demissão. Enquanto aguardamos a chegada de outro profissional, as compatibilizações estão sendo feitas pelos diversos profissionais da Gerência de Construção e Manutenção do CEGEF.		

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Goiás			422
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	RDE 201000318	3.1.2.2	Of. 38550/2013/ DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Universidade Federal de Goiás que passe a cumprir as determinações legais aplicáveis às alterações contratuais, mantendo tais alterações dentro da limitação prevista no artigo 65 da Lei 8.666/93 e na jurisprudência do TCU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			28970
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências em andamento. Foram repassadas orientações aos fiscais da Gerência de Construção e Manutenção (GCM) do Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF) para que elaborem as planilhas de aditivos considerando as diferenças de custos dos serviços alterados e que, os serviços a serem suprimidos tenham seu percentual considerado separadamente no cálculo final.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Havia uma divergência em relação ao entendimento do que seriam serviços substituídos e serviços subtraídos. Foram necessárias algumas reuniões com os fiscais de forma a uniformizar esse entendimento, para que eles elaborassem suas planilhas de forma a não deixar dúvidas quanto ao cumprimento dos requisitos legais para contratação de serviços adicionais.

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

QUADRO B.66.3 – RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO

Fundação de Apoio													
Nome: Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE													
Ordem	Projeto	Instrumento Contratual										Processo: 23070.	
		Contrato						Convênio					
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Vigência		Valor		Nº	Objeto	Início	Fim		Repasse
				Início	Fim	Bruto	Repasse						
1	3	065/2011	“Construção de um Arcabouço de Sistema Integrado e Evolutivo de Gestão Universitária Visando a Otimização do Desenvolvimento de Software na UFG” - São os alvos do presente projeto: 2.1. Desenvolver uma nova arquitetura de sistema integrado de gestão universitária que seja modular e evolutiva; 2.2. Migrar os sistemas computacionais administrativos e acadêmicos atualmente utilizados na UFG para o novo modelo de sistema de gestão universitária evolutivo; 2.3. Produzir uma base de conhecimentos sobre as soluções tecnológicas de Engenharia de Software escolhidas ou desenvolvidas para a construção do sistema integrado e evolutivo, bem como para a migração dos sistemas computacionais na UFG.	29/08/2011	27/08/2015*	3.419.308,24	2.894.930,81						013627/2011-63
2	2	097/2011	Pesquisa e Desenvolvimento de Mídias Interativas para Melhorias do Material Didático do Curso Aluno Integrado – Qualificação em Tecnologias Digitais.	03/12/2011	30/06/2014	530.850,00	255.492,42						016913/2011-81
3	2, 3	118/2011	“Prospecção, Pesquisa e Desenvolvimento de Metodologias Pedagógicas, Mídias Interativas e Ambientes Virtuais Visando Inovações nos Processos de Ensino-Aprendizagem” - Constitui objeto do presente ajuste a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de pagamento de equipe, aquisição e manutenção de equipamentos, aquisição de bens de consumo.	16/12/2011	30/06/2014*	3.802.300,00	2.043.839,07						026115/2011-67

4	2, 3	120/2011	"P&D para Conservação e Uso dos Recursos Naturais, com Ênfase na Biodiversidade" - Constitui objeto do presente ajuste a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de implantação do projeto de Desenvolvimento Institucional e de Pesquisa.	16/12/2011	31/12/2014*	3.639.999,25	445.359,07						026007/2011-94
5	2	121/2011	"Telemedicina em Apoio a Atenção Primária à Saúde" - Constitui objeto do presente ajuste a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de pagamento da equipe, bolsas, deslocamento, estadia, despesas com pessoa física e jurídica.	16/12/2011	01/10/2014*	2.000.000,00	772.788,37						019591/2011-21
6	2	083/2012	"Tecnologias para avaliação do impacto de novas vacinas do programa nacional de imunizações" - Gestão administrativa e financeira para pagamento de bolsas, deslocamento, e estadia da equipe e aquisição de material de consumo para apoio ao projeto.	30/11/2012	30/10/2015*	250.000,00	79.531,75						024141/2012-31
7	2	084/2012	"CECANE 2012 - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Goiás. Região Centro-Oeste (CECANE UFG/Centro-Oeste)" - Realização de serviços de gestão administrativa e financeira para apoio no pagamento de bolsas, deslocamento e diárias da equipe.	19/11/2012	31/03/2014*	1.400.729,22	209.656,21						022908/2012-98
8	1	086/2012	"Especialização em Análise de Situação de Saúde - EAD" Gestão administrativa e financeira para pagamento de bolsas e de colaboradores, deslocamento e estadia e aquisição de material de consumo para apoio ao projeto.	07/12/2012	29/04/2015*	700.000,00	443.528,92						025221/2012-12
9	1 2 4	095/2012	"Aluno Integrado: Curso qualificação em Tecnologias Digitais" - Gestão administrativa e financeira pagamento de bolsas para a equipe, aquisição de material para upgrade manutenção de equipamentos, contrato para licença de software, despesas com deslocamento, locação de veículos e outros serviços de terceiros.	19/12/2012	30/06/2014*	557.800,00	459.999,48						022694/2012-50

10	2, 4, 5	096/2012	"Pesquisa e Desenvolvimento de Mídias Interativas para Formação de Professores do Contexto da Cultura Digital e Mobilidade" - Gestão administrativas e financeira, pagamento de bolsas para a equipe, serviços de pessoa jurídica para apoio a prototipagem de sistemas e de mídias (deslocamento para reuniões, organização e avaliações dos pilotos, aquisição de equipamentos para infraestrutura da pesquisa.	19/11/2012	18/11/2013	522.500,00	517.662,60						022699/2012-82
11	2, 5	097/2012	"Pesquisa, Desenvolvimento e Avaliação de Soluções Tecnológicas Digitais Interativas para o PROINFO" - Gestão administrativas e financeira, pagamento de bolsas para a equipe, serviço de pessoa jurídica (apoio logístico, deslocamento, suporte e aluguel de equipamentos, upgrade) e aquisição de equipamentos.	19/11/2012	30/12/2014	2.811.500,00	1.584.767,93						022702/2012-68
12	2 4 5	098/2012	"Pesquisa, Desenvolvimento e Avaliação de Soluções Tecnológicas de referência, sistemas e mídias educacionais, com modelo tecnológico da web semântica aplicados a contextos educacionais" - Gestão administrativa e financeira para pagamento de bolsas para a equipe, serviços de pessoa jurídica para apoio a prototipagem de sistemas e de mídias (deslocamento para reuniões, organização e avaliações dos pilotos de sistemas de mídias), aquisição de equipamentos de infraestrutura da pesquisa e protótipos para o desenvolvimento do projeto.	19/11/2012	30/06/2015*	2.745.500,00	1.210.365,64						022710/2012-12
13	2	100/2012	"Estudo sobre Indicadores de Mortalidade e Morbidade causada pelo Trânsito utilizando a vinculação de dados de ocorrência de acidentes e dados da saúde" - Gestão administrativa e financeira pagamento de bolsas, deslocamentos e estadia da equipe e aquisição de material de consumo para apoio ao projeto.	27/12/2012	31/03/2015*	150.000,00	48.285,01						027125/2012-09
14	2	028/2013	Monitoramento Externo da Qualidade dos Exames Citopatológicos do Colo do Útero dos Laboratórios Credenciados pelo Sistema Único de Saúde - SUS- apoio na gestão administrativa e financeira do projeto.	02/05/2013	30/09/2015*	38.342,82	31.803,64						005878/2013-36
15	2	047/2013	Análise laboratorial de pacientes com suspeita de doenças infecciosas e parasitárias provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS, Goiânia -GO - apoio na gestão administrativa e financeira do projeto	01/07/2013	30/06/2014	150.754,36	124.506,25						011595/2013-23

16	3	048/2013	Desenvolvimento Sustentável dos Processos Seletivos e Concursos Públicos realizados pelo Centro de Seleção da UFG - apoio na gestão administrativa e financeira do projeto, pagamento de bolsas e colaboradores.	01/07/2013	30/06/2015	2.015.792,57	2.160.311,37						010406/2013-03
17	2	053/2013	Rede de livrarias UFG – Gerenciamento – apoio às atividades administrativas e financeiras do projeto. Apoio na gestão administrativa e financeira do projeto	01/08/2013	31/07/2016*	162.043,20	145.900,91						012639/2013-32
18	2	054/2013	Tecnologias para avaliação do impacto de novas vacinas do programa nacional de imunizações – 2ª parte” - apoio na gestão administrativa e financeira do projeto	01/08/2013	31/10/2015*	550.000,00	204.185,99						011587/2013-87
19	2	055/2013	Realização de exames de análises clínicas pelo Laboratório Rômulo Rocha em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS – gestão de pessoas e apoio às atividades do projeto.	01/08/2013	30/12/2016*	416.927,55	284.588,11						011594/2013-89
20	2	084/2013	Mapeamento ambiental como proposta para o desenvolvimento dos conceitos de biodiversidade e cerrado no ensino de biologia no ensino médio - pagamento de bolsas, deslocamento da equipe de apoio, e outros serviços para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.	21/11/2013	30/12/2014*	616.864,36	481.846,83						024770/2013-42
21	2	085/2013	Saberes, Fazeres e Sabores e Práticas Integrativas da Política Nacional de Educação Popular e Saúde em Goiás. – Apoio para a realização dos eventos.	23/11/2013	22/05/2015	111.004,00	16.861,28						025364/2013-05
22	2	086/2013	Pró-Saúde e PET Saúde – apoio a realização de eventos e encontros	23/11/2013	23/11/2015*	52.041,67	9.831,58						24767/2013-29
23	2	097/2013	Saberes Indígenas na Escola – editoração e impressão de material didático-pedagógico.	19/11/2013	30/12/2014*	99.265,60	-						24844/2013-41
24	2	100/2013	Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais Interativas para o PROINFO – apoio na gestão administrativa e financeira do projeto.	19/11/2013	30/09/2015*	2.493.120,00	1.392.766,19						025119/2013-90
25	2	101/2013	Pesquisa e Prototipação de Soluções para Aplicativos sobre Classificação Iniciativa – apoio à gestão administrativa e financeira para a realização do projeto	23/11/2013	22/11/2013	105.750,00	104.307,32						025826/2013-86
26	2	102/2013	Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais Interativas para o PROINFO no Contexto da Formação - apoio na gestão administrativa e financeira do projeto	20/12/2013	31/08/2015*	822.400,00	454.585,93						025120/2013-14

27	2	103/2013	Educação e Formação em Saúde para a expansão do Programa Nacional Telesáude Brasil Redes – Manutenção do Núcleo Goiás. - apoio na gestão administrativa e financeira do projeto	31/12/2013	30/06/2015	4.000.000,00	265.103,51						028353/2013-79
28	2	104/2013	Núcleo de Tecnologia Assistiva – apoio para a gestão administrativa e financeira do projeto.	13/12/2013	31/12/2014*	350.000,00	7.663,48						027315/2013-07
29	2	005/2014	Projeto de Pesquisa e de Extensão e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Assistência Oftalmológica - apoio na gestão administrativa e financeira do projeto para o deslocamento da equipe, pagamento de bolsas e colaboradores e aquisição de material de consumo.	13/01/2014	12/01/2015	7.416.200,00	2.265.663,73						027327/2013-23
30	2	039/2014	Formação continuada de professores da educação básica - apoio na gestão administrativa e financeira do projeto, pagamento de bolsas e outros serviços.	22/05/2014	21/05/2015	95.700,00	66.990,00						005606/2014-17
31	2	040/2014	Educação como direito de todos: Produção de conhecimento e valorização da diversidade para a inclusão social. Gestão administrativa e financeira para pagamento de bolsas e deslocamento da equipe.	12/06/2014	11/01/2017	1.600.150,20	180.103,67						006665/2014-11
32	2	052/2014	Programa de monitoramento de combustíveis em Goiás – gestão administrativa e financeira para pagamento de pessoal, aquisição de equipamentos e bens de consumo para o projeto.	28/05/2014	27/11/2016	9.088.611,64	698.684,87						23070.003163/2014-20
33	2	053/2014	Diagnóstico Laboratorial de Hepatites Virais em Pacientes do Município de Goiânia - apoio na gestão administrativa e financeira do projeto.	08/07/2014	07/07/2019	150.754,36	75.471,98						008481/2014-87
34	2	076/2014	Estudos de custo de doenças crônicas no Brasil: Enfoque inicial em Diabetes Mellitus Tipo 2. Apoio na gestão administrativa e financeira para pagamento de bolsas e outros serviços.	05/11/2014	04/07/2016	409.200,00	17.490,00						018720/2014-15
35	2	077/2014	Tecnologias para avaliação do Impacto de novas vacinas do Programa Nacional de Imunizações – 3ª parte. Apoio na gestão administrativa e financeira para pagamento de bolsas e outros serviços.	05/11/2014	04/11/2015	159.677,30	-						018719/2014-82
36	2	079/2014	Qualificação da metodologia de planejamento regional e programação das ações e serviços de saúde – gestão administrativa e financeira para pagamento de deslocamento da equipe e outros serviços.	19/11/2014	18/07/2016	2.404.440,00	-						019587/2014-14

37	2	080/2014	Simulador de custo aluno-qualidade para a educação básica versão <i>Desktop</i> . Gestão administrativa e financeira para pagamento de equipe.	20/11/2014	19/06/2015	49.895,20	-							020973/2014-41
38	2	085/2014	Estudo de Caso Controle Multicentro para Avaliar a Efetividade da Vacina Varicela em Crianças Brasileiras - apoio na gestão administrativa e financeira do projeto no pagamento de bolsas e deslocamento da equipe e aquisição de material de consumo.	26/11/2014	25/02/2016	552.100,00	-							021819/2014-96
39	2	086/2014	PRÓ SAÚDE e PET SAÚDE – gestão administrativa e financeira para apoio na realização de eventos e outros serviços.	05/12/2014	22/11/2015	392.264,22	-							023084/2014-35
40	2	087/2014	Laboratório de Políticas Públicas Participativas – gestão administrativa e financeira para pagamento de despesas com deslocamento da equipe de trabalho.	05/12/2014	30/04/2016	114.600,00	-							023083/2014-91
Total						56.948.385,76	19.954.873,92							
Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos														
Projeto				Recursos das IFES										
Ordem	Tipo	Financeiros		Materiais		Humanos		Processo: 23070.						
		Valor		Tipo		Quantidade	Valor							
1	3	3.419.308,24		Instalações CERCOMP		6	48.900,00	013627/2011-63						
2	2	530.850,00		Instalações do ICB		1	40.000,00	016913/2011-81						
3	2 3	3.802.300,00		Instalações do ICB		1	2.000,00	026115/2011-67						
4	2 3	3.639.999,25		Instalações do IESA		7	-	026007/2011-94						
5	2	2.000.000,00		Instalações do HC		10	58.877,00	019591/2011-21						
6	2	250.000,00		Instalações do IPTSP		3	1.200,00	024141/2012-31						
7	2	1.400.729,22		Instalações da FANUT		5	36.000,00	022908/2012-98						
8	1	700.000,00		Instalações do IPTSP		10	117.690,00	025221/2012-12						
9	1 2 4	557.800,00		Instalações do ICB		0	-	022694/2012-50						
10	2 4 5	522.500,00		Instalações do ICB		7	-	022699/2012-82						
11	2 5	2.811.500,00		Instalações do ICB		4	81.000,00	022702/2012-68						
12	2 4 5	2.745.500,00		Instalações do ICB		4	37.000,00	022710/2012-12						

13	2	150.000,00	Instalações do IPTSP	0	-	027125/2012-09
14	2	38.342,82	Instalações da Faculdade de Farmácia	4	-	005878/2013-36
15	2	150.754,36	Instalações do IPTSP	10	-	011595/2013-23
16	3	2.015.792,57	Instalações do Centro de Seleção	25	490.003,71	010406/2013-03
17	2	162.043,20	Instalações do CEGRAF	3	-	012639/2013-32
18	2	550.000,00	Instalações do IPTSP	4	88.000,00	011587/2013-87
19	2	416.927,55	Instalações da Faculdade de Farmácia	12	-	011594/2013-89
20	2	616.864,36	Instalações do ICB	4	107.652,00	024770/2013-42
21	2	111.004,00	Instalações da Regional Goiás	1	5.500,00	025364/2013-05
22	2	52.041,67	Unidades da área da Saúde	0	-	024767/2013-29
23	2	99.265,60	Instalações da Faculdade de Letras	0	-	024844/2013-41
24	2	2.493.120,00	Instalações do ICB	1	20.000,00	025119/2013-90
25	2	105.750,00	Instalações do ICB	0	-	025826/2013-86
26	2	822.400,00	Instalações do ICB	1	-	025120/2013-14
27	2	4.000.000,00	Instalações do HC/CEROF	5	981,00	028353/2013-79
28	2	350.000,00	Núcleo de Acessibilidade	1	-	027315/2013-07
29	2	7.416.200,00	-	3	-	027327/2013-23
30	2	95.700,00	Instalações da FE	5	28.850,00	005606/2014-17
31	2	1.600.150,20	Instalações da FE	15	5.000,00	006665/2014-11
32	2	9.088.611,64	Instalações do Laboratório LAMES	2	59.520,00	003163/2014-20
33	2	150.754,36	Laboratórios do IPTSP	10	-	008481/2014-87
34	2	409.200,00	Instalações do IPTSP	2	7.700,00	018720/2014-15
35	2	159.677,30	Instalações do IPTSP	0	-	018719/2014-82
36	2	2.404.440,00	Instalações do HC e outras	0	-	019587/2014-14
37	2	49.895,20	Instalações FACE	0	-	020973/2014-41
38	2	552.100,00	Laboratórios do IPTSP	-	-	021819/2014-96
39	2	392.264,22	-	0	-	023084/2014-35
40	2	114.600,00	Instalações da FACE	0	-	023083/2014-91

Tipo:
(1) Ensino
(2) Pesquisa e Extensão
(3) Desenvolvimento Institucional
(4) Desenvolvimento Científico
(5) Desenvolvimento Tecnológico
Fonte: Processos, SIAFI e SIAPE
(*) Contratos com vigência prorrogada

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG

Fundação de Apoio														
Nome: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – Fundação RTVE										CNPJ: 01.517.750/0001-06				
Ordem	Projeto	Instrumento Contratual												Processo: 23070.
		Contrato						Convênio						
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Vigência		Valor		Nº	Objeto	Vigência		Valor		
				Início	Fim	Bruto	Repasse			Início	Fim	Bruto	Repasse	
1	2	004/2013	Programa Viver Ciência – Produção e veiculação de programas educativos	05/02/2013	04/02/2014	279.200,00	64.800,00							
2	2	009/2013	"Ei! Se Liga na UFG" - Serviços de produção e veiculação de 96 Interprogramas Educativos.	01/03/2013	28/02/2014	282.348,00	70.587,00							1084/2013-01
3	2	10/2013	Conhecendo a UFG" - Produção e Veiculação de 96 Interprogramas Institucionais e Educativos.	01/03/2013	28/02/2014	241.032,00	60.587,00							1085/2013-48
4	2	21/2013	UFG ao vivo via Web: transmissões das refeições de grau e reuniões dos Conselhos superiores.	02/05/2013	01/05/2014	77.000,00	41.760,00							1086/2013-92
5	3	083/2013	Desenvolvimento Sustentável dos Processos Seletivos e Concursos Públicos realizados pelo Centro de Seleção da UFG – Gravação e Edição da prova de Língua	07/11/2013	06/05/2015	117.000,00	31.200,00							021209/2013-10

6	2	098/2013	Programa Faz o Que? – produção e veiculação de programas educativos.	25/11/2013	24/11/2014	515.520,00	515.520,00							023959/2013-18
7	2	006/2014	Programa Viver Ciência - produção e veiculação de programas educativos.	05/02/2014	04/02/2015	398.520,00	365.310,00							025803/2013-71
8	2	029/2014	Ei! Se Liga na UFG – produção e veiculação de Interprogramas Educativos.	29/03/2014	28/03/2015	328.780,20	246.585,15							003162/2014-85
9	2	030/2014	Conhecendo a UFG- produção e veiculação de Interprogramas Educativos.	28/03/2014	27/03/2015	263.126,40	197.344,80							003161/2014-31
10	2	041/2014	Goiânia, nossa história daria um filme.	10/06/2014	09/06/2015	70.000,00	70.000,00							006115/2014-93
11	2	049/2014	UFG ao vivo via web: transmissões das colações de grau e reuniões dos conselhos superiores.	17/07/2014	16/07/2015	84.700,00	25.390,00							006381/2014-16
12	1	054/2014	Cursos UAB 2014/2015 – gestão administrativa e financeira para pagamento de bolsistas e equipe de apoio.	31/07/2014	30/07/2016	2.188.560,00	797.703,50							006841/2014-14
13	2	060/2014	Ginga Menina – gravação de material áudio visual.	05/08/2014	04/02/2015	4.358,81	4.358,81							009587/2014-06
14	2	066/2014	Divulgação da UFG na comunidade externa – produção de vídeo institucional.	18/09/2014	17/02/2015	58.092,80	29.046,40							011228/2014-19
15	2	070/2014	PIBID DIVERSIDADE, Seminários da Educação Intercultural Indígena. – produção de vídeo aulas e material didático pedagógico.	26/09/2014	25/09/2015	16.500,00	0,00							009586/2014-53
16	1	074/2014	Curso de Especialização em Educação para a Diversidade e Cidadania – Direitos Humanos – Criação e Produção de material pedagógico e de vídeo aulas.	29/10/2014	28/08/2015	144.095,00	53.445,00							04140/2014-41
17	2	078/2014	Rede de Cooperação no <i>Stricto Sensu</i> : Gestão da Rede PROFIAP - gestão administrativa e financeira pagamento de despesas relativas ao deslocamento da equipe e outros serviços.	20/11/2014	27/12/2015	1.035.593,07	0,00							022236/2014-82
18	2	082/2014	Programa FAZ O QUE? veiculação de programas educativos.	24/11/214	23/11/2015	262.080,00	95.760,00							021772/2014-61
					Total	6.307.196,28	2.669.397,66			Total				
Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos														
Projeto				Recursos das IFES										
Ordem	Tipo	Financeiros		Materiais			Humanos			Processo: 23070.				
		Valor		Tipo		Valor	Quantidade		Valor					
1	2	279.200,00		-		-	0		0,00		027124/2013-56			

2	2	282.348,00	-	-	0	0,00	001084/2013-01
3	2	241.032,00	-	-	0	0,00	001085/2013-48
4	2	77.000,00	-	-	0	0,00	001086/2013-92
5	3	117.000,00	-	-	0	0,00	021209/2013-10
6	2	515.520,00	-	-	0	0,00	023959/2013-18
7	2	398.520,00	-	-	0	0,00	025803/2013-71
8	2	328.780,20	-	-	0	0,00	003162/2014-85
9	2	263.126,40	-	-	0	0,00	003161/2014-31
10	2	70.000,00	-	-	0	0,00	006115/2014-93
11	2	84.700,00	-	-	0	0,00	006381/2014-16
12	1	2.188.560,00	Salas e laboratórios das várias unidades acadêmicas envolvidas	-	25	102.800,00	006841/2014-14
13	2	4.358,81	-	-	0	0,00	009587/2014-06
14	2	58.092,80	-	-	0	0,00	011228/2014-19
15	2	16.500,00	-	-	0	0,00	009586/2014-53
16	2	144.095,00	-	-	0	0,00	014140/2014-41
17	2	1.035.593,07	-	-	0	0,00	022236/2014-82
18	2	262.080,00	-	-	0	0,00	021772/2014-61

Tipo:

(1) Ensino

(2) Pesquisa e Extensão

(3) Desenvolvimento Institucional

(4) Desenvolvimento Científico

(5) Desenvolvimento Tecnológico

Fonte: Processos - SIAFI e Fundações

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFG